

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**A Reforma Universitária como
reivindicação estudantil e política pública:
a UEE na luta universitária no
Rio Grande do Sul
(1960-68)**

Magda Oliveira Pinto

Porto Alegre, Outubro de 2010.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**A Reforma Universitária
como reivindicação estudantil e política pública:
a UEE na luta universitária no Rio Grande do Sul (1960-68)**

Magda Oliveira Pinto

Orientador: Prof. Dr. Hélgio Henrique Casses Trindade

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, Outubro de 2010.

Magda Oliveira Pinto

**A Reforma Universitária como reivindicação estudantil e política pública:
a UEE na luta universitária no Rio Grande do Sul (1960-68)**

BANCA EXAMINADORA:

Professor Doutor Hégio Henrique Casses Trindade – UFRGS - Orientador

Professor Doutor Carlos Schmidt Arturi – UFRGS

Professora Doutora Lorena Holzmann – UFRGS

Professora Doutora Mercedes Maria Loguercio Cánepa – UFRGS

Porto Alegre, Outubro de 2010

Dedicatória

Ao Nazareno, companheiro de todas as horas, minha mãe e meu pai (*in memoriam*), irmãs e sobrinhos, cuja estrutura e amor, incondicionais e onipresentes, conduziram-me até aqui.

Agradecimentos

Às pessoas e instituições que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta dissertação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela compreensão e aposta no amadurecimento da pesquisa.

E em especial, ao Professor Hélió Trindade, por ter-me confiado o objeto de pesquisa e aos Professores, Mercedes Cánepa e Benedito Tadeu César, pelas importantes contribuições.

RESUMO

Este trabalho aborda o quadro de crise da Universidade Latino-Americana do Século XX e a sua relação na emergência de uma força social de renovação: o movimento estudantil e a Reforma de Córdoba de 1918. Partindo desse contexto maior, o tema da dissertação estuda especificamente a inserção e desenvolvimento da crítica à Universidade Tradicional Brasileira como uma luta política institucionalizada pelos universitários em nível nacional. Analisa, particularmente, o papel da União Estadual de Estudantes (UEE/RS), entidade máxima dos gaúchos, na origem e desdobramentos de uma política estudantil pautada no Movimento pela Reforma Universitária e na sua contribuição (ou não) para uma política pública no Brasil. O recorte temporal inicia-se em 1960 quando o tema da Reforma Universitária ingressa, via UNE, na pauta dos debates estudantis, e estende-se até 1968 com as proposições do Grupo de Trabalho de Reforma Universitária, as quais servem de base para a Lei Universitária nº 5.540. Para isso, utiliza-se como apoio, além da análise das entrevistas e de um acervo documental, também uma fonte bibliográfica afim. Nessa fonte, faz-se uso das noções de “ação” e “atuação” para identificar, examinar e comparar as formas e conteúdos das reivindicações da UEE em diferentes momentos, na sua relação com as da UNE e desta com o Movimento de Córdoba. Questiona-se a influência do Manifesto argentino no movimento brasileiro e em que medida a política estudantil de reforma da UEE, desenvolvida em diferentes contextos políticos e ideológicos, pode ter contribuído para a definição de uma política pública. Trabalha-se com as hipóteses de que a influência dos postulados pela reforma argentina não foi absorvida pelo movimento estudantil nacional somente naquela conjuntura específica e de que a dinâmica diferenciada das reivindicações dos estudantes no estado produziu alguns efeitos no desenvolvimento de uma política universitária brasileira. A ausência de um estudo que trate da participação política diferenciada das entidades estudantis em âmbito estadual, aliado à atualidade que o tema da Reforma Universitária reveste-se em termos governamentais, permite justificar sua relevância à Ciência Política.

Palavras-Chave

MOVIMENTO ESTUDANTIL - REFORMA UNIVERSITÁRIA - POLÍTICA ESTUDANTIL – UNIVERSIDADE BRASILEIRA – UNIVERSIDADE LATINO-AMERICANA – MANIFESTO DE CÓRDOBA

ABSTRACT

The present study features the situation of the Twentieth Century Latin-American University crisis and its relation on the emergency of a social strength of renewal: The Student Activism and the 1918 Cordoba Reform. Through this major context, the thesis subject specifically studies the insertion and development of the criticism towards the Traditional Brazilian University as an institutionalized political struggle by the university students at national level. It analyses, particularly, the role of the União Estadual de Estudantes (UEE/RS), Gauchos' highest entity, at the origin and development of student politics regulated on the activism by the University Revolution and its contribution (or not) to public politics in Brazil. The chronological cut starts in 1960 when the University Revolution topic is included, via UNE, at the students' debate agenda, and it extends itself until 1968 with the Group of Work propositions of the University Revolution, which serves as a base for the University law nº 5.540. For this, it is also used as support, besides the interview analysis and a documental collection, a similar bibliographic source. In this source, the notions of "action" and "acting" are used for identifying, examining and comparing the ways and contents of the UEE demands on different moments, on its relation with the UNE and the relation of the UNE with the Cordoba activism. It is questioned the influence of the Argentinean Manifesto on the Brazilian activism and to what extent the UEE reformist students politics, developed in different political and ideological contexts, may have contributed to the definition of public politics. It is dealt with the hypotheses that the influence on the Argentinean reformist postulates were not absorbed by the students national activism only in that specific conjuncture and that the differential dynamics of the students' demands in the state produced some effects on the developments of Brazilian university politics. The absence of a study that deals with the differential political participation of the students entities in a state extent, combined with how recent the topic University Reform covers itself in governmental terms, allows a justification of its relevance to Political Science.

Key-words

STUDENT ACTIVISM – UNIVERSITY REFORM – STUDENT POLITICS – BRAZILIAN UNIVERSITY – LATIN-AMERICAN UNIVERSITY – MANIFESTO OF CORDOBA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACB - Ação Católica Brasileira
ACO - Ação Católica Operária
AI - Atos Institucionais
AP - Ação Popular
APML - Ação Popular Marxista-Leninista
APRA – Aliança Popular Revolucionária Americana
ARENA - Aliança Renovadora Nacional
AUC - Associação dos Universitários Católicos
CA - Centro Acadêmico
CAAR - Centro Acadêmico André da Rocha
CACF - Centro Acadêmico Christiano Fischer
CAEPPA - Centro Acadêmico da Escola de Enfermagem de Porto Alegre
CAFDR - Centro Acadêmico Franklin Delano Roosevelt
CAFMR - Centro Acadêmico Francisco Mariano da Rocha
CALC - Centro Acadêmico Leopoldo Cortez
CAOPA - Centro Acadêmico de Odontologia de Porto Alegre
CASL - Centro Acadêmico Sarmento Leite
CEC - Centro de Estudos Cinematográficos
CEE - Congresso Estadual dos Estudantes
CER - Conselho Estadual de Representantes
CEUA - Centro dos Estudantes Universitários de Arquitetura
CEUCE - Centro dos Estudantes Universitários de Ciências Econômicas
CEUE - Centro dos Estudantes Universitários de Engenharia
CFE - Conselho Federal de Educação
CGI - Comissão Geral de Investigação
CGT - Central Geral dos Trabalhadores
CIES - Comissão Especial de Investigação Sumária
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNE - Congresso Nacional de Estudantes
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNE - Conselho Nacional de Estudantes
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPC - Centro Popular de Cultura
CSE - Conselho Superior de Educação
CTA - Conselhos Técnico-Administrativos
DA - Diretório Acadêmico
DABC - Diretório Acadêmico Bruno Chaves
DA-Livre - Diretório Acadêmico Livre
DCE - Diretório Central de Estudantes
DEE - Diretório Estadual de Estudantes
DEE/PA - Diretório Estadual de Estudantes do Estado do Pará
DEE/PE – Diretório Estadual de Estudantes do Estado de Pernambuco
DEE/PR - Diretório Estadual de Estudantes do Estado do Paraná
DEE/RJ - Diretório Estadual de Estudantes do Estado do Rio de Janeiro
DEE/RS - Diretório Estadual de Estudantes do Estado do Rio Grande do Sul
DGE - Diretório Geral dos Estudos
DME - Diretório Municipal de Estudantes
DNE - Departamento Nacional de Educação
DNE - Diretório Nacional dos Estudantes
DNEB - Diretório Nacional dos Estudantes do Brasil
E.E. - Escola de Engenharia de Porto Alegre
FAP - Federação Acadêmica de Pelotas
FCPE - Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas
FECL - Faculdade de Educação, Ciências e Letras
FEP – Federação de Estudantes do Peru
FEUP - Federação de Estudantes Universitários Particulares
FEUPA - Federação dos Estudantes Universitários de Porto Alegre
FEURGS - Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul
FEURS - Federação dos Estudantes das Universidades do Rio dos Sinos
FEUSM - Federação dos Estudantes Universitários de Santa Maria
FEV - Federação Estudantil Venezuelana
FFCL - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FNFi - Faculdade Nacional de Filosofia
FUA - Federação Universitária da Argentina
FUBA – Federação Universitária de Buenos Aires
FUC - Federação Universitária de Córdoba
FUGE - Federação Universitária Gaúcha de Esportes
FUP - Federação Universitária Passofundense
GAJFV - Grêmio Acadêmico Jurídico Ferreira Vianna
GAP - Grupo de Ação Patriótica
GAP - Grupo de Ação Popular
GT - Grupo de Trabalho
I EURC - I Encontro Universitário de Reforma do Currículo
I SGRU - I Seminário Gaúcho de Reforma Universtária
I SRURGS - I Seminário de Reforma da Universidade do Rio Grande do Sul
IGG - I Grande Guerra
ISEB – Instituto Superior de Estudos Brasileiros
ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica
JAC - Juventude Agrária Católica
JACF - Juventude Agrária Católica feminina
JEC - Juventude Estudantil Católica
JECF - Juventude Estudantil Católica feminina
JIC - Juventude Independente Católica
JICF - Juventude Independente Católica feminina
JOC - Juventude Operária Católica
JOCF - Juventude Operária Católica feminina
JUC - Juventude Universitária Católica
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIC - Liga Independente Católica
MDB - Movimento Democrático Brasileiro
MEB - Movimento de Educação de Base
MEC - Ministério da Educação e Cultura
MEC-USAID - Ministério da Educação e Cultura - *United States Agency for International Development*
MPF - Ministério Público Federal
Novo-DEE/RS - Novo Diretório Estadual de Estudantes
NUPERGS - Núcleo de Pesquisa e Documentação da Política Rio-Grandense

ONU – Organização das Nações Unidas
PC do B - Partido Comunista do Brasil
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PSD - Partido Social Democrática
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PUC/RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUC/RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RGTRU – Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária
RU - Reforma Universitária
SNI - Serviço Nacional de Informações
SNRU - Seminário Nacional da Reforma Universitária
SRRU - Seminário Regional da Reforma Universitária
SRU - Seminário de Reforma Universitária
STF - Supremo Tribunal Federal
SUPRA - Superintendência para a Reforma Agrária
TCU - Tribunal de Contas da União
U.T.- Universidade Técnica do Rio Grande do Sul
UDN - União Democrática Nacional
UEE - União Estadual de Estudantes
UEE/MG – União Estadual de Estudantes do Estado de Minas Gerais
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UGES - União Gaúcha de Estudantes Secundaristas
UIE - União Internacional dos Estudantes
UME - União Metropolitana de Estudantes
UNAM - Universidade Nacional do México
UNB - Universidade de Brasília
UNE - União Nacional dos Estudantes
UPA - Universidade de Porto Alegre
URGS - Universidade do Rio Grande do Sul
USM - Universidade de Santa Maria
USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
<u>PARTE I DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA À SUA REFORMA NA AMÉRICA LATINA</u>	22
1 AS TRANSFORMAÇÕES DA UNIVERSIDADE LATINO-AMERICANA (Séculos XV-XX)	23
1.1 A Universidade na Colônia Espanhola: o transplante precoce (Séculos XV-XIX).....	23
1.2 A Universidade na Colônia Portuguesa: da resistência à ideia de universidade às Faculdades e Escolas Profissionais do Império (Séculos XV-XIX).....	29
1.3 As transformações universitárias do século XX: modelos napoleônico, alemão e norte-americano.....	36
2 A UNIVERSIDADE E A REFORMA UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA LATINA	44
2.1 A Universidade e o Movimento Estudantil Latino-Americano	44
2.2 A Universidade e a Reforma de Córdoba	49
2.3 Os impactos da reforma na América de língua espanhola.....	56
3 A UNIVERSIDADE BRASILEIRA: A DINÂMICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	63
3.1 As primeiras leis sobre educação superior.....	63
3.2 A reforma do período Vargas.....	68
3.3 A evolução universitária na redemocratização: da criação da Universidade Católica à Universidade de Brasília.....	75

PARTE II DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA À SUA REFORMA
UNIVERSITÁRIA.....83

4 O MOVIMENTO NACIONAL PELA REFORMA E O RIO GRANDE DO SUL
(1960-64).....84

4.1 A juventude universitária e o Movimento Estudantil brasileiro.....84

4.2 A importação do ideário de Córdoba e os Seminários Nacionais sobre Reforma
 Universitária no Brasil.....93

4.3 A União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul (UEE/RS) e a Reforma
 Universitária.....117

5 DA EVOLUÇÃO DA TEMÁTICA DA REFORMA À LEI UNIVERSITÁRIA (1964-
68).....146

5.1 As transformações do movimento estudantil e a política pública universitária: a
 Lei Suplicy de Lacerda (Lei nº 4.464/1964), o Decreto-Lei Raimundo Muniz de
 Aragão (Decreto nº 228/1967) e o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária
 (Decreto nº 62.937/1968).....146

5.2 Os desdobramentos da política estudantil no Rio Grande do Sul: a UEE e o
 Diretório Estadual de Estudantes (DEE/RS).....162

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....183

REFERÊNCIAS.....193

Fontes bibliográficas.....193

Entrevistas.....199

Artigos de Jornais.....200

Fontes documentais.....202

ANEXOS.....205

INTRODUÇÃO

As lutas do movimento estudantil latino-americano penetram, desde suas origens, no campo da política. Não somente no sentido dos fenômenos políticos que abordam as relações de poder ou do alcance da atuação estudantil na universidade, mas também na medida em que esta atuação influencia direta ou indiretamente sobre as decisões governamentais. Numa alusão ao título deste trabalho, essa relação importa, sobretudo, nas formas de ação de uma política estudantil que carrega a potencialidade de influir no campo das políticas públicas.

Na América Latina do século XX, a universidade foi um importante reduto dessa relação estudantil com a política. O Movimento pela Reforma Universitária inaugurado em Córdoba (1918) foi precursor de uma mobilização política inovadora tipicamente estudantil frente a uma estrutura universitária tradicional, com desdobramentos na sociedade argentina e repercussões continentais. Para o autor do clássico livro intitulado *Estudiantes y Política en América Latina*, essa relação fica patente.

Varias décadas de política latinoamericana transcurrieron como tributarias, en alguna forma, de ese movimiento: la reforma universitaria fue, en efecto, la mayor escuela ideológica para los sectores avanzados de la pequeña burguesía, el más frecuente espacio de reclutamiento de las contra élites que enfrentaron a las oligarquías y de ella surgieron la mayoría de los líderes civiles latinoamericanos y muchos de los partidos políticos (PORTANTIERO, 1987:14).

A impregnação da principal força de renovação nas universidades latino-americanas teve dinâmicas de desenvolvimento que perpassaram pelas especificidades locais e pelo momento histórico de cada país. Nesta perspectiva analítica, o exemplo mais contundente da relação entre o movimento estudantil e o campo da política foi o da Reforma de Córdoba: o governo argentino acolhe as reivindicações estudantis, destitui as autoridades universitárias,

legítima a nova estrutura de gestão do co-governo tripartite. Este novo modelo foi adotado por um número significativo de universidades da América de língua espanhola.

No entanto, os postulados que serviriam de lastros à histórica reforma argentina e influenciariam vários movimentos de reestruturação e democratização universitária pela América Latina afora, somente transporiam as fronteiras brasileiras quarenta anos depois de Córdoba. Ressalta-se que no Brasil, em 1918, não havia uma *universidade*, predominando ainda um ensino de Escolas Superiores e Isoladas, de matriz napoleônica, fato somente alterado pela criação da Universidade do Rio de Janeiro em 1920. Tampouco existia a UNE na forma institucionalizada e representativa de uma categoria universitária nacional pela qual foi criada em 1938. Não obstante, é fato que havia uma atividade cívica e política de uma mocidade estudantil que remonta ao período colonial. Peri Constant Belivacqua¹, ao prefaciar *O Poder Jovem* (POERNER, 1968:03) ressaltou a importância da contribuição dos estudantes brasileiros “na construção da própria Pátria”, sempre se fazendo presente, muitas vezes de forma pioneira, “nos grandes movimentos cívicos que a nossa história registra”. A Campanha Abolicionista e Republicana será sempre um exemplo memorável dessa participação estudantil pré-UNE.

Com efeito, sendo parte integrante dessa categoria social e ainda de posse de uma visão um tanto quanto idealizada do estudante universitário, era-me intrigante perceber, ao dar os primeiros passos nesta pesquisa, que o movimento estudantil brasileiro, notório pelas suas lutas políticas e sociais desenvolvidas ao longo da sua história, tivesse permanecido inerte por tanto tempo ao tradicionalismo da jovem universidade brasileira. Além disso, o tema da Reforma Universitária, que entraria com força na década de 1960 por meio de uma política universitária de esquerda, converter-se-ia numa política pública, vigente durante mais de duas décadas, por uma ação governamental de direita. Esses paradoxos revelaram-se o motivador da pesquisa.

De um modo mais abrangente, a construção do objeto de pesquisa se desenvolve tendo por parâmetros essas premissas: o papel da política estudantil no Rio Grande do Sul e sua articulação com o movimento nacional da UNE que resultou na Lei Universitária de 1968. Considerado um marco na história do movimento estudantil brasileiro, o período pesquisado (1960-68) foi delimitado por compreender o início da reforma universitária como

¹ Neto de Benjamin Constant, Peri cursou as Escolas Militar do Rio de Janeiro (1919) e a Superior de Guerra (1956). Partidário da corrente nacionalista foi nomeado chefe do Estado-Maior das Forças Armadas pelo Governo Goulart, permanecendo na função até 1965 durante o Governo de Castelo Branco. Informação verificada no dia 06/07/2010 no site http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/peri_bevillacqua.

reivindicação nacional, sob a liderança da UNE, atravessando diferentes etapas de sua evolução em contextos políticos distintos: os últimos quatro anos da república populista antes do golpe e as suas reformulações na ditadura militar que influenciará uma política para o sistema universitário brasileiro, com efeitos modernizadores, principalmente sobre a estrutura das universidades públicas.

Verificou-se durante a pesquisa que a mobilização crítica à universidade tradicional brasileira, a qual tinha como contraponto o modelo da Universidade de Brasília, também estava na origem das políticas estudantis desenvolvidas no Rio Grande do Sul. A entidade *máter* estadual, a UEE, afinada com as formas de ação estudantil nacional, desenvolveu suas lutas locais visando mudanças na estrutura da universidade não com objetivos estritos a uma gestão democrática, ideal de uma comunidade universitária, mas extensivos a uma missão acadêmica compromissada socialmente. Não obstante, com a implantação da ditadura militar em 1964, o movimento estudantil como um todo, se transforma, se dispersa ou se fragmenta. No Rio Grande do Sul, a UEE, na esteira das transformações institucionais e ideológicas do poder político central, afina sua política estudantil às novas determinações e cria o DEE/RS (Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul), situação única de movimento estudantil consentido institucionalizado no país.

Eis, portanto, os objetivos deste trabalho. Principiando por propósitos mais gerais de situar histórica e analiticamente a matriz universitária latino-americana, buscou-se compreender as dinâmicas institucionais e políticas que levaram à sua transformação em Universidade Republicana. No século XX, foi sobre esta que convergiria e se desenvolveria um dos mais importantes esforços de renovação estudantil: a Reforma Universitária de Córdoba. A par desses acontecimentos, o objetivo era verificar, em termos mais específicos, as influências que o movimento argentino teve sobre o estudantil brasileiro, analisando fundamentalmente, os efeitos e desdobramentos do movimento de reforma no Rio Grande do Sul.

Dessa forma, partindo da apreensão de um contexto maior – latino-americano e brasileiro – esta dissertação tem por objeto principal de estudo a análise do papel da entidade máxima dos estudantes gaúchos (UEE/RS) na inserção e nos desdobramentos de uma política estudantil pautada no Movimento pela Reforma Universitária até a consecução da outorga de uma lei específica. Esses desdobramentos passam fundamentalmente pelas *suigeneris* e ambivalentes transformações institucionais da entidade (DEE/RS) em que novas formas de ação estudantil, sobretudo, a da reforma universitária, vão paulatinamente reassumindo um

caráter prioritário, desenvolvendo-se com roupagens e conteúdos diferenciados até fins de 1968, quando é instaurada uma política pública: a Lei Universitária N° 5.540.

Sendo assim delimitado o objeto de estudo, foram formulados os seguintes questionamentos:

1. O Manifesto de Córdoba (1918) vai converter-se numa influência inspiradora aos postulados de reforma desenvolvidos pelo movimento estudantil nacional e regional *somente* no início da década de 1960?
2. As formas de ação e o conteúdo das reivindicações da entidade *máter* dos gaúchos empreendidas no Movimento pela Reforma Universitária podem ter contribuído para a implementação de uma política pública em 1968?
3. Em que medida a Reforma Universitária ganhou ou perdeu força, na qualidade de uma política estudantil, considerando-se os desdobramentos político-institucionais e a “reconversão” ideológica dos órgãos de representação dos universitários no Rio Grande do Sul?

Como forma de trabalhar estas problemáticas foram delimitadas as seguintes hipóteses:

- a. O Movimento de Córdoba teve influência sobre o desenvolvimento da Reforma Universitária no Brasil que, via entidade máxima nacional, disseminou o teor de uma inovação estrutural pelos estados. Assim, no início dos anos de 1960, são *reintroduzidas* as principais reivindicações do conteúdo de reforma argentino, cuja ativação no Rio Grande do Sul, dar-se-ia numa ação articulada com as lideranças da UNE e a entidade estadual, a UEE/RS.
- b. A dinâmica demandada pelo movimento de reforma, assim como pelas suas repercussões em âmbito nacional e local no período de vigência do “pacto populista”, produziu efeitos substantivos ao desenvolvimento e efetividade de uma política de modernização do sistema universitário no Brasil.
- c. Os debates e conteúdos diferenciados envolvendo a Reforma Universitária no período “pós-golpe”, apesar de reduzir o teor das reivindicações anteriores, não tiveram a força política para bloquear a agenda da reforma, contribuíram em novas bases para a lei universitária em 1968.

A relevância de um estudo que tem por embasamento a Reforma Universitária - tópico bastante difundido entre analistas do comportamento estudantil e do seu corolário, a evolução das universidades -, incide, segundo concepções próprias, em dois pontos considerados fundamentais: o primeiro refere-se à atualidade que o tema se reveste, comprovando que o assunto ainda não foi esgotado. Passados 40 anos de uma Lei Universitária de matriz autoritária, os debates em torno de uma agenda política que propiciem alternativas transformadoras para a educação superior mantêm-se na qualidade de desafios governamentais, os quais estão sendo continuamente renovados. Embora objetivando diferentes perspectivas, cujo mérito não está em questão, esse “desafio renovador” (grifos meus) foi uma prerrogativa do Governo Cardoso e é uma das prioridades do Governo Lula.

O segundo ponto faz referência ao movimento de estudantes universitários no Rio Grande do Sul. Buscando uma alternativa às inúmeras reflexões históricas e academicistas envolvendo o papel de resistência do movimento estudantil brasileiro, principalmente as desenvolvidas sobre o recorte temporal em questão, este trabalho pretende contribuir com um estudo original sobre a participação política diferenciada de estudantes universitários, protagonizada em contextos políticos contraditórios. Como não há estudos que tratem desse universo empírico em qualquer época, a salutar curiosidade despertada pelas especificidades das lutas de reforma da universidade desencadeadas fora do contexto nacional, aliada ao seu ineditismo, pode contribuir para um substancial entendimento do que significou a *práxis* e a representação universitária da entidade máxima dos gaúchos. Nesse sentido, um acervo documental doado pela UEE/RS ao NUPERGS/UFRGS² concorreu essencialmente, tanto para a consecução deste trabalho quanto para a perpetuação da sua memória histórica. Diante da noção de que o movimento estudantil, composto de jovens transitórios na universidade, ou então, do senso comum de não relegar a importância merecida a fontes primárias, fez das formas e conteúdos desse acervo um patrimônio não somente à memória estudantil sul-rio-grandense, mas também às suas sucessivas gerações.

Foram igualmente utilizadas como fontes principais, além dos recursos bibliográficos, periódicos, teses, fontes jornalísticas e bases eletrônicas de dados relacionados no tópico “Referências”, também documentos oficiais da entidade máxima dos estudantes do Rio

² NUPERGS: Núcleo de Pesquisa e Documentação da Política Rio-grandense.

Grande do Sul que fazem parte do acervo³: Relatórios, Legislações, Constituições, Anteprojetos, Atas, Estatutos, Ofícios, Cartas Circulares, Jornais Estudantis e Cartazes. Acerca das fontes primárias utilizadas, cumpre ressaltar que todos os documentos citados no trabalho (e não publicizados), constam na íntegra em “Anexos” e a critério de leitura e apreciação.

Por outro lado, buscou-se conjugar, analiticamente, esse universo de fontes com as entrevistas concedidas por militantes estudantis dos dois períodos. A contribuição de atores sociais, partícipes fundamentais desse processo histórico e político, os quais aceitaram compartilhar suas experiências ativistas, foi igualmente importante. Todos os onze entrevistados a seguir, ou dirigiram ou alinharam essa militância à entidade *máter* estadual. São eles: Adalberto de Souza Pasqualotto, Benício Viero Schmidt, Bruno Mendonça Costa, Flávio Koutzii, Manoel André da Rocha, Marcos Flávio Soares, Maria Josefina Becker, Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, Paulo Tomás Fiori, Rubem Süffert e Vitor Osvaldo Della Mèa.

Tendo registrado essas considerações, cumpre apresentar como foi planejada a estrutura da pesquisa, a qual foi dividida em duas partes: a primeira, trabalhada em três capítulos, situa a Universidade Latino-Americana em seu contexto de expansão colonial e republicana até os movimentos estudantis de Reforma Universitária do século XX, principalmente o Manifesto de Córdoba na Argentina; a segunda parte, desenvolvida em dois capítulos, trata do processo de reforma do universo universitário brasileiro, especialmente no Rio Grande do Sul, até a promulgação da Lei Universitária em 1968.

No capítulo 1 vai ser abordada a gênese universitária nas colônias espanhola e portuguesa, as quais foram impulsionadas por dois poderes simbióticos: o político e o religioso. Assentado sobre um processo de transplante cultural, de missão evangelizadora e educacional para a formação de uma elite burocrática e hegemônica, o projeto colonial começa a ser questionado pelo advento de correntes emancipacionistas e de novos modelos universitários. Apesar desses enfoques universalizantes, as políticas universitárias expansionistas dos dois países seguiram lógicas diferenciadas. Enquanto uma disseminou o seu ensino universitário, a outra retardou o seu processo de implantação.

³ O acervo é composto por uma diversidade documental não restrita à UEE/RS, contendo também documentos oriundos tanto da UNE quanto do DCE e de diversos Centros Acadêmicos da UFRGS, ainda que quantitativamente pequena em relação aos da entidade estadual. Em seu universo, contêm, dentre outros, papéis oficiais, impressos, manuscritos, cartas, fotografias, legislações sobre múltiplos assuntos e períodos do século XX.

Um quadro diagnosticado como de crise do sistema vai dar início ao capítulo 2. Nessa análise, a universidade latino-americana do período apresentava como especificidade uma coexistência do tradicional com o moderno, fato que está na origem da contestação do jovem universitário e a emergência de um movimento organizado de estudantes. O Manifesto de Córdoba, em 1918, constitui-se no exemplo mais emblemático de força social impulsionadora de demandas por renovação das estruturas universitárias. Ao transformar-se no Movimento pela Reforma Universitária, com aspectos democratizantes, revolucionários e inovadores na relação universidade-sociedade, o ideário de reforma eclode não somente na própria Argentina, mas ultrapassa suas fronteiras adquirindo dimensões continentais.

Saindo do contexto amplo da América Latina, o capítulo 3 vai abordar a dinâmica da educação superior brasileira do período republicano. Nessa fase, são criadas legislações específicas ao ensino superior, bem como são introduzidas algumas importantes reformas educacionais. Somando-se a isso, significativa foi a criação, mesmo que tardia, da primeira instituição universitária no Brasil, a Universidade do Rio de Janeiro, em 1920, ainda que desprovida do verdadeiro espírito universitário moderno. Essa dita modernização começa a ser gestada na era Vargas por meio de uma nova política educacional que estabelece novas diretrizes e uma organicidade ao sistema universitário.

Por outro lado, o período da redemocratização vai ficar marcado tanto pela expansão do contingente estudantil, derivada em grande medida pelas mudanças nos canais tradicionais de ascensão social, quanto pelo aumento das próprias instituições universitárias. Por consequência, surgem as Universidades Católicas e o paradigma moderno de ensino superior no Brasil, a Universidade de Brasília, concebida por Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira.

Na segunda parte, o Capítulo 1 se propõe à revisão de uma literatura que situa sociologicamente o estudante brasileiro enquanto categoria social. É nessa qualidade que ele assume funções que o transforma em agente humano potencialmente engajado em projetos que alteram seu futuro profissional no âmbito educacional. Ou então, em projetos estudantis que extrapolam o universo acadêmico e da carreira incidindo sua inovação tanto do sistema universitário quanto no social. Nesse último sentido, principalmente, a *práxis* do movimento de estudantes adquire conotações políticas e ideológicas.

A partir dessa base teórica em que há uma definição de movimento estudantil específica ao modelo brasileiro, buscar-se-á focar o sentido coletivo da ação e atuação das organizações estudantis, nacional e estadual principalmente, tanto em um contexto de lutas específicas (estritamente pedagógicas) quanto, irrompendo desse universo, passam a integrar

um quadro de lutas revolucionárias e de revitalização da ordem social constituída, como foi o caso do Movimento pela Reforma Universitária na década de 1960. Com efeito, emprega-se especial atenção à influência do ideário de Córdoba, a inserção da temática da reforma no movimento, seu desenvolvimento e desdobramentos em consonância à realidade brasileira, os debates sobre a reforma educacional e os seminários nacionais organizados pela UNE. Tendo como referência esse contexto nacional de intensa politização e radicalização do movimento estudantil, nessa última parte do capítulo vai ser trabalhado o objeto empírico em questão, ou seja, o papel e importância da UEE/RS desde o desenvolvimento das fases de ascensão da crítica da universidade tradicional brasileira e de luta pela reforma universitária empreendida no estado até o golpe de 1964.

Por fim, o objetivo do capítulo 2 é o de analisar as transformações político-ideológicas no pós-1964, nas quais a entidade máxima estadual vai ser protagonista. Ressaltar não somente a inserção de uma política universitária de direita ou a sua condição de movimento estudantil consentido, adeso em grande medida às imposições ditadas pelo governo militar, mas, principalmente, pelos seus desdobramentos institucionais, os quais deram origem ao binômio UEE-DEE/RS, caso excepcional de institucionalização e hegemonia de um diretório estadual no Brasil. Sobretudo, na esteira dessa concomitância institucional, analisar a retomada da temática da reforma à pauta da política estudantil no estado, a qual ressurgiu como reivindicação prioritária até a implantação de uma política pública universitária em 1968.

PARTE I
DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA
À SUA REFORMA NA AMÉRICA LATINA

1 AS TRANSFORMAÇÕES DA UNIVERSIDADE LATINO-AMERICANA (Séculos XV-XX)

1.1 A Universidade na Colônia Espanhola: o transplante precoce (Séculos XV-XIX)

O processo histórico que envolveu a gênese das universidades espanholas, principalmente no que concerne a transplantação do seu ensino superior em território americano, fazia parte de um conjunto mais amplo da colonização hispânica ocorrida no século XV. Com base nesses preceitos da estrutura universitária colonial, este capítulo tem como foco principal estabelecer, ainda que brevemente, suas influências, transformações e consequências a um referencial empírico específico, no caso a América Latina do século XX. Para tanto, torna-se necessário, situar, pois, as instituições fundacionais e predecessoras que levaram à implantação e desenvolvimento da universidade europeia no continente americano (séculos XVI e XVII) tendo como ponto de partida a fase quinhentista.

Tratando-se do período pré-expansionista, a Espanha já havia iniciado suas fundações educacionais e, em 1492, contava com doze instituições universitárias⁴, estando a Universidade de Salamanca (1218)⁵ entre as mais conceituadas da Europa (Rossato,

⁴ Suas universidades eram: Valladolid (1250), Sevilha (1254), Lerida (1300), Huesca (1354), Valência (1375), Luchente (1423), Barcelona (1450), Alcalá de Henares (1459), Zaragoza (1474), Palma (1483) e Sigüenza (1489). Cf. Rossato (1998:64, nota 7).

⁵ Nesse período quinhentista, de acordo com Rossato, a Espanha mantinha ligações tanto com as universidades italianas quanto às francesas – principalmente mais ao sul com *Aix-em-Provence*, *Toulouse* e *Montpellier*; com a “Igreja Católica, sobretudo com Roma, eram bastante estreitas e, dentro do espírito da cristandade, os teólogos espanhóis desfrutavam de grande prestígio. No Concílio de Trento, 1545-1563, foram os doutores de Salamanca que ocuparam o lugar principal, [...] no Concílio de Constança, 1414-1418, foram os de Paris”. Isso já denotava o importante papel que a universidade representava dentro da Igreja e da cristandade (*Ibid.*:65).

1998:64)⁶. O século XVI foi mais significativo ao desenvolvimento das instituições espanholas, pois tornou-se testemunha de um expressivo contingente estudantil⁷, distribuído por então trinta e duas universidades⁸, cujo universo acadêmico representava quase metade das instituições europeias do período (MAILIARET e VIAL⁹ *appud* ROSSATO, 1998:66). Tal expansão foi possível, de um lado, pela profícua simbiose entre a política e a religião, e de outro, pela reforma católica que fez das universidades uma força contra o protestantismo e um aparelho difusor do cristianismo.

Paralelamente ao desenvolvimento das universidades, os jesuítas da Companhia de Jesus também tiveram um importante papel na difusão educacional e evangelizadora com a criação dos colégios na Espanha. Se sua missão consistia na formação de bons indivíduos para a Igreja, na função educadora, conforme mostra Rossato, o objetivo era “preparar os jovens pela formação intelectual e científica” - uma elite aristocrática que exerceria os cargos de comando - por meio de um procedimento fundamentado na disciplina e no método. Com tal atribuição, a ordem ascendeu de forma considerável dirigindo importantes colégios como em Alcalá de Henares, Granada, Salamanca e Valladolid, avanço esse que extinguir-se-ia no século XVIII (1998:68).

As primeiras ações que levaram à origem das universidades na América Espanhola ocorreram com a constituição da primeira cátedra de Teologia (1532) no Colégio da Ordem de frades dominicanos em Santo Domingo. Foi nesse colégio que, por iniciativa da ordem e com o aval do Papa Paulo III¹⁰, seria criada seis anos mais tarde¹¹, a também primeira

⁶ Sobre as citações, este trabalho norteou suas referências bibliográficas pelo Sistema de Chamada Autor-Data. No entanto, devido à diversidade das fontes (anexos e publicações de periódicos), também foi utilizado na segunda parte, o Sistema Numérico com a sua devida referência em nota de rodapé.

⁷ Demonstrando a abrangência desse crescimento populacional dos universitários na sociedade espanhola da época, Mialliaret e Vial (*appud* Rossato:1998:66) estimaram que em torno de “5,4% dos jovens castelhanos no ano de 1600 frequentavam a universidade. Sabendo-se que certas camadas sociais não tinham acesso à universidade, chega-se à conclusão que para os grupos realmente atingidos pela universidade, a taxa de escolarização superior atinge de 20 a 30% dos rapazes, número que só encontraremos no século XIX e que só serão superados no século XX”. Fonte principal: MAILIARET, Gaston e VIAL, Jean. *Histoire mondiale de l'éducation*. Paris: Presses Universitaires de France, 1981:255.

⁸ Cf. Rossato (*Ibid.*:50-51;66) para conhecer a relação de todas as universidades criadas em território espanhol no século XVI.

⁹ *Op. Cit.*, MAILIARET e VIAL.

¹⁰ Segundo Benjamin (1965:25), o registro papal estabelecia que “a nova instituição teria os mesmo privilégios, direitos, imunidades, isenções, liberdades, favores e graças de Alcalá e Salamanca”.

¹¹ O Papa Paulo III, mediante Bula *in Apostolatus Culmine*, no dia 28 de outubro de 1538, converte o citado Colégio da Ordem em Universidade Pontifícia, conforme Loureiro ([1989?]:310).

Universidade, denominada São Tomas de Aquino, a atual Universidade de Santo Domingo¹², precursora das universidades católicas ou privadas (BERNHEIM, 2003:59-60).

Outras três universidades coloniais vão surgir por influência dominicana na América Latina do século XVI: a Universidade de São Marcos (1551)¹³ em Lima, a Universidade de Santo Antônio Abade (1597) em Cuzco no Peru e a Universidade de São Tomas (1580) em Bogotá na Colômbia. Em torno das duas primeiras cidades, colégios e noviciados dominicanos foram se expandindo, conforme salienta Rossato, buscando a formação de um corpo de professores para a conversão dos gentios e a preparação de uma elite à burocracia colonial, ativando com isso a simbiose entre a atividade missionária e a educativa (1998:71;74).

Nesse mesmo século foram criadas a Universidade do México (1551) e a Universidade de São Fulgêncio (1586), posteriormente denominada São Gregório Magno (1622) no Equador. A mais destacada fora a mexicana, fundada pelo Rei Carlos V – que juntamente com a Universidade de São Marcos tornou-se referência às demais universidades coloniais – seguindo o modelo de Salamanca tanto em termos organizacionais (inserção das cátedras dos Direito Civil e Canônico, de Teologia e de Filosofia) quanto reproduzindo os estatutos e as constituições nos mesmos preceitos e prerrogativas – “o transplante cultural” – da universidade espanhola (CHARLES e VERGER, 1996:42; ROSSATO, 1998:71).

Diante de diferentes circunstâncias fundacionais do período seiscentista em que universidades acentuadamente cristãs tiveram na carta real sua precedência, ou de instituições estatais que, posteriormente, adquiriam as prerrogativas pontifícias, torna-se importante mencionar a tipologia das universidades na América Latina estabelecida por Steger (1970:104-5): de um lado, a estatal, conferida por decretos reais-imperiais e inspirada pela tradição salamantina (Lima, Cuzco e México); de outro, a católica¹⁴, concedida por bula papal, cuja influência provinha de Alcalá de Henares (Santo Domingos, Bogotá e Equador). O

¹² Bernheim (*Ibid.*:59) salienta também que Santo Domingo estava calcada em um modelo “convento-universidade”, próprio de Alcalá e servindo mais aos propósitos religiosos que reais do *Studio General* de Salamanca.

¹³ De acordo com Loureiro, em 1º de julho de 1548, um Concílio Dominicano realizado em Cuzco propõe a fundação de um Estudo Geral que foi outorgada em 25 de outubro de 1549 para ser instalado no Convento de São Domingo de Lima. A fundação da universidade data de 12 de maio de 1551, via Carta Real da Rainha Doña Juana, mãe de Carlos V (*Op. Cit.*:319). A confirmação papal da fundação viria somente em 1571 (STEGER, 1970:106). Já em Rossato, o ano de 1551 foi de criação como seminário dominicano; 1571, o reconhecimento da Universidade de São Marcos por bula papal; e 1572, o decreto real (*Op. Cit.*:71).

¹⁴ Essa divisão própria da educação colonial universitária latino-americana será contemporaneamente redefinida por universidades públicas e privadas em Guadilla (2002:33).

aporte inspirador de Salamanca foi Bolonha¹⁵, a partir da mesma ideia de universidade colocada a serviço de um “estado-nação”. Sua estrutura acadêmica e organizacional – a influência e predomínio dessa tradição foram fortemente questionados no início do século XX em Córdoba na Argentina, conforme será visto nos capítulos posteriores – foram definidas por Bernheim da seguinte maneira:

El claustro pleno de profesores era la máxima autoridad académica, al cual incumbía la dirección superior de la enseñanza y la potestad para formar los estatutos. Al maestrescuela [...] o cancelario, le correspondían las importantes funciones de juez de los estudios, la colación de grados y la autorización de las incorporaciones. Este cargo, generalmente reservado a una alta autoridad eclesiástica, tenía facultades que realmente superaban a las del propio Rector, a quien se confiaba la representación de la corporación universitaria y la supervisión de la docencia. El Rector estaba asesorado por dos consejos: el claustro de consiliarios, con funciones electorales y de orientación, y el de diputados, encargado de administrar la hacienda de la institución. Todo el edificio de la transmisión del conocimiento descansaba sobre la cátedra, cuya importancia era tal que con frecuencia se confundía con la misma Facultad, desde luego en ciertos momentos toda una rama del saber dependió de una sola cátedra. Se otorgaba mediante concurso de oposición (2003:58).

A outra universidade espanhola, Alcalá de Henares (1459), também referência às fundações latino-americanas, tinha uma estrutura eminentemente missionária em que colocava na teologia um papel primaz. Sua organização assentava-se no modelo de convento-universidade, próprio dos propósitos das ordens religiosas, sendo o prior o executor das funções de reitor da universidade ou do colégio, característica que conferia-lhe independência sob o poder civil (BERNHEIM, 2003:58).

A expansão colonial hispânica teve seguimento no século XVII, sendo criadas na América Latina, outras seis universidades¹⁶ (BENJAMIN, 1965:27). Acerca desse período, cumpre ressaltar a criação da Universidade de Córdoba (1613) na Argentina, cujas influências e transformações estruturais e acadêmicas ocorridas no início do século XX e protagonizadas por uma importante categoria social, o movimento de jovens universitários, podem ter sido centrais à reforma universitária desencadeada no Brasil e que, devido à raiz deste trabalho, serão posteriormente analisadas.

À semelhança do que acontecia no campo político, religioso e educacional em seu próprio território, a Espanha – também Portugal, ainda que inexistisse uma expansão

¹⁵ A Universidade de Bolonha (1088) é caracterizada como a universidade organizada pelos estudantes em grandes nações, também conhecida como uma corporação universitária (*Op. Cit.*, ROSSATO:22).

¹⁶ As Universidades são: Javeriana (1622) na Colômbia, Yucatán no México, São Francisco Xavier de Chuquisaca (1624) na Bolívia, São Carlos (1676) na Guatemala e a São Cristóbal (1677) no Peru (*Id. Ibid.*).

universitária, conforme será visto no tópico seguinte – vai reproduzir os mesmos preceitos em seu processo de colonização do Novo Mundo: a expansão do cristianismo pela via da educação jesuítica e no trabalho missionário, balizados e incentivados pelo rei e pelo papa. O império colonial espanhol fora o primeiro a implantar um sistema educacional e universitário externo ao plano geográfico do reino, que por conta disso transplantava toda uma cultura e visão de mundo dominante europeia. Essa mesma concepção é apontada por Natividade (2003:34) citando Weinberg¹⁷, cujo modelo implantado nas colônias espanholas nos séculos XVI e XVII configurara-se por um processo de imposição cultural fundamentado pelos poderes políticos e religiosos que colocavam a universidade como um instrumento de diferenciação numa sociedade estratificada. Longe de impulsionar um crescimento social e autônomo, o projeto colonial estava calcado, sobremaneira, à submissão hegemônica. No entanto, a partir do século XVIII, essa concepção de hegemonia nas colônias começa a ser posta em xeque pela influência Iluminista, a exemplo do que já acontecia na Europa. O modelo de educação passou a ter sua ideia reformulada, tendo a *Ilustração* weinbergiana introduzido importantes modificações não somente nesta esfera, mas também, ainda de acordo com Natividade (2003:34), “no papel que passou a ser designado ao Estado, pois contribuiu para questionar o tradicionalismo e o princípio de autoridade e para incorporar novos temas na política nacional”.

Por outro lado, essa corrente iluminista e emancipacionista que deu um novo fôlego à educação na Europa, na América Latina vai ser determinante à forte disposição à laicização do ensino público e, conseqüentemente, à expulsão dos jesuítas e da Companhia de Jesus. A despeito dessa tendência de supressão do elemento religioso na educação, o processo expansionista do ensino superior nas colônias hispânicas continuou com a fundação de mais vinte e cinco universidades¹⁸, sendo sete na América Latina¹⁹. Conseqüentemente, ao final do século XVIII, a América Latina era detentora de dezenove universidades. Se de um lado a expansão da universidade colonial denotava algum vigor, por outro lado, e de forma contraditória, muitas ainda se mantiveram atreladas às fórmulas tradicionais do ensino

¹⁷ WEINBERG, Gregório. *Modelos Educativos en la Historia de América Latina*. Buenos Aires: A-Z Editora, UNESCO, CEPAL, PNUD, 1995. Esta obra faz referência aos princípios do Iluminismo e do movimento de Independência que implicou no advento da República, cuja repercussão não modificou somente as estruturas socioeconômicas, mas também as culturais.

¹⁸ Cf. Rossato (1998:76-7) para conhecimento de todas as universidades fundadas no século XVIII na América Hispânica.

¹⁹ As Universidades são: São Boaventura (1715) na Colômbia, Caracas (1725) na Venezuela, Havana (1728) em Cuba, São Felipe (1738) no Chile, Guanajuato (1732), do Sudeste (1756) e Guadalajara (1791) no México (*Id. Ibid.*:76-77).

livresco e memorista, longe da investigação científica desencadeada pela Ilustração (ROSSATO, 1998:75;77;188-9; BERNHEIM, 1999:21).

Ainda que pese sobre as universidades coloniais a marca de um atraso científico - mesmo que seu desenvolvimento nas Artes e nas Letras tenha sido extraordinário - alguns aspectos do ensino superior transplantado tornaram-se relevantes e tiveram consequências futuras no sistema universitário da América Latina. Em um estudo sobre a história das universidades latino-americanas de Bernheim, este faz uma crítica à substituição da estrutura unitária da universidade colonial - um conjunto orgânico e de visão simples, porém específica de Deus, do homem, da sociedade e do mundo - por outra subordinada a faculdades isoladas e politécnicas da escola napoleônica no século XIX, cuja contribuição, postergou ainda mais o seu desenvolvimento científico. Outro fator importante vai retratar a aspiração de autogoverno das universidades coloniais que, mesmo não atingindo a correspondência plena de seu caráter, foi um significativo sucessor da autonomia e do co-governo universitários. Reivindicar a participação dos estudantes nas deliberações das universidades com direito de votar e de apreciar as cátedras foram influências que tornar-se-iam características comuns da universidade latino-americana contemporânea (1999:21-2). Afinal, se as *nações* ou agrupamentos estudantis na Universidade de Bolonha serviram de base constituinte e fundamental para inaugurar a participação e a pertinência estudantil nos assuntos da cultura e do conhecimento, ao serem incorporadas pela Universidade de Salamanca, também fizeram parte do processo do transplante educacional universitário em suas expansões peninsulares (SANCHEZ, 1949:74-5)²⁰.

O século XIX vai representar a manutenção do padrão fundacional ou de desenvolvimento das instituições universitárias na América Latina, sendo estabelecidas às existentes, mais trinta e uma universidades²¹, mantendo-se como única exceção, o caso brasileiro. Por seu turno, as transformações nas instituições universitárias da França desencadeadas no final do século XVIII e início do século XIX – as peculiaridades dessas transformações serão aprofundadas em um tópico específico a seguir – e que causaram alterações substantivas em sua universidade, ao serem transferidas às universidades latino-

²⁰ Por influência salamantina alguns alunos das universidades coloniais transplantadas (1684) detinham o poder de voz, em que vinte e nove catedráticos e quatro representantes estudantis participavam das eleições para professores e autoridades universitárias. Posteriormente, houve o reconhecimento ao sufrágio (1687) de uma representação estudantil composta de trinta e nove alunos, assim como de todo o corpo catedrático e diretivo da universidade. Essa participação estudantil de base clássica seria suprimida por influência francesa e força política antes que o século XVII se encerrasse (*Id. Ibid.:74*).

²¹ A relação de todas as universidades latino-americanas fundadas no século XIX pode ser verificada em Rossato (1998:93-4).

americanas, tiveram sua identidade original desmantelada e adaptada aos interesses oligárquicos coloniais locais. Do sistema educacional francês adotado, coloca Ribeiro (1982:106-9), somente algumas características foram transpostas, ainda que sem os mesmos objetivos, tais como, a disposição de estímulo às escolas autárquicas e profissionais, a extinção da teologia e a inserção do positivismo nas instituições. Semelhante análise faz Bernheim (1999:25), ao criticar o implante dessa concepção universitária em sociedades políticas e socioeconômicas tão desiguais, uma vez que além de prejudicar o progresso cultural e científico latino-americano e desarticular o conceito de universidade, o modelo adotado não foi ao encontro das reais necessidades das suas estruturas nascentes. Se por um lado a formação profissional em engenharia, medicina ou farmácia contribuiu para suplantiar lacunas importantes e necessárias às incipientes sociedades, por outro lado, preteriu o interesse futuro no cultivo das ciências.

Sendo assim descaracterizada de seu padrão de origem, a estrutura universitária nas nascentes sociedades nacionais latino-americanas constituiu-se num meio caminho entre a ideia de modelos federativos que a atrasada realidade colonial transformou em um conglomerado de faculdades e escolas profissionais e independentes, estagnados em cátedras e a serviço da direção ideológica predominante. A esse respeito, e diferentemente do que preceituava a matriz napoleônica, a ênfase em profissões técnicas e na formação de profissionais requisitados para a administração pública acabou por substituir quaisquer estímulos à investigação científica.

1.2 A Universidade na Colônia Portuguesa: da resistência à ideia de universidade às Faculdades e Escolas Profissionais do Império (Séculos XV-XIX)

No limiar da Idade Moderna, Portugal ainda sofria com a ausência do mesmo renascimento urbano e cultural que impulsionou a universidade medieval pela Europa. Mesmo no século XV, faltavam-lhe as condições inerentes ao próprio desenvolvimento universitário, a exemplo da evolução ocorrida ao seu país vizinho. Essa situação de defasagem educacional o mantinha atrelado, em se utilizando das palavras de Saraiva (1950:445), na sua “primitiva estrutura do século XIII”, conquanto extremamente atrasada em relação às suas irmãs europeias. Assim, levando em consideração que no século XVI a Espanha já contava

com doze universidades, o mesmo êxito em gerar universidades não pode ser creditado ao país vizinho, apesar de Portugal também manter uma estreita relação com a ordem religiosa.

Primeira instituição universitária portuguesa, a Universidade de Lisboa (1288) foi configurada, segundo Janotti (1992:214), como um caso de “itinerância” institucional e intermitente entre esta cidade e Coimbra, durante quase três séculos. Somente em 1537 – com a sua reforma iniciada no reinado de D. João III - que a Universidade de Coimbra pôde estabelecer-se, efetiva e definitivamente, sua sede nesta cidade²². Por outro lado, um antigo colégio da Companhia de Jesus, a Casa Pia (1551) foi, sete anos após sua criação, transformado na Universidade de Évora. Fundada por Bula Pontifícia de Paulo IV, permaneceu sob a sujeição jesuítica, conferindo então graus de licenciados, mestres e diretores, usufruindo, contudo, os mesmos privilégios da Universidade de Coimbra. Com a expulsão dos jesuítas imposta pela reforma pombalina²³, deu-se a extinção da Universidade de Évora, restando, nessa época, somente a de Coimbra (LOUREIRO:[1989?]:163-4).

Por conta disso e levando em consideração o que já foi analisado referente à universidade espanhola, percebe-se facilmente que a situação universitária portuguesa apresentava-se completamente adversa da hispânica. Tal diferença estende-se, conforme abordagem a seguir, ao seu processo de colonização, em que as fundações universitárias, conduzida na contramão da política expansionista adotada pela Espanha, transformou o “desenvolvimento” pífio do seu ensino superior nas colônias portuguesas, numa resistência à implantação e conseqüente retardo das instituições universitárias.

Na América do Sul, enquanto que em países de colonização espanhola como Peru, Colômbia, Equador e Argentina já haviam sido criadas suas universidades, a política colonizadora de Portugal obstaculizava a implantação daquelas instituições de ensino tanto nas suas colônias do continente americano como no africano e asiático²⁴. Isto se comprova na

²² Quando da sua fundação, a Universidade de Lisboa contava, de acordo com Loureiro ([1989?]:155-60), “com um mestre *decretais*, outro de *leis*, outro de *medicina*, além de professores de *dialética* e *gramática*”. O ensino de Teologia estava sob a tutela das ordens dominicanas e franciscanas, entrando para o currículo da instituição somente em 1400, assim como as artes *liberales*, em 1431 por ocasião da reforma e do segundo estatuto conferido por D. João I. Os primeiros estatutos datam de 1308, que seguindo a mesma linha das universidades italianas, conferiam excepcionais privilégios à corporação de professores e alunos. Em 1375 recebe a bula papal permitindo que a universidade conceda os graus de bacharel, licenciado e doutor. Com D. João III, nova reforma em 1537, cujos benefícios constavam a transferência das “aulas de teologia, artes, medicina, jurisprudência e decretais” do Convento Santa Cruz para a então sede em Coimbra.

²³ Marquês do Pombal em 28 de agosto de 1772 elaborou uma série de modificações na instituição portuguesa, em que uma de suas conseqüências fora a expulsão dos jesuítas (*Op. Cit.*, LOUREIRO:160).

²⁴ Conforme estudo de Rossato (1998:106) sobre o ensino superior em suas colônias, Portugal conseguiu retardar o processo de implantação das universidades até o século XX, em muitos dos casos, após a independência política.

constatação de que na maior colônia portuguesa do continente, ou seja, no Brasil, isso somente viria a ocorrer três a quatro séculos depois. Se a primeira universidade brasileira foi instituída no Rio de Janeiro (1920), o primeiro estabelecimento de educação superior, de acordo com Cunha, foi fundado na Bahia (1550), capital do Governo Geral, pela Companhia de Jesus. Nesse sentido, o referido autor complementa que

los jesuitas crearon, en total, 17 colegios en Brasil, destinados a estudiantes internos y externos, sin la finalidad exclusiva de formación de sacerdotes. Los alumnos eran hijos de funcionarios públicos, de señores propietarios de ingenios azucareros, de criadores de ganado, de artesanos y, en el siglo XVIII, también de mineros. En estos colegios se ofrecía la enseñanza de primeras letras y enseñanza secundaria. En algunos, se agregaba la enseñanza superior en artes y teología. El curso de artes, también llamado de ciencias naturales o filosofía tenía una duración de tres años, comprendía la enseñanza de lógica, física, matemática, ética y metafísica. El curso de teología, de cuatro años, otorgaba el grado de doctor. En 1553 comenzaron a funcionar los cursos de artes y de teología (1999:179-80).

A primeira fundação escolar, o Colégio da Bahia²⁵, serviu, contudo, de modelo aos demais educandários que foram se desenvolvendo nos principais centros da colônia²⁶. Tendo como base a *Ratio Studiorum*²⁷ os colégios jesuítas aplicavam quatro graus de ensino, ou seja, o curso elementar, de humanidades, de artes e o de teologia²⁸ (AZEVEDO, 1971:529; CUNHA, 1986:26-7). A base formadora dos colégios tinha por enfoque dois objetivos bem específicos: de um lado, a elite colonizadora e dominante que recebia a educação formal nos mesmos moldes da Metrópole e, de outro, a formação do clero. Em ambas as situações, a conferência de graus em cursos superiores exigia o ingresso na Universidade de Coimbra para completar os cursos de Teologia, Direito Canônico e Civil e Medicina. Essa espécie de centralidade educacional apresentada pelo projeto colonial também foi apontada por Teixeira.

²⁵ Em termos de instituição universitária, Ribeiro vai dizer que essa escola não passou de um “arremedo de universidade na Bahia, onde eram ministrados cursos propedêuticos para o sacerdócio e os estudos de direito e medicina a serem completados em Portugal” (1982:88). Para conhecimento de toda a gênese e desenvolvimento do Colégio da Bahia especialmente, bem como dos demais colégios, Cunha aprofunda no Capítulo 1: O Ensino superior na Colônia, tópico 2 - o Período Jesuítico (1986:30-7).

²⁶ Foram eles, São Paulo de Piratininga (1554), Rio de Janeiro (1557), Olinda (1568), Seminário de Santo Inácio em São Paulo (1631), Recife (1678), Maranhão (1652), Pará (1652), Santos (1653), São Tiago no Espírito Santo (1654), Paraíba (1683), Cachoeira (1687), Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte (1750) em Mariana, mais outros seminários na Paraíba, Paranaguá, Bahia, Pará, Maranhão (AZEVEDO, 1971:529).

²⁷ Cunha esclarece que esse tratado era composto de dois graus divididos em *studia inferiora* (uma espécie de ensino secundário) e *studia superiora* (ensino universitário). E sua pedagogia baseava-se “na unidade do professor, na unidade de método e na unidade de matéria” (1986:25-6).

²⁸ O primeiro consistia no ensino básico das “primeiras letras” mais a doutrina da religião católica; o segundo, com duração de dois anos, compreendia o ensino de gramática, retórica e humanidades e da língua tupi-guarani em substituição à grega e hebraica; o terceiro, também conhecido como ciências naturais ou filosofia, tinha duração de três anos e ensinava-se lógica, física, matemática, ética e metafísica e Aristóteles. Conferia graus de bacharel e licenciado; o quarto conferia grau de doutor em quatro anos de curso (*Id. Ibid.*:14).

Os *colégios* ministravam a educação medieval latina, com elementos de grego, não se distanciando dos da Metrópole, cujo ensino, inclusive o universitário, fosse em Coimbra ou Évora, estava confiado a mesma Companhia de Jesus e, portanto, com professores de igual formação. Não havia, pois, entre a Metrópole e a Colônia, diferença quanto ao nível ou conteúdo da educação intelectual, pois toda essa educação local ministrada pelos jesuítas iria completar-se com a educação universitária na Metrópole. Tal educação dogmática e exegética constituía uma tremenda força para a imobilidade intelectual e social. A fim de organizá-la e difundi-la criou-se um sistema de colégios distribuídos para toda a colônia (1989:63-4).

Dessa forma, pode-se concluir que o mesmo processo de “transplante cultural” que dera origem à expansão universitária nas colônias hispânicas ocorreu nas colônias portuguesas. A implantação e desenvolvimento de um elevado número de universidades em território espanhol entre os séculos XV e XVI refletia uma mesma disposição fundacional no Novo Mundo. Do mesmo modo, a dificuldade que Portugal apresentava em criar e expandir suas universidades, desde o período antecedente à colonização, vai incidir também sobre a recusa ou insistente protelação do ensino universitário nos seus países colonizados. Esse seu caráter axiomático se deve, segundo Teixeira (1989:61), à transplantação da Metrópole portuguesa para a Colônia, de “uma mesma estrutura intelectual” que, aliada a uma noção subjetiva das complexidades da existência, vai não somente reproduzir um ensino superior limitado e dependente, mas, num agravante ao sistema educacional futuro, vai proibir a criação da própria universidade, para não ensejar a mudanças culturais. Outra consequência lógica evidenciava um grau de distinção adverso em ambos os sistemas universitários, pois, conforme aponta Rossato (1998:107), não possuíam o mesmo *status*, privilégios e prestígios. Em suma, as dificuldades culturais que inviabilizaram a multiplicação das universidades portuguesas, no quadro colonial, foram levadas a efeito pela elite nativa de forma mais acentuada, pois em nome da dependência econômica e cultural, serviram de resistência à implantação das instituições universitárias.

A partir da Reforma introduzida pelo Marquês de Pombal, que fechou o ciclo de ensino jesuítico com a expulsão da Companhia de Jesus²⁹ tanto na Metrópole quanto em sua colônia³⁰, um novo sistema educacional - para alguns autores, um sistema completamente

²⁹ O alvará (28/06/1759) continha como principais medidas: a) “Criação da Diretoria Geral de Estudos” subordinada ao Rei e encarregada de gerenciar o sistema educacional; b) “Controle da atividade da formação dos professores” com a aplicação de exames de habilitação pelo Diretório Geral dos Estudos (DGE); c) “Controle do conteúdo do ensino pela criação da Mesa Real Censória” que variava desde a censura dos livros até o envio de relatório de atividades e desempenho dos alunos à DGE; d) “Criação das aulas régias” [...] “mantidas pelo Estado por meio de subsídios literários” (CUNHA, 1986:83-4).

³⁰ Cunha salienta que a educação na maioria das escolas secundárias, bem como a parte pedagógica na Universidade de Coimbra, estava sob a orientação da Companhia de Jesus; no Brasil, todo o ensino era jesuítico

fracionado - passa a vigorar. A isso se refere, por exemplo, Fernando de Azevedo (1971:547), crítico do decreto pombalino, em que a desarticulação do ensino jesuítico fora não “uma reforma do ensino, mas a destruição pura e simples de todo um sistema colonial de ensino”³¹. Na mesma linha segue Weinberg (1995:23), em que a substituição do sistema educacional jesuítico sucedeu-se “com sensível diminuição da qualidade dos níveis alcançados e dos métodos aplicados”, muito provavelmente consubstanciados pela ausência de objetivos educacionais mais precisos, e contribuindo com isso, para a “*evasão de cérebros* por razões políticas”. Para Cunha (1986:56-7), a reforma³² que procedeu ao “fechamento dos colégios dos jesuítas³³ [...] correspondeu à abertura de aulas de matérias isoladas e à criação de cursos superiores estruturados” no Rio de Janeiro (1776) e em Olinda (1798)³⁴.

Diante da natureza dessa reforma, cumpre ressaltar a análise que Teixeira empregou sobre os dois sistemas de ensino que, apesar de excludentes entre si, tinham como principal vetor, a educação enquanto projeto de construção da sociedade e do Estado. De um lado, a *Ratio Studiorum* dos colégios jesuítas com os estudos menores – acrescidos aos estudos superiores que conferia os controvertidos graus acadêmicos próprios das universidades, sem assim os sê-los³⁵ – e que se completavam na Universidade de Coimbra com o propósito de formação de dois tipos de clero: o letrado (professores e eclesiásticos) e o evangelizador. De outro, e demarcando o início de período moderno, a Reforma Pombalina - que impôs limites à Igreja e estabeleceu o poder absoluto do rei -, sob a influência do Iluminismo e do Enciclopedismo, vai inserir uma nova filosofia da educação fundamentada nas ciências da natureza (1989:74-6).

(*Ibid.*:46). Apesar da influência jesuítica tanto em Portugal quanto na colônia, a resistência à Reforma do ensino inexistiu, face à resignação com que os missionários “abandonam seus colégios e partem para o exílio” (*Op. Cit.*, AZEVEDO:547).

³¹ De acordo com Azevedo (1960:55; 1971:547), foram fechados “25 residências, 36 missões e 17 colégios e seminários maiores, além de um número não determinado de seminários menores e escola de ler e escrever”, sendo implantadas em sua substituição, as *aulas régias*. Como alternativa a *Ratio Studiorum*, foi adotado o ensino enciclopedista baseado nas “aulas de grego, hebraico, filosofia, teologia, retórica e poética, desenho e figura, aritmética, geometria, francês, quase todas independentes, funcionando em locais distintos”, numa verdadeira “fragmentação” do ensino na Colônia.

³² Todo o processo político e cultural que deu origem à Reforma de Marquês de Pombal é tratado analiticamente por Cunha (*Ibid.*:37-66) no Capítulo I, Parte 3 – O Período pombalino.

³³ Os colégios situavam-se nas seguintes cidades: Bahia, Recife, Olinda, Piratininga, Rio de Janeiro, São Luís, Belém e Mariana (*Id. Ibid.*:56).

³⁴ O primeiro foi fundado por padres franciscanos com base nos cursos de Filosofia e Teologia. O segundo foi criado pelo bispo Azevedo Coutinho, que compartilhava da noção pedagógica progressista e que tinha como fundamentos, o conhecimento retirado da natureza (*Id. Ibid.*:62-4).

³⁵ Teixeira menciona as discussões sobre a legitimidade dos graus universitários consentidos a partir de 1578, sem que no Brasil houvesse uma única universidade até o século XX (1989:76).

A despeito da conotação antagônica dos dois sistemas, é possível concluir que as transformações no sistema educacional não reduziu, no entanto, a dependência cultural da Colônia em relação à Metrópole e à Universidade de Coimbra. Sequer permitiu afrouxar as amarras que impunham resistência à ideia de universidade e lançar os germes de uma verdadeira instituição universitária que pudesse, enfim, cultivar, desenvolver e difundir a cultura nacional.

O encadeamento dos conflitos no início do século XIX entre Inglaterra e França vai dar a tônica das transformações geopolíticas que teriam repercussões em Portugal e, por conseguinte, no Brasil. A primeira seria a transferência da corte portuguesa (1808), bem como o seu conjunto societal³⁶ necessário ao funcionamento do aparelho burocrático para o Rio de Janeiro. Em segundo, a independência política e a formação do Estado Nacional (1822)³⁷. Essas mudanças estruturais (sociais, econômicas e políticas) vão incidir fundamentalmente sobre o ensino superior no Brasil, pois, além de conservar os padrões de dependência cultural, marca da expansão colonial portuguesa, com a chegada da Família Real, o Estado vai promover a criação de escolas superiores³⁸ e de cursos específicos à formação de sua nova burocracia estatal ou parlamentar (CUNHA, 1986:67-8), como os cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda (1827). Depois de três décadas de expansão das escolas superiores, o ensino no Brasil entrou, segundo crítica de Teixeira (1989:72), numa espécie de “vácuo criador”, quando ficou patente a imobilização geracional do império em termos educacionais durante quase 50 anos. Mesmo a universidade, somente vai ser reconhecida como uma necessidade “80 anos depois da primeira escola superior”.

Assim, o então novo ensino superior no Brasil tinha sua base estabelecida por meio de cursos técnicos e específicos à formação de um quadro estatal e burocrático, conservando, porem, os mesmos padrões de dependência cultural norteadores da Metrópole. Sobre a implantação desse modelo de ensino, o napoleônico, Trindade (2002:18-9) ressalta a

³⁶ Em seu artigo Manchester (1970:186) analisa o contexto político que depreendeu a transferência da família real para o Brasil no século XIX, salientando que os grupos essenciais que estavam a bordo no navio eram: “o pessoal das hierarquias civil, religiosa e militar; membros da alta sociedade, das profissões liberais e do mundo dos negócios; e o acervo administrativo do governo”.

³⁷ Maiores referências sobre esse novo quadro econômico, político e demográfico proveniente do Brasil Império é tratado por Cunha (1986:67-79) no Capítulo II, Parte I em O Ensino Superior no Império.

³⁸ Desde o reinado imperial, passando pela Independência até a data da última escola, foram criadas as seguintes academias e faculdades: a primeira, a cadeira de Cirurgia (1808) na Bahia; a cadeira de Cirurgia e Anatomia (1808), a Academia de Medicina e Cirurgia (1813), a Academia de Guarda-Marinha (1808), a Academia Real Militar (1810), o Curso de Agricultura (1812), o Imperial Colégio Pedro II (1837), todos no Rio de Janeiro; a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios (1816), a Escola de Minas e Metalurgia (1832) e a Escola de Farmácia (1839) em Ouro Preto (FÁVERO, 1977:21; CUNHA, 1986:99-119; MARTINS FILHO, 1987:156 TEIXEIRA, 1989:71).

importância da substituição por um projeto de educação superior baseado em faculdades profissionais e escolas isoladas, desenvolvido em torno de áreas como a Medicina, a Engenharia e o Direito no século XIX, como forma de compor e constituir os quadros do aparelho estatal. Nesse sentido, a formação das elites brasileiras continuava vigendo, não obstante a falta de universidades, como vinha ocorrendo na monarquia constitucional, com a elite política, via Universidade de Coimbra e a elite religiosa, via os seminários de Olinda e de Mariana.

Se a meta de formação de quadros burocráticos estava sendo atingida com a escolha do modelo napoleônico, por outro lado, Teixeira (1989:73;78) também fez referência à sua contradição com o projeto educacional anterior como “central na construção da sociedade e do Estado”. Ou seja, o contraditório se deu quando se priorizaram as escolas superiores profissionais em detrimento da criação da universidade e da formação humanística, impedindo também com isso, o desenvolvimento-base da cultura nacional, função essencial do ensino superior. Como consonância, o agravante do costume habitual e consentido de se pensar a universidade sempre ausente ou estrangeira à colônia, situação nem mesmo alterada com o advento da independência.

Dessa forma, a resistência à ideia de universidade – entendida como modelada desde o período antecedente à colonização quando da dificuldade de Portugal de criar e expandir suas próprias universidades -, em terras colonizadas vai ser reproduzida durante o período monárquico e imperial (até o século XVIII), como forma de manutenção da dependência econômica e cultural. A partir do século XIX, além das atávicas dependências, acresceu também a ideia de que a universidade era uma instituição obsoleta, face sua correspondência com a Universidade Medieval. Tal obsolescência, em conjunto a outras resistências, conforme apontam Teixeira (1968:25 e 1989:77) e Rossato (1998:111-2), serviu de argumento aos vinte e quatro projetos de criação de universidades³⁹, recusados desde José Bonifácio a Rui Barbosa (1808-82) pelo governo ou pelo parlamento, ganhando força nesse sentido, a transplantação do modelo napoleônico de escolas superiores isoladas.

A partir dessas dinâmicas em que estava em questão um novo projeto nacional de educação que propiciasse a expansão e consolidação do ensino superior no Brasil, torna-se

³⁹ Loureiro trabalha com a contagem de trinta esforços infecundos de criação da Universidade no Brasil entre 1575 e 1915 (a autora parte do Colégio da Bahia, que nesse ano começou a conferir graus acadêmicos, ainda que sem ser universidade na verdadeira concepção da palavra, especificando que as demais tentativas reiniciaram-se no século XVIII a XX) com a sugestão de criação que constava na reforma do Ensino do Ministro Maximiliano naquele período ([1989?]:431-4).

inegável, pois, reconhecer que a transferência da sede da coroa portuguesa para o Rio de Janeiro constituiu-se em um marco para a história do ensino no Brasil, ainda que as escolas criadas no Império e mesmo depois da Independência não tivessem na sua essência o interesse de constituir e desenvolver um modelo cultural próprio do país. Por outro lado, a manutenção de uma estrutura deficiente e a adaptação desvirtuada de um modelo importado, aliado à falta de uma universidade moderna, contribuiu para manter a lacuna que inviabilizava a devida compreensão, construção e propagação de um modelo cultural brasileiro. Nesse sentido, há que se concordar com Ribeiro (1982:106), de que a universidade resultante nesse processo, longe de propiciar o desenvolvimento científico e tecnológico (ou o fim do estado de “alienação cultural” a que se referia Teixeira⁴⁰), no qual o mátrio modelo preceituava, serviu para perpetuar a classe dominante no poder, tornando disponíveis a si e a seus descendentes, ou os postos político-burocráticos do Estado ou o desenvolvimento influente das profissões liberais.

1.3 As transformações universitárias do século XX: modelos napoleônico, alemão e norte-americano

A América Latina, conforme visto nos capítulos anteriores, presenciou a implantação e o desenvolvimento de suas instituições universitárias sob o influxo de um processo de colonização, evangelização e difusão da cultura europeia. Chegaram ao Novo Mundo como um produto transplantado juntamente com os poderes reais e eclesiásticos, por meio da importação de um ensino universitário concedido, tomando por empréstimos as palavras de Brunner⁴¹ (*appud* AROCENA e SUTZ, 2001:14-5), “*desde arriba y desde fuera*, por um ato administrativo”, e tendo como modelos universitários inspiradores as Universidades de Salamanca e Alcalá de Henares.

Nessa esteira expansionista, o continente latino-americano de domínio hispânico presenciou a fundação de cinquenta universidades durante os séculos XVI e XIX, sendo o

⁴⁰ Anísio Teixeira utilizou o termo pela primeira vez para se referir ao ensino superior constituído como uma província isolada (1968:35).

⁴¹ BRUNNER, José Joaquín. *Educación Superior, investigación científica y transformaciones culturales en América Latina*. BID-SECAD-CINDA, Vinculación universidad sector productivo: Santiago do Chile, 1990:14-15.

grande contraste⁴² o Brasil que, por força da herança colonial portuguesa, retardou o processo de implantação de suas instituições universitárias ao século XX. Enquanto que no lado espanhol as universidades estatais convergiam, ainda que de forma débil, de um processo colonial para, com a independência, um modelo institucional de universidade nacional ou republicana, no lado português, se desenvolviam as recém-instituídas escolas de ensino superior. Esse modelo, estruturado a partir do napoleônico, somente entraria no país na segunda metade do século XIX, com as Faculdades e Escolas Isoladas de Direito, Medicina e a Politécnica. Importante contribuição, nesse sentido, refere-se ao estudo comparativo produzido por Arocena e Sutz, no qual estabelecem a discrepância entre os modelos universitários na América Latina.

A diferencia da Hispanoamérica, Brasil no tuvo universidad colonial; durante el siglo XIX, el llamado “modelo napoleónico” de la educación superior fue implantado en una versión extrema, la de las escuelas profesionales prácticamente sin vinculaciones entre sí; pero la dimensión del modelo que atiende a la investigación, basado en institutos dedicados integralmente a esa actividad, parece haber tenido bastante más éxito en el caso brasileño que en los países de habla hispana en su conjunto. En estos últimos, las tendencias dominantes apuntaban a desdibujar a la universidad como institución unitaria, mientras que en Brasil, partiendo del otro extremo – las facultades o escuelas aisladas – un proceso de signo opuesto, vale decir, de agrupamiento de escuelas profesionales, llevaría a un resultado comparable, la universidad como “confederación de facultades” (2001:40).

Em suma, quando se trata de analisar a Universidade Latino-Americana que chega ao século XX, constata-se facilmente que ela somente existiu na América Espanhola inserida em um processo de conquista colonial iniciada no século XVI e que tinha como uma de suas ramificações o desenvolvimento do ensino universitário. Por outro lado, na América Portuguesa, ainda que o país houvesse também se lançado num processo colonizador além-mar no mesmo período, seu escopo educacional, no entanto, era eminentemente de caráter evangelizador sendo, *a posteriori*, incluída a formação de novos grupos dirigentes. Tais propósitos iam ao encontro da cristalização da dependência cultural da colônia em relação à metrópole, cuja herança perduraria até o século XIX no Brasil.

Por outro lado, mesmo que as universidades na América Latina não tenham sido uma criação coletiva, mas a importação de um modelo europeu instituído de cima para baixo, cumpre ressaltar a sua importância ao desenvolvimento social, cultural, econômico e político

⁴² Darcy Ribeiro (1982:90), baseado em fontes de Sérgio Buarque de Holanda e Harold Benjamin comparou o desenvolvimento universitário nas duas colônias no período colonial entre 1577-1822. Enquanto que a colônia hispânica preparava 150.000 graduados, no Brasil eram somente 2.500 que concluíam seus cursos na Universidade de Coimbra.

dos povos colonizados. Se muitas instituições não passaram de rápidas criações efêmeras, outras foram reconhecidas por seu nível educacional, tais como as Universidades do México, de Lima, de Córdoba e do Chile. Por outro lado, tal nível não significava ausência completa de problemas didáticos e organizacionais. Tendo como base as premissas utilizadas por Arocena e Sutz (2001:14-17) no quadro da evolução histórica das fundações coloniais à universidade republicana, estes assinalaram a presença, muitas vezes constantes, de problemas funcionais, tais como a dificuldade de obter bons catedráticos ao ensino superior, a escassez de alunos e a baixa atividade científica. No entanto, ressaltaram também que a universidade colonial foi precursora da autogestão e da participação estudantil - que teria forte influência nos acontecimentos do início do século XX - ainda que incipiente, e protagonista de um “certo desenvolvimento da atividade científica durante o século XVIII”, por influência da Ilustração hispano-americana.

Em se reportando ao modelo napoleônico, nas universidades francesas são implantadas novas e profundas reformas por meio de uma educação politécnica, em benefício da nacionalização e modernização de suas antigas estruturas medievais. Com a alegação de serem representantes da aristocracia e do Antigo Regime, chegam ao fim na França, via Lei *Le Chapelier*⁴³, as antigas corporações universitárias, que passariam a ser denominadas como Universidade Imperial ou Napoleônica (1806), as quais foram definidas da seguinte forma por Minot⁴⁴:

uma corporação pública com o monopólio do ensino que coloca à frente um grande mestre que a dirige em seu nome. É a instauração do regime autoritário centralizado: só existe uma universidade. Nela todos os estabelecimentos de ensino estavam integrados. Ninguém podia existir fora dela, todos os professores eram membros desta universidade e ninguém podia ensinar se não fizesse parte dela (*appud* Rossato, 1998:82).

Com esses pressupostos, a Universidade Napoleônica nasce sob a baliza da administração centralizada e da integração de seu ensino superior. Fazendo referência a uma das raízes da universidade moderna, Rossato (1998:83-4) aponta que a reforma educacional desencadeada pela Revolução Francesa tinha como principais elementos reestruturantes o monopólio do Estado (para formação de quadros da nação), a laicização da universidade, a criação das Faculdades de Direito, Medicina, Teologia, Ciências e Letras e a preparação da carreira profissional chancelada pelo diploma universitário. Complementando essa ideia,

⁴³ Lei *Le Chapelier* foi votada em Assembleia Constituinte em junho de 1791 e em 15 de setembro de 1793 foram as universidades abolidas (*Op. Cit.*, ROSSATO:82).

⁴⁴ MINOT, Jacques. *Histoire des universités française*. Paris: PUF, 1991:36.

Cunha (1988:13-4) especifica que a criação de instituições de ensino profissional guiado por um “positivismo difuso da burguesia francesa (*avant la lettre*)”, ia ao encontro de um duplo propósito: extinguir um aparelho de formação dos antigos intelectuais da classe dominante e preparar uma nova classe de intelectuais estatal.

No entanto, a partir do olhar de Ribeiro, as primeiras quatro décadas após a reforma napoleônica sintetizam o maior “florescimento intelectual e científico” da história da universidade francesa. Organizada como um aparelhamento estatal, o monopólio educacional foi reordenado em um novo “sistema de escolas superiores autárquicas” que não tinha paralelo com a noção de instituição universitária corporativa e organicamente desenvolvida desde o medievo. Assim, o caráter desse sistema educacional francês consistia no “seu conteúdo político de instituição centralizadora, de órgão monopolizador da educação geral, destinado a desfeudalizar e unificar, culturalmente, a França, fazendo do arquipélago de províncias uma nação culturalmente integrada na civilização industrial emergente” (1982:106). Com a reorganização das escolas superiores em “faculdades autárquicas” (1896), que posteriormente foram instituídas em “federação de unidades dependentes”, permaneceram isoladas a “Escola Politécnica, a Escola Normal Superior, o Colégio de França”, o Instituto e o Museu de História Natural (1982:52). Assim, complementa Ribeiro

A necessidade de desenvolver a investigação científica dentro da Universidade teve a consequência de fazer com que a Escola Normal Superior e a Politécnica, mais do que à formação de professores e engenheiros – função para que tinham sido criadas – tendessem ao cultivo da ciência e à preparação de investigadores. Paralelamente, em outras faculdades foram organizados diversos institutos de estudos especiais como entidades autônomas, embora nominalmente vinculadas às cátedras da universidade (1982:53).

Por fim, complementando essa linha analítica, Arocena e Sutz (2001:21) defenderam a nova organização educacional napoleônica. Essa defesa partia do entendimento de que o “humanismo” não tinha sido afastado, mas substituído por outro de base cientificista, “comprometido com a problemática nacional, com a defesa dos direitos humanos e empenhado em absorver e difundir o novo saber científico e tecnológico em que se baseava a revolução industrial”.

Numa política universitária distinta da formação profissional napoleônica estava situada a da valorização da ciência e da investigação empírica alemã que, ao associar ensino e pesquisa, colocava como prioridade o desenvolvimento da ciência em todos os ramos do

saber. A Universidade de Berlim (1809), fundada por Guilherme Humboldt⁴⁵, tinha como atribuição fundamental “formar o espírito e preparar as condições essenciais para a compreensão e o avanço das ciências”, consubstanciada na liberdade do ensino acadêmico e sem a interferência do Estado (ROSSATO, 1998:85-6). Assim, sobre um mundo acadêmico laico formado por Escolas como a de Letras, Ciências, Leis, Medicina, Teologia e Filosofia, a universidade alemã tinha uma orientação liberal que se assentava numa ciência inseparável do ensino superior.

Nascidos sob a marca da identificação e nacionalismo prussiano, o surgimento e desenvolvimento da “moderna universidade de investigação” pôde ser comparável, tomando as informações fornecidas por Arocena e Sutz (2001:55-7), a uma “revolução acadêmica”. Suas principais características, além da “unidade entre investigação e docência”, cuja organização interna fora concebida “em paralelo com a difusão da industrialização”, reconfigurou a própria noção da universidade, vigendo a partir de então sua dupla missão de investigar e ensinar. Entretanto, o acomodamento das ciências experimentais nas universidades alemãs não foi um processo tranquilo e sem oposição. Influenciada pelo espírito científico francês do século XVIII, floresceu nas suas instituições o movimento da *Wissenschaft* que tinha como foco a crítica do conhecimento. Contra este enfoque experimental da natureza, na perspectiva de Ashby⁴⁶ (*appud* AROCENA e SUTZ, 2001:60-1), a *Naturphilosophie* centralizava seu estudo em “*una filosofía que daba por sentada la impregnación de esa naturaleza por cierta misteriosa unidad y buscaba entender los fenómenos científicos especulando sobre tal unidad*”.

Por conta disso, a investigação científica desenvolvida nos centros universitários da Alemanha configurou-se no século XIX numa atividade profissional com reconhecimento público de sua mais alta expressão do saber científico. Tamanho potencial contribuiria para a elevação econômica e militar alemã durante a Segunda Revolução Industrial. Foi nessa direção que apontaram Arocena e Sutz:

Fue pues de manera conflictiva y compleja que en Alemania llegó a configurarse un sistema de educación superior basado en la estrecha combinación de enseñanza e investigación, que la dotó de una ciencia del más alto nivel y de una proporción de científico de ingenieros respecto del total de la población muy superior al de las otras potencias de la época (2001:62).

⁴⁵ Humboldt não fora o precursor, mas o continuador da ideia de universidade da pesquisa, introduzindo a Universidade de Berlim na era das ciências modernas. Quando da fundação universitária, era diretor do Culto e da Instrução Pública do Ministério do Interior da Prússia ligada à Academia Real (*Op. Cit.*, ROSSATO:85).

⁴⁶ ASHBY, E. *La Tecnología y los Académicos*. Caracas: Monte Avila Editores, 1969:37-38.

Se do ponto de vista político, econômico e principalmente científico foi possível conferir a extensão das transformações ocorridas com a introdução da investigação científica no ensino superior alemão, sob a perspectiva acadêmica e interna também contiveram alguns processos polêmicos, porém não menos significativos. Algumas características inseridas pela universidade alemã tiveram substantivos reflexos posteriores tanto nos Estados Unidos quanto nas universidades da América Latina. A primeira delas, conforme aponta Ribeiro (1982:61-3), refere-se à *liberdade acadêmica*, em que era possível, aos alunos, o planejamento e a escolha de currículos em departamentos de diferentes universidades, podendo também, aos professores, programar e dirigir suas práticas acadêmicas respeitando o estado de excelência das disciplinas. Em termos de *organização universitária*, somente com o avanço tecnológico das engenharias, então escolas técnicas isoladas, e a conferência de graus acadêmicos, tornou viável sua adequação em universidade técnico-científica juntamente com a existente academia tradicional. Por último, a transformação das principais cátedras em *institutos* autônomos e dirigidos pelas autoridades de mais prestígio.

No que concerne às universidades latino-americanas, foi com o modelo berlinense de universidade que, segundo Ribeiro (1968:10), se “desenvolveram efetivamente as Universidades que, nos dias atuais, tiveram uma repercussão efetiva no que se poderia chamar de desenvolvimento cultural de nossa sociedade”. Ambas as universidades, alemã e francesa, deixaram como legado positivo, estruturas universitárias que poderiam ser fomentadoras de uma renovação modernizadora. A primeira, de acordo com outra importante obra de Ribeiro (1982:79;122), diz respeito ao “papel de formuladoras da ideologia nacional e de instrumentos de superação do atraso relativo ao país, perante as nações precocemente industrializadas”; a segunda, ainda que motivada por uma vontade nacional francesa, a “criação de uma organização universitária nova, embora desarticulada, mas capaz de contribuir para a transformação da sociedade”. E foi nessa direção que uma das mais significativas formas de ação renovadora da Universidade Latino-Americana iniciou-se em 1918 – não de cima para baixo como as matrizes influenciadoras, mas por um esforço de seu corpo estudantil universitário – em que, dentro de um contexto sócio-histórico, tem origem um processo de conscientização por parte de suas elites intelectuais “do caráter auto-perpetuador de seu atraso em relação a outras nações, e das responsabilidades sociais da Universidade, a reclamar um grau de modernização que a tornasse mais democrática, mais eficaz e mais atuante quanto à sociedade”. A importância e desdobramento que essas influências tiveram sobre a temática da reforma do início do século XX serão vistas no capítulo seguinte.

Cumprer salientar ainda que o sentido moderno de universidade da investigação não pode tão-somente ser auferido pelo surgimento do modelo alemão, mas também pelas substanciais modificações introduzidas nas universidades dos Estados Unidos. Ao encontro dessa perspectiva foi Ben-David (1974:193-202) ressaltando que a importação do modelo europeu - a partir da segunda metade do século XIX – concretizou-se dentro de um processo de adaptação às características inerentes ao norte-americano. Suas importantes alterações deram-se, por um lado, pela inserção de escolas pós-graduadas, com formação avançada na investigação e, por outro, pelo desenvolvimento da investigação aplicada em Escolas profissionalizantes como a Medicina, a Engenharia, a Agricultura e a Educação. Assim, o “estado da ciência” e a capacidade criativa do corpo docente foram os propulsores da ideia de uma instituição de pós-graduação alicerçada no ensino e na pesquisa. No mesmo sentido estava a formação profissional que tinha como propósito o enriquecimento do elemento científico, nos moldes de uma ciência moderna, sem com isso abandonar a própria tradição da aprendizagem através da experiência prática⁴⁷. Ainda assim, deixou de fora a questão das cátedras e dos institutos, cara ao modelo alemão, pela estrutura departamental e estendeu ao campo tecnológico o estreito vínculo entre o ensino e a investigação.

Outro fecundo estudo feito por Darcy Ribeiro (1982:64-72;90-1) também caracterizava o contraste da estrutura universitária norte-americana tanto na sua comparação ao modelo universitário europeu (francês e alemão) quanto ao latino-americano. Isso se deu pelo nível acadêmico e de democratização alcançados, os quais foram resultantes da qualidade dos procedimentos que levaram às mudanças na educação superior desenvolvida nos Estados Unidos. Seu sistema de ensino, além de inovar na formação de uma comunidade científica e humanista ao lado de técnicos e profissionais, passíveis de extensão aos estudos de pós-graduação em nível doutoral, contava também com outros fatores positivos, tais como, o campus universitário, a autonomia funcional e o sistema departamental. O conjunto desses diferenciais transformadores da universidade na parte Norte da América serviu de alavanca para as engrenagens evolutivas do sistema educacional nos Estados Unidos como um todo, multiplicando suas universidades, assim como democratizando seu acesso⁴⁸.

⁴⁷ Ben-David (*Ibid.*:200) ainda exemplifica como a ciência aplicada pôde enriquecer a formação profissional nos Estados Unidos, como o proveniente do desenvolvimento da pesquisa clínica na *Johns Hopkins University* ao “criar hospitais universitários com condições que se aproximasse, tanto quanto possível, das condições de um laboratório experimental, e usar tais recursos para melhorar a formação dos médicos”.

⁴⁸ Corroborando esse processo ascendente, Ribeiro (*Ibid.*:88-91) vai salientar o salto evolutivo das matrículas nas universidades norte-americanas, que em 1870 eram de apenas 52.000 e em 1960 passaram a 3.600.000 estudantes – compreendidas entre 250 universidades e 1.800 instituições de ensino de terceiro nível.

Dada as análises expostas acima, a discrepância envolvendo o conjunto do sistema educacional na América Latina em relação aos demais modelos universitários adotados (francês, alemão e norte-americano) estava aquém do universo idealizado pela valorização da investigação científica associada com o ensino superior, bem como pela sua democratização universitária. Apesar de todas as transformações institucionais da Universidade Latino-Americana, a herança do atraso colonial – hispânica e portuguesa – que incidiu sobre o seu modelo de ensino superior fez com que a universidade republicana avançasse sem que o modelo tradicional, ou seja, o colonial, estivesse completamente afastado de suas estruturas. Assim, perpetuaram-se instituições aristocratizantes, cujo tipo de modernização conduziu-as somente à fomentação de escolas autárquicas e profissionais que serviram à manutenção elitista-oligárquica na formação de quadros político-burocráticos. Como processo reativo dessa conflitualidade entre duas tradições universitárias que emperrava a verdadeira modernização do ensino superior na América Latina, algumas dinâmicas sociais e ideológicas vão contribuir na deflagração de um grande movimento de insurgência estudantil pela renovação do ensino universitário no início do século XX: a Reforma de Córdoba em 1918. O aprofundamento desse significativo fenômeno histórico latino-americano, bem como seus desdobramentos sobre a situação brasileira, será objeto de análise do capítulo a seguir.

2 A UNIVERSIDADE E A REFORMA UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA LATINA

2.1 A Universidade e o Movimento Estudantil Latino-Americano

Tendo por base os pressupostos históricos referidos anteriormente acerca da (in)junção de modelo universitário colonial com o transplante “desfigurado” (grifos meus) da universidade napoleônica, na qual configurou-se a Universidade Latino-Americana do século XX, cumpre destacar que a crise institucional decorrente desse processo reflete o predomínio de um sistema de subordinação frente aos interesses dominantes, características estas, inerentes ao próprio conjunto societal. As universidades, conforme verificado, estavam assentadas sobre uma estruturação reprodutora de distribuição de funções e hierarquias, o que contribuía para a permanência desse tipo de sistema atrasado de poder e de dominação⁴⁹. Esse domínio de um grupo sobre a sociedade era o que caracterizava a subordinação da universidade a esses interesses, despojando-a de sua definição institucional de “autonomia crítica”, quesito indispensável à “sua função de criação e transmissão da cultura”. Foi nesse sentido que os estudantes a identificaram como o “microcosmo da sociedade”, pois seu sistema apresentava uma dupla implicação de traduzir tanto as crises de sua sociedade quanto as de seu próprio sistema universitário (FORACCHI, 1972:42-58).

Assim, dentro desse contexto, a universidade latino-americana apresentava como especificidade um processo de coexistência do tradicional com o moderno, considerada inadequada tanto no que concerne a seu projeto de manutenção da ordem tradicional

⁴⁹ Esse sistema em que as classes dominantes impunham-se sobre a sociedade, segundo Foracchi (1972:46) revestiam-se “de um aspecto singular na medida em que requer, para ser perpetuada, a possibilidade de dispor de um razoável contingente humano, cientificamente treinado, capaz de usar e estender os aperfeiçoamentos tecnológicos, indispensáveis à consolidação e manutenção de sua posição no poder”.

estabelecida quanto à implantação de outro que fosse moderno e desenvolvimentista. De um lado, sofria a pressão de uma classe que apoiava o tradicional, e por outro, não conseguia se desincumbir de um projeto que propiciasse a implantação do moderno. Foi, portanto, neste quadro de crise do sistema que emerge a contestação do jovem universitário, contra um “estado das coisas” estabelecido para preservar toda uma estrutura burocrática e sua intangibilidade institucional. Esse tipo de “centralização” universitária, segundo Foracchi (1972:131-2) possibilitou a emergência e a conseqüente radicalização identificadas no movimento estudantil latino-americano.

A situação de crise, diagnosticada no plano da estrutura social, é definida em termos da passagem do “tradicional” para o “moderno”, e este associado com alvos coletivos, tais como o nacionalismo, o desenvolvimentismo, enfim, a objetivos “adultos” que refletem o estado de luta política institucionalizada (1972:133).

Os estudantes universitários constituíram-se, em grande parte do século passado, num poderoso grupo de pressão no meio urbano, principalmente pela sua capacidade de mobilização e organização, segundo Britto (1968:11), identificada pelas configurações “institucionalizadas e formalizadas da juventude nas sociedades modernas”. Mas de que forma pode ser entendido o movimento estudantil nesse período que antecede e eclode propriamente a crise da universidade pela América Latina? Quais eram as suas condições de existência e o que o compelia a se constituir numa importante força social de renovação? Tomando por base as informações fornecidas pelo trabalho de Guilhon Albuquerque (1977:73-7) envolvendo a relação existente entre as organizações dos estudantes com uma consciência social na América Latina, é possível se utilizar de alguns dos antecedentes históricos que os levaram a se organizar institucional e politicamente. Nesse sentido, a situação de dependência aberta pelo sistema capitalista de produção foi um fator relevante para a insurgência da ação política da juventude. O Estado, que durante o período colonial desempenhava um papel de intermediário na manutenção do monopólio da comercialização dos produtos envolvendo a metrópole e o mercado exterior, passa com a República, à agente negociador, garantindo os excedentes econômicos a uma classe dirigente e exportadora, desenvolvendo também com isso, uma classe urbana emergente. Com a industrialização, esta passou a ter um papel maior, pois os produtos da indústria nascente começam a abranger também o mercado interno, o que a tornava uma classe média ascendente potencialmente consumidora. Por outro lado, decorre desta análise que, ao desenvolvimento das camadas médias latino-americanas não pode ser aplicado o mesmo conceito de classe média das sociedades europeias, uma vez que não tiveram participação nos excedentes controlados pela

classe dirigente, conforme definição clássica de modelo da sociedade pela participação nas produções comerciais, por exemplo, na propriedade familiar, no comércio independente, nas profissões liberais, etc.

Nesta mesma linha de análise sociológica do movimento estudantil latino-americano se reporta Foracchi (1972:138-9). Uma estrutura singular de classe decorrente de uma configuração histórico-social subdesenvolvida ou do chamado capitalismo dependente, faz parte da especificidade histórica das sociedades latino-americanas. Na qualidade de estudante universitário, sua privilegiada condição social está intimamente ligada a uma vinculação de classe, a qual foi equacionada através da situação de dependência que também responde pelos seus limites.

A singularidade da ação estudantil estaria, pois, referida à situação particular dos setores médios, defrontados com a intervenção mediadora do sistema de poder e com a pressão variável, mas historicamente recorrente dos setores emergentes, encarados seja como setores novos, seja como setores populares identificados com as massas urbanas. A conexão variável desse conjunto de forças redefine-se ao longo do processo histórico-social de formação da sociedade dependente, de acordo com o tipo de relação mantido com as sociedades centrais. As diferentes constelações de fatores, constituídas como momentos de um processo histórico-social, geram movimentos sociais de alcance e virulência também variável e respondem pelas oscilações, redefinições, empenho reivindicativo e impacto transformador do movimento estudantil (1972:139).

Portanto, a partir da noção de dependência, os autores acima desenvolveram suas análises acerca da concepção de movimento estudantil latino-americano que somente pode ser entendida em conexão com a formação sociocultural das camadas médias com as dominantes. Trata-se de uma peculiaridade de formação das sociedades na América Latina que deu origem à formação histórica de um movimento organizado de estudantes, cujos conteúdos reivindicativos passaram por sucessivas transformações – acompanhando de certa maneira a dinamização de sua sociedade – até adquirir um significado efetivamente político.

Acerca desse caráter político, pretende-se mostrar o consenso entre os estudiosos de que o Movimento de Córdoba foi pioneiro e um modelo seguido na estratégia de luta política junto aos movimentos de estudantes latino-americanos. Diante da constatação de que não tinham como intervir diretamente nas altas estruturas do poder político e institucional, os estudantes argentinos desenvolveram formas específicas de pressão sobre os grupos detentores das decisões políticas. Segundo Foracchi, o movimento adotou como “tática de luta política”, vários tipos de expedientes, tais como,

o recurso à agitação, a divulgação de manifestos e panfletos, as demonstrações de rua, o envio de requerimentos às entidades oficiais, a solicitação de manifestações de apoio, por parte de entidades estudantis nacionais e internacionais, grupos políticos e organizações internacionais (1972:142).

Não menos importante que a análise sociológica e das estratégias de pressão junto ao poder de decisão, a compreensão da formação estrutural do movimento estudantil latino-americano também tem relevância para este trabalho. Trata-se das formas de ação, nas quais o grupo se estrutura como um conjunto (politicamente ou não) organizado. Buscando ainda a apreensão do significado geral da estruturação desse movimento, descendente das camadas médias urbanas, Albuquerque (1977:69-73) estabeleceu uma tipologia dos “fatores constitutivos da ação do movimento estudantil” em que caracterizou o tipo de organização, os temas abordados e a mobilização dos estudantes em torno das alianças.

No que concerne ao *tipo de organização*, o movimento estudantil na América Latina apresentava como característica principal o caráter oficial, ou seja, o monopólio institucional da representação, dotado de uma autonomia interna para organizar suas bases⁵⁰, quadros e dirigentes. Essa autonomia era estendida às próprias reivindicações, seja no campo universitário e cultural, seja no político e econômico; e o semioficial, quando não legalmente oficializado, mas detendo algum reconhecimento institucional⁵¹.

Sobre as *alianças*, o próprio sistema de monopólio da representação colocava as organizações em constante diálogo com as autoridades universitárias e governamentais. Seu acesso habitual às esferas do poder permitiram forjar algumas alianças tanto inerentes quanto fora das linhas ideológicas do Estado. No que diz respeito à amplitude das alianças promovidas no seio do movimento, o autor vai salientar que

o movimento não encontrava dificuldades em engajar-se nos movimentos políticos, nem em mobilizar suas bases em consonância ou em oposição a projetos governamentais de mobilização popular. Por um lado, seus dirigentes chegaram a tomar assento ao lado de dirigentes sindicais e dos políticos em verdadeiras negociações junto a organismos de Estado. Por outro lado, seus militantes estavam prontos para participar de projetos de Reforma Agrária, de alfabetização de massas ou de desenvolvimento regional (ALBUQUERQUE, 1977:71-2).

⁵⁰ O autor salienta que uma “consequência do caráter oficial [...] foi a organização de suas bases sob uma forma partidária ou semipartidária”. Nesse sentido, “qualquer movimento de ideias que quisesse exprimir-se no meio estudantil era de certo modo forçado a organizar-se para conquistar cargos, ou pelo menos para influenciar os dirigentes dos grêmios e centros estudantis. Dessa forma, o que poderia ter, em outras circunstâncias, um caráter administrativo ou cultural, no interior dos grêmios e diretórios acadêmicos ganhava imediatamente um sentido partidário: uma oposição, frequentemente organizada e atenta estava sempre pronta para explorar os desacertos e influenciar as bases” (*Id. Ibid.*:71).

⁵¹ Albuquerque (*Ibid.*:70) faz referência ao caso brasileiro, no qual mesmo sem especificar, pode-se deduzir que o período semioficial foi o que antecedeu a constituição da UNE enquanto um movimento organizado, mas não institucionalizado.

Da mesma forma que o movimento estudantil latino-americano apresentava uma permeabilidade para forjar alianças, governamentais ou não (como as organizações operárias e camponesas), no que tange aos *temas* abordados, estes constituíam-se de reivindicações estudantis e pedagógicas até os eminentemente de cunho político. Albuquerque (1977:72-6) cita o exemplo brasileiro – e objeto de estudo deste trabalho - em que o tema da Reforma Universitária em fins da década de 1950 retratava uma variável reivindicativa, cuja referência trazia à tona a problemática da universidade com uma proposta de renovação e modernização para o sistema universitário. O que o autor menciona nas análises posteriores dentro deste estudo é que a temática da reforma não se reduzia a uma plataforma de mudanças institucionais especificamente estudantis, mas também canalizava suas reivindicações de modernização da universidade, adequando-a aos imperativos de um desenvolvimento nacional e fazendo dela um *locus* da transformação social. Portanto, foi nessa direção de mão dupla que ficaram estabelecidas as condições de existência do movimento estudantil latino-americano, pelo menos em boa parte do século passado: reivindicações administrativo-pedagógicas que tinham como orientações as transformações da universidade⁵², cuja modernização traria resultados diretos sobre o desenvolvimento da sociedade. Tal desenvolvimento era buscado não somente em favor da categoria estudantil, mas também em nome de outros atores sociais, como os operários, os camponeses, dos setores urbanos e até mesmo aos pertencentes a uma “burguesia nacional”.

Por seu turno, essa dupla característica das organizações dos jovens universitários pela América Latina não se constituía ainda no seu definidor. Segundo Guilhon Albuquerque (1977:76-7), o que vai ser determinante para caracterizar o movimento estudantil latino-americano vai ser o tipo de desenvolvimento inerente a cada sociedade. Em outras palavras, o resultado da correlação de forças envolvendo a sua classe dirigente com as camadas médias, compostas de distintas forças sociais - levando-se em conta que se trata de diferentes países, cada qual em um dado momento histórico - vai ser preponderante à modalidade de funcionamento (partidário ou não), às suas formas de ação, assim como à escolha da temática envolvendo as suas reivindicações.

⁵² Albuquerque cita como exemplos de reivindicação a “especialização”, a “profissionalização”, a “associação da Universidade ao esforço de desenvolvimento” (*Ibid.*:76).

2.2 A Universidade e a Reforma de Córdoba (1918)

À luz do referido anteriormente, e com base em objetivos mais gerais de situar histórica e analiticamente a Universidade Latino-Americana, esta apresentava como aspecto determinante, sua gênese exógena em que configuraram-se algumas dinâmicas de desenvolvimento, as quais não estavam estanques, porém, às formas tradicionais que a originaram. Alguns esforços de renovação foram conquistados, ainda que o núcleo central do sistema universitário não tivesse sido alterado; outros lograram experiências concretas de reformas estruturais por intermédio de ações isoladas de algumas elites intelectuais não resignadas; outros ainda, conforme aponta Ribeiro (1982:122), pela ação de uma comunidade estudantil, sobretudo, contra uma base acadêmica arcaica e obsoleta, sendo a mais significativa e emblemática a representada no movimento pela reforma da universidade alcançado por Córdoba em 1918.

Alguns importantes estudos baseados nos pressupostos empíricos e situacionais das instituições universitárias tradicionais na América Latina, até o início do século XX, foram feitos por Bernheim (1998:12-13; *appud* AROCENA e SUTZ, 2001:66-8⁵³; 2003:70), nos quais estabeleciam que as universidades, apesar de ligeiras variações, apresentavam as mesmas características encontradas na Universidade Nacional de Córdoba⁵⁴, ou seja, ideias coloniais e obscurantistas identificadas com uma estrutura acadêmica e autoritária da universidade napoleônica. Nesse sentido, as universidades tinham como base um sistema elitista, academicamente federalizada em faculdades ou escolas isoladas, uma ênfase na profissionalização em detrimento da ciência e da investigação, e a cátedra como unidade docente, que resultava num ensino deficiente assentado em métodos de aprendizagem arcaicos. Somava-se a isso, a ausência de uma autonomia acadêmica, administrativa e financeira, com a falta de uma identidade universitária relacionada com os problemas locais e nacionais. A então universidade republicana de influência francesa mantinha seu conteúdo e forma de ensino encastelado no antigo estilo colonial, perpetuando uma estrutura anacrônica e

⁵³ BERNHEIM, Carlos Tunnermann. *Conferencia Introductoria de la Conferencia Regional Políticas y Estrategias para la Transformación de la Educación Superior en América Latina y el Caribe*. Caracas: CRESALC/UNESCO, 1996:22-23.

⁵⁴ A Universidade de Córdoba (1613) em pleno século XX ainda era considerada um dos bastiões do clero e do patriciado local, sendo, de todas as universidades argentinas, a mais apegada à herança colonial. Seu fundador fora o Frei Fernando de Tejo y Sanabria, Bispo de Tucumán e seu regimento fora, desde suas origens, norteado pela Companhia de Jesus (BERNHEIM, 1998:45-6).

muito distante da realidade social em que estava inserida. Na mesma linha de obsolescência, Del Pont (2005:65-66)⁵⁵ se reportava à universidade latino-americana como detentora de métodos de um ensino secular, afastado da investigação científica e da ciência moderna, cujo atraso perpetuava-se na cátedra e na nomeação de professores, fazendo dessa instituição, um templo encravado no século XVII.

Por outro lado, os graves problemas enfrentados nesse período, manifestados principalmente pelas deficiências das instituições universitárias, foram igualmente, reflexos de uma crise global do capitalismo tardio e dependente, no qual vigorava um sistema de dominação, cuja ambivalência combinava modernidade e atraso, gerando sucessivas contradições sobre o corpo social. Sendo a universidade a resposta a uma estrutura socioeconômica, utilizava seu sistema de ensino para, nos contornos da cultura, manter sua estrutura de poder social e reprodução do poder dominante como vinha ocorrendo desde o período colonial. Foi nessa direção, portanto, a conclusão de Portantiero (1987:13-4;25) de que a real função do ensino superior latino-americano, experienciada sob o influxo do capitalismo, objetivou “*consolidar la discriminación, contribuir a perpetuar el sistema vigente, mantener la división social del trabajo a través de la reproducción de funciones y jerarquías sociales*”.

A conscientização dessa realidade obsoleta e anacrônica identificada pelo Manifesto de Córdoba⁵⁶ como o “*el refugio secular de los mediocres, la renta de los ignorantes, la hospitalización segura de los inválidos y - lo que es peor aún - el lugar donde todas las formas de tiranizar y de insensibilizar hallaron la cátedra que las dictara*”, ativou o movimento estudantil que canalizou sua energia contra as estruturas universitárias vigentes (CIRIA e SANGUINETTI, 1968:271). A partir do histórico documento, as ideias fundamentais da reforma vão se impondo, o debate começa a minar as estruturas de dominação assinalando profundas mudanças no status universitário ao abordar temas como a autonomia universitária, o governo estudantil, a república dos professores, alunos e egressos, a docência livre, a extensão universitária, entre outros, parecendo refletir, segundo concepção de Bernheim (1998:13;45-6), uma “juventude em busca de seus educadores”.

⁵⁵ Conforme Del Pont (*Ibid.*:66), a publicação no *Jornal La Voz del Interior* (15/06/1918) definia a Universidade Nacional de Córdoba como “*un claustro donde las ideas estaban condenadas al eterno estatismo, encerradas en el más crudo canon escolástico, fiel a las enseñanzas de Santo Tomás de Aquino*”.

⁵⁶ O Manifesto Liminar foi redigido por Deodora Roca em 21 de junho na cidade de Córdoba (CIRIA e SANGUINETTI, 1968:271).

No entanto, se a participação estudantil servira de capital importância ao movimento que principiava, cumpre salientar que seus fatores precedentes não foram condicionados somente pelo contexto estrutural universitário - ao iniciar-se o movimento pela reforma, a Argentina contava com três Universidades Nacionais (Buenos Aires, Córdoba e La Plata) e duas provinciais (Santa Fé e Tucumán)⁵⁷ -, mas também se desenvolveram em resposta a um agitado contexto tanto externo quanto interno. O conjunto dessas contingências foi explicado, segundo uma bibliografia afim, da seguinte maneira: a) os fatores externos ocorreram com o cruzamento das ideias democrático-liberais do começo do século com as inovadoras correntes filosóficas e político-sociais oriundas da I Grande Guerra (IGG) e da Revolução Russa; b) os fatores internos (político, econômico e social) configuraram-se pela chegada ao poder do radicalismo de Hipólito Yrigoyen (1916) via sufrágio universal, que representou o ascenso político das classes médias, o enfrentamento com as oligarquias (inclusive contra seu reduto acadêmico) e a abertura aos setores populares; contribuíram para isso a emergência de novas camadas sociais decorrentes da imigração e a crescente urbanização⁵⁸; e completando o quadro de causas nacionais, o apoio do movimento obreiro e dos partidos políticos⁵⁹ às transformações universitárias (BERNHEIM, 1998:12-3;45-6; 2003:69; DEL PONT, 2005:27-53).

Da mesma forma que os cenários nacional e internacional exerciam suas influências sobre um grupo de jovens estudantes, alguns acontecimentos próprios e específicos às lutas estudantis foram cruciais ao desencadeamento do movimento pela reforma na Argentina, em fins de 1917. Primeiramente, dois episódios deram causa: a suspensão do internato estudantil no Hospital de Clínicas, importante prática de auxílio e extensão universitária, e as sanções estudantis⁶⁰ determinadas por cinco decanos, que impediam a matrícula de alguns estudantes de engenharia. Em resposta, os estudantes dos dois cursos (Medicina e Engenharia) da Universidade de Córdoba decretaram uma greve contra a suspensão da prática de extensão

⁵⁷ La Plata era considerada a mais moderna desde 1905, e a de Buenos Aires, de correntes liberais, era reduto da classe alta portenha (*Id. Ibid.*:45-6).

⁵⁸ Del Pont (*Ibid.*:27) coloca que em 1914, o censo apontava quase oito milhões de habitantes, sendo trinta de estrangeiros, principalmente de espanhóis e italianos.

⁵⁹ A luta estudantil contou com o respaldo de setores progressistas (radicais, liberais e socialistas) como Ramón J. Cárcano e dirigentes do Partido Socialista argentino. O clima social e a solidariedade entre o Movimento Obreiro e o Estudantil já vinha se desenvolvendo com o constante apoio às greves dos trabalhadores, organizadas pela sua federação desde 1917, e culminadas com a greve geral em 1918, às vésperas do maior movimento de reforma estudantil de então. Cf. Del Pont (*Ibid.*:35-53).

⁶⁰ Conforme Del Pont, o Conselho Superior da Universidade de Córdoba publica um decreto (02/12/1917), cujo Art. 3º estabelecia que “*los estudiantes que no concurrieran a la cuarta parte de las clases quedaban libre*” e no Art. 4º determinava que “*quien dejaba vencer el año sin aprobar la materia perdía la calidad de regular*” (*Ibid.*:84).

estudantil, bem como contra as sanções expedidas pelos decanos, o que configurou-se como o primeiro *round* contra o “estado das coisas” vigente naquela estrutura universitária. Posteriormente, com o resultado do movimento grevista que, somado às adesões gradativas dos estudantes de outras faculdades e a ampliação das reivindicações como fatores de reformas mais amplas nos estatutos das universidades, ensejou o fortalecimento e uma melhor organização dos universitários, resultando também, na criação das entidades federativas dos universitários como o Comitê Pró-Reforma, mais tarde denominada Federação Universitária de Córdoba (FUC) e da Federação Universitária da Argentina (FUA)⁶¹ em Buenos Aires. Afora o âmbito universitário, o movimento recebe apoio dos estudantes secundaristas, de profissionais prestigiados⁶², assim como de alguns jornais e periódicos⁶³ de Buenos Aires e de Córdoba (PORTANTIERO, 1987:35; DEL PONT, 2005:82-6;89-99;103).

As demandas por renovação das estruturas universitárias começam a dar ares de uma efetiva reforma quando, em 11 de abril de 1918, o Presidente Yrigoyen nomeia um interventor, o Dr. José Nicolas Matienzo, para a Universidade Nacional de Córdoba, como forma de pôr um termo aos conflitos desencadeantes e normalizar o funcionamento da instituição. O interventor sanciona um novo estatuto para a universidade em que estabelece para o dia 28 de maio do mesmo ano as eleições para os novos decanos e para os membros do Conselho Diretivo nas faculdades. Determina ainda para o dia 15 de junho a reunião da Assembleia Universitária para eleição de um novo reitor (DEL PONT, 2005:120-8). Assim, a intervenção governamental, segundo Portantiero (1987:35-6), vai promover uma renovação nos estatutos da universidade cordobesa, atendendo também ao fator desencadeante de toda motivação reformadora estudantil: o fim da suspensão aos internatos no Hospital de Clínicas. Se as reformas introduziram uma experiência de democracia produzindo eleições e a introdução do corpo docente no governo universitário, duas das grandes reivindicações do movimento pela reforma universitária, não obstante, ficaram de fora, a docência livre e a participação estudantil na gestão universitária. A co-gestão universitária somente seria

⁶¹ Logo em seguida, a 13 de março de 1918, com a adesão da Federação Universitária de Buenos Aires (FUBA), o comitê declara greve geral dos estudantes. Cf. Del Pont (*Ibid.*:89-99;103).

⁶² Del Pont (*Ibid.*:92) relaciona alguns desses profissionais, tais como, o médico, filósofo e criminalista José Ingenieros, o escritor Ricardo Rojas, o poeta Arturo Capdevila e o advogado Ramón J. Cárcano.

⁶³ Alguns diários que viam com simpatia o movimento de estudantes eram, segundo Del Pont, *La Prensa de Buenos Aires*, *La Vanguardia*, de ideologia socialista, *La Mañana* e o *La Voz del Interior* de Córdoba. Contra o movimento estavam o *La Nación* e *Los Principios*, periódico das ordens clericais (*Ibid.*:96-97).

incluída nos estatutos da Universidade Nacional de Córdoba⁶⁴ meses mais tarde, com a segunda intervenção governamental, então protagonizada pelo Dr. José Salinas.

Se uma melhor organização institucional foi relevante ao movimento, entretanto, foi com o resultado do ensaio daquilo que Del Pont chamou de “*nuevas formas de democracia universitaria*”⁶⁵ que proporcionou não somente a convocação de professores para a primeira eleição das autoridades universitárias, como possibilitou o nascimento de uma revolução universitária. A universidade parecia dar mostras de um princípio de democratização, por meio de uma incipiente congregação de professores (ainda sem os alunos), mas a derrota da linha de reforma condensada na candidatura do Dr. Enrique Martinez, além de expor o compadrio e os interesses de professores às forças das oligarquias clericais, provocou a reação dos estudantes que, num ato de repúdio, redigiram uma ata decretando nova greve geral, convocando todas as federações e a nação a participar (2005:131-44;176). Tal reação diante dos acontecimentos unilaterais nas eleições para reitor na Universidade Nacional de Córdoba ensejou também a radicalização do programa de reforma universitária, assim como uma postura mais política e de base por parte dos estudantes⁶⁶. Dessa forma, o movimento estendeu suas reivindicações, antes puramente locais contra a suspensão aos internatos estudantis, para se revestir de um projeto mais amplo de construção de uma nova universidade, assim como de uma nova sociedade.

Com o objetivo de dar conta da real dimensão do Movimento pela Reforma Universitária iniciado em Córdoba, o qual por suas características de profundas transformações no ensino universitário na Argentina iam da estrutura institucional à acadêmica, este desenvolveu um conteúdo programático que priorizava onze postulações capitais defendidas e sintetizadas na seguinte forma: a Autonomia Universitária atinente aos aspectos administrativo, financeiro, docente e político; a participação da comunidade universitária (professores, alunos e egressos) nas eleições aos órgãos diretivos da universidade; a abertura de concursos para seleção de professores e o fim das cátedras vitalícias; a docência livre; a assistência social aos alunos; a gratuidade do ensino superior; a reorganização acadêmica compreendida desde a criação de novas estruturas até a modernização dos métodos de ensino com o aprofundamento cultural e científico dos

⁶⁴ Segundo Del Pont, a mudança de governo universitário entrou nos estatutos pelo Art. 38 que dizia: “*Los consejos directivos nombrarán sus miembros a propuesta de una asamblea compuesta de todos, los profesores titulares, igual número de profesores suplentes e igual número de estudiantes*” (Ibid.:173).

⁶⁵ As reformas nos estatutos da universidade cordobesa introduziam uma experiência de democracia produzindo eleições para reitor e a introdução do corpo docente no governo universitário (Id. Ibid.:120-8).

⁶⁶ Portantiero salienta que o movimento “*se estructurará más coherentemente en lo político y buscará nuevas bases de alianza social, ensanchando, también, las limitadas fronteras de la provincia*” (Ibid.:39-40).

docentes; democratização do ingresso à universidade; vinculação ao sistema educativo nacional; a extensão universitária como forma de incremento da função social da universidade e promovendo um estreitamento nas relações com a sociedade na difusão da cultura universitária com os problemas nacionais; e por último, a unidade latino-americana numa luta comum contra as ditaduras e o imperialismo (BERNHEIM, 2003:71).

Assim, a partir da eclosão do Movimento de Córdoba, o centro convergente dessa busca pela transformação da universidade elitista e oligárquica perpassava, necessariamente, conforme apontaram Arocena e Sutz (2001:68-72), pela democratização do ensino superior e pela renovação acadêmica⁶⁷, sendo a autonomia e o co-governo as duas reivindicações mais emblemáticas da Reforma Universitária. A primeira tinha como pressuposto uma universidade autônoma e autogovernada, que elegeria seu próprio governo sem a ingerência do poder político, independência essa extensiva à criação de seus próprios estatutos e programas de estudos, fundamentada pela necessidade de evitar arbitrariedades políticas no campo das autoridades e das estruturas universitárias. Como parte do princípio de autonomia universitária, o movimento pela reforma ensejava também a autonomia financeira em que a própria universidade poderia delegar a melhor utilização e aplicação do montante recebido. A segunda, o regime de co-governo, tratava da república dos professores, egressos e estudantes, referindo-se à comunidade universitária, dentre os diferentes setores, compartilhando de um governo igualitário⁶⁸. Após terem em conta tais características, consideraram a pertinência e amplitude dessas propostas inscrevendo a Reforma Universitária cordobesa no mesmo nível de uma “revolução acadêmica”, uma vez que continham o princípio da transformação das atividades universitárias concernentes a “*generación, transmisión y utilización del conocimiento avanzado*”. Por conta disso, o movimento vai sobrepujar as barreiras acadêmicas internas suscitando a ativação social e a participação política, bem como na atuação das classes médias nos grandes questionamentos à ordem imposta, proporcionando também, significativas mudanças sociais e culturais⁶⁹. Em terceiro, vai acrescentar o papel da

⁶⁷ A propagação do acesso à universidade a setores sociais mais amplos exigiu, segundo Arocena e Sutz (*Ibid.*:68-9), três medidas: “a implantação da livre assistência” aos estudantes trabalhadores, a “gratuidade do ensino” e a “assistência social” estudantil. Sobre a renovação, reivindicavam a realização de concursos públicos para os docentes, com mandatos renováveis mediante competência comprovada, além da autonomia didática.

⁶⁸ Segundo Bernheim (1998:103-127), a “autonomia universitária” era uma forma de organização proveniente das antigas universidades europeias como Bolonha (XI), Paris (XII), Oxford (XII), Salamanca (XII), Cambridge (XIII). A proposta tradicional da Reforma Universitária cordobesa propunha um co-governo igualitário, a qual tinha suas raízes nessas universidades medievais e identificadas nos claustros de estudantes e professores que integravam a comunidade universitária.

⁶⁹ Buscando a abertura das universidades, então estâncias da velha oligarquia e do clero, a classe média emergente que almejava a ascensão social e política, foi, de acordo com Bernheim (2003:69), um dos principais protagonistas do movimento de reforma.

Extensão Universitária que, juntamente com o Ensino e a Investigação, vai compor a tríade de inovações funcionais e revolucionárias que passariam a integrar a base dessa nova relação universidade-sociedade. Afinal, imprescindível tornava-se difundir à comunidade em geral, a cultura universitária. Em suma, a reforma também implicava numa reformulação da missão social das instituições de ensino superior aproximando-se da sociedade em que estava inserida, assim como de seus problemas inerentes. Acerca dessa nova missão social das universidades, importante definição foi apresentada por Bernheim (1998:121-122).

La “Misión Social” de la universidad constituía [...] el remate programático de la Reforma. De esta manera, el Movimiento agregó al tríptico misional clásico de la Universidad, un nuevo y prometedor cometido, capaz de vincularla más estrechamente con la sociedad y sus problemas, de volcarla hacia su pueblo, haciéndolo participe de su mensaje, transformándose en su conciencia cívica y social. Acorde con esta inspiración, la Reforma incorporó la Extensión Universitaria y la Difusión Cultural entre las tareas normales de la Universidad latinoamericana y propugnó por hacer de ella el centro por excelencia para el estudio objetivo de los grandes problemas nacionales. Puntos de este programa fueron las “Universidades populares”, las actividades culturales de extramuros, las Escuelas de temporada, la colaboración obrera-estudiantil, etc... Toda la gama de actividades que generó el ejercicio de esa misión social que incluso se tradujo en determinados momentos en una mayor concientización y politización de los cuadros estudiantiles, contribuyeron a definir el perfil de la Universidad latinoamericana, al asumir éstas, o sus elementos componentes, tareas que no se proponen o que permanecen inéditas para las Universidades de otras regiones del mundo.

Em se reportando a mais duas importantes características apontadas por Arocena e Sutz (2001:72-3), estas pretendiam dar conta da extensão das propostas transformadoras da Reforma Universitária de Córdoba. Uma configurava-se pela sua difusão para além de suas fronteiras geográficas, ou seja, a disseminação do ideário da reforma, bem como seus diferentes impactos em diversas universidades, vão ter distintas e significativas repercussões pela América Latina, observadas a especificidade e o período histórico de cada uma. A outra refere-se às mudanças proporcionadas pela correlação de forças envolvendo o meio universitário, tornando oportuna a insurgência de um ator coletivo relevante: o movimento estudantil. Nesse sentido, a repercussão do regime de co-governo com representação estudantil constituiu-se num marco histórico das relações de poder institucionalizadas nas universidades latino-americanas do século XX.

Apesar do alcance e efetividade das reformas serem absorvidas e protagonizadas por demandas por vezes distintas, os sucessos obtidos a partir da Universidade de Córdoba durante o significativo ano de 1918 serviram de modelo a um amplo movimento que se estendeu por vários países na América Latina. Embora não tendo se efetivado todas as mudanças substanciais na produção do conhecimento ou mesmo no papel social das

instituições de ensino superior, por outro lado, os estudantes universitários argentinos constituíram a universidade como o cenário de uma nova postura frente à ordem secular estabelecida. Assim, tendo em consideração todas as premissas utilizadas nos estudos acima, a Reforma Universitária, conquanto um fenômeno histórico, político e social, foi introduzida nas universidades de forma irrefreável, não somente para trocar governos e pessoas, senão para apresentar novas ideias, novas estratégias de estudos e novas concepções políticas e sociais condizentes com os novos tempos que se viviam no início do século XX. E dentre estas, foi-se reafirmando a ideia fundamental do movimento: modernizar a universidade, colocando-a a serviço do desenvolvimento nacional e convertendo-a em agente da transformação social.

2.3 Os impactos da reforma na América de língua espanhola

A Reforma Universitária inaugurada por Córdoba foi traduzida por Darcy Ribeiro como a “principal força renovadora” das Universidades Latino-Americanas. Respondendo ao seu ideário, o Manifesto argentino expôs a perenal obsolescência de suas universidades despertando a consciência das elites intelectuais e universitárias para seu processo de modernização cultural, social e democrática (1968:122). De um movimento tipicamente intramuros, saiu às ruas, obteve o apoio de vários setores progressistas políticos e sociais, e numa conjunção de forças, expandiu-se por toda a Argentina⁷⁰. Transformar-se num movimento de proporções latino-americanas, face a precariedade das questões universitárias, sociais, religiosas (a favor de um ensino laico) e políticas envolvidas, foi uma resposta ao chamado da juventude argentina de Córdoba aos homens livres da América do Sul, conforme será visto a partir de agora com base em relatos e fontes de pesquisa de uma bibliografia análoga.

Dessa forma, no que concerne à extensão dos impactos que a Reforma Universitária de 1918 produziu, cumpre salientar a sua expansão, primeiro, por toda a Argentina. Ainda nesse emblemático ano, a Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires (1821)⁷¹ enceta a

⁷⁰ A fundação da Federação Universitária Argentina (FUA), a publicação do Manifesto, o I Congresso Nacional de Estudantes em Córdoba, as passeatas e a adesão da classe operária, tudo isso expandindo-se pelo território argentino, foram fortes componentes de persuasão e adesão de algumas camadas sociais (BERNHEIM, 1998:51).

⁷¹ Todas as informações sobre datas de fundação das universidades argentinas mencionadas nesse parágrafo têm como fonte Rossato (1998:208), Anexo 5, listagem de universidades existentes por continente e país.

reivindicação de uma reforma nos seus estatutos e a modernização em seu então arcaico plano de estudos, obtendo a incorporação de uma nova “*enseñanza práctica junto com varias materias de derecho público*” (CÍRIA e SANGUINETTI, 1968:42-43). Do manifesto original, o co-governo foi a reivindicação incorporada à universidade da capital argentina. No ano seguinte, o movimento se expande para as Universidades de La Plata (1884), então uma das mais desenvolvidas, a do Litoral (1889) - que posteriormente viria a ser a Universidade de Santa Fé - e a de Tucumán (1914). Essas universidades acabaram sendo nacionalizadas, e segundo Del Pont (2005:179), “*se incorporan cláusulas similares a las de Córdoba y Buenos Aires*”. Em termos mais específicos, reivindicações como o governo estudantil, a docência livre, a assistência aos estudantes e a extensão universitária seriam efetivamente acatadas em todas as universidades argentinas até o ano de 1921.

Mediante os acontecimentos expostos acima, cumpre ressaltar que antes mesmo que o legado de Córdoba completasse seu ciclo em seu território, suas influências foram absorvidas mais adiante as fronteiras argentinas, espargindo-se pela América Latina ao longo da década de 1920. Assim, um ano após os acontecimentos na Argentina, um movimento pela reforma universitária no Peru começou a ser encetado, onde, segundo Portantiero (1987:234), alguns intelectuais empreenderam uma campanha contra os maus professores da Universidade de Lima. Estudantes e professores da Faculdade de Letras entraram num conflito que degenerou-se em uma greve universitária, cujas reivindicações por cátedras livres e a supressão das listas somavam-se à representação estudantil no Conselho Universitário. O movimento que iniciou com o ano letivo peruano, chegou a seu termo em setembro do mesmo período com a incorporação das novas exigências, fechando com êxito a primeira investida de reforma da juventude nacional.

Outro fato importante assinalado pelo autor em questão deu-se quando a Federação dos Estudantes promoveu o I Congresso Nacional dos Estudantes (1920), propondo a unificação estudantil, tanto em torno dos ditames da reforma quanto em relação a questões envolvendo os problemas sociais e nacionais. Entretanto, das conclusões resultantes desse congresso, a mais significativa girou em torno da criação da Universidade Popular, sob a direção da federação peruana. Logrando bastante sucesso nos dois primeiros anos, a universidade entrou posteriormente, em recesso, o que, juntamente com a dissolução da federação, gerou um caos universitário. Essa situação deixou Haya de la Torre, o último componente da junta federativa, com amplo espaço para fazer da jovem universidade um

campo revolucionário⁷². Em seguida, a universidade foi rebatizada de Universidade Popular Gonzáles Prada (1923)⁷³, e sua grande contribuição, além da ação cultural e social universitária, foi também a organização e a formação de uma consciência de classe (*Id. Ibid.:237-249*)⁷⁴.

O Chile foi outro dos países latino-americanos a repercutir o êxito da campanha cordobesa, uma vez que a história das primeiras lutas estudantis chilenas desdobrou-se entre os anos de 1920-22, findando essa primeira fase em meados dos anos 1930-31. Nessa fase inicial, a “vanguarda do povo” era a sua principal característica, sendo a social e, por consequência, a reforma universitária, a sua meta. Na fase posterior que perdurou até 1937, os estudantes chilenos promoveram uma mudança de paradigmas sustentando que seu dever consistia, não na idealização de uma mudança histórica, mas como parte integrante do povo, lutar pelos postulados clássicos da reforma da universidade, sintetizados nas reivindicações de co-governo, autonomia universitária, assistências estudantis, livre-docência, entre outros. Uma terceira etapa do movimento estudantil chileno começou a desenhar-se a partir de 1944, quando a problemática universitária volta a atrelar-se ao organismo social a partir de uma profunda mudança de consciência. Para o autor de *Estudiantes y Política en América Latina*, essa mudança compreendeu “*la reforma de la conciencia colectiva (como elemento principal), la reforma de las condiciones estructurales de la universidad (postulado clásico) y la reforma del organismo social como un todo único que se renueva al impulso de las distintas fuerzas sociales*”. Disso decorre que o movimento estudantil chileno adquiriu então, um caráter político, porém, segundo consta, apartidário, ao condicionar a reforma universitária juntamente com a defesa de um regime de liberdades democráticas (*Id. Ibid.:172*).

No México, a primeira grande movimentação estudantil veio a realizar-se com o I Congresso Internacional de Estudantes (1921)⁷⁵. Porém, mais significativo viria a ocorrer dois

⁷² Segundo Portantiero, o desenvolvimento universitário verificado no Peru contribuiu para a criação do *Alianza Popular Revolucionaria Americana* (APRA) de tendência social-democrata e filiada à Internacional Socialista (*Ibid.:13*). Já Del Pont salienta que Haya de la Torre, além de presidente da *Federación de Estudiantes del Perú* (FEP) nesse período, foi um dos líderes políticos latino-americanos de maior repercussão não só pela sua adesão ao ideário de reforma, mas também pela sua luta antiimperialista junto a APRA (*Ibid.:187*).

⁷³ Manuel Gonzáles Prada foi um grande lutador da massa proletária de Lima (*Id. Ibid.:245*).

⁷⁴ Todo o processo de reforma universitária foi aprofundado por Portantiero (*Ibid.:232-266*) no Capítulo 30, Crônica do movimento estudantil peruano.

⁷⁵ O congresso foi realizado na cidade do México entre os meses de setembro e outubro, cujas primeiras reuniões deram-se no *Salón de la Sillería Colonial de la Escuela Nacional Preparatoria*, e as demais na *Sala de Actos de la Facultad de Jurisprudencia*. Extensivo a todos os estudantes do mundo, apenas algumas delegações norte-americana, alemã e chinesa compareceram, além da grande massa de estudantes latino-americanos (*Id. Ibid.:191*).

anos mais tarde quando o departamento técnico da Federação de Estudantes Mexicanos leva à Câmara de Deputados um projeto de organização autônoma para a Universidade Nacional do México (UNAM). Nessa época, por motivos políticos, a lei de autonomia universitária não vingou, sendo sancionada (1929), posteriormente revogada e substituída (1933) pelo Ministro da Educação Narciso Bassols, após amplo debate na câmara legislativa. A mencionada lei vai vigorar até a ocorrência de uma intensa greve estudantil (1944), quando o então Reitor Rodolfo Brito Foucher renuncia ao seu cargo. O Presidente da República Manuel Ávila Camacho nomeia para reitor o Doutor Alfonso Caso que, como primeira medida, convoca um Conselho Universitário Constituinte formado por professores, alunos, diretores de faculdades, escolas, institutos, além do próprio reitor para apresentar um anteprojeto de lei-orgânica da universidade. Após debate e aprovação, o anteprojeto sobre a organização universitária foi transformada em lei e sancionada (1945) pelo poder executivo, vigorando, com poucas alterações, ao longo do século XX (*Id. Ibid.*:288-9).

Com relação a Cuba, as bases para o I Congresso Nacional de Estudantes (1923) são lançadas na Universidade de Havana (1728), cujos objetivos visavam alcançar o aperfeiçoamento da ação estudantil nas esferas educacional, social e internacional. Uma das primeiras consequências desse congresso foi a criação da Confederação de Estudantes de Cuba; outro desdobramento importante do encontro foi o estabelecimento das diretrizes regimentais do estudantado cubano a partir da primeira “Declaração dos direitos e deveres dos estudantes cubanos”. As principais sementes de Córdoba se fazem notar quando se elencaram os direitos dos estudantes, os quais constituíam-se principalmente, no de eleger os diretores das instituições de ensino, bem como de intervir na sua vida acadêmica e administrativa; de assistir livremente as suas classes sem coação governamental; de exigir prioridade aos assuntos educacionais por parte do governo ficando os campos econômico, político, administrativo na incumbência de priorizar o seu engrandecimento; à liberdade de ensino; e, por último, o direito dos estudantes de exigirem de seus educadores o sacrifício de defender e proteger o ensino universitário. No que concerne aos deveres, a primeira declaração vai ressaltar como prioridade a divulgação do conhecimento na sociedade, principalmente entre o proletariado e o intelectual; os estudantes tinham também o dever de respeitar os grandes mestres e afastar os maus professores que contribuíam para depreciar o conhecimento com sua falta de capacidade; deveriam ser investigadores da verdade, condicionados pelo critério da razão em prol do conhecimento, livre da influência coercitiva do professor ou dos livros; ser dignos da sua missão social na universidade; e por fim, de trabalharem pelo progresso

próprio, aspiração dos homens livres, com base no engrandecimento que começa na família até chegar à humanidade (*Id. Ibid.*:201-210).

Os preceitos estabelecidos nessa declaração somaram-se ao Manifesto-programa (1930) dirigido ao povo cubano, desencadeado por ocasião da morte de um estudante pela polícia nacional em um protesto estudantil na Universidade de Havana. No documento fica estabelecido um intenso trabalho de renovação na luta contra a cristalização das desigualdades nas universidades, das perpetuações acadêmicas, que fazia com que a estrutura universitária funcionasse como um campo fértil aos constantes politiqueros. Exigiam-se ações de reforma de ordem permanente e geral, que transformassem a universidade na “*célula de la nueva acción cívica, la entidad receptora y difundidora de las nuevas corrientes, el órgano de cultura útil al pueblo*” (*Id. Ibid.*:211-2).

O movimento estudantil paraguaio vai ensejar uma profunda reformulação (1927) a partir do rompimento da federação estudantil com os grêmios e centros universitários e pelo alinhamento com “*soldados de la nueva generación*”, ou seja, alunos das instituições de ensino secundário e universitário, assim como com o militar, o comercial e a normal. Decorre disso a divulgação de novos princípios da Junta Diretiva da Federação de Estudantes do Paraguai que instaura não somente uma renovação dos seus atores envolvidos nas fileiras de lutas, mas também uma renovação de fórum ideológico. A reforma universitária no Paraguai, antes de ser um problema social, define-se por ser um problema cultural e como tal resume o sentido de seu programa de ação. Cultura e educação estão intimamente interligadas, pois para as transformações culturais, tornava necessário modificar de forma significativa os preceitos que regiam a educação no país (*Id. Ibid.*:220-3). Assim, conforme mensagem aos homens da nova geração proferida pela entidade federativa paraguaia,

El imperativo del momento histórico manda que nos acerquemos la alma del pueblo. Sólo así el movimiento ha de adquirir, en nuestras manos, la significación social que le ha caracterizado desde sus primeros orígenes, en todo los países de la América Latina. No olvidemos, sin embargo, que esta significación social tan sólo representa una faz particular de su más amplia y elevada significación cultural, en la que se cifran y resumen todas nuestras aspiraciones ideológicas (*Id. Ibid.*:224).

Outro país latino-americano a promover sua I Convenção Nacional de Estudantes (1928) foi a Bolívia. Seu programa nacional e universitário estava ancorado nas declarações da reforma universitária preconizadas pelo Manifesto de Córdoba e pelo Congresso Internacional Mexicano (1921). Suas políticas em torno da reforma iniciavam-se pelo âmbito interno da universidade, com a total autonomia universitária. Já no âmbito nacional, fazia

referência às políticas territorial, demográfica, passando pela econômica, financeira, legislativa, militar, religiosa, até terminar na política internacional, com a exigência de um princípio de solidariedade e cooperação latino-americanas (*Id. Ibid.*:225-6).

No que concerne ao Uruguai, Portantiero se reporta ao depoimento de José P. Cardoso para demonstrar as principais etapas pelas quais passou o seu movimento de reforma estudantil: a primeira precede a fundação da Federação Uruguaia (1929), sendo que a segunda vai até o golpe de estado (1933). A primeira grande manifestação estudantil por reformas educacionais ocorreria não no meio universitário, mas com a greve dos estudantes (1922) de ensino secundário e preparatório. Sem alcançar o sucesso imediato, sua repercussão, porém, foi significativa aos movimentos pela reforma subsequente protagonizado pelas Faculdades de Direito e de Medicina. Com a criação da própria Federação Estudantil do Uruguai e a realização do I Congresso Nacional de Estudantes ocorre uma maior organização e tomada de posição dos estudantes universitários. A partir de então, o movimento estudantil se colocou contra as forças reacionárias governamentais e definiu como princípio fundamental da reforma universitária a sua “função social”, ou seja, a estreita correlação da universidade com os problemas da sociedade, além da modernização e democratização do ensino (*Ibid.*:268-277).

Na Venezuela, as perseguições e prisões estudantis efetuadas durante a ditadura do Governo Gómez fez com que a Federação Estudantil Venezuelana (FEV) fosse reinstituída em três momentos distintos (1914, 1918 e 1922). A última reorganização (1928) ocorrera após a prisão coletiva dos universitários quando da sua “Semana dos Estudantes”, na qual se reafirmavam a ênfase idealista e a noção de uma missão social. O governo gomecista acusava a FEV de ser uma “organização política militante” capaz de desvirtualizar a juventude venezuelana na luta política e social. No entanto, de acordo com Portantiero, a federação não estava inserida nos moldes de uma organização política, mas numa “*organización generadora de vocación política, de militancia revolucionaria, de sentido de responsabilidad social*” (*Ibid.*:278-282).

Diante da força dos acontecimentos mencionados acima, torna-se imprescindível salientar que o ano de 1918 dá início a uma nova etapa na vida universitária da juventude, não somente na Argentina, mas num conjunto significativo de países latino-americanos. A bandeira desfraldada pelo manifesto em Córdoba aos jovens de todo o continente encontrou ressonância nas universidades latino-americanas porque parecia ecoar nos estudantes a inquietude por renovação, a inconformidade frente à incapacidade e aos privilégios dos

professores diante de um sistema arcaico de ensino universitário. Ainda que esteja patente que a “semente” da reforma, conduzido pela vontade de um dos mais significativos sujeitos históricos, tenha encontrado no campo fértil da universidade um lugar para “germinar”, torna-se, ainda assim, imperioso voltar a destacar que nem todas as inquietudes e inconformidades produzidas coletivamente pelos estudantes latino-americanos a partir de então, conforme pode ser constatado pelo exposto acima, respondiam fundamentalmente ao ideário de reforma. Todos os esforços de transformação universitária tiveram por influência os preceitos diagnosticados pelo referido manifesto, entretanto, cada renovação, se tinham por base o Manifesto de 1918, também obedeceram às especificidades e abrangências inerentes a cada país.

Em suma, a partir das dinâmicas originais da reforma, os postulados configurados nos lastros fundamentais que balizaram a Reforma de Córdoba, serviriam de base e modelo para as subsequentes Reformas Universitárias ao longo do século no processo de desenvolvimento da Educação Superior pela América Latina a fora. Se nem todas as demandas reivindicadas pelo movimento continuaram vigendo na íntegra, ou tiveram mesmo algumas alterações, todavia, o seu legado pode ter-se constituído em parâmetros e influências para o processo de reestruturação e democratização das universidades na América Latina. Considerada, porquanto, uma tendência ampla e geral, tal possibilidade, segundo os autores mencionados, parece dar base à sua confirmação. Entretanto, a verificação de tal suposição, reduzida e particularizada a um referencial empírico preciso e específico como a reforma brasileira da década de 1960, é o que este trabalho se propõe a realizar nos capítulos a seguir.

3 A UNIVERSIDADE BRASILEIRA: A DINÂMICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

3.1 As primeiras leis sobre educação superior

Se no período imperial o sistema de ensino no Brasil apresentava, segundo palavras de Rossato (1998:112-3), uma “forte descontinuidade” diante de um quadro incipiente de desenvolvimento institucional e educacional, com a Proclamação da República esse quadro começa a dar sinais de uma promissora reação. Esta deveu-se, de um lado, à influência positivista que contribuiu para a remoção de alguns obstáculos⁷⁶ que impediam o acesso ao ensino superior; de outro, pela multiplicação das faculdades, com a fundação de vinte e sete escolas superiores⁷⁷ em menos de 20 anos (1891-1910). Dessa forma, o ensino superior no país durante esse período tinha como marcas, seu caráter estatal e centralizado, na qual a matriz liberal e positivista dos primeiros governos republicanos mantinha o controle, na esfera federal, sobre a legislação e o registro, assim como o reconhecimento dos diplomas provenientes das faculdades estaduais e privadas (CUNHA, 1986:175; 1999:39-40).

Tendo ainda como referência a obra de Cunha (1986:181-7), torna-se necessário reportar aos aspectos legais que incidiram sobre a criação de uma legislação específica, bem como suas conseqüentes reformas educacionais. Com essa perspectiva, o então Presidente Hermes da Fonseca promulgou a *Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental* (1911)⁷⁸,

⁷⁶ De acordo com Cunha (1986:167), essa influência positivista deu-se em função de uma luta de liberais em favor de uma “escola livre” e contra os privilégios auferidos pelos certificados escolares. Para um melhor entendimento da importância positivista nesse processo, cf. Cunha (*Ibid.*:167-192), Cap. III, Partes II e III, respectivamente, A Expansão e A Contenção do ensino superior na Primeira República.

⁷⁷ Dessas escolas, segundo Cunha, nove foram de medicina, obstetrícia, odontologia e farmácia, oito de direito, quatro de engenharia, três de economia e três de agronomia (*Ibid.*:175-77).

⁷⁸ Decreto Nº 8.650 de 05 de abril, cuja redação fora efetuada pelo Ministro do Interior, o gaúcho Rivadávia da Cunha Corrêa (*Id. Ibid.*:181).

apresentando como principais pontos os estabelecimentos federais, enquanto *corporações autônomas*, cujas congregações tinham liberdade para decidir sobre as questões financeiras, didáticas e administrativas, bem como eleger seus diretores. Também inseriu os exames de admissão mediante prova escrita e oral, como forma de por a termo os privilégios dos egressos (ou os que tiveram diplomas a esses equiparados) do Colégio Pedro II; a criação do Conselho Superior de Ensino com a competência de substituir a função fiscal do Estado; e a livre-docência, cargo de inspiração alemã que consistia na apresentação de um trabalho original produzido pelo graduado, bem como na sua aprovação pela congregação. Embora objetivasse o combate à má qualidade do ensino secundário que, por conseguinte, comprometia o ensino superior e as posições privilegiadas que os títulos acadêmicos propiciavam, a reforma educacional positivista teve pouca duração (1911-15). A rápida passagem da lei não inviabilizou, contudo, um aumento da oferta de ensino superior⁷⁹ que passou a contar com mais nove faculdades⁸⁰.

Também foi por questões políticas que uma nova lei vai reorganizar, de acordo com Cunha (1986:187-9), o sistema de ensino no país: a *Reforma Maximiliano* (1915)⁸¹. Embora conservasse algumas exigências importantes da lei precedente, como por exemplo, o fim do privilégio dos diplomas, os exames de admissão, renomeados para exames vestibulares, e mantivessem outras com novas atribuições, a exemplo do Conselho Superior de Ensino e a livre-docência, a mais significativa mudança – que pelos seus desdobramentos futuros vai se tornar numa das mais incisivas reivindicações na luta pela Reforma Universitária desencadeada pelo movimento estudantil na década de 1960 - diz respeito à criação da cátedra que substituiu o cargo de professor ordinário.

O cargo de professor catedrático era vitalício, como, aliás, todos os cargos mais elevados do magistério superior, desde 1808. A substituição só ocorreria por vontade do professor, por sua morte ou por força da sua aposentadoria após certa idade e/ou tempo de serviço (a chamada jubilação). Mas havia uma diferença dos catedráticos para os professores ordinários e outras denominações precedentes. Os catedráticos eram escolhidos por concursos, concorrendo com tese escrita, após o que eram nomeados pelo governo (CUNHA, 1986:188).

⁷⁹ Ainda nesse período, outras três universidades foram criadas, as chamadas “universidades passageiras”, conforme Rossato (1998:115-6), que por motivos políticos ou locais, não vicejaram: a Universidade de Manaus (1909-20), a Universidade de São Paulo (1911-17) e a Universidade do Paraná (1912-15).

⁸⁰ Para Cunha (1986:184-5), tais instituições configuravam-se nas Faculdades de Medicina do Estado de Minas Gerais (1911) e de São Paulo, Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (1912), Faculdades de Farmácia e Odontologia de Alfenas em Minas Gerais e de Odontologia do Pará (1914), de Pernambuco (1915), de Direito de Niterói (1911), as Escolas Politécnicas (1912) e a Superior de Agricultura em Pernambuco (1914).

⁸¹ O Decreto 11.530 criado em 18 de março foi elaborado por Carlos Maximiliano, gaúcho e Ministro da Justiça e do Interior no Governo de Venceslau Brás (*Id. Ibid.*:187).

Outra alteração importante na Reforma Maximiliano refere-se à forma de seleção dos candidatos ao ensino superior, ou seja, os *exames vestibulares*. Consistia na aplicação de uma prova escrita analisando a fluência do candidato em duas línguas estrangeiras (francês, inglês ou alemão) e de outra prova, então oral, avaliando o grau de conhecimento prévio, cujo conteúdo mantinha-se subjacente às áreas disputadas. Não obstante, outro controle sobre o acesso às escolas de ensino superior dava-se mediante a exigência de um certificado de conclusão do ensino secundário do Colégio Pedro II – antes dessa reforma, seus alunos eram dispensados dos exames para ingresso no ensino superior - ou a colégios estaduais de nível equivalente, sendo todos fiscalizados pelo Conselho Superior de Ensino⁸². Os alunos dos colégios particulares deveriam proceder a uma prova dos seus conhecimentos nos colégios equiparados ou no próprio Pedro II, recebendo em caso de aprovação, um certificado de ensino secundário análogo. Tal rigor na certificação ia ao encontro de “um controle adicional sobre o acesso às escolas superiores” (CUNHA, 1986:188-9).

Na promulgação da *Reforma Rocha Vaz* (1925)⁸³ sobre os ensinos secundário e superior, vai ser aprofundado o controle do fluxo de entrada ao ensino universitário mediante o aumento dos poderes do diretor, que passaram a estabelecer o número de vagas de sua faculdade e, com efeito, uma ordem de classificação nas matrículas dos candidatos aprovados. A partir dessa forma de restrição numérica de vagas, mais o critério baseado no princípio da classificação, completa-se um ciclo de “contenção do fluxo de passagem do ensino secundário para o superior [...] iniciado pela introdução dos exames de admissão em 1910” e aprimorado com a obrigatoriedade dos “certificados de conclusão de ensino secundário em 1915”. Tais limitações eram justificadas em nome de uma maior eficiência do ensino superior ao mesmo tempo em que se buscava despertar o interesse dos candidatos a cursos de menor procura. Por outro lado, os mecanismos de controle introduzidos por essa reforma não ficaram restritos às questões administrativo-pedagógicas do ensino; também incidiram sobre as de caráter político-ideológicas (não oficiais) dos estudantes, coibindo-as por meio da introdução da disciplina de moral e cívica nos currículos do ensino primário e secundário, assim como nos exames de admissão do ensino superior. Já para os professores, transgressões como a difusão

⁸² Cunha (*Ibid.*:189) aponta dados, baseado em estudos de Tirsa Peres (1979), sobre oscilações dos exames preparatórios no período de 1890-1920 em que houve uma redução no ingresso ao ensino superior em função dessa exigência de certificado de conclusão do ensino secundário. “Nas escolas superiores federais, exceto a Escola de Minas de Ouro Preto e nas duas faculdades livres de direito do Rio de Janeiro, entraram, em 1915, 1.302 alunos novos, todos aprovados nos exames vestibulares. No ano seguinte, só entraram 144, pouco mais de 10% do número de calouros de 1915. Em certas faculdades, a redução foi drástica, como na medicina do Rio de Janeiro: em 1916, só entraram 2 alunos, contra 283 do ano anterior”.

⁸³ Também conhecido pelo o Decreto 16.782-A de 13 de janeiro (*Id. Ibid.*:189, nota 65).

ou propagação de doutrinas contrárias à ordem legal, eram consideradas subversivas, tendo como punição do governo a suspensão das atividades docentes por até um ano. Uma nova forma de controle estudantil se dava, então, mediante a institucionalização de associações estudantis em cada estabelecimento de ensino para fins “científicos, literários ou de assistência escolar”, as quais, via orçamento escolar, eram controladas pelo Estado, no caso de escolas estatais, ou submetidas ao controle dos diretores dos estabelecimentos, em caso de escolas particulares. Ainda segundo essa participação estudantil *controlada*, a Reforma Rocha Vaz previa um ensino gratuito⁸⁴ para até cinco alunos por série nos estabelecimentos superiores federais sob os seguintes critérios: a um aluno que obtivesse a melhor média nos exames vestibulares; um seria indicado pelo governo e; outros três receberiam indicação dos “próprios colegas de série, em reunião presidida pelo vice-diretor da faculdade”. Centralizando o poder de decisão sobre a educação oficial e equiparada, foi criado o Departamento Nacional de Educação (DNE) em substituição do Conselho Superior de Educação (CSE), tornando mais rígido o controle de nivelamento das faculdades livres⁸⁵ com as oficiais (CUNHA, 1986:189-91;194-7).

Somente no Governo Epitácio Pessoa seria criada aquela considerada a primeira instituição universitária brasileira, a Universidade do Rio de Janeiro (1920)⁸⁶. Esta nasceu mediante a aglutinação de Faculdades profissionais como a de Medicina e a de Direito, mais a Escola Politécnica⁸⁷, sendo nomeado para dirigir a universidade, o professor desta última, Tobias Moscoso, que também presidia os Conselhos Superiores de Ensino e Universitário. Sua criação, conforme observa Fávero (1977:28-9), teve uma vigência que não ia além da nominal, em nada alterando as suas estruturas de ensino superior. Reportando a este mesmo valor, a autora cita Fernando de Azevedo⁸⁸ numa publicação do Estado de São Paulo, em que articulou a seguinte crítica sobre a Universidade:

A verdade porém, é que, sob a denominação de Universidade não se lançaram as bases de uma instituição orgânica e viva, de espírito universitário moderno, mas agruparam apenas, por justaposição, as escolas superiores profissionais já existentes.

⁸⁴ A reforma definia como despesas pagas pelos alunos as seguintes taxas: de exame vestibular, de matrícula, de frequência em cada série e de cadeira dependente, de exame e de transferência (*Id. Ibid.*:197).

⁸⁵ Segundo Cunha (*Ibid.*:190) esse controle se dava sobre “o patrimônio das faculdades” que “deveria ser superior a mil contos de réis”, além de “estar funcionando há pelo menos três anos na data do pedido de autorização”, bem como de serem “fiscalizadas durante dois anos pelo inspetor do DNE”. Ainda deveriam “ter organização didática e administrativa idênticas as das faculdades oficiais”, tendo seus diplomas registrados “no DNE para terem validade jurídica”.

⁸⁶ O Decreto nº 13.343 fora elaborado pelo Ministro do Interior Alfredo Pinto e promulgado pelo presidente em 07/09/1920 (*Id. Ibid.*:213).

⁸⁷ O Decreto 11.530/1915 já estabelecia que caso o Governo julgasse “oportuno, poderia reunir em universidade” as referidas escolas superiores e faculdades profissionais (*Id. Ibid.*:212).

⁸⁸ AZEVEDO, Fernando de. **A Educação na Encruzilhada**. São Paulo: Melhoramentos, 1960.

Problema de tamanha importância e complexidade reduziu-se por esta forma, com maior naturalidade a uma questão de rótulo (1977:29)⁸⁹.

Tendo por base essa mesma forma de agrupamento de escolas profissionais do Rio, as Escolas de Medicina, Engenharia, Odontologia e Farmácia de Belo Horizonte foram reunidas para constituir a Universidade de Minas Gerais (1927) pelo então Governo de Antônio Carlos de Andrada e de seu Secretário do Interior, Francisco Campos. Cunha faz uma comparação entre as duas universidades especificando que “a montagem da Universidade do Rio de Janeiro foi uma tentativa de estabelecer o modelo universitário antes que os estados multiplicassem fatos consumados, dificultando o controle do poder central”, enquanto que a Universidade de Minas Gerais pode ter demonstrado “que regulamentos eram necessários mais do que paradigmas” (1986:213-4). De fato, o governo central baixou o Decreto 5.616/1928⁹⁰, em que buscava formular condições de funcionamento e regulamentação à criação das universidades nos estados. Seus conteúdos continham as seguintes especificações:

As universidades criadas nos estados gozariam de “perfeita autonomia administrativa, econômica e didática”. [...] os conselhos universitários poderiam “determinar as matérias ou cadeiras de cada curso, sua seriação, programas e processos de exames”. Entretanto, estabelecia que a admissão dos alunos deveria estar sujeita aos mesmos requisitos legais exigidos pelos estabelecimentos federais de ensino. A fiscalização das universidades seria efetuada pelo Departamento Nacional de Ensino, por meio de um inspetor para cada escola constituinte das universidades. Ficava vedada, na prática, a criação de universidades particulares, pois era exigida uma lei do governo estadual para sua constituição, bem como a nomeação do reitor pelo presidente do estado. Estabeleciam-se também, marcos limitadores para a criação de universidades. Elas deveriam contar não só com elevado patrimônio, nunca inferior a 30 mil contos, como, também, ter pelo menos três escolas funcionando ininterruptamente há pelo menos 15 anos. Satisfeitas essas condições, as universidades teriam permissão para expedir diplomas com validade em todo o território nacional (CUNHA, 1986:214).

Portanto, diante do que foi exposto acima, é possível depreender que o período em foco assinalou o início das tardias, mas ainda inconsistentes transformações do ensino superior no Brasil. O exemplo mais extemporâneo se deu pela criação da primeira universidade no Brasil somente em 1920, quando o ensino superior no mundo já havia avançado tanto em termos de inovações tecnológicas e científicas quanto na sua concepção de instituição moderna, democrática e voltada para a sociedade. Por outro lado, a primeira lei orgânica inaugurada na República teve o mérito de colocar em relevo a qualidade do ensino

⁸⁹ Alguns autores (CAMPOS, 1940:255; ANTUNHA, 1974:53) atribuíram à sua fundação por ocasião da visita ao Brasil do Rei da Bélgica, na comemoração do centenário da Independência, no qual era costume “a outorga do título de *Doctor honoris causa*”, denominação honorífica concedida unicamente por uma instituição universitária.

⁹⁰ Decreto 5.616 de 28 de dezembro de 1928 (*Id. Ibid.*:214).

secundário e superior ao mesmo tempo em que procurava abolir os privilégios dos títulos acadêmicos no ingresso aos estabelecimentos federais. Esse processo foi aprofundado tanto nas Reformas Maximiliano quanto na Rocha Vaz, ainda que não isento de muitas contradições, pois o burilamento na passagem do ensino secundário para o superior denotava também um caráter seletivo e discriminatório dos exames vestibulares.

Importante também salientar nessas reformas a inserção de dois componentes que vão ter incidência sobre a vida acadêmica e política dos estudantes ao longo das décadas posteriores, mas que tiveram impactos no programa de reforma universitária nos anos de 1960. De um lado, a criação da cátedra vitalícia que, de acordo com o programa desenvolvido no seio do movimento estudantil, representava a influência conservadora das camadas dominantes no sistema universitário, as quais impediam todo e qualquer processo de modernização científica, tecnológica ou mesmo didática – a compreensão dos conteúdos da reforma universitária desencadeada pelos estudantes no início dos anos 1960 receberá seu aprofundamento na Parte II deste trabalho. De outro, a institucionalização das associações estudantis nos estabelecimentos de ensino superior, cujo objetivo, contudo, estava centrado no controle político-ideológico, tanto de alunos quanto de professores, sob a alegação de impedir a subversão das congregações e manter, assim, a ordem e a moral. Esse “controle” da participação política de estudantes pelo Estado teve suas “atualizações agudizadas” (grifos meus), nas Leis Suplicy e Aragão do período militar, diferindo em muito no grau de radicalização destes últimos e que serviram para interromper, ainda que temporariamente, o avanço da vanguarda estudantil pelas reformas.

3.2 A reforma do período Vargas

A década de 1930 foi marcada por um processo de significativas mudanças na política, na economia e, principalmente no que concerne este trabalho, na educação brasileira. No campo político, assumia a Presidência do Brasil, em caráter provisório, Getúlio Vargas, “líder civil de um movimento armado de oposição”. Apoiados por políticos da Aliança Liberal, jovens tenentes revolucionários marcharam do sul para tomar o poder do Presidente Washington Luís no Rio de Janeiro, cujas consequências podem ser observadas na Revolução de 1930 e na ascensão de Vargas. O “estado de compromisso”, identificação política assumida pela burguesia industrial com setores oligárquicos, ao não conciliar seus interesses e nem

estabelecer o equilíbrio necessário à participação no poder, marcou a “crise de hegemonia política oligárquica” do Governo getulista. No campo econômico, havia o predomínio da produção agro-exportadora, porém, a dependência externa de produtos manufaturados, aliada à crise de 1929, serviram de determinantes à fragilidade econômica no país. Com o início do intervencionismo estatal e do modelo nacional-desenvolvimentista de base industrial intensificados pelo Estado Novo, entravam em cena não somente as barreiras ao liberalismo político, mas também ao liberalismo econômico (SKIDMORE, 1969:21-5;64-71; DREIFUSS, 1981:22-3).

Em termos sociais, o Governo varguista tinha tanto o apoio das classes dominantes quanto das dominadas, o que fez com que conseguisse legitimar sua política estadonovista, trazendo para seu lado bases sociais ideológica e dialeticamente antagônicas. Isso se deu, principalmente, através de uma política que aliava a *contenção* à acumulação desmedida do capital e ao crescente movimento de trabalhadores, com o *desenvolvimento* de um projeto industrial, de um lado; de outro, promovendo a manipulação das classes populares via criação de uma legislação trabalhista, de uma burocracia sindical, ambos inculcados por um paternalismo de Estado (DREIFUSS, 1981:23-8; CUNHA, 1983:25-6).

No que concerne à proposta ou tentativa de organização do ensino superior brasileiro, foi a partir da era Vargas que uma nova compilação de política educacional com vistas a um moderno projeto de universidade começa a ser gestada, a despeito da confluência, ainda que contraditória, das correntes liberal e autoritária⁹¹. Tal política, calcada numa dimensão centralizadora, buscava uma modernização no ensino que propiciasse a formação das elites e a capacitação profissional, ambas inseridas sob a ótica nacionalista do regime (CUNHA, 1986:228; FÁVERO e LIMA, 2006:87).

O Ministério da Educação e Saúde Pública⁹², antiga reivindicação da corrente liberal caracterizada nos profissionais da educação, foi uma das primeiras medidas do Governo Provisório (1930), que através de seu primeiro ministro, Francisco Campos, colocava como principal função o controle da “reprodução da força de trabalho e das elites dirigentes” no campo educacional. A criação desse ministério, cuja atribuição era antes de responsabilidade do DNE, departamento de ensino vinculado ao Ministério da Justiça, somou-se a outras

⁹¹ Segundo Skidmore (*Ibid.*:27-8), de um lado estavam os constitucionalistas que defendiam os ideais do liberalismo clássico – “eleições livres, governo constitucional e plenas liberdades civis” – da promissora classe média, principalmente a paulista; de outro, os “nacionalistas semiautoritários”, ou os tenentes insatisfeitos com a República Velha que almejavam a “regeneração nacional e a modernização” por meio de mudanças “na administração pública, na assistência social e no nível de consciência nacional”.

⁹² Decreto 19.402 de 14/11/1930, sendo seu regulamento editado em 05/01/1931 (CUNHA, 1986:283).

importantes medidas da política educacional autoritária, configurada, de acordo com Cunha, na “introdução do ensino religioso facultativo nas escolas públicas, na reforma do ensino no secundário, na criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), e, finalmente, na elaboração do Estatuto das Universidades Brasileiras” (1986:282-3). No quesito específico às mudanças relativas ao projeto de ensino superior, uma bibliografia afim trabalha com profundidade a Reforma Francisco Campos, na qual foram estabelecidas diretrizes organizacionais em três decretos fundamentais: a organização das Universidades Brasileiras; a reorganização da Universidade do Rio de Janeiro; e a criação do CNE⁹³. A instituição universitária passaria a ter um duplo objetivo, conforme assinalado por Francisco Campos, de “equipar tecnicamente as elites profissionais do país e proporcionar ambiente propício às vocações especulativas e desinteressadas, cujo destino, imprescindível à formação da cultura nacional, é o da investigação e da ciência pura”. Sua finalidade não estaria mais restrita ao âmbito didático-educacional, passando também a ter preocupações relativas ao âmbito social (CAMPOS⁹⁴ *appud* FÁVERO, 1977:34; FÁVERO e LIMA, 2006:88). Nesse sentido foi que Ribeiro (1984:100) atribuiu uma grande importância a essa reforma, pois pela primeira vez foi estabelecida uma organicidade ao sistema universitário, com um conjunto diretivo-administrativo nas faculdades e a criação da Reitoria.

Sobre o primeiro decreto, o Estatuto das Universidades Brasileiras, sua definição derivou em duas formas de organização de ensino: a universidade – mantida pelos governos federal e estadual (oficial) ou pelas fundações e associações (livre) - e o instituto isolado. A sua constituição universitária adviria de pelo menos três Institutos ou Faculdades (Medicina, Direito e Engenharia e Educação, Ciências e Letras). Sobre essa última faculdade, Fávero (1977:35) chama atenção para o fato inovador da medida que vai ser sentido efetivamente com a criação, em 1934, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) da Universidade de São Paulo (USP). Nesse sentido, o decreto que organizava o ensino superior estabelecia como seus fins a promoção da cultura geral e o estímulo à pesquisa, colocando a educação em prol da Nação e, por conseguinte, da Humanidade, da seguinte forma:

O ensino universitário tem como finalidades: elevar o nível da cultura geral; estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior, concorrer, enfim, pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade (BRAGA, 2001:89-90).

⁹³ Decretos 19.851, 19.852 e 19.850, respectivamente, todos editado em 11/04/1931 (FÁVERO, 1977:34).

⁹⁴ CAMPOS, Roberto. **Educação e Cultura**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

A administração dos institutos ficaria a cargo de uma congregação de professores catedráticos, livres-docentes e por um representante destes últimos, após processo de escolha entre eles, todos devidamente efetivos na instituição. A administração central seria de responsabilidade do reitor, nomeado pelo ministro da educação após elaboração de lista tríplice de professores do ensino superior pelo Conselho Universitário, órgão de consultoria e deliberação. Tal conselho teria como membros “os diretores de instituto, dois representantes de cada congregação, um representante eleito por todos os docentes livres da universidade, um representante da associação de diplomados e o presidente do Diretório Central de Estudantes”. Com relação ao corpo docente, ficou mantido o regime de cátedra, determinando em dez anos a sua vitaliciedade e inamovibilidade, prerrogativas estas que somente seriam alteradas via sentença judiciária. Além disso, o professor catedrático poderia indicar um auxiliar de ensino, que estaria sujeito à aprovação em concursos de livre-docência e substituí-lo em caso de impedimento no curso em que lecionava (CUNHA, 1986:294-6). Ainda em termos de organização acadêmica, o estatuto vai inaugurar uma metodologia diversificada e flexível tendo por base seminários, conferências, entre outros, bem como outros níveis de ensino como a “especialização, aperfeiçoamento e extensão universitária”, adotando também formas variadas de avaliação (FÁVERO, 1977:35-6). Por outro lado, esta não era a visão de Romanelli (1985:134) que em termos de autonomia administrativa e didática, colocava o estatuto como um limitador, uma vez que esse documento eliminava “a possibilidade de uma estruturação mais orgânica da Universidade”, assim como representava “a sobrevivência, no âmbito universitário, do espírito federalista”, próprio das elites da Velha República. Por conta disso, a reunião de escolas profissionais e independentes impossibilitava a “Universidade brasileira [...] de viver um verdadeiro regime universitário”. Em tudo havia restrições, desde a escolha do reitor, dos diretores, dos catedráticos, até dos cargos técnico-administrativos, faltando às universidades uma vivência prática e contínua para desenvolver uma autonomia segura. E enquanto não atingissem essa maturidade, todas as universidades, sem exceções – nesse sentido, a autora também incluía as particulares que estivessem equiparadas às federais – estariam sujeitas ao controle do Estado.

Acerca ainda deste ponto, Cunha (1986:230-1;298-300) faz menção à organização da “comunidade acadêmica” formada pela corporação da “Sociedade dos Professores Universitários” e pelos Diretórios Estudantis, tendo como “árbitro”, o Estado. A primeira era composta de professores de cada universidade, tendo o reitor como presidente, cujos propósitos estavam relacionados às questões sociais e científicas; o segundo, constituído por

no mínimo nove estudantes dentre cada faculdade ou instituto de ensino superior, tinha por objetivo “criar e desenvolver o espírito de classe, defender os interesses gerais dos estudantes e tornar agradável e educativo o convívio entre os membros do corpo discente”. Já no âmbito das universidades, seria criado o Diretório Central de Estudantes (DCE), cujos membros seriam representados por dois alunos de cada diretório estudantil. Esses foram os mecanismos de controle corporativo estudantil, criados pelo Estado durante a vigência da política educacional autoritária, juntamente com a posterior implantação do primeiro Conselho Nacional de Estudantes (CNE) e a criação, em 1937, da União Nacional de Estudantes (UNE). Esta, por seu turno, nasceu defendendo uma política educacional mais democrática na linha liberal e igualitária, porém mais radicalizadas que os próprios educadores liberais.

Se o Estatuto da Universidade Brasileira foi o primeiro documento que colocou a educação não mais como uma questão estadual, porquanto um problema nacional, a Reforma Francisco Campos, para Paviani e Pozenato (1979:68;73), contribuiu para uma nova concepção de universidade, o que possibilitava um caráter universitário, integrador e difusor de todos os ramos do saber⁹⁵. Desse modo, como a universidade brasileira estava longe de ser o centro de excelência da ciência e da cultura, ou mesmo de sua função na sociedade, a reforma teve o mérito de servir para uma tomada de consciência diante da necessidade de modernização do ensino superior.

No que concerne à reorganização da universidade brasileira, o decreto estabelecia a Universidade do Rio de Janeiro como o modelo de instituição de ensino superior a ser seguido pelas outras universidades. Além disso, a partir dessa proposta de reorganização é indicada a “criação de uma cidade universitária” como forma de congregar os institutos envolvidos em um local específico (FÁVERO, 1977:35-6). Ou, como ressalta Cunha (1986:303), o estabelecimento de um *campus* universitário para onde seriam transferidas as faculdades ou institutos agregados. Além disso, o decreto também recomendava a implantação do regime de tempo integral para o corpo docente, condicionada à alocação de recursos futuros.

Outro fato relacionado ao Estatuto das Universidades, diz respeito à reforma da Universidade do Rio de Janeiro. Até então, a universidade contava apenas com as Faculdades de Direito e de Medicina, mais a Escola Politécnica; com a implantação do segundo decreto, foram agregadas as Faculdades de Odontologia e de Farmácia, as Escolas de Minas (Ouro

⁹⁵ Isso vai ser sentido principalmente depois da criação da FFCL na USP – exemplo de integração com outras faculdades e de desenvolvimentos do estudo “da filosofia, das ciências, das letras e das artes” – e da Universidade do Distrito Federal (1935) num projeto de Anísio Teixeira (*Id. Ibid.*:68-9).

Preto) e Nacional de Belas Artes e o Instituto Nacional de Música, sendo posteriormente incorporadas, a partir de sua criação, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras (FECL), a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas (FCPE) e a Escola de Higiene e Saúde Públicas. Essa reorganização fez a Universidade do Rio de Janeiro passar a chamar-se Universidade do Brasil (1937) agregando então um total de quinze faculdades ou escolas superiores, além de quatorze institutos (CUNHA, 1986:301;307)⁹⁶. Ainda outro aspecto a ser mencionado, o autor traça um paralelo entre as concepções da FECL da Universidade do Rio de Janeiro, de Francisco Campos, com a FFCL da Universidade de São Paulo, de Fernando de Azevedo, que apesar de sua confluência em correntes contraditórias, como anteriormente mencionadas, suas diferenças não são tão acentuadas como no campo ideológico.

Há diferenças entre os dois modelos, mas são apenas diferenças internas, sem maior importância. As diferenças relevantes se encontram na ideologia que os legitimava e nos objetivos pretendidos. No modelo paulista, a ideologia liberal elitista, legitimando um regime político liberal-democrático, viabilizado pela formação de elites dela imbuídos; no modelo federal, a ideologia autoritária legitimando um regime político autoritário, organizado por elites nela formado e difusoras dessa mesma ideologia por toda a “coletividade” (*Ibid.*:303).

Além das universidades mencionadas, mais duas vão ser criadas a partir das normas dos Estatutos das Universidades Brasileiras: a Universidade do Distrito Federal (1935) e a Universidade de Porto Alegre (1935). A primeira, idealizada por Anísio Teixeira, então Secretário de Educação, apresentava uma estrutura ousada com apenas um Instituto de Educação, sem as três clássicas faculdades, sendo, posteriormente, incorporada à nascente Universidade do Brasil (1939). A segunda foi considerada pioneira com a implantação de uma Faculdade de Estudos Econômicos (ROMANELLI, 1985:133). Cumpre, pois, salientar a título de uma breve contextualização, que a instituição de ensino superior no Rio Grande do Sul não fora iniciada pela criação da Universidade de Porto Alegre, nem pela forma utilizada pelo Rio de Janeiro e Minas Gerais de aglutinar as escolas profissionais existentes durante os anos de 1920. Sua origem remonta a 1896, com a Escola de Engenharia de Porto Alegre (E.E.), depois chamada de Universidade Técnica (U.T.)⁹⁷, a qual congregava uma gama de

⁹⁶ A legislação que determinou a mudança foi a Lei 452 de 05/07/1937. Cunha também especifica todas as faculdades, escolas superiores e instituto que compunham a universidade (*Ibid.*:307-8).

⁹⁷ Uma singular proximidade entre a educação e a política foi denominada por Franco e Morosini (2006:106), como uma “concomitância de funções” envolvendo os estudantes da escola e o aparelho estatal gaúcho, uma vez que alguns personagens, ao participarem da fundação e do desenvolvimento da E.E., também figuravam como “braço hegemônico do Estado”, atuando conjuntamente em instâncias governamentais. Entre seus idealizadores encontravam-se positivistas religiosos, além de engenheiros militares e civis, alguns professores da Escola Militar de Porto Alegre. Segundo Monteiro (2007:461), dentre eles figuravam nomes como o do próprio

institutos diferenciados daqueles cursos tradicionais necessários à criação das universidades (CUNHA, 1986:214-6).

O terceiro decreto estabelecia a criação do CNE, cuja função consultiva também consistia em assessorar o Ministério da Educação e Saúde Pública nas questões envolvendo a educação nacional. Seus membros seriam escolhidos dentre:

I) um representante de cada universidade federal ou equiparada; II) um representante de cada um dos institutos federais de ensino de Direito, Medicina e de Engenharia, não incorporados às universidades; III) um representante de ensino superior estadual equiparado e um do particular também equiparado; IV) um representante do ensino secundário federal; um do ensino secundário estadual equiparado e um do particular também equiparado; V) três membros escolhidos livremente entre personalidades do alto saber e reconhecida capacidade em assuntos de educação e ensino (ROMANELLI, 1985:140)⁹⁸.

O estabelecimento do Estado Novo (1937) não vai modificar a estrutura do ensino superior determinada pela Reforma Francisco Campos. Ainda que não se tenha a intenção de entrar no mérito dessa questão, torna-se necessário salientar que o mesmo não se deu com as estruturas do ensino primário e médio (secundário) que, por razões econômicas e ideológicas, vão ser alvo de diversas leis orgânicas (1942). No entanto, conforme visto neste capítulo, o ensino superior não passou ao largo das atenções do Estado, pois, ainda que não tenha havido alterações na organização da política educacional, por outro lado, houve um controle estatal mais intenso sobre o que Cunha (1986:310-4) definiu como a “função política-ideológica do ensino superior”, exercida, principalmente, com a fiscalização sobre as atividades de admissão dos candidatos aos cursos superiores, com a definição de programas ao exame vestibular, antes de responsabilidade das universidades e/ou faculdades.

Para além das esferas estatais das universidades, um distinto, porém não menos relevante fato envolvendo o ensino superior no Brasil, decorreu da autorização concedida pelo Governo Vargas para o funcionamento das Faculdades Católicas do Rio de Janeiro (1940). A educação universitária da instituição que surgia na capital federal apresentava como proposta o desenvolvimento de um ensino superior católico, dentro das concepções modernas de

fundador do colégio, João Suplício Alves de Carvalho, João Vespúcio de Abreu e Silva, Juvenal Octaviano Muller, Lino Carneiro da Silva, Gregório Paiva Meiro, Álvaro Nunes Pereira.

⁹⁸ Dessa resolução, Romanelli (*Ibid.*:140-1) ressalta duas importantes distorções: “a primeira é a ausência total de representação do magistério ou do pessoal ligado ao ensino primário e profissional; a segunda é a super-representação do ensino superior”. Da forma como estava expressa, contrariava as prerrogativas do Conselho estabelecidas no Artigo 5º, Alínea 7 de “firmar as diretrizes gerais do ensino primário, secundário, técnico e superior, atendendo, acima de tudo, aos interesses da civilização e da cultura no país”.

ciência e com uma orientação voltada para a direção da sociedade. Em relação a essa gênese, uma breve contextualização será desenvolvida na próxima sessão deste trabalho.

Portanto, tendo por consideração a exposição acima, há que se salientar a importância da Reforma Francisco Campos como uma forma de iniciar o processo de controle e centralização, principalmente do sistema universitário brasileiro. A política educacional implantada desde 1931 buscava controlar com medidas austeras a função político-ideológica do ensino superior, inculcando nessa esfera a ideologia do Estado autoritário. Por outro lado, promoveu algumas importantes alterações em termos de um regime universitário, tais como a autorização para o desenvolvimento do ensino superior católico, mas fundamentalmente a elaboração do Estatuto das Universidades Brasileiras, modelo único de organização didático-administrativo do ensino superior.

3.3 A evolução universitária na redemocratização: da criação da Universidade Católica à Universidade de Brasília

Em termos político-institucionais, o fim do período estadonovista começou a ser gestado a partir das contradições nascidas do contexto da guerra contra o Eixo⁹⁹ e pela oposição de algumas forças políticas e sociais, anteriormente apoiadoras do regime, que começaram a vislumbrar no liberalismo político e econômico, a ascensão dos próprios interesses, então tolhido pelo poder autoritário. Essa ambivalência política de Vargas, assim como a ulterior queda do Estado Novo (1945), fora um dos motes na complexa conjuntura interna que viabilizaram o retorno de uma Constituição democrática e de uma política liberal no Governo Dutra (1946). Por seu turno, foi essa mesma habilidade ambivalente de tratar interesses distintos, variáveis e contraditórios, dentre diferentes setores e classes, que serviu de estratégia para a campanha e para o retorno do estadista (1950), via voto popular direto¹⁰⁰, ao poder (DREIFUSS, 1981:30-2; CUNHA, 1983:27-8).

⁹⁹ Sobre uma dessas contradições, Skidmore (1969:72) relata que “os brasileiros tinham-se dado conta da anomalia de lutar pela democracia no exterior, enquanto persistia uma ditadura em seu próprio país”. Acerca dos fatores políticos, sociais e econômicos que levaram à deposição, retorno e suicídio de Vargas também podem ser vistos nos Capítulos II e III (*Id. Ibid.*:72-180).

¹⁰⁰ Sobre a eleição vitoriosa de Vargas, Dreifuss (1981:31) salienta que isto se deu em função de “uma ampla maioria de votos, por um bloco populista que se estendia de norte a sul do país, reunindo políticos dos mais diversos partidos abrangendo o tradicional alinhamento” de setores envolvendo o empresariado, setores agrários e de trabalhadores urbanos.

Sobre a estrutura educacional, o ensino superior compreendido até o fim do Estado Novo, convergia-se em torno de cinco universidades¹⁰¹, conforme analisado nos capítulos precedentes, mais as 293 faculdades e escolas isoladas. À exceção da Universidade de Porto Alegre que teve suas origens identificadas na Escola de Engenharia, onde predominavam propostas de ensino, pesquisa e extensão próprias da influência humboldtiana, as demais foram organizadas pela aglutinação de instituições isoladas, mais a Escola Politécnica oriundas da matriz napoleônica. Cunha também faz um comparativo, durante o Governo Vargas (1932-45), acerca do desenvolvimento das escolas e faculdades isoladas: no início do governo autoritário havia no país um contingente de quase 21 mil estudantes, os quais apresentavam uma taxa de crescimento médio em 2,4% ao ano, totalizando, em 13 anos, um percentual de 31,4% (1983:14-5). A escolarização e, por conseguinte, a busca por diplomas de nível superior, não era o caminho mais importante de ascensão social e de ingresso às classes dominantes, pelo menos até a década de 1950, quando o processo de centralização do capital monopolizava, sobretudo, as atividades industriais no país, mas começando a incidir também sobre os setores comerciais e de serviços. Nesse período, a contração desses canais de ascensão levaria as camadas médias a redefinirem suas metas de ascenso pela via das burocracias públicas e privadas.

Buscava-se a promoção no interior das burocracias resultantes (as privadas) e propiciadoras (as públicas) do próprio processo de monopolização que inviabilizou o modelo empresarial de ascensão. Como essas burocracias são organizadas de forma hierárquica, utilizando os graus escolares como requisito de admissão e promoção aos diversos níveis de poder, remuneração e prestígio, houve uma demanda de escolarização em todos os graus. O ensino superior, por ser mais raro, teve sua demanda aumentada numa proporção superior a dos outros graus (*Id. Ibid.*:47-8).

Dentro ainda dessa tendência de alteração dos canais tradicionais de ascensão social, que refletiram sobremaneira no crescimento da demanda escolar, constavam fatores como a urbanização e a entrada da mulher no mercado de trabalho. Identificada uma nova configuração geradora de demandas, consubstanciada nos novos caminhos e perfis sociais, pelos quais as camadas médias passaram a buscar no ensino superior seus requisitos para a ascensão profissional e social, em contrapartida, uma nova conjugação envolvendo a oferta no ensino superior – como, por exemplo, o aumento do número de vagas, a inserção da gratuidade nos estabelecimentos oficiais¹⁰², as mudanças no exame vestibular e na estrutura dual (ensino secundário ou propedêutico e ensino profissional) do ensino médio - vai

¹⁰¹ Reportando novamente a estas Universidades, eram a do Brasil, de Minas Gerais, de Porto Alegre, de São Paulo e a Católica do Rio de Janeiro (CUNHA, 1983:14, nota 1).

¹⁰² A gratuidade nos estabelecimentos federais de ensino superior foi estabelecida a partir de 1950 (*Id. Ibid.*:254).

repercutir na expansão das matrículas universitárias¹⁰³. Assim, corroborando essa realidade diagnosticada no período da redemocratização (1945-64), os dados levantados por Cunha (1983:73-93) permitem constatar o grau dessa expansão pelo contingente estudantil que passou de 27.253 para 142.386 estudantes, elevando-se a uma taxa média anual de 12,5%.

Em termos de progressão expansionista das instituições universitárias, o período pós-estadonovista também viabilizou um aumento do número de universidades no Brasil, impulsionado em muito por um decreto-lei¹⁰⁴ determinando uma nova reorganização dos estabelecimentos de ensino superior. A nova lei veio facilitar a constituição de novas universidades, cujo critério ocorreria pela agregação de apenas dois (e não mais três) dos institutos referidos na Reforma Francisco Campos. Em suma, as então novas exigências para a reunião de escolas isoladas recaiam sobre duas delas que

deveriam estar dentre os de filosofia (e não mais educação, ciências e letras), direito, medicina e engenharia. Se uma das três faculdades do núcleo gerador fosse de filosofia, a segunda deveria ser escolhida na lista acima, mas a terceira poderia não constar dela [...]. Com isso, passava a ser possível instalar uma universidade a partir de uma faculdade de filosofia (até mesmo com apenas uma seção), uma faculdade de direito e a terceira de economia ou serviço social, por exemplo, sem as custosas faculdades de engenharia ou medicina (CUNHA, 1983:94-5).

Dessa forma, tendo em mente o quadro referencial da expansão, tanto das matrículas quanto das instituições universitárias, das cinco existentes no início da redemocratização (1945-54), mais onze universidades¹⁰⁵ foram criadas, dentre as quais, cinco eram de ordem confessional e, as demais, oficiais e mantidas pelo governo federal e/ou estadual. Tal expansão teve um novo impulso durante a república populista (1954-64), confirmando mais uma vez a importância dos fatores políticos, sociais e econômicos junto ao peso combinado da oferta e demanda no ensino superior. Foi assim que mais vinte e uma universidades¹⁰⁶ foram criadas, a grande maioria mantida pelo Estado, sendo que mais seis eram ligadas à Igreja católica (CUNHA, 1983:96).

¹⁰³ Cunha (*Ibid.*:73-107) dedica o Capítulo II denominado Expansão e Integração, para uma análise aprofundada sobre essa conjugação das demandas/ofertas envolvendo as oportunidades de escolarização do ensino superior no Brasil no período da redemocratização.

¹⁰⁴ Decreto-lei 8.457 de 16/12/1945 (*Id. Ibid.*:94).

¹⁰⁵ Conforme Cunha (*Ibid.*:94-5), as universidades eram a do Recife, a Rural de Pernambuco e de Minas Gerais, da Bahia, a do Distrito Federal (transformada (1962) em Estado da Guanabara), a Mackenzie, a do Paraná e as Católicas de Minas, São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

¹⁰⁶ Eram elas: Universidades do Pará, do Maranhão, da Paraíba, do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Alagoas, de Juiz de Fora, do Espírito Santo, a Rural do Rio de Janeiro (transformada (1963) em Rural do Brasil), de Santa Catarina, a Rural do Sul, de Pelotas, de Santa Maria, a Federal de Goiás, a de Brasília, e as Católicas de Salvador, de Petrópolis, de Campinas, a Sul Rio-grandense (de Pelotas), do Paraná e a de Goiás (*Id. Ibid.*:96).

A partir dos dados levantados acima, e levando em consideração a expansão do ensino superior das Universidades Católicas no período, cumpre se reportar à sua gênese. Dessa forma, conforme mencionado anteriormente, o ensino universitário de origem confessional no Brasil partiu de uma concessão do Governo Vargas para o funcionamento das Faculdades Católicas do Rio de Janeiro (1940), onde as Faculdades de Direito e a de Filosofia ofereciam cursos de Filosofia, Letras Clássicas, Neolatinas e Anglo-Germânicas, Ciências Sociais, Pedagogia, Geografia e História¹⁰⁷. Por conta dessa autorização, Cunha faz a seguinte análise:

Ao contrário do que acontecia nas duas últimas décadas da Primeira República, quando o governo federal desincentivava a criação de universidades pelos governos estaduais e por particulares, durante a era de Vargas houve decidido apoio para a criação da Universidade Católica, uma instituição particular. Para esse apoio concorreu, certamente, o pacto informal de “colaboração recíproca”, proclamada do lado do Estado pelos discursos de Francisco Campos e Capanema; pela política favorável ao ensino religioso, isto é, da religião católica, nas escolas estatais; pelo favorecimento do ensino secundário particular, que passou a ser predominantemente ministrado por colégios católicos; pela distinção de líderes católico no aparelho educacional escolar estatal, como a nomeação de Alceu Amoroso Lima para reitor da Universidade do Distrito Federal, após a saída de Anísio Teixeira. Do lado da igreja, a difusão da ideologia da ordem, na versão corporativa, reforçava a doutrina do Estado Novo, contribuindo para a produção de sua legitimidade (1986:315-6).

A inauguração dos cursos (1941) contou com a presença do Ministro da Educação, Gustavo Capanema, em cujo cerimonial foram ratificadas as finalidades tanto de “núcleo de renascimento do ideário filosófico e pedagógico” pela Faculdade de Filosofia quanto de “formadora das elites dirigentes” pela Faculdade de Direito. Apesar da autorização para funcionamento das faculdades, a instituição somente viria a ter poder para expedir diplomas equiparados às instituições oficiais depois de pedido de oficialização (1942) e de aprovação mediante decreto¹⁰⁸. A partir de então, como a instituição detinha o número necessário de unidades educacionais – segundo Cunha (1986:316), pela agregação da Escola de Serviço Social (1943) e, posteriormente, pela criação da Escola Politécnica (sem menção de data de

¹⁰⁷ O ensino superior católico acessível aos não religiosos finalizou um ciclo, segundo Cunha (*Ibid.*:314-5), no início do século XIX com o término do curso de filosofia no Convento São Bento. A presença católica retornaria ao ensino superior 100 anos depois com a criação da Faculdade de Filosofia São Bento (1908), ligada a Universidade de Louvain, em São Paulo. Posteriormente, ao Seminário Arquidiocesano foi concedido pelo papa o título de Pontifícia Faculdade de Filosofia e Letras, que durou até a Primeira Grande Guerra. O Arcebispo de Olinda, Sebastião Leme procedeu à fundação do Instituto Católico de Estudos Superiores (1932), sendo talvez realizado o primeiro Congresso Católico de Educação (1934) com vistas à criação de uma universidade católica. O referido arcebispo assumiu o projeto, tendo Alceu Amoroso Lima, presidente da Ação Católica Brasileira (ACB) à frente da organização das Faculdades Católicas e o Padre Leonel Franca, o seu primeiro reitor.

¹⁰⁸ Decreto Governamental nº 10.895 de 01/12/1942. O reconhecimento oficial foi obtido não sem algumas dificuldades provenientes, segundo a autora, “por haver, dentro do Conselho [Conselho Nacional de Educação] uma corrente favorável ao monopólio estatal do ensino superior [...] encabeçada por Reinald Porchat”, então presidente do CNE. Alceu Amoroso Lima, representante católico neste órgão federal e o Reitor Pe. Leonel Franca, se debruçaram sobre a tarefa de conquistar os indecisos do Conselho na aprovação da oficialização (SEGENREICH, 2006:226).

origem) - requeridas pela legislação, as Faculdades Católicas foram “elevadas à categoria de Universidade, dando nascimento à primeira universidade particular do Brasil“, recebendo o título, bem como suas prerrogativas de Pontifícia, no ano seguinte (SEGENREICH, 2006:225-7).

Seguindo a orientação federal preconizada na Reforma de Francisco Campos de difundir na educação em geral, mas principalmente de ensino superior, a ideologia autoritária, a Universidade Católica imprimiu os mesmos preceitos da estrutura organizacional da Universidade do Brasil, modelo outorgado da época. Dentre esses preceitos, segundo Segenreich (2006:226-7), constavam a “da exclusividade de participação dos professores catedráticos em cargos de direção e órgãos colegiados, e da escolha de dirigentes como processo externo à universidade”, identificados em seu primeiro estatuto. Objetivando preservar o pensamento católico vigente, o estatuto estabelecia que a nomeação do reitor dar-se-ia pela autoridade arquidiocesana, por meio de uma lista apresentada pela Sociedade Brasileira de Educação, conforme definição estatutária da sociedade mantenedora da Universidade. Além desse processo externo de escolha do reitor, ainda vigente, também havia a exigência de outros requisitos para o exercício da função diretiva maior, tais como a do sacerdócio e a da docência superior e de sua formação, em nível de doutorado, em Teologia ou Direito Canônico ou Filosofia.

A Universidade Católica, portanto, aceitou tomar para si, utilizando as palavras de Cunha (1986:316-7), de uma “função supletiva à do Estado” de formar intelectuais orgânicos das classes dominantes, função estatal que, por intermédio da Universidade do Brasil e pelas suas incapacidades técnicas, aliadas a um nepotismo interno, não estava sendo desempenhada. Assim, a instituição universitária católica implanta-se e desenvolve-se nas duas décadas posteriores com uma proposta de um ensino superior católico e alternativo ao modelo oficial, porém mantendo as concepções modernas de difusão do conhecimento e de uma orientação voltada para a formação dirigente da sociedade.

Portanto, é fácil perceber que o desenvolvimento do sistema universitário brasileiro compreendido desde a criação da primeira universidade, mas, principalmente nos 20 anos que antecederam o regime militar, conseguiu atingir uma expressão até então sem precedentes no Brasil. Por outro lado, apesar da sua expressividade numérica - as quais foram influenciadas em muito pelos fatores políticos, econômicos e sociais elencados acima, assim como viabilizadas e facilitadas por políticas educacionais condizentes com essa expansão -, as universidades que nasciam desse processo traziam, em grande medida, as mesmas estruturas

aglutinadoras e isoladas, além de um anacronismo, tanto na difusão de uma cultura oficial quanto na formação profissionalizante de uma classe dominante. O ensino superior no Brasil sempre se mostrou órfão de um espírito autenticamente universitário, seja no sentido de uma congregação entre professores e alunos, seja em termos de uma racionalização e atualização de um ensino correlato a centros de investigação científica e ao desenvolvimento de uma cultura nacional.

Esse perfil do sistema universitário brasileiro começa a ser alterado com a constituição da Universidade de Brasília (UNB)¹⁰⁹, na qualidade de um paradigma novo e moderno para o ensino superior no Brasil (1961). Contrapondo-se ao modelo de instituição aglutinadora de faculdades isoladas e segmentadas em escolas profissionalizantes, a UNB é institucionalizada a partir de um projeto inovador, cuja “concepção, estrutura, gestão e organização acadêmica” é transformada em arcabouço de uma universidade voltada para “uma cultura de base científica e formadora de mestres capazes de reformular e difundir a cultura nacional” (OLIVEIRA *et all*, 2006:153-4).

Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, principais mentores do projeto, juntamente com uma comissão formada por um grupo variado de intelectuais¹¹⁰, elaboraram um plano para a criação da universidade, cuja justificativa do anteprojeto de lei encaminhada pelo Presidente da República tinha sido

idealizada partindo da preliminar de que seria imprescindível a criação de centro cultural capaz de prestar assessoramento à alta administração do país e de que só uma universidade consegue reunir especialistas, em número suficiente, para assegurar a uma capital condições de trabalho produtivo. [...] suas principais finalidades: a de atrair os melhores especialistas brasileiros de todos os campos, assegurando-lhes meios de contribuir para o autoconhecimento do Brasil e o de exercer a função consultiva junto aos órgãos do poder central (RBEP, 1960:133).

Dessa forma, tendo por base dois estudos envolvendo a origem da Universidade de Brasília (ALENCAR, 1982:271-96¹¹¹; CUNHA, 1983:171-8), torna-se importante destacar algumas das principais incumbências da então moderna universidade brasileira. Assim, na qualidade de uma instituição integrada de Ensino Superior, a UNB nasce com a marca da

¹⁰⁹ Lei 3.998 de 15/12/1961 estabelece para a UNB um regime de fundação de direito público (FÁVERO, 1977:42). O decreto 500 de 15/01/1962 cria a Fundação Universidade de Brasília (CUNHA, 1983:171, notas 1 e 2).

¹¹⁰ Além dos dois já citados, Cunha (1983:170) ressaltava que essa comissão também era formada por Pedro Calmon, reitor da Universidade do Brasil, João Christovão Cardoso do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), Ernesto Luiz de Oliveira Junior da Comissão Supervisora do Plano de Institutos (COSUPI) e Almir de Castro da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

¹¹¹ O texto de Heron de Alencar chama-se A Universidade de Brasília – Projeto Nacional da Intelectualidade Brasileira que consta no Apêndice de “A Universidade Necessária” (1982) de Darcy Ribeiro.

inovação, característica presente em cada declaração de princípios, finalidades e objetivos, como o de “formar cidadãos responsáveis, empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas” que a sociedade brasileira enfrenta “em sua luta pelo desenvolvimento econômico e social”. Além disso, incluía “o de preparar profissionais de nível superior e especialistas altamente qualificados”, voltados a todos os ramos do saber e “capazes de promover o progresso social mediante a aplicação de recursos da ciência e da técnica”. Também salientava o objetivo “de congregar cientistas, intelectuais e artistas”, garantindo-lhes as condições objetivas (materiais e de independência) na realização da “ampliação do conhecimento, ao enriquecimento da cultura, ao cultivo das artes e à sua aplicação a serviço do homem”.

A estrutura administrativa da UNB insidia sobre um sistema duplo e integrado de *Institutos Centrais* (Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências, Ciências Humanas, Letras e Artes), os quais ofereciam um ensino introdutório de base intelectual e científica, complementares em carreiras de magistério e biblioteconomia, assim como programas de estudos voltados ao mestrado e ao doutorado; de *Faculdades* (Ciências Políticas e Sociais, Educação, Ciências Médicas, Ciências Agrárias, Tecnologia e Arquitetura e Urbanismo) com a função de desenvolver programas de estudos e de pesquisa em seus respectivos campos de conhecimento (científico, tecnológico e cultural), bem como o ensino e o treinamento profissional ministrados nos Departamentos e Centros estabelecidos pelo Conselho Universitário; e por último, as *Unidades Complementares* (Biblioteca Central, Editora, Museu, Sala Magna, Estádio, Centro Militar, Casas Nacionais da Língua e da Cultura, Centro Brasileiro de Estudos Portugueses, Centro de Estudos do Português do Brasil e Instituto de Teologia Católica), as quais visavam à “formação profissional, de aperfeiçoamento, de especialização e extensão cultural, correspondentes a seus campos de atividades, de acordo com os planos de estudos aprovados pela autoridade universitária competente”.

A divisão de poder na universidade estava subdividida entre três tipos de órgãos: os normativos, os de coordenação e os de direção. O primeiro ficava a cargo das *Congregações de Carreira* (formada pelo conjunto de professores), da *Câmara de Decanos* e da *Câmara de Delegados Estudantis*, formado por dois representantes¹¹² (um aluno da graduação e outro da pós-graduação) que apresentavam como atribuições determinar ou alterar o currículo, bem como aprovar os programas das disciplinas; o segundo, constituída pela *Câmara de Diretores*

¹¹² Segundo Cunha (*Ibid.*:176), “os representantes dos estudantes junto às congregações da carreira formavam a *câmara dos delegados estudantis*, com o poder de convocar, por intermédio do reitor, reuniões extraordinárias do conselho universitário para apreciar matéria de interesse dos estudantes”.

(das unidades universitárias, institutos centrais, faculdades e unidades complementares), pelas *Comissões Diretivas*, encarregadas de coordenação do conjunto universitário, e os *Conselhos Departamentais* (chefes de departamentos e os representantes estudantis) com a atribuição de eleger o diretor, bem como orientar o funcionamento de cada unidade; o terceiro, o órgão de direção e supervisão, tinha na *Reitoria*, o órgão central executivo da Universidade, que juntamente com os *Coordenadores Gerais* (eleitos, em número de três, dentre os institutos centrais, as faculdades e as unidades complementares) e os *Diretores e Chefes de Departamentos*, formava o topo desse sistema, compondo também a autoridade máxima em termos didático, técnico-científico, acadêmico, ou seja, o Conselho Universitário.

Outro avanço do ensino superior brasileiro diz respeito à incorporação dos Departamentos como uma unidade básica do sistema universitário. Substituindo a autoridade vitalícia personificada nas cátedras, um sistema viciado, na maioria dos casos, pelo baixo nível de ensino e de pesquisa, pela inexistência de incentivo à formação de novos quadros docente e de pesquisadores frente à figura do catedrático, o sistema de departamentos vinha justamente desenvolver suas atividades docentes e de investigação científica juntos aos estudantes em todas as carreiras universitárias.

E, para finalizar esta sessão (bem como, portanto, o conjunto da primeira parte), ressalta-se o último dos avanços provenientes da criação da UNB. Em termos de participação estudantil nos órgãos de direção e deliberação da universidade, Cunha (1983:178) vai salientar que houve uma sutil melhora na comparação com outras universidades do período. Além de haver um maior número de órgãos colegiados, também aos delegados estudantis havia um poder inédito de convocar o Conselho Universitário acerca de questões de interesse estudantil. Por outro lado, e a exemplo do que vinha ocorrendo nas demais instituições, “o número de representantes de estudantes em cada órgão colegiado era insuficiente para que sua participação chegasse a alterar o rumo das coisas”, enquanto que os alunos dos cursos de pós-graduação, “mais professores do que estudantes” apresentavam-se, naquela conjuntura, mais atuantes e participativos nas tomadas de decisões.

PARTE II

DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

À SUA REFORMA UNIVERSITÁRIA

4 O MOVIMENTO NACIONAL PELA REFORMA E O RIO GRANDE DO SUL (1960-64)

4.1 A juventude universitária e o Movimento Estudantil brasileiro

Ainda que este trabalho trate fundamentalmente de um determinado conjunto social, o movimento estudantil, torna-se importante se reportar a uma importante análise sociológica de Foracchi (1977:221;241-2), que busca situar no processo de transformação da sociedade brasileira, a ação de um significativo agente humano: o estudante. Em sua abordagem, a autora desenvolve seus objetivos identificando os mecanismos que propiciariam a constituição do jovem na qualidade de uma categoria social, a partir de sua vinculação ao sistema ou, de forma mais específica, quando da sua transformação em estudante. No que concerne às suas condições sociais, trazia como referência a origem de classe dentro do contexto de uma pequena-burguesia ascendente, também conhecida por nova classe média. Nesse sentido, de acordo com a autora, o jovem estudante surge,

como o agente humano especialmente sensível às pressões diretas ou indiretas dos propósitos de transformação social alimentados pela pequena-burguesia. Ser estudante equivale a viver, nos limites de uma condição social particular, a ambigüidade da situação de classe. Gerada e alimentada pelos vínculos de dependência que definem as relações da classe média com as camadas dominantes, essa ambigüidade afirma-se, também, na tentativa incessante e renovada de superar os fatores que a provocam sem lograr, contudo, consegui-lo de modo definitivo. Este processo de vinculamento é tanto mais claro e sua influência é tanto mais decisiva, quanto mais explícitas forem as condições que o impulsionam e aceleram. O estudante brasileiro atinge, com frequência, o discernimento precoce das tarefas que cabem ao estudante, no processo de superação do subdesenvolvimento. Se não age imediatamente, é porque não pode desvencilhar-se, com facilidade, dos vínculos de classe, dadas as ambivalências e as contradições das opções ideológicas a que ela conduz (1977:241-2).

Os motivos que levam o estudante a engajar-se em ações de conteúdos reivindicativos, por vezes radicalizantes ou até mesmo revolucionários, nascem das ambiguidades inerentes a sua própria condição social, as quais emergem, principalmente, durante o processo transitório de formação e constituição de um *projeto* que o transformará em profissional. É na temporalidade desse período que o estudante busca ultrapassar sua condição inicial, projetando na futura carreira os caminhos para sua emancipação. Ou seja, conforme esclarece a autora (1977:213-4), “o projeto de carreira” é, entendido num contexto de consolidação da classe média, “o projeto de ascensão da classe”. Para que o ascenso desse projeto bilateral (carreira-classe) ocorra, torna-se necessário tomar consciência das dificuldades e instabilidades que esta profissionalização se coloca, para então dotar à sua ação de classe um caráter de renovação. É a partir de então que “o projeto de carreira passa a ser o momento preliminar da *práxis* efetiva, que transforma o estudante em força do futuro, em agente dinamizador do projeto de classe”.

Por outro lado, Foracchi ainda especifica que a experiência advinda do *trabalho* não apresenta os parâmetros necessários para que o estudante possa inferir sobre sua problemática estudantil e assim redefinir sua atuação radical. O trabalho exerce sobre o estudante somente efeitos periféricos, pois este não vive essa situação na sua totalidade, a exemplo do operário. Ao vender sua força de trabalho, o proletário não somente “garante a produção material de sua existência”, mas também contribui para a manutenção do sistema que o oprime. Sendo o trabalho o centro de sua existência, o definidor da atuação do proletariado reside na sua situação de opressão que se torna cotidiana. Assim é, no entanto,

na qualidade de oprimido que ele age e é na qualidade de oprimido que sua ação é revolucionária, pois visa, sem meios termos, à supressão dessa situação que o oprime. O conteúdo de sua ação é, portanto, vitalmente revolucionário: objetiva a supressão do sistema que o produz, isto é, do modo de produção que o determina. (1977:216-7).

No caso do estudante, o que vai imputar a sua ação um caráter renovador, diz respeito não somente à conscientização das barreiras e impedimentos (que podem ser tanto de ordem socioeconômica quanto contrários aos interesses conservadores de classe) ao seu projeto de carreira, mas no modo como essa ação se transforma em reivindicação. Enquanto esta se mantiver concentrada sobre a idealização da “carreira e de sua prática profissional”, sua ação restringe-se ao âmbito institucional. Por outro lado, ao ampliar-se em melhorias que focam a “reforma do curso”, que, por conseguinte, contêm críticas subjacentes “aos padrões vigentes de atuação profissional”, sua ação extrapola a fronteira da instituição. Isto se verifica, pois, a

práxis estudantil, ao ultrapassar os limites da conscientização e lutar contra os entraves que deram origem à reivindicação curricular, transforma-se então em “renovação da ordem social”. Nesse sentido, tendo a carreira como projeto e o que ela vai representar sobre a atuação profissional futura do estudante, isso vai se converter no condutor dos fatores de inovação e renovação que podem identificá-la a uma reivindicação institucional ou não. Isso equivale a dizer, em se utilizando das palavras de Foracchi (1977:218) que

[...] na adesão a essas reivindicações e na sua modalidade incipiente de consciência da situação que nela se desenvolve, já estão contidas as premissas para a superação dos limites institucionais da ação do estudante. O que significa, enfim, que o estudante, desenvolvendo o seu projeto em termos de alteração do padrão dado de atuação profissional, não objetiva somente modificações no curso ou de currículo, mas já está em condições de radicalizar o seu engajamento, ou seja, de identificar-se com os grupos que lutam pela transformação da sociedade.

Partindo dessas premissas e buscando dirimir quaisquer dúvidas que possam ainda permanecer acerca das concepções de “atuação” e “ação” estudantil, a autora sintetiza, conceitualmente, os termos que carregam em si a dupla característica, de um lado, complementarem-se, e, de outro, apresentar elementos paradoxais. No caso, a *atuação* estudantil refere-se, essencialmente, a uma ação cujas potencialidades estejam restritas ao campo educacional ou a

uma existência de uma ação especialmente estudantil, de cunho reivindicativo, fundada nas aspirações dos padrões da carreira e no projeto de carreira. Essa modalidade de atuação só se concretiza nos limites da condição de estudante, quando se desfaz a clivagem estudante/profissional e quando a ação daquele evidencia um caráter necessário e um conteúdo reivindicativo próprio (1977:220).

Por seu turno, na *ação* estudantil há a intenção de um objetivo profissional futuro que pode levar a alterações de paradigmas de classes.

[...] ao se empenhar na luta reivindicativa, para as reformulações dos padrões vigentes de carreira e de avaliação do êxito na carreira, por implicações subjacentes a essa própria luta, o estudante apreende as limitações sociais da sua condição de estudante, enquanto categoria vinculada à classe média ascendente. Empresta, então, à sua ação alvos e proporções que objetiva transcender os limites da situação de classe, embora não seja, especificamente, contra essa, mas contra a estrutura que a mantém que se polariza sua luta reivindicativa. Por isso, as proporções da sua ação, enquanto estudante, poderão, em dadas as circunstâncias, ultrapassar os limites da sua condição restrita, de acordo com possibilidades e perspectivas abertas pelo processo de transformação da situação de classe, corolário do processo global de mudança social. As possibilidades de superação da situação dada estão, em suma, virtualmente contidas no processo histórico-social de constituição da estrutura de classes (1977:220-1).

Dessa forma, o aporte que se busca nessa análise sociológica do estudante se refere ao sentido que a ação estudantil adquire, cujas implicações subjacentes aos interesses da categoria e das transformações políticas e ideológicas do movimento, vão incidir sobre sua *práxis*¹¹³ em termos perspectivos e prospectivos. Por outro lado, o que também precisa ser levado em consideração acerca desse vínculo é que os estudantes, na qualidade de categorias sociais, não são, todavia, uma classe. Segundo Poulantzas (1973:25-6), as categorias sociais “não têm uma adscrição de classe única, mas seus membros pertencem em geral a classes sociais diversas”. Apresentando apenas uma *condição de ser* sem efetivamente ser uma classe, o que distingue esta das categorias sociais, provém “da sua relação com os aparatos de Estado e com a ideologia”, podendo, com isso, apresentar uma “unidade própria, em que pese pertencerem a diversas classes”. Dessa forma, através das formulações conceituais em torno da *atuação e ação* do movimento estudantil, tem-se como projeção analítica não a estrutura social conferida ao jovem por seu vínculo de classe, o que fugiria ao foco deste trabalho; o que se pretende é, a partir da importância que essa condição histórico-social do estudante na qualidade de categoria social se reveste, ressaltar, dentro da singularidade de um movimento estudantil, como as reivindicações inseridas em contextos de lutas específicas (educacionais) irrompem desse universo, para integrar um quadro de lutas revolucionárias e de transformação política e social. Como sua participação política transmuda-se de uma atuação de conteúdo programático, eminentemente pedagógico, dentro de uma situação estudantil de transitoriedade, para convergir-se numa ação com objetivos de revitalização tanto do sistema educacional quanto da dimensão social da ordem estabelecida.

Nesse sentido, o significado social da ação do estudante adquire importância, pois contribui para entender as mudanças pelas quais o movimento estudantil brasileiro foi protagonista, principalmente na década de 1960, quando a política estudantil fez do Movimento pela Reforma Universitária uma das mais emblemáticas reivindicações convertidas em força social transformadora. De forma mais abrangente, demonstra a evolução que essa *práxis*, identificada, principalmente no final dos anos de 1950, em que a atuação estudantil estava calcada em orientações pedagógicas e curriculares, circunscritas ao seu projeto de carreira e, portanto, a uma ação institucionalmente reivindicativa. Com o processo de politização do movimento e da conscientização estudantil das barreiras educacionais e político-sociais impostas à ascensão desse projeto, a sua ação reconverte-se para além do

¹¹³ Cristina Costa (1997:85) especifica que essa noção de *práxis* partiu da ideia marxista de alienação do homem diante da exploração capitalista. Como forma de recuperar sua condição humana na vida social, o homem alienado radicaliza e efetiva sua crítica ao sistema econômico e político por meio de uma prática identificada por uma “ação política consciente e transformadora”.

campo institucional, radicalizando seu engajamento e ampliando suas lutas diante das forças conservadoras que emperravam a sua modernização. Isso ficou patente durante a realização dos Seminários Nacionais de Reforma Universitária desenvolvidos pelo movimento nacional, em que a crítica à universidade brasileira, cuja estrutura obsoleta, conservadora e resistente a inovações, contribuía para a manutenção de uma formação profissional elitista, antidemocrática e que reforçava o papel alienante da cultura nacional. Assim, a luta pela transformação do sistema universitário e (também entendida contra o subdesenvolvimento nacional) empreendido pelo movimento nesse período, correspondeu igualmente a uma luta contra as intervenções das forças tradicionais das classes dominantes do país. É nesse sentido, portanto, que Foracchi se reporta à reação estudantil, pois

o destaque imediato que teve o programa de reforma universitária, no seio do movimento estudantil, está diretamente relacionado com a natureza das consequências que, em termos de orientação e formação, a forte influência das camadas conservadoras vem trazendo para o ensino. [...] contra a influência conservadora, encarnada na vitaliciedade das cátedras, na impermeabilidade da estrutura universitária, face às inovações que o momento presente exige ou impõe, os estudantes estão tentando desatar os vínculos que prendem sua camada de origem a este tipo de ingerência conservantista e indicando, de certo modo, as potencialidades “revolucionárias” da situação de classe em que se encontram (1977:224).

A partir de outro trabalho em que faz uma sociologia da vida universitária em conjunto com sua crise, Marialice Foracchi se propõe a analisar a rebelião da juventude frente aos problemas e tensões enfrentados na sociedade moderna. Tratar da contestação estudantil, principalmente a dirigida no meio universitário, necessita, primeiramente, que sejam feitas algumas delimitações acerca das diferenças que envolvem a concepção de movimento estudantil com o de juventude¹¹⁴. Ambos apresentam uma visão crítica da realidade no seu contexto social e cultural, nos quais buscam recriar alternativas. Mas o que os diferencia reside, de um lado, na adoção ou recusa de uma direção orientada política e ideologicamente e, de outra, nas suas capacidades de criar e manter conexões enquanto um movimento organizado. Segundo a autora (1972:13-4), o movimento de estudantes

radicaliza sua vinculação à universidade, pretendendo nela ativar a criação de uma *contracultura* e tentando explorar as perspectivas do jogo político institucionalizado. O movimento de juventude radicaliza sua vinculação ao sistema, negando-a através de uma prática que se apoia na improvisação e na espontaneidade, pretendendo

¹¹⁴ Foracchi (1972:107) cita vários exemplos de movimento de juventude, como, por exemplo, o movimento negro Americano, e um dos mais emblemáticos, o movimento *hippy*. Os *hippies* têm por características principais a recusa radical ao sistema, projetando uma “nova ordem social”, por intermédio de um “novo estilo de vida”, isolada e impermeável à negociação, à politização e a articulação com outras forças sociais, o que reforça um horizonte pautado pelo plano místico e pessoal.

implantar um estilo de vida. Por ser um movimento de jovens, cuja ideologia é exatamente a da emulação da criação, por vaga que pareça tal formulação, insiste sobre sua condição e não consegue, não pode e não quer vínculos estáveis com quaisquer movimentos organizados.

Na medida em que começava a crescer na sociedade moderna a constatação de uma espécie de “intangibilidade” universitária, cujas funções e especificidades originárias tinham sido descaracterizadas ou subordinadas a interesses dominantes, fortalece também a emancipação de grupos que projetam quebrar a continuidade dessa ordem normativa considerada como antiuniversitária; começam a surgir organizações dispostas a interferir na preservação de uma subserviência estrutural e burocratizada; despontam grupos interessados na inversão desconfigurada do seu papel na formação pedagógica e na transmissão cultural da instituição universitária. Dessa forma, a contestação estudantil, segundo Foracchi (1972:58-9), na medida em que não compartilha “do conformismo do que denominam de „alienação“ da universidade”, nem assimila critérios “de racionalidade institucional, cuja instrumentalidade é circunscrita à manifestação de interesses de uma camada dominante”, projeta, por conseguinte, suas críticas no revigoramento de uma universidade autônoma, intelectual e moralmente, colocada acima das pressões da sua sociedade.

Por outro lado, algumas literaturas trabalham o conceito de movimento estudantil sob diferentes enfoques teóricos. Também na linha funcionalista, Lipset e Wolin¹¹⁵ (*appud* OUTHWAITE e BOTTOMORE, 1996:498) tratavam a crítica dos estudantes universitários em função da instituição manter-se atrelada a uma estrutura tecnocrática e antidemocrática. Isso se devia, em grande medida, pela existência de um mandarinato intelectual e conservador que dominava a universidade, contribuindo para manter um sistema burocrático e impermeável ao processo de modernização necessário. Nesse mesmo sentido, Foracchi (1972:46) salienta o papel funcionalista da universidade em reforçar “não o poder econômico da burguesia, mas o seu domínio sobre a sociedade”. Assim, as classes dominantes consolidavam sua posição de poder por saber conduzir e manter sob sua influência “um razoável contingente humano cientificamente treinado, capaz de usar e estender os aperfeiçoamentos tecnológicos”, singularidade essa que reforçava e perpetuava tal condição.

Os protestos estudantis também foram analisados por teóricos sociais, em termos de um “tipo de agente social”, detentor de um virtual caráter revolucionário. A partir de uma autoconsciência alimentada por teorias neomarxistas, o movimento estudantil inicia, principalmente nos anos de 1960, um engajamento revolucionário que têm por premissas, as

¹¹⁵ LIPSET, S.M. e WOLIN, Sheldon, S. *The Berkeley Student Revolt*. Nova York: Anchor, 1965.

lutas contra o capitalismo e o imperialismo. Nesse sentido, ao promover sua aliança com o movimento operário, intitulou-se como vanguarda estudantil, “tornando-se o guardião da consciência proletária” contra as instituições e a sociedade capitalista. Segundo Marcuse¹¹⁶ (*appud* OUTHWAITE e BOTTOMORE, 1996:498-9) por conta de os estudantes universitários situarem-se, transitoriamente, num edifício que tinha, de um lado, uma periferia e, de outro, uma tecnocracia dominante, “sua recusa subjetiva às estruturas e à dependência em relação a necessidades existentes os transformam em categorias potencialmente revolucionárias”. Além disso, o movimento estendia suas reivindicações a uma concepção de crítica cultural e a missão social da universidade. Com isso, o protesto dos estudantes desenvolvia-se frente à apropriação do conhecimento científico pelo estado e por grandes corporações, privadas ou não, sem levar em consideração a responsabilidade e as implicações sociais que deveriam gerar e beneficiar o corpo societário em geral.

Considerando que as manifestações dos estudantes na década de 1960 são provenientes, em grande medida, dessa conjuntura de crise (universitária), cumpre continuar se utilizando do estudo analítico de Foracchi. Nesse, são identificadas três ordens de fatores dentro de um processo histórico-social, os quais vão singularizar e caracterizar o movimento estudantil: o primeiro fator reside no que a autora chama de “problemática da juventude”, em que um conjunto de ações comportamentais, próprias de uma etapa da vida do jovem, foi embasado pela “independência” e pela “auto-expressão”. Tal postura acaba gerando um “conflito aberto de gerações” – numa relação conflitante, sim, porém, não inviabilizada - na medida em que o estudante a exterioriza por meio de uma “recusa à autoridade” ou mesmo na sua dificuldade em aceitar os padrões convencionais que norteiam o adulto.

Na raiz do comportamento radical está a identificação com valores fundamentais que são questionados, na medida em que não são praticados, que não constituem o padrão orientador da atividade adulta. O ingresso na universidade e a participação na vida universitária representam uma situação social nova, na qual essa problemática é agudizada e orientada. Abrem-se horizontes de participação que são novos pelas oportunidades que o jovem encontra de conviver com outros que compartilham dos seus problemas, envolvendo-se assim, na busca comum das alternativas desejadas, criando compromissos semelhantes com a condição que, no momento, define as suas vidas e que é a condição do jovem (1972:74-5).

O segundo fator a identificar o caráter do movimento estudantil, encontra-se na ausência – decorrente da própria crise - da função integradora e socializadora da comunidade universitária. Essa função, que deveria ser da universidade, passa a ser exercida por grupos

¹¹⁶ MARCUSE, Herbert. **Ideologia da Sociedade Industrial**. O Homem Unidimensional. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1982.

estudantis, institucionalizados ou não. Esses canalizam as insatisfações do jovem por meio de uma participação e da socialização que podem conduzi-los, tanto na direção da vocação política e ideológica quanto na artística e cultural. Tais grupos de participação política podiam exercer algum tipo de pressão sobre a universidade, podendo ainda ampliar seus questionamentos sobre o sistema e a sociedade, se de alguma maneira essa crise concorresse contra a vida estudantil. Nesse sentido, sua orientação tinha por pressupostos duas bases fundamentais: a “normativa”, quando seus questionamentos eram produzidos por problemas circunscritos ao nível da universidade; em superando esse nível, ou seja, a “valorativa”, quando as contestações suplantavam o institucional e sua atuação passava a abranger também o sistema, a orientação passava a ser “política e ideológica”. O que vai definir o tipo de orientação de que um determinado movimento estudantil se reveste, encontra-se, portanto, imbricado num complexo conjunto de fatores que o interligam, tanto à universidade quanto à sociedade na qual se insere. No entanto, para Foracchi, o que precisa ser enfatizado,

é que a crise da universidade repercute sobre a vida estudantil sob a forma de crise de socialização que lança o jovem numa espécie de “vácuo social”, do qual ele emerge através da socialização política que reforça a conotação radical da sua insatisfação juvenil, proporcionando um objetivo coerente à sua atividade: a universidade e, através dela, a sociedade (1972:75-6).

Em termos específicos deste trabalho, a percepção entre as orientações normativas e valorativas pode ser bem sentida, por exemplo, na atuação do movimento estudantil no Rio Grande do Sul durante boa parte do período populista e o início da ditadura militar. Ou seja, a política estudantil de grupos universitários no final dos anos de 1950 no Brasil revestia-se de um caráter reivindicativo essencialmente pedagógico como forma de exercer pressão sobre a própria instituição universitária. Este caráter normativo começa a ser alterado, no início dos anos 60, com a entrada da conotação política e ideológica, via organizações estudantis como a Juventude Universitária Católica e a Ação Popular, por exemplo, e o que era circunscrito a uma crítica à obsolescência estrutural da universidade radica para o questionamento do sistema societal. Percebe-se que havia um encadeamento sistêmico (universidade e sociedade) que insidiam, sobremaneira, na vida estudantil.

Voltando à análise de Foracchi (1972:77-8) referente ao último dos fatores a caracterizar o movimento estudantil, este vai tratar do produto que a relação estudante-universidade-sociedade resulta, ou seja, a carreira profissional. Colocada sob o prisma da qualidade de sua formação, a profissão reveste-se em ponto de inquietação estudantil. Quando sua escolha recai sobre áreas, cujas demandas possibilitam um melhor aproveitamento

ocupacional (ciência e tecnologia, por exemplo), o movimento estudantil se debruça sobre os efeitos que podem reforçar “uma política de modernização” educacional, “implantada como alvo coletivo”. Por outro lado, quando a formação universitária abrange áreas mais restritivas ao campo profissional (artes, literatura, humanísticas, dentre outras), tanto esta limitação decorrente quanto a qualidade procedente nessa formação são alvos de questionamentos, sendo colocados como uma demanda “social-objetiva”. Não encontrando uma forma de realizar-se profissionalmente na vida adulta, “seja por estarem saturados, seja por não serem socialmente validados”, o jovem prolonga sua situação provisória de estudante, o que acaba por intensificar seu comportamento radical. Essa caracterização expõe, portanto, a problemática que coloca em xeque a universidade e a sociedade, no que se traduz pela crise do sistema.

Acerca ainda da situação de transitoriedade do estudante, Foracchi (1972:78-80) a identifica como um fator positivo ao movimento, pois “o sentido comunitário de participação, ressaltando a unidade de vivências no mundo estudantil, constitui uma condição favorável, ilustradora da sua disponibilidade potencial à mobilização”. Sua continuidade, no entanto, provém do componente político e ideológico presente no movimento estudantil, os quais servem de anteparo e estímulo às reivindicações pautadas pela crítica, pelo debate e pela participação. Por seu turno, se o movimento estudantil adquire importância pelo seu caráter mobilizador, no entanto, não pode ser inserido no contexto de um movimento de massa. De modo geral, não há uma integração total dos estudantes e, ainda que haja uma aceitação da maioria estudantil quanto ao movimento organizado, é na minoria que reside a sua ativação militante. Além disso, toda a militância tem como âncora uma orientação política, seja ela potencialmente de direita ou de esquerda. Como visto, quando de esquerda, possuía, dentro outros, um caráter progressista e centrado em mudanças estruturais, tanto universitária quanto societal, frente a ideologias tradicionais e conservadoras, podendo potencializar-se num sentido revolucionário. Nesse sentido, a questão política tinha um caráter de relevo no movimento estudantil, podendo representar, também, “criatividade e inovação” (*Id. Ibid.*:80-1). Por outro lado, e ainda que se reportando a uma tipologia específica, no caso, o movimento estudantil americano, a autora, citando Lipset e Altbach¹¹⁷, fornece uma ideia (fragmentada) de organização estudantil de direita, que, por conseguinte, adota como critério, a defesa de posições conservadoras.

¹¹⁷ LIPSET, S.M. e ALTBACH, P. *Students Politics and Higher Education in the United States*. In: LIPSET, S.M. (org.) *Student Politic*. Nova York: Basic Books, 1967:207.

[...] a orientação conservadora não objetiva, como notório, transformações substanciais de ordem sociais, visando, pelo contrário, alvos eminentemente educacionais que, em última análise, resumem-se no repúdio ao liberalismo e coletivismo, por eles reconhecido como causa da agitação estudantil no âmbito da universidade. [...] não obstante a sua expressividade numérica e o suporte que recebem por parte do *establishment*, as organizações estudantis conservadoras não conseguiram, efetivamente, ampliar o número de adeptos às suas manifestações, nem provocar um real impacto dentro da comunidade universitária (*Id. Ibid.:79*).

Portanto, ao sentido coletivo da ação do estudante, singularizadas então no movimento estudantil brasileiro na década de 1960, acaba impondo-se em função da instituição universitária não sintetizar o *locus* de criação e desenvolvimento da cultura como um patrimônio intelectual e social, mas refletir, significativamente em seu bojo, um enquadramento das crises tanto do seu próprio sistema quanto da sociedade na qual está inserida. Nessa dupla característica, identificadas, conforme visto nos capítulos anteriores, como o “microcosmo da sociedade” (FORACCHI, 1972:43), centralizava-se uma das basilares críticas do movimento estudantil do período e que o transformava numa das principais forças sociais emergentes no Brasil.

4.2 A importação do ideário de Córdoba e os Seminários Nacionais sobre Reforma Universitária no Brasil

Na retomada do que foi trabalhado na primeira parte acerca do mundo universitário do século XIX, cabe novamente ressaltar o intenso debate em torno da universidade alemã, a qual, sob uma nova perspectiva da ciência, da pesquisa e do progresso da sociedade, reformulava suas formas de desenvolvimento do conhecimento. Na América hispânica ainda permanecia um forte predomínio dos modelos transplantados das velhas universidades de Salamanca e Alcalá, perdurando até o início do século XX, quando o modelo latino-americano de universidade começa a ser fortemente contestado pelo movimento pela reforma de Córdoba (TRINDADE, 1998:50). O Brasil, de faculdades napoleônicas e de vocação profissional do século XIX, permaneceu afastado desse debate, conservando-se durante 114 anos (1808-1922), longe do novo processo educacional de ensino superior, conforme crítica de Teixeira (1989:98), “sem as instituições destinadas a formular e ministrar, no nível superior, a cultura nacional e a cultura científica pura, ou básica, ou „desinteressada“, no sentido de não apenas aplicada”. Com isso, e tomando por base uma prévia análise comparativa das realidades incidentes da educação universitária no Velho Mundo com as

respectivas “evoluções” estruturais do ensino superior nas Américas Espanhola e Portuguesa, é possível constatar o óbvio caráter dependente das colônias em relação às suas metrópoles, mas, sobretudo, a prostração do ensino superior da instituição brasileira em relação à situação universitária na Argentina – ainda bastante atrasada em relação às europeias e à norte-americana – duplamente agravada pela ausência de universidade – situação que começaria a mudar somente em 1920¹¹⁸ - e do debate cientificista a ela inerente.

Da mesma forma, enquanto na América Espanhola, influenciada pelo Movimento de Córdoba e sob o *ethos* da politização universitária questionava-se o estado de secularização e anacronismo das universidades, exigindo sua evolução estrutural, acadêmica e social, no Brasil, o mesmo processo de importação retardatária pode ter ocorrido com a sua cultura institucional de (re)ação pela reforma. As transformações no sistema universitário da Argentina, que serviram de influência e bandeira de luta a vários países do continente, conforme já especificado no capítulo anterior, no Brasil, o movimento vai permanecer, segundo Trindade (1998:51), “infenso à sua influência durante quatro décadas”. Em outras palavras, os postulados que deram origem à Reforma de Córdoba e que influenciaram reformas universitárias pela América Latina, somente entrariam de forma efetiva na pauta das reivindicações estudantis na década de 1960. Foi nessa direção que Trindade complementou que

as reivindicações da reforma universitária, a extinção da cátedra vitalícia e a co-gestão (sem a participação dos ex-alunos) são introduzidas pela União Nacional de Estudantes durante os anos 60. Essas demandas estão na origem do movimento nacional da UNE (“greve do terço”) em 1962, pela participação dos estudantes nos órgãos deliberativos da universidade (2002:23).

Salientar os fatos envolvendo o movimento pela reforma universitária no Brasil, juntamente com outros a serem examinados posteriormente sobre a questão da participação política dos estudantes, possibilita, de um lado, colocar em relevo um das hipóteses trabalhadas como consequência da necessidade de explicação desses fenômenos associados, e também, por outro, orientar o curso desta investigação. Assim, a proposição diz respeito à influência exercida pela Reforma de Córdoba sobre o movimento estudantil brasileiro no qual, via UNE, são (re)introduzidas, na década de 1960, as principais reivindicações do manifesto

¹¹⁸ Mesmo com a criação da Universidade do Rio de Janeiro, foram mantidos os mesmos elementos identitários das escolas isoladas com seu estudo profissionalizante e ausente de desenvolvimento científico e tecnológico. Essa vocação começaria a dar sinais de mudança com a criação da FFCL (1930), quando um novo sistema de universidade começa a ser implantado, segundo Franco e Morosini (1992:60), ensejando novas circunstâncias para o desenvolvimento de políticas voltadas à ciência e à tecnologia.

argentino, cuja difusão no Estado do Rio Grande do Sul, dar-se-ia em ação conjunta com sua entidade máxima gaúcha, a União Estadual de Estudantes (UEE).

Como forma de trabalhar este enfoque hipotético, necessário reportar ao conjunto de acontecimentos envolvendo as atividades do movimento universitário, cuja política estudantil estava, ou fundamentando sua reforma com base na de Córdoba, ou reconfigurando-a de acordo com a estrutura universitária brasileira. Dessa forma, por meio de dados bibliográficos e fontes secundárias, buscar-se-á a identificação e posterior comparação dos conteúdos da reforma (Argentina e Brasil), levando em consideração a natureza dessas reivindicações (pedagógica e política) e os processos históricos (políticos e sociais) em que estavam inseridos. Propositamente, não entrará em discussão a história da atuação estudantil compreendida entre o período colonial até a Segunda República no Brasil¹¹⁹, nem sobre a sua trajetória institucional, porquanto um movimento formal e orgânico, em função de não compreender o foco de análise deste trabalho.

No que concerne ao movimento estudantil nacional, a UNE¹²⁰, entidade máxima de representação dos estudantes universitários brasileiros, criada 17 anos após a fundação da primeira universidade no Brasil tinha, dentre a defesa dos interesses estudantis, a modernização do ensino superior e do sistema educacional brasileiro. Isso ficou patente quando a entidade, durante o encerramento do II Congresso Nacional de Estudantes (CNE)¹²¹ assumiu, diante do Ministro da Educação Gustavo Capanema¹²², a responsabilidade de elaborar uma proposta de modernização do sistema de ensino superior, a qual ficou conhecida pelo Plano de Sugestões para uma Reforma Educacional Brasileira¹²³. Dessa forma, a partir da apresentação das inúmeras teses, a UNE definiu cinco temáticas para ordenar o documento, que tinha como objetivo contribuir “na obra da reconstrução e redistribuição mais equitativa dos benefícios de um sistema educacional bem organizado”: solução para o problema educacional, solução para o problema econômico do estudante, reforma dos objetivos gerais do sistema educacional no sentido da unidade e da continuidade, reforma universitária e

¹¹⁹ Torna-se relevante mencionar que em toda a I Parte do livro de Poerner foram trabalhadas várias formas de manifestação e participação estudantil compreendidas nos períodos Colonial, Imperial, Primeira e Segunda Repúblicas, fatores importantes enquanto agenda histórica, porém sem razão ao estudo ora realizado (1968:41-127).

¹²⁰ Poerner (*Ibid.*:136) ressalta que 1937 foi o ano de fundação da UNE, sendo criado durante a reunião do Primeiro Conselho (CNE) “o instrumento ideal, de caráter amplo, nacional e permanente” da entidade. Porém, seu reconhecimento oficial e formal seria conquistado durante o II Congresso (1938).

¹²¹ O II CNE foi realizado no Rio de Janeiro em 05/12/1938 (ARAUJO, 2007:27).

¹²² O Ministro Capanema, que presidia a sessão de encerramento do II CNE, assumiu o compromisso de “levar em consideração as conclusões do congresso no estudo de uma reforma educacional brasileira” (POERNER, 1968:145).

¹²³ A íntegra do documento consta transcrita em Poerner (*Ibid.*:322-7).

organizações extra-escolares. Excetuando-se a abordagem do tema que será analisado à parte, as temáticas propunham - aqui colocadas em termos bem amplos - estratégias de ampliações e nacionalização para todos os níveis de ensino, redução gradativa das taxas educacionais com vistas à sua gratuidade, a reforma dos objetivos gerais do sistema educacional colocando, de um lado, a maximização do ingresso estudantil no ensino em idade escolar (unidade dos objetivos), e de outro, as fases de uma preparação intelectual e profissional dos indivíduos articuladas sob um plano geral (continuidade dos objetivos). O último tema encerrava-se, principalmente, com o reconhecimento da condição oficial e de entidade máxima dos estudantes pela UNE (POERNER, 1968:141-5;322-7; ARAUJO, 2007:27-9).

Acerca da temática envolvendo a Reforma Universitária, o documento enfatizava duas reivindicações básicas: a *função e a organização da universidade*. Conforme especificadas pelas considerações gerais, onde estava diagnosticada que a “cultura”, uma “aspiração e um direito” da população, não eram satisfeitas pelas “organizações de ensino do Brasil” e “que os métodos educacionais” apresentavam, em grande medida, “aspectos arcaicos, rotineiros e prejudiciais ao desenvolvimento e formação” dos estudantes, foi sugerida que a universidade deveria ter por função o estímulo “a novos métodos de estudos e pesquisas” e à difusão dos saberes, com base nas “liberdades de pensamento, de cátedra, de imprensa, de crítica e de tribuna”. Ou seja, em paralelo às propostas de um avanço pedagógico-administrativo ao sistema de ensino, também incluíam-se outras de natureza política como as liberdades para expressar ideias, opiniões e pensamentos. Nessa *função* modernizadora também se inseria a “integração da Universidade” enquanto difusora cultural “na vida social popular”, adotando para tanto um sistema de “seleção de estudantes” através do critério da capacidade cognitiva e não pelo viés econômico, a realização de “cursos de extensão”, “científicos e artísticos”, dirigidos à população tanto urbana quanto rural, assim como pela “criação das universidades populares” – aplicando noções de ciência, artes e letras em paralelo com os ofícios manuais.

No que diz respeito à *organização da universidade*, o plano para a reforma sugeria a “autonomia educacional e administrativa”, estabelecendo a participação dos corpos docente e discente nas eleições para reitor e diretorias das escolas, cujas representações seriam estendidas ao Conselho Universitário; em relação ao *docente*, propunha a sua seleção por meio de provas e de títulos, o estímulo à livre-docência, a obrigatoriedade da docência para ingresso na cátedra e o aproveitamento de alunos nos estágios e monitoria por critério de capacidade; ao *discente*, indicava a avaliação do conhecimento dos alunos por meio de trabalhos científicos individuais e de exames finais constituídos de provas ou exposições

escritas e orais. Apontava também como necessárias medidas de estudos como “seminários em todas as cadeiras práticas e teóricas”, assim como “a introdução do método experimental nos cursos jurídicos” e a criação de cursos de pós-graduação. Estabelecia ainda a autonomia estudantil mediante uma “livre associação” com representação nos conselhos e técnicos administrativos da Universidade; em termos *curriculares*, sugeria a multiplicidade de planos com *programas* elaborados sob bases científicas e por comissões de professores “especializados e representantes estudantis”.

Enfim, procedendo a uma comparação entre as duas fontes secundárias, é possível inferir que os acontecimentos envolvendo Córdoba, vinte anos antes do Plano de Sugestões e da própria oficialização da UNE, pôde então configurar-se num importante indício da influência da reforma desencadeada pelo movimento estudantil argentino no Brasil. É possível depreender que as sugestões de modernização dos estudantes para o ensino superior brasileiro evidenciavam não somente as fragilidades e deficiências do sistema educacional como um todo, mas também uma consciência política do jovem universitário diante dos problemas nacionais. Tais bases preceituais permitem constatar que dentre as propostas de um movimento de jovens universitário recém institucionalizado, ou pelo menos em um processo de oficialização de uma categoria social como a do estudante, encontravam-se fortes elementos da reforma universitária postulada por Córdoba. Embora o documento não apresente nenhuma alusão direta ao movimento pela reforma argentina, das onze postulações básicas que compunham sua espinha dorsal, percebe-se que somente uma não consta no documento brasileiro (a luta contra a ditadura e o imperialismo); as demais postulações apresentavam-se, ou com a mesma ideia original ou com algumas variações, as quais podem ser facilmente entendidas como adaptações mais condizentes com as necessidades próprias da realidade brasileira da época. É o que se pode considerar, por exemplo, da inserção de reivindicações como a representação universitária formada somente pelo corpo docente e pelo corpo discente (sem os egressos), da autonomia educacional, administrativa e política (sem a financeira), da exigência de função docente para a cátedra (e não a sua extinção) e uma gradativa redução das taxas escolares (em contraponto à gratuidade).

No entanto, cumpre ressaltar um primeiro documento, o Manifesto de Estudantes Universitários (1929), em um encontro realizado no Rio de Janeiro, portanto, nove anos antes da própria institucionalização da entidade nacional. Nesse registro, conforme aponta Portantiero (1987:230), os estudantes denunciavam a estagnação burocrática e escolástica da educação superior brasileira, perpetuada nas universidades pelo ensino dogmático e inepto;

requeria-se o advento de uma universidade moderna, em sintonia com a realidade social e com seu momento histórico; rebelavam-se frente ao “direito divino do professor universitário”, encastelado num saber acanhado e anacrônico, cuja evolução era tolhida pela função catedrática. Nesse inicial manifesto público dos estudantes brasileiros constava, segundo o autor, as principais reivindicações da Reforma Universitária semeada em Córdoba, tais como a autonomia e extensão universitárias, o co-governo dos estudantes, a incorporação de valores extra-universitários, a função social universitária, além de novas e produtivas relações aluno-professor.

Nesses dois momentos em que esteve presente uma temática da reforma, apesar da ausência de maiores dados empíricos que possam corroborar o fato, não é possível afirmar que se tratavam de fatos isolados no interior da mobilização estudantil, sem qualquer correlação com os fatos protagonizados por Córdoba. Ao contrário, torna-se difícil negar o influxo dos postulados clássicos do movimento argentino sob as duas iniciativas de mudança educacional produzidos pelo movimento estudantil brasileiro. Há que se considerar também que, embora a Reforma Universitária originada na Argentina estivesse consolidada, entre os anos de 1929-39, período dos dois manifestos brasileiros, em países próximos ao Brasil, como Chile, Paraguai, Uruguai e Bolívia, além de México e Cuba, conforme verificado no capítulo anterior, seus estudantes estavam em plena ativação de uma consciência renovadora e modernizadora em suas respectivas estruturas universitárias. É plausível, portanto, depreender disso, que os movimentos pela reforma universitária desencadeado nesses países também tenham tido alguma repercussão no Brasil, ainda que não se tenha nenhum registro bibliográfico corroborando. Entretanto, o entendimento do porquê de ambas as manifestações não terem se desenvolvido no interior do movimento estudantil brasileiro, tendo, ao contrário, suas propostas secundarizadas ou descontinuadas diante de outras reivindicações de cunho político e educacional durante os posteriores vinte anos¹²⁴, é uma questão que foge à discussão deste trabalho.

Os primeiros ensaios de uma proposta de reforma universitária vão retornar ao debate estudantil no I Semanário Nacional de Reforma de Ensino (1957)¹²⁵, e que tinha no então

¹²⁴ Poerner (1968:109-193) trabalha sobre a atuação do movimento estudantil brasileiro durante a Segunda República, fase que antecede a constituição da UNE e, posteriormente, sua campanha contra o Eixo até o fim da hegemonia socialista na entidade (1948) e, posteriormente, da fase direitista (1950-56).

¹²⁵ O estudante Marcos Heusi (1957-58) foi o primeiro presidente da UNE a promover um seminário específico sobre a temática da Reforma da universidade. Entretanto, buscando contextualizar e entender o período, torna-se importante salientar que antes dessa gestão, a de José Batista de Oliveira Junior (1956-57) - credenciada face ao seu desempenho a frente da União Metropolitana de Estudantes (UME) durante a greve dos estudantes secundaristas contra o aumento do preço das passagens do bonde no Rio de Janeiro (1956) – teve como marcas,

tramitando Projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o centro da questão sobre a necessidade de modernização do sistema educacional universitário. Nesse seminário, debateram-se demandas estruturais e pedagógicas, cujo alcance para o desenvolvimento do país tinha necessidade de ser pensado desde a infância até a etapa universitária. Em se reportando especificamente ao ensino superior, as discussões em torno das mudanças estruturais das instituições (1957-60) começavam a ser inseridas, revigorando a verve de reforma universitária, ainda que para Cunha (1983:216) estivessem restritas a um “conteúdo exclusivamente pedagógico”, diante da politização que o movimento estudantil¹²⁶ apresentava. Por outro lado, a articulação do social com o ensino, aliado às reivindicações por sua democratização, vão ser desenvolvidas durante o I Seminário Latino-Americano de Reforma e Democratização do Ensino Superior (1960) na Bahia, cujo contato documental de Córdoba demonstrava a retomada do ideal de reforma. Nesse seminário os estudantes concentraram os debates em três temas básicos: *a situação da universidade na América Latina*, analisando as condições estruturais das instituições; *uma política para as universidades latino-americanas*, trabalhando questões mais amplas sobre a relação da universidade com a sociedade nos problemas nacionais, bem como outras mais específicas, como a autonomia universitária e a própria reforma; e *o conteúdo técnico da Reforma Universitária*¹²⁷ acerca da organização do ensino superior, tornando, porquanto, sua influência muito mais disseminada entre os estudantes do que o propiciado pelo Manifesto dos Estudantes (1929) ou pelo Plano de Sugestões (1938). Ou seja, até então, as modalidades de atuação do movimento demonstravam que as proporções de sua ação incidiam somente sobre sua condição de estudante ou futuro profissional. Isso vai alterar-se quando, nesse mesmo ano, as propostas reformistas e inovadoras começam a expandir-se de seu campo teórico, somando-se a uma nova estratégia de luta concreta e política, ou seja, a greve dos estudantes universitários em nível nacional. Tratava-se de uma forma deliberada de protesto estudantil

de acordo com Poerner (*Ibid.*:195), o ascenso da politização estudantil, assim como pela “formação da primeira frente única de católicos e comunistas no movimento estudantil”. Possivelmente, essa formação fora influenciada pela sua passagem pela Juventude Estudantil Católica (JEC) do ensino secundário, um dos organismos da Ação Católica (AC). O início dessa gestão também marca o fim de uma fase conservadora, em que a UNE (1950-56) foi dirigida por grupos de estudantes de corrente udenista liderados pelo estudante Paulo Egydio (*Id. Ibid.*:190-3; ARAÚJO, 2007:78-81).

¹²⁶ Tanto Cunha (*Ibid.*:216) quanto Fávero (1995:23-4) observam que entre 1956-60, os protestos estudantis abordavam questões mais políticas, como o mencionado aumento das passagens e pela defesa de projetos nacionalistas em detrimento da *American Can*, do Acordo de Roboré e o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos.

¹²⁷ Em termos mais específicos, Fávero (*Ibid.*:28) relacionou as discussões da seguinte forma: 1º tema, “nº de estudantes e universidades existentes; corpo docente e discente; equipamento técnico de investigação e material de ensino; universidade pública e privada”; 2º tema, “universidade e sociedade; participação e responsabilidade da universidade na solução e/ou encaminhamento de problemas nacionais; autonomia e reforma universitária”; 3º tema, “democratização do ensino superior; programas; educação superior nacional; organização do magistério superior; organizações estudantis e sua participação na direção das universidades”.

iniciado na Bahia, onde pela primeira vez, vai se evidenciar dois fatos significativos e complementares: denunciava não somente a crise da Universidade de Salvador, uma estrutura acadêmica deficiente e um ensino obsoleto que, em termos mais abrangentes, retratava a crise da Universidade Brasileira; por outro lado, expunha a tomada de posição dos estudantes, determinada pela necessidade de reformular as concepções vigentes das instituições de ensino no Brasil (CUNHA, 1983:216-7; FÁVERO, 1995:23;27-9).

A fim de dar conta das mudanças de perfil reivindicativo e aprofundamentos teóricos, o movimento estudantil “capitaneado” pela sua entidade nacional no início da década de 1960, começava a dar mostras de alterações estruturais, tais como a ascensão da Juventude Universitária Católica (JUC), a ideologia da Ação Popular (AP) e a incorporação da luta política ao caráter pedagógico. Com o intuito de melhor caracterizar o papel e importância da JUC no meio universitário, bem como o que representou para o movimento estudantil seu rompimento com a Ação Católica Brasileira (ACB), justifica-se a relevância em especificar seus desdobramentos, a partir de dois estudos sintetizados nas obras de Luiz Alberto Gómez de Souza (1984:103-238) e Marcelo Ridenti (2002:214-225). A JUC, composta de uma elite de estudantes universitários cristãos, fazia parte de um movimento maior, a ACB¹²⁸, entidade criada por Dom Sebastião Leme, Arcebispo do Rio de Janeiro (1935)¹²⁹. Esta tinha por objetivo modernizar o catolicismo brasileiro, colocando-se mais próximo à classe dirigente em ascensão (burguesia e classe média), por meio de um apostolado de leigos, fomentado pelas altas hierarquias da Igreja. Organizada nacionalmente no início de 1950¹³⁰, os acadêmicos jucistas se revestiam da representatividade oficial da Igreja para transmitir uma ideia de “missão cristã” de humanização e evangelização (1950-58) no mundo, mantendo como *locus* da ação estudantil, o meio universitário. Essa concepção começou a ser questionada no final da década (1959-64) pelos militantes estudantis que haviam encontrado na obra de Jacques Maritain¹³¹ os fundamentos teóricos necessários para justificar um

¹²⁸ Além da JUC, conforme Souza (1984:86), faziam parte da ACB, a Juventude Agrária Católica masculina e feminina (JAC e JACF), a Juventude Estudantil (JEC e JECF), a Juventude Independente (JIC e JICF), a Juventude Operária (JOC e JOCF), a Ação Católica Operária (ACO) e a Liga Independente Católica (LIC).

¹²⁹ A ACB tinha como base o Centro Dom Vital (1922) fundado por Jacson de Figueiredo (personagem imprescindível à renovação católica e um importante apoiador do movimento fascista no Brasil, o Integralismo), também apresentava propósitos de reunir parte da intelectualidade católica conservadora e dos nacionalistas de direita. Depois de seu fundador, que morre prematuramente em 1928, assume seu sucessor, Alceu Amoroso Lima, crítico literário e responsável por introduzir uma corrente católico-liberal e mais voltada aos problemas sociais junto ao pensamento católico (TRINDADE, 1979:32-4).

¹³⁰ Souza (1984:93-4) ainda salienta que a JUC foi uma variante da Associação dos Universitários Católicos (AUC-1929) do Centro Dom Vital que, posteriormente, se integraria à ACB.

¹³¹ Segundo Ridenti (2002:218), o ideal histórico de Maritain partia do pressuposto de uma maior consciência do papel da sociedade na construção da história, cujas soluções aos problemas sociais inerentes poderiam advir da prática de uma cultura cristã.

“engajamento cristão eficaz” na luta pela participação política e ideológica dentro e fora da Igreja, até então não autorizada pela visão de mundo católico¹³². Esse é o momento em que a prática política estudantil se intensifica, entrando também num processo de radicalização. Esta deveu-se também, em parte, pela conjuntura internacional, que trazia pois, a marca da polarização capitalista, socialista ou comunista (como a Guerra Fria e a Revolução Cubana, para citar apenas alguns exemplos); no que se refere ao Brasil, suas influências disseminaram-se no interior da sociedade política brasileira, transformando-se no propulsor de uma radicalização tanto política, quanto social e econômica. A partir dessa circunstância, o “ideal histórico” de Maritain passaria a ser sobrepujado pelas ideias de Democracia Cristã de Emmanuel Mounier, pela crítica capitalista sob a ótica cristã de Pierre Teilhard de Chardin¹³³ e pelo desenvolvimento de uma economia humana do Padre Le Bret, o que dividiu a então nova ala à esquerda na JUC, entre democratas-cristãos e socialistas. A partir da nova situação política brasileira, apesar das limitações impostas à sociedade civil ou às estruturas nacionais dotadas de alguma autonomia, o movimento jucista (1964-68) mantém sua posição crítica, tanto no que concerne ao autoritarismo de Estado quanto ao autoritarismo eclesiástico. Por conta de seu posicionamento ideológico, engajamento social e ação política, a organização teve sua estrutura descentralizada (1966)¹³⁴ pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o que sucedeu a decisão da JUC, em concomitância com a JEC e a JIC, pela dissolução do movimento de Apostolado de Leigos¹³⁵, dando por encerrada esse tipo de experiência militante no Brasil.

Diante do impacto dos acontecimentos expostos acima, importante salientar que o domínio de setores mais politizados no interior da JUC, juntamente com a quebra da hierarquia da Igreja, configuraram-se, portanto, nos principais propulsores de uma nova organização política universitária, a Ação Popular (AP), a qual, segundo Arantes e Lima (1984:35), foi desenvolvida, fundamentalmente, por meio da articulação jucista no transcurso

¹³² A predisposição dessa visão católica “seria valorizar a ordem e a harmonia social, acatar as estruturas e as instituições existentes, cujos eventuais problemas estavam nas falhas das pessoas que as compõem”. Por seu turno, a essa variante caberia, “no máximo, reformar as consciências individuais”, tudo “espelhado na vontade de Deus” (*Id. Ibid.*:215).

¹³³ Segundo Ridenti (*Ibid.*:219), as influências de Mounier deviam-se ao caráter “existencialista” de sua “dimensão cristã”, na relação com “outros não cristãos”. As de Chardin, provinham de sua “alternativa cristã para uma visão „científica“ da História”, que contrapunha-se à do materialismo dialético.

¹³⁴ D. Vicente Scherer, Arcebispo de Porto Alegre, envia carta aos Bispos no Brasil (22/06/1966) comunicando a substituição da Equipe Nacional jucista por um Comitê Nacional de Coordenação (SOUZA, 1984:226-7).

¹³⁵ Dissolve-se em 08 de novembro de 1966, mediante publicação da CNBB de comunicado da Secretaria Nacional do Apostolado dos Leigos, as três equipes de juventudes católicas. Nos dois anos seguintes, permaneceram os núcleos de universitários cristãos (ex-JUC) até extinguirem-se totalmente em 1968 (*Id. Ibid.*:231-8).

nacional da UNE-Volante. Assim, na esteira das dinâmicas político-ideológicas universitárias, iniciou-se no interior da JUC e, por conseguinte, na UNE, o processo geracional da AP (1961), um movimento que, em se utilizando das palavras de Souza (1984:199), “não se apresentava como confessional, nem de ideologia cristã ou restrito aos cristãos”, sobrepujando-se mesmo, essa “ideia de uma „esquerda cristã“, ao mesmo tempo em que se explicitava uma opção socialista”. Esse processo passou por três reuniões: a primeira, na definição do “Estatuto Ideológico” em São Paulo (1962), o documento tinha por base a revolução brasileira e o socialismo. Denominando-se, inicialmente, como Grupo de Ação Popular (GAP), a sigla que foi abdicada, posteriormente, com o aparecimento de um novo grupo fascista chamado Grupo de Ação Patriótica (GAP), passando a figurar, temporariamente, como “Grupão”, e organizando-se sob a forma de um sistema de coordenações¹³⁶ (nacional e regionais) “razoavelmente autônomas”; na segunda reunião, ocorrida em Belo Horizonte (1962), na qual definiu-se pelo nome Ação Popular¹³⁷, contou com a presença hegemônica de dissidentes jucistas do movimento estudantil nacional do período, a qual tinha se consolidado pela liderança imprescindível ao movimento grevista na luta pelo 1/3 de participação estudantil nos colegiados. Depois da greve, a AP trabalhou pela ampliação de sua base de luta estudantil conjunta com o operário-camponês, via Movimento de Educação de Base (MEB)¹³⁸ e Superintendência para a Reforma Agrária (SUPRA)¹³⁹. Tais temáticas (educacionais e agrárias) eram pautas de reivindicações do período, as quais figuravam na chamada “Reformas de Base” da sociedade brasileira; por último, sua fundação concretizou-se durante o I Congresso da AP¹⁴⁰ na Bahia (1963), onde foi aprovado o “Documento-Base” que refletia o pensamento de uma intelectualidade ancorada em perspectivas de uma filosofia realistas, defendendo um socialismo de base humanista e um reformismo como linha revolucionária, reconfigurando, junto ao meio universitário, uma nova

¹³⁶ A partir de 1965, esse sistema seria substituído, conforme aponta Ridente (2002:231), pelo “sistema de *comandos* [...] influência da Revolução Cubana) e, posteriormente, em sistema de *comitês*, no período do marxismo-leninismo-maoísmo”.

¹³⁷ Embora não haja uma afirmação dos autores sobre a origem da sigla, parece estar subentendido em suas obras, que o nome foi originado do Jornal AP, de cunho socialista, em publicação iniciada pelos estudantes de Belo Horizonte, muitos dos quais faziam parte do Grupão (ARANTES e LIMA, 1984:35; SOUZA, 1984:198).

¹³⁸ O MEB era considerado um movimento educacional de abrangência nacional, ligado à hierarquia católica, cujas atividades eram desenvolvidas via rádio. Visando às populações desassistidas do meio rural, constituía-se num espaço de atuação cristã, em que a educação (e não a catequização) e a politização do homem do campo faziam parte do processo de aprendizagem (WANDERLEY, 1984:48-50).

¹³⁹ Segundo Ridenti (2002:234), a AP teve participação na “organização de sindicatos rurais, promovidos pela SUPRA. A organização participou ainda da criação e da primeira diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)”.

¹⁴⁰ O estudante Herbert José de Souza, o Betinho, foi o primeiro coordenador. Os demais participantes-fundadores presentes no congresso foram o próprio Aldo Arantes, Luiz Alberto Gómez de Souza, Haroldo Lima, Cosme Alves Neto, Duarte Pereira, Antônio Lins, Severo Sales, Péricles dos Santos, Maria Angélica Duro e Manoel Joaquim Barros (ARANTES e LIMA, 1984:40).

organização democrático-reformista (ARANTES e LIMA, 1984:33-40; RIDENTI, 2002:226-234). A partir do Golpe de 1964, como todo o movimento político de esquerda, a AP reagrupou seus remanescentes em torno da resistência - houve muitas baixas em função da não concordância da radicalização de seus líderes; outros entraram para a clandestinidade; alguns, ainda, buscaram o exílio. Por meio da Resolução Política (1965), o Documento-Base da fundação vai ser alterado, sendo instituída a luta armada revolucionária. Outras mudanças também recomporiam a nova organização em formação: a transferência de seu núcleo para Curitiba (1966-7) e a alteração de sua base social que, além de estudantes, também seriam compostas de profissionais liberais e intelectuais de esquerda. Sob a influência da Revolução Cultural Chinesa, adere ao movimento maoísta (1968), dando início ao processo de integração na produção ou ao movimento de proletarização de seus quadros militantes. Por fim, ainda que houvesse uma luta interna acerca da sua aproximação com o Partido Comunista do Brasil (PC do B), a AP vai promover a III Reunião Ampliada da Diretoria Nacional (1971), em que foi, apesar de algumas restrições, decidida a fusão das duas organizações, que passou a chamar-se Ação Popular Marxista-Leninista (APML), nomenclatura utilizada até o término da entidade (1981) enquanto uma organização nacional (RIDENTI, 2002:234-53).

A partir desta exposição, tendo em vista seus desdobramentos e o recorte histórico deste trabalho, é possível, portanto, depreender que as transformações de um movimento de estudantes universitários, iniciado nas órbitas da Igreja Católica e sob uma concepção confessional junto aos leigos, começam a dilatar-se para um corpo maior, não mais restrito tão-somente sobre uma frente universitária cristã, mas também sobre seu papel de vanguarda política e social, inseridos tanto na linha da Universidade como na da sociedade brasileira. Dito de outra forma, a partir de um processo de evolução ideológica, os horizontes da juventude universitária deslocaram-se para além da proposta de humanização e evangelização no meio universitário, reformulando-se, primeiro internamente, e ampliando, posteriormente, seu leque de questionamentos sobre a universidade, sobre a sociedade e sobre o sistema. Essas mudanças estruturais e ideológicas, aliadas às conjunturas políticas internas e externas, permitem constatar não somente a importância de um “movimento de estudantes dentro do movimento estudantil” (grifos meus), mas, fundamentalmente, suas repercussões e consequências na e para a Universidade, principalmente, conforme será analisado a seguir, no que diz respeito à inserção de uma luta política ao caráter pedagógico com o desenvolvimento do Movimento pela Reforma Universitária na década de 1960.

Por outro lado, enquanto todo esse processo de politização e engajamento se desenvolvia no interior da JUC e da AP, em termos de uma política estudantil institucionalizada, o movimento estudantil também seguia, paralelamente, nessa ebulição com a entidade máxima, dando início à sua fase católica (1961-64). A chapa que elegeu o estudante jucista Aldo Arantes (1961-62) à presidência da UNE, tinha sido formada em frente única¹⁴¹ com membros dirigentes e independentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Essa nova composição institucional estudantil, somada ao fato da entidade ter decidido em congresso se filiar à União Internacional dos Estudantes (UIE) de Praga, foi determinante ao impasse e à subsequente interrupção do vínculo de Aldo com a Igreja¹⁴² e, por conseguinte, com a entidade estudantil católica (FÁVERO, 1995:30).

Entretanto, logo após a posse de Aldo Arantes na UNE, um fato vai repercutir decisivamente, tanto sobre a conjuntura política nacional, como também sobre o movimento estudantil: a Campanha pela Legalidade¹⁴³. A partir de uma bibliografia¹⁴⁴ afim que trata a crise institucional gerada pela renúncia de Jânio Quadros e da ameaça golpista militar, esta vai expor a exigência constitucional¹⁴⁵ pela posse de João Goulart. Tal exigência suscitou dissidências políticas e militares, assim como por parte da opinião pública, ensejando também, com isso, a formação de uma ampla frente nacional, composta por forças populares que envolviam trabalhadores, intelectuais e estudantes. Além das várias greves nacionais deflagradas contra o veto militar e em favor da democracia e das instituições públicas, no Rio Grande do Sul, dois dias após a renúncia, o então Governador Leonel Brizola – com o apoio da posição janguista do General Machado Lopes do III Exército - liderou a Rede da Legalidade¹⁴⁶, uma campanha de mobilização popular pró-Jango desencadeada por meio de uma cadeia de estações de rádio denominada a “voz da legalidade”. A adesão dos estudantes à

¹⁴¹ A partir do relatório interno (mimeografado) da JUC acerca do XXIV CNE (UNE) em Niterói (1961), Souza (1984:184-5) repassa a informação de que a “presença dos „comunas“ na chapa” se deu em função de “reivindicações regionais” e que a aliança ocorrera somente no final do pleito quando os “comunistas decidiram por uma adesão ao Aldo”.

¹⁴² Conforme visto acima, o âmago do problema que gerou a cisão de Aldo com a JUC partiu de uma “incompatibilidade ideológica” inerente ao comprometimento de jucistas com a UNE e “as posições do Cardeal do Rio” Dom Jayme Câmara. Esse episódio, no início de 1961, para Souza marcou o fim união da JUC com a ACB e o início do processo de fundação da AP que se completa em março de 1963 (*Ibid.*:188;197-202).

¹⁴³ A campanha foi de 25 de agosto a 07 de setembro de 1961 (ARANTES e LIMA, 1984:20-21).

¹⁴⁴ A bibliografia é extensa, porém foi utilizada, basicamente, Skidmore (1969:252-9), Dreifuss (1981:125-146), Fausto (1995:436-62) e Benevides (1999:73-83), além de Arantes e Lima (1984:19) e Araújo (2007:102) para a questão estudantil do período.

¹⁴⁵ Conforme Constituição Brasileira (BRASIL, 1946), o Artigo 79 especificava que “Substitui o Presidente, em caso de impedimento, e sucede-lhe, no de vaga, o Vice-Presidente da República”.

¹⁴⁶ A Rede era transmitida pela Rádio Guaíba diretamente dos porões do Palácio Piratini, sede do governo do Rio Grande do Sul, e contou com a integração de pequenas emissoras, bem como de jornalistas nacionais e estrangeiros (FELIZARDO, 1988:52).

campanha de Brizola, além de decretar uma greve nacional, deu-se pela transferência da sede da UNE para Porto Alegre, que orientava o movimento estudantil como um todo, via cadeia radiofônica, em favor da Legalidade e da posse de Jango¹⁴⁷.

A hegemonia da AP na UNE, bem como o predomínio dessa ala mais à esquerda na entidade nacional, seria sucedida em mais duas gestões: Vinícius Caldeira Brandt (1962-63) e José Serra (1963-64)¹⁴⁸. Estas seriam interrompidas com a instauração da ditadura militar, o que levou não somente a UNE à ilegalidade e seus dirigentes à perseguição, mas também sentenciou o fim da militância apista na direção do movimento estudantil, assim como da convivência artística, cultural e política que essa participação proporcionava (POERNER, 1968:207-8). A respeito dessa convivência, foram desenvolvidos desde a gestão de Aldo Arantes, o Centro Popular de Cultura (CPC)¹⁴⁹ e o Centro de Estudos Cinematográficos (CEC), ambos, posteriormente integrados à UNE-Volante¹⁵⁰. Seu objetivo estava em relacionar a arte como instrumento de expressão dos problemas sociais que, em conjunto com a Caravana da UNE, se dirigia às principais capitais brasileiras procurando estreitar as ligações entre os estudantes e a entidade máxima, levando o pensamento-chave de luta pela Reforma Universitária, assim como ouvir a voz estudantil, seja de crítica, seja de incentivo (ARANTES e LIMA, 1984:21-22; BARCELLOS, 1994:25-31).

Ainda que outros autores tenham trabalhado histórica e analiticamente os Seminários Nacionais da Reforma Universitária desenvolvidos pela UNE, este trabalho vai continuar se utilizando das obras de Cunha (1983:216-51) e Fávero (1995:35-45; I-CXXXIV, Anexos I, II e III)¹⁵¹, bem como às próprias fontes documentais (Declaração da Bahia e Carta do Paraná) como arcabouços de referência para as análises das subseqüentes reivindicações estudantis em torno da Reforma Universitária brasileira. Como forma de dar significado e direção à participação do estudante no processo de transformação das estruturas sócio-políticas,

¹⁴⁷ Ver também Poerner (1968:198), Cunha (1983:227), Santos (1984:15) e Martins Filho (1987:53-54).

¹⁴⁸ O estudante do Conservatório Musical de Uberaba, Vinícius Caldeira Brant, reafirmava a linha política do antecessor acerca dos graves problemas nacionais com um movimento estudantil independente, integrado às bases universitárias e lutando por uma universidade pioneira na sua transformação social; o estudante de engenharia e presidente da UEE/SP, José Serra, manteve sua coalizão com o PCB (POERNER, 1968:207-8).

¹⁴⁹ O CPC da UNE fazia representações de peças teatrais, tais como, “Auto dos 99%”, uma crítica ao elitismo das universidades brasileiras ou a “Revolução na América Latina”, uma denúncia do imperialismo. Participavam desse projeto, entre outros, Ferreira Gullar, Oduvaldo Viana Filho, Cecil Tirré, Carlos Vereza, Cacá Diegues, Carlos Lyra, Geraldo Vandré, etc. Ao todo foram criados doze CPCs nas principais cidades brasileiras (ARANTES e LIMA, 1984:21-22).

¹⁵⁰ Segundo Arantes e Lima (*Ibid.*:21), “a UNE-Volante foi uma caravana de 20 a 25 pessoas, compostas de membros da diretoria da UNE e do seu CPC, que percorreu todas as capitais do país, à exceção de São Paulo, Niterói e Cuiabá, permanecendo de três a cinco dias nessas capitais, sob o lema geral de „A UNE veio para unir”.

¹⁵¹ Nesse sentido, cumpre salientar que os três seminários nacionais (SNRU) da UNE foram publicados na íntegra por Fávero (1995).

sobretudo a universitária, a UNE promove o primeiro dos três seminários nacionais específicos à temática da reforma. Realizado na Bahia (1961)¹⁵², o I Seminário Nacional da Reforma Universitária (I SNRU) serviu de base estratégica a uma ação estudantil de renovação, cuja força mobilizadora convergiu para uma vanguarda revolucionária e política. Iniciou-se um grande debate em que os estudantes sistematizaram não somente as suas análises acerca da situação das universidades no país, mas também estudos que tinham por finalidade apontar diretrizes básicas e modelos de reformas necessários, os quais deveriam nortear as reivindicações do movimento estudantil brasileiro. Assim, seus fundamentos deliberativos concentravam-se em três estudos essenciais: *A Realidade Brasileira, A Universidade no Brasil e A Reforma Universitária*, complementados por um adendo sobre o *Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB*.

O primeiro tópico da Declaração da Bahia, conforme o próprio nome ilustra, buscava analisar criticamente a conjuntura econômica, social e política em que estava inserida a *realidade brasileira*, assim como o papel que a universidade exercia nesse contexto histórico. Tal realidade estava assentada sobre um sistema capitalista, dependente e em desenvolvimento, cujas contradições desembocavam no desequilíbrio regional, no estado oligárquico e classista, em que a base política e econômica atuava conjuntamente para manter tanto o *status quo*, quanto um processo de proletarização crescente. Nesse sentido, criticava-se a subordinação brasileira (política e militar) frente ao imperialismo norte-americano, que tinha como consequências internas, além das desigualdades e da exclusão social, uma falsa ideia de democracia¹⁵³, fazendo da *vida política* não as aspirações do povo, mas, ao contrário, um instrumento das classes dominantes. No *Setor Educacional*, houve a rejeição completa ao projeto da LDB que estava tramitando no congresso por não contemplar pontos essenciais, tais como a efetivação de um programa amplo e eficiente para a “erradicação do analfabetismo” e a “democratização do ensino” no plano estrutural, assim como ao “desenvolvimento econômico” e à “formação da consciência política do povo brasileiro”. Defendia ainda a participação do operariado junto ao poder político estatal, possibilitando condições para o seu completo desenvolvimento e sem quaisquer tipos de coação política, econômica e policial. Sugeriu também a formação de uma organização comum do *Setor Operário-camponês*, que somado ao estudantil, atuariam em prol da transformação da

¹⁵² O I SNRU foi realizado em Salvador no dia 27/05/1961.

¹⁵³ Segundo o relatório do seminário, os estudantes constataram que uma margem de 52% da população não tinha o direito a participação política e nem mesmo o incentivo à educação e ao progresso (FÁVERO, 1995:X, Anexo I).

estrutura social, ligação esta que viria a se concretizar principalmente a partir do ano seguinte¹⁵⁴. Encerrando o tópico, estabelecia como *Diretrizes* a perspectiva de uma revolução brasileira enquanto uma conscientização do povo acerca de sua situação desigual e explorada, para uma ação política que os conduzisse a uma mudança estrutural, socioeconômica e política. Caberia aos estudantes universitários a tarefa de “tomar consciência da realidade brasileira e partir para uma atuação política concreta ao lado dos operários e dos camponeses por uma revolução brasileira” (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:07-20).

Somente após essa tentativa de analisar a realidade histórica brasileira, em que o documento apontava a perspectiva revolucionária como o caminho que poderia modificá-la, a Declaração da Bahia introduz a questão da *Universidade no Brasil*, ressaltando que sua função não deveria expressar tão somente a realidade sociocultural, mas também acompanhar o desenvolvimento e as transformações pelos quais essa coletividade estava inserida. No entanto, faz uma crítica à universidade brasileira pela sua condição omissa, ao não assumir essa tarefa, o que a transformava numa “superestrutura de uma sociedade alienada, isto é, deformada na sua base econômica, porquanto estratificada” socioeconomicamente e “democrática apenas formalmente”. Assim, a instituição universitária, além de constituir-se num *locus* de poucos privilegiados, seu sistema discricionário tinha como base não os fatores educacionais, mas os socioeconômicos. Falhava, portanto, na sua missão cultural, ao não refletir sobre as problemáticas do homem e da sociedade brasileira; na profissional, ao não formar profissionais cômicos da própria realidade nacional; e por último, na social, porque reproduzia a ideologia do *status quo* contribuindo para cristalizar a mentalidade de determinados ofícios e profissões individualizados e distantes da realidade social brasileira (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:21-25).

Quanto ao terceiro tema, a *Reforma Universitária*, a declaração destacava a necessidade de um processo mais amplo, substanciado numa revolução brasileira, como forma de fazer com que a universidade se transformasse num instrumento de evolução social e não uma derivação da ordem hegemônica estabelecida. Para tanto, definiu como *diretrizes essenciais*: a luta pela reforma e democratização do ensino; a abertura da universidade para o povo, criando faculdades, ou até mesmo um tipo de Universidade Popular¹⁵⁵; o estímulo

¹⁵⁴ Essa base de luta comum, em que estavam inseridas as forças estudantil, operária e camponesa, vai ser iniciada principalmente pela dissidência apista do movimento estudantil, em 1961, cujas raízes, processo de conscientização e desenvolvimento, foram analisadas.

¹⁵⁵ Segundo o documento, preconizava-se ministrar cursos de alfabetização de adultos, de mestre-de-obras ou voltados a líderes sindicais, não somente nas Faculdades, mas também em favelas, próximas de fábricas e

proveniente de órgãos governamentais a pesquisas demográficas, levantamentos topográficos, entre outras, junto a universidades; disponibilizar sua estrutura para as assistências médica, odontológica e jurídica ao alcance da população mais desvalida, sem, todavia, cair no paternalismo; por fim, fazer da universidade um campo fértil de defesa das reivindicações universitárias, populares, operárias (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:26-7).

Em relação aos aspectos *acadêmico-pedagógico-administrativos*, foram constatadas deficiências que reverteram-se em impedimentos aos propósitos fundamentais daquela que seria a Universidade brasileira, sob as quais resultou uma série de deliberações. Acerca disso, as *Cátedras Vitalícias* representavam o sistema que perpetuava a carreira do Catedrático, cuja permanência assentava-se a falta de revitalização do conhecimento. Como alternativa, propunha a substituição desse regime pelo de departamentos, em que as unidades básicas formariam as faculdades ou os institutos, tendo um único diretor eleito por uma congregação de professores, representantes dos instrutores e do corpo discente. Para a *Carreira Universitária*, foi estabelecida uma estrutura do corpo docente subdividida em instrutor, professor assistente, professor associado (etapa em que atingiria a estabilidade) e professor titular, em tudo obedecendo a requisitos como “tempo de serviço”, “capacidade pedagógica” e “de realizações profissionais” como forma de conferir competência e eficiência ao magistério superior. Tais requisitos seriam complementados pela adoção de um *Regime de tempo integral*. Aos discentes, em caso de inviabilidade econômica, seriam concedidas bolsas de estudo (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:27-33).

Dando continuidade às resoluções defendidas, no que diz respeito à Administração da Universidade, definiu-se o *co-governo* ou a participação dos discentes, juntamente com os docentes e os profissionais egressos, nas deliberações com direito a voz e voto em todos os órgãos técnico-administrativos das universidades, a partir do percentual de 40-40-20. Tal designação se fundava pela necessidade de criar uma comunidade orgânica e democrática (de alunos, em favor de uma constante renovação de qualidade dos saberes; de professores, pela responsabilidade de formar os futuros profissionais; além dos egressos, pela experiência prática e profissional¹⁵⁶). No que se refere à questão da *Autonomia*, o documento estabelecia a necessidade de um maior grau de autonomia administrativa, por meio da escolha democrática de seus membros, pela comunidade acadêmica; a autonomia didática, com a liberdade de

cercanias de trabalhadores operários, a exemplo do que ocorria com as Universidades Populares pela América Latina (FÁVERO, 1995:XX).

¹⁵⁶ Segundo uma das conclusões do seminário, os profissionais deveriam “ser escolhidos entre os egressos das Faculdades ou Universidades onde se fariam representantes e não exerceriam cargos docentes” (*Id. Ibid.*:XXVIII).

alterar “currículos e programas, experimentar novos métodos de ensino, reformar Estatutos e Regimentos e modificar sistemas de ingresso e aprovação”; e a autonomia financeira, viabilizando a preparação de seu orçamento com prestação de suas contas públicas anualmente (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:33-8).

O seminário ainda recomendava a ampliação de vagas, número que deveria ser estabelecido em regimento por cada faculdade, além da adoção de um exame vocacional e do desmembramento do *Exame Vestibular*, cujas fases dividiriam-se entre pré-universitário e universitário. Propunha às faculdades reformular e elaborar seus *Programas e Currículos* de acordo com o desenvolvimento e integração nacional, sem desprezar as particularidades ou diversidades regionais, além de introduzir a disciplina sobre os problemas brasileiros. Por fim, sugeria a extinção do *Sistema de Aprovação*, pois se assentava sobre um processo educacional superado e limitado à erudição ou capacidade de decorar demonstrada pelo aluno (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:38-41).

Acerca do *Projeto de Lei de Diretrizes e Bases* tramitando à época no congresso, o seminário rejeitava dois artigos que trabalhavam sobre uma das principais reivindicações da reforma universitária: a participação dos estudantes no governo da universidade. De um lado, o Art. 78 estabelecia que “o corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos Conselhos Departamentais, Conselhos Técnico-Administrativos (CTA) e Congregações da Universidade e escolas superiores isoladas, na forma dos estatutos das referidas entidades”, o qual foi rejeitado pelo seminário, pois não fixava o percentual de participação, deixando sua definição a cargo dos estatutos das entidades. De outro, o Art. 80, § 2ºb tratava da Autonomia Universitária no que concerne à indicação nominal para reitor, por meio de lista tríplice e por escolha do Presidente da República, assim como da sua reeleição por mais um mandato. A rejeição ao artigo derivava da noção de que o nome do reitor deveria ser submetido à vontade democrática da congregação universitária, sendo somente após um pleito eleitoral, efetivada sua nomeação pelo presidente. Por fim, juntamente com essas proposições, o seminário ratificava a sua oposição ao projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, então tramitando no Congresso, por não corresponder às exigências por transformações estruturais capazes de superar o sistema tradicional e de “oficialização do atual estado das coisas do setor educacional” (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:45-6).

Esse primeiro seminário nacional foi um marco na história do movimento estudantil capitaneado pela UNE, por introduzir de forma programática, o tema da Reforma Universitária. Sua base estava calcada na modernização do ensino superior de acordo com a

realidade brasileira e às transformações econômicas, sociais e culturais pelas quais a sociedade atravessava naquele momento. O Documento da Bahia realçava a urgente necessidade de democratização e modernização universitária, diante da obsolescência de um conjunto de preceitos, normas e regras educacionais que o novo arcabouço legal (LDB 4.024/61) não alterava. Por seu turno, a reforma universitária defendida pelos estudantes no primeiro seminário não se assentava tão somente sobre uma renovação de padrões estruturais ultrapassados; apresentava também uma proposta de modernização que insidia sobre concepções e mentalidades historicamente arraigadas.

Na esteira das resoluções deliberadas na Declaração da Bahia, a UNE (1962) vai organizar o II Seminário Nacional de Reforma Universitária (II SNRU)¹⁵⁷, cujas proposições sintetizavam um aprofundamento crítico do primeiro documento, do qual originou-se a Carta do Paraná. Dando continuidade à mesma linha anticapitalista e revolucionária do primeiro, o seminário tinha por objetivo fazer uma análise da universidade brasileira tendo por base o contexto geopolítico do Brasil e do exterior, concentrando seus debates em torno de três temáticas principais: *Fundamentos Teóricos da Reforma Universitária, Análise Crítica da Universidade Brasileira e Síntese Final: Esquema Tático da Luta pela Reforma Universitária*.

O primeiro ponto abordava o contexto político *internacional* em que a hegemonia de dois blocos antagônicos (o capitalista e o socialista) era orbitada por países periféricos e subdesenvolvidos, situação na qual se encontravam as bases do capitalismo dependente do cenário brasileiro. Tal contexto geopolítico de desenvolvimento capitalista, gerador de profundas desigualdades no corpo social, parecia se impor sobre um novo conjunto de agentes sociais: as classes ascendentes formadas pelo proletariado urbano e rural que, a partir da agudização de suas contradições sociais e econômicas e da sua aliança com alguns setores das classes dominantes, tornar-se-iam essencialmente revolucionárias. Era, portanto, nesse contexto, que o documento se reportava à missão histórica e revolucionária da universidade, como espaço de crítica antidogmática, de manifestação do pensamento do povo e de vanguarda na construção humanista da sociedade (CARTA DO PARANÁ, 1962:11-22).

O segundo renovava a *crítica da universidade* sob a questão sócio-política e da *cultura brasileira*, aprofundando, portanto, o transplante cultural como um dos responsáveis pela sua estrutura educacional viciada, processo histórico que estaria na raiz da alienação da sociedade

¹⁵⁷ O II SNRU foi realizado em Curitiba entre os dias 17 a 24 de março de 1962.

brasileira¹⁵⁸. Essa cultura nacional, que reforçava o papel de conservação e manutenção da cultura alienante, se contrapunha à sua verdadeira missão de desenvolvimento cultural formulado sob a problemática nacional, a qual somente se reverteria com a conscientização e a participação do povo nessa reforma. Estabelece também, o fim da subordinação aos países desenvolvidos por meio de um processo histórico e ideológico de formação da cultura popular, ou seja, de uma revolução política contra o capitalismo¹⁵⁹ (CARTA DO PARANÁ, 1962:23-38).

Em termos de mudança *estrutural*, o seminário reafirmava a desorganização universitária, evidenciada pela falta de adaptação às necessidades estudantis, por um ensino desprovido de um currículo que considerasse os imperativos regionais, pela ausência de uma formação qualificada de técnicos e profissionais, em geral. Ressaltava, pela primeira vez, a ausência de um real *espírito universitário*, fato não condizente com o formato de faculdades isoladas. Assim, sobre essa estrutura, ratificavam a proposta do seminário anterior de autonomia universitária – administrativa, didática e financeira – bem como a um importante aspecto da democratização universitária, ou seja, a regulamentação, conforme previa a LDB, da participação do estudante nos órgãos deliberativos¹⁶⁰ ou na gestão das universidades, adotando a proporção de 1/3 do corpo discente. A partir disso, a proposta de representação discente muda em relação à Declaração da Bahia, e sua reivindicação de participação estudantil passa de 40% a 33,33% sobre o total de membros estudantis com direito a voto. Manteve-se a composição do governo da universidade entre docentes, discentes e egressos, ficando assegurada a participação destes últimos, na medida em que tivessem uma efetiva participação universitária. O seminário ainda aprofunda a questão da criação do *Sistema de Institutos e Departamentos*, não somente ressaltando sua alternativa à cátedra vitalícia, mas reforçando seus argumentos em torno de uma autonomia das faculdades – resolveria também um problema financeiro decorrente da centralização do ensino das cadeiras de diversas faculdades – que daria ensejo tanto à conscientização do verdadeiro espírito universitário,

¹⁵⁸ Segundo a Carta, “a cultura desvinculava-se da realidade circundante” - problemática vivenciada, sobretudo, por uma classe social não proprietária – o que “constitui a alienação da cultura brasileira, estruturada e fundamentada sobre realidades e pressupostos que escapam à experiência social de seus forjadores, pois refletem apenas condições específicas a outras realidades sociais exteriores”. Esta cultura alienada foi difundida, principalmente, pela classe colonial dominante e, posteriormente, pela classe média (FÁVERO, 1995:LI-LII).

¹⁵⁹ A revolução política estava inserida dentro de um processo libertário das massas populares. No plano da universidade, especifica o documento, “a formação de uma cultura popular é uma forma de conscientizar as massas populares, mais concretamente o proletariado e o campesinato, de quem os universitários brasileiros são aliados, na luta, sem conciliação, contra o capitalismo internacional e nacional” (*Id. Ibid.*:LV).

¹⁶⁰ Os órgãos que tinham por função planejar um trabalho a ser executado estavam entre os Conselhos Universitários, as Congregações, o Conselho Departamental, etc. Os de função administrativa eram os Coordenadores dos serviços escolares, o Conselho Diretor, entre outros (*Id. Ibid.*:LXV).

quanto ao desenvolvimento da pesquisa. Essas circunscrições universitárias configurar-se-iam, portanto, em instituições de estudo e pesquisa e instrumento de difusão e aprofundamento cultural, científico e de coesão sobre a conjuntura profissional. Somavam-se a essas, os *Colégios Universitários*, cuja criação possibilitaria ampliar os conhecimentos técnicos, educacionais e humanísticos necessários à nova realidade universitária, os *Órgãos Anexos*, como Biblioteca Central, Emissora Universitária, Imprensa Universitária, Centro de Cultura Artística enquanto unidades articuladoras estudantis, tudo convergindo para uma *Cidade Universitária*, fator de aproximação do verdadeiro sentido de comunidade universitária e, por conseguinte, fonte de transformação social (CARTA DO PARANÁ, 1962:39-52).

No que se refere ao *sistema de ensino universitário*, o documento reafirma suas críticas sobre vários aspectos, quais sejam: dos *currículos e programas*, então desatualizados e afastados das realidades nacional e regionais; do *vestibular*, baseado em critérios socioeconômicos de seleção; do *sistema de promoção* por matéria, propondo a supressão das provas parciais, a elaboração de um sistema de aferição dos conhecimentos e regulamentação do estágio; e do regime de *tempo integral*, cuja eficácia seria viabilizada com a aplicação de maiores recursos financeiros no ensino superior. Sobre o *Corpo Docente*, manteve o sistema de carreira adotado no seminário anterior (instrutor e professor assistente, associado e titular) propondo ainda um regramento nas promoções com base na sua “capacidade pedagógica e de realização profissional”, cuja estabilidade estaria condicionada às exigências de sua função de professor e não da cadeira. Dessa forma, a admissão e a promoção docente seriam submetidas a uma comissão de professores e alunos da universidade, eliminando também a cátedra vitalícia (CARTA DO PARANÁ, 1962:52-8).

Por fim, o seminário faz uma crítica à *Universidade de Brasília*, criada como um projeto inovador, que manteve, no entanto, o caráter elitista e continuísta dos processos antidemocráticos da “velha” universidade. Assim, a importação de métodos e conteúdos científicos, cujo formato era voltado para países desenvolvidos, mais a ênfase a cursos tradicionais ou ao ensino bacharelesco, afastados da realidade nacional, contrapunham-se tanto aos principais fundamentos do movimento de reforma quanto às expectativas criadas em torno de uma nova universidade moderna (CARTA DO PARANÁ, 1962:58-9).

No que concerne ao *esquema tático de luta pela Reforma Universitária*, último tópico abordado, este vai refletir mais uma inovação em relação à Declaração da Bahia: a inclusão

das chamadas “reformas de base”¹⁶¹. A partir desses preceitos, em que as reivindicações em torno da reforma universitária tinham como alcance a própria sociedade, o movimento estudantil alinha sua pauta ao de outras reformas, principalmente a agrária, que numa luta conjunta, objetivava dar maior força à aliança operário-estudantil-camponesa (CARTA DO PARANÁ, 1962:61-71).

O II SNRU encerra sua análise da situação universitária com um Manifesto da UNE direcionado às bases estudantis e aos trabalhadores em geral. A luta pela reforma universitária no Brasil continha uma dinâmica que ia além da reforma da organização interna do ensino ou da participação do estudante na direção universitária; se inscrevia numa luta mais global de “superação da estrutura econômica-social brasileira”, que somente poderia ser levada a efeito mediante a assunção de uma consciência menos particularizada ou sectária e mais imbuída de um espírito nacional de “povo”. Assim, revestindo a luta pela reforma universitária de um caráter mais orgânico, as bases percorreriam o país por meio da caravana encabeçada pela UNE-Volante, disseminando o caráter de luta popular organizada, conforme determinada pela Carta do Paraná. E o co-governo, a partir daquele momento, recebeu a designação de prioridade, face às resoluções da nova LDB, estabelecendo a participação estudantil na direção universitária, cujas faculdades e universidades teriam um prazo de 180 dias para adequação de seus estatutos. Instituiu-se, desse modo, o carro-chefe da caravana estudantil, ou seja, a luta imediata envolvendo o co-governo, luta essa recrudescida, posteriormente, com a Greve do Terço (FÁVERO, 1995:XXXIX-XCVII, Anexo II).

Considerada um dos maiores embates dos estudantes pelas deliberações universitárias, a greve pelo 1/3 de participação com direito a voto nos órgãos colegiados das instituições universitárias tornou-se o primeiro grande exemplo de ação de luta concreta do movimento. Sancionada pelo Presidente Goulart, a LDB 4.024/61¹⁶² estabelecia que todas as universidades deveriam enviar até o dia 27 de junho de 1962, suas alterações estatutárias ao Conselho

¹⁶¹ Sob essa denominação entrava em discussão um conjunto de reformas dentre as quais constavam a bancária, a fiscal, a urbana, a administrativa, a agrária e a universitária, projeto este iniciado no período JK e implantado no Governo Goulart. Assim, tomando em perspectiva, o projeto de reformas amplas, situava-se dentro de uma conjuntura nacional que assinalava a bipolarização da sociedade brasileira, dividida entre um nacionalismo industrial e a manutenção da tradicional estrutura econômica agrário-exportadora. Este nacionalismo vai crescer, sobretudo, no campo das esquerdas e dos movimentos populares e camponeses, parcelas sociais mais expropriadas pelo então vigente sistema capitalista de produção, na mesma medida que aumentava o rechaço às tendências imperialistas, identificadas junto aos interesses dos Estados Unidos. Essa nova tendência, aliada à antiimperialista, amplia sua base de atuação nos cenários políticos e sociais, ressaltando a necessidade de amplas reformas estruturais no Brasil (CAMARGO, 1983:121-4;156-7; MOREIRA, 1998).

¹⁶² O Artigo 112 da LDB nº 4.024 de 20/12/1961 estabelecia que “As Universidades e os Estabelecimentos isolados de ensino superior deverão adaptar seus estatutos ou regimentos às normas da presente lei dentro de 180 dias a contar da publicação desta” (BRASIL, 1968:120).

Federal de Educação (CFE). Como forma de impedir que fosse aprovada nos estatutos uma participação estudantil mínima, a UNE faz uma exigência ao governo, determinando como data-limite o primeiro dia desse mês para a resolução, por parte das instituições, pela participação de 1/3 dos estudantes nos órgãos colegiados. Mediante o fim do prazo, sem a anuência das reivindicações, a UNE deflagra a greve nacional dos estudantes, que se estende até meados de agosto. Contudo, se uma das mais longas greves estudantis no Brasil¹⁶³ terminou, pois, sem que as reivindicações fossem completamente atendidas, por outro lado, muitos debates promovidos por meio de seminários e assembleias tornaram mais amplas e difundidas as dimensões da Reforma Universitária pelo país (CUNHA, 1983:138-9).

O último dos três Seminários Nacionais de Reforma Universitária (III SNRU) ocorrido em Belo Horizonte (1963), deu origem ao documento “UNE: Luta atual pela Reforma Universitária”. Nesse seminário, a entidade nacional dos estudantes vai promover um balanço crítico da greve pela participação dos estudantes no contexto mais amplo da evolução do movimento nacional e da luta pela reforma. Apesar de sua abrangência, os resultados obtidos pela mobilização grevista comandada pela UNE, mesmo que distantes do ideal, foram considerados favoráveis ao movimento e identificados como uma vitória, ainda que parcial, dos estudantes. Se por um lado, a reivindicação de 1/3 de participação estudantil atingiu seu objetivo somente em torno de 10% das instituições universitárias, por outro lado, foi implantada a representação estudantil, ainda que em número reduzido, em quase 90% das demais instituições, a qual foi tornada obrigatória, *a posteriori*, pelo CFE. A greve teve como efeito um forte processo de conscientização, que intensificou a mobilização universitária em torno das carências e das deficiências do sistema educacional universitário, o que, enquanto autoconhecimento de uma força política, abriu precedente a novas frentes de lutas. Ao largo desses aspectos favoráveis, outros negativos, decorrentes da luta grevista, foram ressaltados pela UNE. Dentre eles, constava o caráter de paralisação e não de mobilização da greve, cuja convergência contribuiu para o afastamento e não à aproximação das bases estudantis. Tal atuação isolada revelou uma espécie de presunção do movimento estudantil, que não considerou a real importância do apoio popular de diferentes esferas. Assim, a partir dessas análises preliminares da Greve pelo 1/3, a UNE estabelece que “as vitórias parciais conseguidas, a grande mobilização, a luta concreta da greve e a experiência comprovada de

¹⁶³ A greve nacional dos estudantes brasileiros começou em 01/06/1962 e terminou em 10/08/1962 após deliberação do Conselho Nacional de Estudantes (CNE) autorizando a interrupção do movimento paredista em todo o território nacional, “*ad referendum*” das assembleias em cada faculdade. Jornal **Correio do Povo** de 10/08/1962.

que é possível mudar a estrutura universitária, assinalam o início do processo de ruptura do atual sistema universitário” (FÁVERO, 1995: CX, Anexo III).

Dessa forma, a vivência desencadeada no exercício de greve e a constatação das deficiências que redundaram na realização parcial das suas reivindicações, forjaram novas diretrizes e formas de reorganização do movimento estudantil. Dentre as principais mudanças, o adensamento de um diálogo entre as lideranças e as bases estudantis num processo permanente de conscientização e de elevação do nível político. A partir daí, encerra-se o período de teorização da reforma, em que o seu estudo deveria voltar-se ao caráter mais específico, de cada curso, e mais prático, numa luta por reivindicações parciais, galvanizando, com isso, a massa estudantil. Também a compreensão de que a reforma não se reduziria a uma luta específica dos estudantes, mas num esforço conjunto com outras esferas, como a aliança com os movimentos populares. Da reorganização da reforma universitária, sob um prisma de luta popular, o movimento parte de reivindicações parciais e locais para estágios mais amplos, em que as reformas de base¹⁶⁴ passariam também a se caracterizar num escopo importante ao movimento. Assim, o fortalecimento do movimento estudantil com outros de cunhos populares, poderia dar ensejo à reestruturação da sociedade brasileira.

O seminário avançaria na ideia central de elaborar um projeto de *Emenda Constitucional* e de um *Substitutivo à LDB* que seriam, posteriormente, encaminhados ao Congresso Nacional. A proposta de Emenda à Constituição, conforme assinalada por Fávero (1995: CXV-CXXXIV), tinha por base a extinção das cátedras vitalícias - protegidas constitucionalmente pelo Artigo 168, § VI e VII¹⁶⁵ - com a regulação da carreira do magistério universitário, por meio de um processo de atualização e aperfeiçoamento científico, via ensino e pesquisa. O substitutivo estabelecia quatro pontos necessários à democratização do ensino superior, todos (à exceção do terceiro ponto) trabalhados nos seminários nacionais anteriores. Dessa forma ratificou-se a substituição do sistema de *Cátedra* pelo regime de carreira, com acesso e promoção do professor universitário por meio

¹⁶⁴ Nesse sentido, o seminário faz uma ressalva que a “Reforma Universitária não pode ser definida como Reforma de Base, se compreendermos este conceito como definidor de transformações infraestruturais. Mas, se entendermos por reforma de base as reformas indispensáveis para que o processo de desenvolvimento do país prossiga, verificando-se a importância do obstáculo à formação de uma consciência crítica que constitui o caráter alienado de nosso ensino, e a importância do obstáculo à promoção do desenvolvimento econômico e social que nosso atual sistema universitário representa, não poderemos deixar de inscrever a sua modificação dentre os pressupostos da luta popular pela libertação” (*Id. Ibid.*: CXIII, Anexo III).

¹⁶⁵ Art. 168 da Constituição Federal de 1946 – “A legislação do ensino adotará os seguintes princípios: §VI – para o provimento de cátedras, no ensino secundário oficial ou no superior oficial ou livre, exigir-se-á concurso de títulos e provas. Aos professores, admitidos por concurso de títulos e provas, será assegurada a vitaliciedade. §VII – É garantida a liberdade de cátedras” (CAVALCANTI, 1959:106-7).

de concurso público e avaliação periódica de seus conhecimentos científicos e pedagógicos, além da criação de um sistema por departamentos; extinção ou substituição do exame *Vestibular* por exames de classificação (quando necessários) e não eliminatórios de avaliação da capacidade cognitiva do estudante e a criação do Colégio Universitário, destinados ao ensino colegial e técnico; adoção de critérios racionais e prioritários na distribuição de *Verbas Universitárias*, visando a um planejamento prévio no emprego dos recursos da universidade, bem como sua consequente prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU); e por fim, a participação estudantil nos órgãos colegiados na base do 1/3, considerado requisito indispensável à democratização e à modernização da Universidade e de sua abertura ao povo.

Portanto, é possível depreender do terceiro seminário que os estudantes, ao revisar seus embates e mobilizações levados a efeito até então, buscavam recompôr-se, enquanto vanguarda popular, num alinhamento de suas lutas com outras forças sociais populares, cujos desdobramentos pudessem, via projeto de lei, viabilizar a almejada democratização da Universidade¹⁶⁶. Se essa luta continha como essência a modernização do ensino superior, entendida como democratização do acesso à universidade, a remoção dos históricos entraves impeditivos era condição *sine qua non* à reforma da Universidade Brasileira. Por seu turno, há que se ressaltar também que o último dos seminários sobre Reforma Universitária manteve as linhas mestras de transformação da velha universidade preconizada, tanto na Declaração da Bahia quanto na Carta do Paraná. No entanto, seu diferencial, em relação aos dois primeiros debates, não mais partia da teorização das problemáticas da conjuntura brasileira e da estrutura das universidades, as quais deram causa à crise do sistema de ensino superior; voltava-se para o aprofundamento da luta em torno da reforma condensado na articulação conjunta de sua massa estudantil – então ausente, pois o movimento estudantil era produzido por uma minoria, uma cúpula estudantil – com outras forças sociais e populares, visando não somente a luta inerente à própria categoria, mas inseridas no bojo das reformas de base, a reformas mais amplas de transformação social.

Diante da força dos acontecimentos acima mencionados, relevante ressaltar que todo esse esforço de se pensar e transformar a estrutura de ensino superior no Brasil fez, do início dos anos de 1960, um período não somente de ebulição da temática da reforma universitária, mas, correlacionalmente, caracterizado como um marco político no interior do movimento de

¹⁶⁶ Dois slogans caracterizam o esforço de unidade e luta definidos para essa campanha: “Reforma Universitária: pela aprovação da emenda constitucional e do substitutivo à Lei de Diretrizes e Bases!” e “Reforma Universitária: Universidade para o povo e cultura para a libertação!” (FÁVERO, 1995:CXX, Anexo III).

estudantes. A *práxis* estudantil, desenvolvida sobre um conteúdo crítico educacional, correlata a uma consciência política e trabalhada em conjunto com outras esferas sociais, almejando burilar demandas que respaldassem também uma transformação das estruturas sociais, dão uma dimensão muito aproximada dos postulados defendidos pelo Manifesto de Córdoba. Embora em nenhum momento, durante os seminários nacionais, os estudantes tenham registrado formalmente alguma menção direta à Córdoba, é possível identificar a influência exercida pelo movimento pela reforma argentino sobre o brasileiro.

4.3 A União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul (UEE/RS) e a Reforma Universitária

Conforme trabalhado na sessão anterior, os debates envolvendo a reforma universitária no âmbito nacional vão adquirir maior consistência e amplitude no início dos anos 1960, com o advento dos diversos seminários sobre a reforma do ensino, sobretudo com a realização dos seminários nacionais. Nessa perspectiva, nos debates e análises acerca das dinâmicas conjunturais e históricas, sob as quais se ramificavam o quadro de crise da universidade brasileira, percebe-se que a mobilização do movimento estudantil, capitaneado pela UNE, surtiu efeitos substantivos na consecução de alguns objetivos estudantis – a reorganização do movimento, o acréscimo do caráter político, a sistematização das reivindicações, as alianças, a greve. Se a temática da reforma, contemplada sob o prisma do contexto nacional, perseguiu e realizou alguns objetivos, cujos resultados ultrapassaram a esfera universitária, entender como esse processo se deu em âmbito local será o foco desta sessão. Em outras palavras, tendo como pano de fundo o movimento estudantil nacional, este trabalho se propõe a analisar o papel e importância que a União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul (UEE/RS) dispensou à Reforma Universitária, em cuja problemática também estão sendo levados em consideração os desdobramentos políticos, ideológicos e institucionais do movimento estudantil gaúcho no período (1960-68), fase não somente marcada pela ascensão da crítica à universidade tradicional brasileira e instauração da lei de modernização universitária, mas também pelas mudanças protagonizadas pela entidade em contextos político-institucionais distintos.

Tendo por princípio a abordagem teórica precedente, mais o referencial empírico em foco, parte-se da situação hipotética de que o Movimento pela Reforma Universitária

protagonizado pela ação política e reivindicativa dos estudantes durante o período em que vigeu o “pacto populista” contribuiu para o desenvolvimento de uma política pública de modernização universitária em 1968. Em outras palavras, foi principalmente durante o período compreendido entre 1960-64 que a UEE/RS, juntamente com a UNE, inseriu, desenvolveu e disseminou, em caráter prioritário e vanguardista, as reivindicações em torno da reforma estrutural das universidades, fato que pode ter produzido, *a posteriori*, efeitos sobre a lei universitária. Para a verificação desta hipótese será mantido o mesmo recurso metodológico da primeira, apenas acrescentando à análise fontes primárias e secundárias do movimento de estudantes gaúcho, pertencentes a um acervo documental doado pela entidade estadual ao NUPERGS/UFRGS¹⁶⁷.

No entanto, para que se possa entender o significado, em termos institucionais, do movimento estudantil universitário gaúcho, torna-se necessário alguns esclarecimentos prévios. A UEE/RS, dotada de personalidade jurídica definida como “associação civil de duração indeterminada”, foi fundada em 07 de novembro de 1939 como “entidade máxima, autônoma, de representação, defesa e coordenação dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior do Rio Grande do Sul”. Filiada à UNE, entidade máxima dos estudantes universitários em nível nacional, tinha como membros efetivos de seu quadro institucional os Centros ou Diretórios Acadêmicos - entidades de representação e coordenação estudantil em cada estabelecimento de ensino superior - e as Federações¹⁶⁸ ou Diretórios Centrais de Estudantes (DCEs) - instituições que representavam ou coordenavam os corpos discentes de uma mesma universidade, cidade ou instituto universitário no estado. Mantida basicamente por duas fontes, a entidade estadual apresentava uma dotação de receitas anuais divididas em fonte “originária”, composta de contribuições estudantis e provenientes de concursos e bailes como da “rainha universitária”, e as “derivadas”, referindo-se a contribuições das universidades e institutos de ensino superior e das subvenções provenientes dos Municípios, do Estado e da União. Dentre os interesses defendidos pela categoria universitária frente às dificuldades subjacentes “ao ensino, ao estudo e ao convívio de seus membros”, encontravam-se em sua constituição a menção participativa dos estudantes na administração da instituição,

¹⁶⁷ NUPERGS, Núcleo de Pesquisa e Documentação da Política Rio-grandense vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS.

¹⁶⁸ Para uma melhor contextualização, nas décadas de 1950 e 1960 existiam a Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul (FEURGS), que substituiu a Federação dos Estudantes Universitários de Porto Alegre (FEUPA), a Federação Universitária Gaúcha de Esportes (FUGE), a Federação Acadêmica de Pelotas (FAP), a Federação de Estudantes Universitários Particulares (FEUP), a Federação Universitária Passofundense (FUP), a Federação dos Estudantes das Universidades do Rio dos Sinos (FEURS), a Federação dos Estudantes Universitários de Santa Maria (FEUSM), dentre outras (Grifos meus).

a melhoria das condições de ensino, com base na evolução científica e pedagógica, e na promoção de “atividades científicas de vanguarda”¹⁶⁹, base de reivindicações da reforma universitária que se desencadearia na década de 1960 (CONSTITUIÇÃO DA UEE, 1958:4-20).

A preocupação dos estudantes universitários gaúchos, principalmente durante a segunda metade dos anos de 1950, pode ser entendida como uma mescla das questões de sobrevivência de classe¹⁷⁰ e do seu papel político e social frente às conjunturas estadual e nacional. Ao lado desses questionamentos e debates historicamente construídos e identificativos do movimento estudantil, crescia também a busca por uma “atualização do sistema educacional brasileiro” em vigor na época. A alusão a tais questionamentos figuraram como linhas principais do temário elaborado pela UEE (1956) para a realização do XIV Congresso Estadual de Estudantes (CEE). Percebe-se no documento uma parcela dos fundamentos que norteariam a Reforma Universitária na década de 1960, principalmente na ênfase dada à 2ª mesa, “*o Estudante em seu meio específico*”, na qual delimitava o debate em torno de questões como a “autonomia didática das universidades”, a “participação dos estudantes na elaboração dos currículos e legislação do ensino”, os “concursos para provimento de cátedras” e as “consequências da cátedra vitalícia”, “subvenção das entidades estudantis” e “autonomia dos órgãos de classes” (Anexo A)¹⁷¹. Nesse sentido, é possível vislumbrar nessa fonte empírica, um debate ensaísta colocado sobre alguns dos principais pontos que viriam a compor as diretrizes da atualização do sistema universitário brasileiro, encabeçado pela UNE anos depois. A pauta das discussões elencadas pelo temário evidenciava uma preocupação vanguardista do movimento estudantil gaúcho por um ensino superior mais contemporâneo, ainda que de forma ensaísta, antecipando, embrionariamente, o debate nacional e histórico que viria a seguir.

No âmbito das lutas e manifestações iniciadas sob a orientação da UNE nos anos 1960, a UEE também intensificaria o tom em torno da reforma universitária. Foi assim que,

¹⁶⁹ Tais interesses dizem respeito ao Capítulo I, Art. 3º, itens I, da participação “da administração dos respectivos institutos”; item III, “vigiem a aplicação das normas científicas e pedagógicas do Ensino superior”; item IV, “campanhas para reivindicar melhores condições de ensino”; e item V, “que as entidades estudantis promovam, sendo necessárias, atividades científicas de vanguarda” (CONSTITUIÇÃO DA UEE, 1958:4).

¹⁷⁰ Essas questões dizem respeito, vale lembrar, às condições objetivas dos estudantes, em que pesem os convênios e assistências que a Entidade *Máter* colocava à disposição do estudante, como por exemplo, moradia, alimentação, transporte, assim como as assistências médica, dentária, farmacológica, hospitalar, jurídica e social, financiamentos educacionais, dentre outros (grifos meus).

¹⁷¹ **Anteprojeto do Temário** do XIV CEE - UEE/RS (1956-57). Cumpre lembrar que será utilizado o Sistema Numérico para efeito de citações envolvendo “anexos” e “periódicos”.

sob o slogan “A Reforma Universitária é uma necessidade” (Anexo B)¹⁷², o tema abria o Relatório da Diretoria (1960-61) do período. Antes de concluir seu mandato, o Presidente Oswaldo Della Giustina vai participar, na qualidade de observador do I Seminário Latino-Americano de Reforma e Democratização do Ensino ocorrido em Salvador (1960), e apoiar, juntamente com a bancada gaúcha presente no XXIII CNE em Belo Horizonte, a greve nacional de cinco dias iniciada com a paralisação dos estudantes universitários na Bahia. Tal paralisação adquiriu uma dimensão nacional por revelar, segundo os critérios estudantis no congresso, uma crise institucional que não era uma especificidade da universidade baiana, mas uma deficiência que abrangia toda a estrutura universitária brasileira.

Ainda que não tenha sido possível aprofundar algumas informações da fonte empírica mencionada, é possível, no entanto, relacionar algumas ações da reforma presentes no relatório da UEE. Tais ações referem-se ao envio do anteprojeto do temário aos Centros Acadêmicos (CAs) para estudo e formação de “uma pequena biblioteca sobre o assunto”, assim como da elaboração de questionários para aplicação junto aos estudantes, uma maneira encontrada de levantar dados e aprofundar o debate entre as entidades estudantis no estado; a promoção de um *Ciclo de Conferências sobre a Reforma Universitária*, realizada durante o XIX CEE, inaugurando um ciclo de debates não restrito aos estudantes, tendo como ponto forte a participação de diversos reitores do Rio Grande do Sul; e a impressão de um questionário sobre Reforma Universitária distribuído entre as entidades filiadas (Anexo B)¹⁷³.

A gestão posterior da UEE (1961-62) destacou-se também pelos diferentes momentos vividos logo no início dessa gestão. A começar pela ascensão de estudantes ligados à esquerda católica e que passariam a integrar a Ação Popular (AP) na entidade estadual até o golpe de 1964, a exemplo do que ocorria com a cúpula do movimento nacional. Conforme mencionado anteriormente, a AP foi um movimento político de esquerda, dissidente da frente universitária cristã, a JUC, cuja evolução ideológica vai refletir, principalmente, no meio universitário. Essa influência, também exponencial no Rio Grande do Sul, teve no seu significado social um importante instrumento de cooptação de estudantes secundaristas e universitários do final dos anos de 1950 e início de 1960. Benício Viero Schmidt, um dos coordenadores (1961-62) da

¹⁷² Nominata da Diretoria (p.03), consta do **Relatório da Diretoria** da UEE apresentado durante o XIX CEE em maio de 1961 na cidade de Rio Grande. O documento informa superficialmente, a ruptura de sua cúpula dirigente, a qual se desenvolve com a renúncia de Oswaldo Della Giustina e de seus quatro Vices-Presidentes (de 07/05/1960 a 05/01/1961), sendo substituídos por uma nova cúpula encabeçada por Ivan Braescher Ferreira (de 05/01/1961 a 27/05/1961), concluindo, portanto, o ciclo da gestão.

¹⁷³ **Relatório da Diretoria** (1961). Títulos: “Outras atividades, subitem 23 – Reforma Universitária” (p.35); “Departamento Cultural, subitem 05 – Ciclo de Conferências sobre Reforma Universitária” (p.38); “Departamento de Imprensa, subitem 05 – Reforma Universitária” (p.40).

União Gaúcha de Estudantes Secundarista (UGES) e Secretário de Assuntos Nacionais da UEE (1962-64), na condição de sujeito ativo nesse processo, salienta essa passagem histórica.

Eu estudei um ano no Julinho, mas fiz o secundário no Colégio Rosário. Entrei na política estudantil, via Ação Católica, que naquele tempo, de católicos éramos poucos. Era um movimento (estudantil), de gente inteligente e de duas forças muito fortes: uma era o tradicional Partido Comunista, e a outra, a “direitona” gaúcha mesmo, ligada ao PRP, etc. Aí teve essa movimentação social da Igreja, e nós fomos arrecadados por isso. O Rio Grande do Sul tinha uma Igreja muito dividida: o Arcebispo e depois Cardeal Dom Vicente Scherer era um sujeito ligado às forças mais conservadoras possíveis e o Bispo de Santa Cruz, Dom Alberto Etges, que é uma figura importante, porque foi o intermediário de uma negociação dentro da Igreja, representava o que o João XXIII representou na Igreja internacional, era o agente do João XXIII. E com isso muita gente, que nem era católica, entrou na Ação Católica, que não era católico militante, que era o meu caso. Entramos na Ação Católica por uma questão de oportunidade de fazer, defender vagamente posições mais democráticas que se antepunham ao Partido Comunista, que sempre foi muito fechado, autoritário e secreto, e que explorava o mito de que tinha a *intelligentzia* do Rio Grande do Sul na mão. Não era verdade, tanto que nós entramos em campo primeiro com a Ação Católica, e depois com a Ação Popular, se viu que eles não estavam mais do que com uma estratégia de minoria. Isso animou muito, teve muita mobilização (SCHMIDT, 2007)¹⁷⁴.

Havia uma expectativa por parte de um grupo estudantil de esquerda de construir um movimento político em torno de um ideário acionado pela AP. Como a direita do movimento estudantil era pouco organizada, o contraponto naquele momento de inserção apista era o Partido Comunista. Pouco tempo depois, conforme será retomado, essas diferenças seriam minimizadas, diante da frente única que se formaria em torno da Reforma Universitária. O estudante Manoel André da Rocha, Presidente do Centro Acadêmico André da Rocha (CAAR) da Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul (URGS) na gestão (1962-63) e militante do movimento pela reforma liderado pela UEE, também destaca a importância da AP no movimento estudantil.

Eu entrei no direito em 1961. [...] Nós entramos como um grupo de pessoas que já se conhecia há bastante tempo de colégio e sempre tivemos uma interação muito grande. [...] viemos para cá e encontramos um ambiente político complicado. De repente, descobrimos que havia um Partido Comunista, organizações políticas, um jogo político em torno de ideias, a questão da reforma universitária. E nós acabamos nos orientando exatamente por uma visão de esquerda, em cima do movimento de Ação Popular e como alternativa ao partidão que se apresentava. Nós começamos a ter essa visão de uma política que se dava em torno de ideias e constituímos um grupo forte em torno, especialmente, do (Ernani) Fiori, do (Leônidas) Xausa. Começamos a atuar na política estudantil [...] e efetivamente, chegamos a dominar boa parte da política estudantil de Porto Alegre na UFRGS. E o outro grupo era sustentado pelo partidão do Marco Aurélio (Garcia), do (Fúlvio) Petraco, do Bruno Costa (ROCHA, 2007)¹⁷⁵.

¹⁷⁴ SCHMIDT, Benício Viero. Entrevista concedida em Brasília no dia 13/04/2007.

¹⁷⁵ ROCHA, Manoel André da. Entrevista concedida em Porto Alegre no dia 21/03/2007.

Pouco tempo depois do ingresso apista na gestão da União Estadual ocorreria a renúncia de Jânio Quadros à Presidência do Brasil, quando a UNE vem a Porto Alegre para participar na Campanha da Legalidade, conforme mencionado, um movimento popular liderado por Leonel Brizola em favor da posse de João Goulart. A entidade máxima dos estudantes transfere-se provisoriamente para o Rio Grande do Sul e organiza uma greve de repúdio e resistência democrática contra a tentativa de golpe por meio de uma cadeia de rádio pela legalidade. Diante dessa instabilidade político-institucional, a UEE suspendeu duas grandes iniciativas de debates sobre a reforma entre os estudantes gaúchos programados para aquele mês: o I Seminário Regional de Reforma Universitária (I SRRU) a ser realizado em Passo Fundo e um programa de reformas a ser desenvolvido na Rádio Guaíba de Porto Alegre. Por outro lado, a entidade gaúcha conseguiria reeditar, mesmo que por pouco tempo, um importante veículo de informação estudantil estadual: o Jornal O Minuano. Este serviu para disseminar junto à categoria tanto o episódio político da renúncia de Jânio, a repercussão da UNE junto ao Palácio Piratini quanto as propostas do I Seminário Regional da Reforma Universitária (I SRRU), realizado posteriormente, na cidade de Santa Maria¹⁷⁶ – em substituição ao seminário cancelado em Passo Fundo. Tal seminário revelou-se uma importante atividade da UEE com o interior do estado, desenvolvendo estudos mais amplos sobre a problemática universitária desde a realidade nacional até as especificidades locais (Anexo C)¹⁷⁷.

O seminário contou com um roteiro de trabalho sobre reforma universitária impresso e desenvolvido em conjunto por um grupo de estudantes vinculados às Secretarias de Cultura, Ensino e Imprensa e Divulgação da UEE e do CAAR, ambas da gestão 1961-62. Denominado “Uma Universidade Nova para um Novo Brasil. Ensaio para uma Reforma Universitária”, o estudo publicado no “Cadernos da UEE-CAAR” objetivava refletir, analisar e propor diretrizes numa perspectiva inovadora e modernizadora das universidades, revelando-se outra contribuição analítica dos estudantes sobre as estruturas de ensino universitário no Brasil (Anexo D)¹⁷⁸. Numa característica em comum com os demais seminários nacionais voltados à temática da reforma, este também partia de uma análise da realidade brasileira, da sua situação de subdesenvolvimento à época para então inserir a temática da reforma, tratando em perspectiva a “missão” e “crítica” da Universidade. Finalizava apontando diretrizes com

¹⁷⁶ Cumpre salientar que as fontes não apresentam a data de realização do seminário regional.

¹⁷⁷ O **Relatório da Gestão** 61/62 apresentava como título “Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada. E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores”.

¹⁷⁸ **Cadernos UEE-CAAR**, 1ª edição, pp. 01-65.

propostas integradoras e condizentes a uma real modernização estrutural das universidades no país. Dentre algumas das principais propostas encontravam-se, além de uma estrutura física adequada e bem equipada, as reformas subscritas a programas e currículos de base humanista e técnica adaptados às necessidades nacionais e regionais, também uma evolução extrínseca que permeasse a democratização do ensino universitário e a sua responsabilidade social¹⁷⁹ frente aos problemas nacionais, além das autonomias¹⁸⁰ administrativas, didáticas e financeiras.

A partir da constatação de que “autonomia” e “reforma” não poderiam estar dissociadas, pois, conforme sentenciava o estudo, “não se pode aumentar o grau de autonomia de uma universidade que não se reforma, nem se pode manter as conquistas do movimento de reforma numa universidade que não é autônoma”, o estudo apontava a necessidade de mudança do sistema de cátedras por uma “nova estrutura universitária” (Faculdades, Institutos Centrais e/ou Departamentos¹⁸¹, reunindo disciplinas afins e cursos introdutórios), cuja direção seria eleita por um conjunto de professores (assistentes, associados e titulares) e representantes do corpo docente¹⁸².

Sobre a “Administração da Universidade”, o estudo classificava os órgãos administrativos da então Universidade Brasileira como a Reitoria¹⁸³, o Conselho Universitário¹⁸⁴, a Assembleia Universitária¹⁸⁵, o Conselho de Curadores¹⁸⁶. À administração

¹⁷⁹ Em termos práticos, o estudo sugere que tais medidas sejam impactadas com a criação de centros de estudos, com pareceres e possíveis soluções aos problemas socioeconômicos, a assistência médica, odontológica, jurídica, social e farmacêutica à população, os cursos de alfabetização, extensão popular, radiodifusão para os operários, comerciários, agricultores em horários especiais, tanto em escolas, quanto nas fábricas e nos bairros populares (*Ibid.*:43-4).

¹⁸⁰ A questão das autonomias, parte da ideia de que “numa universidade a autonomia é a faculdade de confeccionar leis e estatutos, estruturar e fiscalizar a administração, escolher reitores e diretores, contratar professores, nomear catedráticos, admitir e demitir empregados; modificar a orientação didática, criar cursos, organizar currículos, estabelecer métodos didáticos; administrar seu patrimônio, aceitar subvenções, organizar e executar seu orçamento; gerir fundos e recursos financeiros; julgar e aplicar punições e outras medidas de ordem disciplinar” (*Ibid.*:46).

¹⁸¹ Para que houvesse um funcionamento eficaz do sistema de Departamento, tornava-se necessário promover a extinção das cátedras e fazer a estruturação da carreira do magistério universitário, que iniciaria pela função de Instrutor, passando a Professor-Assistente, Associado até chegar a Professor Titular ou Universitário, tudo, obedecendo a requisitos como tempo de serviço, capacidade pedagógica e de realização profissional, além da implantação de Regime de Tempo Integral para os professores (*Ibid.*:50-1).

¹⁸² (*Ibid.*:48-56).

¹⁸³ Uma secretaria-geral tendo por autoridade maior o Reitor (*Ibid.*:52).

¹⁸⁴ Órgão deliberativo e consultivo constituído pelo Reitor, Vice-Reitor, Diretores das Faculdades, um representante das congregações, dos docentes-livres, do DCE - com direito a voto, da entidade mantenedora - para universidade particular, do Bispo ou Arcebispo e o Presidente da Associação dos Ex-alunos (*Ibid.*:52).

¹⁸⁵ Constituída de Catedráticos, Docentes-livres, Secretário das Faculdades e Escolas, Presidente do CA, um representante do Instituto e um do pessoal da administração de cada Faculdade (*Ibid.*:52).

¹⁸⁶ Constituída pelo Reitor, representante do Conselho Universitário, da Assembleia Universitária, do MEC e Presidente da Associação dos Ex-Alunos (*Ibid.*:52-53).

das Faculdades e Escolas competia à Congregação¹⁸⁷, ao Conselho Técnico-Administrativo¹⁸⁸ e à Diretoria¹⁸⁹. Todos esses elementos, acrescidos de seu corpo discente, vão formar a comunidade universitária que, sendo também democrática, deveria ser dirigida pelas parcelas componentes. Dessa forma, aos órgãos diretivos da Universidade fazia-se necessária a tríplice participação dos estudantes, dos professores e dos profissionais ou egressos, estabelecendo então, o co-governo. Na conclusão das reformas, constatou-se a necessidade de reformulação do processo vestibular, dos programas e currículos e do sistema de ensino e aprovação, tudo apresentando aspectos elitistas e excludentes, descolados da realidade nacional e das modernas concepções científicas de ensino¹⁹⁰.

O movimento estudantil, pelo menos na época que nós estivemos aqui, tinha uma preocupação fundamental na questão da reforma. Era um tema que era objeto de discussões. E isso no Centro Acadêmico (CAAR), em relação ao ensino jurídico, na UEE, em relação ao ensino como um todo, na UNE, em relação à universidade como um todo, era um tema que estava sempre na ordem do dia (ROCHA, 2007)¹⁹¹.

Por fim, o estudo retratava a Universidade de Brasília como o modelo de universidade moderna e democrática que a reforma universitária considerava necessária ao ensino superior. Sendo estruturalmente dotada de um sistema duplo e integrado – os Institutos Centrais e as Faculdades –, possibilitava à UNB a concentração de recursos pessoais, assim como de instalações e equipamentos. Além do mais, a proximidade das atividades de ensino e pesquisa permitia ao estudante universitário uma orientação docente mais qualificada, bem como a um melhor desenvolvimento de sua formação científica e profissional, voltados tanto à constituição de plantéis científicos e culturais da universidade quanto aos diversos setores de produção econômica do país¹⁹². O estudante de engenharia da URGS e militante estudantil no movimento pela reforma, Paulo Tomás Fiori, ressalta a importância do que seria essa referência universitária.

O modelo de Universidade que começava a servir como referência era a de Brasília, começada e organizada pelo Professor Darcy Ribeiro. E ele, como uma pessoa com uma visão muito nítida do que poderia e deveria ser o papel da Universidade, tratou de montar uma instituição que atendesse a esse espírito, a essa ideologia, a essa

¹⁸⁷ Órgão superior da direção administrativa, pedagógica e didática, constituída de catedráticos em exercício, um representante dos livres-docentes do estabelecimento, pelos professores interinos e pelo Presidente do CA (*Ibid.*:53).

¹⁸⁸ Órgão consultivo e deliberativo, constituído pelo Diretor das Faculdades ou Escola, por três ou cinco catedráticos e eleitos na congregação e por um professor da Universidade e por um representante da entidade mantenedora, sendo particular (*Ibid.*:53).

¹⁸⁹ Representada pelo Diretor (*Ibid.*:53).

¹⁹⁰ *Ibid.*:48-56.

¹⁹¹ *Op. Cit.*, ROCHA, M.A. da.

¹⁹² *Ibid.*:56-7.

proposta. E assim estava sendo organizada a Universidade de Brasília. E também foi um projeto abortado. Aquele modelo, do ponto de vista da gestão, da estrutura, das funções, da forma de integração com a sociedade, [...] infelizmente, acho que essa ideia não teve como ser concluída, muito menos disseminada. Mas, enfim, o que existiu e que continua existindo são esforços isolados (FIORI, 2007)¹⁹³.

A gestão de Ernildo Stein (1961-2) à frente da UEE, ainda vai organizar um plebiscito para consultar os estudantes de todos os estabelecimentos de ensino superior no Rio Grande do Sul sobre a mudança ou não no processo eleitoral a Presidente e vice-presidentes na entidade máxima estadual (Anexo E)¹⁹⁴. Conforme apontado no Relatório da Diretoria (1961-62), o resultado da consulta (Anexo F)¹⁹⁵ que definiu pela eleição direta dos novos dirigentes da entidade permitiu assinalar uma nova fase institucional do movimento universitário, de mais autonomia, afastando, ao mesmo tempo, a ideia dominante de que a UEE, enquanto uma entidade tipicamente de cúpula, era uma “subsidiária ou do DCE ou da FEURGS”, ou seja, do Diretório Central de Estudantes ou da Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul. Com a implantação do voto direto, a entidade representativa dos estudantes universitários sul-rio-grandenses ampliou seu contingente para 14.000 universitários, distribuídos entre sessenta CAs e doze cidades do Rio Grande do Sul (Anexo C)¹⁹⁶.

Por outro lado, além da importância que representava a participação direta dos universitários na eleição dos dirigentes da Entidade *Mater*, destacava-se também o papel da politização no meio como forma de despertar a consciência estudantil e a sua interação enquanto sujeito ativo na realidade local e nacional (Anexo E)¹⁹⁷. Tal objetivo fazia parte das lutas no estado pelo Movimento de Reforma Universitária, as quais inseriam-se dentro do movimento mais amplo sobre a reforma educacional no país, tendo como uma de suas prioridades de execução o I Seminário Gaúcho de Reforma Universitária (I SGRU), que buscava coligar tanto os representantes locais (CAs, DCEs e Federações) quanto outras representações dos estados de Santa Catarina e Paraná. Dentro dessa perspectiva, uma das metas da reforma era justamente intensificar uma das maiores bandeiras de reivindicação do movimento, sintetizadas no co-governo estudantil junto aos órgãos diretivos das Universidades.

¹⁹³ FIORI, Paulo Tomás. Entrevista concedida em Porto Alegre nos dias 31/01/2007 e 14/02/2007.

¹⁹⁴ Jornal **O Minuano** de 22/09/1961. Foi realizado um Congresso Extraordinário dos estudantes gaúchos para promulgação da Constituição da UEE entre os dias 07 a 09 de abril de 1961 em Porto Alegre.

¹⁹⁵ **CONSTITUIÇÃO** da UEE, 1961. O Artigo 120 da Constituição determinava consultar “a classe através de plebiscito, até 15 de outubro de 1961, para promunciar-se sobre se deve ou não ser adotado o critério de eleição direta para o Presidente e o Vice-Presidente” da UEE.

¹⁹⁶ *Op. Cit.* **Relatório da Gestão** 1961-62. O plebiscito ocorreria em 28/09/1961.

¹⁹⁷ *Op. Cit.*, **O Minuano** de 22/09/1961. “Universitários dirão Sim ou Não para a eleição da direta na UEE”.

Durante essa gestão, ainda dentro do movimento de reforma, a UEE empreendeu também um movimento de “interiorização” com as suas bases no interior do estado, utilizando como instrumento de aproximação, a chamada “Caravana Universitária”, movimento que seria intensificado também na gestão posterior. Como verificado anteriormente, a caravana estudantil liderada pela UNE, assim como acontecia nas principais capitais brasileiras, passou também por Porto Alegre - com o apoio do governo gaúcho, consolidada pela campanha da Rede da Legalidade - como um instrumento de divulgação da campanha pela reforma universitária e da participação de 1/3 do corpo discente na direção da universidade (Anexo G)¹⁹⁸.

Portanto, na conclusão do Relatório dessa gestão autoconceituada como imperfeita, mas esforçada, não foram concluídos todos os seus propósitos, principalmente no que concerne à temática da reforma. Em contraposição, procurou minimizar algumas de suas dificuldades, salientando pontos positivos da administração universitária no tocante à transição institucional, as providências para o plebiscito e as mudanças no processo eleitoral, assim como no que foi possível realizar em termos de propagação e debate das propostas pelo estado (Anexo C)¹⁹⁹.

Outra iniciativa de pensar e formular um programa concreto sobre a reforma foi protagonizado pela FEURGS durante o I Seminário de Reforma da Universidade do Rio Grande do Sul (I SRURGS). Antes, porém, de entrar no relato e mérito dos materiais e fontes relacionados a esse encontro universitário, necessário situar, de forma breve, a importância e o papel da FEURGS no contexto das políticas estudantis de ensino superior naquele momento. Representando o corpo discente nos órgãos diretivos e nos estabelecimentos de ensino superior na URGS, a FEURGS, instituição antecessora do DCE, figurava como a “entidade máxima, autônoma, de representação, defesa e coordenação” dos estudantes da universidade gaúcha. Conforme seus princípios estatutários (1953), essa denominação substituiu a anterior, Federação dos Estudantes Universitários de Porto Alegre (FEUPA) e tinha como principais finalidades “representar e congregar todos os estudantes de ensino superior”, zelando pelo seu nível cultural, empenhando-se “pela justa representação do corpo

¹⁹⁸ **Periódico da UEE:** UNE Volante Uniu (s/ identificação e datação da fonte). Em sua passagem por Porto Alegre, a UNE manteve um diálogo com o público em geral por intermédio de entrevistas ou na Assembleia de Encerramento, com os estudantes da Faculdade de Odontologia e de São Leopoldo, assim como com os secundaristas sintetizados no Presidente da UGES. Já o CPC atraía o público gaúcho aos espetáculos teatrais no salão da Reitoria da URGS, apresentando peças como “Brasil, versão Brasileira” e “Miséria ao Alcance de Todos”, mais os filmes nacionais, “Arraial do Cabo” e “Arruanda”, além de documentários cubanos.

¹⁹⁹ *Op. Cit.*, o **Relatório da Gestão** 61/62. Títulos: “Congressos e Encontros. Relatório das Secretarias”; “Um Programa Realista”.

discente nos órgãos diretivos” e garantindo “a mais ampla autonomia das entidades filiadas”. Além disso, competia à federação representar a entidade junto aos congressos e conselhos estaduais, mantendo sob sua jurisdição a obrigatoriedade de filiação dos CAs²⁰⁰, órgãos de representação e coordenação dos alunos de cada estabelecimento de ensino da Universidade, sendo mantidas ou asseguradas suas respectivas autonomias concernentes às suas organizações internas (FEURGS, 1954:07-08).

Em termos ideológicos, a FEURGS, no início dos anos de 1960, apresentava na sua base dirigente o predomínio ideológico do PC e do PC do B; na UEE/RS, assim como ocorria no plano nacional, a influência provinha do movimento político originado e organizado no interior da JUC, a AP. Diferentemente da UNE, cuja formação de uma frente única entre jucistas e comunistas marcava o início da fase católica na entidade nacional, no Rio Grande do Sul, essa frente conjunta ocorreria de forma extra-institucional. Segundo Bruno Costa, Presidente da FEURGS (1962-63),

nós sempre colocávamos a Ação Popular como uma organização que estava entre a esquerda e o centro. Tinha um contingente de colegas que eram da AP e que depois se tornaram comunistas. A UEE era comandada principalmente pela AP e a FEURGS era mais pelo PC do B e pelo PC brasileiro. Então, a FEURGS, pelo nosso modo de ver, estava mais à esquerda do que a UEE. Mas nós participávamos do todo, era uma luta bonita, [...] havia um objetivo comum. A universidade, segundo o ponto de vista da UEE, da UNE, de todo o movimento estudantil, deveria se voltar mais para o povo, deixar de ser uma instituição de elite e tentar abrir as suas portas para sociedade. [...] Nosso discurso repetidamente era de que os muros da Universidade tinham que ser derrubados, fazer parte do tecido social e se interessar pelos problemas da sociedade. E é assim como o movimento estudantil atuava: como parte da universidade interessada na resolução dos problemas sociais (COSTA, 2007)²⁰¹.

Enquanto a UEE assentava sua base conceitual num remanescente humanismo de cunho cristão e de preponderância do papel das liberdades, dos direitos naturais sobre o Estado, na FEURGS havia um determinismo do econômico de fundo marxista. No entanto, essas diferenças filosóficas de duas lideranças à esquerda do movimento estudantil não inviabilizaram a frente única que se estabeleceu. Nesse sentido, a aproximação ideológica-institucional entre as duas maiores entidades estudantis no estado fortaleceria, igualmente, o

²⁰⁰ Em 1953, treze eram os CAs filiados a FEURGS: Centro dos Estudantes Universitários de Engenharia (CEUE), Centro Acadêmico Sarmiento Leite (CASL), Centro Acadêmico Franklin Delano Roosevelt (CAFDR), Centro Acadêmico André da Rocha (CAAR), Centro dos Estudantes Universitários de Arquitetura (CEUA), Centro dos Estudantes Universitários de Ciências Econômicas (CEUCE), Centro Acadêmico da Escola de Enfermagem de Porto Alegre (CAEPA), Centro Acadêmico Leopoldo Cortez (CALC), Centro Acadêmico Christiano Fischer (CACF), Centro Acadêmico de Odontologia de Porto Alegre (CAOPA), Grêmio Acadêmico Jurídico Ferreira Vianna (GAJFV), Diretório Acadêmico Bruno Chaves (DABC) e Centro Acadêmico Francisco Mariano da Rocha (CAFMR), conforme consta no Estatuto da FEURGS (1954:24).

²⁰¹ COSTA, Bruno Mendonça. Entrevista realizada em Porto Alegre no dia 12/02/2007.

movimento pela Reforma Universitária desenvolvido até a entrada do regime autoritário. Sobre essa ação conjunta, Maria Josefina Becker, estudante de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e militante jucista na época, salienta esse trabalho conjunto.

[...] durante esse processo, a gente acabou lutando por alguma coisa que a gente chamava de frente única, que eram os movimentos de esquerda e acabavam trabalhando junto. Em algumas ações, a gente era um grupo unido, como, por exemplo, na greve do terço. A gente tinha nossas pautas: a reforma política, a reforma agrária, a reforma bancária. Na verdade, se tinha uma visão bastante ampla, pois a reforma universitária não era uma pauta isolada; ela estava no contexto, que a gente chamava, de uma revolução brasileira (BECKER, 2007)²⁰².

Feitas estas considerações, importantes ao entendimento ideológico da cúpula dirigente estudantil do período, retomam-se as circunstâncias que levaram à realização do primeiro conclave estudantil direcionado, notadamente, sobre a reforma da URGS, atual Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Nesse sentido, o I SRURGS (1961)²⁰³ se propunha a iniciar junto à categoria universitária uma fundamentação crítica e consciente acerca dos problemas enfrentados pela universidade, cuja luta pela reforma situava-se dentro de um “programa reivindicatório dos estudantes latino-americanos já a dezenas de anos”, numa alusão implícita, mas documental dos estudantes, ao Movimento pela Reforma de Córdoba (1918). Embora não se referisse a esse seminário em particular, Maria Josefina Becker faz referência à influência que o movimento argentino exerceu sobre o movimento estudantil gaúcho nos debates sobre a reforma universitária.

A gente fez milhares de reuniões, de seminários, de palestras, de painéis. [...] e o que se debatia, principalmente, era a democratização da participação na universidade, pois tinha havido na Argentina em Córdoba, uma participação... Houve uma inspiração também nessa história de Córdoba. A gente mencionava a Reforma de Córdoba como sendo uma das fontes de inspiração do nosso movimento. [...] Se estudava o processo de Córdoba como um precedente histórico (BECKER, 2007)²⁰⁴.

A partir da constatação de que a URGS apresentava problemas estruturais, tanto específicos quanto semelhantes aos apresentados pelo ensino superior brasileiro em geral, o seminário colocava como objetivo “estabelecer as condições de ensino em que se deve reconstruir a universidade, que atendam as exigências de uma técnica cada vez mais apurada e de uma ciência crescentemente perfeita”. Essa reconstrução estabelecia como finalidade

²⁰² BECKER, Maria Josefina. Entrevista concedida em Porto Alegre nos dias 09 e 16/02/2007.

²⁰³ O I SRURGS (1961:07) foi realizado na cidade de Tramandaí entre os dias 24 e 27 de agosto de 1961.

²⁰⁴ *Op. Cit.*, BECKER, M.J.

“proporcionar à comunidade que a cerca a possibilidade de aproveitamento total dos benefícios do progresso que a escola superior transmite, aperfeiçoa e cria”²⁰⁵ (SRURGS, 1961:07-8). Após um estudo que abrangia a realidade brasileira e regional, os participantes do seminário emitiram relatórios e pareceres, cujas conclusões geraram a publicação que levou o mesmo nome do seminário, como forma de divulgação, esclarecimento e conscientização do meio estudantil. Desta forma, as resoluções do I SRURGS ficaram subdivididas em seis partes: *Realidade Brasileira*, *Democratização do Ensino*, *O Problema do Professor Universitário*, *Reforma dos Métodos de Ensino Universitário*, *Papel do Estudante Universitário* e as *Conclusões* decorrentes dos debates, as quais buscar-se-á fazer a síntese a seguir.

Na primeira parte, foi abordada a situação socioeconômica que permeava a *Realidade Brasileira*, ressaltando, principalmente, sua condição de subdesenvolvimento e dependência estrangeira. A alteração de tal conjuntura, trabalhada sob uma perspectiva mais evolucionista, ou seja, na horizontalidade de um desenvolvimento econômico e social, necessariamente perpassava, segundo análise dos estudantes, pela libertação nacional dessa dependência (industrialização) e por uma reforma agrária (fim do latifúndio e pela democratização do campo). Como a Universidade era um produto da estrutura social, que expressava a própria estratificação da sociedade, reproduzindo, conseqüentemente, seus métodos pedagógicos legitimadores e arcaicos, a transformação dessa conjuntura nacional abriria possibilidade de se efetuar uma verdadeira reforma no sistema educacional universitário que estava em vigor (*Ibid.*:15-21). Afinal, segundo essa nova consciência estudantil, a associação dessa estrutura social elitizada com a pedagógica ajudou a forjar uma universidade em que

a natureza do nosso ensino, o conteúdos dos programas e currículos, a existência de exames, a organização do magistério, o governo universitário, tudo, enfim, que compõe a dinâmica universitária, existe como se fosse para ministrar ensinamentos apenas para justificar um título de doutor e as palavras que justifiquem uma falsa cultura. Os modelos alienados de nossos problemas que se tomam, os métodos academicistas de nosso ensino, a inexistência de uma consciência de nossa crise, tudo são parcelas de um erro integral e que precisa ser corrigido (*Ibid.*:19).

Na segunda parte, foram buscadas as causas da situação antidemocrática da Universidade Brasileira – evidenciada principalmente pelo sistema de ingresso e permanência de base economicista e elitista – propondo medidas que pudessem atenuar seus efeitos na instituição, as quais deveriam perpassar, fundamentalmente, pela alteração de três requisitos:

²⁰⁵ A seqüência lógica seria “cria, aperfeiçoa e transmite”, porém optou-se pela fidelidade à fonte primária.

primeiro, por uma reforma no exame vestibular e nos cursos primário e secundário, transformando-os em instrumento de acesso à educação superior, bem como a criação de um Colégio Universitário para contrapor o então processo seletivo de ingresso à universidade; segundo, pela assistência social ao estudante universitário²⁰⁶, que poderia viabilizar uma ampliação desses canais universitários a outras classes sociais; e, por último, o co-governo, ou seja, uma maior participação do estudante na administração universitária, nas bases recomendadas pela Declaração da Bahia, de 40% professores, 40% estudantes e 20% egressos – que, independentemente do lugar da sua formação universitária, necessário somente tratar-se de um profissional atuante no âmbito da Universidade. Ainda dentro do contexto de participação estudantil no governo da universidade, o seminário recomendava tanto a “publicidade de todos os atos universitários” dos Conselhos Técnico-Administrativo e Universitário e das Congregações que se revestiam de um caráter fechado, quanto à “autonomia” administrativa, didática e financeira que, juntamente com a reeleição de reitores e diretores por apenas mais um mandato, evitaria a perpetuação de um grupo à frente da administração universitária (*Ibid.*:23-35).

O terceiro ponto também focalizava a questão da democratização, porém numa perspectiva crítica ao magistério, ou mais precisamente, às Cátedras vitalícias. A proposta que poderia solucionar esse entrave ao progresso da ciência e da sociedade seria a regulamentação da “Carreira do Professor Universitário”, com promoção em escala tal qual a referendada no ISNRU na Bahia: ingresso como Instrutor, e diante do tempo de serviço, elevação a Professor Assistente, Associado e Titular; implantação do regime de Institutos e Departamento, cabendo a direção acadêmica aos Conselhos Departamentais, extinguindo, portanto, as cátedras. Com a criação de Institutos e de Departamentos haveria um duplo benefício, pois, de um lado o “espírito universitário” serviria de fator de integração, fator este necessário ao desenvolvimento de toda formação acadêmica e, de outro, a contenção das despesas cotejadas pela reunião de cadeiras afins, favorecendo, sobremaneira, a “especialização científica e o aperfeiçoamento didático dos professores” (*Ibid.*:37-41;45-46).

No que se referia à *Reforma dos Métodos de Ensino Universitário*, os estudantes partiam do pressuposto de que a universidade deveria estruturar seus cursos – conjugando ensino e pesquisa qualificada – num processo análogo e diacrônico ao desenvolvimento econômico em vigência no país. Para tanto, propuseram mudanças estruturais nas obsoletas

²⁰⁶ Tais assistências referiam-se à alimentação (Restaurante Universitário), habitação (Casa do Estudante), colônia de férias, assistência médica-odontológica-farmacêutica, cooperativa universitária, bolsas de estudos e materiais/livros didáticos (*Ibid.*:25-31).

formas de ensino superior, ressaltando a urgência de uma reforma universitária devidamente acompanhada por uma reforma de base, cujo resultado poderia ensejar um processo que consideravam mais justo, social e economicamente. Assim, para os *Programas e Currículos*, os estudantes sugeriram a reformulação e reestruturação dos cursos na URGS visando à sua participação efetiva na solução dos problemas locais ou mesmo nacional, tendo por base o diagnóstico da realidade regional. Nesse quesito, ainda indicavam a adoção de um *Sistema de Seriação* que evitaria a fragmentação do ensino, dividindo os cursos em “período básico”, “de formação” e “de pós-graduação”. Sobre as *Aulas Práticas e Teóricas*, propunham a estruturação desses currículos contribuindo para uma consciência mais realista por parte do alunato, além da ampliação do número de aulas práticas, a incrementação de programas de estágios e treinamentos nos locais das atividades profissionais e a reestruturação dos currículos teóricos e práticos. No *Sistema de Promoção e Medida do Aproveitamento*, indicavam a modificação desse sistema com a extinção dos exames convencionais, buscando, em cada faculdade, métodos próprios de aferição mais condizentes com as próprias peculiaridades. Além disso, colocavam como obrigatório a entrega, por parte do aluno, de um trabalho original de final de curso. Por último, ressaltavam o papel da *Pesquisa e do Ensino*, os quais não poderiam estar dissociados, nem dessa relação, nem da realidade em que estavam inseridas. Dessa forma, reivindicavam o estímulo à pesquisa junto aos Institutos por meio de “bolsas de estudos aos alunos e de tempo integral aos professores, bem como financiamento de planos experimentais, destinados especificamente a resolver os nossos problemas tecnológicos e sociais”. E, para que fosse possível tamanha estruturação da Universidade, os estudantes propuseram a construção de uma “Cidade Universitária”, conjugada por todas as Faculdades da URGS (*Ibid.*:43-52).

Sobre a questão do *Papel do Estudante Universitário*, último tópico abordado, foi colocado como fundamental a busca por uma democratização da Universidade, sendo as entidades estudantis - mesmo que oriundas das classes mais privilegiadas, os universitários ainda se constituiriam em atores sociais não suficientemente comprometidos com suas classes para “se engajar na luta pela reforma” - os seus órgãos representativos e promotores da sua mobilização. Desta maneira, o Diretório Acadêmico cumpriria com seu papel fundamentalmente de duas formas:

1º despertando os problemas estudantis que são os legítimos interesses do ensino superior, e promovendo a conscientização dos problemas populares.

2º entrosando os estudantes com os professores (...) deve visar a conquista dos professores para as posições de vanguarda estudantil, a íntima cooperação de dois corpos (docente e discente), não só no ensino e na pesquisa, como nos órgãos

diretores da Universidade, por meio do co-governo, na vida intelectual e cultural, e nas funções de levar ao povo a Universidade (*Ibid.*:54).

Por seu turno, recomendava a *Extensão da Universidade ao Povo*, a divulgação, por meio de seus “Órgãos de Difusão”, escrita e falada, de campanha de esclarecimentos ao povo, acerca dos problemas inerentes à sociedade, bem como de “Atividades Culturais” – teatro, música, conferência, exposições, etc., - que contribuíssem para o despertar dessa realidade. Da mesma forma, a criação de cursos de “Alfabetização de Adultos” e “Pré-Vestibulares”, estágio obrigatório em atividade de “Assistência médico-odontológico-farmacêutico” às pessoas carentes, bem como da “Assistência Técnica e Jurídica” (*Ibid.*:55-58).

Concluindo o tópico, a *Aliança Operário-Estudantil* vai reforçar a ideia de que essas duas parcelas sociais poderiam juntas, promover a revolução ou a reconstrução de uma ordem social necessária ao Brasil. No entanto, por ser a classe mais interessada nessa revolução, caberia às massas trabalhadoras sair do estado de alienação em que se encontravam e buscar a alteração da ordem social dominante. O estudante universitário, fração da intelectualidade brasileira, assumiria então esse papel de conscientização, primeiro superando a própria alienação, depois “apoiando as reivindicações do operariado e trabalhando ativamente na sua concretização”. Ainda dentro desse espírito democrático, a vanguarda estudantil, buscando fortalecer essa aliança entre ambas as bases, também vai se solidarizar às Ligas Camponesas na luta pela reforma agrária, bem como na defesa do direito do voto ao analfabeto. Dessa forma, esse estudo colocava como providências necessárias o apoio dos estudantes às reivindicações dos trabalhadores, a promoção de cursos de alfabetização em massa, a criação de grupos de trabalho que tivessem por objeto de estudo a situação de miserabilidade da população gaúcha, a democratização da Universidade, assim como de uma ampla campanha de esclarecimento à opinião pública sobre essas tomadas de posição por parte dos estudantes (*Ibid.*:53-60). Em suma, forjava-se na luta comum, na união estudantil com outros setores sociais, a possibilidade de um desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado, pois a

Reforma Agrária, Reforma Urbana, socialização dos meios de produção, maiores liberdades democráticas, reforma eleitoral, industrialização, tudo que permita de fato a ascensão do proletariado e dê, a todo o povo, as condições mínimas de vida, são partes de um programa integral que atinge todos os setores da nação. Cada reforma em especial e a Universidade em particular, é uma peça fundamental no conjunto da Revolução Brasileira, ora em processo (*Ibid.*:61).

Portanto, a partir das principais considerações apontadas pelos universitários nesse I SRURGS, tornava-se evidente que a Reforma Universitária que se almejava construir no

Estado do Rio Grande do Sul seguia uma orientação nacional calcada basicamente nos princípios determinados na Declaração da Bahia, realizado dois meses antes, e no Manifesto de Córdoba, movimento de estudantes argentinos do início do século XX. Embora o seminário gaúcho não tenha feito referências diretas à carta argentina, muitas das suas postulações básicas - tais como o co-governo e a comunidade universitária, as autonomias, a extinção das cátedras, a assistência estudantil, a reorganização acadêmica e a extensão universitária - denotavam a influência que o acontecimento histórico exerceria sobre o movimento estudantil brasileiro, quatro décadas depois, tanto em termo dos seminários nacionais, quanto no seminário local que, apesar de direcionar-se a uma determinada universidade (URGS), trazia no seu bojo, a marca antidemocrática do sistema. Assim, a exemplo do primeiro seminário nacional, o evento gaúcho partia de um processo de reforma (ou Revolução, conforme especificado em inúmeras passagens) não unilateral ou circunscrito ao âmbito educacional, mas, em amplo aspecto, buscava de forma análoga a reestruturação da sociedade em conjunto com a reconstrução do sistema educacional. De fundamentos democratizantes, propunha à educação universitária brasileira uma reforma específica, como parte integrante de reformas mais amplas, desenvolvida em paralelo com a evolução socioeconômica da população.

Outro importante evento promovido pela FEURGS foi o 1º Encontro Universitário de Reforma do Currículo (I EURC)²⁰⁷, o qual foi motivado ante a publicação da nova LDB 4.024/61 e o prazo dado às universidades para adequarem seus respectivos estatutos e regulamentos internos. Diante da estrutura do ensino brasileiro, considerada ultrapassada pelos universitários gaúcho no encontro, tomou-se a iniciativa de estudar seus problemas e fundamentar suas reivindicações e possibilidades de reestruturação do ensino, de acordo com as peculiaridades e fragilidades de seu próprio segmento educacional²⁰⁸. Ratificando o discurso estudantil nacional de que o superado sistema de ensino não poderia estar dissociado da própria situação socioeconômica em que se encontrava o país, a reforma universitária proposta no encontro reafirmava que uma profunda mudança no ensino superior tornar-se-ia possível somente se concretizadas as reformas de base que levassem à superação do subdesenvolvimento nacional (SRC, 1962:1-3). E a luta pela reforma universitária, dentro do

²⁰⁷ O encontro foi realizado na URGS no dia 06 de fevereiro de 1962. É preciso salientar, no entanto, que o conteúdo da fonte se reporta ao I EURC, porém, para efeito de publicização, nos catálogos bibliográficos da UFRGS, o evento foi designado como um Seminário de Reforma do Currículo (SRU), motivo pelo qual será mantida essa sigla (SRC, 1962:3).

²⁰⁸ Em termos práticos, ficou estabelecida a realização de um programa em que cada faculdade, num prazo de 48 horas, analisaria os problemas inerentes a seu curso, elaborando após, os devidos relatórios que seriam apresentados e discutidos em Assembleia Geral (*Id. Ibid.:2*).

contexto das reformas mais amplas, e conciliada pela aliança operário-estudantil-camponesa, davam o tom revolucionário ao movimento estudantil. E é justamente em cima do imbricamento desses múltiplos fatores que se reporta Maria Josefina Becker.

A nossa visão era mais ampla, a reforma universitária era uma das tantas reformas de base que a gente queria: agrária, política, bancária. Era um conjunto de reformas estruturais que a gente achava que deveriam ser feitas. Tinha que redistribuir a terra, os bancos não podiam ter fins apenas lucrativos, tinham que ser voltados para o desenvolvimento da sociedade, dos pobres, do povo, etc. [...] O movimento estudantil se considerava muito importante e tinha uma visão nacional política que ia além da universidade. O movimento estudantil era parte do processo revolucionário e a gente tinha como meta estratégica, a organização da aliança operário-estudantil-camponesa. As forças revolucionárias eram os camponeses, os operários e os estudantes. [...] tinha a nossa trajetória de JUC, de AP e do movimento estudantil. A JUC era nossa casa-mãe; a AP foi nosso grupo ideológico que nos organizava politicamente para militar no movimento; e o movimento estudantil era aquele universo mais amplo que era um dos instrumentos, que a gente chamava, de aliança operário-camponesa-estudantil. Essa fortíssima aliança é que iria fazer a revolução brasileira (BECKER, 2007)²⁰⁹.

Tendo por base as conclusões²¹⁰ diagnosticadas por cada comissão²¹¹, bem como a identificação dos seus pareceres comuns, o I EURC estabeleceu, como destaque, as sete proposições assim definidas: a *necessidade da Reforma de Currículos* tomada porquanto uma parcela da Reforma Universitária, ou seja, modernizar currículos fazia parte de uma mudança mais ampla na universidade, em que pese a busca por uma readequação desta à sua missão cultural e social. Para tanto, imprescindível a renovação das estruturas políticas, econômicas e sociais vigentes; para a obsolescência do *Sistema de Aprovação*, que não avaliava nem correta, nem justamente os conhecimentos do aluno, precisava da implementação de provas e trabalhos que tivesse por abrangência os principais preceitos teóricos da disciplina; propunha a diminuição das *Férias Escolares* e do aumento do ano letivo com aproveitamento de estágios e trabalhos de campo; também a implantação de *Aulas Práticas e Teóricas* com base em métodos pedagógicos modernos, alicerçados na participação ativa dos alunos e aliado a um regime de tempo integral de ensino; ainda, a extinção da cátedra vitalícia e a regulamentação de um *Corpo Docente* construído pela carreira do magistério de forma graduada; o auxílio ao *Corpo Discente*, por meio de bolsas de estudo, com critério e seleção e a criação de um banco estudantil pela FEURGS ou UEE (preferencialmente), ou mesmo

²⁰⁹ *Op. Cit.*, BECKER, M.J.

²¹⁰ O relatório parcial de cada comissão consta na íntegra da publicação do encontro (*Ibid.*:5-135).

²¹¹ As comissões ficaram assim divididas: Comissão A – Ciências Médicas: Faculdades de Medicina, Veterinária, Odontologia, Farmácia e Escola de Enfermagem (somente as duas últimas apresentaram trabalhos no encontro); Comissão B – Ciências Matemáticas: Faculdades de Agronomia, Arquitetura (não compareceu), Engenharia e Geologia; e Comissão C – Ciências Sociais: Faculdades de Direito, Filosofia e Ciências Econômicas e Instituto de Belas Artes (*Ibid.*:2).

mediante cartas de créditos bancários; e, por último, *Co-governo*, como uma imperiosa e democrática participação dos estudantes nos órgãos de administração universitária (*Ibid.*:147-50).

Assim, fica claro mais uma vez, que a iniciativa universitária que demandou na conclusão de uma Reforma do Currículo local, diante da perspectiva de co-governo aberta pela LDB, definia-se como o princípio de uma grande jornada na supressão de algumas das graves deficiências que abrigavam o ensino superior como um todo, e que tinha como objetivo imediato uma alteração estrutural ampla. Esse encontro entre estudantes gaúchos expõe, novamente, a sintonia que havia entre o movimento regional e o nacional, pois, além de referendar muitos dos preceitos discutidos na Declaração da Bahia no ano anterior, também antecipava o teor dos debates e reivindicações por uma reforma do ensino superior que seriam pautas importantes no próximo SNRU em Curitiba (tais como, as reformas de base e a aliança operário-estudantil-camponesa), realizada pouco menos de dois meses após esse encontro.

Acerca do II SNRU e em conformidade com as suas diretrizes estabelecidas, o ano de 1962 vai assinalar o início do recrudescimento do Movimento pela Reforma Universitária no país. Como carro-chefe das lutas estudantis, o *co-governo*, quantificado na proporção de 1/3 de estudantes para a *comunidade universitária* (Anexo H)²¹². Assim, a UEE, conjugando com as orientações da UNE e numa coordenação com as cúpulas estudantis gaúchas²¹³, empreendeu sua luta estudantil por um meio estratégico de reivindicação da reforma universitária esquematizada em subdivisões, na medida em que era percebida a dificuldade do movimento trabalhá-la, segundo as palavras utilizadas pelo jornal *O Minuano*, *in totum*. Nesse sentido, adotou-se no estado a estratégia de trabalhar parcialmente as reivindicações, ou seja, as propostas de extinguir as cátedras vitalícias, a atualização dos programas e as reformas dos currículos, reivindicações dentre outras, que levariam à consecução de uma “universidade realmente brasileira”. Por seu turno, tais propostas tinham como prioridade e ponto de partida a luta por uma maior representação dos alunos nos órgãos administrativos da universidade (Anexo I)²¹⁴.

Num outro sentido, a participação estudantil poderia também fazer parte do processo sociopedagógico, pois, ao representar e defender a vontade do seu corpo discente, abriam-se

²¹² **Cartaz da UNE** (1962). “RU = 1/3. Que é Universidade brasileira? Que é Reforma Universitária?”.

²¹³ FEURGS, DCE, FAP, FUP, FEUP, FEUSM (Anexo I). Jornal **O Minuano** (sem datação). “Co-gestão: UEE apoia reivindicações da classe”.

²¹⁴ *Op. Cit.*: **O Minuano**.

possibilidades de uma maior integração do aluno na coletividade, por meio de um exercício pessoal que envolvia o diálogo, a iniciativa e responsabilidade perante as distintas classes. Além da unificação social, também apresentar-se como uma espécie de *estágio* de interação e socialização, cuja *prática* poderia contribuir no condicionamento de um indivíduo seguro, maduro, mais preparado para os papéis sociais e profissionais no futuro. Acerca da função da socialização, Foracchi (1972:28) salienta: “é com os adultos que o jovem aprende a ser adulto; não é outro o significado da socialização se não o de promover a internalização dos modos de comportamento e a assimilação dos valores que governam o sistema do mundo adulto”. Assim, elementos psicossociais como a insegurança e a imaturidade, características naturais do estudante, ao se deparar com uma situação nova e concreta, mas ainda não experienciada, poderiam ser trabalhados na representação discente, não somente em termos político-social, mas também pedagogicamente. Tal situação pode ser percebida no depoimento concedido por Flávio Koutzii, na época (1963-64) presidente do Centro Acadêmico Franklin Delano Roosevelt (CAFDR) da Faculdade de Filosofia da URGs.

[...] Em outubro, eu viro presidente do CA numa confrontação entre as forças das esquerdas, mais os independentes versus o pessoal da AP. [...] Os caras me elegeram com seis meses de faculdade [...] então eu entro no Conselho Universitário como membro representando o corpo discente. [...] Mas o mérito de tu seres escolhido como uma referência universitária não vem no pacote de que tu tenhas uma percepção aguda e necessária sobre o conjunto das coisas que farão parte do que é ser o cotidiano. Eu entro e vou aprendendo na própria marcha. [...] Tem a ver com a minha timidez ou com algumas inseguranças, mas eu lembro que era um troço meio intimidante. Pode não ter sido para um outro cara, com outro temperamento... Chega lá, estão todos os caras, porque tu representas a UNE, um te olhava meio assim. É uma imagem um pouco desbotada que eu tenho, mas era assim (KOUTZII, 2007)²¹⁵.

Se o co-governo universitário, nesse período, constituía-se numa argumentação relativamente aceita junto ao corpo docente, no entanto, a fixação desse *quantum* era objeto de muitas divergências. No Conselho Universitário, essa participação era de fácil resolução, na medida em que seus membros dividiam-se entre o Diretor e um representante docente e outro discente de cada faculdade. Por outro lado, essa tarefa tornava-se mais complexa em outros órgãos de deliberação. O estudante de Direito, Manoel André da Rocha, buscou respostas que justificassem o porquê do terço estudantil.

Trata-se de um nível flexível que, no caso concreto, se adapta a critérios racionais, para mais ou para menos, sem, no entanto, afastar-se excessivamente do *quantum* estabelecido. A variação é permitida e mesmo deverá acontecer, pois que, no caso contrário, seríamos obrigados a preencher frações de indivíduos no momento em que o número de professores, em qualquer Congregação, não for múltiplo de três, e o cálculo da participação, portanto, resultar quebrado. Assim sendo, sempre

²¹⁵ KOUTZII, Flávio. Entrevista realizada em Porto Alegre no dia 07/05/2007.

procurando manter-nos em torno de 1/3, outros pontos de vistas serão representados por séries, por turmas horárias, por departamentos e instituições, etc. (Anexo J)²¹⁶.

Lançadas as bases para a “Campanha do terço” o movimento buscou dentro das prerrogativas legais, ou seja, nas determinações da nova LDB 4.024/61, no qual se estipulava um prazo para as universidades regulamentarem, estatutariamente, a participação do corpo discente nos órgãos diretivos universitários. Seguindo orientação e campanha de caráter nacional, a UEE também determinou a antecipação do prazo para os reitores das universidades gaúchas alterarem seus estatutos, os quais, manifestando-se em contrário ao amparo da nova lei, ou não levando em conta as reivindicações estudantis, o movimento estudantil gaúcho iria também aderir à greve nacional. Segundo fontes publicadas pelo jornal estudantil *A Toga* (Anexo L)²¹⁷, ligado ao CAAR, os reitores das três maiores universidades do estado tiveram posições distintas: na PUC/RS, o reitor evidenciou sua posição contrária à reivindicação de 1/3; na URGS, não houve manifestação da reitoria, que transferiu essa responsabilidade ao Conselho Universitário; e a Universidade de Santa Maria (USM) exprimiu-se favoravelmente, desde que houvesse junto aos órgãos acadêmicos e federativos dos estudantes um representante do corpo docente. Assim, no dia 1º de junho de 1962, os estudantes gaúchos, representados pela sua entidade máxima, entraram oficialmente num “estado de greve” de advertência, dando um prazo de cinco dias para que todas as universidades alterassem seus regimentos, permitindo a participação de 1/3 dos acadêmicos nas congregações, conselhos técnico-administrativos e conselhos universitários²¹⁸. Diante da inobservância do Conselho Universitário da URGS, assim como dos respectivos reitores desta²¹⁹ e da PUC/RS²²⁰, a UEE, em consonância com a UNE e os demais Estados Federativos, no prazo estipulado, isto é, no dia 06 de junho, decretou greve por tempo indeterminado. Além da reivindicação de co-governo estudantil²²¹, a mobilização gaúcha também protestava contra o corte de 40% das verbas das universidades brasileiras, pela liberação dos 10% do corte sofrido pela FEURGS e dos CAs da URGS, e outras

²¹⁶ Artigo publicado pelo estudante Manoel André da Rocha intitulado “Justificação do 1/3.

²¹⁷ Jornal *A Toga* intitulado “Suspensão da Greve não é convite à omissão: movimento prossegue”.

²¹⁸ Jornais *Última Hora* de 02/06/1962 e *Folha da Tarde* de 02 e 04/06/1962.

²¹⁹ Na URGS, o Conselho Universitário reuniu-se somente no dia 12/06/1962. *Jornal do Dia* de 12/06/1962.

²²⁰ Na PUC/RS, havia o indicativo de participação de apenas um estudante no colegiado, sendo recusada a parcela de 1/3 de participação estudantil. *Folha da Tarde* de 04/06/1962.

²²¹ Os estudantes Francisco Ferraz e Hégio Trindade, respectivamente Presidente e Vice-presidente da UEE/RS (1962-63) fizeram uma análise das origens remotas e recentes da greve geral, salientando que o “Movimento pela RU” originou-se, ainda em maio de 1961, quando da realização do I SNRU. Em Salvador, decidiu-se que o caminho para a reforma seria a maior participação dos estudantes nos órgãos administrativos das Universidades. *Jornal Diário de Notícias* de 06/06/1962.

reivindicações de caráter objetivo e local²²². A estudante Maria Josefina Becker, que fazia parte do Comitê Central de Greve, registrou a paralisação pelo terço como um momento importante para o movimento estudantil.

Alguma coisa que marcou muito essa época em 1962, mais especificamente, foi a greve do terço, que está dentro do contexto da Reforma Universitária. [...] E uma das coisas que mais se discutia era a democracia da administração da universidade, a questão do co-governo, a questão da participação. [...] O representante dos estudantes era uma figura quase decorativa, não tinha grande expressão para poder ter interlocução e fazer valer as suas ideias. Então esse 1/3 foi estabelecido como sendo uma quantidade de gente que permitisse ter bastante influência, ter segurança, ter uma participação realmente efetiva. [...] A gente não fazia greve para baixar a passagem de ônibus, a gente não se mobilizava para ter uma refeição mais barata no restaurante universitário; a gente se mobilizava pelas grandes questões nacionais (BECKER, 2007)²²³.

A paralisação grevista estudantil sempre fora objeto de grande repercussão nacional, porém, no Rio Grande do Sul, um marco dentro desse movimento vai ser protagonizado quando a UEE (06/1962), visando discutir e aprimorar as propostas debatidas e referendadas pela Declaração da Bahia e pela Carta do Paraná, promove o Seminário de Reforma Universitária (SRU) na Faculdade de Direito da URGs²²⁴. Esse evento contou com a participação de professores como Ernani Maria Fiori, Carlos de Brito Velho, Marta Menezes e Galeno Vellinho de Lacerda, este último com uma posição contrária ao 1/3. A grande repercussão em torno do evento foi, em grande medida, determinada pela ontológica palestra proferida por Ernani Fiori sobre a Reforma Universitária²²⁵. Primeira voz do corpo docente a teorizar, problematizar e defender a temática da reforma, lançando mão do conceito, função e estrutura da Universidade em um seminário estudantil no estado, sua palestra denunciava a preocupação com os problemas educacionais universitários, sendo qualificada pelos estudantes como “o depoimento de um professor que está pensando sua experiência universitária à luz de seus princípios pessoais” (FIORI, 1991:18)²²⁶. Por seus princípios, defendeu a Universidade Moderna, a partir de suas três funções essenciais: “a de expressar e promover o processo cultural”, de desenvolver a “pesquisa científica”, priorizando-a nas

²²² Além das reivindicações já mencionadas, também listavam o apoio ao movimento separatista da Faculdade de Veterinária e Agronomia; apoio na campanha pelo término da construção do Hospital de Clínicas; apoio à greve da Agronomia de Pelotas; pelo término da Construção da Casa do Estudante e da Faculdade de Odontologia da URGs; autonomia da Escola de Enfermagem; cumprimento das leis que concediam bolsas a graduados e estudantes de agronomia e veterinária. *Ibid.*, **Última Hora** de 02/06/1962.

²²³ *Op. Cit.*, BECKER, M.J.

²²⁴ Jornal **Folha da Tarde** de 22/06/1962.

²²⁵ Palestra do Filósofo Ernani Fiori, pronunciada no Salão Nobre da Faculdade de Direito da URGs em Porto Alegre no dia 22/06/1962 durante o SRU promovido pela UEE (FIORI, 1991:17-43).

²²⁶ Vivência esta adotada desde seu período de militante estudantil em que ocupou a presidência da FEURGS (*Id. Ibid.*:18-19).

“aplicações técnicas condicionantes do processo de humanização da vida e do convívio”. Sendo orgânica e integradora e não um objeto fechado em si mesmo, a universidade confluiria para a construção de um “bem comum, colaborando na solução dos problemas nacionais, formando o espírito cívico das novas gerações, elevando o nível intelectual do povo e comunicando ao meio social os valores culturais de que é portadora”. Ou seja, partindo da ideia central de que a Universidade seria o produto de um processo de elevação da “consciencialização” de uma cultura, refeita e renovada de forma contínua, contribuiria para criar novas e diferentes formas de culturas junto a grupos humanos, os quais, ao institucionalizar-se, formaram as comunidades universitárias. Tendo por foco essa configuração cultural, a universidade moderna tinha por função manter o estímulo e sentido desse processo, não somente por intermédio da função docente, mas também pelo desenvolvimento da pesquisa científica, como forma de progresso da ciência, sobretudo, do progresso humano e histórico²²⁷. A confluência dessas funções e objetivos permitiria à universidade desempenhar seu papel social de portadora dos valores culturais, de fomentadora do bem comum e de impulsionadora das soluções dos problemas nacionais (*Id. Ibid.*:19-26).

No que se referia ao papel do professor, Fiori (*Ibid.*:26-31) defendia novas formas de inserção e desenvolvimento à carreira universitária, em que critérios como “confiança pessoal”, muito difundido pelos catedráticos quando da escolha de seus auxiliares, fossem substituídos pelos concursos de candidatos mais aptos, moral e intelectualmente, e mais vocacionados ao magistério superior. Como pré-requisitos, uma formação mínima pós-graduada, avaliada por meio de provas, em que fosse demonstrada sua cultura especializada, culminada com a idoneidade moral do candidato. Depois do ingresso, sua carreira deveria ser regulada em professor assistente, adjunto e titular, respectivamente, ascensão justificada por uma condizente e relevante produção intelectual.

Quanto ao corpo discente, este não poderia se mantido passivo, inerte e ao largo desse “processo de renovação cultural”. Devendo ser a universidade um espaço de convívio cultural e dialético, para o Professor Fiori, pertinente e necessária tornava-se a participação do estudante no próprio governo universitário como um requisito indispensável tanto a essa renovação quanto à “democratização das instituições humanas”. Assim, o co-governo da universidade teria por base “a direção de sua própria política cultural”. Por outro lado, Fiori deixava claro também, que tal participação não deveria restringir-se a uma representatividade,

²²⁷ Fiori (*Ibid.*:24) partia da concepção de Ortega y Gasset de que a missão da universidade era fazer do conhecimento humano um sistema pulsante, alimentado pela cultura e pelas ideias de uma época. Dessa forma não corria o risco de perder seu sentido humano e histórico.

independentemente da sua proporção numérica, mas de todo o corpo discente, devendo ser proporcional à estrutura universitária. Ou seja, a representação expressaria então a “totalidade da vida universitária”²²⁸, na qual não seriam integrados os funcionários e egressos, por não fazerem parte da comunidade universitária²²⁹ (*Id. Ibid.*:30-42).

A eloquente defesa de que da universidade reformada brotaria uma nova consciência nacional, teve o reconhecimento de boa parte do corpo universitário brasileiro. No entanto, a exposição das convicções intelectuais formuladas pelo filósofo tiveram reflexos significativos sobre o movimento universitário no estado e no país, tanto imediatos, quanto de mais longo prazo. A palestra deu ensejo à publicação do chamado “Cadernos de Reforma Universitária, aspectos da reforma da universidade” promovida pela Secretaria de Ensino da UEE. Nesse número inaugural buscou-se divulgar e difundir a importância da conferência que o referido professor de Filosofia da URGs proferiu na Faculdade de Direito, problematizando e defendendo a Reforma da Universidade a partir de fundamentações teóricas e conceituais, em cujo arcabouço, conforme mencionado, colocava a instituição como um centro elevado de consciencialização do processo cultural. Por outro lado, conforme publicação que trata dos expurgos de professores da UFRGS (UNIVERSIDADE E REPRESSÃO, 1979:54-5), a atenção dispensada por Ernani Fiori às problemáticas educacionais em cheque naquele momento, assim como sua demonstração aberta e irrestrita de apoio aos estudantes no movimento pela reforma e na luta por uma Universidade moderna e democrática, foi considerada pela Comissão Especial de Investigação Sumária (CIES)²³⁰ instituída pelo Regime Militar, uma “subversão da hierarquia universitária”. A partir desse caráter de “subversão”, a comissão decretou a sua dispensa da Cátedra I de Filosofia na URGs (1964). Após o expurgo, o Professor Fiori recebeu um convite (1965) do então Reitor da

²²⁸ Essa totalidade universitária, segundo Fiori (*Ibid.*:36-9) seria identificada, por exemplo, em reunião do Conselho Universitário, por três representantes de cada faculdade (um diretor, um representante do corpo docente e mais outro do discente) para debate das linhas gerais da política universitária; nas faculdades, organizadas em departamentos especializados, nos quais estariam “presentes os titulares e os docentes todos”, além da “representação dos alunos, por cursos ou séries”, respeitando a estrutura das faculdades; o Conselho Departamental seria composto de “uma representação tríplice de cada Departamento: o seu presidente, professor titular, um representante do corpo docente e outro do discente – o que dará o terço, ora pleiteado, à representação dos alunos”.

²²⁹ Para Fiori (*Ibid.*:38) em seus argumentos, era inconcebível uma universidade sem professores e alunos, o mesmo não se aplicando aos funcionários. Quanto aos egressos, ao não fazerem mais parte da comunidade universitária, perderiam o direito de governá-la.

²³⁰ As CIES constituíam de uma comissão para a realização dos inquéritos militares formada por 16 membros selecionados “pela Congregação das diversas unidades universitárias” [...] e separadas por “quatro subcomissões” dentre as distintas “áreas de ensino e pesquisa da Universidade”. Subordinadas à Comissão Geral de Investigação (CGI) teve “um representante do III Exército”, o General Jorge Cezar Garrastazu Teixeira participando da CIES que representava também ao MEC por influência de Suplicy de Lacerda (UNIVERSIDADE E REPRESSÃO, 1979:23-4).

Universidade de Brasília, Zeferino Vaz, para exercício docente. Posteriormente, as pressões vindas de cima geraram um forte clima de tensão que levou a uma nova demissão do filósofo nessa universidade²³¹. Acerca desse episódio, Paulo Tomás Fiori deu o seguinte depoimento:

Ele simplesmente recebeu uma cartinha dos militares, depois de ser feito esse inquérito. Foi uma vergonha para o Rio Grande, porque acho que foi o único lugar onde as pessoas foram julgadas e condenadas pelos próprios colegas. Aqui na UFRGS, foi constituída uma comissão de inquérito, dos quais fizeram parte os próprios colegas da universidade. O professor Ney Messias era o presidente dessa comissão. O militar que fazia parte, [...] nem compareceu no dia da votação. Isso foi uma coisa brutal, que só ocorreu aqui no Rio Grande do Sul. E simplesmente, com isso, ele foi castrado profissionalmente, ou seja, os colegas e o regime, o golpe, conseguiram que ele interrompesse definitivamente a sua carreira de professor de filosofia. [...] Depois, ele foi para Brasília e lá o demitiram novamente. Na época, a Universidade de Brasília (UnB) convidou um professor uruaio, o filósofo Bias de Azevedo, para organizar a Escola de Filosofia. E o professor Bias de Azevedo, e isso já em 64 ou início de 65, disse que ele não vinha trabalhar no Brasil com esse regime, principalmente face ao que eles estavam fazendo com muitos professores, e citou especificamente o pai, por quem ele tinha uma relação muito forte. E aí Brasília achou que: “Então vamos trazer esse cara de Porto Alegre junto, que é para o Bias vir”. E foram os dois organizar o curso de filosofia. [...] Ele ficou lá seis meses e a pressão dos militares e da política foi tão grande para que o reitor Zeferino Vaz o pressionasse a se demitir. E o pai disse não, que não ia se demitir. Então ele foi demitido, pela segunda vez, em Brasília. Enfim, isso é um outro capítulo, outro assunto, um pouco mais complexo talvez, porque acho que não envolve só uma ação do regime militar, dos militares, da elite ou da direita em relação ao pai, mas também, seguramente, que uma ação dos católicos de Porto Alegre, em relação ao pai. O pai era um católico, que no entender deles, os traiu. [...] E os católicos de Porto Alegre eram Armando Câmara, Primo Paz, Laudelino de Medeiros, e tantos outros, em que apostavam muito na figura do intelectual Ernani Fiori, como um intelectual católico. Entretanto, ele começou a defender coisas das quais não concordavam. E aí eu acho que o próprio expurgo dele da universidade, tem muito a ver com uma ação do movimento católico de Porto Alegre, mais talvez do que o movimento militar (FIORI, 2007)²³².

Retomando a questão da mobilização grevista, decorridos dois meses de paralisação universitária, o Ministro Roberto Lira (MEC), mediante parecer do CFE, solicitou às universidades o adiamento do ano letivo (1962) até que se completasse o calendário escolar²³³. Além da prorrogação, o documento também recomendava a participação de mais de um estudante nos Conselhos Universitários, devendo ser regulada pelos estatutos das universidades. Em caso de um fator numérico ser igual ou inferior a três representantes, o Conselho poderia convocar assessores idôneos, ainda que sem direito a voto (I). Pertinente também “a representação plural”, não em quantidade inferior a três estudantes nas Congregações (II), além da representação mínima de dois estudantes nos Conselhos

²³¹ A demissão compulsória de Fiori da UFRGS (1964) por “ato revolucionário” serviu de base jurídica para Zeferino Vaz, no intervalo letivo na UNB (1965), justificar o novo afastamento de função pública e docente do filósofo (CUNHA, 1988:44).

²³² *Op. Cit.*, FIORI, P.T.

²³³ **Jornal do Dia** de 08/08/1962.

Departamentais (III). Por último, salientava que o exercício da representação estudantil não se convertia em “direito de dispensa dos deveres” da educação universitária (IV). A decisão final do parecer competia ao Conselho de Ministros²³⁴, cuja proposição foi aceita pelos conselhos universitários gaúchos. Dessa forma, a suspensão das provas, aliada à entrega dos novos estatutos ao CFE, ainda que não atendesse à totalidade das reivindicações pretendidas, contribuíram para encerrar essa primeira fase do Movimento pela Reforma Universitária²³⁵.

Pensava-se que os alunos, entes importantes dos objetivos do ensino universitário, conseguiriam uma representação menos desigual para a discussão dos destinos da instituição. Foi um movimento memorável em todo o país. Greves, discursos, em todos os níveis, discussões intermináveis sobre os objetivos de uma universidade num país subdesenvolvido. Resultado: não se conseguiu a representação de 1/3 e sim, somente o número correspondente ao denominador, ou seja, três. Daí em diante os estudantes foram conquistando uma melhor representação em todos os órgãos diretivos. De toda a maneira, foi uma bela conquista, muito melhor do que o solitário presidente da FEURGS a discutir com 24 professores num Conselho Universitário, na sua maioria, defensores de ideias consideradas, no mínimo, conservadoras (COSTA, 1994:84).

Dando sequência à fase mais incisiva das lutas, a UEE retoma o seu projeto de “interiorização”, reafirmando a disposição do movimento em integrar o pensamento universitário gaúcho. A Caravana Universitária do pós-greve contou também com a participação da UNE, representada na pessoa do Presidente Vinícius Caldeira Brandt e, juntamente com a cúpula dirigente estadual, empreenderam-se pelo interior do estado num processo que foi denominado como “descupulização e politização”. Objetivava-se, com isso, estabelecer a aproximação e o diálogo com as bases universitárias situadas fora do eixo da capital, incentivando sugestões e críticas, e desenvolvendo, em paralelo, diversas atividades culturais (Anexos M e N)²³⁶. Tudo sem perder o foco em torno da reforma universitária e das justificativas envolvendo o movimento grevista pelo terço, debatidas em forma de mesas-redondas (Anexo O)²³⁷. Estas mesas transformaram-se numa espécie de “prefácio” aos debates que ocorreriam no I Seminário Gaúcho de Reforma Universitária (I SGRU).

Em se reportando ao I SGRU, este projetava incluir os estudantes universitários gaúchos na luta nacional pela reforma universitária por meio de debates, painéis e comissões acerca da inadequação da Universidade Brasileira frente às funções fundamentais que a

²³⁴ Jornal **Correio do Povo** de 04/08/1962.

²³⁵ Jornal **Folha da Tarde** de 13/08/1962.

²³⁶ **Cartazes da UEE**: “Caravana Universitária”, Gestão 1962-63. Dentre essas atividades, situavam-se o CPC/UEE, o Cine Clube Universitário e o Cine-Fórum em parceria com o Instituto de Belas Artes, o Coral da PUC e Jograis da UGES.

²³⁷ Jornal **O Minuano** (sem datação). “Caravana da UEE em Caixas”. Tais mesas-redondas, dirigidas pelo Secretário de Ensino da UEE, Roberto Brinco, passaram pelas cidades de Caxias do Sul e Santa Maria.

mesma não desempenhava. Realizado na URGS, o seminário tratou a questão da reforma a partir de dois eixos principais: o primeiro, acerca dos fundamentos conceituais e básicos da Universidade na sua relação com a realidade sócio-cultural brasileira, assim como da integração destes com os aspectos econômicos, políticos e educacionais; o segundo, tratava criticamente a universidade no Brasil, enfocando suas deficiências culturais e estruturais. O seminário seria concluído com um estudo sobre as formas e perspectivas de concretização da Reforma Universitária, tendo por conta seus condicionantes, tais como, as prioridades do movimento e a própria LDB em vigor (Anexo P)²³⁸.

A nova diretoria da UEE (1963-64), eleita em chapa única²³⁹ durante o XXI CEE, partia de um programa que dava continuidade a gestão anterior, ou seja, à Caravana Universitária, o CPC e as publicações dos Cadernos da Reforma Universitária, havendo uma proposta de realizar o II Seminário Gaúcho de Reforma Universitária (II SGRU)²⁴⁰. O congresso estadual que tinha como slogan a “Unidade do Movimento Estudantil”, marca dos processos de interiorização e “descupulização”, teve como discussões um programa norte-americano de ajuda econômica e social para a América Latina denominado Aliança para o Progresso, além da “*Pacem in Terris*”²⁴¹. No tocante às questões educacionais, os temas circunscreveram-se às Reformas de Base, a análise da greve pelo 1/3 e a emenda à LDB nº 4.024/61 (Anexo Q)²⁴². O conjunto de reformas amplas na qual a temática da reforma universitária fazia parte, seguia tendo uma posição de relevância nos debates junto ao movimento estudantil de esquerda, principalmente, ou mesmo em CAs dirigidos por células comunistas. Isso ocorria, por exemplo, segundo Flávio Koutzii, junto ao CAFDR.

Em 1963 tem uma aceleração das reformas de base do Jango e tem uma projeção muito mais nítida, quer dizer, o tema da reforma da universidade já era um tema

²³⁸ **Cartaz da UEE.** I Seminário Gaúcho de Reforma Universitária. Realizado no Salão de Atos da URGS entre os dias 21 e 28/10/1962. O seminário contava com a participação dos professores Darcy Ribeiro (Ministro da Educação) e Paulo Freyre (Universidade do Recife), do Herbert José de Souza (ISEB), do Pe. Lima Vaz (PUC/RJ), de Luiz Alberto Gómez de Souza (MEC), das equipes de RU da UNE e UEE/RS e de dois representantes de cada CA gaúcho. Além desse elenco de debatedores, foram convidados mais quarenta professores gaúchos para participar do seminário.

²³⁹ Numa eleição direta, realizada simultaneamente na capital e no interior do estado no dia 15/05/1963, essa chapa única tinha o apoio da maioria das faculdades da URGS (Engenharia, Medicina, Arquitetura, Filosofia, Economia, Direito, Agronomia, Veterinária e Enfermagem), da PUC (Filosofia, Engenharia, Odontologia e Economia), assim como a FEURGS e o DCE/PUC; no interior, os apoiadores vinham das Federações Universitárias de Pelotas, de Santa Maria e de Passo Fundo. A oposição desistiu de lançar chapa com candidatos próprios às eleições, apesar de ter sido cogitado nomes de acadêmicos da URGS e da PUC. **Jornal Folha da Tarde** de 29 e 30/04/1963.

²⁴⁰ **Jornal Folha da Tarde** de 14/05/1963.

²⁴¹ Carta-encíclica do Papa João XXIII sobre a “Paz na Terra”. Site consultado em 25/01/2010.

http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem_po.html.

²⁴² **Cartaz da UEE/RS.** Unidade do Movimento Estudantil. XXI Congresso Estadual de Estudantes. Porto Alegre, 23 a 26 de maio de 1963.

entrosado, com uma sinalização que começa a virar uma espécie de problema geral para o país, quando além das origens próprias da reforma universitária, começa a se colocar a fiscal, a agrária, enfim, as chamadas, textualmente, Reformas de Base. Então, o que acontece, que é típico dessas circunstâncias, se tem uma coisa ultra-acelerada de politização (KOUTZII, 2007)²⁴³.

No entanto, essa programação continuísta da entidade ficou muito prejudicada devido ao falecimento do presidente da instituição, Roberto Brinco²⁴⁴, alguns meses depois num acidente automobilístico no interior do estado, em pleno exercício da função. Assumiu então o Vice-Presidente da UEE, Paulo Renato Crochemore²⁴⁵, procurando dar seguimento ao planejamento inicial da UEE na luta pela reforma da universidade. Pretendia-se para o ano seguinte, intensificar a mobilização estudantil em torno da aprovação do Substitutivo à LDB, o qual tinha sido encaminhado pela UNE depois do III SNRU para a Câmara Federal. Além do substitutivo, estava em foco também desenvolver jornadas e seminários de Reforma Universitária em faculdades de todo o estado (Anexo R)²⁴⁶. Porém, antes que ocorressem novas eleições diretas à Entidade *Máter* gaúcha, o golpe militar encerraria um ciclo de gestões marcadas, conforme visto ao longo desta sessão, pela politização e por um projeto ambicioso de reformas estruturais na sociedade brasileira, na qual inseria-se a Universidade brasileira. O depoimento de Benício Schmidt, militante estudantil na época, expõe uma percepção aguda desse momento de ruptura, que não se revelaria transitório.

No dia do golpe, nós estávamos em permanente vigília, pois a UEE tinha sido invadida. Nós nos refugiamos todos na casa do (Leônidas) Xausa. Eu me lembro da reunião, muita gente, o Hélió, o Ferraz, o Stein, o Velho Fiori, o Xausa sentado numa poltrona e ele provocou uma análise da conjuntura. [...] Naquele grupo todo, havia duas pessoas que conheciam o pensamento liberal mais do que os outros. Isso era uma deficiência nossa. Nós vínhamos de uma vanguarda e, portanto, nós tínhamos a obrigação de conhecer. E não conhecíamos. Tem que se conhecer o pensamento liberal. E duas pessoas conheciam isso. Um tinha nossa total confiança, política, inclusive, o Xausa. E o outro cara que estava começando a entender isso era o Ferraz, que não tinha nossa confiança, pois parecia muito mais convicção do que um conhecimento. E isso não se justificava, pois liberalismo no Rio Grande do Sul era o Brossard. No dia do golpe, o Xausa disse uma coisa: “vamos tratar de combinar nossa sobrevivência pessoal com nossa sobrevivência como grupo”, porque isso veio para durar 20 anos. Oficialmente, durou 25 anos (SCHMIDT, 2007)²⁴⁷.

²⁴³ *Op. Cit.*, KOUTZII, F.

²⁴⁴ Brinco estava no 3º ano da Faculdade de Engenharia da URS quando candidatou-se à direção da UEE. Também foi Secretário de Ensino do CEUE e da própria UEE na gestão anterior. Participou dos três SNRU, organizou o I SGRU e dirigiu o CPC/UEE. **Folha da Tarde** de 29/04/1963.

²⁴⁵ Crochemore era aluno do 3º ano da Faculdade de Direito e do 2º ano da Faculdade de Filosofia, ambos em Pelotas. Foi Subsecretário da UEE nesta cidade, representando o interior do estado durante o CNE/UNE (1962). Representava também a Caravana Universitária da Procuradoria do Interior e dos subsecretários regionais. (*Ibid.*)

²⁴⁶ **Jornal O Minuano** de 15/03/1964. “Planejamento da UEE – 64”.

²⁴⁷ *Op. Cit.*, SCHMIDT, B.V.

Em uma obra que resgata a trajetória intelectual de Leônidas Xausa, Schmidt (2004:620) depõe sobre esse episódio em que seu então mestre²⁴⁸, demonstrando um amplo conhecimento sobre o afluxo de ditaduras pelo mundo, sentenciava a permanência do novo regime no Brasil. A história se encarregou de corroborar a sua percepção temporal da política autoritária, mas não sobre a “sobrevivência” de um grupo ideológico que queria transformar não somente a universidade, mas a sociedade brasileira. E todo um esforço de politização, engajamento e renovação, protagonizado por um movimento de estudantes, fora aniquilado pelo golpe, levando muitos que lutavam nesse processo, a exílios externos ou internos, ou ainda, à clandestinidade. Por outro lado, resta ainda saber se o Movimento pela Reforma Universitária desencadeado nesse contexto teve impactos relevantes sobre o projeto e a instauração da Lei Universitária em 1968. Antes disso ainda, buscar compreender que tipo de movimento estudantil estadual sucedeu ao pós-março de 1964. Para Paulo Tomás Fiori, a organização estudantil remanescente não tinha voz ativa, pois tinha sido calada pela ditadura.

Independente de estar à esquerda, à direita ou ao centro, a verdade é que o Movimento Estudantil, depois de 64, foi totalmente anestesiado, se resumindo a tarefas administrativas, assistenciais. Se for fazer um retrospecto, vai encontrar muito poucas lideranças estudantis, sejam direita ou esquerda, que tenham se projetado naquela época, pelas ideias, pelas propostas feitas no âmbito do Movimento Estudantil, em movimentos políticos. Uma geração que foi calada, e aparentemente se acomodou (FIORI, 2007)²⁴⁹.

Entretanto, para Bruno Costa (2007)²⁵⁰, o peso da ditadura militar no movimento estudantil fora mais agudo e determinante. Segundo sua análise, “eles tiveram sucesso, conseguiram demolir a organização estudantil anterior, criaram novas siglas e, desta forma, fizeram uma ruptura histórica com o movimento estudantil anterior. É como se não tivesse havido nada antes”.

À luz das análises empíricas e dos depoimentos concedidos nesta parte do trabalho, torna-se necessário analisar as implicações que deram origem e redundaram nas transformações ideológicas e institucionais das quais a UEE/RS vai ser protagonista no pós-64. A par disso, entender que tipo de movimento estudantil nasceu desse processo no Rio Grande do Sul, assim como os seus consequentes desdobramentos sobre o tema da Reforma da Universidade, serão objetos de análise do próximo capítulo.

²⁴⁸ Em 1964, Leônidas Xausa era Membro da Congregação da Faculdade de Filosofia da UFRGS, na condição de Professor Assistente de Política desde 1961 (TRINDADE e LEITE, 2004:14-5).

²⁴⁹ *Op. Cit.*, FIORI, P.T.

²⁵⁰ *Op. Cit.*, COSTA, B.M.

5 DA EVOLUÇÃO DA TEMÁTICA DA REFORMA À LEI UNIVERSITÁRIA (1964-68)

5.1 As transformações do movimento estudantil e a política pública universitária: a Lei Suplicy de Lacerda (Lei nº 4.464/1964), o Decreto-Lei Raimundo Muniz de Aragão (Decreto nº 228/1967) e o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (Decreto nº 62.937/1968)

Em se reportando à conjuntura político-institucional brasileira da década de 1960, cumpre ressaltar alguns dos aspectos que incidiram significativamente, sobre a sociedade civil e política, sobretudo, no movimento estudantil. A crise política na qual nasce o regime militar ensaia seus primeiros passos com a renúncia do Presidente Jânio Quadros (1960-61) e da fracassada tentativa de impedir a posse do Vice João Goulart (1961-64). Findado o impasse, o governo adotou uma administração calcada numa aliança populista do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e de várias organizações de esquerda²⁵¹, todos voltados para a campanha em torno das reformas de base: setores universitário, urbano, fiscal, político e agrário, principalmente. Essa política de equilíbrio das relações econômicas e sociais no país levou o empresariado, parte da Igreja Católica, a oficialidade militar e os partidos de oposição, liderados pela União Democrática Nacional (UDN) e pelo Partido Social Democrática (PSD), a denunciar a preparação de um golpe comunista. Dessa forma, o grande comício promovido pelo governo em favor das reformas estruturais em frente à Central do Brasil²⁵² fez com que uma grande reação conservadora aumentasse a tensão, num movimento chamado Marcha da

²⁵¹ Essas organizações integravam um conjunto de grupos progressistas em que figuravam, de acordo com Araújo (2007:137), “partidos, [...] movimento e grupos sociais, tais como o PCB, a AP, grupos trotskistas, as Ligas Camponesas e outros representantes dos trabalhadores rurais, os sindicalistas da CGT e os militantes e lideranças trabalhistas, os deputados da Frente Parlamentar e os setores nacionalistas das Forças Armadas, intelectuais, artistas, professores e estudantes”.

²⁵² O comício foi realizado na cidade do Rio de Janeiro em 13/03/1964 (FAUSTO, 1995:459).

Família com Deus e pela Liberdade²⁵³. Paralelamente, crucial para a ocorrência do golpe, foi a realização de uma assembleia de 2.000 marinheiros e fuzileiros²⁵⁴ na luta por direitos e melhores salários, o que evidenciou a polarização no interior das Forças Armadas. Com a transgressão manifestada pela quebra da hierarquia e da falta de disciplina, os grupos conservadores encontraram as justificativas para tomar o poder e defender o país da ameaça antiimperialista. Assim, em fins de março, tropas saídas de Minas Gerais e São Paulo avançaram sobre o Rio, local onde importantes setores da oficialidade e das Forças Armadas encontravam apoio ao golpe²⁵⁵. Para evitar a guerra civil, Goulart abandona o país e refugia-se no Uruguai (IANNI, 1971:142; FAUSTO, 1995:439-62; ARAÚJO, 2007:139-42).

Por outro lado, os militares e defensores do golpe, contrários à República sindicalista de Goulart, tiveram suas ideias marcadamente anticomunistas, desenvolvidas pela Escola Superior de Guerra (ESG), cuja aproximação ideológica entre militares e o empresariado brasileiro foi impulsionada a partir do modelo americano do *National War College*. Sobre a escola que reforçava uma “doutrinação político-ideológica” concatenada com formas de “desenvolvimento sócio-econômico” no país, Dreifuss ressaltava que

A ESG incorporou em solo brasileiro as ideias e as atitudes maniqueístas dominantes do cenário internacional da Guerra Fria. [...] encorajou dentro das Forças Armadas normas de desenvolvimento associado e valores empresariais, ou seja, um crescimento cujo curso industrial foi traçado por multinacionais e um Estado guiado por razões técnicas e não “políticas”. Este Estado seria estável por intermédio do autoritarismo político incorporado na doutrina de segurança nacional. Ideologias americanas de “construção nacional” foram disseminadas entre as Forças Armadas Brasileiras e reforçadas pela doutrina empresarial (1981:79)²⁵⁶.

Foi com a marca de organização subversiva que o meio universitário passou a perceber a amplitude da repressão policial-militar no pós-1964. Buscando sobrepujar as forças estudantis mais politizadas, um grupo paramilitar de direita invade e metralha a Faculdade Nacional de Filosofia (FNFfi) no Rio e a FFCL da USP. Além disso, a tomada e o incêndio no prédio da UNE vai representar o símbolo de ruptura das forças conservadoras contra o movimento estudantil engajado (MARTINS FILHO, 1987:82). Logo em seguida, vai sofrer

²⁵³ O movimento ocorrera no dia 19/03/1964 na cidade de São Paulo (*Id. Ibid.*:460).

²⁵⁴ A Revolta dos Marinheiros ocorreu no dia 25/03/1964 (*Id. Ibid.*:460).

²⁵⁵ O golpe militar no Brasil, assim como na Argentina (1966), “inauguraram períodos de domínio pelos militares como instituição, durante os quais as forças armadas procuraram promover o crescimento industrial acelerado, baseado em novos investimentos estrangeiros maciços. Eliminaram também ou controlaram drasticamente as eleições de todos os tipos, introduziram novas restrições importantes nos sindicatos trabalhistas e adotaram programas de austeridade econômica que impuseram controles de salários ao „setor popular“ urbano, isto é, à classe trabalhadora e a classe média inferior. Esses programas de austeridade foram em grande parte impetrados como uma parte importante do esforço de criar um clima de investimento presumidamente atraente para os investidores estrangeiros em potencial” (COLLIER, 1982:11).

²⁵⁶ Para maiores aprofundamentos sobre a ESG, além do próprio Dreifuss, consultar Martins Filho (1987:85-86, 97) que também cita Moreira Alves (1984:37) em seu Manual Básico da Escola Superior de Guerra.

intervenção aquela que foi considerada o projeto educacional nacional-desenvolvimentista: a UNB²⁵⁷. Foram destituídos de seus cargos o então Reitor Anísio Teixeira e o Vice, Almir de Castro, além de todos os membros do Conselho Diretor da Fundação da Universidade. Desta forma, segundo Darcy Ribeiro (1982:133), não foi somente destruída uma universidade, mas também “um projeto ambicioso da intelectualidade brasileira”, uma inovadora concepção de ensino, pesquisa e extensão cultural, calcados sobre uma moderna estrutura²⁵⁸ funcional.

O Governo Castello Branco (1964-67) manteve sua posição autoritária decretando Atos Institucionais (AI)²⁵⁹, dissolvendo os partidos políticos, estabelecendo eleições indiretas para presidente e governadores, instituindo também o bipartidarismo com a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), de situação, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), de oposição. Foi quando criou-se o Serviço Nacional de Informações (SNI), que funcionava como polícia política. Também foi nesse processo de militarização do Estado, de ostensiva repressão às organizações sociais e populares e de desenvolvimento industrial e econômico aberto ao capital estrangeiro, que o “movimento universitário retomou suas atividades políticas no pós-golpe, voltando-se paulatinamente para a luta antiditatorial, procurando retomar algumas das bandeiras que motivaram sua mobilização na fase precedente” (MARTINS FILHO, 1987:77).

Como forma de intervir na atividade política estudantil, o governo cria a lei que vai incidir sobre a representação estudantil, ou seja, a Lei nº 4.464 (BRASIL, 1964) também

²⁵⁷ A Portaria 224 do então Ministro da Educação Costa Gama – depois Ministro da Justiça e que seria substituído, posteriormente, por Flávio Suplicy de Lacerda - determinava a intervenção na UNB. O novo governo nomeou para Reitor-Interventor, Zeferino Vaz (POERNER, 1968:236-7; CUNHA, 1983:171-77; MARTINS FILHO, 1987:82).

²⁵⁸ A estrutura na qual Ribeiro (*Ibid.*:133) se valia, substituiria “a divisão tradicional da universidade em faculdades isoladas e em cátedras autárquicas e duplicadoras por um novo modelo organizativo [...] constituído por [...] órgãos de ensino, pesquisa e extensão cultural, integrados numa estrutura funcional: os institutos centrais de Ciências Letras e Arte (Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências, Ciências Humanas, Letras e Artes), as faculdades profissionais (Ciências Agrárias, Ciências Médicas, Ciências Tecnológicas, Ciências Políticas e Sociais, Arquitetura e Urbanismo e Educação) e de unidade complementares (Biblioteca Central, Editora, Rádio difusora, Estádio e Museu)”.

²⁵⁹ O AI-1 suspendeu as imunidades parlamentares e direitos políticos, assim como cassou os mandatos em todas as esferas políticas por 10 anos, além de criar os Inquéritos Policial-Militares (IPMs); o AI-2 instituiu a eleição indireta para presidente da República, dissolveu todos os partidos políticos, aumentou de 11 para 16 o número de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), reabriu o processo de punição aos adversários do regime, estabeleceu que o presidente poderia decretar estado de sítio por 180 dias sem consultar o Congresso, além de intervir nos estados, decretar o recesso no Congresso, demitir funcionários por incompatibilidade com o regime, baixar decretos-leis e atos complementares sobre assuntos de segurança nacional; o AI-3 estabelecia eleições indiretas para governador e vice-governador, sendo os prefeitos das capitais, indicados pelos governadores, com aprovação das assembleias legislativas; o AI-4 convocou o Congresso Nacional para a votação e promulgação do Projeto de Constituição, que revogaria definitivamente a Constituição de 1946 (FAUSTO, 1995:466-75).

conhecida como Lei Suplicy de Lacerda²⁶⁰. Além de revogar o decreto getulista em 1942²⁶¹, no qual reconhecia a UNE como a autoridade máxima de representação dos universitários brasileiros, a nova lei vai não somente criar novas entidades estudantis, como também impor outras providências sobre seus órgãos de representação e sobre seu funcionamento. A lei determinava como finalidade (Art.1) o aprimoramento na formação universitária, circunscrevendo os interesses estudantis ao “caráter cívico, social, cultural, científico, técnico, artístico e desportivo”. Estabelecia como “órgãos de representação dos estudantes de nível superior” (Art.2) o Diretório Acadêmico (DA), em cada estabelecimento universitário, o Diretório Central dos Estudantes (DCE), em cada Universidade, o Diretório Estadual de Estudantes (DEE), em cada estado que, por meio de voto indireto dos seus representantes estaduais, elegeriam a diretoria do Diretório Nacional de Estudantes (DNE), entidade oficial de representação no território brasileiro, sediada na capital Federal.

A representação estudantil no DA (Art.5) seria constituída por meio de eleições majoritárias, com “mandato de um ano”, sendo proibida a reeleição para o mesmo cargo. Para sua realização, institui-se o “voto obrigatório” do corpo discente “regularmente matriculado”, o qual estaria sujeito à privação das provas finais, em caso de descumprimento. O DEE deveria ser “constituído de representantes de cada DA ou grupos dos DAs existentes no estado”, no limite de até 20 representantes (Art. 7), cujo caráter eleitoral, extensivo também ao DCE, obedeceriam as mesmas normas regulamentares do DA (Art.6). O DNE, “órgão coordenador das atividades dos DAs” (Art.10), “constituído de um representante de cada Estado, Território e Distrito Federal”, tinha como atribuição aproximar os estudantes ao MEC, podendo reunirem-se em Brasília nas férias escolares para “debates de caráter técnico”. Além disso, competia tanto aos DAs quanto aos DCEs (Art. 3) defender “os interesses do corpo discente”, diante de suas “respectivas autoridades de ensino da Escola, da Faculdade e da Universidade”, designando as suas representações estudantis “prevista em lei junto aos órgãos de deliberação coletiva” (que poderia ser acompanhada de um aluno “sempre que se tratar de assunto de interesse de um determinado curso ou seção”) quando de suas participações junto aos Conselhos Universitários e Congregações. Percebe-se que a lei se omitia no tocante à existência (ou mesmo à proibição) do direito de voz e voto dos estudantes junto às

²⁶⁰ Lei implantada em 09/11/1964 por Flávio Suplicy de Lacerda, ex-Reitor da Universidade do Paraná e então Ministro da Educação e Cultura. Foi aprovada pelo Congresso Nacional em 27/10/1964, conforme aponta Poerner (1968:243), “por 126 contra 117 votos e cinco abstenções, o projeto que extinguiu a UNE e criava em seu lugar, o DNE”, um Diretório Nacional sediado em Brasília.

²⁶¹ Decreto-lei nº 4.105 de 11/02/1942 que “reconhece a União Nacional dos Estudantes como entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior” (BRASIL, 1942).

congregações, sem ao menos especificar, o *quantum* dessa representação estudantil junto aos órgãos universitários. Somente havia a determinação de que “no caso de representação junto a Departamento ou Instituto deverá ainda recair em aluno ou alunos de cursos ou disciplinas que o integrem” (Art.3), cujo critério deveria estar de acordo com as regulações regimentais e estatutárias das Faculdades, Escolas e Universidades.

A Lei Suplicy também proibia todas as instituições representativas (Art.14) de “qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares”. Por seu turno, permitia a constituição de “fundações ou entidades civis de personalidade jurídica para o fim específico de manutenção de obras de caráter assistencial, esportivo e cultural de interesse dos estudantes” (Art.18), uma cláusula que seria oportunamente utilizada pelo movimento estudantil gaúcho para justificar a coexistência de duas entidades máximas estudantis no estado, conforme será analisado posteriormente. Por fim, todos “os estabelecimentos de ensino superior” (Art.19), além das entidades “de representação estudantil” (Art.20) constituídas nessa lei, deveriam adequar ou renovar seus estatutos, submetendo-os às suas respectivas autoridades competentes, dentro do “prazo improrrogável” de 60 dias.

Assim, tendo por consideração os fatos mencionados, o governo militar parecia completar um ciclo de repressão sobre a crescente politização do movimento estudantil nacional, iniciado meses antes com a invasão e o incêndio à sede da entidade máxima dos universitários. A Lei Suplicy de Lacerda, ao destituir a oficialidade de representação da UNE²⁶², colocá-la na clandestinidade, substituindo-a por outras representações destituídas de direitos e de autonomia, tentava não somente debelar uma ameaça subversiva, mas subordinar ao controle estatal o meio estudantil.

Apesar da junção de forças repressivas e outorga da lei, a criação de uma estrutura estudantil representativa subordinada ao Estado não impediu o funcionamento da UNE em ambientes externos à universidade. No entanto, o que vai possibilitar uma espécie de continuação das mobilizações progressistas e de contestação ao governo militar no interior do movimento estudantil (1964-68), viabilizou-se, em grande medida, por intermédio das chamadas “entidades livres” – Diretórios e Centros Acadêmicos que concorriam com as chamadas entidades oficiais. Assim, na visão de Araújo (2007:157), durante esse período

²⁶² Os jornais referiam-se à Ex-UNE ou à extinta-UNE, apesar de sua existência de fato. Embora como sociedade civil, tanto a UNE, quanto as UEEs e os DCEs que não tinha instalações nas universidades, estavam “fora do alcance imediato da repressão direta da direção universitária” (CUNHA, 1988:57).

sustentou-se uma atividade política concretizada pela via das greves, manifestações e passeatas²⁶³, numa postura que insistia na denúncia e resistência frente à ditadura. Essa perspectiva da realidade política experienciada pela ala mais à esquerda do movimento estudantil do período destoa um pouco da análise histórica de Poerner (1968: 274-5), pois, no seu entendimento, apesar de manterem uma representação estudantil ativa e paralela à oficial, seu vigor ativista ficou comprometido por estar sediado fora dos muros universitários. Esse fato, somado à não participação nas eleições estudantis das entidades constituídas pelo Governo Militar, custou caro aos estudantes progressistas do movimento, pois, com a perda de algumas instituições que controlavam e da “auto-marginalização” dos Diretórios Acadêmicos Livres (DAs-Livres), tudo associado com a “subestimação das reivindicações de caráter educacional e o novo surto de repressão policial-militar”, foi o responsável por retirar a força da ação militante no movimento estudantil brasileiro.

Por outro lado, a ideia de criar os DAs-Livres partiu de uma frente estudantil formada, basicamente, por marxistas que buscavam uma reorganização do movimento estudantil no âmbito nacional, diante da desarticulação das principais lideranças estudantis católicas. Objetivavam reordenar o movimento contra as novas políticas educacionais e a repressão governamental, repudiando o projeto que extinguiu a UNE, além de organizar para o ano seguinte, o XXVII CNE²⁶⁴. Até que se realizassem as eleições da UNE nesse congresso, foi escolhido, em caráter transitório e para efeito de mandato-tampão, o universitário progressista Alberto Abissâmara para dirigir a entidade nacional. Um mês antes das eleições, porém, um fato novo vai galvanizar a campanha de oposição coletiva à Lei Suplicy no Rio de Janeiro. Por meio de um plebiscito foi colocada à apreciação dos estudantes a seguinte pergunta: “Você concorda com a Lei 4.464 (Lei Suplicy) que restringe a autonomia das entidades estudantis?” 81,33% dentre os 7.600 estudantes no congresso confirmaram seu repúdio à referida lei²⁶⁵ (POERNER, 1968:270-4).

Desse modo, conforme sintetizam alguns autores a seguir, principalmente a partir de 1966, houve um recrudescimento da movimentação estudantil contra as ações do regime militar, levando os estudantes novamente às ruas e elevando, com isso, o grau de violência do aparato repressivo. Tal recrudescimento pode ser percebido no ciclo de passeatas e protestos

²⁶³ Poerner destaca nessas atividades estudantis a campanha em favor da UNB, o Congresso da UME e as passeatas em vários estados brasileiros em solidariedade aos estudantes reprimidos e espancados em manifestações contra o regime militar em Belo Horizonte no início de 1966 (*Ibid.*:275;281).

²⁶⁴ As 313 representações acadêmicas que compareceram ao congresso em São Paulo elegeram o estudante Antônio Xavier (1965-66), que teve como principal deliberação política, o boicote às eleições oficiais das entidades regulamentadas pela Lei Suplicy (*Id. Ibid.*:274).

²⁶⁵ Poerner (*Ibid.*:273) ainda relata o resultado da apuração de cada representação estudantil presente.

de solidariedades aos estudantes, identificado nas seguintes formas: a tentativa de coibir²⁶⁶ o XXVIII CNE em Minas Gerais, realizado clandestinamente no porão da Igreja São Francisco de Assis, face ao fechamento da sede da UEE/MG; a oposição ao Acordo MEC-USAID (Ministério da Educação e Cultura - *United States Agency for International Development*), importação do modelo educacional norte-americano para a educação brasileira; a repressão ao Congresso Estadual da UEE/SP²⁶⁷ em São Bernardo do Campo. Tais mobilizações, juntamente com “as greves de São Paulo e Rio e as passeatas de protesto em Minas, constituíram a fase inicial” da etapa considerada heroica e de solidariedade do movimento estudantil, mais conhecida como a “setembrada”, a qual culminou com o “Dia Nacional de Luta contra a Ditadura”²⁶⁸ e com o “Massacre da Praia Vermelha”²⁶⁹ (POERNER, 1968:287-90; MARTINS FILHO, 1987:101-2; ARAUJO, 2007:167).

Ao mesmo tempo em que o movimento estudantil “desinstitucionalizado” protagonizava suas retomadas de força diante da desigual repressão militar, no Rio Grande do Sul, os estudantes à frente das entidades consideradas “oficiais” davam seguimento aos preceitos estabelecidos pela Lei 4.464/64, criando o DNE. Mesmo diante de sua efêmera representatividade e duração (1966-1967) em âmbito nacional, sua criação torna-se digna de menção, em face dos desdobramentos do movimento estudantil gaúcho. Durante a Gestão de Paulo Gouvêa da Costa (1965-66) à frente da entidade estadual, foi elaborado um Anteprojeto de Constituição do DNE, estabelecendo sua condição de entidade máxima representativa dos estudantes de nível superior do território brasileiro (Art.1), podendo os interesses dos estudantes ter representatividade no exterior por meio do Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (DNEB). O documento enfatizava suas principais finalidades (Art.4) que encontravam-se, dentre outras, na defesa dos interesses estudantis e na “solução de seus problemas de natureza educacional, econômica, social, cultural e humanitário”, além de coordenar as atividades dos diretórios estudantis, aproximando-os ao MEC. Incluía também a “integração das entidades de representação estudantil”, dentro dos ditames legais estabelecidos para a

²⁶⁶ Os militares ocuparam as áreas centrais em Belo Horizonte utilizando 5.000 homens do Exército, Aeronáutica e Guarda civil. Cf. Poerner (*Ibid.*:282-7) e Martins Filho (1987:100).

²⁶⁷ Nesse congresso clandestino realizado em 09/1966, segundo Poerner (*Ibid.*:288), houve a prisão de 178 estudantes, dentre os quais 36 foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

²⁶⁸ Os universitários expandiram suas manifestações para Porto Alegre, Brasília e Goiânia e estabeleceram o dia 22/09/1966 como o Dia Nacional de Luta contra a Ditadura (POERNER, 1968:288-90; MARTINS FILHO, 1987:101).

²⁶⁹ O fato se deu um dia depois do manifesto contra a ditadura quando 2.000 estudantes foram cercados, caçados e espancados no interior da Faculdade Nacional de Medicina (RJ) pela repressão policial. Na saída, formou-se um „corredor polonês“ com novas e visíveis violências contra os estudantes presos, além da destruição dos equipamentos da faculdade (MARTINS FILHO, 1987:101-2).

organização universitária do País, além da “luta pelo aprimoramento das instituições democráticas” (Anexo S)²⁷⁰.

Acerca desse “aprimoramento”, a única possibilidade de se relacionar a legislação estudantil em vigor com algum fator democrático seria por meio do processo eleitoral das entidades representativas estaduais, estabelecidas na forma direta. Por outro lado, nem mesmo as eleições diretas à entidade estadual (ainda que num contexto de ditadura e cerceamento das liberdades, conforme verificado) revigoram as esquerdas estudantis, pois, ou perdem força diante da escalada direitista ou “abrem mão” das lutas na retomada dos seus espaços anteriormente ocupados, boicotando os pleitos, por não concordarem com as formas e procedimentos legais da ordem estabelecida.

Conforme definido pelo anteprojeto, realizou-se um Congresso em Brasília (1966) para a constituição da primeira diretoria, escolhida (Art.20) dentre os membros do “Conselho Deliberativo formado pelos presidentes dos DEEs, e de um Congresso formado pelos presidentes dos DAs e DCEs” (Art.8). Nesse congresso, elegeu-se como primeiro presidente do DNE o então presidente do DEE/RS, Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, completando sua diretoria com mais quatro vice-presidentes divididos em coordenadorias das Regiões Nordeste (DEE/PE), Norte (DEE/PA), Centro-Oeste (DEE/RJ) e Sul (DEE/PR), tendo sido designada, como sede administrativa, a cidade de Porto Alegre (Anexo T)²⁷¹. O principal objetivo durante o primeiro ano de sua existência seria dar condições de funcionabilidade às entidades constituídas pela Lei Suplicy²⁷². No ano seguinte, sua sede seria transferida para o Estado de Pernambuco, devido à eleição do presidente do DEE/PE ao DNE, sendo seu primeiro vice e coordenador da Região Sul o estudante Conrado Alvarez (DEE/RS), gestão que seria abreviada com a promulgação do Decreto Aragão, extinguindo a entidade nacional, conforme exposição a seguir²⁷³.

Enquanto nos demais estados federativos, conforme breve análise precedente, o movimento estudantil seguia polarizado (em alguns estados a ala direitista até conseguiria criar seus DEEs, embora as UEEs-Livres mantivessem-se fortes e atuantes junto à categoria, ainda que numa conjuntura de clandestinidade, a exemplo da UNE), o Rio Grande do Sul foi

²⁷⁰ **Anteprojeto** de Constituição do Diretório Nacional de Estudantes do Brasil redigido por Paulo Gouvêa e Rubem Süffert do DEE/RS.

²⁷¹ Em 1º **Ofício** do DNE de 12/01/1966. Trazia o slogan “A Unidade será nossa força”.

²⁷² Para dar tais condições, o DNE receberia uma verba de “quase dois bilhões de cruzeiros”, a qual seria dividida entre a própria entidade nacional, em equipamentos e instalações das estaduais, na assistência social ao universitário e para a instalação de restaurantes e casas dos estudantes. Jornal **Correio do Povo** de 20/01/1966.

²⁷³ Jornal **Zero Hora** de 02/03/1967.

o único estado efetivo na criação de um diretório estudantil, mantido concomitantemente com a UEE, ambos sendo dirigidos por uma linha liberal-direitista. Essa situação diferenciada do movimento estudantil gaúcho, configurada, de um lado, pelo respaldo do governo militar, teve, por outro lado, no enfraquecimento de sua ala esquerda, e na sua conseqüente derrota durante as primeiras eleições diretas do pós-1964, o fator de legitimidade que a ala à direita recebeu dos estudantes. Conseqüentemente, esse fato forneceu o mote de representatividade para que seu presidente estadual fosse também eleito ao posto máximo do nascente diretório nacional. Essa situação foi exposta pelo próprio presidente do DNE (1966-67).

Nos outros estados foi criado um DEE, eleita sua diretoria, e o pessoal da esquerda manteve-se através da chamada UEE-Livre. [...] de fato, o movimento estudantil em São Paulo, por exemplo, tinha uma UEE-Livre forte, relativamente representativa, diretoria, congressos, encontros, mesmo não sendo reconhecidos. O DEE que não tinha muita expressão, e em quase todos os estados era assim. [...] Quando houve aquele congresso do DNE em Brasília para escolher a primeira diretoria, poucos minutos depois de começar a primeira reunião, ficou claro que de longe o único que tinha uma grande representatividade era o presidente do diretório do Rio Grande do Sul, porque todos os outros estavam meio capengas. Porque, como a esquerda em São Paulo, no Rio, na Bahia, Paraná e outros lugares não aceitaram a eleição do DEE, houve um boicote à eleição, pouca gente votou, acabaram em alguns lugares nem fazendo eleição direta. Então eles não tinham representatividade. Por exemplo, todo mundo sabia que em São Paulo, o cara forte era [...] o presidente da UEE da época. Livre ou não livre, todos o reconheciam como presidente da entidade estadual de estudantes. Ao passo que, quando nós chegamos na reunião, ninguém nunca tinha ouvido falar do cara que era o presidente do DEE de São Paulo. Ele queria ser presidente do DNE, mas não ia ter jeito, já ia começar uma entidade que ia ter um presidente que não tinha representatividade no seu próprio estado (COSTA, 2007)²⁷⁴.

Nesse sentido, pode-se presumir que, diante da pouca efetividade representativa das entidades estudantis consentidas, aliado ao fato de que o movimento estudantil no Brasil mantinha-se atuante e no enfrentamento ao governo imposto, este vai alterar, novamente, as regras do jogo, revogando a Lei Suplicy e substituindo-a pelo Decreto-lei 228/67 (BRASIL, 1967), também conhecido como Decreto Aragão²⁷⁵. As bases dessa reformulação tornavam como órgãos de representação dos estudantes (Art.2) de ensino superior o DA, nas faculdades, e o DCE, em cada universidade. Seriam realizadas eleições diretas e obrigatórias nos DAs (Art.4) que elegeriam por intermédio do voto indireto os representantes ao DCEs (Art.7). Sobre o DNE, estava implícita sua substituição pela Conferência Nacional do Estudante Universitário (Art.18), o qual nunca vigorou, com a finalidade de debater os “problemas universitários para a elaboração de teses, sugestões e reivindicações a serem apresentadas às

²⁷⁴ COSTA, Paulo G. G da. Entrevista realizada na Praia do Estaleiro em Santa Catarina no dia 10/03/2007.

²⁷⁵ Raymundo Moniz de Aragão, então Ministro da Educação e Cultura do Governo Costa e Silva. Decreto expedido em 28/02/1967.

autoridades e órgãos competentes”, entre as quais não se incluíam “os temas de cunhos religiosos, político-partidários ou raciais”. Extinguir-se-iam também todas as entidades estudantis estaduais, mesmo que sua personalidade fosse de “direito privado” (Art.20).

A despeito de todos os recursos autoritários, legais ou policiais, aplicados sobre as organizações estudantis pelo governo, o movimento estudantil (1966-8) exacerba-se pelo Brasil, na culminância entre as manifestações e os enfrentamentos à repressão militar. Com efeito, o constante confronto entre Estado e estudantes denotava a radicalização e o endurecimento político da direita militar, em cuja repressão gerava os “fatos políticos” que proporcionavam a justificava ao recrudescimento da militarização. Assim, a violência adotada pela “linha dura” ficou evidenciada nas várias mobilizações estudantis (1968), conforme estudos e apontamentos de uma bibliografia afim (MARTINS FILHO, 1987:138-42; CUNHA, 1988:34; ARAUJO, 2007:174-186). No bojo desses acontecimentos, os estudantes protagonizam uma série de confrontos, a começar, em janeiro, por uma manifestação estudantil na cidade do Rio de Janeiro diante da situação que se apresentava no restaurante universitário do Calabouço, sendo esta reprimida na base do uso de armamentos; no mês de março, a mesma tática de repressão foi utilizada durante o protesto contra o fechamento desse restaurante, desta vez, causando a morte do estudante secundarista Edson Luís Lima Souto²⁷⁶; meses depois, os estudantes buscavam, pela via do diálogo, uma aproximação com os dirigentes governamentais na sede do MEC, sendo reprimidos pelas forças policiais-militares, gerando, com isso, um conflito de rua chamado “Quarta-feira Sangrenta”²⁷⁷; no dia seguinte, os estudantes ocuparam o prédio do Conselho Universitário na Praia Vermelha, como forma de compelir os professores a uma discussão sobre a Reforma Universitária; posteriormente, uma nova passeata foi realizada em resposta à violenta repressão na Praça Tiradentes, na qual os estudantes contaram com uma ampla adesão de diversas camadas sociais carioca; para completar, foi realizada a mais significativa e pacífica das manifestações, a “Passeata dos cem mil”²⁷⁸, quando milhares de pessoas percorreram o centro do Rio de Janeiro insurgindo-se contra a violência policial e as prisões estudantis, reivindicando mais vagas e verbas para a educação, assim como por uma universidade aberta, livre e gratuita; o marco final de todo esse processo de radicalização e confronto entre estudantes e policiais ocorreria durante o

²⁷⁶ A morte de Edson Luís ocorreu em 28/03/1968.

²⁷⁷ Ocorreu no dia 19/06/1968.

²⁷⁸ Realizada em 26/06/1968.

XXX CNE em Ibiúna²⁷⁹, em que todas as lideranças estudantis presentes foram submetidas à prisão.

Em 1968, o confronto entre as forças militares e estudantis se acirrava, a nível governamental a reforma educacional continuava sua “gestação” na direção de uma política pública. Foi instituído um Grupo de Trabalho de Reforma Universitária²⁸⁰ (GTRU) encarregado de analisar a situação da Universidade Brasileira e propor diretrizes para uma política que visasse “à sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País” (RGTRU, 1968:07). Ainda que não sejam analisados seus aspectos conjunturais e embrionários, no entanto, é importante lembrar que uma reforma do ensino superior já vinha sendo encetada pela cúpula política brasileira desde antes do próprio projeto da LDB, cuja base era o modelo de ensino do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), que influenciou posteriormente a UNB²⁸¹. Porém, o projeto de modernização instalado pelo regime, sob a orientação norte-americana, vai se utilizar de todo o aparato burocrático e enquadrá-la a um projeto maior de desenvolvimento econômico. Ronald Braga (2001:182-3), em sua tese sobre as reformas universitárias no Brasil, sintetizou alguns dos órgãos políticos e grupos de direita que serviram de antecedentes à lei universitária (1968).

Foi, nesse sentido, que o governo, agora sob a orientação e influência dos EUA, aciona o Conselho Federal de Educação, o Conselho de Reitores recém-criado, cria o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) que funciona como Secretaria Geral do Ministério do Planejamento. Grupos importantes de pressão, mas formalizados pelo próprio governo, agiram no sentido de formar uma Reforma Universitária profunda e extensa: o Relatório Meira Mattos e os “Manuais” de treinamento de Rudolf Atcon.

Sendo a educação colocada como uma questão de prioridade e alçada à condição de problema nacional, um grupo de intelectuais²⁸² foi nomeado com a incumbência de propor, num prazo de trinta dias, resoluções às suas necessidades modernizadoras. A partir da concepção *espiritualista* de universidade brasileira, foi operacionalizado, posteriormente, sua organização, estrutura e funcionamento em termos *realista*, propiciando com isso os

²⁷⁹ Realizado clandestinamente em outubro de 1968.

²⁸⁰ O Decreto nº 62.937 foi assinado pelo Presidente Costa e Silva no dia 02/07/1968 (BRASIL, 1968).

²⁸¹ Cunha (1983:151-295) aprofunda esses antecedentes no Capítulo IV, Desenvolvimento, Segurança e Modernização.

²⁸² O GT, presidido pelo Ministro da Educação Tarso Dutra, tinha como composição educadores, especialistas e cientistas de reconhecida competência em ensino superior, além de representantes governamentais, quais sejam, Antônio Moreira Coureiro, Fernando Bastos de Ávila, Fernando Ribeiro do Val, Haroldo Leon Perez, João Lyra Filho, João Paulo dos Reis Velloso, Newton Sucupira, Roque Spencer Maciel de Barros e Valnir Chagas. Os estudantes João Carlos Moreira Bessa e Paulo Bouças declinaram do convite (RGTRU, 1968:09).

elementos necessários ao desenvolvimento econômico nacional²⁸³. Seu duplo objetivo consistia na remoção de entraves e gargalos institucionais, dotando a universidade de meios e instrumentos para conciliar um ensino crítico a sua missão de centro criador da ciência e da cultura. Para isso, tornava-se necessário estabelecer um tríptico debate relacional: Estado e Universidade, esta com as diversas forças sociais e no seu interior, entre professores e alunos (RGRTU, 1968:07-20).

O entrecruzamento desses agentes sociais com a cultura, bem como de seus efeitos dinamizadores, permite remeter também a referência que o Grupo de Trabalho atribuiu ao movimento estudantil. Identificando no protesto dos estudantes um importante papel no processo de conscientização e exposição da crise da universidade, sua participação não era apenas tolerada, como, dentro de condições institucionalizadas de diálogo, necessária.

O movimento estudantil, quaisquer que sejam os elementos ideológicos e políticos nele implicados, teve o mérito de propiciar uma tomada de consciência nacional do problema e o despertar enérgico do senso de responsabilidade coletiva. A nação se encontra hoje seriamente atenta para o fato de que o ensino superior é investimento prioritário, pela sua alta rentabilidade econômica e valorização dos recursos humanos [...] A crise que hoje atravessa a universidade, a contestação de que é objeto, fora e dentro dela mesma, e o sentimento generalizado de frustração no meio universitário, revelam o amadurecimento da consciência nacional para a implantação das reformas dadas desde há muito reclamadas (RGTRU, 1968:21;26).

Desse modo, era notório também entre o grupo que, mesmo diante de sua expansão, a falta de um planejamento racional manteve a universidade brasileira como um conglomerado de faculdades e institutos isolados e com uma estrutura obsoleta e anacrônica. Desvirtuada assim da moderna ciência e do seu progresso inerente, a instituição estava longe de formar uma comunidade científica e técnica para “responder aos desafios do desenvolvimento” dentro da racionalidade crítica que abarcasse o homem e a sua circunstância histórica e cultural. Foi nessa direção que o Grupo de Trabalho, por meio da identificação das “necessidades urgentes do sistema universitário” concluiu seu projeto naquilo que considerava as “respostas concretas” essenciais à sua modernização, as quais ficaram divididas em *Regime Jurídico e Administrativo, Articulação da Escola Média com a Superior, Cursos e Currículos, Implantação da Pós-graduação, Corpo Docente e Discente e a Expansão do Ensino Superior* (RGTRU, 1968:26-7).

²⁸³ Cunha (1988:242-4) trabalha essa dual definição de universidade idealista e tecnicista, a qual foi a base filosófica do GT.

O primeiro ponto tratava do conceito e abrangência da *Autonomia*. A partir de um sistema jurídico flexível que possibilitava às universidades se organizarem, conforme as exigências do panorama nacional e das suas peculiaridades, em autarquias, fundações²⁸⁴ ou associações. Com autonomia poderiam ter a eficiência instrumental almejada: a *administrativa*, sendo autárquica, desentrevava o controle burocrático tanto interno quanto governamental, cujo governo, listava membros da comunidade acadêmica e da sociedade; a *acadêmica* propiciaria a ampliação dialética da “magistratura do espírito”; e a *financeira*, dispor dos recursos para suas prioridades, cabendo a sua verificação adequada ao controle do Estado (RGTRU, 1968:27-32).

O segundo ponto buscava uma aproximação quantitativa e qualitativa entre o *Ensino Médio e o Superior* que substituísse a impregnação dualista identificada na LDB. Para tanto, propunha ajustar as fórmulas de ingresso universitário por meio de um processo crescente de unificação do vestibular: primeiro, por “cursos afins” até abranger sua totalidade nas universidades; posteriormente, o mesmo processo no conjunto das instituições universitárias (RGTRU, 1968:31-5).

As propostas sobre o problema dos *Cursos e Currículos* partiam da necessidade de se estabelecer uma agenda fixa em todos os níveis do país que fosse condizente com “as condições locais e às flutuações do mercado de trabalho”. Dessa forma, o CFE definiria um currículo mínimo e as universidades planejavam novos cursos para atender às novas demandas; após aprovação dos diplomas, receberiam o registro do MEC. Em termos *didático-científicos*, sugeriam uma flexibilização dos cursos por uma variação que trouxesse um enriquecimento às “habilitações profissionais”. Para tanto, deveria substituir o regime de “séries” pelo de “matrícula por disciplinas”; a “integralização curricular” pelo de “créditos”; da mesma forma, o sistema de presença de alunos e professores também demandariam novos regramentos. E as modalidades dos cursos ficariam definidas em graduação, pós-graduação, especialização e extensão universitária (RGTRU, 1968:36-9).

Ao *Corpo Docente*, como primeiro critério de mudança, o estabelecimento de um sistema indissociável de ensino e pesquisa à carreira do magistério superior. O regime iniciaria por “tempo parcial” chegando até a “dedicação exclusiva”. Sua progressão abrangeria, primeiramente, cursos profissionais estratégicos até tornar-se numa regra da

²⁸⁴ Cunha lembra que o “regime jurídico de fundações” fazia parte da orientação dos consultores norte-americanos que visavam, basicamente, “transferir as universidades federais para o setor privado” (1988:246). Trata-se, portanto, de um dos fundamentos do Acordo MEC-USAID.

maioria. Naquilo que consideravam um “enfeudamento do saber”, característica do sistema de cátedras, este deveria ser substituído pela institucionalização do regime departamental²⁸⁵ (RGTRU, 1968:39-43).

Um centro dinamizador da ciência, da cultura e de altos saberes era identificado, numa universidade moderna, ao ensino de *Pós-Graduação*. Do desenvolvimento desses cursos é que poderiam ser forjados professores, tecnólogos e cientistas para a devida expansão e diversificação industrial e econômica do país. Por seu turno, para que fosse possível a instalação de centros de excelência de pesquisa científica (mestrado e doutorado), necessárias também a expansão e a melhoria do próprio ensino superior. Assim, seriam selecionadas as universidades, cujos cursos (áreas não restritas às ciências exatas, naturais ou à tecnologia, mas ampliando-se também para as humanas e as educacionais, etc.) estivessem ao nível dos patamares exigidos e compatíveis ao desenvolvimento desse ensino, nas quais seriam “instalados Centros Regionais de Pós-Graduação” (RGTRU, 1968:44-9).

No que concerne ao *Corpo Docente*, sua participação crítica no contexto da universidade era considerado importante. No entanto, para que esta não se degenerasse em um tipo de contestação estéril, o grupo colocava como “indispensável a criação de condições que garantam a institucionalização do diálogo, num clima de lealdade e cooperação”. Nesse sentido, propunham ampliar as formas de representação estudantil e participação de um quinto (1/5) do total dos membros em todas as instâncias decisórias da universidade (RGTRU, 1968:49-52).

Por fim, a *Expansão do Ensino Superior*²⁸⁶ era uma fração dos problemas que abrangia o sistema educacional. Somente com sua evolução planejada e equilibrada, pautada pelos direitos democráticos da população, poderia “responder adequadamente aos problemas postos pelo mercado de trabalho”. Assim, os “excedentes profissionais” gerados por uma demanda demográfica em evolução, conjugado sob a perspectiva de uma preparação consistente para o trabalho, seria uma das respostas; outra, consistia em priorizar carreiras profissionais para a docência (nível médio) e nas áreas da saúde (medicina, odontologia, enfermagem, bioquímica), na engenharia, as tecnológicas (as químicas) e as técnicas, bem como a criação

²⁸⁵ O Decreto-lei 252/67 já havia definido que o regime de departamentos seria “a menor fração da estrutura universitária” nas instituições federais. No entanto, na prática, o decreto em nada alterava a situação, pois era a cátedra que funcionava como a “unidade universitária” (CUNHA, 1988:254).

²⁸⁶ O Relatório estimava em 110 mil vagas abertas em 1969, com metas de expansão até 1975 (RGTRU, 1968:55). Segundo Cunha, em 1968, foram abertas quase 90 mil vagas chegando a atingir a projeção de 115 mil. Porém houve um crescimento do número de candidatos, cujo declínio ocorreria somente em 1971, quando as escolas isoladas particulares começaram a multiplicar (1988:256).

do campus universitário. Para tal expansão seriam implantadas medidas orçamentárias originárias do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para programas de ensino superior principalmente, mas também para projetos de ensino médio e primário (RGTRU, 1968:52-67).

Florestan Fernandes (1975:201-9), num importante trabalho sobre a Universidade Brasileira, faz numa análise acerca das contribuições desse Grupo de Trabalho para a sua reorganização institucional. O primeiro problema enfocado tratava de uma reforma não concebida de uma situação histórico-social, mas de um processo político ausente de legitimidade democrática e que respondia a uma vontade conservadora. No entanto, o Relatório produzido por intelectuais de grande prestígio²⁸⁷ foi considerado em termos teórico, “o melhor diagnóstico que o Governo já tentou, tantos dos problemas estruturais com que se defronta o ensino superior, quando das soluções que eles exigem”; em termos práticos, o empenho intelectual estava comprometido e subordinado à vontade do poder político. O esforço analítico da universidade convertia-se, então, em “normas” e “princípios” que “só traduzem o alcance, a profundidade e a adequação histórica do diagnóstico quando não se chocam, direta ou indiretamente, com as imposições ou expectativas daquela vontade política”.

Desta feita, identificada a dinâmica conservadora de salvaguarda da ordem social na reforma universitária, Florestan (*Ibid.*:210-7) não se furtou aos seus aspectos positivos, ainda que eivados de limitações. Dentre eles ilustra a equação do projeto nas “questões de custeio e captação de recursos”, bem como o desenvolvimento educacional. Nesse sentido, importante foi a criação do FNDE, dotando “à expansão do ensino, da pesquisa científica e da modernização tecnológica” de recursos financeiros provenientes da União. Importância também mereceu a extinção de uma anomalia identificada na cátedra vitalícia e na implantação do regime de dedicação exclusiva. Da mesma forma, a representação estudantil nos órgãos universitários, mesmo que na proporção de 1/5, representava um “real avanço sobre as disposições oficiais anteriores”, cuja participação era praticamente acessória. Enfim, aos “avanços” considerados, não poderiam ser negado seus aspectos modernizadores, a

²⁸⁷ Florestan (*Ibid.*:206) fez uma análise das implicações vinculativas do pensamento intelectual conservador com a ordem social estabelecida. Em termos intelectuais, podiam “ir tão longe quanto sua época e a sua geração”; no político, no entanto, estavam “condenados à lógica e à dinâmica do pensamento e da ação conservadores, não podendo ultrapassar as suas fronteiras”. No caso dos intelectuais do GT, “é visível que estes aceitaram e arcaram corajosamente com o ônus de sua posição conservadora, correspondendo sem vacilações aos papéis sociais decorrentes, fazendo o **jogo conservador** com desenvoltura”.

despeito das restrições de natureza política, na medida em que está impossibilitada de transformar-se pelos processos internos inerente.

Por outro lado, ratificava suas críticas sobre a transformação institucional inviabilizada por meio das dinâmicas histórico-sociais. Em termos conceituais, a universidade que nascia apresentava uma “força educacional e cultural pulverizada, inoperante e espontaneamente submissa aos interesses conservadores das **elites** no poder”, cujo atraso refletiria tanto no seu ensino de graduação quanto no desenvolvimento do de pós-graduação. Castrada em seu caráter orgânico e crítico, a universidade poderia não desenvolver “autodeterminações” para realizar suas funções. Por outro lado, a reforma universitária proposta pelo GT também tinha uma orientação privatista voltada para interesses econômicos e empresariais, inscrito sob a nomenclatura de “representantes da comunidade”. Na questão docente, eliminaram-se as cátedras, mas não “os vícios de uma tolerância perniciosa ao rebaixamento do nível intelectual médio, como se ela fosse uma espécie de „tradição intelectual“ brasileira”. Na discente, submeteu a representação dos diretórios estudantis a controles externos. Enfim, outros foram os problemas elencados. Em síntese, a reforma universitária apresentada pelo GT continha elementos construtivos e inovadores, mas seu maior problema foi castrá-la, submetendo-a a vontade política de um governo autoritário (FERNANDES, 1975:221-38).

Por fim, voltando ao encadeamento dos acontecimentos político-autoritários expostos anteriormente, cumpre fazer algumas ponderações mais gerais, cujos reflexos tornar-se-iam pontuais aos desdobramentos da política universitária estudantil no Rio Grande do Sul: primeiro, a onda de repressão às Universidades e às entidades estudantis no período pós-1964, impôs-se, portanto, como uma das formas de controlar a ativação de esquerda no meio universitário, *locus* de uma vanguarda popular e política, cujas posições eram consideradas uma potencial e estratégica ameaça subversiva à ordem estabelecida; segundo, a desarticulação da mobilização estudantil, não somente sob a ótica do uso da força repressiva, mas também pelo da “força” por decreto, acabou apresentando resultados ineficientes. Isso se reflete, pois, de um lado, pela constatação de que a atividade estudantil de esquerda manteve-se atuante (aturdida pelas circunstâncias, a princípio, e mais radicalizada, conforme o regime iria endurecendo) nas contestações frontais à ordem político-normativa em vigor, sem deixar, no entanto, suspensa, a sua luta iniciada pela crise da universidade. De outro lado, no comportamento da direita estudantil instituída e, em termos específicos, nas suas saídas tangenciais, apesar da sua adesão e subordinação ao poder central, ao defender posições mais

autônomas, obteve como resposta política, sua própria extinção, o que geraram novas posturas estratégicas.

Enfim, todo esse contexto será objeto de análise da próxima sessão, enfocando-o justamente, sobre como vai repercutir no cenário sul-rio-grandense uma política estudantil, não mais restrita ao embate frontal das esquerdas, já analisado, mas no seu paralelo colateral, de um viés mais à direita. Esse cenário, apesar do curto espaço temporal (1964-68), teve na sua *práxis* estudantil desdobramentos *suigeneris*, cujas particularidades podem ser divididas em dois principais e estratégicos momentos: o primeiro, identificado pela institucionalização adesista e subordinativa ao regime (1964-66), e o segundo, por uma política de subjacente resistência (1966-68). Assim, procurar-se-á entender a natureza do “avanço” institucional da entidade máxima dos estudantes gaúcho, sem perder de vista a correlação das mudanças pelas quais protagoniza com as lutas pela reforma universitária empreendidas no período até a efetiva implantação da lei universitária brasileira.

5.2 Os desdobramentos da política estudantil no Rio Grande do Sul: a UEE e o Diretório Estadual de Estudantes (DEE/RS)

Se no âmbito nacional, a ação da UNE, ainda que na clandestinidade, juntamente com a dos DCEs-Livres, vai continuar atuando enquanto força motriz contra a política ditatorial de fechamento das entidades, de destruição da autonomia e da representatividade historicamente constituída, no Estado do Rio Grande do Sul, essa nova conjuntura institucional repercute no movimento local, adquirindo dinâmicas próprias e distintas. As mudanças político-militares do Governo Castelo Branco não apenas encerraram um período de sucessivas gestões de uma atividade estudantil centrada numa política modernizante, democrática e revolucionária; também inauguraram um amplo processo de despolitização e de condução por decreto na entidade máxima dos estudantes gaúchos, cujo vértice deu origem ao Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul (DEE/RS), caso único dentre as demais unidades federativas do Brasil. Partindo dessas premissas conjunturais e históricas e com base em fontes primárias e referências empíricas acerca do movimento estudantil no Rio Grande do Sul, as quais se circunscrevem à atuação do binômio institucional UEE-DEE/RS no período de 1964-68, esta dissertação trabalha com uma terceira suposição: de que apesar das mudanças político-institucionais (1964), “reconversor” ideológico dos órgãos de representação estudantil no

estado, a proposta de Reforma Universitária desenvolvida pela entidade, com novas bases e conteúdos diferenciados em relação às reivindicações pré-golpe, também vai contribuir para a política pública estabelecida na Lei Universitária nº 5.540/68²⁸⁸.

Como forma de esclarecer as implicações subjacentes a esta hipótese, necessário retomar os fatores históricos e políticos que deram causa ao DEE/RS. Ainda em abril de 1964, o governo militar, já de posse da sede da entidade máxima dos gaúchos, intervém, por meio de uma ação direta do III Exército, nos assuntos internos da UEE/RS. Para tanto, instituiu uma Comissão Interventora coordenada pelo Ten. Cel. Nathanael Gomes Álvares para destituir a cúpula dirigente da entidade *máter* e nomear, em seu lugar, um triunvirato formado pelos estudantes Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, da Federação de Estudantes Universitários Particulares (FEUP)²⁸⁹, Paulo A. J. Pires da URGS e Airton Nogueira (Anexo U)²⁹⁰ da PUC/RS. Esse grupo recebeu por função, administrar a entidade estudantil durante o período de transição institucional até que se efetivassem novas eleições para presidente da entidade (Anexo V)²⁹¹. Vitor Osvaldo Della Méa, primeiro presidente a assumir a UEE depois do triunvirato, depõe sobre esse processo intervencionista e antecedente à sua eleição.

Houve o golpe de 1º de abril e uma intervenção na UEE, em que foi interventor um amigo meu, um estudante de engenharia e do jornalismo da PUC, o Airton Nogueira, com um coronel do exército. [...] Eles fizeram uma administração em que o Airton Nogueira era um dos estudantes para administrar a entidade e para convocar eleições. Isso se conseguiu com os militares. Nós tínhamos um comandante do III Exército bastante aberto e ele se assessorava muito de um coronel chamado Darci Boano Mussoi, que depois de formado, vim a saber, era o Chefe do Serviço Secreto do III Exército. O Cel. Darci era um homem muito centrado e nós fomos convidados a depor no DOPS (Delegacia de Ordem Política e Social) para provar que não pertencíamos a certos movimentos sob os quais o governo estava de olho. Se via o fantasma do comunismo em qualquer coisa (DELLA MÉA, 2009)²⁹².

Poucos meses depois, na qualidade de Delegado da UEE/RS, Airton Nogueira presidiu, na Cidade Universitária da PUC/RS, um Congresso Estadual convocado para estabelecer os processos eleitorais que elegeriam, de forma indireta, o presidente e o vice-presidente da entidade, na continuidade da gestão 1964-65. Em candidatura única, pois a oposição não lançou sua chapa alegando ilegalidade do pleito, foram eleitos para a primeira gestão pós-1964 da UEE/RS, os acadêmicos Vitor Osvaldo Della Méa, presidente da FEUP

²⁸⁸ Lei de 28/02/1968 que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior (BRASIL, 1968).

²⁸⁹ *Op. Cit.*, COSTA, P.G.G. da. Paulo Gouvêa era Assessor de Imprensa durante a gestão de Vitor Osvaldo Della Méa a frente da FEUP (1963-64).

²⁹⁰ Matéria de jornal não identificado. Título: “Em movimentado congresso eleito o novo presidente de FEUP”. Nogueira (1962-63) foi o antecessor da gestão Vitor Della Méa na presidência da FEUP.

²⁹¹ **O Jornal** (sem data). Periódico expedido pelo órgão oficial da CAEJ (sigla sem identificação). Título: “Realizam-se as eleições na UEE”.

²⁹² DELLA MÉA, Vitor Osvaldo. Entrevista concedida em Porto Alegre no dia 22/12/2009.

(1963-64) e estudante da Faculdade de Direito da PUC e José Antonio Arregui, da Faculdade de Direito da URGS. Durante a sabatina eleitoral, os candidatos declararam-se favoráveis a uma Reforma Universitária que estivesse inserida, conforme artigo publicado, “dentro de um esquema justo e lógico que vise, acima de tudo, o bem estar estudantil (Anexo V)²⁹³. Contraditoriamente, esta posição, a princípio favorável, não foi suficiente para que a UEE estabelecesse um programa estudantil de reformas na estrutura das universidades, nas bases “justas” e “lógicas” mencionadas durante o processo eleitoral. Isso se constata, pois o tema da reforma universitária não aparece mais nas pautas de prioridades ou debates da cúpula dirigente da entidade máxima dos estudantes gaúchos, não somente na gestão Della Méa, como na sua sucedânea, conforme verificações a seguir.

Antes das primeiras eleições diretas (1965), contudo, entra em vigor a Lei Suplicy de Lacerda (1964) dispendo sobre os órgãos de representação estudantil, buscando, como já visto, extinguir as entidades então constituídas, foco de engajamento e de participação estudantil. Em termos práticos, extinguir-se-ia no estado a UEE, então símbolo de um ativismo político-estudantil, predominantemente de esquerda, nacionalista e de reforma e, em seu lugar se imporia um diretório, o DEE, juridicamente, uma entidade estudantil de interesse público, porém pautada pelos interesses político-militares da ordem vigente. No entanto, no Rio Grande do Sul, a “nova” instituição estudantil nascente, vai se adequar “parcialmente” às imposições da nova lei. Nesse sentido, em decisão proferida pelo I Congresso Estadual Universitário (Anexo X)²⁹⁴ de Porto Alegre, criou-se, nas formas da lei, uma estrutura representativa subordinada ao Estado, o DEE/RS, mas mantendo-se, de forma concomitante, a UEE/RS, em caráter assistencialista. Assim, esta última, antes “entidade máxima” e de “direito público” dos estudantes gaúchos, a partir da nova engenharia institucional, passaria a vigorar como “de direito privado”, com a incumbência de fornecer “assistência médica, farmacêutica e odontológica” aos universitários, enquanto o diretório seria a entidade a representar oficialmente os estudantes de ensino superior no estado (Anexo Z)²⁹⁵. Essa situação foi resumida por Paulo Gouvêa da seguinte forma:

A entidade oficialmente era o DEE, mas as pessoas chamavam de UEE porque estavam acostumadas a chamar assim. Mais ou menos como a Rua da Praia, que ninguém chama de Rua dos Andradas. Ficou o nome histórico, então a gente se

²⁹³ Ainda segundo esta fonte, participaram 124 estudantes (dois de cada faculdade), sendo que a votação contou com uma anulação, 24 abstenções e 99 votos a favor da candidatura de Della Méa e de Arregui. *Op. Cit.*, **O Jornal** (sem data).

²⁹⁴ **Constituição** do DEE/RS. Este congresso deliberou pela sua promulgação em 11/04/1965.

²⁹⁵ A situação da UEE/RS (1965) consta no **Ofício de nº 316-66/67**. Embora o documento tenha sido expedido ao Governo do Estado em 11/08/1967, sua relevância deveu-se ao fato de que informava as alterações jurídicas da entidade, tanto em decorrência das mudanças ocorridas pela Lei 4.464/64 quanto pelo Decreto 228/67.

referia à entidade como UEE. Na eleição do Süffert, acho que se falava mais em DEE, e a partir daí acho que se solidificou o nome DEE e ficou por muitos anos. [...] Oficialmente, houve a troca. Foi uma adaptação do estatuto da UEE às normas da lei que disciplinava isso, que era a Lei Suplicy. Agora, de fato, [...] a UEE continuou praticamente a mesma coisa, que era com uma orientação diferente, porque não era a esquerda, era a direita que estava administrando. A chamada direita (COSTA, 2007)²⁹⁶.

Desta forma, os universitários gaúchos responsáveis pela nova condução da entidade, encontraram no arcabouço jurídico uma forma de manter uma instituição pública subordinada ao Estado em paralelo com outra de direito privado, na qual implementariam uma orientação ideológica conservadora. Nesse binômio institucional, a UEE-DEE/RS manteve o poder de propriedade sobre a sede administrativa em Porto Alegre e de um sistema bem estruturado de emissão de carteiras estudantis.

A UEE, na época, era uma entidade poderosa. Tinha uma sede maravilhosa, um andar inteiro na Rua Senhor dos Passos, extremamente bem mobiliada, patrimônio grande. E tinha uma renda financeira muito grande, porque detinha o monopólio da emissão das carteiras de estudantes. A única carteira que valia para pagar meia-entrada no cinema era a da UEE. Cada estudante, milhares no estado, pagava uma pequena taxa. Então a gente ficou administrando aquilo até ter a oportunidade de uma eleição (COSTA, 2007)²⁹⁷.

Para Rubem Süffert, Secretário Geral na Gestão Paulo Gouvêa (1965-66) e Presidente da UEE-DEE/RS na gestão posterior, a manobra de manter as duas entidades, uma pública, que atendia às exigências formais da legislação, e outra privada, símbolo da representatividade estudantil, foi considerada, no seu entendimento e a despeito das divergências ideológicas da época, uma “solução inteligente” de preservação institucional por parte do movimento estudantil consentido.

O que eu me recordo disso é que, pela história da UEE que nós queríamos manter, nós queríamos ter a questão de representação de uma forma não-regulada [...] sem estar à margem da regulamentação. Então criamos uma entidade atendendo ao governo, e a outra com o direito constitucional de associação que eles não podiam atingir. Não era para defender a questão patrimonial, era para defender toda história da entidade. Foi a solução que a gente encontrou (SÜFFERT, 2007)²⁹⁸.

De tal modo, referendando os preceitos básicos da Lei Suplicy, institui-se o DEE, enquanto entidade máxima dos universitários gaúchos, passando a coordenar e representar,

²⁹⁶ *Op. Cit.*, COSTA, P.G.G. da.

²⁹⁷ *Op. Cit.*, COSTA, P.G.G. da. Ainda acerca desse assunto, Gouvêa apresentou a “interpretação dada pelos estudantes” gaúchos sobre “à lei que regula as atividades universitárias, especialmente no que diz respeito ao patrimônio da UEE” ao Ministro Suplicy de Lacerda, que após concordância, repassou-o ao DEE. **Jornal Folha da Tarde** de 03/11/1965.

²⁹⁸ SÜFFERT, Rubem. Entrevista realizada em Brasília no dia 13/04/2007.

segundo sua regulamentação constitucional (Anexo X), seu corpo discente, por intermédio: do Congresso Estadual dos Estudantes (CEE), órgão político e soberano; do Conselho Estadual Permanente (CEP), órgão de representação proporcional e direta dos estudantes nas funções administrativas e fiscalizadoras; e pela sua diretoria, órgão máximo de execução e representação, composta pelo Presidente e Vice-Presidente. Seus membros seriam eleitos anualmente, pelo voto direto e secreto dos universitários sul-rio-grandenses, cujo processo eleitoral deveria ser realizado de forma simultânea, em todas as sedes dos membros filiados ao DEE. A chapa que assumiria a entidade posteriormente, seria a que obtivesse a maioria simples dos votos válidos, em eleições marcadas para o mês de maio de 1965 (BRASIL, 1964).

Recolocado à frente da entidade máxima estadual, coube a Paulo Gouvêa a presidência da UEE (1965-66). Nem mesmo com a segunda mudança na cúpula da UEE-DEE/RS, referendada pela primeira eleição estudantil direta do pós-1964, trouxe novamente a temática da reforma universitária na pauta dos debates e campanhas das entidades. Nenhum encontro universitário inseriu, como possibilidade, uma política universitária que levasse ao desenvolvimento de algum tipo de reforma do sistema educacional, semelhante ou não às reivindicações pré-golpe, deixando esse encargo ou iniciativa ao regime estabelecido. O assunto carregava em si, segundo Paulo Gouvêa, aspectos “conflitantes” que dividiam a opinião estudantil. Essa análise, aliada ao fato de que a reforma universitária, uma reivindicação construída historicamente por uma articulação ideológica de esquerda, pode ter praticamente, afastado-a dos interesses da nova cúpula estudantil.

Falava-se às vezes: “Você é a favor ou contra a reforma universitária?”. Mas era uma coisa meio vaga. Como hoje, ao se falar de reforma política. Todo mundo discute reforma política, todo mundo diz que é a favor dela. Mas se perguntar a 10 deputados: “o senhor defende a reforma política?”. Os 10 vão dizer coisas diferentes. Porque um quer uma coisa, outro quer outra. Então, na verdade, a reforma universitária, na época, era um chapéu, era um título, que abrigava um monte de ideias, às vezes até conflitantes (COSTA, 2007)²⁹⁹.

O que fica ao entendimento era de que a prioridade da parcela do movimento estudantil constituída para dirigir a entidade estadual estava galvanizada em torno da montagem de sua estrutura político-institucional, consoante (ou o mais fiel possível) à Lei Suplicy. Institucionalização que não dizia respeito tão-somente à dual característica da

²⁹⁹ *Op. Cit.*, COSTA, P.G.G da. O entrevistado ressaltou que durante seu período (1964-66) na instituição não havia referência à temática da reforma universitária. Tal ausência também foi relatada durante a campanha eleitoral à presidência da UEE contra a candidatura opositorista do estudante da URGs, Gilberto Bossle, sendo que o máximo que lembrava sobre isso eram das enquetes lançadas pela esquerda estudantil.

entidade máxima dos estudantes, mas também a criação do DNE³⁰⁰, diretório que estaria “legalmente”, à frente dos estudantes em nível nacional. Novamente, Paulo Gouvêa, que já tinha se constituído no primeiro presidente eleito do DEE/RS, também vai se constituir no primeiro presidente da curta existência do DNE (1966-67), assumindo, portanto, a dupla presidência até que se efetivassem as próximas eleições da entidade estadual, em meados de 1966. Em se reportando novamente à reforma, sua cúpula mantinha o foco nesse processo de reengenharia, não manifestando interesse em tratar de pautas nitidamente esquerdistas, as quais contrariavam as diretrizes impostas pelo *status quo*. À exceção (talvez se possa caracterizar assim), diz respeito à autonomia universitária, que entrará na pauta de reivindicação, a qual será aprofundada a seguir.

[...] Era um negócio meio doido o que se discutia (em política estudantil): intervenção à República Dominicana (1965), a questão de participação estudantil, como iria se dar, os próprios rumos da entidade, o que ia se fazer com a UEE, que tipos de atividades iam ter. Tinha programa de administração, tinham metas, como se fosse um candidato a prefeito que tivesse um programa de governo, coisa assim (COSTA, 2007)³⁰¹.

Ainda que não seja possível precisar cronologicamente, por falta de dados empíricos, na segunda parte da gestão de Paulo Gouvêa (1966) foi articulada entre um núcleo específico do universitário gaúcho, a criação de um grupo político que atuaria paralelamente, ao DEE/RS³⁰²: o Movimento Decisão. Inserido na categoria de grupo político universitário, surgiu da necessidade de se contrapor aos movimentos de esquerda organizados basicamente, no âmbito da igreja católica, como as juventudes católica e operária³⁰³. Em outras palavras, e segundo a visão do movimento, a ação e a contestação política daquele segmento, porquanto “subversiva”, tumultuava tanto a universidade quanto a consolidação do regime democrático, motivo contra o qual nasceu essa nova base instrumental de orientação universitária. E assim como acontecia com essas organizações de esquerda, que apresentavam identificações com as correntes políticas, reproduzindo, em boa medida, segundo Foracchi (1977:228), “a orientação predominante do processo político”, com o Movimento Decisão, isto também se processou em relação à sua adesão ao regime. Ao contrário das posições de esquerda que, em

³⁰⁰ Cumpre lembrar ainda que as eleições diretas à UEE ocorreram em 30/08/1965, sendo que quase quatro meses depois, em 12/01/1966, Paulo Gouvêa também vai se constituir no primeiro presidente do DNE (1966-67). Jornal **Folha da Tarde** de 30/08/1965 e Jornal **Correio do Povo** de 20/01/1966.

³⁰¹ *Op. Cit.*, COSTA, P.G.G. da.

³⁰² O movimento contava com a adesão de estudantes da UFRGS, da PUC/RS e de faculdades do interior do estado. Jornal **Folha da Tarde** de 01/10/1966.

³⁰³ Jornal **Folha da Tarde** de 19/08/1967.

1966, segundo depoimento de Vladimir Palmeira³⁰⁴ (*appud* MARTINS FILHO, 1987:103), tinha como “critério básico” de sua revolta, o caráter “político e não propriamente reivindicativo”, o grupo optou por uma ação completamente contrária à AP, ou seja, levar adiante o reivindicativo, afastando completamente o teor político. Dessa forma, o Movimento Decisão, responsável também pelas candidaturas de Rubem Süffert e Adalberto Pasqualotto nas posteriores gestões do DEE, disseminaria uma orientação política de base que fortalecesse uma ideia de reforma, desenvolvimento do ensino superior e de preparação ao exercício do poder³⁰⁵, sem que o embate frontal com o regime fosse estabelecido.

Não tínhamos essa mesma ideia de contestação, mas outra, de luta política. Éramos contra a ditadura, contra o regime militar, mas o modo de lutar contra o regime na nossa concepção não era contestando isso, frontalmente. Era construindo outro tipo de política, exercendo outro tipo de atividade, [...] de base social, com isso, conseguindo arregimentar o apoio da maioria dos estudantes e, basicamente, lutando contra as chamadas reformas da universidade, reforma universitária que era inspirada nos Acordos MEC-USAID. Mas enfim, nós queríamos produzir uma reforma autêntica na universidade garantindo autonomia universitária (PASQUALOTTO, 2007)³⁰⁶.

No segundo semestre de 1966, a temática da reforma começava a dar sinais de retomada, com novo conteúdo e com novos objetivos. O DEE/RS, juntamente com o DNE, vai debater com a categoria universitária os problemas da Universidade Brasileira por meio de um Seminário Estadual de Reforma Universitária³⁰⁷. Esse primeiro debate sobre a situação das estruturas do ensino superior teve quatro pontos em discussão: a análise situacional das universidades e escolas superiores e suas possibilidades de desenvolvimento; a análise das leis e diretrizes em vigor; a universidade e sua função social, envolvendo também a questão das instituições públicas e privadas, além das condições de vida do estudante e das suas entidades representativas; por último, propostas e soluções para melhorias do sistema universitário. As resoluções decorrentes seriam levadas a um Seminário Nacional de Reforma Universitária³⁰⁸, organizado pelo DNE na cidade de Vitória. Como uma etapa de aperfeiçoamento do processo

³⁰⁴ CASO, Antonio. **A esquerda armada no Brasil**, 1967-1971. Lisboa: Moraes, 1976:29.

³⁰⁵ O Movimento tinha como base Grupos de Ação formados de 15 estudantes junto as faculdades de Porto Alegre e do interior. Possuíam coordenadores ligados hierarquicamente a um coordenador municipal, bem como à cúpula do Decisão e do DEE. **O Estado de São Paulo** de 06/07/1967.

³⁰⁶ PASQUALOTTO, Adalberto de Souza. Entrevista concedida em Porto Alegre no dia 04/06/2007. Os principais líderes do Movimento Decisão foram os estudantes Conrado Alvarez, Paulo Gouvêa e Rubem Süffert, sendo o seu ideólogo, o estudante de direito e da psicologia, Clovis Paternoster.

³⁰⁷ Este seminário ocorreria em Caxias do Sul, entre os dias 16 a 18/07/1966. Jornal **Folha da Tarde** de 23/06/1966.

³⁰⁸ O Seminário Nacional teve início no dia 28/10/1966 até 02/11/1966, salientando somente a sua “análise profunda da situação do ensino superior no país”, sendo aprovada sua reformulação, sem, no entanto, dar maiores destaques aos aspectos dessa reformulação abordadas no mesmo. Jornal **Folha da Tarde** de 07/11/1966.

educacional brasileiro³⁰⁹, estabelecia para a universidade não apenas uma instituição formadora de técnicos e profissionais, mas de “cérebros pensantes para a Nação”. A adoção pelo MEC de “medidas puramente técnicas ou administrativas não satisfazem, por acreditarmos como reforma da universidade brasileira, providências que visem dotar a Universidade da influência que lhe é devida junto às classes dirigentes”³¹⁰.

Enquanto no movimento estudantil “oficial” renascia uma “centelha” do que foi a discussão sobre a reforma universitária, o “desinstitucionalizado” - apesar das fragilidades decorrentes da clandestinidade da UNE e do avanço fracionado das “entidades livres” - seguia com mobilizações progressistas e contestatórias ao regime. Em consequência, aumentou a repressão militar em dois congressos realizados em São Paulo, um da UNE e outro da UEE/SP, que com as greves e a oposição ao Acordo MEC-USAID, deram início ao ciclo de solidariedade do movimento do qual, conforme verificado no capítulo anterior, culminou na sua fase mais aguda, a chamada “setembrada” (MARTINS FILHO, 1987:101-2).

A crise universitária que deu origem à “setembrada”, principalmente no centro do país, também teve seus reflexos no Rio Grande do Sul, ainda que eivados de diferentes motivações. Diante dos fatos ocorridos em São Paulo e no Rio de Janeiro, a Secretaria de Segurança Pública estadual autorizou uma passeata universitária em Porto Alegre para o dia 16 de setembro, sob a condição prévia de que os protestos fossem manifestados somente por cartazes³¹¹. Liderados por dois grupos de ideologias antagônicas, o DEE/RS-DNE e o DCE/URGS³¹², estes tinham em comum somente esse primeiro mote. Enquanto o primeiro, em número reduzido, apresentava cartazes e faixas com dizeres contrários à violência policial, em repúdio às atitudes da UNE e aos estudantes subversivos e pela ampliação das verbas do ensino superior, o segundo, em número superior³¹³, apresentava como orientação seu apoio a UNE, contra a repressão e o governo militar. Os desdobramentos da passeata - os panfletos, o hasteamento das bandeiras do Brasil e da UNE, o comício improvisado e a leitura da

³⁰⁹ Jornal **Folha da Tarde** de 23/06/1966.

³¹⁰ Jornal **Zero Hora** de 14/10/1966.

³¹¹ Tais episódios, considerados um atentado à liberdade dos estudantes e à autonomia das entidades, diziam respeito a prisões de estudantes em São Paulo, a suspensão dos alunos da Faculdade da Guanabara e a dissolução do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Jornal **Diário de Notícias** de 17/09/1966.

³¹² Segundo Cunha (1988:85-6), a Lei 4.759 de 20/08/1965 estabelecia que todas as universidades federalizadas deveriam adotar a denominação “federal” antes do respectivo estado ou cidade em que se encontrava sediada. Todavia, como as fontes documentais primárias e secundárias, principalmente as datadas depois de 1965, utilizavam-se, ora da sigla URGS, ora da UFRGS, para efeito desta dissertação, cumpre especificar que será respeitada a informação contida nas fontes documentais.

³¹³ Na passeata do DEE constavam em torno de 50 universitários; a do DCE contava inicialmente com mais de duas mil pessoas. Jornal **Diário de Notícias** de 17/09/1966.

Declaração dos Direitos da ONU - foi considerado uma quebra do acordo, sendo com isso, desarticulada pelos dispositivos policial-militares que os acompanhavam nas proximidades. Apesar de ter sido conceituada como “arruaça” dos universitários³¹⁴, nova passeata foi liberada pela Segurança Pública dois dias depois³¹⁵, esta sem maiores enfrentamentos.

Por seu turno, os estudantes das Faculdades de Direito, Filosofia e Geologia da URGs, em reunião após a passeata de protesto, resolveram entrar em greve em apoio ao “Dia Nacional de Protesto” liderado pela UNE³¹⁶. Para o presidente do DCE/URGS, o estudante Carlos Alberto Pinto Vieira, a manifestação grevista dos estudantes não sintetizava somente uma resposta à luta antirrepressiva, mas também incluía um programa que evocava uma participação estudantil nos problemas nacionais, pela eliminação das interferências no ensino superior, bem como a efetivação de uma reforma completa da universidade³¹⁷. A antinomia desse segmento de esquerda, o DEE/RS e o DNE, além de considerar a greve “inútil e estéril” à luta pelo ensino e pela universidade, também a conceituava como um “crime” perante o desenvolvimento da Pátria. Em carta aberta aos estudantes gaúchos, seus respectivos Presidentes, Rubem Süffert e Paulo Gouvêa, alegaram ser inaceitável “que num país em fase inicial de desenvolvimento, num país em que os estudantes têm tanto lutado pela melhoria das condições de ensino, pela Reforma Universitária, se use das greves nas universidades como instrumento político”³¹⁸, motivo pelo qual apelaram para que a categoria não aderisse ao movimento grevista. Ou seja, seguiam os preceitos básicos e estratégicos do Movimento Decisão de reivindicação puramente estudantil sem o confronto ante uma luta política mais ampla.

Antecedendo em dois meses esses acontecimentos da “setembrada”, alguns fatos envolvendo, porém, a cúpula governamental, podem ter influenciado ou contribuído também para a posterior mudança de estratégia na política estudantil no Rio Grande do Sul. Numa solenidade no Paraná, o Ministro Muniz Aragão havia admitido a possibilidade de um reexame e aperfeiçoamento da Lei Suplicy junto aos setores competentes do MEC, caso os estudantes apresentassem elementos sólidos e indicativos de suas deficiências³¹⁹. Essa

³¹⁴ Jornal **Diário de Notícias** de 17/09/1966.

³¹⁵ Jornal **Folha da Tarde** de 19/09/1966.

³¹⁶ Jornal **Zero Hora** de 22/09/1966.

³¹⁷ Jornal **Zero Hora** de 22/09/1966.

³¹⁸ Jornal **Folha da Tarde** de 21/09/1966.

³¹⁹ Jornal **Última Hora**, São Paulo, de 26/07/1966. Por outro lado, no dia 24/07/1966, durante o II Congresso Nacional dos Estudantes promovido pelo DNE no Rio de Janeiro, o ministro já havia aventado a possibilidade de aperfeiçoamento da lei, na base do entendimento mútuo, em pontos que na prática, não se mostraram eficazes.

perspectiva aberta pelo governo incentivou a gestão de Rubem Süffert (1966-67)³²⁰ a promover um debate realizado na PUC/RS entre as lideranças estudantis do estado. Por meio de um documento chamado Conclusões do Primeiro Encontro Estadual de Líderes Universitários (Anexo Y)³²¹, que não contou com a participação dos CAs que faziam oposição do DEE³²², foram elaboradas algumas proposições que acreditavam pudessem ser incluídas numa eventual reformulação das regulamentações sobre as entidades representativas dos universitários. O resultado do encontro foi entregue pelos líderes estudantis ao futuro Ministro da Educação, Tarso Dutra, na cidade de Santa Maria³²³.

Fazendo uma comparação entre os dois documentos, percebe-se à primeira vista, que a “espinha dorsal” da Lei Suplicy estava sendo mantida. Numa análise menos superficial dos conteúdos, porém, é possível depreender que, se muitos artigos sofreram pequenas adaptações ou inclusões, no entanto, modificavam, ou completamente, ou complementarmente, o seu sentido. Isso se identificava, citando alguns exemplos mais emblemáticos, o artigo que estava dando conta da criação de mais um órgão estudantil (Art.2), o Diretório Municipal de Estudantes (DME), com representação em cada grupo de estabelecimento de ensino superior inseridos num mesmo município, sem especificar, no entanto, sua real necessidade; na competência privativa dos DAs e dos DCEs (Art.3) de designar seus representantes estudantis na proporção de 1/5 (um quinto) juntos aos órgãos de deliberação coletiva, que a Lei Suplicy não delimitava, ficando a cargo da legislação prevista nos órgãos de deliberação universitária; nas eleições à diretoria do DA, que transformava o “acompanhamento por representantes da congregação e conselho” então obrigatório, em apenas uma possibilidade (Art.6), numa clara alusão a um menor controle desses órgãos; na retirada do limite de 20 representantes dos DAs e DCEs que comporiam a diretoria do DEE, mantendo esse *quantum* em aberto (Art.7); na ampliação das atribuições do DNE não apenas como um órgão de coordenação das atividades dos DAs (Art.10), mas também como a entidade representativa dos universitários junto ao CFE, podendo promover reuniões de acordo com os interesses dos estudantes (e não somente reuniões técnicas durante as férias) ou extraordinariamente, em qualquer época, mediante vontade da maioria absoluta de seus membros. Além das autonomias representativas listadas, o documento também propunha que o cumprimento dessa lei fosse fiscalizado por seus órgãos

³²⁰ As eleições ocorreram em todo o estado no dia 30/08/1966 entre Süffert, estudante de Engenharia, e Clóvis Paim Grivot, da Filosofia, ambos da URGs. Jornal **Correio do Povo** de 01/09/1966.

³²¹ Esse **ofício** do Primeiro Encontro Estadual de Lideranças Universitárias ocorreu em Porto Alegre entre os dias 21 e 22/12/1966, tendo como slogan “Tudo pela dignificação da universidade e do estudante”.

³²² Jornal **Folha da Tarde** de 22/12/1966.

³²³ Jornal **Folha da Tarde** de 20/02/1967.

competentes (Art.15), sendo que na ocorrência de alguma “intervenção, fechamento, trancamento de verbas, cassação de mandato”, ou qualquer ato que pudesse trazer alguma penalidade às instituições estudantis, que fossem somente executadas pela via judicial.

Portanto, fica claro que o movimento gaúcho, simpatizante das formas (consideradas) democráticas implantadas pelo governo federal em suas políticas estudantis, denotava através do documento uma insatisfação com os seus reduzidos espaços de atuação, nos limites da sua autonomia representativa, adotando, ainda que numa proporção menor, a reivindicação que fora o carro-chefe do movimento estudantil no início dos anos de 1960: o co-governo. Parecendo seguro das prerrogativas apoiadoras que o colocara à frente das entidades constituídas, o DEE propôs uma maior representatividade e autonomia estudantil junto aos detentores do poder que lhes deram este ensejo. Dessa forma, é plausível concluir que esta tomada de posição do movimento estudantil consentido, por maior autonomia e participação, aliada à reintrodução da temática da reforma, ainda que não circunscrito aos critérios da politização e da crítica à universidade arcaica e antidemocrática do período pré-1964, serviram de alerta à cúpula governante, contribuindo com isso, para os desdobramentos institucionais do ano seguinte, ou seja, no desgaste dessa união referendado pelo Decreto Aragão.

Diante do que se configurava uma retomada política dos estudantes pelo país (não somente pelo avanço político das entidades-livres, que não tiveram o alcance da lei revogada, mas, provavelmente, pela nova postura das entidades “oficiais” remanescentes), o Governo Castelo Branco revogou a Lei Suplicy, conforme mencionado no capítulo anterior, decretando uma nova legislação aos órgãos de representação estudantil de nível superior, o Decreto-Lei nº 228. No Rio Grande do Sul, novamente, outra dinâmica, à parte da decretada, vai ser estabelecida pelos estudantes. Reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho Estadual de Representantes (CER) do DEE (Anexo AA)³²⁴, em que foi defendido, votado e aprovado o anteprojeto de constituição do Novo Diretório Estadual de Estudantes (Novo-DEE/RS), entidade assistencial e cultural, na forma de “associação civil de direito privado e duração indeterminada” (Anexo AB)³²⁵ e sujeita ao *ad referendum* de um Congresso Extraordinário, no caso o XXIV CEE (Anexo AC)³²⁶. Sujeito ativo nesse congresso, Marcos Flávio Soares, Secretário Geral da UEE/RS na gestão Süffert (1966-67) comentou:

³²⁴ Ata nº 1 do dia 05/03/1967. Em Reunião Extraordinária do CER do DEE.

³²⁵ Estatuto do Novo-DEE/RS.

³²⁶ O congresso foi realizado entre os dias 1º e 02 de abril de 1967 em Porto Alegre. **Ofício nº 026-67** de 29/03/1967.

[...] eu participei dessa arte, dessa artimanha e desse artifício. Nós criamos uma associação cultural, na verdade, nós criamos um tipo de ONG. Só que na época, não se chamava ONG. Nós criamos o DEE com caráter assistencial-cultural. Com o mesmo nome, Diretório Estadual de Estudantes. Registramos no Cartório de Registro Especial, que era ali na Andrades Neves. Fizemos isso tudo com assembleia, no meio de estudantes. Claro, pau daqui, pau dali, porque todo mundo participava, inclusive o pessoal de esquerda. Criamos o DEE, de caráter assistencial, DEE. E continuamos mantendo ele com caráter político, independentemente da legislação (SOARES, 2007)³²⁷.

A partir desse substitutivo, a UEE, entidade de direito privado, que tinha o caráter de representação e coordenação, reassume sua antiga condição de entidade política dos universitários gaúchos, conforme mandado de segurança impetrado junto ao STF, com a alegação de inconstitucionalidade da lei (Anexo Z)³²⁸. O decreto federal que extinguiria, novamente de forma arbitrária, as entidades de representação no âmbito federal e estadual, fez com que o movimento universitário gaúcho, até então favorável às intervenções na sua política estudantil e ao movimento de 1964³²⁹, adotasse uma posição contrária às determinações estabelecidas sobre a sua entidade representativa e patrimonial. Dessa forma, sendo a UEE uma associação civil com personalidade jurídica (Anexo AD)³³⁰, os dirigentes eleitos no “antigo” DEE (1966-67) permaneceram responsáveis tanto pela sua entidade máxima quanto pela nova entidade assistencial e cultural (Anexo AE)³³¹, encontrando novamente uma forma de manter todos seus bens patrimoniais (Anexo AF)³³², assim como o seu caráter de representação³³³. Fica patente mais uma vez o interesse - corroborando o depoimento de Paulo Gouvêa, mas contrariando o de Rubem Süffert - em manter a representatividade da entidade estudantil como forma de defender e “preservar o patrimônio” e a “concessão” dos seus “benefícios”, dentre os quais, cumpre ressaltar, estava a

³²⁷ SOARES, Marcos Flávio. Entrevista concedida em Porto Alegre no dia 14/03/2007.

³²⁸ **Ofício nº 316-66/67** de 11/08/1967. Cumpre salientar que o Decreto-lei 228 estabelecia a extinção das entidades representativas estaduais (Art.20), ainda que de direito privado, cabendo ao Ministério Público Federal (MPF) promover a dissolução das entidades e designação do seu patrimônio (Art.20, § Único) às Universidades federais do Estado, para utilização de seus DCEs. Como esse processo não foi efetuado, pois a UEE/RS, conforme seu ofício obtém um mandado de segurança por inconstitucionalidade da lei.

³²⁹ **Jornal Correio do Povo** de 04/03/1967.

³³⁰ **Extrato** de Constituição da UEE/RS em 29/07/1967.

³³¹ **Ofício** do DEE de 02/05/1967.

³³² **Ata** do DEE/RS com Promulgação dos Estatutos da nova entidade dos universitários gaúchos. Registrado no 4º Tabelionato de Porto Alegre em 01/04/1967 dando conta de que todos “os bens do antigo DEE” estavam sendo entregues ao Novo-DEE/RS, “entidade assistencial e cultural de direito privado com o objetivo de continuar sendo usado em benefícios daqueles que durante mais de dois anos o constituíram”.

³³³ **Jornal Zero Hora** de 02/03/1967.

exclusividade na emissão das carteiras estudantis correspondente a um universo superior a vinte mil universitários no estado (Anexo AA)³³⁴.

[...] os militares não estavam satisfeitos com os diretórios. Porque aquilo começou a politizar e eles não controlavam. Porque as pessoas que iam pra fazer política estudantil, mesmo àquelas que não eram, digamos, de oposição explícita ao governo, eram democratas, eles não controlavam. Então eles vão e extinguem também os DEEs. [...] Esses foram os artifícios que nós usamos na época. O Rubem Süffert foi quem fez tudo isso, converter ambas em sociedades. Sabe por quê? Por causa do patrimônio. Como o patrimônio estava no nome da UEE, nós não queríamos passar o patrimônio; queríamos preservá-lo. Então, o patrimônio ficou com a UEE, como sociedade civil e o DEE virou uma entidade cultural-assistencial (SOARES, 2007)³³⁵.

Pela segunda vez, o governo militar destituía o caráter oficial das entidades estudantis de nível superior no Brasil, penalizando naquele momento, não mais somente a célula que contestava frontalmente a sua política autoritária, mas também sobre o movimento estudantil consentido no Rio Grande do Sul. E pela segunda vez, este mesmo movimento “apoiador”, buscou na (re)criação de uma associação civil, o arcabouço jurídico para resolver um problema de “ordem prática”, ou seja, a manutenção da sede da entidade estudantil em Porto Alegre.

[...] uma das razões de ordem prática para criar a associação civil chamada DEE, foi a de manter a posse da sede na (rua) Senhor dos Passos, que era uma sede de luxo, ricamente decorada com móveis de jacarandá. Tinha um conjunto de umas 10, 12 salas, sendo que uma dessas salas era uma galeria de arte, a Sete Povos. Era uma sede fantástica, que tinha sido doada pelo Governo do Estado de Leonel Brizola à UEE. Quando a UEE foi fechada e em lugar dele foi criado por lei o DEE, era natural que a sede passasse ao domínio do DEE. Sinceramente, eu não sei se chegou a haver alteração no Registro de Imóveis, mas quando foi fechado pelo Decreto-Lei 228 o próprio DEE, se criou um vácuo. E agora, com quem fica essa sede? O decreto dizia que os bens de propriedade das entidades estudantis fechadas deveriam passar ao domínio da Universidade Federal do Estado. Portanto, a UFRGS teria legitimidade para tomar posse daquela sede. O ato de criação do DEE foi uma cautela em relação a possível perda da sede. E havia plena justificativa. E se tu pensares bem, é evidente que dada a ilegitimidade do movimento todo, do golpe de 64, hoje historicamente reconhecido, evidentemente, fica claro que o ato de defesa da sede, era um ato legítimo. Portanto, eu acredito que, historicamente, é plenamente justificável, o artificial expediente técnico, digamos assim, que se criou em formar essa associação chamada de DEE (PASQUALOTTO, 2007)³³⁶.

Após a segunda alteração institucional, a prioridade do movimento volta-se novamente aos interesses institucionais. Trazendo como slogan “pelo bem estar da classe universitária”, o DEE emite um ofício endereçado à Secretaria de Segurança Pública do estado comunicando a

³³⁴ *Op. Cit.*, Ata nº 1 de 05/03/1967.

³³⁵ *Op. Cit.*, SOARES, M.F.

³³⁶ *Op. Cit.*, PASQUALOTTO, A.S.

realização de seu XXIV CEE (Anexo AC)³³⁷, em que iria constar como pautas a fundação do Novo-DEE/RS, a reformulação do estatuto da UEE/RS, além de proceder à escolha da nova diretoria para ambas as instituições. A última pauta, a tomada de posição dos universitários frente à nova situação produzido pelo Decreto-Lei 228. No documento, foi estabelecida a premência em referendar estatutariamente as alterações institucionais envolvendo as entidades representativas gaúchas, cada qual dentro de seu caráter específico (público e privado), assim como determinar qual o posicionamento que os estudantes iriam adotar diante das circunstâncias intervencionistas e restritivas abertas pelo Decreto Aragão. Durante o congresso, os participantes decidiram manter a última diretoria eleita na UEE (08/1966) também à frente do Novo-DEE, assim como de continuar a confecção das carteiras de identificação estudantil³³⁸. Não obstante, o conclave ficaria marcado ainda pelo desligamento de muitos diretórios centrais e acadêmicos que representavam uma posição à esquerda dentro do movimento estudantil gaúcho, os quais não reconheciam nas chamadas entidades máximas e no seu presidente, a competência para convocar Congressos Estaduais, atribuição esta a cargo de dez presidentes dos diretórios, conforme preceituava o estatuto da UEE³³⁹. A polarização no movimento estudantil no Rio Grande do Sul voltou a se intensificar, chegando a gerar uma situação indistinta, sintetizada nas suas ambivalências institucionais, as quais dividiram-se, de um lado, a UEE, o DEE, o Novo-DEE, compreendidas por um grupo da situação, e, de outro, pela UEE-Livre e os DCEs-Livres³⁴⁰ de oposição e de apoio à “extinta” UNE³⁴¹.

Sustentadas as questões institucionais, em tese e diante da parte situacionista participante em congresso, a UEE reinicia um novo *front* de reformas. Realizou um Encontro de Lideranças Universitárias da Região Sul (Anexo AH)³⁴² contando com a participação e uma maior integração entre os universitários do estado gaúcho, de Santa Catarina, do Paraná e de São Paulo (DAs e UEEs). Diante de dois slogans finalizando o documento convocatório,

³³⁷ O congresso de estudantes realizou-se em Porto Alegre entre os dias 1º e 02 de abril de 1967, conforme **Ofício 026/67** de 29/03/1967.

³³⁸ **Jornal Folha da Tarde** de 03/04/1967.

³³⁹ As entidades estudantis que se separaram: DCEs da PUC, URGS, Passo Fundo e de Caxias do Sul, além da Federação Acadêmica de Pelotas; os DAs de Engenharia e Medicina da PUC, os de Medicina, Filosofia, Arquitetura, Enfermagem, Geologia e Ciências Econômicas da URGS, Medicina de Pelotas, Filosofia e Agronomia da USM, Direito, Filosofia e Economia de Caxias do Sul, Teologia e Filosofia de Viamão, Filosofia de Ijuí e Direito de Santo Ângelo. **Jornal Correio do Povo** de 04/04/1967.

³⁴⁰ O DCE/URGS encontrava-se sob intervenção universitária, promovida pelo Reitor José Carlos Fonseca Milano, o qual destituiu, depois do Decreto Aragão, o seu presidente, o estudante Carlos Alberto Vieira, juntamente com toda a sua diretoria. **Jornal Diário de Notícias** de 09/03/1967.

³⁴¹ **Jornal Correio do Povo** de 04/04/1967.

³⁴² **Carta-Circular nº 05** – 1966-67 de 23/05/1967. Encontro realizado entre os dias 16 e 18 de junho de 1967 em Porto Alegre.

“Por uma universidade e um Brasil melhor” e “UNIDADE através do NACIONALISMO para nossa AUTONOMIA”, a UEE/RS tomava a iniciativa de adotar uma posição regional frente aos assuntos nacionais. Nesse, encontravam-se a discussão da proposta do Governo sobre o Acordo MEC-USAID e as conseqüências dessa “infiltração imperialista” no país, não somente em termos educacionais, mas também político-econômico; a situação da política nacional e educacional em vigência no país. Nesse sentido, é possível depreender da carta-circular que o novo enfoque da reforma, aliado às questões nacionais, começava a ter uma presença sublinhar sobre os debates institucionais dos estudantes gaúchos.

Nós contestávamos o Acordo MEC-USAID, demonstrando que ele seria danoso para a universidade, porque a transformaria em fundação privada, tirando o controle do próprio país e, portanto, o conceito de soberania do destino das universidades. Isso mercantilizaria as universidades e acabaria com o ensino gratuito [...] e a autonomia administrativa e de orientação acadêmica, inclusive. Na medida em que nossas universidades viessem a se transformar em fundações dominadas por empresas e grupos empresariais ou grupos de interesses que as financiassem, evidentemente que elas se tornariam cativas de seus interesses. Esse era o pano de fundo da discussão. Essas eram as contestações que nós fazíamos, resumidas à questão universitária, sem extrapolar isso para o campo político que, é lógico, estava imbricado, mas sem ser nosso foco de atuação. [...] Havia essa ambigüidade, na medida em que nós não contestávamos frontalmente o regime; fazíamos, internamente, uma oposição que era tolerada pelo regime. Claro essa ambigüidade havia. Mas, digamos, seria o papel que no nível político exercia o PMDB (o MDB, na época), a oposição consentida e nós efetivamente, éramos um movimento estudantil consentido. Só que esse movimento estudantil não deixava de ser contestatório. Só que não era contestatório, a ponto de se opor frontalmente ao regime, para provocar um enfrentamento, como fazia a esquerda radical (PASQUALOTTO, 2007)³⁴³.

Entretanto, meses depois o DEE vai promover no interior do Estado um seminário específico sobre a Reforma Universitária. Em um ofício de solicitação de verba ao Diretor do MEC, Jorge Boaventura de Souza e Silva (Anexo AG)³⁴⁴, o DEE informava a realização do II Seminário Gaúcho de Reforma Universitária (II SGRU), no qual tinha como objetivo “analisar a atual estrutura do ensino superior e suas perspectivas”, além de promover um “estudo sobre as condições de emprego para os acadêmicos” formados em instituições gaúchas, bem como desenvolver um trabalho mais amplo acerca da “distribuição e prioridades do ensino universitário” no estado. Não se tem dados empíricos que forneçam uma interpretação pertinente de suas resoluções. No entanto, parecia estar subentendido um reconhecimento da necessidade de avaliar, num contexto nacional, a situação das universidades brasileiras, a verificação das reais possibilidades profissionais e objetivas que

³⁴³ *Op. Cit.*, PASQUALOTTO, A.S.

³⁴⁴ **Ofício do DEE nº 293/67** de 1º/07/1967. Endereçada ao Diretor da Divisão de Educação Extra Escolar do MEC. Este seminário aconteceu em Pelotas entre os dias 07 e 09 de julho de 1967.

essa formação demandava, num contexto estadual, para então buscar as reformulações necessárias dentro do quadro de desenvolvimento nacional³⁴⁵.

Ainda no mês de julho, a UEE realizaria o XXV CEE (Anexo AI)³⁴⁶. Em carta-circular convocando os DAs, os DCEs e as Federações Estudantis gaúchas ao congresso, a entidade estabelecia como pautas, um posicionamento frente ao movimento universitário nacional, a defesa da autonomia das entidades de representação acadêmicas e a necessidade de participação proporcional nos órgãos de deliberação coletiva nas faculdades e universidades. Sobre este último, o slogan da convocação colocava como “imprescindível a participação de 1/5 dos universitários nos órgãos de deliberação coletiva” (Anexo AJ)³⁴⁷. No entanto, se nessas circunstâncias a UEE acenava com o co-governo estudantil, delimitando um *quantum* de participação junto aos organismos detentores das resoluções universitárias, essa reivindicação não tinha a mesma conotação política da pauta-símbolo da reforma universitária empreendida no pré-1964: o 1/3. Comparativamente, a representação acadêmica configurada nesse congresso não tinha como objetivo a participação com direito a voz e voto dos estudantes nas eleições universitárias, por exemplo; o *quantum* de 1/5 na representação tinha como finalidades a busca pela melhoria na qualidade das condições objetivas dos estudantes. Ainda que esse *quantum* de proporção não aparecesse pormenorizado nas pautas de discussões dos debates (somente nos slogans), essa reivindicação de participação estudantil foi definida da seguinte maneira por Rubem Süffert.

A co-gestão por parte dos estudantes (reivindicação). Recordo-me que, na UFRGS, alojamento e restaurante universitário eram administrados pelo DCE, quer dizer, porque eles estavam interessados numa boa qualidade de comida. Se não tinha boa qualidade, não se elegia. Conseguiram-se custos muito melhores que da universidade. [...] Então tínhamos que defender e mostrar o mesmo objetivo: um alojamento funcionando e um restaurante de comida acessível, de boa qualidade e de baixo custo de manutenção, para atender um maior número de pessoas. Isso em Porto Alegre, Santa Maria, Pelotas. [...] Nós tínhamos que mostrar para o reitor que isso era melhor para ele, para universidade e muito melhor para os estudantes. [...] Com o reitor da PUC, debatemos, por exemplo, a construção de um hospital universitário. Nós discutíamos se a universidade realmente precisava desse hospital, que vantagens tinham para o curso de medicina, para a cidade, o que representava, se ia quebrar a universidade ou não. [...] Naquela ocasião, tinha-se tópicos de participação, mas ainda não tinha discussão de eleição de reitor e outros. A gente queria que o estudante tivesse voz e representação em determinados conselhos.

³⁴⁵ **Jornal Folha da Tarde** de 30/06/1967.

³⁴⁶ **Ofício** da UEE. Programa do XXV CEE de 18/07/1967. O seminário foi realizado em Santa Maria entre os dias 28 e 29 do mesmo mês corrente.

³⁴⁷ **Carta Circular nº 041-66/67** de 02/08/1967. Conforme o programa, também fazia parte da “ordem do dia” discussões envolvendo a reforma constitucional e a aprovação do relatório financeiro trimestral da entidade, eleição da Junta Eleitoral, a análise envolvendo as implicações decorrentes do Art. 18 da LDB 4024/61 (nos estabelecimentos oficiais de ensino médio e superior, será recusada a matrícula ao aluno reprovado mais de uma vez em qualquer série ou conjunto de disciplinas) e a composição de uma comissão eleitoral e de um regimento específico ao próximo pleito realizado durante o XXVI CEE. Programa do XXV CEE (1967).

Porque nós achávamos que tendo uma pessoa, um estudante, mesmo que não fosse na proporção, seria pela qualidade de representação (SÜFFERT, 2007)³⁴⁸.

Acerca desse congresso, cumpre salientar que, embora não acatando a deliberação do Decreto Aragão de reconhecer os DAs e DCEs como os órgãos de representação política dos universitários gaúchos, a UEE, mediante uma reformulação de sua constituição, determinou que fossem realizadas eleições indiretas para a gestão 1967-68 (Anexo AJ)³⁴⁹ e não mais diretas como vinha ocorrendo até então³⁵⁰. As mudanças no processo eleitoral foram motivadas, de um lado, pela questão da representatividade e da existência legal mantida até então por um mandato de segurança, ainda não votado pelo STF e, por outro, pela ausência de uma candidatura de oposição, causada pelo afastamento da militância estudantil de esquerda que também não reconhecia essa representatividade.

A questão era que a essa altura, o DEE não era mais um órgão de representação estudantil, oficialmente. [...] o movimento estudantil estava perdendo muito da sua representatividade. E não haveria como mobilizar os estudantes para uma eleição direta sem disputa, na medida em que a esquerda se desarticulou ou se retirou, espontaneamente. Acho que havia duas esquerdas: uma mais radical, que desde o começo do DEE já não participou e outra, também radical, mas de acordo com as ideias do Grivot, deveria ainda disputar as eleições. Com a morte do Grivot essa representação da esquerda se desarticulou e aí ficou só nosso movimento (PASQUALOTTO, 2007)³⁵¹.

Acerca dessa oposição, as lideranças estudantis de esquerda haviam comunicado à imprensa sua decisão de não concorrer às eleições nesse congresso, por não reconhecerem nos “colegas do ex-DEE”, a autoridade representativa dos estudantes gaúchos, adquirida por força da arbitrariedade do governo. Somado a isso, reconheciam como parte do movimento estudantil brasileiro somente a UNE, as UEEs, os DCEs e os DAs-Livres de todo o país, cujas eleições seriam realizadas ao término de seus respectivos mandatos por meio de um “processo direto e democrático”³⁵². Dessa forma, enquanto candidato único submetido em congresso para dirigir o binômio UEE-DEE (1967-68), foi eleito presidente o estudante da Faculdade de Direito de Passo Fundo, Adalberto de Souza Pasqualotto, projetando duas metas principais em seu programa: o aprofundamento do programa assistencial aos universitários e uma

³⁴⁸ *Op. Cit.*, SÜFFERT, R.

³⁴⁹ *Op. Cit.*, **Carta-circular nº 41-66/67**. Convocava os presidentes dos DAs, CAs, DCEs e das Federações Universitárias para o pleito. O processo eleitoral ocorreu entre os dias 26 e 27/08/1967 na sede da UEE em Porto Alegre. **Jornal Folha da Tarde** de 24/08/1967.

³⁵⁰ O Decreto-Lei 228 estabelecia eleições diretas (Art. 4) somente aos DAs e indiretas (Art. 7) aos DCEs (BRASIL, 1967).

³⁵¹ *Op. Cit.*, PASQUALOTTO, A.S.

³⁵² **Jornal Folha da Tarde** de 19/08/1967.

aproximação entre estudantes e autoridades educacionais, cujo diálogo pudesse contribuir para a solução dos problemas do ensino superior no país³⁵³.

Em 1968, o movimento situacionista vai dar seguimento aos debates gaúchos acerca da reforma universitária. Cinco Jornadas de Integração Universitária foram desenvolvidas no estado visando formar uma coesão regional entre os universitários, em encontros semanais realizados em diferentes cidades. Abrindo em Porto Alegre, a I Jornada contou com a conferência “Os novos rumos da Universidade” do professor Luiz Pilla, Chefe do Escritório de Planejamento Federal do Rio Grande do Sul e a análise estudantil de dois temas-base: a situação educacional no Brasil e do Movimento Estudantil. Mediante a participação de quarenta DAs, as comissões incumbidas do primeiro tema apresentaram como resultados, reivindicações por um melhor “planejamento das cátedras feito pelos professores e alunos em comissão nas faculdades”; uma remuneração mais adequada aos professores, assim como um “melhor aparelhamento nas escolas com maior número de aulas práticas”; finalizaram assinalando que o ensino universitário demonstrava uma deficiência estrutural originada desde os graus anteriores, caracterizando o problema como do sistema educacional. Quanto ao tema “movimento estudantil”, foram feitas críticas à “baixa politização dos estudantes brasileiros”, causada pela indiferença da maioria dos universitários diante da representação de seus DAs, num desinteresse que degenerava na falta de líderes, necessitando, com isso, um curso formador de lideranças. Priorizava-se também a formação de uma entidade nacional de estudantes, estabelecendo à UEE a atribuição de fiscalizar as atividades dos diretórios acadêmicos nas universidades³⁵⁴.

A II Jornada, em Santa Maria, ocorreu num clima de muita crítica ao movimento estudantil brasileiro. Isso deveu-se pelas manifestações violentas de lideranças estudantis e pela postura da imprensa ao cobrir, de uma maneira considerada “facciosa”, alguns dos acontecimentos com a categoria. Essa situação teria como responsáveis a extinta UNE e o reitor da universidade em Curitiba (e ex-ministro) Suplicy de Lacerda, pela sua intransigência ao diálogo. Propunham aos órgãos de representação estudantil uma maior objetividade para com os problemas da realidade brasileira, a qual estava sendo ignorada por ser considerada de uma pauta “exclusiva” das esquerdas. A partir desses parâmetros, dividiram as análises entre o “Estudo do Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico do Brasil, no setor que trata das Diretrizes do Plano da Educação” e a questão da “Universidade e os movimentos estudantis

³⁵³ Jornal **Folha da Tarde** de 25/08/1967.

³⁵⁴ A I Jornada de Integração foi realizada em Porto Alegre nos dias 11 e 12/05/1968. **Diário de Notícias** de 15/05/1968.

como expressão de cultura, incluindo a crítica do movimento universitário atual”; por último, a situação do movimento estadual frente à Reforma Universitária³⁵⁵.

A III Jornada realizada em Rio Grande, manteve centralizados os debates em torno da linha temática da reforma da universidade, da situação em vigência do movimento estudantil nacional e de assuntos regionais, tais como a criação da Universidade de Rio Grande. Acerca das jornadas posteriores (a IV, em Caxias do Sul e a V, em Uruguaiana) não se tem dados empíricos que possam identificar a continuação das linhas temáticas debatidas até então, mesmo que ausente dos aprofundamentos e conclusões necessários, conforme as duas anteriores. Entretanto, a despeito da falta de um conteúdo temático ainda que superficial das jornadas subseqüentes, é bem plausível supor que o movimento estudantil gaúcho, liderado pelo DEE, tenha levado a efeito em suas jornadas uma linha de análise que abrangia os problemas universitários sob dois enfoques principais: de um lado, pelo contexto estrutural do seu sistema educacional brasileiro e, de outro, pelo fator institucional e ideológico de seu movimento organizado. Ao termo dessas jornadas, o conjunto de reivindicações e resoluções oriundas de seus debates seria levado ao Ministro da Educação, Tarso Dutra³⁵⁶.

Um dos últimos debates envolvendo a reforma universitária no estado ocorreria em Passo Fundo, durante o III Seminário Gaúcho de Reforma Universitária (III SGRU). A UEE/RS promoveu o evento buscando contribuir com o Grupo de Trabalho (GT) constituído pelo MEC para elaborar a Reforma da Universidade Brasileira. Conforme especificado por um documento da entidade estudantil gaúcha enviado à imprensa (Anexo AL)³⁵⁷, o seminário tinha por objetivos debater temas como o papel da educação no desenvolvimento nacional, as organizações do sistema e a reforma universitária analisada pelo prisma estrutural, administrativo (participação estudantil) e financeiro (autonomia e fundações universitárias)³⁵⁸.

Portanto, a partir do panorama político-institucional instaurado no Brasil e apresentado ao longo deste capítulo, pode-se incorrer em algumas análises preliminares acerca da *práxis* estudantil gaúcha desenvolvida no período de 1964-68. Como visto no capítulo anterior, o movimento estudantil gaúcho, sintetizado na liderança da UEE/RS, seguia as diretrizes e orientações delimitadas e defendidas pela UNE, em cuja simbiose podia ser percebida tanto

³⁵⁵ A II Jornada ocorrera em Santa Maria entre os dias 25 e 26 de maio de 1968. Jornal **Folha da Tarde** de 27/05/1968.

³⁵⁶ A III Jornada realizou-se em Rio Grande nos dias 1º e 02/06/1968; a IV, em Caxias do Sul, nos dias 08 e 09/06/1968 e a V, em Uruguaiana, nos dias 15 e 16/06/1968. Jornal **Diário de Notícias** de 30/05/1968.

³⁵⁷ **Comunicado para a imprensa** (1968) intitulado “Estudantes Gaúchos farão Seminário para colaborar na Reforma Universitária” realizado entre os dias 18 a 20/07/1968.

³⁵⁸ O MEC havia declarado um parecer favorável à transformação da universidade brasileira em fundações, a qual o UEE manifestava-se contrário. Jornal **Folha da Tarde** de 29/03/1968.

em termos ideológicos quanto da ação de sua política estudantil. Depois do Golpe de 1964, a entidade estadual vai passar por um processo de reconfiguração institucional que não vai somente se distinguir dos efeitos sentidos na nacional, mas vai apresentar dinâmicas próprias e singulares a qualquer outro estado da federação brasileira.

O processo de depuração estudantil na UEE, iniciada com a intervenção militar, fecha um dos seus ciclos com a promulgação da Lei Suplicy oito meses depois. Durante esse trâmite, um novo grupo universitário, de direita, anticomunista e simpático às medidas impostas pelo governo, é alçado à testa da entidade máxima estadual com a função de compatibilizar o movimento institucionalizado às diretrizes autoritárias. Ou seja, além de significar o afastamento do bloco estudantil que tinha no engajamento “subversivo” sua identificação, a nova cúpula dirigente iniciava junto ao meio universitário uma forma de condução de sua política, excluindo, justamente, a sua natureza política, ou seja, a politização, e retrocedia o seu campo de ação às atuações eminentemente estudantis.

Entretanto, a Lei Suplicy, que viria referendar a mudança institucional, mexeu com dois símbolos políticos caros aos novos dirigentes: a sede da UEE e o monopólio da emissão das carteiras estudantis no Rio Grande do Sul. Buscando na estratégia política uma forma de atender à norma regulatória, como convém a um aliado do governo, sem, no entanto, abrir mão do seu centro administrativo e de suas prerrogativas, o grupo inovou na reengenharia institucional da entidade ao manter sob sua direção o binômio UEE-DEE/RS, separados apenas pelo caráter público-privado. Ao que tudo indica, essa saída tangenciada do movimento gaúcho, caso único no país, foi, a princípio, tolerada pelo regime, pois nos demais estados, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, pólos do ativismo estudantil, os DEEs não conseguiram se firmar como lideranças estudantis, face à reorganização das células de esquerda lideradas pela UNE e pelas UEEs, ainda que na clandestinidade.

Passada a fase de reconversão ideológica e de institucionalização da entidade máxima gaúcha, levada a efeito durante dois anos, chega o momento de colocar em prática a nova *práxis* estudantil, a qual levou o grupo à frente da instituição. Assim como aconteceu com a dissidência jucista e a Ação Popular, organizações de esquerda que primavam pelo instrumental político ao eminentemente estudantil, o Movimento Decisão surgiu justamente para fazer o caminho inverso, ou seja, reintroduzir no movimento estudantil gaúcho o caráter apenas reivindicativo em detrimento do político. Somente a partir do advento do grupo Decisão é que ressurge no estado gaúcho, com uma roupagem condizente a esta ideologia, a temática da Reforma Universitária.

Tendo como objetivos a busca por uma maior autonomia universitária e uma representação participativa dos estudantes na proporção de 1/5, a entidade estadual, acreditando em prerrogativas democráticas e na sua condição aliada, superestimou seu alcance junto ao governo militar. Numa falsa perspectiva de bom trânsito entre os altos escalões ministeriais, a UEE-DEE/RS juntamente com o DNE, tiveram a presunção de poder aperfeiçoar a Lei Suplicy naquilo que consideravam “entraves” à atuação participativa dos estudantes universitários. Essa crítica aberta ao seu reduzido espaço na gestão universitária e à sua autonomia “sitiada”, pode ter-se somado à insatisfação governamental em torno do agudizamento do movimento estudantil nacional, pois, coincidentemente ou não, oito dias após a entrega do documento contendo as conclusões das lideranças estudantis ao Ministro da Educação, é revogada a Lei Suplicy e instaurado o Decreto Aragão extinguindo as DEEs e o DNE. Isso obrigou o grupo de estudantes à frente das extintas entidades no estado a uma “repaginação” na sua configuração institucional, alicerçada então por um arcabouço jurídico e um mandato de segurança. Com isso, a UEE/RS volta a ser a entidade máxima dos estudantes gaúchos, sendo criado o Novo-DEE, assistencial e cultural, situação na qual dava continuidade à sua condição *suigeneris* em relação ao país. E na esteira desse processo institucional, a Reforma Universitária passa a ser tema reivindicativo prioritário.

Diante desse contexto político brasileiro e o institucional do movimento estudantil nacional, mas principalmente no estado, é possível afirmar, portanto, que as duas leis implantadas para extinguir, primeiro as entidades estudantis de esquerda, depois as criadas para substituí-las, não produziram o resultado desejado pelo governo. A isso se credita, pois, nem a Lei Suplicy conteve a ativação política e a rearticulação de organizações consideradas clandestinas (UNE, UEEs, DCEs-Livres, etc.), nem o Decreto Aragão, numa espécie de “fogo amigo”, conteve a atuação reivindicativa por mais autonomia das entidades “oficiais” remanescentes (DEE/RS, Novo-DEE/RS), ainda que desprovida de uma conotação política e ideológica confrontativa ao poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de um panorama geracional das instituições universitárias, identificadas na expansão e nas evoluções desiguais das suas colônias, buscou-se situar na América Latina a universidade republicana do século XX, identificando os fatores desencadeantes do seu corolário, a Reforma Universitária, e analisando os seus desdobramentos na política estudantil brasileira da década de 1960. Essa reestruturação do *lócus* universitário, com demandas modernizadoras e democratizadoras tanto sobre o universo acadêmico e profissional quanto sobre a ordem social estabelecida, contou com um conjunto de fenômenos sociais e políticos historicamente relacionados, os quais deram origem à força renovadora do movimento estudantil.

Com efeito, a Universidade Latino-Americana que adentrava o século passado não somente mantinha-se afastada das concepções europeias e norte-americanas de valorização científica, da unidade entre ensino e pesquisa, da formação pós-graduada ou da democratização universitária, como também, presa à sua herança colonial, obstaculizava a própria evolução universitária. Na política educacional hispânica, as estruturas universitárias serviam aos interesses de uma classe oligárquica, cuja hegemonia alimentava-se na formação do quadro estatal. Na portuguesa, essa situação se repetia, porém com o agravante de inexistir, de fato, uma universidade. Essa resistência remonta, a meu juízo, de uma atávica herança identificada na patente dificuldade de Portugal em fundar e disseminar suas instituições nos três séculos que antecederam a sua colonização no Brasil. Somava-se a isso, a permanência de um hábito colonial, que passou a ser também republicano, de pensar a universidade sempre ultramarina. Ao sair do século XIX sem uma verdadeira instituição universitária, o debate cientificista que ocorria na América Espanhola não encontrou no Brasil um ambiente fértil e similar para se desenvolver e adquirir as mesmas proporções.

Por aí percebe-se a razão pela qual a Universidade Nacional de Córdoba, em 1918, apresentava um sistema de base elitista assentada em ideias coloniais e obscurantistas; como

sua estrutura acadêmica autoritária e anacrônica, federalizada em escolas profissionais e isoladas, mantinha-se distanciada tanto da investigação e da ciência quanto dos problemas locais e nacionais; os motivos que a conduziram para uma organização antidemocrática, ausente de quaisquer autonomias, que tinha a cátedra como sua unidade docente e um método de ensino livresco e secular.

Compreender essa situação, que não era própria de uma universidade argentina, mas a base do conjunto estrutural do ensino superior latino-americano, permitiu entender também como e porque, um importante ator social, o estudante, emerge e se transforma em força política e renovadora. A mesma lógica de fatores internos e externos, políticos e sociais que privilegiavam uma elite hegemônica no poder, conjugados sob uma nova perspectiva inversa a estes, vai expor o outro lado desse “estado das coisas” (DEL PONT, 2005:103), ou seja, o lado em que se situa uma nova classe média ascendente em busca de novos espaços. É nessa camada social que vai surgir o estudante, cuja ação se converterá no mais emblemático movimento por renovação das estruturas universitárias e sociais, o Manifesto de Córdoba. Assim, o seu escopo renovador e democrático, com seu conteúdo programático de onze postulações básicas, convergiu-se na maior referência de reformas estruturais do ensino superior pela América Latina afora.

O conhecimento de todo esse processo de institucionalização e reestruturação universitária, bem como seus desdobramentos latino-americanos, oportuniza responder a primeira problemática, qual seja, se efetivamente o Movimento pela Reforma Universitária desenvolvido pela organização estudantil brasileira e gaúcha vai, somente depois de 40 anos do Movimento de Córdoba, reagir à sua influência. Na conjuntura da década de 1960, não restam dúvidas que o movimento estudantil no Brasil pautou suas demandas por uma reforma tendo como parâmetros o manifesto argentino. A esta conclusão chega-se facilmente pela análise das resoluções determinadas pelos estudantes universitários, principalmente durante os Seminários Nacionais de Reforma Universitária, dos quais resultaram o Documento da Bahia e a Carta do Paraná. Nestes constam as postulações que deram origem à histórica reforma.

Entretanto, ao retroceder no processo histórico de criação da entidade máxima representativa dos estudantes universitários no Brasil, em 1938, e, portanto, 18 anos após a criação da primeira universidade no país, percebe-se que o movimento estudantil nasce sob a “batuta” da modernização, em face da jovem universidade brasileira que já apresentava aspectos organizacionais arcaicos e ultrapassados. O Plano de Sugestões para uma Reforma Educacional Brasileira, proposta de *reconstrução e redistribuição* orgânica para um sistema

educacional moderno, “bebia na fonte” de Córdoba. O documento evidenciava não somente um projeto modernizador para o ensino superior, como também apontava a necessidade de uma conscientização política do estudante em face da sua realidade nacional. Mesmo sem haver uma referência direta, a maioria dos seus postulados, alguns na íntegra, outros adaptados às especificidades do cenário brasileiro do momento, é possível identificar no documento essa influência.

Da mesma forma, há a concordância de que o Manifesto dos Estudantes, documento produzido pelos universitários brasileiros 9 anos antes da criação da própria UNE, também continha elementos que os aproximavam do movimento argentino. A crítica feita pelos estudantes a um sistema de ensino burocrático, ineficiente, dogmático e estagnado, que primava por uma atualização moderna, denota o influxo dos postulados de Córdoba. A própria nomenclatura dada ao documento, somada à identificação com reivindicações símbolos como a autonomia universitária e o co-governo, permitem também confirmar essa espécie de “importação adaptada”. Embora reconhecendo no campo teórico a influência desses lastros, também não se pode negar que a *práxis* estudantil demandada nesses dois momentos circunscrevia sua atuação a um caráter predominantemente educacional, longe ainda da ação política e revolucionária do modelo argentino. Com efeito, esse tipo de política estudantil transcendente pode ser percebido quando da conjuntura de crise da universidade tradicional brasileira.

Ainda que o movimento universitário brasileiro traga no seu “DNA” um caráter muitas vezes pioneiro e inovador, alguns antecedentes históricos, internos e externos, foram fundamentais para a mudança de paradigmas na sua *práxis*, principalmente a partir de 1956: a ascensão da juventude católica e a formação da frente única com os estudantes comunistas, as sucessivas gestões progressistas na UNE, o *ethos* da politização e o reingresso das temáticas da reforma do ensino superior e os debates sobre o projeto da LDB. Em paralelo, o quadro de crise política que demandou alterações estruturais e ideológicas no período populista repicou também sobre os novos rumos da política estudantil. O conjunto dessas transformações foi decisivo na incorporação do referencial político e ideológico à luta pedagógica, uma orientação de caráter valorativo que teve na socialização política o seu impulsionador.

Nesse sentido, é possível compreender as transformações das reivindicações estudantis na primeira parte dos anos de 1960, as mudanças teóricas e empíricas da problemática estrutural da reforma e o seu conseqüente caráter vanguardista e revolucionário. Destarte, esse tema, dinamizando-se para além do *locus* educacional, passa a integrar o universo das

reformas de base, de alcance societal mais abrangente. A reforma universitária deixava de ser uma luta específica dos estudantes para converter-se numa luta mais ampla, organizada junto a outras bases sociais.

Portanto, respondendo a problemática inicial, a *práxis* estudantil brasileira, sempre que focou sua política na reforma educacional, deixava evidente a precedência teórica dos postulados de Córdoba. Por outro lado, foi somente na conjuntura dos anos de 1960 que suas modalidades de ações vão se assemelhar. Foi quando sua atuação reivindicativa irrompe dos limites da sua condição de estudante e do seu universo educacional, voltando suas ações, não somente para as reformulações dos padrões vigentes universitário, mas, numa vanguarda com outras forças sociais, para a transformação da sociedade. O período marca a *reintrodução* teórica do clássico manifesto e a sua *efetivação* prática como ação política e revolucionária dos estudantes, cujo exercício somente seria interrompido pelo Regime Militar de 1964.

Na medida em que se chega a esta conclusão, impõe-se a seguir a questão que envolve a segunda problemática: se o Movimento pela Reforma Universitária levada a efeito pela UEE/RS contribuiu para uma política pública específica em 1968. Devido ao seu imbricamento, a esta soma-se, portanto, a última questão: se a política estudantil da reforma da universidade na UEE-DEE/RS também vai contribuir para essa lei universitária, a despeito de todas as mudanças da qual foi protagonista.

A UEE, sendo uma entidade associativa dos estudantes gaúchos e por seus vínculos de filiação à UNE, adotava uma política estudantil orientada por diretrizes nacionais. É patente, principalmente na primeira parte do recorte temporal pesquisado, que a aproximação entre as entidades ia além do campo institucional e das ideias. As mudanças estruturais e paradigmáticas foram impulsionadas por semelhante socialização política, principalmente quando da aproximação ideológica das esquerdas estudantis. Ainda que em termos extra-institucionais, diferindo, portanto, da cúpula dirigente da UNE, essa socialização vai igualmente fortalecer o movimento pela reforma universitária no estado. Se havia um padrão programático e ideológico sendo seguido, no entanto, a entidade estadual, dentro do próprio processo de representação, também alçava seus “vôos solos”, aliás, uma característica que a acompanhará não apenas na fase democrática, mas, ainda que sob diferentes perspectivas, também na ditatorial. Em circunstâncias isoladas do contexto nacional, a UEE inseriu debates estaduais sobre a atualização do sistema educacional, como o ocorrido em 1956, numa espécie de antecipação embrionária dos seminários sobre reforma desenvolvidos alguns anos depois. Também a veiculação, ainda que por um curto período de tempo do Jornal O Minuano e as

mudanças regimentais, como a consulta plebiscitária que alterou o processo eleitoral, também denotavam essa postura autônoma local.

Se os fatores político-institucionais evidenciavam a afinidade da UEE/RS com a UNE, com a sua política estudantil não foi diferente. Os mesmos influxos que imputaram as mudanças paradigmáticas sobre as lutas reivindicativas dos universitários, e que, determinantemente, conduziram sua ação a um caráter renovador, são igualmente percebidos na entidade estadual. Mesmo sob a perspectiva da significação social do estudante, essas mudanças equiparavam-se, principalmente quando relacionadas ao Movimento pela Reforma Universitária. Ambas as políticas demonstram sua sintonia quando, nos final dos anos de 1950, suas reivindicações transmudam-se. Suas atuações, antes voltadas para uma orientação institucionalmente modernizadora e democrática, calcadas no processo pedagógico-curricular e no projeto de carreira, ao transcender esses limites, se transformam em renovação da ordem social. Essa transcendência decorre da politização e da conscientização do movimento perante as barreiras educacionais e conservadoras que emperravam a ascensão daquela orientação. A luta encetada pela crítica da universidade volta-se, portanto, ao chamado “microcosmo da sociedade” (FORACCHI, 1972:43), ou seja, contra as forças sistêmicas e conservadoras que inviabilizavam sua modernização, ao manterem padrões estruturais e organizacionais ultrapassados, antidemocráticos, impermeáveis a inovações e divorciados da problemática social.

Na perspectiva da reforma do ensino superior, seguiam, no estado gaúcho, as mesmas diretrizes dos debates e seminários nacionais, sem, no entanto, deixar de relacioná-las às especificidades locais. Apesar dos documentos produzidos nesses encontros conterem alguns exageros, atribuídos em grande medida aos arroubos de uma juventude em processo de transição e à efervescência do momento, o Movimento pela Reforma Universitária no estado apresentava consistências que não passavam despercebidas nem para a opinião pública, nem aos órgãos governamentais. Nunca se veiculou tanta informação sobre Autonomia Universitária, Representação Discente ou Co-governo, Cátedra Vitalícia, Carreira Universitária, Regime Departamental, Extensão Universitária, Ensino e Pesquisa, Pós-graduação, Campus Universitário, Reformas de Base, enfim, componentes considerados essenciais para uma Universidade moderna e democrática. Da mesma forma, repercutiram na sociedade ações reivindicativas como os Seminários Nacionais e locais, a Campanha ou Greve do Terço, a aliança operário-estudantil-camponesa e a aproximação das camadas sociais ascendentes e populares, a conotação revolucionária e a adesão de expoentes do corpo

docente sul-rio-grandense à causa da reforma universitária. A exposição visceral da universidade não passou incólume pela sociedade brasileira e a Revolução em 1964 comprovou isso.

Se no período populista, a imprensa e a sociedade contribuíam para tonificar as repercussões do movimento, com as extinções das entidades estudantis e a clandestinidade da UNE, fragilizaram-se e romperam-se, no entanto, os vínculos simbióticos de uma política estudantil de esquerda prioritariamente reformadora. A UEE/RS, depois de um processo de reconfiguração ideológica e institucional e sob as diretrizes de uma política de direita, vai apresentar dinâmicas próprias e singulares a qualquer outro estado da federação brasileira. Mesmo que diante de “novas” perspectivas institucionais, a entidade vai manter a característica de “vôos solos” (grifos meus).

O processo de depuração estudantil na UEE iniciada com a intervenção militar fecha um dos seus ciclos com a promulgação de Lei Suplicy. Mais do que redefinir sua *práxis* ao campo da atuação estritamente universitária, esse processo significou tanto o afastamento do engajamento político, considerado subversivo, quanto a compatibilização do movimento gaúcho às diretrizes autoritárias. A “nova” relação simbiótica, provavelmente teria um resultado factual de acordo com a letra fria da lei, se esta não contivesse implicações sobre dois capitais simbólicos (político e econômico) da entidade estadual: a sua sede e o monopólio da emissão das carteiras estudantis. Buscando atender à norma regulatória, mantendo seu centro administrativo e suas prerrogativas, sem, com isso, ferir sua condição de aliado, a entidade desenvolve uma estratégia política inovadora, ancorada numa reengenharia institucional, ou seja, no binômio UEE/DEE/RS. Apesar desse expediente tangencial, a efetiva implantação institucional de um diretório estadual foi um fato único no país, motivo pelo qual, acredita-se, o regime o tenha tolerado, inicialmente.

Por outro lado, essa tolerância tinha limites que nem mesmo o movimento estudantil consentido do estado parecia suportar. Superestimando seu alcance junto aos altos escalões do governo, a UEE-DEE/RS e o DNE, em debates estudantis formalizaram uma crítica à sua autonomia “sitiada” (grifos meus) e ao seu reduzido espaço como um dos entraves à gestão democrática universitária. Essa crítica aliada, somado, provavelmente, ao recrudescimento do movimento dos estudantes em nível nacional, provocaram em 1967, a revogação da Lei Suplicy pelo Decreto Aragão, e por consequência, na reedição da estratégia política da cúpula estudantil gaúcha, definida em um novo binômio, a UEE-Novo-DEE/RS.

Passada a turbulência desses processos de (re)institucionalização, na qual se inclui o “fogo amigo” sobre a atuação das entidades estudantis “oficiais” do governo, a UEE-Novo-DEE volta-se para a reforma universitária. Nesse sentido, teve um papel importante na reconversão ideológica e no desenvolvimento de uma nova *práxis* estudantil, o Movimento Decisão. A exemplo da inserção de uma dissidência de esquerda primando pelo instrumental político sobre o eminentemente educacional do período populista, esse grupo surgiu para fazer justamente o caminho inverso, ou seja, reintroduzir no movimento estudantil gaúcho e nacional o caráter apenas reivindicativo em detrimento do político. Somente após o advento do grupo que ressurgiu no estado, de forma prioritária, mas com roupagens e objetivos condizentes a essa ideologia, a temática da Reforma Universitária.

Nos dois anos que antecederam a Lei Universitária, em termos programáticos, a UEE-DEE, orientada pelo Movimento Decisão, debateu junto aos estudantes a situação estrutural e legislativa da universidade brasileira, buscando soluções para o sistema educacional. Ausentes os critérios da politização, da contestação frontal ao regime e das formas de pressão identificadas pelas passeatas e greves estudantis, a entidade estadual reintroduz, de forma repaginada, conteúdos de reforma da universidade. Também obtendo ampla repercussão na mídia estadual principalmente, a Reforma Universitária encetada, reconfigurada ao campo das reivindicações educacionais, empreendia seu foco em demandas como a Autonomia Estudantil e Universitária, a Participação Representativa, o *quantum* de 1/5, o planejamento das Cátedras, o Acordo MEC-USAID. Assim, repudiando quaisquer tipos daquilo que concebiam como “agitação estudantil”, seus alvos voltavam-se para a qualidade das condições objetivas enquanto agentes transitórios, e nas formas mais eficientes de atingir seus objetivos definidos pelos projetos de carreira profissional. O único sentido coletivo da reforma relacionava-se ao *per se* universitário, motivo pelo qual a problemática nacional ou a transformação social não encontravam ressonância reivindicativa.

Por conta do alcance dos conteúdos e dos objetivos-fins atribuídos às Reformas Universitárias, bem como pelas repercussões nas esferas sociais e governamentais, chega-se a seguinte conclusão das problemáticas: primeiro, de que a política estudantil desenvolvida durante o período democrático foi um importante contributo à política modernizadora que incidiu sobre o sistema nos anos de chumbo. Se de um lado, a luta pela modernização universitária, marcante e emblemática antes do golpe, perde força com a Revolução por estar relacionada a um movimento contra-hegemônico e subversivo, por outro, o impacto modernizador de suas reivindicações e a abrangência estrutural que isso representava em

termos de desenvolvimento educacional, repercutiu sobre a sociedade civil e militar detentora do poder de alterar o quadro universitário no Brasil. Nesse sentido, a contestação estudantil, expondo a crise da universidade brasileira, a despeito de sua matriz ideológica de esquerda, produziu efeitos significativos junto aos órgãos governamentais de direita.

Isto fica evidenciado pela criação de um Grupo de Trabalho de Reforma Universitária (RGTRU, 1968:07;26-27) com a função de propor soluções para o que consideravam “necessidades urgentes”, nas quais se circunscrevia o sistema universitário brasileiro em 1968. Os indícios levados em consideração para que a política estudantil envolvendo a reforma da universidade não tenha passado despercebida aos altos escalões governamentais, começam pela referência feita pelo Grupo de Trabalho. Nesse sentido, o papel difusor do movimento estudantil para o “despertar” de uma consciência nacional identificada na crise da universidade teve o reconhecimento dessa elite conservadora encarregada pelo projeto de reforma brasileiro. A mesma elite que vai convencer os militares no poder da importância do papel da universidade para a transformação do Brasil em potência internacional. Ainda que estabelecendo a ascensão social como o resultado do almejado *progresso econômico*, as propostas de “modernização”, “flexibilidade” e “formação de recursos humanos” do projeto se assemelhavam em vários pontos às medidas organizacionais debatidas nos encontros e seminários da juventude estudantil. Partia-se da mesma constatação de que, em sua expansão, a realidade universitária mantinha-se anacrônica e impermeável à inovação. Ainda que o objetivo-fim fosse o desenvolvimento econômico do país, o projeto dava início à sua proposta de instrumentalização eficiente e moderna do sistema pela inserção de reivindicações símbolos da luta estudantil, tais como, a Autonomia Universitária e o Governo da Corporação Acadêmica formada de docentes e discentes, ainda que não os contemplando na sua integralidade. Outros pontos convergentes perpassavam pela reorganização dos Cursos e Currículos em termos mais flexíveis, na Carreira Universitária e da valorização do Ensino e da Pesquisa, a implantação do ensino de Pós-Graduação, a Dedicção Exclusiva, pela extinção da Cátedra Vitalícia e a criação do Regime Departamental, a Extensão Universitária. Ainda que o projeto contivesse uma submissão à vontade política do poder estabelecido, inegável reconhecer alguns avanços, em termos de modernização estrutural da universidade, apresentados em resposta, pois, mesmo não tendo se efetivado integralmente na lei universitária meses mais tarde, expressava, em algumas medidas, a base das lutas do movimento estudantil brasileiro no pré-1964.

Em segundo, mesmo não entrando no mérito nem dos condicionamentos políticos e socioeconômicos, nem na própria outorga da Lei Universitária nº 5.540/1968, é possível concluir que a política estudantil de reforma desenvolvida pela entidade estadual no pós-1964 também não pode ser considerada desprezível. Sob a perspectiva do jogo democrático, pode e deve ser questionada na forma pela qual foi inserida no movimento estudantil gaúcho. Não obstante, sendo um produto da condução objetiva de sua matriz político-ideológica, foi tão fiel à sua orientação quanto a *práxis* estudantil da fase populista. Credita-se o seu desenvolvimento e repercussão à dinâmica do estado em apresentar, de um lado, um ambiente social e político polarizado e fértil às mudanças, e, de outro, à desarticulação inicial das esquerdas e da ascensão da direita no pós-golpe, fortalecida pelo fator de legitimidade que a categoria universitária legou à sua institucionalização. Isso não inviabilizou, não obstante, a posterior continuidade de uma proposta de reforma, ainda que sob novas orientações e diretrizes direitistas. Não havia mais a conotação política e revolucionária, a transformação social, mas reivindicações centralizadas na Autonomia Universitária. A definição do quantum de 1/5 de participação dos estudantes na administração da Universidade assinalado pelo GT também expõe a influência estudantil nas deliberações propositivas e modernizantes a uma política pública universitária em gestação.

Portanto, tendo por base o conjunto da *práxis* estudantil desenvolvida no Rio Grande do Sul na década de 1960, bem como a repercussão local e nacional que sua política de reforma da universitária encetou na sociedade, permite-se constatar a relevância do papel das entidades estudantis gaúchas, no mínimo, ao contribuir na criação de condições positivas ao amadurecimento de uma política pública para o ensino superior. A Reforma Universitária proposta pelos estudantes desenvolveu-se na qualidade de um movimento histórico-social, entretanto, não fechou seu ciclo pelo esforço das configurações e equacionamentos coletivos. A reforma possível, naquele momento, fechou-se enquanto um exercício intelectual, então de direita, que levava em conta algumas das preocupações espirituais centrais dos estudantes, mas outorgando uma reforma da universidade brasileira que fosse de acordo com as expectativas da ordem política vigente. Ou seja, no plano das normas e princípios jurídico-institucionais modernizantes, suas novas regulamentações responderam, no entanto, à vontade conservadora dominante. De qualquer forma, o processo de modernização e inovação cultural e institucional que se efetivou naquela conjuntura, ainda reveste-se de importância, pois, vai produzir relativos avanços como o fim das cátedras vitalícias, a criação do sistema departamental e o regime de dedicação exclusiva, o princípio da representação de 1/5. Ainda

que eivados de uma insuficiência diante da necessária modernização e, portanto, distante ainda da paridade necessária, teriam um alcance melhor do que a representação simbólica de então. A Lei Universitária N° 5.540, baseada na consecução adaptada dessas propostas, implantou-se, meses depois, como uma política pública para a universidade brasileira, seguindo essa vontade. Não obstante, as entidades estudantis gaúchas, parcela de um grande movimento estudantil dotado de vitalidade política e reivindicativa, foi parte ativa nesse processo de reconstrução de um sistema universitário. Talvez, se não estivesse presente essa vitalidade, o Brasil poderia não ter se convertido no único país latino-americano a destinar à questão da universidade, em tempos de ditadura, uma importância de problema nacional e implantar uma lei universitária.

REFERÊNCIAS

Fontes bibliográficas

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. **Movimento Estudantil e a Consciência Social na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ALENCAR, Heron de. **A Universidade de Brasília**. Projeto Nacional da Intelectualidade Brasileira. (Org.) RIBEIRO, Darcy. *A Universidade Necessária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

ANTUNHA, Heládio César Gonçalves. **Universidade de São Paulo – fundação e reforma**. São Paulo: Editora da USP, 1974.

ARANTES, Aldo e LIMA, Haroldo. **A história da Ação Popular: da JUC ao PC do B**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1984.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias Estudantis: da fundação da UNE aos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Roberto Marinho, 2007.

AROCENA, Rodrigo e SUTZ, JUDITH. *La Universidad latinoamericana del futuro: tendencias, escenarios, elternativas*. México: Colección Dual, 2001.

ASHBY, E. *La Tecnología y los Académicos*. Caracas: Monte Avila Editores, 1969.

AZEVEDO, Fernando de. **A Educação na Encruzilhada**. São Paulo: Melhoramentos, 1960.

_____. **A cultura brasileira**. São Paulo: Melhoramentos/Editora da USP, 1971.

BARCELLOS, Jalusa. **CPC da UNE**. Uma história de paixão e consciência. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

BEM-DAVID, Joseph. **O papel do cientista na sociedade: um estudo comparativo**. São Paulo: Pioneira, 1974.

BENEVIDES, Maria Victoria Mesquita. **O Governo Jânio Quadros**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999 (1ª reimpressão).

BENJAMIN, Harold R. W. **A educação Superior nas Repúblicas Americanas**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1965.

BELIVACQUA, Peri Constant. (PREFÁCIO). In: POERNER, Arthur José. **O Poder Jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. Biografia acessada no dia 06/07/2010 no site http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/peri_bevilacqua.

BERNHEIM, Carlos Tünnermann. *Conferencia Introductoria de la Conferencia Regional Políticas y Estrategias para la Transformación de la Educación Superior en América Latina y el Caribe*. Caracas: CRESALC/UNESCO, 1996.

_____. *La Reforma Universitaria de Córdoba*. Revista Educación y Sociedad, 1998, 9.1, pp. 103-127.

_____. *Introducción. Historia de las universidades de América Latina*. México: UDUAL, 1999.

_____. *La Universidad latinoamericana ante los retos del siglo XXI*. México: Colección Udual, 2003.

BRAGA, Ronald. **As Reformas Universitárias no Brasil: uma análise crítica, histórico-prospectiva**. Canoas: ULBRA, 2001.

BRASIL. **Constituição Brasileira** (1946).

BRASIL. **Decreto-lei nº 4.105 de 11 de fevereiro de 1942**. Reconhece a União Nacional dos Estudantes como entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** (1961). Rio de Janeiro: MEC, 1968, 3ed.

BRASIL. **Lei nº 4.464 de 9 de novembro de 1964**. Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 62.937 de 02 de julho de 1968**. Dispões sobre a instituição do grupo de trabalho para promover a reforma universitária e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto-lei nº 228 de 28 de fevereiro de 1967**. Reformula a organização da representação estudantil e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Relatório do Grupo de Trabalho** (RGTRU) [s.l.]: [s.n.], 1968. Decreto nº 62.937/1968.

BRITTO, Sulamita. **Sociologia da Juventude: os movimentos juvenis**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1968. IV Volume.

BRUNNER, José Joaquín. *Educación Superior, investigación científica y transformaciones culturales en América Latina*. BID-SECAD-CINDA, Vinculación universidad sector productivo: Santiago do Chile, 1990:11-106.

CAMARGO, Aspásia Alcântara de. A questão agrária: crise de poder e reformas de base. In FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Sociedade e Política (1930-1964). 2ª ed. São Paulo, DIFEL, 1983, t. III, vol. 3.

CAMPOS, Roberto. **Educação e Cultura**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

CAMPOS, Ernesto de Souza. **Educação Superior no Brasil**. Rio de Janeiro: MEC/Serviços Gráfico, 1940.

CASO, Antonio. **A esquerda armada no Brasil**, 1967-1971. Lisboa: Moraes, 1976.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão. **A Constituição Federal comentada**. Rio de Janeiro: José Konfino, 1959, 3ª Ed. revisada.

CHARLES, Christophe e VERGER, Jacques. **História das Universidades**. São Paulo: UNESP, 1996.

CIRIA, Alberto e SANGUINETTI, Horacio. *Los Reformistas*. Buenos Aires: Editorial Jorge Alvarez, 1968.

COLLIER, David. **O Novo Autoritarismo na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982.

COSTA, Bruno Mendonça. Vamos por partes. In.: GUEDES, Paulo Coimbra e SANGUINETTI, Yvonne. UFRGS: **Identities e Memórias** – 1934-1994. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994.

COSTA, Cristina. **Sociologia**. Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 1997.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Crítica**. O ensino superior na república populista. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

_____. **A Universidade Temporã**. Da Colônia e era de Vargas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986, 2ª Ed.

_____. **A Universidade Reformada**. O golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

_____. O público e o privado na educação superior brasileira: fronteiras em movimento. In.: TRINDADE, Hégio (Org.). **Universidade em Ruínas**: na república dos professores. Petrópolis: Vozes/Rio Grande do Sul, CIPEDDES, 1999.

DEL PONT, Luís Marco. *Historia del Movimiento Estudiantil Reformista*. Serie Colección Temática. Editorial Universitas: Científica Universitaria de Córdoba, 2005.

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado**. Ação Política, Poder e Golpe de Classe. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da USP, Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque. **A Universidade Brasileira**. Em busca de sua identidade. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. **A UNE em tempos de autoritarismo**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1995.

_____ e LIMA, Helena Ibiapina. A UFRJ: origens, construção e desenvolvimento. In.: MOROSINI, Marília (Org.). **A Universidade no Brasil**: concepções e modelos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006, pp. 85-102.

FEDERAÇÃO DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Estatuto**. Porto Alegre: FEURGS, 1954.

FELIZARDO, Joaquim José. **A legalidade: último levante gaúcho**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1988, 3.ed.

FERNANDES, Florestan. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

FIORI, Ernani Maria. **Textos Escolhidos: volume II. Educação e Política**. Porto Alegre: LP&M, 1991.

FORACCHI, Marialice Mencarini. **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo: Pioneira (Editora da USP), 1972.

_____. **O estudante e a transformação da sociedade brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

FRANCO, Maria Estela Dal Pai, MOROSINI, Marília. Universidade, Ciência e Tecnologia. **Universidade e Integração no Cone Sul**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1992, pp. 55-67.

_____. UFRGS: da Universidade Técnica à Universidade Inovadora. In.: MOROSINI, Marília (Org.). **A universidade no Brasil: concepções e modelos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

GUADILLA, Carmem García. Educación Superior en América Latina: una perspectiva comparada de la década de los noventa. In.: TRINDADE, H. e BLANQUER, J. (Org.) **Os Desafios da Educação na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 2002.

IANNI, Octávio. **O Colapso do Populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1971.

Informações do país. In: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, vol. 33, nº 78, abril/junho. Brasília: INEP, 1960:133-149.

JANOTTI, Aldo. **Origens da Universidade – A singularidade do caso português**. São Paulo: EDUSP, 1992, 2 ed.

LIPSET, Seymour Martin e ALTBACK, Philip. *Students Politics and Higher Education in the United States*. In: LIPSET, S.M. (Org.) **Student Politic**. Nova York: Basic Books, 1967.

_____. e WOLIN, Sheldon, S. *The Berkeley Student Revolt*. Nova York: Anchor, 1965. In: OUTHWAITE, William e BOTTOMORE, Tom (Org.). **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, Ed. 1996.

LOUREIRO, Maria Amélia Salgado. **História das Universidades**. São Paulo: Estrela Alfa Editora, [1989?].

MAILIARET, Gaston e VIAL, Jean. *Histoire mondiale de l'éducation*. Paris: Presses Universitaires de France, 1981.

MANCHESTER, Alan K. A Transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro. In.: KEITH, Henry e EDWARDS, S. F. (Org.). **Conflito e continuidade na sociedade brasileira**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1970.

MARCUSE, Herbert. **Ideologia da Sociedade Industrial**. O Homem Unidimensional. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MARTINS FILHO, João Roberto. **Movimento Estudantil e Ditadura Militar: 1964-1968**. Campinas: Editora Papyrus, 1987.

MINOT, Jacques. *Histoire des universités française*. Paris: PUF, 1991.

MONTEIRO, Lorena Madruga. A elite católica e a disputa por espaços sociais de atuação sob a vigência da ditadura positivista no Rio Grande do Sul: o caso da Universidade do Rio Grande do Sul. In.: TRINDADE, Héliogio (Org.). **O Positivismo: teoria e prática**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

MOREIRA, Vânia Maria Lousada. Nacionalismo e Reforma Agrária nos anos 50. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, nº 35, 1998. Site consultado em 20/12/2007. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000100015#not61.

MOREIRA ALVES, M. H. **Estado e oposição no Brasil, 1964-1984**. Petrópolis: Vozes, 1984.

NATIVIDADE, Marisa Oliveira. **Entre a Política e a Cidadania**. A extensão universitária numa perspectiva comparada (UFRGS/BRASIL – UDELAR/URUGUAY). Tese de Doutorado defendida na UFRGS/IFCH/PPGPOL em 2003.

OLIVEIRA, João Ferreira de. DOURADO, Luís e FORTE, Erasto. UNB: da universidade idealizada à “universidade modernizada”. In.: MOROSINI, Marília (Org.). **A universidade no Brasil: concepções e modelos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

OUTHWAITE, William e BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, Ed. 1996.

PAPA JOÃO XXIII. **Carta-encíclica sobre a “Paz na Terra”**. Site consultado em 25/01/2010. http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem_po.html.

PAVIANI, Jayme e POSENATO, José Clemente. **A universidade em debate**. Caxias do Sul: Editora da Universidade de Caxias do Sul, 1979.

PERES, Tirsia Regazzini. **Educação Republicana: tentativas de reconstrução do ensino secundário brasileiro, 1890-1920**. Tese de Doutorado em Educação defendida na FFCL de Araraquara em 1973.

POERNER, Arthur José. **O Poder Jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

PORTANTIERO, Juan Carlos. *Estudiantes y política en América Latina: 1918-1938. El proceso de la Reforma Universitaria*. México, Siglo XXI Editores, 1987, 2ª ed.

POULANTZAS, Nicos. As Classes Sociais. In: **Estudos CEBRAP**, nº 3, Janeiro de 1973.

RGTRU. **Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária**. 1968.

RIBEIRO, Darcy. *La universidad latinoamericana*. Montevideo: Universidad de la Republica, 1968.

_____. **A Universidade Necessária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

RIBEIRO, Maria Luísa S. **História da Educação Brasileira**. A organização escolar. São Paulo: Editora Moraes, 1984.

RIDENTI, Marcelo. Ação Popular: Cristianismo e Marxismo. In: RIDENTI, M. E REIS FILHO, D.A. (Org.). **História do Marxismo no Brasil. Partidos e Organizações dos anos 20 aos 60**. São Paulo: UNICAMP, 2002. Volume V. Pp 213-282.

ROMANELLI, Oteíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. Petrópolis: Vozes, 1985.

ROSSATO, Ricardo. **Universidade**. Nove séculos de história. Passo Fundo: EDIUPF, 1998.

SANCHEZ, Luis-Alberto. *La Universidad Latinoamericana*. Estudo comparativo: compendio. Guatemala: Universidad de San Carlos, 1949.

SANTOS, Nilton (Org.) **História da UNE**. Volume 1: depoimentos de ex-dirigentes. São Paulo: Editorial Livramento, 1984.

SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950 1v.

SCHMIDT, Benício Viero. Xausa e as Ciências Sociais no Rio Grande do Sul. In.: TRINDADE, H. e LEITE, L.O. (Org.). **Leônidas Xausa**. Porto alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SEGENREICH, Stela Cecília. PUCRJ: pioneirismo e mudança. In.: MOROSINI, Marília (Org.). **A universidade no Brasil: concepções e modelos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

SEMINARIO DE REFORMA DA URGs (I SRURGS). Tramandaí/RS. **Resoluções**. Porto Alegre: FEURGS, 1961.

SEMINARIO DE REFORMA DE CURRÍCULO (SRC). **Conclusões**. Porto Alegre: [s.n.], 1962.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. **A JUC: Os estudantes católicos e a política**. Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

STEGER, Hanns-Albert. **As universidades no desenvolvimento social da América Latina**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1970.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1969.

_____. **Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

TEIXEIRA, Anísio. Uma perspectiva da Educação Superior no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, volume 50, nº 111, julho/setembro 1968, pp 21-82.

_____. **Ensino Superior no Brasil**. Análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.

TRINDADE, Héliogio. **Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30**. Rio de Janeiro: DIFEL/DIFUSÃO EDITORIAL, 1979.

_____. A Reforma Universitária de Córdoba e seu legado simbólico. In: **Universidade e Sociedade** (São Paulo). Brasília, DF, Vol. 8, nº 17 (nov. 1998), pp 49-51.

_____. O Ensino Superior na América Latina: um olhar longitudinal e comparativo. In.: TRINDADE, Héliogio. e BLANQUER, Jean-Michel (Org.). **Os Desafios da Educação na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRINDADE, H. e LEITE, L.O. (Org.). **Leônidas Xausa**. Porto alegre: Editora da UFRGS, 2004.

UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES. **Constituição**. Porto Alegre: UEE, 1958.

UNIVERSIDADE E REPRESSÃO: os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979.

WANDERLEY, Luís Eduardo. **Educar para transformar: educação popular, Igreja católica e política no Movimento de Educação de Base**. Petrópolis: Vozes, 1984.

WEINBERG, Gregório. *Modelos Educativos en la Historia de América Latina*. Buenos Aires: A-Z Editora, UNESCO, CEPAL, PNUD, 1995.

Entrevistas

BECKER, Maria Josefina. Concedida em Porto Alegre nos dias 09 e 16/02/2007.

COSTA, Bruno Mendonça. Concedida em Porto Alegre no dia 12/02/2007.

COSTA, Paulo Gilberto Gouvêa da. Concedida em Santa Catarina no dia 10/03/2007.

DELLA MÉA, Vitor Osvaldo. Concedida em Porto Alegre no dia 22/12/2009.

FIORI, Paulo Tomás. Concedida em Porto Alegre nos dias 31/01/2007 e 14/02/2007.

KOUTZII, Flávio. Concedida em Porto Alegre no dia 07/05/2007.

PASQUALOTTO, Adalberto de Souza. Concedida em Porto Alegre no dia 04/06/2007.

ROCHA, Manoel André da. Concedida em Porto Alegre no dia 21/03/2007.

SCHMIDT, Benício Viero. Concedida em Brasília no dia 13/04/2007.

SOARES, Marcos Flávio. Concedida em Porto Alegre no dia 14/03/2007.

SÜFFERT, Rubem. Concedida em Brasília no dia 13/04/2007.

Artigos de jornais

De greve simbólica para geral. Estudantes irão esperar solução dos reitores até quarta-feira: greve. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 02 de junho de 1962.

Aulas serão suspensas terça-feira. Greve dos universitários já atinge todo o estado. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 02 de junho de 1962. p. 3.

Situação continua inalterada. Greve: amanhã terminará o prazo dos estudantes. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 04 de junho de 1962. p. 10.

Paglioli: não adianta pressão. Greve geral na URGs e parcial na PUC. **Diário de Notícias**, Porto Alegre, 06 de junho 1962.

Greve Universitária. Conselho Universitário da URGs decide hoje participação de 1/3. **Jornal do Dia** de 12 de junho 1962.

Iniciado Seminário de Reforma Universitária. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 22 de junho de 1962.

Greve dos Estudantes. Prorrogação do presente ano letivo proposta pelo Ministro da Educação. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 04 de agosto de 1962.

Greve Universitária. UGRS recebe telegrama. O conselho deliberará. **Jornal do Dia**, 08 de agosto de 1962.

UNE suspende a greve. Universitários gaúchos retornam às aulas na próxima segunda-feira. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 10 de agosto de 1962.

Dirigentes da UEE explicam decisão do conselho da UNE. Greve por 1/3 foi suspensa, mas o movimento continuará. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 13 de agosto de 1962.

Ferraz e Trindade asseguram continuidade de sua obra administrativa. Chapa Única para a direção da união Estadual de Estudantes. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 29 de abril de 1963. p. 10.

Eleições: dirigentes da UEE lamentam falta de oposição. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 30 de abril de 1963. p. 10.

Eleições simultâneas na capital e no interior do RS. 15 mil estudantes elegerão os dirigentes da UEE. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 14 de maio de 1963.

Universitários de todo o estado elegerão hoje seus representantes. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 30 de agosto de 1965.

MEC aprova trabalho do DEE-RGS sobre o patrimônio da UEE. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 03 de novembro de 1965.

Anuncia Paulo Gouvêa da Costa. Verba de dois bilhões terá o Diretório Nacional de Estudantes. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 20 de janeiro de 1966.

Reforma Universitária objeto de seminário do DEE em julho. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 23 de junho de 1966.

Estudantes invadem a sede da UEE. Revisão da Lei Suplicy. **Última Hora**, São Paulo, 26 de julho de 1966.

Esquerda sofre derrota nas eleições do Diretório Estadual de Estudantes. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 01 de setembro de 1966.

Nota da Secretaria de Segurança Pública. **Diário de Notícias**, Porto Alegre, 17 de setembro de 1966.

Arruaça e correria nas passeatas de estudantes. **Diário de Notícias**, Porto Alegre, 17 de setembro de 1966.

Passeata dos universitários foi dissolvida no centro pela polícia. **Diário de Notícias**, Porto Alegre, 17 de setembro de 1966.

Em vez de uma, duas passeatas às 15 horas. Protesto Universitário com passeatas do DCE-URGS e DEE. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 19 de setembro de 1966.

Manifesto do DNE e DEE aos estudantes: “Greve é o maior crime que se pode cometer contra a Pátria”. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 21 de setembro de 1966.

Três faculdades estão em greve. **Zero Hora**, Porto Alegre, 22 de setembro de 1966.

II Encontro Estadual em Santa Maria. Convenção de “Decisão” hoje. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 01 de outubro de 1966.

DNE altera Lei Suplicy. **Zero Hora**, Porto Alegre, 14 de outubro de 1966.

Diretório Estadual de Estudantes desenvolve múltiplas atividades. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 07 de novembro de 1966.

Seminário de DEE encerra hoje. Universidades devem manter restaurantes e casas de estudantes. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 22 de dezembro de 1966.

Novo Ministro da Educação começa a dialogar com os universitários. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 20 de fevereiro de 1967. p. 10.

Governo acaba com DEE e DNE. **Zero Hora**, Porto Alegre, 02 de março de 1967. p. 03.

Universitários perplexos. Decreto modifica a Lei Suplicy extinguindo as entidades estudantis. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 04 de março de 1967.

Aberta nova crise universitária. O anúncio da ocupação. **Diário de Notícias**, Porto Alegre, 09 de março de 1967. 1º Caderno, p. 01.

Congresso manteve diretoria e autorizou confecção de carteiras de identificação. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 03 de abril de 1967.

DEE, NOVO DEE, UEE, UEE LIVRE. Confusa a situação do movimento estudantil no Rio Grande do Sul. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 04 de abril de 1967.

Estudantes de todo o estado no 2º Seminário Gaúcho de Reforma Universitária em Pelotas. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 30 de junho de 1967.

Jovens do Sul se articulam. **O Estado de São Paulo**, 06 de julho de 1967. p. 12.

Oposição não vai concorrer às eleições da UEE. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 19 de agosto de 1967. Colégios e Universidades, p. 15.

Universitários escolherão novo presidente da UEE em congresso. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 24 de agosto de 1967. Colégios e Universidades, p. 16.

Universitários em congresso estadual amanhã. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 25 de agosto de 1967. Colégios e Universidades, p. 16.

União Estadual de Estudantes quer maiores verbas para assistência aos universitários. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 29 de março de 1968. p. 16.

Encerrada a I Jornada de Integração Universitária. **Diário de Notícias**, Porto Alegre, 15 de maio de 1968. 1º Caderno, p. 07.

Muita crítica na Jornada Universitária de Santa Maria. **Folha da Tarde**, Porto Alegre, 27 de maio de 1968. p. 17.

Integração Universitária tem jornada em Rio Grande. **Diário de Notícias**, Porto Alegre, 30 de maio de 1968. 1º Caderno, p. 07.

Fontes Documentais

A Unidade será nossa força. **Ofício**. DNE. Brasília, 12 de janeiro de 1966.

Caravana da UEE em Caixas. Realidade nacional em debate. **O Minuano** (sem datação).

Caravana Universitária. Descupulização e Politização. Caxias do Sul, 1º e 02 de setembro. **Cartaz da UEE**. Gestão 1962-63.

Caravana Universitária. Descupulização e Politização. Santa Maria, 13 e 14 de outubro. **Cartaz da UEE**. Gestão 1962-63.

Comunicados das deliberações do XXIV CEE. **Ofício**. DEE. Porto Alegre, 02 de maio de 1967.

Conclusões do Primeiro Encontro Estadual de Lideranças Universitárias. **Ofício**. DEE, Porto Alegre, 21 e 22 de dezembro de 1966.

Constituição da UEE. **Extrato**. Porto Alegre, 29 de julho de 1967.

Constituição da UEE/RS. Porto Alegre, 1958.

Constituição da UEE/RS. Porto Alegre, 1961.

Constituição do DEE/RS. Porto Alegre, 1965.

Constituição do Diretório Nacional de Estudantes do Brasil. **Anteprojeto**. Elaborado pelo DEE/RS. Porto Alegre, 1965.

Convocação para o XXVI CEE. **Carta Circular nº 041-66/67**. UEE. Porto Alegre, 02 de agosto de 1967.

Em movimentado congresso foi eleito o novo presidente da FEUP (periódico sem identificação de fonte e datação).

Encontro de Lideranças Universitárias da Região Sul. **Carta-Circular nº 05**. UEE (1966-67). Porto Alegre, 23 de maio de 1967.

Estatuto do Novo DEE/RS.

Estudantes Gaúchos farão Seminário para colaborar na Reforma Universitária. **Comunicado para a imprensa**. UEE (1968).

Justificação do 1/3. Artigo publicado pelo estudante Manoel André da Rocha (periódico sem identificação da fonte e datação).

Planejamento da UEE – 64. **O Minuano**, Porto Alegre, 15 de março de 1964.

Primeiro Seminário Nacional de Reforma Universitária. Co-gestão: UEE apóia reivindicações da classe. **O Minuano**. Porto Alegre (sem datação).

Programa do XXV CEE. **Ofício**. UEE. Porto Alegre, 18 de julho de 1967.

Promulgação dos Estatutos da nova entidade dos universitários gaúchos. **Ata**. DEE. Porto Alegre, 01 de abril de 1967.

Realizam-se as eleições na UEE. UEE com novos dirigentes. **O Jornal**. Porto Alegre (sem datação).

Renovação de Utilidade Pública. **Ofício de nº 316-66/67**. UEE. Porto Alegre, 11 de agosto de 1967.

Reunião Extraordinária do CER do DEE. **Ata nº 1**. DEE. Porto Alegre, 05 de março de 1967.

RU = 1/3. O que é a Universidade Brasileira? Que é a Reforma Universitária? **Cartaz da UNE**. Rio de Janeiro: Editora universitária (1962).

Seminário Gaúcho de Reforma Universitária (ISGRU). **Cartaz da UEE**. Porto Alegre, 21 a 28 de outubro.

Seminário Nacional de Reforma Universitária (I SNRU). **Declaração da Bahia**. UNE, 1961.

Seminário Nacional de Reforma Universitária (II SNRU). **Carta do Paraná**. UNE. Rio de Janeiro: Editora Universitária, 1962.

Solicitação de verbas. **Ofício nº 293/67**. DEE. Porto Alegre, 1º de julho de 1967.

Suspensão da Greve não é convite à omissão: movimento prossegue. **A Toga**, Porto Alegre (sem datação).

UEE (1960-61). **Relatório da Diretoria**. Apresentado no XIX CEE. Rio Grande, maio de 1961.

Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada. E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores. **Relatório da Gestão**. Porto Alegre (1961-62).

Uma Universidade Nova para um novo Brasil. Ensaio para uma Reforma universitária. **Cadernos UEE-CAAR**. 1ª edição, pp. 01-65.

UNE Volante Uniu. **Periódico da UEE** (sem identificação da fonte e da data).

Unidade do Movimento Estudantil. XXI Congresso Estadual de Estudantes. **Cartaz da UEE/RS**. Porto Alegre, 23 a 26 de maio de 1963.

Universitários dirão Sim ou Não para a eleição da direta na UEE. **O Minuano**, Porto Alegre, 22 de setembro de 1961.

XIV CEE. **Anteprojeto do Temário**. UEE (1956-57).

XXIV CEE. **Ofício nº 026-67**. DEE. Porto Alegre, 29 de março de 1967.

ANEXOS

ANEXO A

NUPERGS/UFRGS/RS.
Anteprojeto do Temático do XIV CEE - UEE/RS (1956-57).

XIV CONGRESSO ESTADUAL DE ESTUDANTES
MAIO-1956
ANTE-PROJETO DO TEMÁRIO
(elaborado p/Secretariado)

- MESAS: 1a. - O ESTUDANTE E SEUS PROBLEMAS DE SOBREVIVÊNCIA
2a. - O ESTUDANTE EM SEU MEIO ESPECÍFICO
3a. - O ESTUDANTE PROJETADO NA SOCIEDADE

1a. MESA: Problemas de moradia, alimentação e transporte local. Transportes em geral. Situação das "casas de estudantes". Moradia para estudantes femininas. Unificação das organizações de assistência médica, dentária, farmacológica e hospitalar. Assistência jurídica e social. Aquisição do livro didático. Empréstimos oficiais para financiamento de educação. Desajustes educacionais causados por problemas econômicos. Perspectivas de melhoria das condições sociais do estudante.

2a. MESA: Atualização do sistema educacional brasileiro. Sugestões para reforma. Autonomia didática das Universidades. Participação dos estudantes na elaboração dos currículos e legislação do ensino. Vestibulares e "paraquedismo". Concurso para provimento de cátedras. Consequências da cátedra vitalícia. Situação dos dependentes. A questão da média 4. Descentralização do ensino superior no Estado. Fatores que dificultam um maior entrosamento entre os órgãos universitários e sugestões para suprir as falhas. Plano governamental para subvencionar as entidades estudantis. Ampliação cultural e educacional através das entidades de classe. Importância de um calendário de atividades culturais e sociais. Atividades esportivas e o estádio universitário. Relações com entidades congêneras nacionais e internacionais. A autonomia dos órgãos de classe. Posição dos estudantes gaúchos em congressos nacionais e internacionais. Sugestões para a reforma da Constituição da UEE.

3a. MESA: O estudante no momento político e em suas consequências. Os problemas nacionais refletidos no setor educacional. - Reafirmação de princípios da classe estudantil. Participação da mocidade estudiosa na condução dos negócios públicos. Função esclarecedora do estudantado na sociedade em que vive.

ANEXO B

NUPERGS/UFRGS/RS.
Relatório da Diretoria da UEE (1960-61). Capa.



NUPERGS/UFRGS/RS.
Relatório da Diretoria da UEE (1960-61). Diretoria, p. 03.

DIRETORIA DA U.E.E.

GESTÃO 60/61.

De 7 de maio de 1960 a 5 de jan. de 1961.

Presidente	:	OSWALDO DELLA GIUSTINA
1.º Vice-Presidente	:	FERNANDO TOSTES TAVARES
2.º Vice-Presidente	:	WALTER SOUZA (até outubro de 1960) VALCIO DUARTE PEIXOTO (até dezembro de 1960) IVAN B. FERREIRA (até 5 de de janeiro de 1961)
3.º Vice-Presidente	:	VALCIO DUARTE PEIXOTO (até outubro de 1960) IVAN B. FERREIRA (até dezembro de 1960) PERICLES DRUCK (até 5 de janeiro de 1961)
4.º Vice-Presidente	:	IVAN B. FERREIRA (até outubro de 1960) PERICLES BRUCK (até 5 de janeiro de 1961)

De 5 de janeiro à 27 de maio de 1961.

Presidente	:	IVAN BRAESCHER FERREIRA
1.º Vice-Presidente	:	SERGIO MATTOS
2.º Vice-Presidente	:	LUIZ BOLSONI
3.º Vice-Presidente	:	AIRTON BEVILACQUA
4.º Vice-Presidente	:	LUIZ CARLOS PINTO MACIEL (até fevereiro)

—:~:~:~:~:~:~:—

Cargos de Confiança:

Secretário Geral	:	SYLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
1.º Secretário	:	ARY RITTER LUND
2.º Secretário	:	LUIZ CELSO DE OLIVEIRA
Tesoureiro	:	JOÃO DOMINGOS B. CORRÊA (de maio de 60/61)

A REFORMA UNIVESITÁRIA É UMA
NECESSIDADE

NUPERGS/UFRGS/RS.

Relatório da Diretoria da UEE (1960-61). Reforma Universitária, p. 35.

22 — CAMPANHA CONTRA O AUMENTO DAS TARIFAS:

Participamos ativamente da Campanha contra o aumento das conduções municipais e intermunicipais. No primeiro caso comparecemos a um programa de televisão, "Gaúcho pede a palavra"; fazendo comícios relâmpagos e participando ativamente de debates na Câmara dos Vereadores. Quanto ao segundo ponto enviamos um ofício ao Governo do Estado solicitando a estabilização das tarifas intermunicipais e um abatimento de 50% no preço da passagem para estudante.

23 — REFORMA UNIVERSITÁRIA:

No desenvolvimento da campanha pela Reforma Universitária, enviamos aos Centros acadêmicos o ante-projeto do Tema do XIX Congresso, com mais de dois meses de antecedência e solicitamos o estudo do assunto, bem como procuramos formar uma pequena biblioteca sobre o assunto, que trouxemos ao Congresso, para consultas que se fizessem necessárias.

Ainda dentro do mesmo tema, elaboramos um questionário que já foi impresso e distribuído entre diversas Entidades de nosso Estado. Ficará a cargo da nova gestão fazer o levantamento dos dados colhidos e concluir algo. Sugerimos que nomeie uma comissão de três membros para efetivar a interpretação.

24 — FILIAÇÃO DE ENTIDADES:

Durante o novo período de gestão filiamos três novos Centros Acadêmicos, o C. A. Ruy Barbosa da Faculdade de Direito Clóvis Beviláqua, do Rio Grande, C. A. XXII de março, da Faculdade Católica de Medicina de Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e o C. dos Estudantes de Direito de S. Maria.

25 — REUNIÕES DO CONSELHO:

Convocamos seis reuniões do Conselho em menos de cinco meses de gestão, onde foram tratados assuntos de relevante interesse da classe e da Entidade.

26 — REGISTRO NO DFSDP:

A U.E.E. foi registrada sob o número 314 em 30 de novembro de 1960, no Departamento Fiscalizador do Serviço de Diversões Públicas. Não sendo preciso, daqui por diante, pagar taxas, bem como suas Entidades filiadas, ao DFSDP.

27 — ANO DA ESCOLARIZAÇÃO:

Enviamos ao Governador do Estado um pronunciamento elogiando seu passo, em construir duas mil escolas para erradicar o analfabetismo do Rio Grande do Sul.

NUPERGS/UFRGS/RS.
Relatório da Diretoria da UEE (1960-61).
Ciclo de Conferências sobre Reforma Universitária, p. 38.

DEPARTAMENTO CULTURAL

O Departamento Cultural, tendo a testa o colega Sérgio Mattos, 1.º Vice-Presidente, efetuou as seguintes demarches no sentido de atender os reclamos da classe por assistência cultural extra-curricular.

1 — **II.º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE CINEMA** — Procuramos, através de contatos efetuados com as Companhias Distribuidoras efetivar a realização do II Festival Universitário de Cinema, mas devido ao grande número de impecilhos a vencer, tivemos de desistir da realização, pela exiguidade do tempo.

2 — **CICLO DE CONFERENCIAS SÔBRE PROBLEMAS NACIONAIS** — Escrevemos a grandes nomes do cenário Nacional propugnando por suas presenças em nossa cidade com o fim de realizarmos conferências que pretendíamos levar ao interior, infelizmente recebemos respostas de que o período não era propício e tivemos de esperar melhor ocasião.

3 — **PALESTRA DO VICE-CONSUL AMERICANO** — A pedido do colega Olindo Toaldo, Presidente do C. A. "Jacques Maritain", fizemos contato com o Sr. George Colman, Vice-Consul dos Estados Unidos em Pôrto Alegre, e convidamo-lo para realizar uma Conferência sôbre a vida norteamericana, no que fomos atendidos.

4 — **FILMES SÔBRE OS ESTADOS UNIDOS** — Entramos, a pedido do Centro dos Estudantes de Ciências Econômicas de Santa Maria, em contato com o adido cultural do Consulado Norte-Americano, procurando conseguir com que remetesse filmes para aquela Faculdade, sôbre a vida americana. Prometeram-nos que o fariam de imediato.

5 — **CICLO DE CONFERENCIAS SÔBRE REFORMA UNIVERSITARIA** — Simultaneamente com o XIX CONGRESSO ESTADUAL DE ESTUDANTES, realizaremos uma série de Conferências com os diversos Reitores do Rio Grande do Sul, visando a Reforma Universitária.

6 — **PROFESSOR ARMANDO CÂMARA** — A pedido do C. A. "JACQUES MARITAIN", encetamos gestões junto ao Professor Armando Câmara para que pronunciasse Conferências sôbre Reforma Universitária na cidade de Santa Maria. Vimos frustrados os nossos esforços pois, por razões de ordem familiar, êle não pode se afastar da cidade.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Relatório da Diretoria da UEE (1960-61). Reforma Universitária, p. 40.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

O Departamento de Imprensa e Divulgação esteve a cargo do colega Airton Bevilacqua, 3.º Vice-Presidente, desempenhou as atividades inerentes de seu Departamento, consubstanciadas no Relatório que se ségüe:

1 — **COLABORAÇÃO COM OUTROS DEPARTAMENTOS** — Em nenhum momento deixaram todos os Departamentos da U.E.E. de contar com a valiosa colaboração do encarregado da Imprensa e Divulgação que apresentou-se dedicado e atencioso, sempre quando solicitado.

2 — **HEMOMETÉCA** — Prosseguiu o trabalho encetado pelo encarregado anterior de coletar tôdas as notas possíveis, para a hemoretéca, procurando nunca descuidar de suas obrigações e ter sempre em mãos qualquer nota que se referisse a Entidade Mater.

3 — **REPRESENTAÇÃO** — O Vice-Presidente da Imprensa esteve representando a U.E.E. numa série de conferências pronunciadas na Escola da Engenharia da U.R.G.S., bem como representou a Entidade por ocasião de debates, na Câmara de Vereadores, sobre o problema de transformação da C.E.E.E. em Sociedade de Economia Mista.

4 — **CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO** — Por ocasião deste conclave conseguiu, o Departamento de Imprensa, junto a Direção do Banco Industrial e Comercial do Sul S. A., as pastas alusivas ao Congresso. Encarregando-se ainda da compra e impressão de todo o material utilizado.

5 — **REFORMA UNIVERSITÁRIA** — Conseguimos, junto a Imprensa Oficial, a impressão gratuita do questionário sobre Reforma Universitária que já se encontra em nosso poder e que iniciamos a distribuição, que deverá ser concluída na próxima gestão, entre as Entidades filiadas.

Louvamos, aqui, a colaboração decisiva do colega Honório Perez, funcionário da Imprensa Oficial e que tornou possível a realização deste trabalho.

6 — **CONGRESSO ORDINÁRIO** — Conseguimos, junto ao Banco Nacional de Minas Gerais, todo o material (pastas, blocos, etc.) que será

NUPERGS/UFRGS/RS. Relatório da Gestão 1961-62.

“Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada. E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores”.

gestão stein não foi perfeita

É preciso ter boa dose de coragem, a no fim de uma jornada acidentada, traidória e surpreendente, medir os olhos a distância percorrida e tomar um balanço.

Assumimos a direção com o temor de acompanhá-la aos que de surpresa se apresentam diante de uma realidade, com uma gestão de planos novos para concretização. Deixamos de lado os políticos experimentados que já haviam confundido a gestão anterior, para tentar uma orientação original com todos os riscos que a acompanhariam. Sabíamos que era no terreno ideológico que se variavam as decisões. E foi aí que demos um jogo de cartada decisiva. Iniciamos com uma diretoria inexperiente, mas de grandes perspectivas nos planos ideológicos e com vontade de dar vida nova e diferente à União Estadual de Estudantes.

Foi com amargura que as cúpulas universitárias prediziam o fracasso, à medida que se distanciavam da Entidade-Mãe. A direção se sustentou apesar de sentir que entrava um período difícil de transição, em que se rompem antigas frentes que surgem. Não alimentamos a ilusão de realizar uma gestão diferente, mas finhamos a convicção de que algo devia ser mudado. A Entidade não podia continuar vazia. Realmente tornou-se a segurança que crescia progressivamente por causa da firmeza ideológica com que eram abordados os problemas-chaves. E a reação de alguns os extremos mais nos confirmou no que pensávamos. A decisão da última eleição nos deu razão, colocando à frente da UEE, o continuador da linha ideológica, que conosco iniciara.

As falhas administrativas em parte foram devidas à nossa inexperiência e ausência de colaboração mas na sua maior parte a heranças estruturais da entidade e problemas remanescentes da

União Estadual de Estudantes desde gestão exira.

Este fato não seria digno de menção se o fato de a UEE dispor de C-500.000,00 dos seus cofres justificasse o primeiro mês de gestão, não tivesse acarretado o grave problema de empobrecer a entidade, intimidando a gestão para novos gastos.

Ademais deve-se dizer que a direção da vicegem e sua organização sofreu a carga da UEE, no que se despenhou a contento.

crise de agosto

Em agosto, a nossa gestão estava apenas iniciada. Justificamos: não houve omissão. Tivemos assumido em parte, e depois as férias. No período que antecedeu aos exames, nada foi possível realizar, porque pensou-se em liberar verbas, o que talvez não fosse o mais importante, mas era o mais urgente. Depois das férias, iniciou-se o trabalho. Quando fomos passar dos planos para a ação, sobreveio a renúncia de João Quadros, que poltronizou a vida de todo o estado no fim de agosto, até meados de setembro.

Foi nesse clima de inquietudes que a UEE amadureceu, forçadamente, alguns de seus planos de renovação. Tal foi a saída de "O MINUANO".

Durante o período que durou a crise, a vida de qualquer entidade estudantil era agitação, e o tempo para per-

NO" seu cinca durante a crise. Um caderno de 4 páginas, analisando diversas faces do problema deixado por João. Depois desse número, extra, vieram outros, já planejados. Em seguida, saiu um número que girava em torno, principalmente, da escola da UNE em Porto Alegre, e dos seus atos junto ao palácio, congregando os estudantes gaúchos e falando para o Brasil desde Porto Alegre. O terceiro número de "O MINUANO" foi dedicado especialmente ao I Seminário de Reforma Universitária, de Santa Maria, para o qual também haviam sido impressos os trabalhos de um grupo de estudantes de Reforma Universitária (Codere nos UEECAAR). O número seguinte já é de 1962. Seus assuntos principais já são a UNE Volante, o CPC da UNE e o Seminário Nacional de RU, em Curitiba.

Como vemos, apesar de ter apresentado uma característica de renovação, uma vez que antes não aparecia, o Minuano não teve periodicidade, condição indispensável para o sucesso e penetração de um jornal. Isso entretanto foi devido a motivos alheios à nossa vontade. O principal desses motivos foi a falta de verba para a impressão do jornal. Além disso, os estudantes de Porto Alegre e do interior do Estado, apesar de se terem

mostrado bem impressionados com o jornal, não deram a sua colaboração efetiva, e isso reduziu em falta de equipe. Isso tornou um periódico universitário

eleições

Estas eleições para a UEE marcaram um novo período nesta entidade cuja cabe explicar um pouco. A União Estadual de Estudantes tem agora pela primeira vez em sua vida uma autonomia que até então, lhe era negada. E do conhecimento de todos que a UEE, não por culpa sua ou de qualquer outra entidade, estava destinada a ser uma entidade subsidiária ou do DOE ou da FEURGS sendo sempre uma entidade de cúpula cujas bases eram as outras

Com o voto direto a situação mudou substancialmente. A UEE passa a ter autonomia, passa a ser a entidade responsável mais forte do estado. Representando 14.000 universitários, mais de 60 Centros Acadêmicos, espalhados em 12 cidades do Rio Grande do Sul.

A UEE organizou este ano as eleições, distribuiu fiscais em cada uma das cidades que possuem faculdades, mandou confeccionar todo o material necessário, conseguiu umas junto a UFRGS, e nomeou uma Comissão Eleitoral que dirigiu todo o pleito.

foi esforçada

Este quadro típico exposto aqui não com a intenção de desculpar eventuais falhas ou omissões e sim com o sentido de trazer à consideração dos cole-

NUPERGS/UFRGS/RS. Relatório da Gestão 1961-62.

“Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada. E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores”.

da FEURGS, com o recibo do RU), foi reunido o Conselho Estadual de Estudos, e providenciou-se imediatamente na insinuação de um aliofante em nossa sede. O CEE permaneceu durante mais ou menos uma semana em sessão permanente, fazendo tudo o que estava ao alcance de uma entidade tão cercada de limitações. Esse tudo possível foi dar o apoio a idéias as iniciativas populares contra o golpe, e manter estreito contato com o Palácio Piratini. Chegou-se a pensar inclusive em mandar um grupo de colegas aos estados de Santa Catarina e Paraná, para trazer notícias reais, pois as que nos chegavam eram contravertidas e pouco dignas de confiança e também para levar ao povo dos estados vizinhos a mensagem dos irmãos gaúchos devido ao racionamento de combustíveis a que estava submetido o nosso estado. A conclusão já a havíamos conseguido, sob a forma de um tipo do juiz de menores.

A interrupção sofrida pela vida de nossa entidade veio a prejudicá-los muito, pois duas grandes iniciativas foram cortadas pela raiz: o I Seminário de Reforma Universitária, que seria realizado em Passo Fundo, a partir do dia 28 de agosto, e um programa de rádio, na Rádio Guaiíba, cujo contrato deveria ter sido assinado no dia 26. A terceira idéia era a circulação d'“O MINUANO” que fora citado muitos anos antes, mas que enseguida deixara de aparecer. Das iniciativas antes programadas foi a única que se concretizou.

A primeira edição do “O MINUANO” foi feita em maio de 1961, tendo assumido a UEE em maio de 1961 aqui relatamos, o que foi feito, passado um ano, pela nossa gestão.

Inicialmente vamos nos limitar a tocar com mais profundidade em 4 tópicos que poderiam passar quase despercebidamente, ou superficialmente. São eles: CONGRESSO DA UNE, CRISE DE AGOSTO, PLEBISCITO, ELEIÇÃO.

congresso da une

Em julho de 1961 a União Nacional de Estudantes, realizou o seu Congresso Anual. A União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul fez-se representar com a terceira maior delegação do Brasil. Ao contrário do que comumente acontecia no ano que passou, como o então presidente Jânio Quadros estivesse realizando uma forte compressão de despesas somente alguns estudantes foram contemplados com viagens pagas de avião. A União de Estudantes do RGS teve que pagar dos seus cofres a despesa de uma viagem de ônibus levando a sua delegação.

Foram contratados 3 ônibus “Palmarin” (Dois da Empresa Santos Dumont e 1 da Empresa Palmares) cujo pagamento foi efetuado pela UEE. Mais tarde a UNE oficiou o Sr. Governador do Estado no sentido de reembolsar a

deca a orientação e as posições frente aos diversos problemas. A crise da renúncia prejudicou muito o trabalho de nossa gestão, paralisando-a durante muito tempo, e afetando o trabalho imediatamente posterior.

explicação do gesto plebiscito

Constando da Constituição da UEE na parte das Disposições Transitórias o encargo para a nova gestão de realizar um Plebiscito que consultasse a cidade a respeito do voto direto, a UEE realizou este plebiscito no dia 28 de setembro.

Para a efetivação deste dispositivo a UEE adotou uma série de medidas, como:

Ampla cobertura publicitária pelos jornais a respeito do plebiscito, Contação de cartazes alusivos; Contação do material correspondente; Distribuição de fiscal (um para cada cidade com faculdade).

Esta realização, além do gasto que se elevou a perto de Cr\$ 100.000,00, roubou da UEE tempo precioso.

O Plebiscito definiu a vontade dos universitários que se manifestaram favoráveis ao voto direto para a eleição dos novos dirigentes da UEE. Esta transformação estrutural dentro da UEE introduzida pelo voto direto, impôs uma verdadeira revolução na entidade, radicando-a de maneira definitiva nas bases universitárias, e tornando-o “de fato” o maior fórum estudantil do estado. A respeito desta eleição, porém, faremos abaixo no tópico das eleições.

relatório gestão 61/62

uee rgs

extra d'“o minuano”

NUPERGS/UFRGS/RS. Relatório da Gestão 1961-62.

“Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada.

E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores”.

Para a consecução de tais propósitos, expediram-se ao todo cerca de cinquenta convites por reunião para todos os sindicatos mais interessados nos problemas a serem discutidos, além de listas distribuídas às rádios e jornais locais. — Para representar a UEE nas assembleias e reuniões de trabalho, foram designados representantes de vários setores e propugnaram por uma progressiva conscientização dos universitários em relação ao trabalho e ao salário (art. 87 inc. VII, letras b) e c) Const. da UEE):

1 — Presença nas assembleias de discussão das propostas patronais e manifestos de caráter público da entidade contrário à greve dos meses de outubro e novembro, inserido nos jornais locais.

2 — Presença à assembleia de discussão da proposta patronal de última campanha de aumento salarial dos comerciários.

3 — Presença e participação na Convenção Sindical do Sul, realizada em outubro, com delegações do interior do Estado, Rio de Janeiro, São Paulo.

4 — Presença na eleição da Diretoria do Sindicato dos comerciários de carga e descarga do porto desta cidade.

5 — Presença nas assembleias gerais e manifesto público da Entidade favorável à última campanha reivindicatória de aumento salarial levada a efeito pelos comerciários, inserido nos jornais locais.

6 — Inúmeras reuniões e discussões com trabalhadores visando os seus interesses, nas sedes dos seus sindicatos, conferentes de carga e descarga, marceneiros, comerciários, Operário.

7 — Manifesto público da Entidade dirigido aos trabalhadores por ocasião da crise nacional provocada pela renúncia do então Presidente J. Quadros.

a única entidade que se manifestou de maneira efetiva junto aos estudantes pela distribuição de folhetos e pelos cartazes que confeccionou a propósito da gestão, reivindicando maior participação dos estudantes nos órgãos deliberativos e diretivos da Universidade.

SECRETARIA DE PROBLEMAS NACIONAIS

Esta secretaria procurou dar um impulso mais atuante às suas funções, tendo no período da greve dos meses de outubro e novembro, inserido nos jornais locais, uma ação muito grande diretamente ligada a estes momentos críticos ao presidente da entidade. Além deste período de excesso, manifestou-se sobre os grandes problemas que abalam a nossa nação, como a Reforma Agrária e a crise política, etc.

Participação ativa no jornal da UEE «O MINUANO», em todos os números esta secretaria alimentou a seção da Política Nacional.

Manifesto de Reforma Agrária, em que o secretário, um competente economista, dissecou o assunto propondo linhas para uma Reforma Agrária e traçando diretrizes para a mesma. Este manifesto foi muito elogiado em todos os setores ligados ao assunto que o encararam como uma manifestação eloqüente da seriedade do movimento estudantil, e ao mesmo tempo da maturidade dos pronunciamentos.

Já antes a UEE tinha tomado posição publicamente favorável à propugnação da lei do inquilinato.

Em setembro o então secretário Guilherme Villela por motivos pessoais foi forçado a renunciar ficando então a secretaria acumulada pelo presidente da UEE que por constantes pronunciamentos à imprensa alertava aos uni-

Atendemos em média de uma (1) dezena de estudantes diariamente, tendo todos que aqui afluíram, saído com seus casos resolvidos.

Nossa Secretaria Assistencial mantém um quadro de colaboradores bastante vasto e eficiente, incluindo-se médicos (todos os ramos), laboratórios de exames clínicos, institutos de radiografias, óticas, farmácia com desconto, etc.

SECRETARIA DE INTERCAMBIO SOCIAL

Manteve os contatos com as entidades do Interior do Estado e outras Entidades em plano nacional. Trabalhou na distribuição de material, na preparação do congresso da UNE e na realização do Plebiscito e das eleições.

SECRETARIA DE CULTURA E SOCIAL

A secretaria de Cultura se dedicou à promoção de conferências aqui na capital e principalmente no interior do Estado, como Santa Maria, Caxias e São Leopoldo.

Além disso a programação de alguns filmes: «Aquele que deve morrer», «Os Incompreendidos», «A Grande Ilusão», causou sucesso, tanto pelo aspecto artístico como cultural que deles ressaltava.

Por fim a promoção já tradicional do Baile da Rainha Universitária, abrilhantado com o Conjunto Flamingo e a presença irremovível de Juca Chaves, se constituiu em grande festa de confraternização dos Universitários gaúchos.

SECRETARIA DE ENSINO

Inaugurou na UEE esta secretaria, que teve início efetiva com os pro-

e o fruto de

I — CONGRESSO E ENCONTROS

Participação da UEE na organização e realização do I ENCONTRO UNIVERSITARIO DO SUL realizado em Porto Alegre de 4 a 10 de junho de 1961. Concluiu-se este organizado pela UEE, reunindo universitários do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Participação da UEE por meio do seu presidente no VIII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ESTUDANTES DE AGRONOMIA, realizado em Porto Alegre.

Participação e organização junto com a UNE do Conselho Extraordinário da União Nacional de Estudantes em Porto Alegre a 15 de setembro de 1961, para uma tomada de posição diante dos acontecimentos que com a crise político-militar, deflagrada pela renúncia do presidente Jânio Quadros convulsionaram a nação.

Participação ativa da UEE no II SEMINARIO NACIONAL DE REFORMA UNIVERSITARIA realizado em Curitiba, 6 estudantes foram credenciados e representaram a entidade neste II Seminário, colaborando para o brilhantismo do mesmo, levando teses para serem debatidas.

SECRETARIA DO EXECUTIVO

Sendo esta uma secretaria mais de coordenação da UEE, das demais secretarias, compete-lhe principalmente a coordenação das atividades como CONGRESSO DA UNE, PLEBISCITO, CARTÉIRAS DE IDENTIDADE ESTUDANTIL.

Serão estas, com a atividade normal de coordenação das secretarias, as atividades do secretário do executivo

NUPERGS/UFRGS/RS. Relatório da Gestão 1961-62.

“Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada.

E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores”.

me pessoa, e sua participação nas demais secretarias foi muito eficaz, prestando muitas vezes, as lacunas que outras secretarias impunha.

◆ Além disso, deve-se salientar a reorganização das cartareas de identidade, que na medida em que os centros acadêmicos colaboraram, puderam ser fornecidas dentro de um limite razoável de tempo, evitando principalmente as confusões tão fáceis nesta matéria.

◆ Compreende-se a importância imensa da organização na distribuição das cartareas de identidade estudantil, se se atentar que a parte mais substancial das receitas com que conta a Entidade Mater delas provém.

SECRETARIA DE EXPEDIENTE

◆ Executou o trabalho rotineiro de organização dos arquivos da UEE, na correspondência recebida e expedida e no atendimento do pessoal que comparecia a UEE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

O Departamento de assistência Social da União Estadual de Estudantes, teve como secretário Ayrton Bevilacqua, que procurou sempre propiciar aos estudantes, um eficiente serviço no que diz respeito principalmente, ao atendimento de fornecimento de requisições para consultas médicas, exames clínicos, etc.

Este Departamento diariamente estava à disposição dos Universitários, U.E.E., para atender suas finalidades.

Procuramos sempre desenvolver nossa Secretaria, ampliando o quadro de colaboradores e levando ao conhecimento de todos a nossa existência e a intenção de servi-los.

Além de propiciar consultas médicas gratuitas a todos os Universitários mantemos um convenio com a União Gaúcha de Estudantes Secundários, pelo qual os secundaristas podem usufruir de nossos serviços.

◆ Participação com delegações antes nos dois SEMINÁRIOS NACIONAIS DE REFORMA UNIVERSITÁRIA, o primeiro na Bahia e o segundo em Curitiba.

◆ Participação no «I ENCONTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL» na comissão de Reforma Universitária.

◆ Realização em Santa Maria do primeiro «Seminário Regional de Reforma Universitária». Este foi um dos capítulos mais importantes das atividades da UEE no ano que passou. Aqui ficou claramente evidenciada a preocupação da UEE com o interior do Estado. Este seminário se alongou por três dias baseando sua ação no estudo da realidade nacional, nos problemas sócio-econômicos do Brasil, na problemática universitária e mais especificamente no problema universitário, no Rio Grande do Sul e em Santa Maria.

◆ Anteriormente estava marcado para o dia 27 de agosto o «SEMINÁRIO REGIONAL DE REFORMA UNIVERSITÁRIA» que reuniria estudantes de Passo Fundo, Ijuí e Cruz Alta, lamentavelmente com a crise de agosto este seminário não pôde ser efetuado, e a sua postergação impediu que fosse realizado mais tarde.

◆ Publicou também esta secretaria um trabalho «UMA UNIVERSIDADE NOVA PARA UM NOVO BRASIL» que impresso se constituiu no Primeiro Caderno da UEE, e que serviu de roteiro e guia para as discussões e debates sobre o tema no «SEMINÁRIO REGIONAL DE REFORMA UNIVERSITÁRIA» de Santa Maria.

◆ O Presidente da UEE fez importante pronunciamento a propósito da passagem da data do dia do estudante no dia 11 de agosto, ocasião na qual fez uma análise também dos problemas estudantis no Brasil.

◆ No fim desta gestão a UEE foi

seu trabalho

— Para levar a colaboração efetiva do estudante universitário à promoção do homem do campo (art. 87, inc. VII e suas letras, da Const. da UEE)

— Colaboração ativa da Entidade na fundação de vários SINDICATO RURAIS, inclusive na expedição de seus Editais de Convocação e na secretariado das primeiras atas e orientação no pedido de reconhecimento e investidura sindical ao Sr. Ministro do Trabalho:

- 1 — Presença e participação na reunião de fundação dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e dos Trabalhadores Rurais Autônomos de Viamã realizada na sede do município, em 2 de janeiro;
- 2 — Presença e participação na reunião de fundação dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e dos Trabalhadores Rurais Autônomos de Gravatal realizada no Distrito de Glorinha, em 28 de janeiro;
- 3 — Presença e participação na reunião preparatória a fundação dos Sindicatos rurais de Antonio Prado realizada na sede do município, em janeiro;
- 4 — Presença e participação na reunião de fundação dos Sindicatos Rurais de Taquari, realizada no Distrito de Paverama, em 25 de fevereiro;
- 5 — Presença e participação na reunião preparatória a fundação dos Sindicatos Rurais de Montenegro, realizada no Distrito de São Salvador, em março;
- 6 — Presença e participação na reunião de fundação dos Sindicatos Rurais de Tapes, realizada no lugar denominado «Potreiro Grande», em 29 de abril;
- 7 — Presença e participação na reunião de fundação dos Sindicatos Rurais de Taquara, levada a efeito na se-

SECRETARIA DE RELAÇÕES SINDICAIS

— Para incrementar a união operário-estudantil em torno das justas reivindicações (art. 87, inc. VII, letra a) da Const. da UEE):

- 1 — Conferência sabatinada do Departamento Dr. Carlos Alberto Barata da Silva sobre «Escala Móvel de Salários e sindicais, dia 18 de agosto no Salão Nobre do IAPI, nesta capital;
- 2 — Conferência sabatinada do Departamento Cândido Norberto sobre «A Emenda Parlamentarista nas Relações de Capital e Trabalho», realizada para líderes universitários e sindicais no dia 19 de setembro no Salão de Atos do IBA, nesta capital, e transmitida pela Rádio Princesa;
- 3 — Conferência sabatinada do Dr. Arno Schilling sobre «Reforma Agrária e Sindicalização Rural», realizada para líderes sindicais no dia 10 de novembro, no Salão Nobre do IAPI, nesta capital;
- 4 — Conferência sabatinada do Dr. João Zuchetto Sobrinho, Presidente da Comissão Estadual de Salário Mínimo, sobre «Novas Bases de Salário Mínimo», realizada para líderes sindicais, no dia 5 de dezembro no Salão Nobre do IAPI, nesta capital.

NUPERGS/UFRGS/RS. Relatório da Gestão 1961-62.

“Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada.

E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores”.

um programa realista

Introdução: Tendo a UEE se caracterizado até agora como uma entidade tipicamente de cúpula, com todas as limitações que tal situação impõe, entendemos ser tarefa precípuua da próxima gestão da UEE uma ação incisiva no sentido da «desempulpação» da nossa entidade máxima. Mormente, agora, em que o universitário gaúcho passa a ter uma participação realmente ativa, pelo voto direto, na eleição dos seus dirigentes.

Também cremos que na atual conjuntura nacional, nada é mais importante que a ação de politização, enquanto movimento destinado a despertar e a avivar no universitário a importância da sua atuação na realidade brasileira.

MEIOS A SEREM EMPREGADOS PARA ATINGIR ESTAS FINALIDADES

Movimento de Reforma Universitária: conscientes da incapacidade atual da Universidade Brasileira de formar profissionais individualmente competentes e socialmente integrados à realidade nacional, inserimo-nos no Movimento Nacional de Reforma Universitária, propondo as seguintes realizações a serem concretizadas pela U. E. E. no Rio Grande do Sul.

a) **I Seminário Gaúcho de Reforma Universitária:** congregando representantes dos Centros Acadêmicos, Federações e Diretórios Centrais, bem como delegados das entidades representativas de S. Catarina e Paraná.

b) **Publicações:** manter anexa à Secretaria de Ensino um grupo de estudos sobre Reforma Universitária que fará publicar textos e publicações.

c) **Meta próxima:** na conjuntura atual a UEE deverá intensificar o movimento de Reforma Universitária na reivindicação de maior participação dos estudantes nos órgãos diretivos da Universidade.

Interiorização: a UEE representará efetivamente o pensamento universitário do Rio Grande do Sul, na medida em que incorporar a si, pelo contato direto, as entidades do interior do Estado.

a) **Caravana Universitária:** será a mobilização da Diretoria da UEE e seus órgãos de caráter cultural para os centros universitários, do Interior. Compreenderá, entre outras atividades, contatos da direção da UEE com os centros acadêmicos, conferências e debates sobre as realidades locais, riograndense e nacional, sessões culturais (coral universitário, cineforum, sessões teatrais, etc.).

b) **Procuradoria do Interior:** afeta diretamente à Secretaria de Intercâmbio, visará de modo especial movimentar verbas dos Centros Acadêmicos juntos ao governo estadual, intermediar conferencistas e cursos de extensão universitária e representar os interesses dos mesmos na Capital.

1962
sugestiva de
seus seguidores

NUPERGS/UFRGS/RS. Relatório da Gestão 1961-62.

“Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada.
E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores”.

c) **Subsecretários Regionais:** nomeação de um subsecretário em cada cidade que possua um ou mais centros acadêmicos, que será o representante da UEE junto às entidades locais, estendendo na medida do possível a assistência médica-odontológica e farmacêutica.

Assistência Universitária: visa complementar o plano assistencial vigorante, restrito somente à assistência médica dos universitários da capital, por intermédio da criação da Farmácia Universitária, e criação da assistência odontológica. Ampliação da concessão de bolsas de estudos nos Institutos Culturais e Linguísticos.

Integração universitária com a realidade gaúcha e nacional: absolutamente independentes de grupos ou facções partidárias, igualmente equidistantes dos refluxos alienígenas que disputam a hegemonia mundial, sentimo-nos capacitados a oferecer aos universitários riograndenses uma visão objetiva, realista, em consonância com a tradição nacional, e orientar uma participação coadunada com a realidade em que vivemos.

a) **“O Minuano”** — publicação quinzenal do tradicional órgão da imprensa estudantil riograndense que por suas características é o mais eficaz instrumento para um contato substancial com as bases universitárias.

b) **Centro de Estudos dos Problemas Riograndenses:** manutenção deste Centro de Estudos junto à Secretaria de Problemas Nacionais que realizará Mesa-Redonda e fará publicar uma revista especializada sobre o assunto.

c) **Notas Oficiais e Pronunciamentos:** a Diretoria da UEE estará sempre presente à realidade nacional e internacional por meio de pronunciamentos e tomadas de posição.

d) **Movimentos reivindicatórios:** participação da UEE nos movimentos reivindicatórios das classes trabalhadoras, fundamentalmente, dos operários e camponeses. Tal atitude é consequência de uma premissa fundamental de nossa posição ideológica que se coloca junto às classes oprimidas contra a civilização do Capital.

Presença cultural: Entendemos por presença cultural não o diletantismo estéril, mas uma participação atuante dos valores culturais na promoção total do homem brasileiro.

a) **Programa Universitário:** Além da revista, do jornal e das conferências e cursos já mencionados, tentaremos organizar um programa da UEE, numa rádio ou TV de Porto Alegre, explorando as potencialidades culturais dos universitários do Rio Grande do Sul.

b) **Cineclubes Universitários:** que será um órgão descentralizado da UEE visando difundir a arte cinematográfica no meio universitário.

Sede da U. E. E.: sem planos ambiciosos de adquirir uma nova sede, pretendemos transferir a administração da atual sede, total-mente inadequada, para um conjunto alugado realizando as sessões do Conselho Estadual de Estudantes nas sedes dos CC AA da capital, mediante convênio com os mesmos.

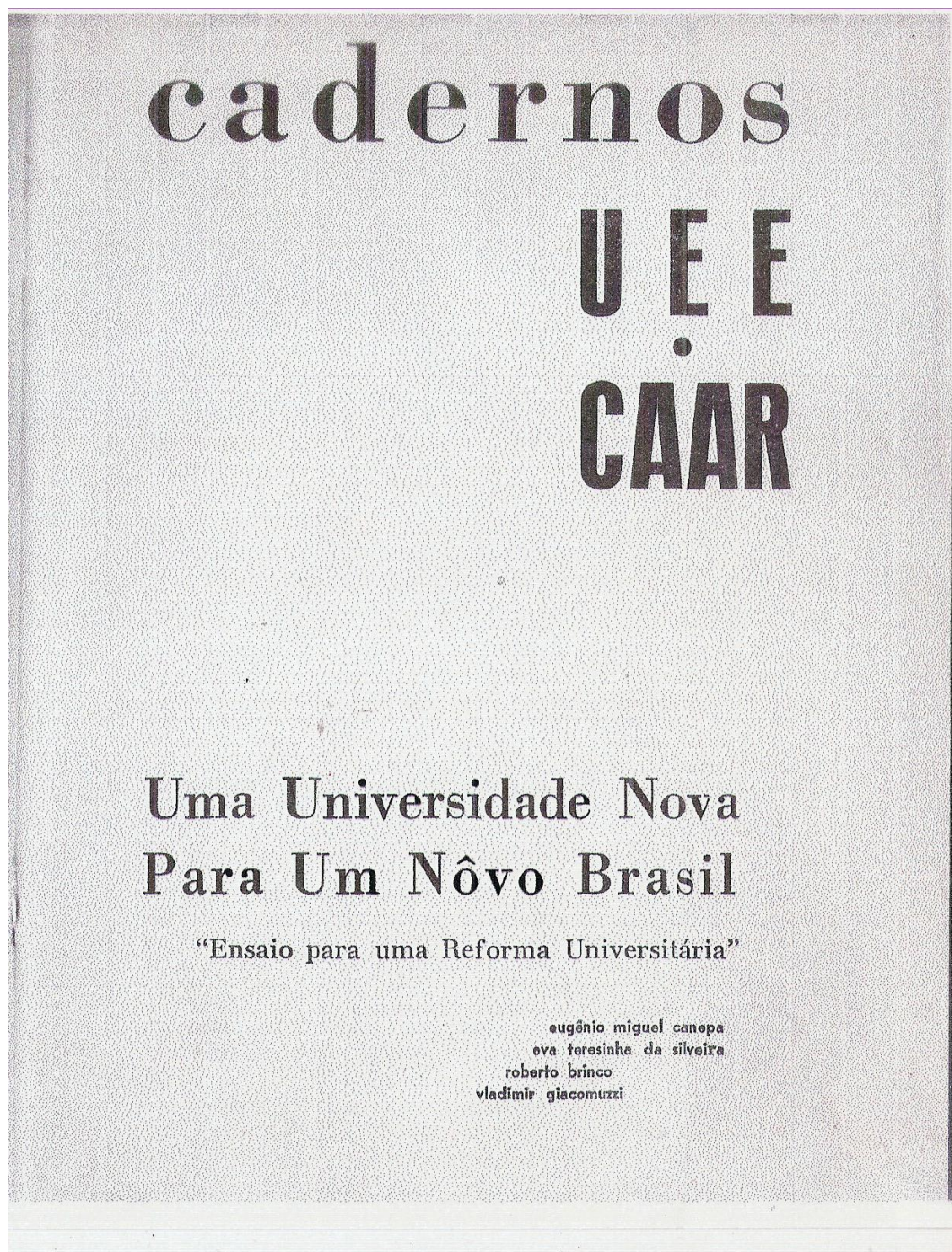
Esta medida será tomada, por coerência com as modificações que a UEE deverá sofrer para se adaptar às novas solicitações que a sua descida às bases ditará.

Porto Alegre, 26 de abril de 1962

Francisco Ferraz
Hélgio Trindade

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Capa.



NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Introdução, p. 03.

INTRODUÇÃO

Para fazer um estudo sobre a reforma da Universidade Brasileira, é necessário partir de uma análise da realidade nacional, constatando a situação de subdesenvolvimento do país, a fim de inserir a Reforma Universitária no processo renovador que se faz tão necessário e tão premente no Brasil. Pois que Reforma Universitária não é reforma de currículos, mas uma mudança de estruturas e de mentalidades, que visa levar a Universidade a cumprir suas missões, como diz Ortega y Gasset: "La raíz de la Reforma Universitária es la adaptación de la Universidad a sus misiones".

Procurando seguir um itinerário lógico em nosso ensaio, consideraremos em primeiro lugar os aspectos da realidade nacional, conforme dissemos linhas acima. Depois, procuraremos analisar os objetivos, as missões da Universidade, a fim de, em capítulo posterior, passarmos à crítica da Universidade Brasileira, baseada, logicamente, no estudo destas missões. Finalmente, depois de toda esta análise preparatória, apresentaremos algumas diretrizes que poderiam servir de base para uma Reforma Universitária.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). P. 07.

O objetivo deste trabalho é colocar alguns pontos sobre a situação e posição do Brasil, contemporaneamente, visto sob um ângulo econômico, político e cultural. Não reivindica o trabalho nenhuma originalidade, que não a da pesquisa. Nem é ele completo. Não é posto no frontispício deste ensaio senão para despertar o universitário sobre alguns pontos que devem merecer um estudo aprofundado. E' com o pensamento de que, ainda que alguns dados possam contradizer a realidade, mesmo assim estaremos sempre acertando ao proclamar a necessidade de uma consciência e conseqüente tomada de posição.

Relevados estes aspectos, poder-se-á tomar estes prolegômenos como base para uma situação do problema da Reforma Universitária.

Aspectos Econômicos da Realidade Nacional

Brasil: — *Nação capitalista em fase de subdesenvolvimento.* Inicialmente devemos examinar o que se entende por subdesenvolvimento econômico. Ao apreciar o conjunto do mundo em que vivemos, observa-se que existem países que exploram mais que outros seus próprios recursos naturais; países cuja população vive em nível de vida mais elevado que outros; países que empregam maior contingente de mão-de-obra que outros; países que utilizam mais capital que outros. Assim, à primeira vista, parece haver um determinado escalonamento, se assim se pode dizer, entre as diversas nações que formam o conjunto do mundo civilizado. Os economistas modernos não costumam conceituar desenvolvimento econômico. Conceituam sempre o que seja um país ou uma economia subdesenvolvida, para, então, inferir o desenvolvimento econômico.

Um dos melhores conceitos de subdesenvolvimento, ou de economia subdesenvolvida, é o de Jacob Viner. Para esse autor "economia subdesenvolvida é aquela que tem capacidade de utilizar mais capital, ou mais mão-de-obra, ou mais recursos naturais, ou todos juntos, para manter o nível da população atual mais elevado, ou, se este já é bastante elevado, para manter uma população maior a um nível não inferior". De acôrdo com a mesma, país subdesenvolvido é aquêle que ainda não conseguiu obter uma utilização total, ou maior possível, de todos os recursos que lhe são disponíveis, sejam eles financeiros, humanos ou materiais. E' o caso do Brasil, que ainda não atingiu um determinado grau de desenvolvimento para se libertar da classificação de país subdesenvolvido.

Os elementos para apreciar, para avaliar a categoria de subdesenvolvimento de um país, segundo o conceito citado, são: população, renda, recursos naturais e capitais

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 08-09.

Está, pois, justificado o subdesenvolvimento no Brasil, segundo uma conceituação atual.

Vejamos, agora, segundo outras fontes, quais as causas que determinaram tal estado de coisas, neste subdesenvolvido Brasil. Quem se aprofundar nesta análise verá, sem esforço, que quatro são os elementos estruturais típicos do subdesenvolvimento:

1. — a infra-estrutura agrária de base latifundiária;
2. — a dependência econômica e financeira de potências estrangeiras;
3. — o atraso e inadequação das instituições;
4. — a insuficiência dos padrões de vida.

INFRA-ESTRUTURA AGRÁRIA

O modo de ocupação do território nacional gerou na quase totalidade da área um abominável regime latifundiário, que mantém elevadíssima a concentração da propriedade rural em poucas mãos e condena a imensa maioria dos agricultores a lavar a terra alheia, auferindo rendas per capita irrisórias. Onde ele domina, está sempre presente seu conhecido cortejo de mazelas: percentagem exígua de área cultivada; sistemas agrícolas nocivos ou superados, como a queimada e a rotação primitiva de terras; ausência de mecanização, de adubação e de combate às pragas; relações de produção de tipo feudal, como a meação; falta de garantias, oportunidades para quem trabalha a terra; enfim, tudo aquilo que configura um tipo de economia pré-capitalista, de baixa produtividade, de fracas estimulas ao investimento e incompatível com a industrialização em larga escala. Esta infra-estrutura agrária constitui para o Brasil o grande ponto de estrangulamento de sua economia, o responsável máximo por seu subdesenvolvimento. Haja visto o movimento atual de "reforma agrária", outra grande esfera de inevitável "revolução nacional", a qual, segundo pensamos, dará ainda a todos nós muitas dores de cabeça, dependente a maneira como se há de encarar e enfrentar o goliantesco problema. As estatísticas esbarreçadas dirão, dentro de breves dias, a largueza do problema, e medirão, então, sua profundidade.

Qual tem sido até agora a consequência imediata dessa infra-estrutura agrária? Em primeiro lugar, a estreiteza do mercado interno, diz a mesma fonte. Poucos, com efeito, são os produtos suscetíveis de encontrar um verdadeiro mercado nacional, uma demanda maciça estimulante. No Brasil vivem 65 milhões de pessoas, mas somente 20 milhões de produtores e alguns milhões de consumidores. Coexiste, no Brasil, uma economia de subsistência não evolutiva, resistente ao impacto das forças produtivas em crescimento, ao lado de uma economia monetária diferenciada, cor-

No que se refere à população brasileira, devem-se considerar os efeitos existentes nas datas censitárias. Segundo os censos de 1940 e 1950, verifica-se que a população do país em 1940 era composta de 41.236.315 pessoas e em 1950 de 51.944.397. Destes totais a população econômica ativa era respectivamente de 17.044.497 e 19.460.390 pessoas. Isto é, em 1940, a mão-de-obra nacional efetivamente ocupada em relação ao total nacional. Para avaliar se um país está atingindo uma etapa maior em seu desenvolvimento, é necessário estudar a composição de sua mão-de-obra. E isto deve ser feito segundo a classificação de Colin Clark, que a divide segundo os ramos de atividade. Ter-se-ia, assim:

- a) — atividade primária (que compreende a mão-de-obra ocupada na agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca);
 - b) — atividade secundária (que compreende a mão-de-obra ocupada na mineração e nas indústrias transformativas em geral);
 - c) — atividade terciária (compreendendo a ocupação da população nas demais atividades não incluídas nos dois primeiros setores, como comércio, prestação de serviços, transportes, etc.).
- Diz Colin Clark que, se um país estiver se desenvolvendo, haverá uma transferência da população ocupada nas atividades primárias para as atividades secundárias. Examinando a mão-de-obra nacional, verifica-se que entre os censos de 1940 e 1950 houve uma transferência da população empregada nas atividades primárias, pois, percentualmente, a mão-de-obra ocupada nesta atividade era de 72% em 1940, em 1950, 66%. Na atividade secundária houve, proporcionalmente, também um aumento, pois, em 1940, representava 8% da mão-de-obra nacional e em 1950, 11%.

Do acima exposto conclui-se que nossa mão-de-obra ocupada é ainda numa percentagem muito pequena.

No que se refere à renda da população nacional, pode-se verificar que a mesma é ainda bastante baixa. Em 1958 a renda média per capita era de Cr\$ 16.758,10. Comparando-se com a renda média per capita nos Estados Unidos, no mesmo ano podemos sentir qual a situação nacional.

No que diz respeito aos capitais se verifica que ainda existem grandes possibilidades de maior aplicação no país para a intensificação do desenvolvimento econômico nacional. Basta apenas olhar para a riqueza de nossos recursos naturais, ainda não explorados, para que se possa avaliar a urgente necessidade de aplicação de novos capitais, e diversidade de novos empreendimentos que poderão ser explorados (Boletim Informativo — ano VII — 1960, nº 1 a 6. Universidade do Rio Grande do Sul — I. E. P. E.).

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 10-11.

veitamento dos equipamentos importados e a mais racional divisão do trabalho.

INSUFICIENCIA DOS PADRÕES DE VIDA

Em decorrência conjugada dos três fatores institucionais precedentes, o subdesenvolvimento e os baixos salários ainda imperam no padrão de vida de nossa gente, incompatível com a civilização moderna e o grau de desenvolvimento da ciência e da técnica. Dois terços da população se encontram "mal alimentados, mal abrigados e mal vestidos", para usar a famosa expressão de Roosevelt nos idos da Grande Crise.

Esquema do confronto —

Para trazer mais palpável o que acima apontamos, faremos um pequeno confronto estatístico, do Brasil e alguns países estrangeiros, em diferentes pontos, para acentuar e para decalcar a nossa posição.

Utilizaremos os índices prioritários sugeridos pelo Comité de Peritos das Nações Unidas, inseridos nessa mesma fonte de consulta. O cotejo é entre países latino-americanos, com base no seguinte esquema:

- 1 — índices de potencial demo-econômico;
- 1.1 — índices de renda per capita;
- 1.2 — índices de bem-estar social;
- 1.3 — índices de nível de equipamento e de produtividade;
- 1.4 — índices de crescimento.

Preliminarmente, vamos analisar os recursos humanos e a quantidade de bens e serviços que a população ativa de cada país estudado, cotejado, consegue produzir.

Saliente-se, de início, que, teoricamente, a totalidade desses bens e serviços postos cada ano à disposição da comunidade, expressa em uma cifra monetária única (U.S.\$), seria um indicador excelente do nível de desenvolvimento em seu conjunto.

Entretanto, o conceito de potencial demo-econômico, além de um tanto ambíguo, mesmo no plano exclusivamente nacional, está sujeito a sérias limitações em cotejos internacionais, como, por exemplo, o fato importante de que os tipos de câmbio oficiais que serviriam para converter os diferentes produtos ou rendas nacionais à mesma unidade monetária, não representam, na maioria dos casos, a verdadeira paridade do poder aquisitivo.

Outra circunstância a levar em conta, nos países subdesenvolvidos, e todos os da América do Sul o são, é que apreciável parte da produção não chega a ser comercializada, escapando assim aos controles monetários, necessários ao cálculo do produto nacional.

respondente a novos tipos de organização, e cuja expansão é de certo modo peida pela inadequação da infra-estrutura agrária.

Os dois setores não se ligam, nem fazem sistema, originando o fenômeno que Myrdall e Jacques Lambert denominam de "economia dualista" e F. Perroux de "economia desarticulada".

DEPENDÊNCIAS DO EXTERIOR

Infelizmente poderosas firmas estrangeiras, particularmente norte-americanas, se implantaram, dominando setores chaves da economia, drenando para fora do país uma fabulosa soma de dinheiro. Além do efeito adverso sobre os respectivos balanços de pagamentos que ficam onerados por esta contínua drenagem de lucros e dividendos para o exterior, esses capitais estrangeiros tem encaminhado tradicional matéria-prima e de exportação e produtos agrícolas. Com isso mais se acentua a dependência da economia brasileira em relação aos mercados exteriores. A produção exportável representa elevada percentagem do produto nacional e orienta-se, em grande parte, para um só mercado: — o norte-americano (45%). Nem ao menos ficam na América Latina.

O ATRASO INSTITUCIONAL

É fato comprovado haver uma certa decalagem, no Brasil, entre a evolução econômica e o estágio de desenvolvimento cultural. As instituições demonstram grande inércia na adaptação às modificações do contexto econômico, passando a constituir sério obstáculo ao desenvolvimento.

Vejam os quais as causas do fenômeno.

Essa decalagem cultural, tão bem analisada por Sorokin e Denys Lambert, só é suscetível de uma apreciação qualitativa, por isso que os índices de subdesenvolvimento não a refletem senão indiretamente. Ela se faz notar com mais intensidade no setor público. A progressiva intervenção do Estado no domínio econômico não foi acompanhada do indispensável aperfeiçoamento técnico dos órgãos dela incumbidos, tomando-se assim deficiente. Além do mais, tal intervenção raramente escapa à pressão dos interesses da classe ou classes sociais dominantes, as quais nem sempre coincidem com os da coletividade, no atinente aos anseios de progresso e bem estar.

O atraso institucional também é perceptível no setor privado, onde a assimilação do "know-how" e a renovação dos quadros de direção e a formação de técnicos se processam lentamente, dificultando a introdução de novos métodos produtivos, o melhor apro-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 12-13.

INDICES DE BEM-ESTAR SOCIAL

Estas cifras seguintes dizem, de maneira bem diferente, e, segundo cremos, mais segura, mais expressiva, mais imediata que as demais, as diferenças apontadas nas anteriores.

Assim, temos que, para o ano de 1950 em diante, a percentagem no que concerne à "esperança de vida ao nascer" é de, aproximadamente, 52,9; número de pessoas por médico: 25.000; número de leitos de hospital por mil habitantes: três; consumo diário de calorias, referente a anos compreendidos no período de 1948-1955: 2.350; percentagem de alfabetização, entre dez anos e mais, referentemente aos anos de 1850 e seguintes: 48,4; tiragem de jornais por mil habitantes, nos anos de 1952 e 1956: 50; mortalidade infantil: 171 óbitos por mil nascidos vivos; escolarização: 30,7 matrículas nos cursos primários por 100 pessoas em idade escolar.

(Rev. Des. & Coni., Ano V — nº 2, pág. 75)
Veremos agora outras estatísticas, relacionadas com o "índice de produtividade e de nível de equipamento", conseguidos do Comitê de Estudos Latino-americanos da Universidade da Califórnia, extraídos de "Des. & Coni., Fev. 61 — pág. 78).

Referentemente aos anos de 1955 e 1956, no que concerne à percentagem de produto nacional procedente do setor primário: 27.

Referente a anos próximos de 1950, no que concerne à percentagem da população economicamente ativa na agricultura: 57,8.

Na mesma época, quanto ao número de veículos motorizados, por mil habitantes: 12.

Alí está, esquematicamente, o balanço do Brasil, conseguido no ano de 1960, segundo informe remetido à O.N.U.

As cifras dizem por si só, com sua frieza que faz calar, da realidade nacional, no setor eminentemente econômico.

Gostaríamos de trazer ainda um resumo do panorama social brasileiro, advertindo sempre da dificuldade em se conseguirem dados exatos e precisos. Para sermos mais precisos, damos sempre de uma só fonte, em cada setor.

No transcorrer do ano de 1960, sucederam-se alterações salariais de toda ordem, como registraram-se vários conflitos trabalhistas nos principais centros urbanos do país. O salário mínimo foi reajustado na base de 60%, sendo seu valor, no Estado da Guanabara, num montante superior à remuneração mínima local em 1940.

Enquanto isso, nesse mesmo intervalo, o custo-de-vida do referido estado multiplicou-se (apesar do agravante da pressão inflacionária) por 29 vezes.

POPULAÇÃO E RENDA NACIONAL

PAIS	População (mil habitantes):	Produto nacional (US\$ milhões):
Brasil	62,0	12.508
México	31,4	6.000
Argentina	20,1	4.458
Colômbia	13,2	2.722
Peru	10,1	1.166
Chile	7,1	1.900
Cuba	6,4	3.700
Venezuela	6,2	2.416
Equador	3,9
Guatemala	3,4
Haiti	3,3	219
Bolivia	3,3
Rep. Dominicana	2,7	1.188
Uruguai	2,7
Salvador	2,3
Honduras	1,8
Paraguai	1,6
Nicaragua	1,3
Costa Rica	1,1
Panamá	1,0

Mesmo com tais limitações e reservas, quanto à representatividade do índice, resulte dado logo a preponderância da economia brasileira no conjunto. O Brasil cobre 43% do território latino-americano e a população, assim como a renda nacional, representa 1/3 do total.

INDICE DE RENDA PER CAPITA

PAIS	RENDA PER CAPITA (U. S. \$)
Venezuela	540,00
Argentina	460,00
Uruguai	440,00
Chile	360,00
Cuba	310,00
Colômbia	250,00
Panamá	230,00
Brasil	220,00
México	220,00
Equador	150,00
Honduras	150,00
Paraguai	140,00
Peru	120,00

(Rev. Des. & Coni. — Fev. 61, pág. 71)

Os valores de renda per capita são antes uma expressão do desenvolvimento presente e futuro possível e, freqüentemente, refletem circunstâncias fortuitas que podem não ser de longa duração, segundo, ainda, a mesma fonte.

Dessa maneira, para somente situar, dentro do conjunto sul-americano, nota posição, nesse setor, apresentamos os dados estatísticos acima.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 14-15

passar, na medida claudicante de um incipiente em assuntos alheios à sua capacidade, a realidade brasileira.

Deixamos de fazer uma digressão histórica, necessária a qualquer justificação, por absoluta desnecessidade, visto não ser apalungado do trabalho a justificativa, senão a colocação pura e simples do "status" atual.

A VIDA POLITICA

Apresenta-se a vida política não como uma possibilidade de realização das aspirações de todo o povo, mas como instrumento de possibilidades, realização e instrumento das classes dominantes. Esta posição vive e funciona como se fora uma verdadeira engrenagem colocada a serviço de grupos econômicos ligados a interesses capitalistas internacionais e mesmo nacionais. Tal situação apresenta características acessíveis a toda verificação. Assim:

1. A massa analfabeta e espoliada, rural e urbana, é na base de 55% da população nacional;
2. Democracia da metade do total, onde apenas 10% sabe em quem vai votar;
3. Poderosos instrumentos de aliciamento da opinião pública, em mãos de menos intencionados a um bem público, imaculado, como imprensa, televisão, rádio, etc.;
4. Vinculação irrestrita dos mantenedores de tais instrumentos com os dirigentes políticos e mesmo governamentais;
5. Formação dos quadros políticos atuantes por elementos saídos quase exclusivamente das classes dominantes e donas da situação econômica e financeira;
6. Ausência de ideologia orientadora dos partidos políticos, girando e guiando-se estes ao sabor dos interesses momentâneos e da opinião pública, aproveitando-se das fraquezas dominantes da oportunidade;
7. Multiplicidade de partidos políticos, o que vem justificar a assertiva acima, procurando, todos, unicamente, o poder ou "bócas";
8. Fracionamento interno dos partidos políticos, por virem uns de diferentes classes sociais, diferentes posições sociais, culturais e econômicas, do que outros, procurando, todos, uma saída fugidia para seus interesses ou projeção, quando não o de grupos, que por seu intermédio valem-se da oportunidade para fazer a coisa ou as coisas interesseiras;
9. Pouca possibilidade de engajamento de representação popular, verdadeiramente, como das elites culturais e técnicas, por inevidência eleitoral e quando ingressos, sufocamento imediato por parte dos "donos da situação";
10. Compromissos dos partidos políticos com interesseiros,

15

Os civis e militares tiveram seus vencimentos reajustados em níveis consideráveis; reajuste esse, no tocante aos servidores civis, ampliado por força da Lei de Paridade.

Também em abril de 1960, grande massa dos funcionários fazendários tiveram seus vencimentos ainda substancialmente acrescidos com a lei que criou a recebedoria no Estado de Minas Gerais e estendeu a todos os funcionários do Ministério da Fazenda a participação (1%) na receita da União.

Aos demais funcionários, não abrangidos pelo plano de classificação, o governo concedeu um aumento provisório de 44%.

No plano econômico, com alguma apreciativa social, pensamos ter esgotado o problema, segundo o designio especialmente apontado.

Passemos agora para a realidade política.

A Realidade Política

Inicialmente vamos conceituar o que entendemos por política. "Política é a arte e a ciência do bem comum", conforme Alceu A. Lima. A política não é um fim último que absorve todos os outros. Em primeiro lugar, procura o lugar do Estado. O Estado é a objetivação forte e concentrada de direito, que nasce espontaneamente da vida dos grupos organizados. O problema crucial do personalismo é a legitimidade do poder exercido pelo homem sobre o homem, e traz uma série de consequências:

1) a pessoa deve estar protegida contra o abuso do poder e todo poder não controlado leva o abuso como fim. Esta proteção conduz a um estatuto público da pessoa e a uma limitação constitucional dos poderes do Estado;

2) se a pessoa puder ser subordinada, só o pode ser considerando-se a soberania do sujeito. É o problema da Democracia: A soberania popular não pode se fundar sobre a autoridade do número; o número ou a maioria é arbitrária. Só é válida quando essa maioria representa realmente a vontade do povo, os interesses e o bem comum. Supõe, portanto, uma educação política; essa educação só pode ser dada por novas estruturas educacionais e pela política correspondente à realidade. O poder deve ser uma instituição nacional, com modalidades adequadas às necessidades e situações concretas da nação. A escola tem aí um papel importante e não pode ser um privilégio de uma fração da sociedade; ela tem a obrigação de levar a todos o número de conhecimentos necessários a que se possa chamar, amanhã, os dirigentes da nação.

De início podem-se medir as dimensões do problema. Mas não nos cabe fazer justificação nem crítica. Faremos unicamente

14

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 16-17.

neira permitida, a realidade cultural, unicamente, buscando fixar dados calçados na posição objetiva da situação atual, qual dado estatístico, com toda a sua firmeza e insulidez. Como os anteriores, servirá, tão só, esta visão, para, se tornar presente o que existe. A crítica é objetivo de outras páginas.

A FILOSOFIA NO BRASIL

Como vai acontecer com os outros ramos de conhecimento, a filosofia começa a ter existência autêntica a partir de nossa primeira Universidade, em 1931. Na fase que precedeu à criação da Universidade, podemos dizer que "a atividade filosófica entre nós não teve o caráter de exigência da unidade e a tomada de consciência por parte de uma cultura orgânica, exprimindo assim a mais alta manifestação dessa cultura, mas foi iniciativa de intelectuais isolados e manifestações tipicamente marginais da vida cultural". É uma característica do autodidatismo livreiro, a qual fica bem representada por Farias Brito, cuja obra é mais um repensar da criação estrangeira do que obra de caráter científico a partir de dados da realidade nacional, já que, segundo o Pe. Vaz, o contexto social é fonte de premissas.

Na fase universitária é que então o país vai ter suas primeiras criações de caráter original com a organicidade que veio do crescimento das Faculdades de Filosofia, conseqüências da criação, em S. Paulo, do Instituto Brasileiro de Filosofia.

Com esses dados podemos passar à caracterização das principais correntes filosóficas no país. O primeiro grupo que se afiliga é o dos herdeiros do positivismo, cuja metodologia se baseia nos métodos das ciências naturais e tem em Amoroso Costa, Pontes de Miranda e Cannabava os seus principais representantes.

O Culturalismo, de Ortega y Gasset, tem seus adeptos no Brasil e Miguel Reale, fundador do IBF, um de seus principais representantes. "A influência de Gasset assume uma feição peculiar num grupo de pensadores que aplicam o seu "Culturalismo" a uma tentativa de formulação e solução dos problemas brasileiros, cultura e vida nacionais, processo a ser conscientemente assumido nos seus condicionamentos históricos e nas suas direções de marcha". O grupo Culturalista, formado por Corbisier, Hélio Jaguaribe, Guerreiro Ramos, para atuação, fundou o ISEB. Como estrutura representada de seus pensadores tem tido o ISEB dois aspectos principais de atuação, Primeiro, uma formulação culturalista dos problemas nacionais e segundo, irradiação do culturalismo na elite filosófica do país. O Culturalismo de Gasset tem desenvolvido um envolvimento semelhante ao que teve o positivismo na elite filosófica

17

econômica ou financeiramente, na manutenção da situação ou no conduimento a posições mais avantajadas ou estratégicas;

11. Disparidade verdadeiramente inautêntica da participação inconsciente dos formadores dos partidos e da linha partidária dos seus representantes;

12. Incuria absoluta, total, de preocupação pela formação política do povo, que se expressa mormente pelo descaso ao problema da erradicação do analfabetismo, mínima condição para que o povo atinja as fontes de informação, pela formação integral da inteligência, facilitando a única maneira de se tomar conhecimento livre, democrático, das linhas políticas;

13. Manobras partidárias, governamentais, nos movimentos grevistas, conseguindo sufocar as reivindicações e apresentando soluções acomodaticias insanáveis do problema.

14. No setor educacional, no que tange à distribuição do orçamento público, quando e enquanto o Brasil é um país de analfabetos e subdesenvolvidos, e, sabendo-se que só se pode sair do analfabetismo pela educação, quer cultural, quer técnica, e jamais pela boca dos câniões, tirante as soluções paritárias e indesejáveis da contribuição alienígena, o que não resolve, visto edificar somente os interesses dos contratantes, enquanto tudo se dá e se verifica, o governo teima em manter, apoiado por toda a gama política, partidária e de outras funções, resiste em dotar somente 10% do orçamento da União ao Ministério de Educação, enquanto que as Forças Armadas a dotação é de 40%;

15. Improvisamento administrativo em todo o setor, ou quando não, por exceção, tudo se destina a uma política má e mal distribuída, injusta, separatista, incompleta e de promoção muito parcial, ou, quando muito, de futurísticas satisfações, o que, evidentemente, não se justifica em países subdesenvolvidos. Simplificadamente, é a situação política nacional.

A Realidade Cultural do Brasil

Cultura é o esforço do homem, numa ação voltada para a cosmóvisão, elaborado numa vivência integral, em busca de um aperfeiçoamento maior dentro do contexto de uma civilização. Não importa qual o campo de ação, nem a maneira de viver tal situação, o que vale e importa é que esse esforço, porque vivido, porque integrado na realidade histórica, contribuirá para o engrandecimento da ciência, da arte, da técnica, da literatura, da vida em sociedade, da civilização.

Também neste trabalho não vai dado o desenvolvimento histórico de nossa posição cultural, desde o seu nascimento, o que bem se precisa para uma crítica autêntica. Não é objetivo deste painel, desta apresentação, senão o de expor, da melhor ma-

16

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 18-19.

da Academia de Comércio; da pressão dos fatos econômicos mundiais, decorreu a criação das Faculdades de Economia no Brasil. A descoberta dos valores econômicos no contexto social, obedecendo a leis particulares, e sua conseqüente inserção na formação dos intelectuais brasileiros, não ganhou de presente o caráter militante das nossas necessidades. Essa afirmação tem seu fundamento caracterizado pela recomendação feita ao ensino da economia no país: "preparar trabalhadores intelectuais para o exercício de atividades culturais"; "realizar pesquisas no domínio da cultura que constituem o objeto do seu ensino". A criação das Faculdades de Ciências Econômicas (FCE) vem então criar e mesmo abrir caminho para a afirmação científica da economia no Brasil. Entretanto, as deficiências estatísticas do passado, a formação acadêmica dos primeiros professores, não dão à formação dos nossos primeiros economistas a perspectiva da realidade em que estão inseridos, o que impede a formação de um pensamento econômico nacional. Com a criação do IBGE, que forma uma rede nacional completa de levantamento estatístico, resolvendo o problema das estatísticas contraditórias, nasce a possibilidade de desenvolvimento maior do nosso pensamento econômico. Nasceram os primeiros institutos de pesquisas. Na Fundação Getúlio Vargas, há atualmente o IBE realizando pesquisas nos seguintes campos:

- a) renda nacional;
- b) conjuntura econômica;
- c) índices de preços e custo-de-vida;
- d) tributos.

Por outro lado, os grupos econômicos têm seus órgãos de pesquisa, os quais vêm colaborando para a autonomia do pensamento econômico nacional. Assim, temos a Fundação Mauá, a Confederação Nacional do Comércio, o Instituto de Economia Vitigal, o Instituto de Economia Rural. Outra contribuição decisiva para a cultura brasileira é trazida pelas Bolsas de Valóres, que realiza pesquisas através de seus DEEs e outros departamentos. As estatísticas nos dão 29 Escolas Superiores de Ciências Políticas e Econômicas no Brasil, no ano de 1960.

b) Sociologia

Felizmente, a par de todo o retardamento movido por uma mentalidade anacrônica, alheia ao que é nosso, o que nos paralisou durante tanto tempo, um surto de autêntica preocupação científica se verifica no país. E a sociologia começa a existir como ciência aberta às experiências estrangeiras e voltada para a interpretação de nossas estruturas regionais. Tem início, nesses últimos anos, a formação do pensamento sociológico autêntico no Brasil. Há duas Escolas Superiores especializadas no Brasil, atualmente.

19

do país em fins do século passado, com o aprofundamento de uma interpretação da realidade nacional.

Catão Prado Júnior é o grande representante do marxismo no Brasil e Cruz Costa do Pragmatismo historicista.

Quanto à reflexão metafísica brasileira, "é indiscutível a prevalência dos problemas metafísicos na reflexão de alguns dos mais vigorosos pensadores brasileiros na atualidade". A seriedade do empenho especulativo junto à largueza de informação e ao vigor da elaboração, não parece justificar a acusação de inautenticidade abstrata ou de mera transplantação cultural, que vem sendo atribuída entre nós às formas do pensamento que passa além do relativismo culturalista ou do univocismo naturalista, para tentar a abordagem dos problemas ontológicos fundamentais.

Ainda encontramos dois grandes nomes do pensamento filosófico brasileiro: Ferreira da Silva, representando o idealismo do mito e Renato Crel Czesma, o idealismo do logos.

O número de Estabelecimentos de Ensino Superior no Brasil, em 1960, no que concerne a Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, propriamente, era de 61 (sessenta e um), assim distribuídos:

Estabelecimentos Públicos:	18
Estabelecimentos Particulares:	33
Estabelecimentos Particulares:	10
Estabelecimentos Particulares:	10

17.991 alunos, estando assim distribuídos:

Estabelecimentos Públicos:	7.015
Estabelecimentos Particulares:	8.026
Estabelecimentos Particulares:	2.950

CIÊNCIA

I — Ciências Humanas no Brasil

O marco de sedimentação e evolução para um pensamento nacional autêntico dessas ciências é a fundação da Universidade Brasileira, em 1931. Nesse campo do pensamento procuraremos apresentar os pontos principais da Economia, Sociologia e Psicologia. Apesar de terem começado na mesma época e daí se desenvolverem, foi a economia que ganhou sua autonomia mais rapidamente, estando a psicologia como ciência diante da sociologia. Analisaremos em particular cada uma das três.

a) Economia

Da existência das cadeiras de Economia nas Faculdades de Direito e Política, desde fins do século passado, da existência

18

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 20-21.

(possibilidades de realização financeira, campo de atuação) os tem afastado da carreira científica. Entretanto, para nossa felicidade, começa a crescer o germe lançado em 1934 em S. P. Quebrou-se a causação circular da falta de meios e de campo e a não existência de cientistas, graças à dedicação de alguns brasileiros como Costa Ribeiro, J. Tiomo, Cesar Lattes, Chagas Filho e outros mais. Em síntese, o que podemos constatar é que as ciências físicas nascem organicamente no Brasil, limitada, naturalmente, pelo nosso subdesenvolvimento econômico, cultural, político, etc. As estatísticas de Escolas Superiores apontam onze estabelecimentos de Física no Brasil.

b) Ciências Biológicas

A esse grupo pertencem a Zoologia, Botânica e Biologia. Nossa participação em plano internacional data do século passado, embora não tenhamos logrado liderar, seja pelos resultados obtidos, seja pela nossa técnica, condicionada por todas as características de país receptor de cultura científica. Particularizando, teremos assim a

Zoologia:

Por museus espalhados por nosso Brasil, desenvolve-se essa ciência. Trabalho que inicialmente era orientado por estrangeiros e realizado com a participação deles, passa, a partir de 1916, a ter características nacionais. O Museu do Paraná e o Museu de S. Paulo têm trazido contribuição inestimável para a Zoologia, sendo que o primeiro publica um boletim de repercussão internacional, no campo, e o segundo, os "Arquivos Zoológicos" e tantos "Ayud. sos". De outro lado, em ligação com a medicina experimental, há o Instituto Osvaldo Cruz, maior centro de pesquisas de "helmin-tod" e "protozoários" e, no Instituto Butantan, célebre além-fronteiras, um órgão na pesquisa de serpentes e envenenadores. A zoologia aplicada tem crescido nos últimos anos com a criação da UR e da ESA Luiz de Queirós e do Instituto Biológico. Com a vinda de estrangeiros, para a Zoologia pura se têm aberto novos campos. Entretanto, com esse crescimento da ciência, nossos pesquisadores se têm inclinado a aprofundamentos no campo da pesquisa, em desprezo da extensão. A criação do Instituto Oceanográfico veio trazer uma aplicação valiosa ao nosso trabalho. Nos últimos dias, o Sr. Presidente da República fez passar à ciência um barco de real valor, para que o mesmo facilite as pesquisas que se estão realizando.

21

c) Psicologia

É com a criação do Conselho Nacional de Pesquisas que a Psicologia brasileira vai ter maior possibilidade de desenvolvimento, ela que já teve suas raízes em 1932 com a criação do primeiro instituto de Psicologia pura no Ministério de Educação. O CNP tem distribuído bolsas que possibilitam a formação de técnicos que virão fortalecer o pensamento psicológico brasileiro. Atualmente, três grandes centros de pesquisas se destacam. Na U. B., Nilton Campos chefa uma turma de especialistas, porém as dificuldades materiais são muitas. Na U. S. P., Anita Cabral, já pesquisando em Psicologia Diferencial e Geral, tem desenvolvimento superior à U. B. Entretanto, é na PUC de S. Paulo que se reúne o melhor pessoal e onde a técnica é mais avançada. Nossa situação ainda é de infância, o que fica caracterizado pela bibliografia de nossos psicólogos; apenas 7% de escritores brasileiros. Apesar disso, algumas figuras nacionais já tem renome mundial. No Rio Grande do Sul, temos o Instituto de Psicologia da PUERGS, com um curso de formação post-universitário.

2) Ciências Naturais

Há diferenças profundas entre as ciências físicas e as ciências químicas e biológicas. Enquanto que as primeiras têm no momento sua fase inicial, com a organicidade dada à sua evolução pela criação do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, da Fundação do Instituto de Biofísica da U. B. e o acrescimento da FFLC/USP, as últimas já têm existência em plano universal desde o século passado, como, por exemplo, a Zoologia que, por volta de 1820, já contribuiu com trabalhos brasileiros para a cultura universal. Vamos apresentar cada uma, isoladamente.

a) Ciências Físicas

Embora, nesse setor nossos cientistas comecem a ter seus trabalhos publicados no exterior, nossa posição tradicional de receptor de cultura trouxe um complexo de inferioridade que, se levamos em conta as vitórias dos pioneiros mais audaciosos de nossas tradições culturais, certamente ultrapassaremos. Por outro lado, a base financeira que o progresso da ciência, tanto pura como aplicada, necessita, só nos últimos 10 anos vem tendo apoio do governo, depois da criação do Conselho Nacional de Pesquisa. Outro obstáculo que nos tem impedido maior desenvolvimento é o da nossa mentalidade com relação à ciência. Entre os homens públicos, ciência é luxo de país desenvolvido e quanto aos candidatos a ensino superior, todo um clima nacional, com relação à ciência

20

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 22-23.

Biologia:

A introdução, pouco temos a acrescentar. A Biologia tem desenvolvido nos Institutos especializados. Muito tem lucrado com eles a Cultura Universal, seja pelas descobertas no campo que lhes compete, seja pelas realizações concretas, como seja a erradicação de moléstias. Várias instituições exercem atividades de pesquisa biológica no Brasil, citando-se as seguintes: Instituto Biológico de S. Paulo, Instituto Osvaldo Cruz e Instituto Butantan.

Por outro lado, as Faculdades de Medicina têm dado particular colaboração nesse sentido.

3) Ciências Geológicas

A Geologia e a Geografia estão nesse grupo.

a) Geografia

Como ciência, data do século passado. A UB veio trazer possibilidades de concretização de toda potência pesquisadora de nossos geógrafos. A consolidação de quase toda pesquisa geográfica que hoje possuímos, se deve em grande parte ao atual Conselho Nacional de Geografia. As estatísticas dão-nos 30 Estabelecimentos Superiores de Geografia no Brasil, em 1960.

b) Geologia —

A geologia se caracteriza por um pioneirismo até 1935, quando começou a organizar-se como ciência, tendo tido grande impulso a paleontologia e a estratigrafia, nas quais o país possui pesquisadores equipados. Entretanto, a pesquisa geológica no Brasil caracteriza-se acentuadamente por seu caráter utilitário. Nossos pesquisadores já têm se firmado em plano internacional, tendo um grupo realizado o Mapa Geológico da América do Sul. A falta de pesquisadores agora outros campos da ciência, a geologia passou por volta de 1900, quando a bibliografia estrangeira sufocava o pouco que havia de autenticidade brasileira. Hoje, pode-se dizer que há uma geologia brasileira, contribuindo no plano universal. Entretanto, vários problemas, como o do petróleo, carvão, enxofre, e outros, estão a clamar por dedicação de nossos pesquisadores. Atualmente, existem duas Escolas de Geologia no Brasil.

4) A Matemática

O problema da matemática no Brasil é semelhante ao das ciências físicas; sendo mais grave porque aqueles obstáculos que

vimos antes para aquele setor, à matemática se apresentam mais intensivos. Tudo indica que entre todas as ciências é na matemática que o Brasil se encontra mais atrasado. Pode-se dizer que a matemática, como ciência, nasceu em 1945, com a vinda para um curso intensivo, ao Brasil, durante três anos, do matemático francês André Weil. Formou-se, então, em torno dele, um grupo interessado que, em 1951, iria compor o IMPA, órgão que deu início, com pesquisas dirigidas à afirmação da matemática brasileira em amplos trabalhos publicados em revistas especializadas. Hoje, matemáticos brasileiros como Leopoldo Nachbin têm muito trabalho, inclusive curso em universidades estrangeiras. Há dois centros matemáticos principais no Brasil. A F.F.C.L.S.P., no ensino, e o I.M.P.A., na pesquisa. Além desses, outros centros menores aparecem desde Belém até Porto Alegre. Mas a matemática ainda não está ligada aos problemas sociais. A matemática aplicada, que seria o elo, ainda não foi possível iniciar. Sabemos que muitos problemas físicos ficaram parados por falta de ferramenta matemática para resolvê-los.

5) A Arte no Brasil

Finalmente, foi vencida a fase crítica entre o Brasil e o resto do mundo. O país atualiza-se em termos de pensamento cultural com o resto do mundo. Consequentemente, foram se rompendo os laços de um colonialismo cultural. A capacidade de reflexão própria se avivou e a reação contra a "língua de Portugal" foi uma das expressões típicas de uma tentativa de sair da "tutela" de outras nações. Foi criado o conceito de "brasilidade" em nossa pátria.

a) Literatura

Se a revolução estética de 1922 influiu, pode-se dizer, em todas as artes, foi profundamente na estética literária que saíram os primeiros e principais raios de influência. Denomina-se de Modernismo todo o movimento literário de lá para cá. O que existe atualmente em termos de literatura, de modo algum tem o caráter de contradição, de antitético, ou anítese, ao movimento modernista, pelo contrário, é muito mais uma linha de continuação, de evolução, de superação de certas características mais ou menos superficiais, dando lugar ao aparecimento de outras mais profundas e sérias. A fase que estamos atravessando atualmente seria muito mais especificada pela palavra *transição*. Estamos passando de uma coisa para outra, mas sem guerras, sem polémicas.

Da liberdade do Modernismo, hoje encontramos, ao contrário, o culto da disciplina, o desprestígio dos dilettantes, dos que

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 24-25.

preciso que uma árvore deve ocupar numa paisagem. E todos acabam por pintar igual, gravar igual, esculpir igual. Difunde-se a falta de originalidade e de personalidade.

No fim de algum tempo, a criação se reduz a uma simples cópia.

A arte acadêmica se espalha e é aceita pelo interior, pelas classes urbanas menos favorecidas economicamente e por grande parte da burguesia.

No Brasil, a arte moderna domina nos grandes centros — Rio, S. Paulo, Salvador, Belo Horizonte, Recife, P. Alegre, etc. Os grandes nomes são Portinari, Di Cavalcanti, Pancetti, Lasar Segall, Guignard e outros. Cada um, com suas características próprias, com suas diferenças individuais e respeitadas — o que caracteriza a corrente —, mas todos unidos pela ansia de renovação. Renovação essa que não pressupõe desprezo pelo passado, mas que implica numa luta aberta e incessante contra o conformismo e a estagnação.

c) *Arquitetura*

Entramos em campo bastante novo. Até o início deste século, não havia arquitetura no Brasil. Tudo era importado, ou da Europa ou dos Estados Unidos. Nem adaptação havia. Arquitetos nacionais foram ao estrangeiro, estudaram arquitetura e vieram para o Brasil com a feliz idéia de aplicar o que haviam recebido, adaptando à nossa gente, ao nosso povo, às nossas necessidades. Mas, como era de se esperar, sem instrução, a mudança brusca foi e é ainda difícil.

A arquitetura contemporânea apresenta-se como um verdadeiro desligamento do povo e o povo da arquitetura. O que houve foi a corrupção do bom entendimento que da arquitetura se deveria fazer. Ligou-se à arquitetura a idéia de construção de grandes obras, de casas luxuosas. Com o rápido aumento da população e o êxodo do campo para a cidade, a procura de habitação tornou-se uma necessidade angustiante. Toda sorte de amadores se locupletam na função de fazer e edificar um teto para o homem; engenheiros civis, construtores, técnicos de construção, bem assim como arquitetos medíocres.

Surge então a idéia dos edifícios de apartamento. E na cidade surgem os apartamentos. No campo, a grande população que não pode enveredar para a cidade, vive miseravelmente em primitivas construções, sem o mínimo de noções de higiene satisfatórias. Nessa grande avalanche, das grandes cidades, o arquiteto precisa atender às exigências e passa a limitar-se a projetar ricas casas, onde terá campo para suas pesquisas formais. Não toma conhecimento do grave problema da habitação popular, porque se con-

25

sem talento pintam, escrevem, compõem. Expressão disso é, sem dúvida, a valorização da "crítica científica". A valorização do "profissional", as acusações à crítica impressionista. A crítica volta-se hoje para o objetivo. O que conta é a obra. Acentua-se a obra em vez do autor.

A poesia de agora tem o primado do verso. Vemos a restauração do soneto. Grandes nomes estão aí: Jorge de Lima, Vinícius de Moraes, A. Frederico Schmidt, Drummond de Andrade, etc. No romance, a herança da ficção é bastante acentuada, marcada pela descoberta da terra, que foi uma conquista modernista. A revalorização do regionalismo (José Lins do Rego).

O que vai se constatar no movimento literário contemporâneo é a ascensão de gêneros até então considerados menores. Assim, o conto, a novela, a crônica (Rubem Braga, Guimarães Rosa). Outra característica é o renascimento do teatro. Hoje, é diferente da época de 1920, quando Renato Lopes, em tom de blague, dizia: "Fica extinto o Teatro Nacional. Revogam-se as disposições em contrário".

Enfim, pode-se dizer, perorando essa análise mui rápida, e concluir a respeito de uma literatura nossa: "Podemos dizer que existe, só depois se dirá quanto e até que ponto ela vive..."

b) *Artes Plásticas*

A arte traz consigo uma idéia de redescoberta individual e subjetiva do mundo. Segundo Van Gogh, em carta a seu irmão, "devenos antes de mais nada explorar nossos corações", e, a partir daí, através do processo de "generalizar e escolher", de que fala Delacroix, chega-se a uma reivindicação da realidade. Está implícita, então, se aceitarmos uma tentativa de conceitualização, e a aceitamos realmente, a idéia de criação; e toda a corrente pseudo-histórica que negar a liberdade necessária a essa criação, substituindo-a por uma cópia, nega a própria arte.

Há, segundo interpretação muito pessoal, de quem de arte entende, então, dentro de tanta responsabilidade, uma responsabilidade toda pessoal e não há de passar, esse trabalho, de uma adesão a tal interpretação.

Há duas tendências. Uma passiva, outra ativa; uma estática, outra dinâmica. Uma voltada contemplativamente para o passado, outra vivendo intensamente o presente. Enfim, o que se convencionou chamar "a arte acadêmica e a arte moderna". A tendência acadêmica se caracteriza fundamentalmente pela presença de regras rígidas e estritas. Regras que determinam severamente a proporção exata entre a cabeça e o corpo, que fixam irrevogavelmente a graduação de amarelos e vermelhos de um esculpido, que dissecam anatomicamente a figura humana, que marcam o lugar

24

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 26-27.

CAPITULO II

Missões
da
Universidade

enta em trabalhar (o que é mais rendoso) para as classes bem favorecidas.

Em suma, não é ainda visto o arquiteto, nem a arquitetura no Brasil, desde um plano autêntico, real e eminentemente social a que está destinado.

Brasília há de servir de exemplo para muitos estudos.

Isso tudo representa a realidade cultural do Brasil. Não é um estudo para ser debatido ou julgado. É apenas uma paisagem. O trabalho tem unicamente o mérito de haver repetido o que se conseguiu em fontes mais ricas, frutos de estudos especializados de equipes conhecedoras da matéria respectiva. É uma síntese, tão somente. Levará o mérito de aceitar contribuição, colocando-se de forma mais real, mais expressiva, mais exata, aspectos que foram simplesmente deixados nos tipos da máquina.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 28-29.

Missão Cultural

A missão cultural da Universidade relaciona-se com o conhecimento científico. Conhecimento científico é o conhecimento de um ser ou de um fenômeno por suas causas. Será filosófico se considerar as causas primeiras; científico propriamente dito se considerar as causas segundas. Ou, em outras palavras: será filosófico ou científico propriamente dito na medida em que considerar o porquê ou o como dos seres ou fenômenos, respectivamente.

A nossa afirmativa inicial de que a missão cultural da Universidade se relaciona com o conhecimento científico necessita de um esclarecimento, esclarecimento esse que decorre do conceito de conhecimento científico por nós emitido, isto é: a Universidade deve atentar para as duas escalas de conhecimento científico. Não deve ser meramente especulativa (conhecimento filosófico), nem meramente técnica (conhecimento científico propriamente dito).

Um ilustre professor universitário enunciou o que dissemos de um modo mais acessível (ou menos dogmático): "Não só (a Universidade) tem que ser concentração de espíritos escolhidos que se agrupem para criar e transmitir forças espirituais, senão que deve representar uma certa atitude ante a vida. O graduado tem que adquirir na Universidade não só conhecimentos profissionais, senão atitudes humanas que o ajudem a viver melhor e lhe dêem certa distinção espiritual. A Universidade deve ter um critério de formação humana, escrito ou tácito, que há de caracterizar a todos os indivíduos que nela se formem..."

Para cumprir sua missão cultural, a Universidade deve:

- 1) Preservar o conhecimento científico, como depositária das mais altas manifestações do espírito humano, afim de: a) manter vivo, através das gerações, o saber; b) consequentemente, facilitar o seu progresso. Relativamente ao assunto, declara o Dr. Risieri Frondizi, Reitor da Universidade de Buenos Aires: "Se o saber não se conservasse vivo através das gerações, a cultura desaparecería, e cada geração deveria descobrir de novo a roda".
- 2) Incrementar o conhecimento científico, isto é, contribuir com sua parcela para o avanço do mesmo, pois que, se de um lado o conhecimento científico não tem limites (ao menos nas perspectivas atuais), de outro lado a Universidade que se preza não pode ficar sujeita ao domínio de um imperialismo cultural (tão em voga, aliás, em nossas Universidades, baseadas em modelos importados, e o que é pior, obsoletos e inadequados).

Missão Social

A missão social da Universidade relaciona-se com a proje-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 30-31.

ção (aplicação) social do conhecimento científico. Conhecimento científico, somente, não basta, seja ele especulativo ou técnico. É preciso dar ao conhecimento científico um "destino". Ou, como diriam alguns, "motivá-lo".

Dar ao conhecimento científico um "destino" nada mais é do que transportar para o social este conhecimento. Ou, em outras palavras, fazer com que esse conhecimento sirva para o progresso da sociedade (da qual, tenha-se bem presente, a Universidade provém). Antes de prosseguir, precisamos o que é "progresso" em Sociologia: "fenômeno que tem como condição as transformações da vida social, e consiste num aumento de significado e alcance da experiência humana". Tudo isto significa que a Universidade, em qualquer atividade científica que empreender, visa o bem comum. Isto para nós é princípio básico.

Para cumprir sua missão social, a Universidade deve:

- 1) Fundamentalmente: a) Proporcionar iguais oportunidades a todos os membros das diversas classes sociais para nela ingressarem. Quanto a este aspecto, gostaríamos de citar novamente o Dr. Risieri Frondizi, que nos diz: "A Universidade não pode criar vocações; tem, entretanto, a obrigação de impedir que se percam as que existem".
- b) Incurtir responsabilidade social nos indivíduos que nela se formam;
- c) Estudar os problemas sócio-econômicos da região e dar o seu parecer sobre os mesmos, apontando soluções;
- d) Proporcionar assistência social (médica, jurídica, odontológica etc.) ao povo;
- e) Contribuir para a elevação do nível cultural da população, através de: cursos de alfabetização, cursos de extensão popular, radiodifusão etc.;
- 2) Acessória, mas necessariamente, ser autônoma. Em nosso entender, Universidade autônoma é aquela que: a) está desligada de qualquer compromisso com grupos políticos ou econômicos, isto é, uma Universidade que não seja subjugada por condicionamentos estranhos a ela; b) pode decidir sobre problemas financeiros, curriculares, didáticos, administrativos, independentemente, e agir de acôrdo.

Profissionais, Pesquisadores, Professores

É natural admitir que as missões da Universidade devem ser cumpridas pelos elementos humanos que dela egressam. Nos os dividimos em três grupos: profissionais, pesquisadores e professores.

Para início de conversa devemos dizer que nossa concepção destes elementos é bastante simples.

30

O profissional é o egresso da Universidade que, num determinado ramo (do conhecimento científico), vai levar a cabo, em maior grau e sob um aspecto mais direto, a missão social da Universidade, isto é, colocar seu saber a serviço do bem-comum. No que se refere à missão cultural, a sua atuação será passiva, deverá limitar-se a atualizar seus conhecimentos (e isto não é pouco).

O pesquisador ou investigador é o egresso da Universidade que, num determinado ramo do conhecimento científico, realizará a missão cultural, naquilo que ela tem de mais dinâmico: o incremento do saber. No que se refere a missão social, a ação do investigador é indireta: se ele estiver realmente imbuído de responsabilidade social, orientará sua pesquisa no sentido das necessidades mais prementes da sociedade. Deve-se ressaltar que as oportunidades de o investigador exercer a missão social serão tanto maiores quanto menos desenvolvida (e aqui nós tomamos o termo em seu sentido mais geral) for a região em que ele atua.

O professor é o egresso da Universidade que, num determinado ramo (do conhecimento científico), realizará partes fundamentais das missões da Universidade. Quanto à missão cultural, o professor terá o encargo de manter, vivo através das gerações, o conhecimento científico. Isto, de por si, já é um programa. O professor deve saber quais são os conhecimentos que o aluno necessita e como está o mesmo capacitado para recebê-los. Ou, em outras palavras, seus conhecimentos científicos devem ser atualizados e sua preparação didática adequada (de acôrdo). No que toca à missão social, o mestre encarregar-se-á de inculcir o sentido do social nos seus alunos. E se é verdadeiro o provérbio "para bom entenderedor meia palavra basta", achamos desnecessário tecer maiores comentários sobre este último aspecto.

Comentários Finais

O fim que perseguimos em nossa exposição pode ser resumido em poucas palavras (que o leitor deverá ter bem presentes se quiser compreender as linhas precedentes e, especialmente as entrelinhas):

"Tomando como base a estrutura social existente, procurar, mediante nossos princípios, definir uma Universidade que se adapte a essa estrutura, e contribua para melhorá-la (e quanto ela precisa ser melhorada...)"

31

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 34-35.

CAPÍTULO III

Crítica
da
Universidade
Brasileira

Considerações Preliminares

Básicamente, fazer a crítica da Universidade Brasileira é fácil. Para tanto, basta munir-se de um padrão — no caso, o que é e quais são as finalidades da Universidade — e comparar-se a realidade com o padrão. O resultado será tanto mais decepcionante, quanto maior for a divergência entre o padrão e a realidade, isto é, entre o que deve ser o que é.

Entretanto, as coisas tornam-se mais complexas quando o crítico tenta analisar as causas da disparidade. E, embora não seja sua função, como crítico, analisar tais causas, há fenômenos que exigem uma apreciação minuciosa.

Levando em conta as devidas limitações de tempo, espaço e capacidade, é isso que nos propomos realizar nas linhas que seguem.

Crítica

A Universidade Brasileira atual não se ajusta nem à sua definição, nem às suas missões.

Não se ajusta à definição, porque ela não é "uma comunidade de mestres e alunos devotados aos labores do espírito". De fato, intercâmbio — ou, pelo menos, condições que o favoreçam — entre mestres e alunos, entre os próprios professores e entre os alunos, não existe.

Quanto às missões, veremos que também há um desajuste muito grande. Examinemos, primeiramente, a missão cultural:

1. A primeira falha que notamos refere-se aos currículos. E isso por dois motivos: primeiro, porque os cursos básicos possuem cadeiras técnicas desnecessárias (i. é, o curso básico, no que tange ao setor técnico, poderia ser mais reduzido); segundo, porque desses mesmos cursos não constam certas matérias básicas, necessárias para ensinar o aluno a pensar, desenvolver seu espírito crítico e completar sua formação integral, bases de Filosofia, — especialmente Lógica e Metodologia — Sociologia, Economia, etc.).

2. Notamos também que grande número das cadeiras existentes obedece a programas desnecessariamente extensos e muitas vezes obsoletos.

Observação: as falhas apontadas podem ser notadas já nos próprios exames vestibulares, cuja estrutura atual não permite uma aquirição dos reais conhecimentos do aluno, e muito menos de sua maturidade.

3. Em nosso entender, o sistema de ensino está muito longe de ser o ideal. Isto porque:

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 36-37.

obviamente, é negativa. Porém, nas condições atuais, tal falta não deve ser posta exclusivamente na conta das falhas de nossa Universidade. O fenômeno tem outras e talvez mais profundas razões. Discuti-lo-emos adiante.

Para finalizar, há um tema ao qual gostaríamos de referir-nos, por considerá-lo relacionado com o estudo que vimos fazendo sobre a Universidade Brasileira e sua missão social: é o da assistência sócio-econômica ao estudante. Em nosso entender, este é um ponto pacífico. Acontece, porém, que a nossa Universidade está muito mal orientada nesse sentido. Problemas sobre moradia, alimentação, aquisição de livros técnicos, etc., são cotidianos para o estudante. E isso causa graves repercussões no seu rendimento.

Fatores

Dos inúmeros fatores que dificultam — e até impossibilitam — o cumprimento de suas missões por parte da Universidade Brasileira, destacamos três:

1. Falhas do ensino secundário.
2. Falta de autonomia da Universidade.
3. Deficiências estruturais (especialmente no que tange à organização do corpo docente e ao tempo integral).

Consideremos primeiramente o ensino secundário.

Há três falhas capitais no ensino secundário brasileiro atual, com influência sobre o funcionamento da Universidade:

- a. Continua o processo discriminatório no setor educacional brasileiro (iniciado no ciclo primário e completado no ciclo universitário). Grande parte da população estudantil saída do primário não pode ingressar no secundário (falta de vagas, impedimentos econômicos, etc.).
- b. Forma alunos quase que exclusivamente em função da Universidade. Não há no Brasil, praticamente, profissionais de nível médio (egressos do secundário). E isso tem graves consequências: por um lado, como muitos dos que cursam o secundário não chegam a ingressar na Universidade, geram-se um desequilíbrio estrutural, ficando esses estudantes inativos por muitos anos, e dependendo financeiramente de outrem, por não possuírem qualquer habilitação profissional; por outro lado, muitos, que não têm real vocação para o ingresso na Universidade, são forçados a isto, por falta desta habilitação.
- c. Esse mesmo ensino secundário ao qual nos referimos, e que está voltado para a Universidade, é, ainda assim, uma péssima preparação à mesma. Achamos desnecessário fazer maiores considerações sobre este último aspecto.

37

a. as aulas teóricas são ministradas de maneira tal, que não há uma assimilação eficiente, por parte do aluno, dos conceitos emitidos.

b. as aulas práticas sofrem do mesmo mal, agravado pelas deficiências das instalações e equipamentos de demonstração prática.

c. a verificação do aproveitamento dos alunos não é feita como deveria. E isto por dois motivos: a maneira pela qual são feitas geralmente as provas (não dando uma idéia do aproveitamento geral do aluno), e a ausência quase total de trabalhos práticos.

d. as bibliotecas, quando não desatualizadas, são muito mal organizadas.

Observação: como consequência, o conhecimento do aluno é mais imemórico que orgânico, mais informativo que formativo, mais fruto da memorização que da assimilação. O aluno aprende para os exames, não para a vida.

Embora não seja esta a oportunidade de propor medidas destinadas a corrigir a situação, não nos poderíamos furtar de mencionar o fato de que os americanos têm estudos muito interessantes sobre o problema do ensino e da aprendizagem.

4. Não há, outrossim, investigação científica organizada: primeiro, por deficiência das instalações e equipamentos de investigação; segundo, por carência de pessoal especializado, quantitativa e qualitativamente.

Examinemos, agora, a missão social.

A Universidade Brasileira atual falha clamorosamente — salvo honrosas, isoladas e, de certo modo, infrutíferas exceções — em sua missão social. Acha-se desligada dos problemas da sociedade na qual está inserida. E isso acontece em dois planos diferentes, intimamente relacionados, cada qual mais grave que o outro:

Primeiramente, porque não estuda tais problemas e, muito menos, aponta soluções; em segundo lugar, porque não incute responsabilidade social nos indivíduos que nela se formam.

Ou, em outras palavras, há na Universidade:

1. Carência de Centros de Estudos sobre os problemas nacionais e regionais.

2. Falta de cadeiras que introduzam o aluno nos problemas nacionais e regionais, e na problemática da profissão.

3. Ausência de assistência social e cultural ao povo.

Quando tratamos da missão social da Universidade, afirmamos que ela deve proporcionar a todos, a todas as classes sociais, a oportunidade de nelas ingressarem. Pergunta-se: cumpre a Universidade Brasileira sua missão social nesse aspecto? A resposta,

36

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 38-39.

nômicos, quer por motivos sociais. E isso é uma falha que deve ser corrigida.

Conclusões

Do exposto, o que se pode inferir está muito longe de ser lisonjeiro:

1. A Universidade Brasileira está divorciada da sociedade.
2. A formação humana que dá aos seus alunos é quase nula, e a formação técnica, que é um dos aspectos daquela, deixa muito a desejar.

Consideremos, agora, o problema da autonomia universitária.

Se, no que tange à subordinação a grupos políticos e econômicos, podemos considerar a Universidade Brasileira autônoma, já não podemos dizer o mesmo quando observamos sua autonomia do ponto-de-vista administrativo, curricular e financeiro.

No setor administrativo não há uma real autonomia da Universidade. Para fazer-se uma idéia da questão, basta ler-se em conta os sistemas de escolha dos reitores das Universidades e dos diretores das Faculdades, e de admissão e demissão de funcionários, todos de competência — direta ou indireta — presidencial.

No setor curricular, tampouco há autonomia. A Universidade não pode, por si, estruturar seus currículos de maneira a dar uma formação integral aos indivíduos que a frequentam, e muito menos adaptar tais currículos e programas às necessidades regionais e nacionais, pois os mesmos são importados.

No setor financeiro, igualmente não há autonomia. Isto por dois motivos:

- a. A Universidade não dispõe de todo o dinheiro de que necessita. É a União que fixa sua dotação orçamentária.
- b. A Universidade não pode, por si, destinar o dinheiro que recebe da União, pois esse já vem destinado.

Quanto às deficiências estruturais, vamos analisar sucintamente os problemas do corpo docente e do tempo integral.

Corpo docente

A atual organização de cátedra não nos dá garantias a respeito do contínuo aprimoramento e constante atualização por parte do catedrático. Alguém disse que a cátedra vitalícia representa a aposentadoria intelectual do catedrático. Sob um aspecto negativo, tem toda a razão. Por outro lado, devemos considerar os professores assistentes, que são admitidos e demitidos ao bel-prazer do catedrático. Esta é uma situação insustentável, tanto do ponto-de-vista dos alunos quanto do dos próprios professores: se o assistente não é competente, os prejudicados são os alunos; por outro lado, embora competente, não tem garantias para manter-se no cargo. Vê-se, pois, que há uma péssima estruturação da carreira de professor.

Tempo integral

Na Universidade Brasileira, não existe regime de tempo integral. Não há, por parte de professores e alunos, dedicação absoluta — como deveria — ser à Universidade, quer por motivos eco-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 42-43.

Introdução

Anacrônica é a posição da nossa Universidade dentro de uma consciência histórica. O movimento reformista se propõe a transpor a atual posição da Universidade, enquadrando-a e situando-a dentro de sua missão.

Para seguir esse itinerário, para conseguir esse objetivo, partindo das missões específicas da Universidade, que não se separam, mas se completam e se conjugam, apontamos as diretrizes que, acreditamos, haverá de conduzir a Universidade à integração plena.

Da realidade e do acerto dessas pretensões temos certeza que se objetiva no Plano da Universidade de Brasília. Apresentamo-lo, no final, para servir de incentivo máiusculo à concretização da Reforma Universitária.

Diretrizes

1. Quanto à missão cultural

- 1.1. No que tange a preservação do saber:
 - a. Bibliotecas atualizadas e dinamizadas.
"Não se pode acompanhar a ciência com livros velhos".
 - b. Biblioteca central e bibliotecas especializadas nos Institutos.
 - c. Instalações e equipamentos de demonstração adequados.
 - d. Amplo intercâmbio com as demais Universidades nacionais e estrangeiras, no sentido de manter a Universidade ao par das últimas descobertas científicas.
- 1.2. No que tange ao incremento do saber:
 - a. Manter equipes de investigadores.
 - b. Instalações e equipamentos de investigação apropriados.
 - c. Órgão especializado, posto a serviço da equipe de investigação da Universidade, encarregado de fornecer todas as informações que a mesma necessite para a realização de seu trabalho.

2. Quanto à missão social

- 2.1. Fundamentalmente:
 - a. Democratização do ensino Universitário, proporcionando iguais oportunidades e condições de acesso à Universidade a todos, a todas as classes sociais. Isso implica que haja também uma democratização no ensino de nível primário e secundário.
 - b. Incutir responsabilidade social nos indivíduos que nela se formam.

Para tanto é preciso:

- a adaptação dos currículos e programas às necessidades

Diretrizes
da
Reforma
Universitária

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 44-45.

ra, mas sim, uma maior responsabilidade justamente por ter maiores conhecimentos.

A Universidade do Paraná, despertando para sua responsabilidade, e defendendo a participação da Universidade como força ativa no desenvolvimento do país, foi ao povo, oferecendo-lhe condições de aprimoramento técnico e científico, e instituiu a *Universidade Volante*, cujos cursos foram instalados oficialmente no dia 2 de agosto do corrente ano. Essa Universidade é constituída de professores das diversas unidades universitárias e tem por finalidade precípua, dentre muitas outras, atender às reivindicações regionais do Estado. Com essa finalidade desloca-se para o interior e organiza cursos intensivos, altamente práticos e ao alcance de todas as camadas sociais. O governo do Estado colaborou, através de seus órgãos técnicos, para a concretização dessa iniciativa da Universidade do Paraná. Para a realização dessa experiência procedeu-se, previamente, à divisão do Estado em quatro zonas, em torno das principais cidades paranaenses. Os primeiros cursos funcionaram em Ponta Grossa, centro geo-econômico de uma das mais importantes regiões do Estado, abrangendo dez municípios, com aulas intensivas sobre os mais variados assuntos, como veremos a seguir.

As inscrições efetuaram-se em todas as prefeituras da região a ser visitada, mediante o preenchimento de um formulário e sem nenhuma despesa para o aluno. Quando da inscrição, o pretendente deveria determinar qual o curso que pretendia frequentar e estar capacitado para isso, visto que o currículo organizado destinava-se a três grupos.

O primeiro, exclusivamente para médicos, engenheiros, funcionários públicos federais, estaduais e municipais, professores e enfermeiros, com os cursos de Administração Pública, Municipal, Hospitalar, tratamento da insuficiência cardíaca e cirurgia das vias biliares.

O segundo grupo, com inscrição livre, e popular para funcionários das indústrias e do comércio, administradores e empregados em organizações rurais (fazendeiros, agricultores, tratadores, operadores em máquinas agrícolas) criadores de gado vacum, cavalos e suínos e avicultores.

Os cursos destinados a esse grupo versavam sobre administração de empresas, fertilidade nos bovinos, a semente, máquinas agrícolas, o solo como patrimônio nacional.

O terceiro grupo, livre, independente de inscrições, para todo o público, sem distinção de categoria profissionais ou culturais, constando de conferências sobre temas de Medicina (esterilidade conjugal, diagnóstico precoce e prevenção do câncer ginecológico, de Agricultura e Veterinária (o papel do agrônomo e do veterinário na comunidade rural, e avicultura, entre outros),

45

nacionais e regionais. Os cursos básicos serão reduzidos ao mínimo necessário, tanto no que tange ao número de cátedras, quanto à extensão dos programas de cada cátedra (atualização dos programas e coordenação por departamentos). Estes cursos serão complementados por cátedras que correspondam às necessidades regionais, como, por exemplo, Sociologia Mineira, Economia Nordesteana, Planejamento do Desenvolvimento;

— proporcionar aos alunos, pela humanização dos cursos, sejam eles técnicos, científicos ou humanísticos, uma formação humana tão completa quanto possível, preparando-os para a missão social que lhes é própria, evitando assim que a técnica e o vertiginoso crescimento industrial reduzam o homem, que deve ser o centro de todo o trabalho e desenvolvimento; à condição de vítima do progresso que, ele mesmo edificou;

— uma formação de mestres no sentido do social, isto é, que tenham a preocupação de incutir nos alunos a responsabilidade social.

c. Criar centros de estudos, que dariam o seu parecer sobre os problemas sócio-econômicos da região, apontando soluções. Estas seriam encaminhadas aos órgãos competentes, que se encarregariam de sua aplicação prática, promovendo, assim, um maior entrosamento entre a Universidade e os organismos responsáveis pelo desenvolvimento e o progresso nacionais.

d. Proporcionar assistência médica, jurídica, odontológica, social, farmacêutica, etc., pela criação de gabinetes que prestariam esses serviços às populações menos favorecidas das zonas urbana e rural. Temos que considerar que esse tipo de trabalho se faz necessário dentro da realidade nacional, e que deve ser tomado como medida de emergência. Este contato com a realidade em que o aluno se vai inserir será muito útil no sentido de lhe despertar a consciência de sua responsabilidade social.

e. Contribuir para a elevação do nível cultural da população, mostrando a importância de sua participação no desenvolvimento nacional e regional, através de cursos de alfabetização, extensão popular, radiodifusão, etc., para os operários, comerciantes, agricultores, em horários especiais, não só no prédio das escolas, como nas fábricas e bairros populares. Seriam dados cursos de mestres de obras pelas escolas de Engenharia, alfabetização de adultos pelas Faculdades de Filosofia, cursos de Direito do Trabalho pelas Faculdades de Direito.

É interessante notar que esses movimentos, gradativamente, irão dar ao povo a compreensão de que o universitário não é, ou melhor, não deve ser um privilegiado, mas alguém que, por ter mais oportunidade, tem uma responsabilidade muito maior para com seus concidadãos. Isso porque uma pessoa culta não tem um valor intrínseco maior do que uma pessoa com menor cultura.

44

ANEXO D
Cont.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 46-47.

4. O vice-reitor é eleito pelo Conselho Universitário.
5. O reitor, com autorização presidencial, escolhe, de uma lista tripartite, o diretor de cada Escola ou Faculdade.

DIDATICAMENTE:

O regime didático deve obedecer aos padrões mínimos fixados por lei federal, mas a Universidade pode modificar a seriação e aumentar o número de matérias.

FINANCEIRAMENTE:

A União subvenciona as Universidades. O planejamento e a distribuição dessa dotação têm que ser aprovados pelo Poder Superior.

A autonomia no decreto 19.851

Título II, artigo 9. As Universidades gozarão de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, didática e disciplinar, nos limites estabelecidos pelo presente decreto, sem prejuízo da personalidade jurídica que tenha ou possa ter, atribuída pelos estatutos universitários, a cada um dos Institutos competentes da Universidade.

Parágrafo único. Nas Universidades Oficiais, Federais ou Estaduais, quaisquer modificações que interessem fundamentalmente à organização administrativa ou didática dos Institutos Universitários, só poderão ser efetivadas mediante sanção dos respectivos governos, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

A análise dessa autonomia, apontando as suas limitações, consta do trabalho sobre a Crítica da Universidade Brasileira. A partir disto, colocamos as seguintes:

c. Diretrizes Administrativas

1. A escolha dos membros que compõem a cúpula administrativa (Reitores e Diretores) deve ser feita democraticamente pelos próprios membros da Comunidade Universitária, cabendo à autoridade governamental apenas a nomeação.

b. A universidade deverá ter o poder de mudar os seus estatutos, cabendo ao poder federal apenas a formulação de uma série de princípios mínimos a serem estabelecidos na Legislação Específica ou na Constituição.

3. Deve ser da competência exclusiva dos órgãos diretores da Universidade a nomeação ou demissão de funcionários, inclusive os pertencentes ao Corpo Docente.

47

de Urbanismo e Saneamento (importância do saneamento na saúde pública, etc.); de Pedagogia e Didática (importância atual das relações entre pais e mestres, etc.).

Os cursos foram ministrados por uma equipe de professores e constaram de conferências, palestras, aulas com discussão e debates, seminários. Inscreveram-se mais de três mil pessoas.

Acompanhou a Universidade Volante uma equipe destinada a fazer estudos estatísticos para a avaliação dos resultados alcançados.

2.2. Acessória, mas necessariamente é imprescindível que a Universidade seja autônoma, e esta autonomia só tem sentido se encarada no seu caráter global: didática, administrativa e financeira.

AUTONOMIA

a. Conceito

Autonomia é a faculdade de se governar por si mesma.

Numa Universidade, autonomia é a faculdade de confeccionar leis e estatutos, estruturar e fiscalizar a administração, escolher reitores e diretores, contratar professores, nomear catedráticos, admitir e demitir empregados; modificar a orientação didática, criar cursos, organizar currículos, estabelecer métodos didáticos; administrar seu patrimônio, aceitar subvenções, organizar e executar seu orçamento; gerir fundos e recursos financeiros; julgar e aplicar punições e outras medidas de ordem disciplinar.

A autonomia universitária localiza-se, portanto, em diferentes planos: administrativo, didático, financeiro e disciplinar.

b. Autonomia existente

Apresentamos, a seguir, a autonomia de que a Universidade goza.

ADMINISTRATIVAMENTE:

1. O estatuto da Universidade é elaborado pelo Conselho Universitário, devendo, porém, ser aprovado por decreto do Presidente da República.

2. Os regimentos internos de cada Escola ou Faculdade são confeccionados pelas respectivas Congregações e aprovados pelo Conselho Universitário.

3. O Conselho Universitário elabora uma lista tripartite de candidatos à reitoria, ficando a cargo do Presidente da República nomear o que mais merecer a sua confiança.

46

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 48-49.

d. *Diretrizes Didáticas*

É preciso que a universidade tenha autonomia didática, para que seja flexível, para que possa modificar-se em função das necessidades do meio e da renovação cultural que, em nossos dias, se faz celeremente. A autonomia didática atualizará a universidade, dando-lhe oportunidade de criar novos cursos, modificar currículos, podendo criar ou suprimir matérias, salvaguardadas algumas, consideradas por lei como definidoras dos cursos. Os próprios Institutos componentes da Universidade deverão ter maior autonomia, de modo que possam modificar currículos e programas, experimentar novos métodos de ensino, reformar Regimentos e Estatutos, modificar sistemas de ingresso e aprovação (estudaremos oportunamente, com maiores detalhes, esses dois temas).

e. *Diretrizes Financeiras*

Defendemos a extensão do princípio da dotação global, cabendo à Universidade a livre elaboração do seu orçamento e a pública prestação anual de contas às fontes mantenedoras. É preciso que a Universidade tenha autonomia financeira, para que possa dispor, como melhor lhe aprouver, de seus recursos, a fim de possibilitar o andamento de seus planos de atualização de aparelhamento e do pessoal docente e discente.

A rigor, só as Universidades que têm renda própria ou que se constituem em autarquias é que se consideram autônomas, no amplo sentido do termo, pois têm, só então, a capacidade de criar disciplinas, arcando com o ônus das mesmas.

f. *Autonomia e Reforma*

Se não podemos entender a Reforma a não ser como inserida num processo global de contínuas modificações de estrutura e mentalidade, não podemos desligar "autonomia" de "reforma", ou vice-versa.

O problema da concessão de autonomia maior deve ser encarado sob dois ângulos: não se pode aumentar o grau de autonomia de uma universidade que não se reforma, nem se pode manter as conquistas do movimento reformista numa universidade que não é autônoma.

Conceder autonomia à Universidade sem um planejamento de reforma é contribuir para a sua inautenticidade e alienação. É conservá-la estática, reacionária, oligárquica. É impedir qualquer futura intervenção renovadora. É perpetuar sua estrutura superada.

A Reforma é um processo de contínua adequação da Universidade à realidade social. Em nosso país, essa realidade apresenta conotações regionais e o trabalho de adequação não pode estar sujeito a decisões de órgãos afastados da realidade que a exige, da comunidade que a executa. Reformar uma Universidade sem lhe dar o grau de autonomia por nós reivindicado é frustrar o processo, iniciado, de contínuas mudanças, adequações e depurações. É impedir a marcha do movimento.

Reformas Estruturais

Analisando nossa atual estrutura universitária, constatamos diversas falhas.

1. *O Sistema de Cátedras*

O atual sistema de cátedras não prevê o desenvolvimento de possíveis futuros elementos docentes. Contere ao catedrático o direito de dispor de seus assistentes, admitindo-os ou demitindo-os, independentemente de sua capacidade e das necessidades reais da universidade. Possibilita que alguns coloquem seu próprio interesse acima do interesse geral da sociedade. Dá ao catedrático a exclusividade da orientação do ensino em sua cadeira, o que lhe possibilita toda a liberdade na escolha de seus métodos de trabalho.

a) É necessário que o atual sistema de cátedras seja substituído pelo de departamentos.

Essa "nova estrutura universitária" teria como unidades: as Faculdades, os Institutos Centrais, os Departamentos e as Cátedras. O Departamento reuniria, dentro da mesma Faculdade as disciplinas afins. Superintenderia várias das antigas cátedras.

Por exemplo, na Faculdade de Medicina, o Departamento de Cirurgia reuniria a Propedéutica Cirúrgica, a Clínica Cirúrgica, a Cirurgia Ortopédica Infantil, a Cirurgia Plástica Reparadora, a Cirurgia Torácica e Neurológica.

Dessa forma, esse Departamento poderia programar o ensino de Cirurgia para todos os cursos médicos, de uma maneira harmônica, permitindo grande economia de pessoal e de material, evitando repetições de matéria, o que se verifica no sistema atual.

A direção do Departamento caberia ao conjunto de professores-assistentes, associados e titulares, representantes dos instrutores e do corpo discente, que poderiam eleger, entre eles, um diretor (apenas administrativo). As modificações que se tornassem necessárias nos currículos seriam estudadas e executadas por esse colegiado, ou por comissão escolhida para esse fim.

Os departamentos, plenamente entrosados entre si, seriam as unidades básicas das Faculdades e dos Institutos.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 50-51.

O Instituto reuniria as disciplinas afins em duas ou mais Faculdades. Haveria o Instituto de Anatomia, que abrangeria o estudo de Anatomia em todas as Faculdades em cujo currículo consta a Anatomia. Assim, por exemplo, dele participariam estudantes e professores das Faculdades de Medicina, Odontologia, Farmácia, Veterinária, Belas Artes, Psicologia. Aos Institutos caberia ministrar cursos introdutórios para os cursos profissionais nas faculdades.

— Cursos de bacharelado, para os que desejarem seguir a carreira do magistério;

— Cursos de formação científica, para os que revelarem maior aptidão para pesquisas e estudos originais;

— Estudos de pós-graduação para os candidatos ao doutoramento.

Numa concepção de universidade moderna, na estrutura aparecem os Institutos e Departamentos como células básicas, desapegando as cátedras isoladas sob o poder de um único professor. Além disso, nas universidades, a criação de Institutos subdivididos em Departamentos possibilitará a concentração de verbas, pessoal e aparelhagem nos Institutos, o que não é possível atualmente, quando várias escolas mantêm cátedras, laboratórios, bibliotecas e museus análogos.

Para o funcionamento eficiente do sistema departamental são necessárias a extinção da vitaliciedade de cátedra e a estruturação da carreira do magistério.

b) A vitaliciedade da cátedra é um direito assegurado pela Constituição Federal (artigo 187).

Foi ela constituída procurando imunizar o catedrático contra arbitrariedades, cometidas no regime de exceção da época. Hoje em dia, com o regime democrático em franco desenvolvimento, já não é mais necessário manter-se essa situação, que serve, unicamente, para entrar o progresso e o desenvolvimento do ensino, que deve estar adaptado à realidade do momento histórico atual.

Nossos professores, em sua grande maioria, ministram aulas excessivamente teóricas e acadêmicas. Desconhecem métodos pedagógicos ou utilizam os já ultrapassados. São desatualizados no que diz respeito ao progresso científico. Têm mentalidade egotística, que os impede de aperceber-se da grande importância social do ensino, e por isso lhes falta a consciência de que, num país subdesenvolvido, o ensino não pode ater-se apenas a determinadas pretensões culturais ou interesses criados, pois esses não permitem a dinamização do ensino, e o alienam da realidade social.

A vitaliciedade é um entrave à evolução do ensino, pois os catedráticos, na sua maioria, uma vez aprovados, não mais estudam nem pesquisam. Escolhem os assistentes que desejam (mui-

tas vezes não os mais capacitados), pressionam ou desinteressam elementos dedicados e capazes que têm de sujeitar-se à vontade do catedrático, que é, realmente, o "senhor da cátedra". O catedrático pode incorrer em qualquer falta, pois lhe é assegurada a permanência no cargo.

Os concursos para preenchimento das cátedras vagas são formais, deficientes, artificiais e alienados da realidade, não compreendendo assim a real capacidade do candidato.

c) A base para a solução do problema docente em uma Universidade está na estruturação da carreira do magistério universitário, carreira que, iniciada na função de Instrutor, passaria à de Professor-Assistente, depois Professor Associado, quando, então, atingiria a estabilidade, chegando a Professor Titular ou Universitário.

Seriam admitidos como Instrutores os elementos que concluísem os cursos de bacharelado (que forma para o magistério superior).

A promoção na carreira universitária seria gradativa e deveria processar-se mediante a satisfação de certas condições de tempo de serviço, de capacidade pedagógica e de realização profissional. Condição necessária à promoção deveria ser a aprovação em cursos de preparação que constariam de matérias específicas (de cada disciplina), estudos sobre a função social das profissões, exame dos recursos pedagógicos dos candidatos, estudos sobre a realidade nacional e regional, bem como a publicação de trabalhos sobre assunto da especialidade do docente.

O cargo de chefe dos Institutos e Departamentos deveria ser exercido em rodízio pelos professores, rodízio esse com duração determinada, permitindo, assim, a apreciação do trabalho desses elementos.

Para um perfeito funcionamento do sistema departamental, bem como requisito indispensável ao pleno cumprimento das finalidades da Universidade Brasileira, torna-se imprescindível a adoção do regime de tempo integral pelos corpos docente e discente.

Os professores de cadeiras básicas deveriam passar todo o tempo disponível para o trabalho na Universidade, dedicando-se ao ensino, ao estudo, à pesquisa. O tempo dos professores de cadeiras aplicadas seria empregado em atender a consultas de organizações profissionais, ou mesmo na elaboração de trabalhos encomendados por essas organizações. Esses trabalhos, que seriam executados juntamente com os assistentes, intrutores e alunos, teriam a importante função de tornar o ensino dessas cadeiras mais dinâmico e essencialmente prático, além de prestar inestimáveis serviços às instituições profissionais.

Acreditamos, entretanto, que o Regime de Tempo Integral

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 52-53.

só poderá ser adotado progressivamente, e quando satisfeitas as condições fundamentais:

— A Universidade deve dar condições de trabalho aos professores e estudantes, dispor de gabinetes, laboratórios e bibliotecas, enfim, de todo um conjunto de condições materiais, sem as quais será impossível realizar um trabalho sério.

— Uma remuneração mais justa para o Corpo Docente deve ser fixada, e assim este poderá dedicar-se unicamente ao magistério.

— É necessária a dedicação total do estudante à Universidade e a disponibilidade integral do seu tempo à mesma. Para isso, tem de ser instalado um sistema eficiente de assistência ao estudante universitário. Temos de condicionar o Tempo Integral à promoção científica e, para tanto, é preciso que se concedam meios à investigação e que se incremente a criação de fundos específicos.

2. Administração da Universidade

De um modo geral, os órgãos administrativos da Universidade Brasileira são:

Reitoria — exercida por um Reitor, e abrangendo uma secretaria geral, com os necessários serviços de administração.

Conselho Universitário — consultivo e deliberativo. Constituído pelo Reitor, Vice-reitor, Diretores de cada uma das Faculdades e Escolas, um representante de cada uma das congregações, um representante dos docentes livres (eleito em assembleia de todos os docentes livres da Universidade, presidida pelo Reitor), Presidente da Associação dos Ex-Alunos, um representante do Diretório Central de Estudantes, um representante dos Institutos (quando os houver), um representante da entidade mantenedora (no caso de Universidade particular), e representante do Bispo ou Arcebispo (quando católica).

O representante do DCE terá direito a voto, exceto em alguns casos previstos no Estatuto da Universidade.

Assembleia Universitária — É constituída pelos catedráticos, Docentes-livres, Secretários das Faculdades e Escolas, Presidente do C. A. de cada unidade universitária, um representante de cada Instituto da Universidade e um representante do pessoal administrativo de cada Faculdade e Escola.

Na PUC do Rio Grande do Sul, a Assembleia Universitária é constituída apenas pelos professores catedráticos, docentes-livres e professores interinos e contratados de todos os Estabelecimentos congregados na Universidade.

Conselho de Curadores — Reitor, representante do Conselho Universitário, representante da Assembleia Universitária, Presi-

dente da Associação dos Antigos Alunos, representante do Ministério de Educação e Cultura.

Esse órgão existe nas Universidades Oficiais, sendo substituído, nas Universidades Particulares Católicas, pelo Conselho Superior, constituído pelo Reitor, um representante do Bispo ou Arcebispo, e por três representantes da entidade Mantenedora, cujas atividades são todas as relativas à parte financeira.

a) Administração nas Faculdades e Escolas

A direção e administração, nas Faculdades e Escolas é exercida pelos seguintes órgãos:

Congregação — órgão superior da direção administrativa, pedagógica e didática, constituída pelos professores catedráticos em exercício, um representante dos livres-docentes do estabelecimento (eleito na forma regimental), pelos professores interinos e o Presidente do Centro Acadêmico.

Conselho Técnico-Administrativo: órgão consultivo e deliberativo constituído pelo Diretor da Faculdade ou Escola, por três ou cinco professores catedráticos em exercício (eleitos pela congregação) e por um professor da Universidade, representante da entidade mantenedora (no caso de Universidade Particular).

Diretoria — representada pelo Diretor.

b) Co-governo — Elementos que o Credenciam

“A Universidade é uma comunidade de professores e alunos destinada a conservar, difundir e transmitir a cultura, e a formar profissionais, tendo em vista as necessidades da sociedade”.

É condição de autenticidade o ser a Universidade uma comunidade, e comunidade nada mais é do que a vida de interesses, preocupações e trabalho em comum, visando um mesmo fim.

A Universidade é uma comunidade formada por elementos que buscam a verdade, que procuram aperfeiçoar-se dentro da exigência histórica da sociedade em que se insere. A comunidade universitária apoia-se fundamentalmente no espírito dialógico que deve existir entre mestres e alunos, e na atitude de trocas recíprocas com a sociedade, cabendo, aí, importante papel aos profissionais egressos da Universidade.

O problema do ensino e do magistério, sem dúvida um dos mais importantes da Universidade, tem sua solução presa à dinamização constante da vida e dos métodos dominantes nas unidades de ensino superior. E essa dinamização, consideramos, é consequência direta do diálogo entre estudantes, professores e profissionais.

Sendo uma comunidade democrática, a Universidade deve ser dirigida pelas parcelas que, fundamentalmente, constituem seu corpo. Se deve estar sempre presa à marcha da história, não pode arriscar-se a deixar ao encargo de uma só dessas parcelas, qualquer que seja, o julgamento da realidade onde está inserida, pois

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 54-55.

cessitam ser revistas, no sentido da constatação de seu real valor como elemento de medida da preparação do aluno para o curso que este vai seguir.

Os vestibulandos deveriam ser testados quanto à sua maturidade para o curso, quanto a conhecimentos gerais, e quanto a conhecimentos específicos e básicos aos estudos que pretendem realizar.

4. Programa e Currículo

Os programas e currículos de nossas Universidades acham-se desarticulados da realidade nacional, e não atendem às necessidades do país. Torna-se necessário que nossas Faculdades estudem a reforma dos seus programas e currículos, e que os mesmos sejam elaborados de modo a poderem acompanhar o desenvolvimento do país, e estejam voltados para a integração nacional, com os ajustes, necessários, às particularidades regionais.

Aos professores deve ser garantida a liberdade de iniciativa, respeitadas as diretrizes gerais estabelecidas pelo Ministério da Educação.

As disciplinas necessitam ter seus programas devidamente entrosados. Nos currículos deve ser introduzida uma cadeira para o estudo dos problemas brasileiros. As cadeiras básicas deveriam ser fixadas nos primeiros dois ou três anos, e nas séries restantes haveria estudo mais especializado e adaptado à região.

Fixadas as diretrizes gerais, faz-se necessária a descentralização, na elaboração dos programas e currículos.

Poderia ser adotado o regime de matrícula por cadeiras ou departamento, em lugar da matrícula por série, sistema que favoreceria tanto aos mais dotados intelectualmente quanto aos menos capacitados, e aos que dispusessem de mais ou menos tempo, possibilitando a formação superior em maior ou menor número de anos, de acordo com as possibilidades de cada um.

5. Sistema de Ensino, Trabalho e Aprovação

Nosso sistema de ensino sofre do mal de não compreender que o centro do problema pedagógico não é a exposição didática da matéria para um grupo de alunos, mas sim o de dar ao estudante um conhecimento pessoal e próprio da matéria — o que só poderá ser conseguido pela elaboração individual e pela execução de trabalhos relacionados com as matérias teóricas.

Ao aluno deve ser dada uma visão geral do assunto, possibilitando-lhe elaborar seu próprio pensamento sobre a matéria, a partir das indicações do professor. A predominância do método expositivo conduz o aluno à preguiça mental, fazendo com que ele confunda estudo com memorização.

55

a ênfase resultante seria sempre parcial e não representaria a visão de uma comunidade. A Universidade dirigida e orientada por todas as parcelas que a constituem terá melhores condições de ver mais realisticamente o contexto da história e as modificações nela surgidas.

Do exposto acima concluímos que, nos órgãos diretivos de uma Universidade é necessária a triplíce participação:

dos estudantes — porque são eles o centro, a existência material da Universidade e a eles cabe cuidar do prosseguimento, e do aprofundamento do processo reformista, que é o natural adversário das estruturas conservadoras e reacionárias da Universidade Brasileira;

dos professores — pois cabe a eles a tarefa da organização estrutural das unidades do ensino superior, da liderança universitária e comunitária (durante muito tempo a liderança intelectual brasileira tem estado afastada dos gabinetes universitários), da transmissão de conhecimentos, da direção de trabalhos e pesquisas;

dos profissionais — porque as funções da Universidade serão melhor realizadas — intelectual, científica e socialmente — se puderem contar com as mais realísticas informações da marcha, anseios e carências da sociedade. A presença dos profissionais será uma garantia de que ela as conseguirá e terá condições de manter-se sempre voltada para as verdadeiras urgências comunitárias.

Os profissionais ligados à organização que os formou, trazem a experiência adquirida no exercício das suas funções e podem servir de ligação entre a ânsia de transformação dos estudantes e o campo da ação prática. Sente os problemas da Universidade, como estudante que foi, e conhece as dificuldades e carências que esse estudante teve de superar para integrar-se no meio profissional. Poderá localizar as falhas com muito maior facilidade do que as outras parcelas constitutivas.

3. Exame Vestibular

A seleção dos alunos que ingressam na Faculdade, da forma como é feita atualmente, é falha. Torna-se necessária a instituição do Colégio Universitário, ou Ano-Vestibular, para encaminhamento vocacional e adequado preparo dos candidatos.

Os cursos pré-vestibulares existentes entre nós falham fundamentalmente porque se preocupam apenas em ensinar os alunos a serem aprovados, e não pensam em prepará-los, efetivamente, para o ensino universitário (notem-se as falhas de nossos cursos de grau médio).

As matérias exigidas atualmente em nossos vestibulares ne-

54

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 56-57.

vés da criação de um núcleo de ensino superior aberto aos jovens de todo o país e a uma parcela da juventude da América Latina e de um centro de pesquisas científicas e de estudos de alto padrão.

Para ensinar a instituição no Brasil de uma universidade moderna como essa, foram conjugados vários fatores para defendê-la dos percalços com que lutam as já existentes; foi planejada à base da experiência dos erros e acertos dessas e será mais viável a sua consecução pela edificação de uma nova estrutura do que pelo aproveitamento e recondicionamento das estruturas viçadas com que se conta.

ESTRUTURA

A estrutura da universidade de Brasília se baseia na integração de duas modalidades de órgãos: os Institutos Centrais e as Faculdades. Aos Institutos competirá ministrar: cursos introdutórios de duas séries para todos os alunos da Universidade, preparando-os para seguir os cursos profissionais nas Faculdades; cursos de bacharelado de três séries em qualquer disciplina departamental, para os alunos que desejam seguir a carreira do magistério; cursos de formação científica de dois anos mais, após o bacharelado, para os alunos que revelam maior aptidão para pesquisas e estudos originais; programas de estudos pós-graduados de dois anos para os candidatos ao doutoramento.

As Faculdades receberão alunos já preparados pelos cursos introdutórios e ministrar-lhes-ão treinamento especializado, tendo em vista o exercício da profissão.

A Universidade deverá contar, inicialmente, com oito Institutos Centrais: Matemática, Física, Química, Biologia, Geo-Ciências, Ciências Humanas, Letras e Artes, que poderão ser desdobrados mais tarde. Cada um deles dividir-se-á em Departamentos, constituindo esses as unidades básicas da Universidade onde se reunirão os professores coletivamente responsáveis pelas atividades de ensino e de pesquisa, em cada especialidade.

Esse sistema duplo e integrado permite evitar a multiplicação de instalações e equipamentos, possibilitando a concentração dos recursos de pessoal. Dá ao estudante a oportunidade de operar por uma orientação profissional quando mais amadurecido e melhor informado sobre os diferentes campos. Proporciona modalidades novas de formação científica e de especialização profissional, assim como seleciona melhor os futuros quadros científicos e culturais do país. Além disso, estabelece nítida distinção entre as atividades de preparação científica e as de treinamento profissional e ensina uma integração mais completa da universidade com os setores produtivos que deverão empregar os técnicos que ela formar.

57

O ensino deve estimular o aluno a realizar trabalho pessoal, original; deve estimulá-lo à pesquisa em laboratórios, gabinetes e bibliotecas; ao estudo dirigido ou orientado. Os alunos devem trabalhar em situação de debates, seminários, painéis. Devem ser promovidos concursos, cursos de extensão universitária, conferências.

O sistema de aprovação adotado em nossas Universidades é estruturado sobre um processo educacional superado e que limita muito o aluno, medindo apenas sua erudição ou memória.

O exame, apenas, não é elemento suficiente e apropriado para a avaliação da aprendizagem. Outros elementos, além da capacidade do aluno, influem na realização da prova, tais como limitação de tempo, tensão psicológica, sorte (no caso de ponto sorteador), apresentação das questões, etc.

O universitário deve ser aprovado quando houver conseguido uma real aprendizagem, o que não pode ser testado somente em épocas de exame, principalmente se considerarmos a maneira como são elaborados. O aproveitamento do aluno tem de ser medido durante todo o ano acadêmico, por meio de trabalhos originais, de pesquisa e de trabalhos práticos. Em determinadas épocas, os alunos poderiam ser submetidos a "provas elaboradas", abrangendo os pontos essenciais do programa desenvolvido durante o ano. Essa prova não seria o único elemento de aprovação, mas apenas um deles, e não necessariamente o de mais peso. Para a concessão do título de "profissional", deveria ser exigido um trabalho de conclusão de curso, sobre tema da especialidade, e que seria preparado durante o curso ou em anos subsequentes, a exemplo do que vem sendo feito nas Escolas de Serviço Social.

Plano da Universidade de Brasília

Dentro do espírito da reforma universitária, a Universidade de Brasília é tentativa, das mais promissoras para romper a estrutura obsoleta do ensino superior brasileiro.

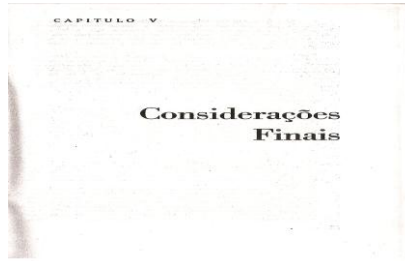
É um imperativo inelutável e uma necessidade prática a criação de uma Universidade projetada nas mesmas bases dos centros de ensino e de pesquisas que estão revolucionando o mundo moderno.

Nesses termos é que foi pensada a Universidade de Brasília. Suas funções básicas serão: ampliar as exíguas oportunidades de educação oferecidas à juventude brasileira; diversificar as modalidades de formação científica e tecnológica atualmente ministradas, instituindo as novas orientações técnico-profissionais que o incremento da produção, a expansão dos serviços e das atividades intelectuais estão a exigir; contribuir para que Brasília exerça efetivamente a função integradora que se propõe assumir, atra-

56

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 58-59; 61(Considerações Finais).



dio, a proporção de um docente para seis alunos, o que permite distribuir as tarefas de modo que o professor tenha um encargo máximo de 10 horas de aulas em 40 horas semanais de trabalho. Portanto, calculada a matrícula em 1.500 alunos em 1964, seriam necessários 250 docentes e, para 1970, quando a matrícula ascender a 10.000, serão exigidos 1.650 professores. Verifica-se então que a mais grave responsabilidade da Universidade de Brasília será a formação de seu corpo docente e sua seleção e preparação em centros de aperfeiçoamento do país e do estrangeiro.

Essa tarefa constituirá o programa inicial da Universidade e para levá-la a cabo será indispensável socorrer-se da ajuda das nossas universidades já amadurecidas, bem como dos organismos internacionais, de fundações estrangeiras que atuam no campo e dos governos que queiram e possam auxiliar nesse empreendimento.

Os alunos da Universidade serão selecionados em todo o país, por meio de concurso como o que se realiza hoje, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, assegurando-se, porém, a cada Estado uma quota preferencial de matrículas, proporcional ao número de jovens que terminam o curso médio. Como os alunos vindos dos Estados residirão na Universidade, deverão contar com bolsas que cubram todos os seus gastos com estudos e manutenção. Para isso a União deverá custear certo número de Bolsas de valor igual à despesa aluno-ano da Universidade. Outras poderão ser custeadas pelo Estado, município e por empresas privadas, estas últimas podendo ser para tipos particulares de formação em que estejam interessados. Por outro lado, tendo em vista a dificuldade de pessoal para os serviços gerais de conservação, estes recairão sobre os estudantes, como ocorre nas universidades norte-americanas.

Uma vez que as obras da Universidade serão iniciadas no corrente ano, estará ela em condições de receber, em 1964, os seus primeiros alunos, em número de 1.500, para os cursos introdutórios dos Institutos Centrais. Daí em diante, irá recebendo, anualmente, 2.000 novos alunos até completar em 1970, a lotação prevista ou seja: 10.000 alunos.

Com o destino de funcionar, supletivamente centros de extensão, para a cidade e para o país, a Universidade de Brasília deverá manter um corpo de órgãos culturais, tais como: Aula Magna, auditório montado para atender às necessidades da Universidade e da Capital Federal, dotado dos recursos áudio-visuais que possibilitam a realização de reuniões e congressos internacionais; Biblioteca Central, que coordenará uma unidade principal com obras gerais e de referência e dezesseis bibliotecas especializadas; Rádio Universidade de Brasília, tendo como programa básico a difusão cultural e a artística; Editora Universidade de Brasília, que se destina a traduzir para o português as obras principais do patrimônio cultural, científico e técnico da humanidade; Museu, compreendendo o Museu da Ciência, o Instituto de Artes e o Museu da Civilização Brasileira; Casas de Cultura, para o ensino de línguas e o estudo da literatura e da tradição cultural das nações que se dispõem a manter, junto à Universidade, um centro de difusão cultural.

ADMINISTRAÇÃO — DOCENTES — ALUNOS

A instituição, planejada para funcionar em moldes pioneiros, terá a estrutura de Fundação, suscetível de assegurar a indispensável autonomia na organização e na direção de seus órgãos, Fundação de caráter especial, como outras já criadas pelo poder público, por ele dotadas de patrimônio e providas nas necessidades de manutenção, para exercerem funções de alta relevância nacional. O órgão supremo da Fundação Universitária de Brasília será o Conselho Diretor, composto de seis membros nomeados livremente pelo presidente da República da primeira vez e, daí em diante, renovado sob seu controle, através de nomeações dos novos membros por escolhas sobre listas tripartites elaboradas pelo Conselho. O Conselho Diretor elegerá o presidente da Fundação, que terá o título de Reitor, com funções executivas no que respeita à vida escolar e às atividades de ensino e de pesquisa.

A lotação da Universidade de Brasília deverá ser calculada tendo em vista um número de matrículas que assegure um baixo custo aluno-ano e permita proporcionar uma formação de alto nível.

Exigindo-se que a maioria dos professores regulares e dos alunos resida na Universidade, trabalhando em regime de dedicação exclusiva, os dois propósitos podem ser alcançados com uma matrícula total da ordem de 10.000 alunos, os quais seriam distribuídos pelos Institutos Centrais — 1.000 alunos em média, 800 para os cursos introdutórios e 200 para os cursos de formação de especialistas e de pós-graduação. No regime de dedicação exclusiva para os professores regulares, toma-se, como termo mé-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 62-63.

Bibliografia para
"Reforma Universitária"

- 1 — As Universidades no Mundo de Amanhã — Fernando de Azevedo.
- 2 — Mision de la Universidad — Ortega y Gasset.
- 3 — La Reforma Universitária en la Argentina — COSEC.
- 4 — La Reforma Universitária — Gabriel del Mazo.
- 5 — La Universidad de Utopia — R. Hutchins.
- 6 — Mission de l'Université — Centre d'Etudes Laenec.
- 7 — El Problema Universitario Argentino — Bases para su solución legal — Salvador D. Montañó.
- 8 — Rumos da Educação — Jacques Maritain.
- 9 — Declaração da Bahia — Bol. da UNE-1961.
- 10 — I Encontro Universitário do Sul — II Seminário de Estudos do Nordeste — Bol. UNE-1961.
- 11 — Espírito Universitário — Alceu A. Lima.
- 12 — Universidades — Cidades Universitárias — Ernesto de Souza Campos.
- 13 — I Seminário Nacional de Reforma Universitária — U E B.
- 14 — Luchas Estudantiles em America Latina — COSEC.
- 15 — Temas Universitários — Ernesto de Souza Campos.
- 16 — Boletim número 5 — da JUC.

63

Aí está todo o trabalho alinhavado. Partindo de uma visão realista da sociedade brasileira, concluímos que a Universidade não cumpre a sua missão, destacando-se, sobremaneira, a falha quase total no que se refere à sua missão social. Neste sentido, muito deve ser feito para que a nossa Universidade seja, realmente, a vanguarda na luta pela superação do subdesenvolvimento e pela ascensão do povo brasileiro.

Devido à sua própria posição, é incontestável que o universitário deve ser o primeiro a compreender isto. Mas, se esta transformação ainda não é permitida pela Universidade, é necessário que a modifiquemos. Para tanto, o movimento de REFORMA UNIVERSITÁRIA deve contar com a participação de todos os universitários brasileiros. Não se justifica que apenas uma pequena parcela de nossos estudantes arque com a responsabilidade de fazer uma reforma que vai beneficiar a todos os brasileiros. O movimento não deve ser imposto, a Reforma da Universidade não deve ser entregue ao estudante. O estudante deve participar do movimento e exigir a REFORMA UNIVERSITÁRIA. Que todos os universitários se deem conta de sua responsabilidade perante o Brasil, e encontrem o caminho que nos conduzirá a uma sociedade mais justa e mais humana. Sozinhos, entretanto, os universitários não conseguirão levar a REFORMA UNIVERSITÁRIA à sua concretização. É necessário que o corpo docente de nossas Universidades seja convencido da necessidade dessa reforma. É preciso que os professores nos ajudem. Os mestres devem trabalhar ao lado dos alunos para conseguir a melhoria da Universidade Brasileira. Precisamos abrir o diálogo com nossos mestres, abri-lhe nossas idéias. O movimento de REFORMA UNIVERSITÁRIA muito ganhará, certamente, com esse intercâmbio.

O atropelo é inimigo da perfeição. A lentidão retarda o progresso.

É provável que não se consiga, como muitos pensam, uma REFORMA UNIVERSITÁRIA da noite para o dia. E, nem isso queremos. A REFORMA UNIVERSITÁRIA deve ser entendida como um processo de transformação que se realiza continuamente, numa ininterrupta adaptação da Universidade ao progresso cultural e social da humanidade.

É evidente que, no caso da Universidade Brasileira, na qual se verifica uma grande distância entre o que é e o que deve ser na atual conjuntura, é necessário colocar a Universidade em seu verdadeiro lugar, eliminando o anacronismo de sua posição atual, antes de ser iniciado o citado processo de contínua transformação.

É isso que estamos tentando fazer, quando falamos em REFORMA UNIVERSITÁRIA. O que vier depois, será o reflexo do que se fizer agora.

62

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cadernos da UEE-CAAR (1961-62). Pp 64-65.

17	— Projeto da Universidade de Brasília — Cpes — boletim de outubro 1960.	
18	— Revista Movimento — UNE-1960.	
19	— Revista "Mosaico", nº 3 — DCE — Minas.	
20	— História Econômica do Brasil — Celso Furtado.	
21	— Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas — ISEB.	
22	— Revista Desenvolvimento e Conjuntura — fevereiro-março/1961.	
23	— Pour Une Philosophie de L'education — J. Maritain.	
24	— O personalismo — Emanuel — Ed. Que sais - je?	
25	— A Educação e a Crise Brasileira — Anísio Teixeira.	
26	— Conclusões do I Seminário de Reforma e Democratização do Ensino — COSEC.	
27	— A Universidade de Brasília — Darcy Ribeiro.	
28	— Formação de pessoal técnico e o desenvolvimento econômico — Capes.	
29	— La Reforme de L'Université — cahiers du Droit.	
30	— Problemas do Ensino Superior — Almeida Júnior.	
31	— Autonomia Universitária e Pesquisas científicas — Silvio Marcondes Machado.	
32	— Educação Superior e a Lei de Diretrizes e Bases — Emesto Luiz de Oliveira Júnior.	
33	— Diretrizes e Bases da Educação — R. Spencer de Barros e outros.	
34	— Problemas e situação atual do Ensino Superior no Brasil — Almeida Júnior.	
35	— A política e a Mocidade — Aliomar Baleeiro.	
36	— Pensamentos de ontem e de hoje — Jr. José Otão.	
37	— Anuário da Faculdade de Filosofia Marcelino Champagnat — 1961.	
38	— Serviço de Estatística da Educação e Cultura — MEC.	
39	— Custo da Educação e Utilização dos Recursos para Reformas Educacionais — Carlos Correia.	
40	— Missão da Universidade — Nelson Chaves.	
41	— História Universal de la Cultura — Manuel Fernandes Torres.	
42	— Enciclopédia de Ciências Sociais.	
43	— Enciclopédia Britânica.	
44	— Enciclopédia Espasa Calpe.	
45	— Resoluções do III Congresso Latino Americano de Estudantes.	
46	— La Enseñanza Superior en la URSS.	
64		

CADERNOS UEE-CAAR

Realização conjunta da União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul e do Centro Acadêmico André da Rocha da Faculdade de Direito da URS, através de suas Secretarias de Cultura, Ensino e Imprensa e Divulgação.

Centro Acadêmico André da Rocha — Gestão 61-62
Presidente: Luis Carlos Lopes Madeira.
Secretariado em organização.

União Estadual de Estudantes — Gestão 61-62
Presidente: Emildo Stein.
Secretário do Executivo: Francisco Ferraz.
Secretário de Ensino: Tomaz Albornoz.
Secretário de Cultura: Norberto Caruso Mac Donald.
Secretário de Imprensa e Divulgação: Pedro Quijano.

Fica registrado nosso agradecimento ao Dr. Galeno de Lacerda, Diretor da Faculdade de Direito da U R G S.

Universitário!

Unidos conseguiremos

UMA UNIVERSIDADE NOVA PARA UM NOVO BRASIL

NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O Minuano de 22 de setembro de 1961.

“Universitários dirão Sim ou Não para a eleição da direta na UEE”.

a
OS
la
lo
a-
e-
a-
ti-
de
ve
a-
os
ha
yo.
ão
e
su-

UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES

Gestão 61-62 — Pôrto Alegre, 22 de setembro de 1961 — Número 2

UNIVERSITÁRIOS GAÚCHOS DIRÃO SIM OU NÃO PARA A ELEIÇÃO DIRETA NA UEE

A classe universitária gaúcha, em memorável pleito, deverá se pronunciar a respeito da modalidade de votação que prefere para a eleição do Presidente e Vice da União Estadual de Estudantes. Na ocasião, será decidido se deve ou não ser adotado o critério de eleição direta.

RESOLUÇÃO DO ÚLTIMO CONGRESSO

A realização deste plebiscito é uma das resoluções tomadas pelo Congresso Extraordinário da União Estadual de Estudantes, nos dias 7, 8 e 9 de abril último. A proposta aprovada figura como artigo 120 das disposições transitórias da Constituição da UEE. Seu teor é o seguinte:

“Art. 120 — Será consultada a classe através de plebiscito, até dia 15 de outubro de 1961, para pronunciar-se sobre se deve ou não ser adotado o critério de eleição direta para o Presidente e o Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes.

§ 1.º — No caso de a classe pronunciar-se favoravelmente ao critério de eleição direta, esse fato constituirá reforma à presente Constituição que entrará em vigor para os seguintes períodos administrativos, compulsoriamente; e, neste caso, realizar-se-ão eleições diretas, secretas e universais, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes, cuja regulamentação e fixação de data caberão ao Conselho Estadual de Estudantes.

§ 2.º — O plebiscito de que trata o presente artigo será regulamentado e fiscalizado por uma Comissão Eleitoral, nomeada especialmente pelo Conselho Estadual de Estudantes.

§ 3.º — A fixação da data do plebiscito de que trata o presente artigo será feita pelo Presidente da União Estadual de Estudantes que suceder ao atual, até 30 de junho do corrente ano.

§ 4.º — Uma vez que a classe universitária, através do plebiscito previsto no presente artigo, pronunciar-se favoravelmente ao critério de eleição direta, ficarão automaticamente revogados os dispositivos do atual sistema eleitoral vigente”.

A DATA ESCOLHIDA

O Presidente Stein marcou o dia 28 de setembro do corrente ano para data do plebiscito, que se realizará em todo o Estado.

A Comissão encarregada já elaborou o Regulamento do Plebiscito, o qual foi impresso e enviado para as Faculdades.

PUBLICIDADE E INSTRUÇÕES

Para que universitário algum

delixe de manifestar sua opinião no pleito de 28 de setembro, foram elaborados cartazes alusivos ao Plebiscito, os quais foram profusamente distribuídos pelo Estado. Os detalhes atinentes ao sistema de votação e outras minúcias importantes foram aborridados em circular que o Presidente da UEE enviou a todos os CC:AA.

Igualmente a esta altura deverão ter chegado às mãos dos Presidentes dos Centros Acadêmicos o Regimento Eleitoral, as Folhas de Ata, bem como as cédulas para votação.

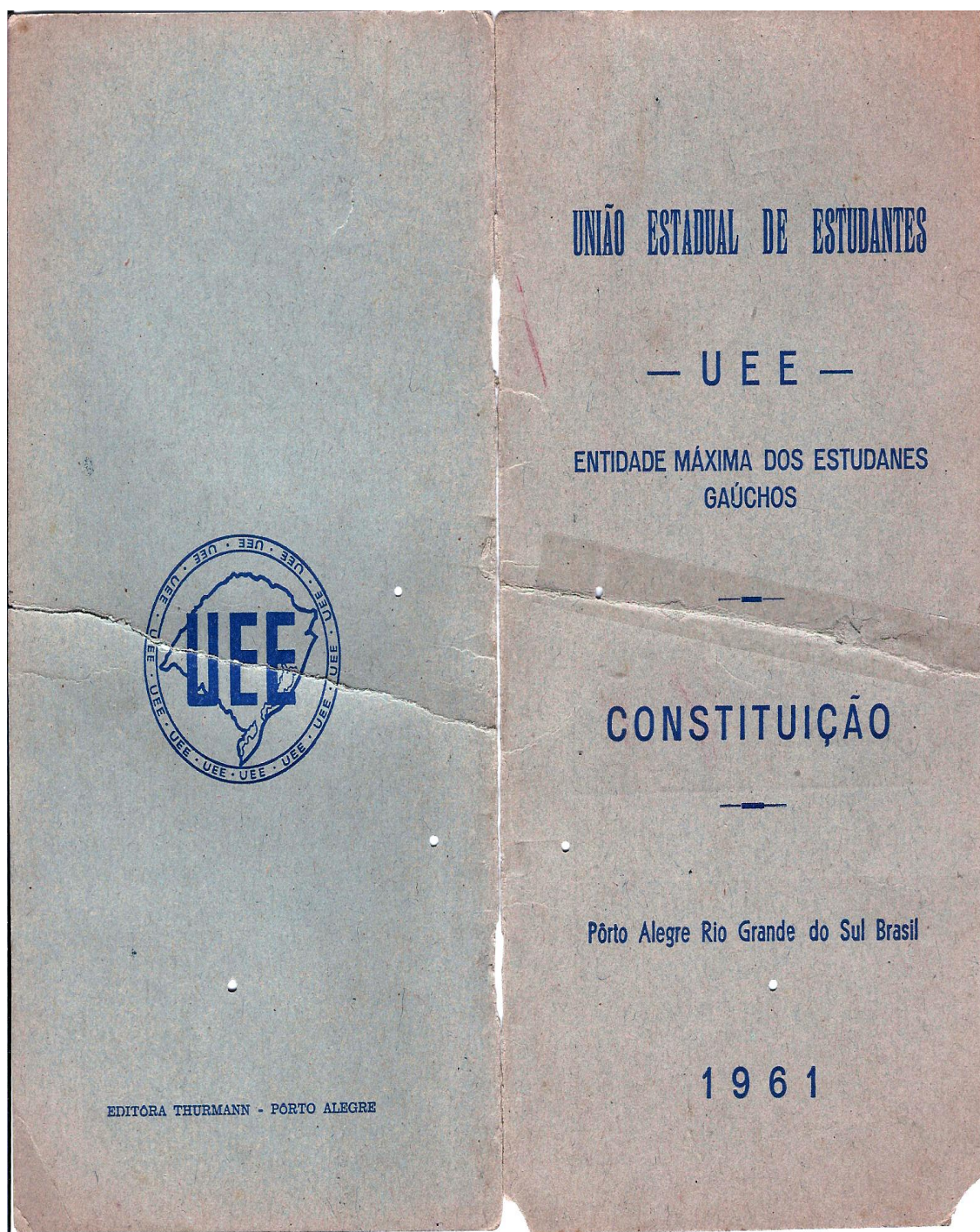
A fiscalização estará à cargo dos próprios Centros Acadêmicos.

MEIO DE POLITIZAÇÃO

A votação direta poderá despertar a consciência dos universitários gaúchos para as suas responsabilidades. Servirá, também, como meio de politização. Sua maior vantagem será a de que os universitários poderão eleger individualmente aquele a quem querem confiar os destinos de sua Entidade Mãe.

E, nesse sentido que se pede aos Presidentes dos Centros Acadêmicos que esclareçam a todos os colegas em torno da importância deste acontecimento.

NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição da UEE (1961). Capa.



NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Contra-capa e p. 03.

DIRETORIA

Presidente - Ivan B. Ferreira
 1.º vice - Sergio Matos
 2.º vice - Luiz Bolzon
 3.º vice - Ayrton Bevilaqua
 Sec. Geral - Silvio José O. Ramos
 1.º Secret. - Ary Lund
 Tesoureiro - João Domingos Corrêa

GESTÃO 5/1/61 a 30/5/61

CONSTITUIÇÃO DA "UNIAO
ESTADUAL DE ESTUDANTES"

Os estudantes dos cursos superiores do Estado do Rio Grande do Sul, por seus legítimos representantes, reunidos em Congresso extraordinário, de 7 a 9 de abril de 1961, na Capital do Estado, invocando a proteção de Deus, sob a inspiração dos elevados ideais de Justiça e Liberdade, estabelecem e promulgam a seguinte CONSTITUIÇÃO DA "UNIAO ESTADUAL DE ESTUDANTES".

(SECCÃO I) — Principais Interesses
 Universitários
 (TÍTULO I) — Generalidades

Art. 1.º Os universitários têm interesses peculiares, enquanto classe, e genéricos, enquanto parcela organizada do povo brasileiro.

Capítulo I — Dos Interesses Peculiares

Art. 2.º Constituem peculiares interê-

ses da classe universitária os problemas referentes ao ensino, ao estudo e ao convívio de seus membros.

Art. 3.º No que concerne ao ensino, é do interesse da classe:

I Que as entidades estudantis participem da administração dos respectivos Institutos Universitários;

II Que as entidades estudantis vigiem a moralidade administrativa nos seus Institutos Universitários;

III Que as entidades estudantis vigiem a aplicação das normas científicas e pedagógicas do ensino superior;

IV Que as entidades estudantis promovam campanhas pela democratização do ensino superior;

V Que as entidades estudantis promovam atividades científicas de vanguarda.

Art. 4.º No que pertence ao estudo, é do interesse da classe:

I O seu incentivo:

a) pela publicação anual de um quadro in-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 04-05.

dicador das bolsas de estudo oferecidas pelos Institutos Universitários do País e do Estrangeiro; pela ampliação do número de bolsas oferecidas aos universitários;

- b) pela publicação anual de um quadro indicador dos concursos culturais que ofereçam prêmios em dinheiro ou em viagens; pela ampliação do número dos concursos existentes e do valor dos prêmios oferecidos;
- c) pela promoção de medidas congêneres.

II A melhora das condições instrumentais de estudo:

- a) pelo fomento de entidades estudantis destinadas à venda barata de livros e demais instrumentos universitários;
- b) pela promoção de atividades congêneres;

III A melhora das condições econômicas do estudo:

- a) pelo fomento de entidades destinadas ao fornecimento barato de alimentação sadia para os universitários;
- b) pelo fomento de entidades destinadas à locação barata de alojamentos higiênicos para os universitários;
- c) pela obtenção de abatimento no preço das diversões e dos transportes coletivos;
- d) pela inclusão de leis nos Estatutos dos Funcionários Públicos da União, do Estado e dos Municípios, que viabilizem a frequência às aulas;
- e) pela consecução de medidas governamentais que impeçam as especulações comerciais com o material didático.

Art. 5.º No que toca ao convívio, é do interesse da classe:

I O fomento de colônias de férias para os universitários;

II O fomento de entidades estudantis destinadas a organizar o convívio cultural ou desportivo dos universitários;

III O incentivo à promoção de atos privados de convívio eventual;

IV A promoção de atos públicos de con-

III Que as entidade sestudentis vigiem vívio simbólico.

Capítulo II — Dos Interesses Genéricos

Art. 6.º Constituem interesses genéricos dos universitários:

I Expressar a opinião universitária sobre os problemas fundamentais do País;

II Intervir, na medida de suas possibilidades, no processo formativo da opinião pública;

III Lutar pelo respeito à Constituição da República, empenhando-se na preservação de sua independência política e na sua emancipação econômica;

IV Empenhar esforços no sentido de alcançar a identificação dos objetivos do proletariado com os estudantes.

Secção II — Das Entidades Estudantis

Art. 7.º Para a obtenção daquilo que lhes interessa, os universitários organizam-se em entidades estudantis necessárias ou voluntárias:

I Necessárias são as instituídas através da Lei ou normas universitárias superiores;

II Voluntárias são as instituídas através de ato constitutivo universitário.

§ único. As entidades voluntárias podem funcionar como Departamentos, autônomos ou não, das entidades necessárias.

Capítulo I — Das Entidades Necessárias

Art. 8.º As entidade sestudentis necessárias são coordenadoras ou desportivas:

I Coordenadoras são as destinadas a atender aos interesses peculiares dos universitários, de ensino e de incentivo ao estudo, e os seus interesses genéricos;

II Desportivas são as destinadas a promover o incremento do esporte amadorista no meio universitário.

Art. 9.º São entidades coordenadoras dos universitários gaúchos:

I A União Nacional dos Estudantes, com sede na Capital Federal, que é a entidade máxima de representação e coordenação dos corpos discentes dos estabelecimentos de en-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 06-07.

sino superior do País;

II A União Estadual de Estudantes, com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, que é a entidade máxima de representação e coordenação dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior do Rio Grande do Sul.

III As Federações Universitárias e os Diretórios Centrais de Estudantes, que são entidades de representação e coordenação dos corpos discentes de uma mesma Universidade, ou Município, ou de Institutos que não integrem Universidade;

IV Os Centros ou Diretórios Acadêmicos, que são as entidades de representação e coordenação dos alunos de cada estabelecimento de ensino superior.

Art. 10 São entidades desportivas, incrementando o desporte amadorista e organizando competições no meio universitário gaúcho:

I A Confederação Brasileira dos Desportos Universitários, com sede na Capital Federal, que é a entidade máxima de promoção de esporte, nos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior do País

II A Federação Universitária Gaúcha de Esportes, com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, que é a entidade máxima de promoção do esporte nos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior do Estado;

III As Ligas ou Federações Esportivas, que são entidades promotoras de esporte nos corpos discentes de uma mesma Universidade, ou Município, ou de Institutos que não integrem Universidade;

IV As Associações Atléticas Acadêmicas, que são as entidades promotoras de esporte, junto aos alunos de cada estabelecimento de ensino superior.

Capítulo II — Das Entidades Voluntárias

Art. 11 As entidades voluntárias são, ordinariamente, assistenciais ou culturais;

I Assistenciais são as que procuram atender a interesses de melhora das condições de vida e estudo dos universitários;

II Culturais são as que procuram promover o convívio dos universitários em torno de objetivos culturais.

Art. 12 Extraordinariamente, as entidades voluntárias poderão ter outros fins.

§ único. Neste caso, para que se possam denominar entidades estudantis ou universitárias, deverão encaminhar seu ato constitutivo à aprovação do Conselho Estadual de Estudantes.

Capítulo III — Do Registro das Entidades Estudantis

Art. 13 A classe universitária disporá de um registro sobre as entidades estudantis em que se organiza.

§ único. Esse registro, que poderá ser examinado por qualquer universitário, será mantido pela União Estadual de Estudantes.

Art. 14 Nesse registro:

I Serão conservados os Estatutos das entidades estudantis, bem como as suas modificações;

II Haverá um livro em que serão inscritos, anualmente, o nome, o cargo e o endereço dos universitários que exerçam a direção das entidades estudantis necessárias.

Título II — Da Composição da União Estadual de Estudantes

Art. 15 A União Estadual de Estudantes é a entidade máxima autônoma, de representação, defesa e coordenação dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior do Rio Grande do Sul.

§ 1.º A União Estadual de Estudantes, associação civil de duração indeterminada, terá sede e fóro na cidade Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 2.º Em suas relações com outras entidades, estudantis ou não, bem como em suas promoções, a União Estadual de Estudantes poderá usar como siglas oficiais "UEE", dentro do Rio Grande do Sul, e "UEERS", fora do Estado.

Capítulo I — Da Filiação

Art. 16. A União Estadual de Estudantes é filiada à União Nacional dos Estudantes, entidade máxima de representação, coordenação e defesa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior do País.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 08-09.

Art. 17. Desta filiação decorrem os seguintes:

I Direitos:

- a) reger-se pela Constituição que adotar;
- b) fazer-se representar nos Congressos e Conselhos Nacionais, através de seus representantes legais;
- c) exercer todos os poderes que não forem privativamente atribuídos à União Nacional dos Estudantes pela sua Constituição;

II Deveres:

- a) observar em sua Constituição os princípios fundamentais da Constituição da União Nacional dos Estudantes;
- b) apresentar à Diretoria da União Nacional dos Estudantes relatórios trimestrais de suas atividades;
- c) orientar suas atividades no sentido de dar cumprimento às finalidades da União Nacional dos Estudantes.

Art. 18. A União Estadual de Estudantes poderá filiar-se a outras entidades universitárias, de jurisdição geral, desde que lhe sejam salvaguardados a autonomia e os princípios que regem suas atividades.

Capítulo II — Dos Membros da UEE

Art. 19. A União Estadual de Estudantes compõe-se de membros efetivos e de membros nominais.

§ único. Os componentes do quadro de membros efetivos não poderão fazer parte, simultaneamente, do quadro de membros nominais.

Secção I — Dos Membros Efetivos

Art. 20. Os membros efetivos dividem-se em um quadro variável e outro permanente:

I O quadro variável é composto dos universitários gaúchos.

II O quadro permanente é composto das entidades coordenadoras filiadas.

Capítulo I — Dos Universitários

Art. 21. São membros efetivos da União Estadual de Estudantes, integrando o seu quadro variável, os alunos dos estabelecimentos de ensino superior do Rio Grande do Sul e enquanto forem universitários.

§ único. A suspensão definitiva do universitário, pena máxima, com a perda de todos os direitos oferecidos pela União Estadual de Estudantes, não exclui o punido de sua condição de membro da União Estadual de Estudantes.

Art. 22. Da condição de membro componente do quadro variável decorrem isonômicamente os seguintes:

I Direitos:

- a) votar e ser votado nas eleições de primeiro grau, segundo os termos desta Constituição e na forma do Regimento eleitoral;
- b) ser votado nas eleições de segundo grau, segundo os termos desta Constituição e na forma do Regimento eleitoral;
- c) mover petição de convocação dos órgãos governamentais da União Estadual de Estudantes;
- d) mover petição de reinvidicação perante os órgãos governamentais da União Estadual de Estudantes;
- e) usar da palavra, somente para fins de discussão nas sessões do Congresso Estadual de Estudantes, segundo os termos desta Constituição e do Regimento Interno;
- f) usar da palavra, somente para fins de discussão, nas sessões dos órgãos governamentais da União Estadual de Estudantes, na forma dos respectivos regimentos internos;
- g) fruir dos benefícios concedidos pela União Estadual de Estudantes, de acordo com as normas editadas pelos órgãos competentes.

II Deveres:

- a) contribuir anualmente com a cota determinada pela União Estadual de Estudantes, segundo os termos desta Cons-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 10-11.

- tituição;
- b) cumprir a Constituição da UNE e a Constituição da União Estadual de Estudantes;
 - c) acatar e respeitar as decisões legais dos órgãos governamentais da União Estadual de Estudantes;
 - d) aceitar os encargos que a cada um forem confiados, através de sua participação na política estudantil;
 - e) desempenhar os encargos aceitos, com proficiência, na medida de suas capacidades;
 - f) atender às conclamações de emergência, quando estas forem feitas, em situações especiais, segundo os termos desta Constituição.

Capítulo II — Das Entidades Filiadas

Art. 23. São membros efetivos da União Estadual de Estudantes, integrando seu quadro permanente, os Centros ou Diretórios Acadêmicos, as Federações ou Diretórios Centrais, desde a data de sua filiação até a data de seu desligamento.

§ único. O desligamento, uma vez processado segundo os termos desta Constituição, retira da entidade desligada a condição de membro da União Estadual de Estudantes, enquanto ele durar.

Art. 24. A filiação de entidades far-se-á mediante a apresentação de certidão que comprove a existência de personalidade jurídica da entidade, complementada com os seguintes documentos para o processo de filiação:

- a) requerimento dirigido ao Presidente da União Estadual de Estudantes, solicitando a filiação da entidade;
- b) cópia da ata de fundação da entidade, devidamente assinada pelo Presidente da sessão que a fundou;
- c) cópia da ata de aprovação dos estatutos, com a assinatura do Presidente da sessão em que foram aprovados;
- d) declaração do Diretor da Escola ou Faculdade no caso de a entidade ser Centro ou Diretório Acadêmico de que o reconhece como legítimo representante do corpo discente;

- e) nominata da Diretoria da entidade com os respectivos cargos e endereços para o registro estudantil.

Art. 25. O processo ordinário de filiação será iniciado perante o Conselho Estadual pela entidade interessada, admitindo-se oposição fundamentada de qualquer membro efetivo da União Estadual de Estudantes.

§ 1.º O Conselho Estadual de Estudantes poderá conceder a filiação por maioria simples.

§ 2.º O processo extraordinário de filiação será perante o Congresso Estadual de Estudantes, por iniciativa da entidade interessada, admitida a oposição por qualquer membro, e só poderá ser concedida a filiação pela maioria absoluta dos congressistas.

Art. 26. O desligamento será voluntário ou compulsório.

§ 1.º Será voluntário, quando requerido pela entidade.

§ 2.º Será compulsório, quando decretado pela União Estadual de Estudantes.

Art. 27. A petição de desligamento voluntário será encaminhada ao Conselho Estadual de Estudantes e pressupõe a realização de um plebiscito que lhe tenha sido favorável entre os membros da entidade peticionária.

§ único. O Conselho examinará os pressupostos da petição, que a deferirá, estando efetivados, e a mandará transcrever, bem como o deferimento, no livro de registro estudantil.

Art. 28. O desligamento compulsório será decretado pelo Conselho Estadual de Estudantes, pela decisão de dois terços dos conselheiros, em sessão especialmente convocada, garantida ampla defesa à entidade interessada.

§ único. Do ato do Conselho cabe recurso de efeito não suspensivo para o Congresso Estadual de Estudantes.

Art. 29. Quer voluntário, quer compulsório, o desligamento não obsta à readmissão da entidade, quando não mais subsistam as causas determinantes.

Art. 30. Da condição de membro efetivo do quadro permanente decorrem, por isonomia, os seguintes:

ANEXO F
Cont.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 12-13.

I Direitos:

- a) organizar-se, internamente, com autonomia;
- b) integrar o Conselho Estadual de Estudantes, através de seus representantes legais;
- c) votar, nas eleições de segundo grau, através de seus representantes legais;
- d) exercer a titularidade de membro do Congresso Estadual de Estudantes, através de seus representantes legais;
- e) fruir dos benefícios concedidos pela União Estadual de Estudantes, de acordo com as normas editadas pelos órgãos competentes;
- f) exigir a apresentação de relatórios trimestrais da União Estadual de Estudantes;

II Deveres:

- a) observar, em sua organização interna, os princípios fundamentais da Carta Orgânica da União Estadual de Estudantes;
- b) cumprir e fazer cumprir a Constituição da União Estadual de Estudantes e a Carta Orgânica da União Estadual de Estudantes;
- c) acatar e fazer acatar as decisões tomadas pelos órgãos governativos da União Estadual de Estudantes;
- d) executar as decisões da União Estadual de Estudantes, sempre que isto for solicitado e não ferir a autonomia interna das entidades;
- e) levar ao conhecimento de seus associados os relatórios trimestrais enviados pela União Estadual de Estudantes;
- f) apresentar moção de advertência à Diretoria da União Estadual de Estudantes, sempre que estes relatórios não forem enviados dentro do prazo fixado por esta Constituição.

Seção II — Membros Nominais

Art. 31. Os membros nominais da União Estadual de Estudantes dividem-se em um quadro de jubilados e outro de honorários;

I O quadro de jubilados é composto de ex-universitários que, enquanto o foram, prestaram serviços de alta relevância para a causa estudantil;

II O quadro de honorários é composto por homens de ciência ou de governo, que hajam prestado relevantes serviços à classe universitária.

Art. 32. A indicação de nomes para o quadro de membros jubilados será feita perante o Conselho Estadual de Estudantes, inscrita, pelo menos, por três membros efetivos do quadro permanente.

§ único. A indicação detalhará os serviços relevantes que os ex-universitários hajam prestado à causa estudantil.

Art. 33. Da condição de membro nominal componente do quadro jubilado decorrem os seguintes:

I Direitos:

- a) ocupar lugar de honra nas sessões da União Estadual de Estudantes a que compareçam;
- b) participar, com voz e voto, das conferências de ex-dirigentes, quando estas forem convocadas;

II Deveres:

- a) aconselhar os dirigentes da União Estadual de Estudantes, quando estes lançarem mão das conclamações de emergência;

Art. 34. A indicação de nomes para o quadro de membros nominais honorários somente poderá ser feita perante o Congresso Estadual de Estudantes, e deverá ser inscrita, pelo menos, por sete membros efetivos do quadro permanente.

§ único. A indicação detalhará os serviços relevantes que o indicado haja prestado à classe universitária, e a sua aprovação deverá ser feita por dois terços do Congresso.

Art. 35. Da condição de membro nominal, componente do quadro honorário, não decorrerão nem direitos nem deveres, mas tão somente honra para a União Estadual de Estudantes.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 14-15.

Título III — Da Competência da União
Estadual de Estudantes

Art. 36. Não são da competência da União Estadual de Estudantes, nem dos Centros ou Diretórios Acadêmicos, nem das Federações Universitárias ou Diretórios Centrais de Estudantes, quaisquer atividades que venham a:

I Defender os interesses de partidos políticos, religiões ou grupos raciais;

II Interferir na vida não estudantil dos universitários;

III Estabelecer distinções entre os universitários, por motivos político-partidários, religiosos ou sociais;

IV Cercear, dentro das entidades estudantis, o uso pelos universitários do direito de manifestação e defesa de suas idéias;

V Prejudicar a propaganda eleitoral, dentro da classe universitária, dos candidatos, legalmente registrados, aos cargos eletivos.

§ único. Nulas de pleno direito serão as atividades infratoras destes preceitos, devendo ser declaradas como tais, nos termos desta Constituição.

Art. 37. É da competência privativa da União Estadual de Estudantes, dentro do Estado do Rio Grande do Sul:

I Referendar as greves decretadas pelos Centros ou Diretórios Acadêmicos e coordenar apoio para elas;

II Decretar e coordenar as greves gerais dos universitários gaúchos;

III Manifestar-se de público, em nome da classe universitária, sobre assuntos de seu interesse genérico.

§ 1.º As greves não referendadas não serão oficiais, nem gozarão do apoio da União Estadual de Estudantes;

§ 2.º As entidades filiadas que não participarem das greves gerais, legalmente decretadas, são passíveis de desligamento da União Estadual de Estudantes;

§ 3.º As entidades filiadas poderão provocar pronunciamentos da União Estadual de Estudantes, nos termos desta Constituição; caso a União Estadual de Estudantes venha a omitir-se, poderão fazer pronunciamentos isolados.

Art. 38. São da competência da União Estadual de Estudantes, bem como dos Centros ou Diretórios Acadêmicos e das Federações Universitárias ou Diretórios Centrais de Estudantes, quaisquer atividades que não lhes estejam vedadas por esta Constituição e que visem a atender aos interesses universitários. TÍTULO IV — DAS ATIVIDADES DA UEE

Art. 39. As atividades da União Estadual de Estudantes são internas ou externas:

I Internas são as desenvolvidas junto à classe universitária;

II Externas são as desenvolvidas junto aos Poderes Públicos e ao povo em geral.

Seção I — Das Atividades Externas

Art. 40. As atividades externas da União Estadual de Estudantes constituem-se de:

I Manifestações públicas;

II Ato de cooperação com os Poderes Públicos e com o povo.

Capítulo I — Das Manifestações Públicas

Art. 41. As manifestações públicas representam tomadas de posição da classe universitária gaúcha sobre assuntos de seu interesse genérico ou peculiar e constituem-se de:

I Pronunciamentos;

II Campanhas;

III Greves;

IV Passeatas;

V Ações Judiciais.

Art. 42. As tomadas de posição para os pronunciamentos serão feitas pelo Conselho Estadual de Estudantes, podendo ser pedidas por qualquer membro efetivo da União Estadual de Estudantes ou pelo Presidente.

§ único. A Diretoria poderá tomar posição "ad referendum" do Conselho Estadual de Estudantes. A negativa de "referendum" equivalerá à atribuição de responsabilidade a toda a Diretoria.

Art. 43. As tomadas de posição para as campanhas serão feitas pelo Conselho Estadual de Estudantes, que as decidirá por maioria absoluta dos membros presentes, podendo ser pedidas por qualquer entidade universitária ou pelo Presidente da União Estadual de Estudantes;

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 16-17.

§ 1.º As campanhas incluirão os pronunciamentos e mais outras atividades públicas, como ofícios a autoridades, comícios, volantes, mesas redondas, etc.

§ 2.º As campanhas serão orientadas por uma Comissão Central nomeada e dirigida pelo Presidente da União Estadual de Estudantes e por sub-comissões, uma em cada Centro ou Federação, nomeadas e dirigidas pelos respectivos Presidentes.

Art. 44. As tomadas de posição para as greves serão feitas pelo Conselho Estadual de Estudantes, que as decidirá por dois terços dos membros presentes, podendo ser pedidas por três entidades filiadas ou pelo Presidente da União Estadual de Estudantes.

§ 1.º As tomadas de posição para greves implicitamente incluirão uma tomada de posição para campanha concomitante.

§ 2.º As greves serão coordenadas por uma Comissão Central e por sub-comissões, constituídas na forma do § 2.º do artigo anterior.

Art. 45. As tomadas de posição para as passeatas serão feitas pelo Conselho Estadual de Estudantes, que as decidirá por maioria de seus membros, podendo ser pedidas por qualquer entidade filiada ou pelo Presidente da União Estadual de Estudantes.

§ 1.º No caso de insucesso de campanhas ou greves, o Presidente da União Estadual de Estudantes terá o dever funcional de pedir uma passeata de protesto e desagravo.

§ 2.º As passeatas serão dirigidas por uma comissão central e por sub-comissões constituídas na forma do § 2.º do artigo 43.

Art. 46. As tomadas de posição por ações judiciais serão feitas pelo Conselho Estadual de Estudantes, por maioria de seus membros, podendo ser pedidas pelos membros efetivos interessados ou pelo Presidente da União Estadual de Estudantes.

§ 1.º O pedido deverá conter a exposição do fato e os motivos pelos quais se pede a manifestação judicial da União Estadual de Estudantes, devendo estar instruído pelo parecer de advogado militante.

§ 2.º A União Estadual de Estudantes ingressará em juízo representada na pessoa de seu Presidente.

Art. 47. Os atos de cooperação com os Poderes Públicos e com o povo em geral se-

rão ordinariamente decididos e promovidos pela Diretoria.

§ único. Se o Conselho Estadual de Estudantes vier a desautorizar alguma dessas promoções, isso equivalerá à atribuição de responsabilidade a toda a Diretoria.

Secção II — Das Atividades Internas

Art. 48. As atividades internas da União Estadual de Estudantes, desempenhadas junto à classe universitária do Rio Grande do Sul, são obrigatórias ou atributivas:

I Obrigatórias são as que devem ser representadas pela União Estadual de Estudantes, ficando os seus dirigentes responsáveis individualmente pelas omissões ocorridas, na forma desta Constituição;

II Atributivas são as atribuídas não obrigatoriamente à União Estadual de Estudantes.

Capítulo I — Das Atividades Obrigatórias

Art. 49. São atividades internas obrigatórias da União Estadual de Estudantes:

I Administrar o seu patrimônio, registrando as modificações nele ocorridas;

II Arrecadar, contabilizar e aplicar a sua receita, nos termos desta Constituição, requerendo, na época devida, taxas, subvenções e auxílios;

III Credenciar os seus representantes ao Conselho e ao Congresso Nacional dos Estudantes;

IV Divulgar os relatórios trimestrais de suas atividades, enviando-os à União Nacional de Estudantes e às entidades filiadas;

V Coordenar a bancada gaúcha aos Congressos Nacionais de Estudantes, através de reuniões prévias, para obtenção e distribuição de passagens, escolha de líderes e fixação de diretrizes;

VI Promover e coordenar a realização anual do Congresso Estadual de Estudantes;

VII Cumprir integralmente o programa mínimo, aprovado em Congresso Estadual, assim como as suas resoluções;

VIII Promover o encontro anual dos Reitores das Universidades Gaúchas e Diretores dos estabelecimentos de ensino superior, com os dirigentes dos Centros ou Diretórios Acadêmicos e Federações Universitárias.

ANEXO F
Cont.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 18-19.

rias ou Diretórios Centrais de Estudantes, a fim de debater problemas atinentes à classe universitária;

IV Coordenar a distribuição direta ou indireta das carteiras de identificação universitária da União Estadual de Estudantes;

X Promover o baile anual de escolha e coroação da rainha universitária do Rio Grande do Sul;

XI Apresentar a prestação de contas mensalmente ao Conselho Fiscal, eleito pelo Congresso Estadual de Estudantes;

XII Submeter o relatório trimestral da União Estadual de Estudantes a julgamento do Conselho. A negativa de aprovação implica em atribuição de responsabilidade à Diretoria;

XIII Realizar e fiscalizar as eleições de primeiro grau, dentro das normas previstas nesta Constituição e de acordo com a Lei Eleitoral.

Art. 50. As atividades internas obrigatórias da União Estadual de Estudantes são encargos da Diretoria, que os desempenhará cada um na oportunidade.

Art. 51. Quando, ocorrendo a oportunidade para a execução de alguma atividade obrigatória, a Diretoria ou qualquer membro dela se mantiverem omissos, um Conselheiro poderá encaminhar ao Presidente do Conselho Estadual de Estudantes uma moção de advertência, para obter informes de sua execução.

§ 1.º O Presidente, imediatamente, enviará uma cópia da moção de advertência ao Presidente da União Estadual de Estudantes, e a submeterá à apreciação do Conselho em sua próxima reunião, com as justificativas apresentadas pelo membro da Diretoria competente para dá-las.

§ 2.º Se as explicações não satisfizerem ou se o membro da Diretoria permanecer omissos, a moção de advertência será transformada automaticamente em atribuição de responsabilidade, a ser apreciada pela maioria absoluta dos membros presentes.

Art. 52. São atividades internas atributivas da União Estadual de Estudantes:

I Prestigiar e coordenar as atividades dos Centros ou Diretórios Acadêmicos e Federações Universitárias ou Diretórios Centrais de Estudantes, através de medidas es-

pecíficas;

II Apoiar e subvencionar as entidades estudantis assistenciais e culturais;

III Elaborar planos coordenadores para a solução dos problemas de moradia, alimentação e aquisição de livros para os universitários gaúchos;

IV Acompanhar as atividades legislativas e executivas referentes ao ensino superior, para divulgação na classe universitária;

V Promover recenseamentos universitários;

VI Editar um jornal universitário, diretamente ou mediante convênio com os cursos de jornalismo;

VII Manter um ambulatório para os universitários, diretamente ou mediante convênios;

VIII Promover atividades científicas, sob forma de conferências, cursos de extensão cultural, mesas redondas, etc.;

IX Promover atos de convívio eventual, como bailes, churrascos, excursões, etc.;

X Instituir, em cooperação com a UGES, testes vocacionais pré-universitários, diretamente ou em convênio com os Institutos de Psicologia;

XI Promover, em cooperação com a UGES, cursos pré-profissionais nos diversos estabelecimentos de ensino secundário gaúcho;

XII Coordenar a publicação dos quadros indicadores das bolsas de estudo e concursos culturais, e incrementar o seu número;

XIII Promover uma excursão de recreio durante as férias de julho com os melhores alunos de cada estabelecimento de ensino superior gaúcho;

XIV Planejar e desenvolver outras atividades que visem a atender aos interesses universitários ou sociais.

Art. 53. As atividades atributivas da União Estadual de Estudantes podem ser:

I Decididas e executadas pelo próprio Conselho Estadual de Estudantes através de comissões especiais, que se extinguirão automaticamente, uma vez prestada a atividade;

II Decididas pelo Conselho Estadual de Estudantes, ficando de sua execução incumbida a Diretoria da União Estadual de Estudantes;

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 20-21.

III Decididas pela própria Diretoria e por ela executadas.

§ 1.º No caso do inciso I, o Conselho Estadual de Estudantes determinará a verba que será posta à disposição da comissão, tomará contas de suas atividades a qualquer momento e poderá dissolvê-la quando quiser.

§ 2.º No caso do inciso II, vigorarão para a Diretoria as conseqüências previstas no artigo 51 desta Constituição.

§ 3.º No caso do inciso III, o Conselho Estadual de Estudantes poderá desautorizar a atividade da Diretoria, por maioria absoluta de seus membros. A desautorização equivalerá à atribuição de responsabilidade a toda a Diretoria.

Art. 54. No caso de o Conselho Estadual de Estudantes e a Diretoria decidirem, cada um por si, a realização de idêntica atividade atributiva, terá preferência o órgão que já tiver o empreendimento melhor encaminhado.

Capítulo III — Do Voto de Louvor

Art. 55. A diretoria que, além de haver cumprido com o seu dever, executando tôdas as atividades obrigatórias, houver desenvolvido mais de três atividades atributivas, poderá receber VOTO DE LOUVOR, a critério do Congresso Estadual de Estudantes.

§ único. O VOTO DE LOUVOR será inscrito na ata da sessão, será divulgado na imprensa e servirá de pressuposto suficiente para inclusão no quadro dos membros nominais, respeitado o disposto nos artigos 19, § único, e 32, desta Constituição.

TÍTULO V — Do Regime Financeiro**Seção I — Do Patrimônio**

Art. 56. O patrimônio da União Estadual de Estudantes responderá pelas obrigações assumidas pela entidade, através de seus órgãos competentes.

§ único. Os membros da União Estadual de Estudantes não responderão subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Art. 57. O patrimônio da União Estadual de Estudantes divide-se em uma parte fixa e outra flutuante:

I. Fixo é o patrimônio constituído pelos

imóveis, móveis, utensílios e outros investimentos de caráter permanente.

II Flutuante é o patrimônio constituído pelos depósitos bancários da União Estadual de Estudantes e outros valores de seu ativo financeiro.

§ único. O patrimônio fixo da União Estadual de Estudantes somente poderá ser alienado mediante autorização expressa do Conselho Estadual de Estudantes.

Art. 58. O patrimônio da União Estadual de Estudantes será empregado unicamente nas finalidades previstas nesta Constituição.

Seção II — Da Receita

Art. 59. São fontes ordinárias da receita anual da União Estadual de Estudantes:

I Originárias:

- a) a contribuição estudantil;
- b) a renda do baile de escolha e coroação da Rainha Universitária do Rio Grande do Sul;
- c) as rendas diversas;

II Derivadas:

- a) a contribuição das Universidades;
- b) a contribuição dos Institutos de Ensino Superior Autônomos;
- c) as subvenções variáveis dos Municípios;
- d) a subvenção variável do Estado;
- e) a subvenção variável da União;
- f) as doações e auxílios diversos.

§ único. Extraordinariamente, a União Estadual de Estudantes poderá contrair empréstimos, observado o disposto nesta Constituição.

Capítulo I — Da Receita Originária

Art. 60. A contribuição estudantil será representada pela importância cobrada pela União Estadual de Estudantes por carteira de identidade universitária fornecida.

§ 1.º Não poderá qualquer outra entidade filiada fornecer carteiras de identidade universitária.

§ 2.º O Conselho Estadual de Estudantes fixará anualmente a contribuição estudan-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 22-23.

til, na última sessão do ano anterior; essa contribuição será arrecadada direta ou indiretamente dos Centros ou Diretórios Acadêmicos.

§ 3.º Têm os Centros ou Diretórios Acadêmicos o prazo máximo de 90 (noventa) dias para recolher aos cofres da União Estadual de Estudantes a importância devida pela contribuição estudantil.

§ 4.º A contribuição estudantil poderá ter destinação especial, nos termos do § único do artigo 63 desta Constituição.

Art. 61. Sob a rubrica de rendas diversas compreendem-se as entradas provenientes de:

- I Aplicação de penas pecuniárias;
- II Entradas provenientes de empreendimentos universitários lucrativos.

Capítulo II — Da Receita Derivada

Art. 62. Os dirigentes da União Estadual de Estudantes procurarão consolidar a receita derivada da UEE, estabelecendo convênios com as Universidades e Institutos Autônomos de Ensino Superior gaúchos, até obterem contribuições fixas por essas entidades.

§ 1.º A contribuição de cada Universidade ou Instituto Autônomo espera-se que importe em 25% (vinte e cinco por cento) da taxa de matrícula, multiplicado pelo número respectivo de seus alunos matriculados.

§ 2.º As contribuições de cada Universidade ou Instituto Autônomo poderão ter destinação especial, nos termos do § único do artigo 63 desta Constituição.

Art. 63. A Diretoria da União Estadual de Estudantes deverá requerer anualmente, em época própria, as subvenções e os auxílios que à União Estadual de Estudantes queiram prestar os Municípios, onde funcionem Universidades ou Institutos Autônomos.

§ único. A receita assim auferida será aplicada em atividades que beneficiem os universitários dos respectivos municípios.

Art. 64. A Diretoria da União Estadual de Estudantes deverá requerer anualmente, em época própria, as subvenções e os auxílios que à União Estadual de Estudantes queiram prestar o Estado do Rio Grande do Sul e a União Federal.

Capítulo III — Dos Empréstimos

Art. 65. Extraordinariamente, a União Estadual de Estudantes poderá contrair empréstimos com entidades estudantis ou estabelecimentos bancários.

§ 1.º Os empréstimos com entidades estudantis poderão ser decididos e contraídos pela Diretoria "ad referendum" do Conselho Estadual de Estudantes. A negativa do "referendum" equivalerá à atribuição de responsabilidade a toda a Diretoria.

§ 2.º Os empréstimos com estabelecimentos bancários só poderão ser contraídos mediante autorização expressa do Conselho Estadual de Estudantes.

Art. 66. Os empréstimos da União Estadual de Estudantes às entidades filiadas deverão ser solicitados ao Presidente do Conselho e este os encaminhará ao órgão competente, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para instruir o processo.

§ 1.º Uma vez instruído o processo, será pôsto à apreciação e julgamento do Conselho em sua sessão imediata.

§ 2.º A União Estadual de Estudantes não poderá, sob pretexto algum, fazer doações pecuniárias ou patrimoniais a entidades e pessoas.

Seção III — Da Despesa

Art. 67. A despesa anual ordinária da União Estadual de Estudantes é constituída de:

I Parte fixa, proveniente da aquisição de material de escritório e da realização de todas as atividades internas obrigatórias, previstas no artigo 59 da presente Constituição.

II Parte variável, proveniente da efetivação de quaisquer das atividades externas previstas nos artigos 41 e 47 desta Constituição, e da realização de quaisquer das atividades internas atributivas, previstas no artigo 52, bem como de outras eventuais.

§ 1.º A parte fixa da despesa, de que trata o inciso I, poderá ser prevista detalhadamente, nos planos orçamentários anuais da União Estadual de Estudantes.

§ 2.º A parte variável da despesa, de que trata o inciso II, poderá ser prevista global-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 24-25.

mente nos planos orçamentários anuais da União Estadual de Estudantes.

§ 3.º Extraordinariamente, a União Estadual de Estudantes deverá efetuar despesas de amortização e pagamento de empréstimos.

Secção IV — Da Escrituração

Art. 68. A escrituração da receita, da despesa e do patrimônio será feita dia após dia útil, de modo a serem conhecidos sempre o patrimônio realizado e as disponibilidades diárias.

Secção V — Do Orçamento

Art. 69. O orçamento da União Estadual de Estudantes será aprovado anualmente, durante uma sessão do Congresso Estadual, apresentado pela Diretoria, e conterá a previsão da receita e a fixação da despesa, nos termos das secções II e III deste título.

Secção VI — Da Prestação de Contas

Art. 70. A prestação de contas da Diretoria da União Estadual de Estudantes, correspondente ao período total do mandato, será feita anualmente perante o Congresso Estadual de Estudantes.

§ único. A prestação de contas constitui a parte financeira do relatório anual da Diretoria.

Art. 71. A prestação de contas será analisada previamente pelo Conselho Fiscal que emitirá parecer sobre ela.

§ único. O parecer do Conselho Fiscal será o resumo dos 12 (doze) pareceres dados às 12 (doze) prestações de contas mensais.

Art. 72. O Congresso Estadual de Estudantes poderá aprovar ou rejeitar a prestação de contas.

§ único. No caso de rejeição, deverá ser apurada a responsabilidade individual dos membros da Diretoria.

Título VI — Do Sistema Governativo**Secção I — Dos Órgãos Governativos****Capítulo I — Do Congresso Estadual de Estudantes**

Art. 73. O órgão político e soberano da

União Estadual de Estudantes é o Congresso Estadual de Estudantes, que se reúne uma vez por ano, ordinariamente, no dia 20 (vinte) do mês de maio, em local indicado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho.

Art. 74. O Congresso Estadual de Estudantes poderá ser convocado extraordinariamente sempre que houver motivos relevantes.

§ 1.º Caberá ao Presidente da União Estadual de Estudantes convocar extraordinariamente o Congresso, desde que esteja autorizado pelo Conselho Estadual de Estudantes.

§ 2.º O Conselho Estadual de Estudantes poderá decidir quanto à autorização do § anterior, em reunião a que estejam presentes, no mínimo dois terços (2/3) de seus membros titulares, e a aprovação deverá ser feita por dois terços (2/3) dos conselheiros presentes à referida reunião.

Art. 75. São membros titulares do Congresso Estadual de Estudantes, com direito a voz e voto:

I O Presidente e Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes;

II Os Presidentes das entidades filiadas à União Estadual de Estudantes, ou seus credenciados;

III Um delegado de cada Centro ou Diretório Acadêmico filiado à União Estadual de Estudantes, especialmente credenciado.

§ único. Os delegados credenciados deverão ser membros da entidade que representam.

Art. 76. São membros colaboradores do Congresso Estadual de Estudantes, sem direito a voto, todos os universitários gaúchos e bem assim as pessoas especialmente convidadas pela União Estadual de Estudantes.

Art. 77. São atribuições do Congresso Estadual de Estudantes:

I Organizativas:

- a) eleger três secretários que, com o Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes, auxiliarão o Presidente na direção do Congresso Estadual de Estudantes;
- b) eleger a Comissão de credenciais;
- c) discutir e aprovar o temário do Congresso Estadual de Estudantes;
- d) discutir e aprovar o calendário do Con-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 26-27.

- gresso Estadual de Estudantes;
- e) discutir e votar o Regimento Interno do Congresso Estadual de Estudantes.

II Políticas:

- a) discutir e fixar a meta anual da União Estadual de Estudantes;
- b) discutir e votar o relatório anual da Diretoria;
- c) discutir e votar o plano orçamentário anual da União Estadual de Estudantes;
- d) eleger o Conselho Fiscal, de que trata o artigo 71 desta Constituição, composto de três membros e seus respectivos suplentes;
- e) tomar posição em nome dos acadêmicos gaúchos, em face dos assuntos de seus interesses genéricos ou específicos;

III Ordinárias:

- a) dar posse ao Presidente e Vice-Presidente, eleitos na Convenção imediatamente anterior, nos cargos respectivamente de Presidente da União Estadual de Estudantes e Presidente do Conselho Estadual de Estudantes, bem como a todos os demais membros da Diretoria, nos casos previstos nesta Constituição.

IV Extraordinárias:

- a) alterar no todo ou em parte esta Constituição;
- b) julgar, em grau de recurso, as decisões do Conselho Estadual de Estudantes;
- c) filiar em caráter extraordinário as entidades que o requeiram, apresentando o processo de filiação, conforme preceitua o artigo 24 da presente Constituição.

V Soberanas:

- a) deliberar e decidir soberanamente sobre toda a matéria da competência da União Estadual de Estudantes, pela presença de um terço (1/3), exceto nos casos do inciso III.

§ 1.º As atribuições organizativas serão efetivadas em reunião preparatória, independentemente de "quorum".

§ 2.º O Congresso Estadual de Estudantes deliberará sobre as atribuições políticas em sessões plenárias, que se realizarão independentemente de "quorum", exceto nas votações, quando se fará necessária a presença de um terço (1/3) de seus membros titulares.

§ 3.º A posse de que trata o inciso III do presente artigo processar-se-á na sessão solene de encerramento, por ocasião da qual será prestado o seguinte compromisso: — "PROMETEMOS CUMPRIR, MANTER E DEFENDER A CONSTITUIÇÃO DA UNLÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES DO RIO GRANDE DO SUL, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER OS NOSSOS CARGOS, SOB AS INSPIRAÇÕES DA SOLIDARIEDADE HUMANA, DA LEALDADE E DA HONRA".

Capítulo II — Do Conselho Estadual de Estudantes

Art. 78. O Conselho Estadual de Estudantes é o órgão de representação direta da classe universitária gaúcha, tendo funções administrativas e políticas.

Art. 79. São membros titulares do Conselho Estadual de Estudantes, com direito a voz e voto:

I Os Presidentes das entidades estudantis filiadas, ou seus representantes devidamente credenciados.

§ único. Cada membro titular do Conselho Estadual de Estudantes não poderá ter mais de um voto, junto ao Conselho.

Art. 80. São membros colaboradores do Conselho Estadual de Estudantes, sem direito a voto, todos os estudantes universitários gaúchos, e bem assim as pessoas especialmente convidadas.

Art. 81. O Conselho Estadual de Estudantes reúne-se em sessões plenárias, com a presença mínima de um quarto de seus membros titulares.

§ único. As sessões serão abertas pelo Presidente do Conselho Estadual de Estudantes e por êle dirigidas, e secretariadas por um Secretário permanente, eleito com o segundo

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 28-29.

Secretário, na primeira reunião do Conselho após a realização do Congresso Estadual de Estudantes.

Art. 82. Têm competência para convocar o Conselho Estadual de Estudantes:

I O Presidente da União Estadual de Estudantes;

II O Presidente do Conselho Estadual de Estudantes;

III Três Presidentes de entidades estudantis filiadas;

IV Dez universitários gaúchos.

§ único As convocações deverão ser feitas por editais publicados na Imprensa e por convites diretos, com antecedência mínima de 48 e 72 horas, para as reuniões ordinárias e extraordinárias, respectivamente, não podendo ser discutidos nas reuniões extraordinárias outros assuntos que os mencionados na Ordem do Dia.

Art. 83. São atribuições do Conselho Estadual de Estudantes:

I Administrativas:

- a) processar a filiação e o desligamento das entidades estudantis, na forma dos artigos 25, 27, 28 e 34 desta Constituição;
- b) decidir sobre as atividades externas da União Estadual de Estudantes na forma dos artigos 42, 43, 44 e 45 desta Constituição;
- c) decidir sobre as atividades internas atributivas da União Estadual de Estudantes, na forma do artigo 53 desta Constituição;
- d) oficiar ao Poder Deliberativo da entidade filiada, quando esta não se fizer representar em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três intercaladas do Conselho Estadual de Estudantes;
- e) reunir-se ordinariamente uma vez por mês.

II Políticas:

- a) referendar os atos da Diretoria, na forma desta Constituição;
- b) apreciar a moção de advertência, na forma do art. 51 desta Constituição;
- c) discutir e votar atribuição de responsabilidade, na forma dos artigos 103 a

107 desta Constituição.

§ 1.º Verificada a hipótese da letra "d" do inciso I do presente artigo e tornando-se reincidente a entidade faltosa, poderá ela perder, a critério do Conselho Estadual de Estudantes, o uso dos direitos assegurados por esta Constituição, pelo período de um ano, a contar da data da punição.

§ 2.º No caso de nova reincidência, o Conselho Estadual de Estudantes, por maioria absoluta de seus membros titulares, poderá desligar da União Estadual de Estudantes a entidade faltosa.

Capítulo III — Da Diretoria

Art. 84. A Diretoria é o órgão de direção e execução da União Estadual de Estudantes.

§ 1.º A Diretoria é constituída pelo Presidente da União Estadual de Estudantes, eleito na Convenção eleitoral, e pelos seguintes cargos de confiança do Presidente:

- I Secretaria do Executivo;
- II Secretaria de Finanças;
- III Secretaria de Intercâmbio;
- IV Secretaria de Sindicância e Justiça;
- V Secretaria de Cultura e Social;
- VI Secretaria de Imprensa e Divulgação;
- VII Secretaria de Relações Sindicais;
- VIII Secretaria de Ensino;
- IX Secretaria de Assistência;
- X Secretaria de Problemas Nacionais;
- XI Secretaria de Expediente.

§ 2.º Qualquer Secretário poderá criar sub-secretarias que julgar necessárias para o perfeito desempenho de suas funções, mediante aprovação do Presidente da União Estadual de Estudantes.

§ 3.º Os Secretários são individualmente responsáveis pela execução das atividades que lhes são atribuídas nos termos desta Constituição.

§ 4.º Os Secretários são solidariamente responsáveis com o Presidente da União Estadual de Estudantes, nos casos de atribuição de responsabilidade conexa com este.

Art. 85. Compete ao Presidente da União Estadual de Estudantes:

I Representar a União Estadual de Estudantes, pessoalmente ou por procurador, judicial e extrajudicialmente, ativa e passi-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 30-31.

vamente;

II Administrar a União Estadual de Estudantes, nos termos desta Constituição e de acordo com as resoluções emanadas dos órgãos competentes;

III Executar todas as atividades internas obrigatórias previstas no artigo 49 desta Constituição, sob pena de, não as executando, sofrer as sanções do artigo 51;

IV Decidir a execução ou executar qualquer das atividades internas do artigo 52, na forma do artigo 53 desta Constituição;

V Promover manifestações públicas da classe universitária na forma prevista pelos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 desta Constituição;

VI Assinar, juntamente com o Secretário de Finanças, documentos que envolvam matéria financeira e patrimonial da entidade;

VII Assinar juntamente com o Secretário da respectiva pasta, todo e qualquer documento de interesse da entidade.

Art. 86. Será substituído o Presidente da União Estadual de Estudantes, nos casos de impedimento transitório, pelo Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes; e, no caso de vaga, pela forma prevista nesta Constituição.

Art. 87. São casos de vaga:

I Morte;

II Renúncia;

III Perda de mandato;

IV Ausência no exercício do cargo por trinta dias consecutivos ou sessenta dias intercalados, sem prévia autorização do Conselho Estadual de Estudantes.

Art. 88. Os Secretários da União Estadual de Estudantes terão as seguintes funções:

I Compete ao Secretário do Executivo:

- a) coordenar as atividades da Diretoria;
- b) secretariar as reuniões da Diretoria e as sessões do Congresso;
- c) dirigir o serviço de distribuição das carteiras de identidade universitária;
- d) assessorar o Presidente;

II Compete ao Secretário de Finanças:

- a) ter sob a sua guarda todos os bens patrimoniais da entidade;
- b) manter em dia a escrituração contábil

da entidade, de acordo com o disposto no artigo 67 da presente Constituição;

- c) assinar, juntamente com o Presidente da União Estadual de Estudantes, cheques bancários e bem assim quaisquer documentos sobre matéria que envolva responsabilidade financeira;
- d) publicar mensalmente o balancete da Tesouraria e, ao fim da gestão, o balanço geral, enviando-os às entidades filiadas;
- e) solver os débitos mediante autorização da Diretoria; e receber, juntamente com o Presidente da União Estadual de Estudantes, verbas, doações e qualquer outro benefício destinado à União Estadual de Estudantes.

III Compete ao Secretário de Intercâmbio:

- a) manter continuado e estreito contato com todas as entidades filiadas;
- b) auxiliar a Diretoria da União Estadual de Estudantes, por todos os meios que visem a manter vivo o contato entre as entidades estudantis do País e do Estrangeiro;
- c) promover, através de medidas concretas, o intercâmbio entre os universitários e demais classes sociais; respeitadas as atribuições da Secretaria de Relações Sindicais;
- d) estudar medidas concretas e pô-las em andamento, no sentido de levar até o Interior do Estado a possibilidade de os estudantes usarem efetivamente os direitos decorrentes de membros da União Estadual de Estudantes;

IV Compete ao Secretário de Sindicância e Justiça:

- a) assessorar juridicamente a Diretoria da União Estadual de Estudantes;
- b) acompanhar as comissões de inquérito e de sindicância constituídas pelo Conselho, dando-lhes a cobertura em nome da Diretoria, desde que elas não tenham sido criadas para esclarecer irregularidades em que esteja implicada a própria Diretoria;
- c) manter um arquivo das atas e resolu-

ANEXO F
Cont.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 32-33.

- ções dos inquéritos e sindicâncias;
d) manter no registro estudantil as execuções das penalidades impostas às entidades e membros filiados;

V Compete à Secretaria de Cultura e Social:

- a) dirigir tôdas as atividades sociais da União Estadual de Estudantes;
- b) promover no meio universitário o desenvolvimento da arte e da ciência em tôdas as suas manifestações;
- c) dirigir tôdas as atividades culturais da União Estadual de Estudantes;
- d) coordenar o desenvolvimento de tôdas as realizações culturais das entidades filiadas;

VI Compete ao Secretário de Imprensa e Divulgação:

- a) fazer publicar o boletim oficial da União Estadual de Estudantes e a revista que será mantida pela entidade;
- b) promover a publicação de livros e trabalhos de que tenham necessidade os estudantes;
- c) divulgar as resoluções dos Encontros e Congressos Estudantis, que se realizem no Brasil, especializados ou não;
- d) divulgar as atividades da União Estadual de Estudantes quer através da imprensa, falada ou escrita, quer através de boletins, e colecionar tudo o que fôr publicado a respeito da União Estadual de Estudantes;
- e) incentivar as realizações das entidades filiadas no setor da imprensa;

VII Compete ao Secretário de Relações Sindicais:

- a) manter e incrementar por todos os meios a união operário-estudantil, em tôrno das justas reivindicações;
- b) propugnar para que os universitários tornem consciente a sua posição a serviço da sociedade;
- c) representar, juntamente com os elementos da Diretoria, a União Estadual de Estudantes, em tôdas as reuniões e

assembléias de trabalhadores;

VIII Compete ao Secretário de Ensino:

- a) procurar por todos os meios manter-se informado dos problemas gerais do ensino superior e bem assim dos problemas específicos de cada Faculdade ou Escola;
- b) promover a pesquisa e estudo dos problemas de ensino e propugnar pela sua solução;
- c) estudar os meios concretos para dar cumprimento às determinações do Congresso a respeito dos problemas de ensino;
- d) lutar e propor medidas em favor da elevação e democratização do ensino, defendendo a livre manifestação de pensamento, a autonomia das Universidades, em face das injunções políticas, e a autonomia dos Centros ou Direitos Acadêmicos e entidades estudantis;

IX Compete ao Secretário de Assistência:

- a) propugnar para que todos os universitários tenham a mesma possibilidade de acesso à cultura, livres de dificuldades de ordem econômica e social;
- b) sugerir e pôr em prática planos de assistência econômica e social aos estudantes necessitados;
- c) proporcionar por todos os meios assistência médica, jurídica, odontológica, farmacêutica, hospitalar, laboratorial, etc.;
- d) propugnar pela consecução de bôlsas de estudo, junto aos Podêres Públicos e junto a particulares, a fim de distribuí-las aos universitários necessitados;

X Compete ao Secretário de Problemas Nacionais:

- a) pesquisar e estudar os principais problemas sócio-econômicos do País e do Estado, e dirigir a campanha da emancipação econômica;
- b) coordenar o movimento universitário do Estado, na luta pela solução dos

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 34-35.

problemas fundamentais do Brasil, conforme a orientação do Congresso e na forma desta Constituição;

XI Compete ao Secretário de Expediente:

- a) dirigir o serviço de correspondência geral da União Estadual de Estudantes, bem como coordenar o de cada uma das Secretarias;
- b) assinar com o Presidente e o Secretário da pasta competente, a correspondência expedida;
- c) organizar os arquivos da entidade e zelar por eles;
- d) tratar da organização e conservação da sua sede.

Art. 89. Compete ao Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes:

I Substituir o Presidente da União Estadual de Estudantes na forma do artigo 86 desta Constituição;

II Presidir o Conselho Estadual de Estudantes;

III Providenciar a efetivação junto ao Executivo das deliberações do Conselho e delas participar.

§ único. No caso do inciso II do presente artigo, substituirá o Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes nos seus impedimentos temporários o primeiro e segundo Secretários do Conselho, sucessivamente.

SECÇÃO II — DAS ELEIÇÕES

Capítulo I — Da Convenção Eleitoral

Art. 90 As eleições ordinárias e extraordinárias do Presidente e do Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes serão feitas pela Convenção Eleitoral, através de chapas nominais.

Art. 91 Serão convencionais os dois delegados eleitores de cada Centro ou Diretório Acadêmico, eleitos em eleição de primeiro grau, os Presidentes dos Centros ou Diretórios Acadêmicos, o Presidente da FUGE e o Presidente da União Estadual de Estudantes.

§ único No caso de impedimento dos delegados titulares, serão convencionais os

seus suplentes, na ordem de votação decrescente.

Art. 92 As eleições de primeiro grau de que trata o artigo anterior serão diretas, secretas e universais, realizadas dentro de cada Centro ou Diretório Acadêmico, na forma desta Constituição e do Regimento Eleitoral.

§ único. Conhecidos os resultados da eleição de primeiro grau e publicados, no mínimo, em dois órgãos da imprensa da Capital, estarão eles sujeitos à homologação pelo Conselho Estadual de Estudantes, a quem cabem recursos por parte de todos os universitários filiados à União Estadual de Estudantes, o qual se reunirá quarenta e oito (48) horas após a publicação do resultado da apuração.

Art. 93. As eleições de primeiro grau realizar-se-ão na primeira quinzena de abril, anualmente, em data pré-determinada para cada Centro ou Diretório Acadêmico pelo Presidente da União Estadual de Estudantes, e deverão contar com a presença de um fiscal alheio ao Centro ou Diretório, designado pelo Conselho Estadual de Estudantes.

Art. 94. Caberá ao Conselho Estadual de Estudantes através da Lei Eleitoral, regulamentar os dispositivos eleitorais desta Constituição.

Art. 95. A Convenção Eleitoral reunir-se-á ordinariamente, na Capital do Estado, dez (10) dias após a homologação, sendo que, na sua primeira sessão plenária, será dada posse pelo Presidente da União Estadual de Estudantes, aos delegados eleitores devidamente identificados.

§ único. Nesta sessão será discutido e aprovado o Regimento Interno da Convenção.

Art. 96. No dia imediato ao da primeira sessão plenária da Convenção, será realizada a segunda, com a finalidade exclusiva de os candidatos apresentarem seus programas e serem sabatinados pelos Convencionais.

Art. 97. Na terceira sessão da Convenção Eleitoral, realizar-se-á a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes.

Art. 98. A Convenção será aberta e presidida pelo Presidente da União Estadual de Estudantes e secretariada pelo Secretário do Executivo.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 36-37.

Art. 99. A Convenção Eleitoral reunirá-se extraordinariamente, sempre que vagar o cargo de Presidente ou Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes, nos casos do artigo 87 da presente Constituição, dez dias após verificada a vacância.

Art. 100. O registro das chapas nominais que concorrerão aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes, deverão ser efetuados 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura da primeira sessão plenária da Convenção Eleitoral; nessa sessão plenária, as chapas registradas serão publicadas para conhecimento da Convenção.

Art. 101. Serão considerados eleitos os candidatos que alcançarem maioria absoluta dos votos dos convenionais presentes à terceira sessão da Convenção Eleitoral.

§ único. No caso de os candidatos não alcançarem maioria absoluta, far-se-ão, em sessões seguintes da Convenção Eleitoral, tantas votações quantas forem necessárias para a obtenção da maioria absoluta.

Capítulo II — Das inelegibilidades

Art. 102. São inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes:

I Os que estiverem com direitos de membros da União Estadual de Estudantes suspensos;

II Os que estiverem cursando o último ano de sua Escola ou Faculdade;

III Os universitários que não forem brasileiros natos ou naturalizados.

§ único. Para os cargos de delegados eleitores são inelegíveis os universitários enquadrados nos incisos I e III do presente artigo.

Título VII — Dos Crimes de Responsabilidade

Art. 103. São crimes de responsabilidade os atos dos membros da Diretoria que atentarem contra a Constituição da União Estadual de Estudantes e especialmente contra:

I A existência de União Estadual de Estudantes;

II O livre exercício dos demais poderes da União Estadual de Estudantes e dos poderes dos Centros ou Diretórios Acadêmicos;

III A proibidade administrativa;

IV A livre manifestação de pensamento de quaisquer estudante ou entidades estudantis, com base em distinção de raça, sexo, posição social, partido político, nacionalidade, religião ou ideologia;

V O livre exercício dos direitos políticos e sociais das entidades estudantis e dos estudantes;

VI A convocação das reuniões da Diretoria, do Congresso e do Conselho, ordinárias e extraordinárias, nos termos desta Constituição;

VII A guarda e o leal emprego dos bens da União Estadual de Estudantes;

VIII O cumprimento do programa mínimo administrativo;

IX A observância dos princípios consagrados na Declaração de Princípios do Congresso;

§ único. Poderão ser também denunciados por crimes de responsabilidade as entidades filiadas à União Estadual de Estudantes e os universitários que praticarem atos atentatórios a esta Constituição, especialmente os previstos nos incisos I, II, III e IV do presente artigo.

Art. 104. A denúncia de crimes de responsabilidade deverá ser apresentada por um Centro ou Diretório Acadêmico ou qualquer membro da Diretoria, perante o Conselho Estadual de Estudantes, em sessão especialmente convocada.

§ único. O Conselho não considerará denúncia que não se fundamentar na presente Constituição, na Declaração de Princípios, ou no Programa Mínimo Administrativo.

Art. 105. O Conselho Estadual de Estudantes, recebida a denúncia, nomeará uma Comissão de Inquérito para dar parecer a respeito.

§ único. A Comissão de Inquérito de que trata o presente artigo, deverá, conforme a gravidade da denúncia, pronunciar-se preliminarmente e sugerir, no prazo de vinte e quatro (24) horas, a penalidade de suspensão a ser imposta ao indiciado, até que possa ser apresentado o parecer previsto no presente artigo.

Art. 106. O Conselho Estadual de Estudantes, recebido o parecer da Comissão de Inquérito, decidirá por maioria de dois ter-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 38-39.

ços de seus membros titulares, da procedência da acusação.

§ único. Considerada procedente a denúncia, caberá ao próprio Conselho a determinação da penalidade a ser aplicada, que poderá, no caso de membros da Diretoria da União Estadual de Estudantes ser uma das seguintes:

I Suspensão;

II Destituição.

§ 2.º Da resolução do Conselho caberá recurso, sem caráter suspensivo, ao Congresso em sua primeira reunião ordinária ou extraordinária posterior à aplicação da penalidade.

Art. 107. Será assegurado pleno direito da ampla defesa ao denunciado.

TÍTULOS VIII — DAS DISPOSIÇÕES
GERAIS

Secção I — Da Reforma da Constituição

Art. 108. Esta Constituição poderá ser reformada, no todo ou em parte desde que se satisfaça uma das seguintes condições:

I Pelo voto favorável da maioria absoluta dos presentes à sessão extraordinária do Congresso Estadual de Estudantes, para tal fim especialmente convocado;

II Pelo voto favorável da maioria absoluta dos presentes à sessão ordinária do Congresso Estadual de Estudantes, desde que a reforma proposta conste do temário aprovado em sessão preparatória;

III No caso do artigo 120 das disposições transitórias da presente Constituição;

§ único. Nos casos dos incisos I e II do presente artigo, a votação só será efetuada se à sessão estiverem presentes dois terços dos membros titulares do Congresso.

Secção II — Da Dissolução da União
Estadual de Estudantes

Art. 109. A dissolução da União Estadual de Estudantes somente será efetuada após duas votações, com intervalo de sete dias, pela maioria de dois terços do Congresso Estadual de Estudantes, em sessões extraordinárias especialmente convocadas o qual determinará o destino a ser dado a seu patrimônio social.

Secção III — Do Emblema, do Escudo e da
Bandeira

Art. 110. O emblema oficial da União Estadual de Estudantes é constituído pelo contorno geográfico do Estado do Rio Grande do Sul, atravessado em seu terço médio, horizontalmente, pela inscrição "UEE".

Art. 111. O escudo da União Estadual de Estudantes terá os mesmos símbolos que o emblema, com as seguintes características de cores: superfície compreendida pelo contorno geográfico em azul marinho e a inscrição "UEE" em branco.

Art. 112. A bandeira da União Estadual de Estudantes tem as seguintes características: a proporção da largura pelo comprimento de um para dois, tecido em azul marinho, tendo em sua parte central um círculo branco encerrando o escudo da União Estadual de Estudantes.

Secção IV — Da FUGE e da UGES

Art. 113. A "Federação Universitária Gaúcha de Esportes" será considerada membro efetivo da União Estadual de Estudantes, com direito a integrar o Conselho Estadual de Estudantes e o Congresso Estadual de Estudantes, representada pelo seu Presidente, com direito intransferível a voz e voto.

Art. 114. A "União Gaúcha dos Estudantes Secundários" terá representação junto ao Conselho Estadual de Estudantes e ao Congresso Estadual de Estudantes, através de seu Presidente, com direito apenas a voz.

Título IX — Das Disposições Transitórias

Art. 115. As eleições de primeiro grau, no corrente ano, nas Escolas ou Faculdades, para eleger os dois delegados convencionais dos Centros ou Diretórios Acadêmicos, deverão ser realizadas de 29 a 30 de abril e sua homologação far-se-á até o dia 6 de maio.

Art. 116. A Convenção Eleitoral para eleger o Presidente e Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes, no corrente ano, deverá ser instalada no dia 12 de maio próximo.

Art. 117. O Congresso Estadual de Es-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Constituição da UEE (1961). Pp 40-41.

tudantes, no corrente ano, deverá ser realizado onde a Diretoria atual julgar mais conveniente, no período de 20 a 30 de maio próximo.

Art. 118. As datas fixadas nos artigos anteriores destas disposições transitórias poderão ser alteradas de, no máximo, cinco dias, desde que houver motivos relevantes.

Art. 119. O Conselho Estadual de Estudantes resolverá os casos omissos, relativamente à Convenção Eleitoral do corrente ano.

Art. 120. Será consultada a classe através de plebiscito, até 15 de outubro de 1961, para pronunciar-se sobre se deve ou não ser adotado o critério de eleição direta para o Presidente e o Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes.

§ 1.º No caso de a classe pronunciar-se favoravelmente ao critério de eleição direta, esse fato constituirá reforma à presente Constituição, que entrará em vigor para os seguintes períodos administrativos, compulsoriamente; e, neste caso, realizar-se-ão eleições diretas, secretas e universais para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes, cuja regulamentação e fixação de data caberão ao Conselho Estadual de Estudantes.

§ 2.º O plebiscito de que trata o presente artigo será regulamentado e fiscalizado por uma Comissão Eleitoral nomeada especialmente pelo Conselho Estadual de Estudantes.

§ 3.º A fixação da data do plebiscito de que trata o presente artigo será feito pelo Presidente da União Estadual de Estudantes que suceder ao atual, até 30 de junho do corrente ano.

§ 4.º Uma vez que a classe universitária, através do plebiscito previsto no presente artigo, pronunciar-se favoravelmente ao critério de eleição direta, ficarão automaticamente revogados os dispositivos do atual sistema eleitoral vigente.

Art. 121. Esta Constituição entrará em vigor, na data da promulgação pelo Presidente atual da União Estadual de Estudantes.

Usando das atribuições que me foram conferidas pelo Congresso Extraordinário da União Estadual de Estudantes, reunido em Porto Alegre, de 7 a 9 de abril de 1961, PROMULGO a presente CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 10 de abril de 1961 — Ivan Ferreira — Presidente.

O anteprojeto da presente Constituição foi elaborado pela Comissão de Reforma, nomeada pelo Conselho Estadual de Estudantes, composta dos seguintes universitários:

FULVIO CELSO PETRACCO
HONÓRIO CAMPOS PERES
JOÃO ANTÔNIO CAMINHA

A redação final esteve a cargo dos universitários:

HONÓRIO CAMPOS PERES e
OSVALDO PERUFFO

NUPERGS/UFRGS/RS.

Periódico da UEE: "UNE Volante Uniu" (sem identificação da fonte e da data).

4

UNE-VOLANTE UNI U



de criticar a finalidade que têm como elemento de politização. Representam efetivamente algo de novo e que deve ser levado a sério por pertar do povo é motivo de todos aqueles a quem o des-trabalho e não de apenas discussões entre dois chopes.

Finda a promoção, ficam os resultados da inédita experiência. E este resultado aparece na forma de tarefas iminentes a realizar. Em primeiro lugar, ter sempre em vista a totalidade do público universitário em todas as promoções, procurando despertá-lo para os problemas que ainda não motivam sua reflexão e além disso fazê-lo parte ativa de toda atividade que lhe diz respeito. A UNE-VOLANTE trouxe um grande exemplo ao dialogar francamente com o nosso universitário sobre seus trabalhos, sobre as reformas, sobre política. Deve-se tentar agora, em grau muito mais amplo do que até hoje se fez, um diálogo permanente entre as entidades e o meio. O trabalho de Reforma Universitária, por exemplo, deve motivar uma permanente conscientização, de modo especial dos primeiranistas, posto que apenas um número não muito elevado conhece o problema em sua total extensão. No que tange ao CPC, seu exemplo é o da atividade dedicada à politização, que é sua intenção primeira. Duas críticas lhe cabem, porém: Em primeiro lugar, os trabalhos apresentados não refletem a exata conceituação do que conteúdo desse termo refere-se a um trabalho de que tan-

Negando a própria razão de sua existência, a União Nacional dos Estudantes jamais empolgou verdadeiramente a massa universitária através de um diálogo permanente e franco que procurasse auscultar os seus mais lídimos anseios. Normalmente, o único momento em que o meio universitário conseguia aproximação com sua entidade representativa, era por ocasião do Congresso Nacional, data em que se realizam as eleições da UNE. Bem se vê, afora o contato eleitoral, a UNE e a massa universitária têm sido realidades apartes, sem a ligação

po discente nas atividades de direção, até agora debatidas por cada entidade particularmente com diretores e reitores, foi objeto de encontros de que participaram a direção da UNE, as entidades centrais e os centros acadêmicos, com os respectivos reitores, sendo então ouvidas as opiniões, trocadas idéias e esclarecidas as reivindicações de todos.

Também os contatos mantidos com as autoridades locais imbuu-se do mesmo espírito de esclarecimento e troca de idéias, posto que apenas um reduzido número de pessoas tem conheci-

NUPERGS/UFRGS/RS.

Periódico da UEE: "UNE Volante Uniu" (sem identificação da fonte e da data).

conseguiu aproximação com sua entidade representativa, era por ocasião do Congresso Nacional, data em que se realizam as eleições da UNE. Bem se vê, afóra o contato eleitoral, a UNE e a massa universitária têm sido realidades apartes, sem a ligação que forçosamente deve existir entre a representante os representados.

Dêste ponto partiu a atual diretoria da União Nacional dos Estudantes, para tentar um contato direto com o meio acadêmico. Idealizou-se assim a "UNE-VOLANTE", que levaria a cada capital do país o pensamento da entidade e procuraria ouvir a voz do meio, encerrasse ela um incentivo, uma crítica, ou palavras desinteressadas. E desse modo, após Curitiba e Florianópolis, Porto Alegre recebeu a caravana da UNE.

O trabalho aqui desenvolvido, como em toda parte, aliás, constou de duas espécies de atividades: uma relacionada à cúpula universitária, outra com a massa.

O diálogo com os Presidentes da FEURGS, DCE e dos Centros Acadêmicos visou esclarecer possíveis controvérsias com a direção da UNE, relatar de modo completo a atividade da gestão Aldo Arantes, e motivar que as campanhas da entidade e as dos Centros locais não representam iniciativas particulares, mas reflitam o anseio de toda a classe como promoções de âmbito na medida do possível nacional e com fortes repercussões em cada localidade. Assim, a luta pela Reforma Universitária e de modo especial pela

e esclarecidas as reivindicações de todos.

Também os contatos mantidos com as autoridades locais imbuíam-se do mesmo espírito de esclarecimento e troca de idéias, posto que apenas um reduzido número de pessoas tem conhecimento das atividades e do pensamento da União Nacional dos Estudantes.

Diálogo com o público

O contato com o público estudantil deu-se através de palestras e de apresentações teatrais. No primeiro setor, manteve a UNE conversações com o meio em geral, na Assembléia de Encerramento, com estudantes da Faculdade de Odontologia da URGs, o meio universitário leopoldense, também com os secundaristas, através de seus representantes como a Presidência da UGES, e com o público porto-alegrense através das entrevistas prestadas.

Quanto aos espetáculos teatrais, a cargo do Centro Popular de Cultura, atraíram o público rio-grandense para o salão da Reitoria da URGs onde foram apresentadas as peças «Brasil, versão Brasileira», «Miséria ao Alcance de todos», bem como os filmes nacionais «Arraial do Cabo» e «Aruanda» e documentários cubanos. A programação cinematográfica nacional foi motivo de irrestritos aplausos, dado o alto grau artístico das obras apresentadas. As peças encenadas pelo CPC foram marcadas pelo signo da polémica. Cruas, plenas de coragem, motivaram discussões como conseqüências das divergentes opiniões que susci-

que surge ao CPC, seu exemplo é o da atividade dedicada à politização, que é sua intenção primeira. Duas críticas lhe cabem, porém: Em primeiro lugar, os trabalhos apresentados não refletem a exata conceituação do que conteúdo desse termo refere-se a um trabalho de que tanto as vanguardas culturais como a massa popular participam ativamente. A cultura popular é obra das vanguardas e do povo que, juntos, devem descobrir o potencial cultural das próprias camadas populares. Não é de modo algum algo que venha das vanguardas e se destine ao povo. Ela nasce dele próprio, que deve despertar por suas próprias forças. Essa conceituação, aliás, foi há pouco ratificada integralmente pela Comissão de Cultura Popular do Seminário de Reforma Universitária de Curitiba, de que participaram inclusive elementos da direção do CPC carioca. E o segundo aspecto que merece referência, diz respeito ao tratamento dado a essas noções que as peças contêm. Além de encerrarem conceitos que não refletem com fidelidade o pensamento do povo, que deles não participou, os trabalhos conferem a tais conceitos um tal grau de certeza que, ao serem eles levados ao público, recebem dêste uma reação contrária. Isso inclusive prejudica o caráter politizante que marca a quase totalidade das peças, de vez que o fim da politização é desperdiçar a concordância do povo com a idéia defendida, chocando-o até à medida em que esse choque provoque a adesão do público ao pensamento que a obra contém.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Cartaz da UNE (1962). "RU = 1/3. Que é Universidade brasileira?

Que é Reforma Universitária?"

RU = 1/3

Que é a Universidade Brasileira ?

Palácio que serve a 7 jovens em cada grupo de 1.000 brasileiros.

Administrado por catedráticos que partilham verbas segundo seus interesses.

Dirigindo o ensino de costas para o povo: não há médicos para trabalhadores, agrônômicos para o campo, professores para alfabetizar, técnicos para o Brasil.

Transformando cargos em cabides de emprêgo (cátedra vitalícia), lugar de sossêgo.

Gastando Cr\$ bilhões em obras de fachada, ôcas de trabalho, e de cultura—nada: só verniz.

Que é a Reforma Universitária ?

Mudança da política educacional: menos palácios, mais laboratórios e escolas.

Ginásial Gratuito, mais vagas; abrir as portas da Universidade para o povo.

Salvar a Universidade do contrôle das "panelinhas" dos catedráticos.

Fazer a Universidade atender às necessidades do país.

A casa deve ser de quem nela mora.

A terra, de quem a trabalha.

A Universidade, de quem queira estudar.

Com um têrço, Reforma Universitária é reforma de base.

**Você sustenta a Universidade, mas seus
filhos são barrados na porta.**

NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O MINUANO (sem datação).

“Co-gestão: UEE apoia reivindicações da classe”.



NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O MINUANO (sem datação).

“Co-gestão: UEE apoia reivindicações da classe”.

i t á r i a

com um estudo geral para se ter um maior profundidade sobre a situação da reforma de bases, as desigualdades econômicas ou que possibilitem a melhoria de vida do povo brasileiro como não sendo iguais às classes e a consubstanciamento nas próprias conclusões do I Seminário Nacional de Reforma Universitária. Não se trata, portanto, de uma simples luta contra a catadura vertical, pela reforma de currículos pela participação do corpo discente na direção da Universidade.

Dentre os objetivos para se atingir a uma Reforma Universitária, podem ser colocados os seguintes: a) reformar a Universidade de modo a colocá-la de acordo com as transformações ocorridas pela infra-estrutura de nossa sociedade. Para isto seria necessário se vencer a resistência imposta pelos que atualmente detêm a direção das Universidades. b) Levantar para a Universidade os aspectos da luta contra a exploração econômica por parte do capital estrangeiro. c) Fazer com que a Universidade desenvolva Ciência e Técnica de modo a que tenhamos uma tecnologia autônoma e não vivamos sempre como assimiladores de técnicas importadas. d) Fazer com que a totalidade dos estudantes tenham posição mais atuante em relação aos problemas que atravessa o país.

mero de votos para o corpo discente, atuaria como um grupo de pressão.

Esta campanha não tem, de modo algum, um caráter de luta contra os professores. A finalidade real é incluir, de fato, na administração da Universidade, um elemento, uma força vital e dinâmica, que é a juventude estudantil.

Os elementos de direção do movimento seriam as entidades de cúpula estudantis, FEURGS, DCE, FAP, FUP, FEUP, FEUSM — todas elas coordenadas pela UEE que, por sua vez, juntamente com as UEEs de outros estados, é orientada pela UNE, que dará, assim, um caráter nacional aos movimentos reivindicatórios.

Atendendo a essa situação precária é que a UEE teve em vista unificar os estudantes do Sul em torno da Reforma Universitária. Fazendo uma análise do ponto de vista tático, nota-se a impraticabilidade de uma Reforma Universitária em totum. Em primeiro lugar, porque os próprios estudantes não apreendem o sentido de uma Reforma Universitária. Em segundo, porque um projeto de reforma não surge imediatamente, e se surgir nas condições que se requer não será aprovado. Por esses motivos então é que se deve fazer a reivindicação em partes. Se queremos uma reforma exigimos, inicialmente, como ponto de partida, uma maior representação dos alunos nos órgãos administrativos da universidade, depois a abolição da vitaliciedade de cátedra, a seguir, a atualização dos programas e reforma dos currículos, e assim sucessivamente, até termos uma universidade realmente brasileira, atual e atuante.

A situação atual do problema é a seguinte: os alunos têm direito a voz e um voto numa assembleia de professores. Mesmo admitindo que o estudante discuta (o que é muito difícil, pois ele se sente sozinho), de nada lhe adiantará, uma vez que ele representa um voto, e será vencido com facilidade. Além desse motivo existe outro, que se pode chamar de ordem técnica. A qualidade dos trabalhos seria muito melhorada se se pudessem incluir um maior número de representantes dos alunos, que poderiam formar equipes, sempre superiores em produção e capacidade aos indivíduos. (Para maiores esclarecimentos, consultar «Cadernos UEE-CAAR», Diretrizes de uma Reforma Universitária.

A razão de esse plano ter sido apresentado neste momento é que o dia 20 de junho próximo, marca o último prazo para a apresentação dos estatutos das Universidades, em que esta matéria é incluída. Deve-se citar, para os que não estiverem ao par do assunto que a Lei de Diretrizes e Bases fala em representação dos alunos, mas não especifica a proporção. Nesse caso, uma campanha bem coordenada, de caráter nacional, reivindicando maior número de votos para o corpo discente, atuaria como um grupo de pressão.

80

NUPERGS/UFRGS/RS.

Artigo publicado pelo estudante Manoel André da Rocha intitulado "Justificação do 1/3".

tegra, apresentaremos, a seguir, uma série de pontos abordados pelo conferencista, escritos por ele, e por ele sugeridos como de grande importância para o estudo do co-governo para um diálogo sério entre professores e alunos.

1) — Em verdade é resultante, a Escola Superior, do encontro de dois grupos: o permanente: professores; e o itinerante: os estudantes.

Ainda mais — o primeiro apresenta maior maturidade pessoal, maiores conhecimen-

do corpo docente sobre o assunto.

2) — Por isso, igualmente certo é que a educação a ser efetivada na Universidade, a menos que desfigurada gravemente, não se pode restringir a um mero aprendizado de doutrinas e técnicas, mas tem que atender a um outro aspecto, que é essencial: propiciar aos alunos oportunidades de exercício pessoal de tudo aquilo que é a condição mesma de sua integração — ampla e normal — na coletividade, a qual supõe ou se caracteriza

suas necessidades e aspirações, atue disciplinadamente na busca de soluções para os problemas que lhe tocam vitalmente e adquira o hábito do "diálogo", maneira de ser característica das sociedades de homens livres: diálogo com o seu igual, com o subordinado e com o superior.

Uma educação que não leve em conta esses ideais não é educação integral e harmônica. Fará, quando o fizer, técni-

justificação do 1/3

Manoel A. da Rocha

O co-governo universitário encontra, em relação à maior participação, uma série de inflexíveis e irrefutáveis de argumentos. No entanto, se para o co-governo a argumentação existe e é sólida, o mesmo não acontece quando se trata de fixar o "quantum" da participação. O problema mais se complica ao preconizarmos e defendermos 1/3 de estudantes nos órgãos deliberativos. No dizer de um membro da comissão que elaborou o anteprojeto de estatutos da Universidade a maior participação estudantil deve ser tal que, permitindo a apresentação e defesa dos interesses dos alunos não se constitua em massa deliberativa de valor apreciável. Este mesmo professor prefere como ideal uma faixa de 3 a 5 alunos no Conselho Universitário e Congregação, sem no entanto apresentar argumentação contra o 1/3 ou a favor da faixa de sua opção, confessando mesmo que a fixação de um nível quantitativo é algo tão somente dependente de opinião. Rejeitados desde já a participação de somente um estudante nos órgãos deliberativos e a participação partidária entre professores e alunos, a questão fica posta como um conflito de opiniões entre os professores que preferem 3 alunos e os próprios alunos que reivindicam 1/3 como fórmula de co-governo.

Então, por que 1/3?

No Conselho Universitário, a participação na base de 1/3 é algo fácil de provar em um raciocínio lógico. Já que têm assento no Conselho, além de outros poucos membros, o Di-

retor e um representante eleito pela Congregação de cada Faculdade, nada mais justo e consequente que haja um representante do corpo discente de cada unidade universitária. Ficam, assim, representados a parte diretiva e administrativa de cada Faculdade, além de seus corpos docente e discente.

No entanto, nos outros órgãos deliberativos a fixação quantitativa da participação já é mais complexa. E aquela participação que, sem ser uma massa deliberativa apreciável, é a necessária para que a Universidade seja realmente uma comunidade, na opinião dos estudantes, está fixada em 1/3. Mas não tão somente na opinião, mas também nos estudos sobre o problema realizados no II S.N.R.U. de Curitiba. Paraná, assim como em honesto estudo de Reforma Universitária e ponderada observação das experiências de co-governo já feitas em outros países, em tudo isso está fundamentada nossa reivindicação. A própria maneira de colocar o 1/3 de participação discente nos outros órgãos deliberativos que o Conselho Universitário, também já é mais complexa. E cabe aqui lembrar que este nível quantitativo foi colocado não de modo intransigente e rígido, mas apenas como objetivação para uma campanha. Trata-se de um nível flexível que, no caso concreto, se adapta a critérios racionais, para mais ou para menos, sem no entanto afastar-se excessivamente do quantum estabelecido. A variação é permitida e mesmo deverá acontecer, pois que, no caso contrário, seríamos obri-

gados a preencher frações de indivíduos no momento em que o número de professores em qualquer Congregação não for múltiplo de três, e o cálculo da participação, por tanto, resultar quebrado. Assim sendo, sempre procurando manter-nos em torno de 1/3, outros pontos de vista serão representados por série, por turmas horárias, por departamentos e institutos, etc. As formas são muitas e, no caso concreto e especial, os critérios mais racionais deverão ser procurados, variando em torno de 1/3, mas sem intransigências e cegueiras.

Cumpre ainda tocar em ponto não esclarecido e de fundamental importância, qual seja o da escolha dos membros estudantis que irão participar, na proporção de 1/3, nos órgãos deliberativos da Universidade. Logicamente, estes representantes serão escolhidos através de uma votação direta dentro a classe que os elegerá pelo mandato de um ano. No entanto, se todos poderão votar, nem todos podem ser votados, devendo ser exigido um certo nível qualitativo a fixar. Assim, o estudante eleito deverá ser todo dedicado, não podendo ocupar cumulativamente outro cargo, de confiança ou eletivo, em qualquer entidade estudantil. Paralelamente, poder-se-á cogitar na exigência de um nível escolar e de frequência, valendo também para os suplentes escolhidos na mesma ocasião. O que importa, antes de tudo, é levar a cabo a tarefa confiada aos estudantes, com serenidade, ponderação e dedicada responsabilidade a este desafio.

NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal A Toga.

“Suspensão da Greve não é convite à omissão: movimento prossegue”.

3

a toga

Suspensão da greve não é convite à omissão: movimento prossegue

Não é nova a reivindicação, por parte dos estudantes, do co-governo da Universidade pelos corpos docente e discente. Tal reivindicação constitui um aspecto de uma aspiração maior, isto é, um aspecto da campanha pela reforma universitária.

No início deste ano, um congresso nacional de estudantes universitários, reunido na Bahia, elaborou um plano de co-governo pelo qual os estabelecimentos de ensino superior passariam a ser dirigidos conjuntamente por professores, alunos e egressos de cada unidade de ensino.

Posteriormente, em março deste ano, reuniu-se em Curitiba o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, tendo sido então fixada em um terço a base quantitativa da reivindicação participativa dos estudantes nos órgãos dirigentes das Faculdades e da Universidade.

diversas universidades apresentarem seus novos estatutos em função da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional terminava no dia 27 de julho, se resolveu dar um prazo até o dia primeiro de junho para que os Reitores se manifestassem a respeito da reivindicação estudantil. Caso tal manifestação fosse contrária à aspiração dos estudantes, seria então deflagrada uma greve nacional dos universitários. A entrada em greve por parte de cada Faculdade dependeria de aprovação por assembleia geral dos respectivos estudantes e não houvesse nenhuma Faculdade que tivesse entrado em greve sem a aprovação de uma assembleia geral de seus alunos.

No nosso Estado, o Reitor da PUC manifestou-se claramente em favor da greve.

mesmos, a fim de não pôr em perigo a coesão do movimento. Para tanto foi uma comissão de estudantes parabenizar o Sr. Oliveira Brito, então Ministro da Educação e Cultura.

Inicialmente, houve um acordo entre o Ministro Oliveira Brito e os representantes estudantis, acordo esse que consistia no seguinte: o Ministro se comprometia a adiar obrigatoriamente os exames parciais para agóstos e a UNE suspendia a greve geral. Como, porém, o adiamento dos exames por parte do Ministro da Educação e Cultura foi *facultativo*, a greve foi mantida.

A decisão do Ministro Oliveira Brito, apesar de ser ilegal diante da autonomia universitária consagrada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi acatada pela grande

maioria das entidades de ensino superior. Uma que outra apenas realizou as provas parciais em junho: isso aconteceu em institutos cujos alunos não aderiram à greve, como foi, por exemplo, aqui no nosso Estado, o caso das Faculdades que funcionam em São Leopoldo.

O CONGRESSO DA UNE

Em julho, realizou-se no Rio de Janeiro o Congresso Nacional da UNE. Nesse congresso, cujos trabalhos em alguns momentos foram bastante agitados, era dominante a opinião de que já não mais poderia sustentar a greve, uma vez que o entusiasmo inicial da massa estudantil já estava bastante arrefecido.

Entretanto, diante da posição favorável do novo Ministro de Educação e Cultura

ra, Sr. Roberto Lyra, decidiu-se manter ainda por certo tempo o estado de greve, uma vez que o Gabinete Brasileiro da Rocha iria solicitar ao Congresso a concessão de delegação legislativa, tendo sido prometido aos estudantes que, obtida tal delegação, seria atendida a reivindicação pela qual estavam em greve. Como se divulgava que seria no dia oito de agosto que o Congresso iria apresentar o pedido de delegação legislativa, foi resolvido manter a greve até essa data, “ad referendum” das assembleias das diversas faculdades.

A greve estudantil foi acuada de se ser ligado aos interesses políticos do Gabinete e foi por tal motivo duramente atacada nas diversas assembleias gerais.

Apesar desse fato, a maioria (Continua à página 10)

Participação abalará toda a estrutura vigente: daí a reação

M. André da Rocha

Min
to
de
Educação
e
Cultura

o governo

Reitor

ST

NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal A Toga

“Suspensão da Greve não é convite à omissão: movimento prossegue”.

tôda a estrutura vigente: daí a reação

M. André da Rocha

por parte de cada Faculdade dependência de aprovação por assembleia geral dos respectivos estudantes e não honraria nenhuma Faculdade que tivesse / entrado / em greve sem a aprovação de uma assembleia geral de seus alunos.

No nosso Estado, o Reitor da PUC manifestou-se claramente contrário à presença de um terço de representantes do corpo docente nos órgãos dirigentes da universidade. O Reitor da UFRGS, consultado a respeito, respondeu não ser de sua competência responder sobre o assunto, cabendo a solução do problema ao Conselho Universitário. Finalmente, o Prof. Mariano da Rocha Filho, Reitor da Universidade de Santa Maria, manifestou-se favorável às reivindicações dos estudantes com a condição de que existisse um representante do corpo docente nos Centros Acadêmicos e na Federação dos Estudantes de S. Maria.

A CAMPANHA DO ESTADO

Em fins de abril, estava a UEE encarregada de iniciar no nosso Estado o movimento que todos conhecem e ao qual todos se referem como a "campanha do terço".

Entretanto, os esforços da União Estadual de Estudantes foram prejudicados por elementos extremados que viam o movimento estudantil tomar rumo diverso do que lhe convinha.

Fizeram-se cartazes de protesto, até então, ainda não conseguida empolgou a massa estudantil nem impressionar o corpo docente.

No mês de maio, realizouse um Conselho Nacional das Unões Estaduais de Estudantes em São Luis do Maranhão, no qual, tendo em vista que o prazo para as

agora descobrimos o sentido último da reivindicação por nós feita. A verdade é que a UNE teve que suspender a greve porque tornou-se insensato lutar contra toda uma estrutura atuada em torno de sua manutenção. Não foi notada a profundidade com que a participação atingiria e abalaria toda a estrutura vigente. Mas, aos poucos, o sentido superior dos esquemas atuais foi sendo conscientizado, e a reação tornou-se mais aberta e violenta. A imprensa atacou o movimento, deturpou a greve e paralizou quase que totalmente nossas forças. Voltamos atrás nesta frente de batalha, pois que era inútil insistir nesse momento e nesse ponto.

Mas o movimento continua e a Universidade será reformada, e com ela teremos também a superação de toda a estrutura. Desde agosto do ano findo que vem se radicalizando o processo e separando as águas. As contradições de nossa sociedade cada vez se tornam mais claras. A luta, outra luta, pela manutenção dos privilégios de uma minoria, hoje mostra-se à luz de modo cada vez mais evidente. E também cada vez mais evidência-se a aproximação de nossa vitória, que é a vitória do Direito sobre a opressão, a concreção da justiça na nossa sociedade, e a realização de nossa democracia do modo atual.

Quase nada mais pode ser dito que já não tenha sido repetido com respeito à participação de 1/3 dos estudantes nos órgãos colegiados da Universidade. O movimento de greve, em seus dois meses e poucos dias de duração, foi preenchido por conferências, debates e entrevistas, todas as quais repisaram o problema, egressaram soluções, corroboraram argumentos e esgotaram o tema.

O rigoroso crivo do já exposto, portanto, tira-nos qualquer originalidade, que não nosso lado pela participação.

TRÊS E UM TERÇO

Em plano mais concreto, o critério do terço seria o de mais natural aplicação ao Conselho Universitário, onde tomamos assento o Diretor e um representante da Congregação de cada unidade universitária. Consequentemente, haveria um representante dos alunos. O que não vemos é a fundamentação para os três representantes que os professores honrariam por bem nos dar com uma perspectiva ou atenuação totalmente opinativa. O mesmo adma ocorreria e ocorreria em relação aos outros órgãos colegiados da Universidade, até por analogia.

A PROFUNDIDADE DO MOVIMENTO

Talvez mais importante do que repetir a fundamentação do terço de participação, seria

CONCEITOS DE UNIVERSIDADE

O movimento se baseia numa concepção de Universidade, entendida como professor-res e alunos em comunidade. Os primeiros representam a cultura objetiva e realizada, enquanto que o corpo docente é a parte dinâmica dessa comunidade. Como se vê, aqui está implicada uma concepção do homem e uma visão da cultura, que aqui seria impossível apresentar. A democratização da Universidade seria conseguida através dessa comunidade e desse diálogo das gerações. Processar-se-ia igualmente, a assunção do momento histórico e a integração no momento atual, através desse encontro, que viraria não uma opção construída do professor e do aluno, mas sim o bem da Universidade e de toda a sociedade. Resulta-se, como um reconhecimento, que esse funda-

Handwritten notes: "O problema", "Chico", "1962".

NUPERGS/UFRGS/RS. Cartaz da UEE:
 “Caravana Universitária” e “Descupulização e Politização”.
 Caxias do Sul, 1º e 02 de setembro. Gestão 1962/63.

UEE

**CARAVANA
UNIVERSITÁRIA**

Com a participação de:

Centro Popular de Cultura UEE
 Cineclube Universitário *GUARANY*
 Instituto de Belas Artes *ÀS 9 HORAS*
DOMINGO

Jograis da UGES *JUVENTUDE*
ÀS 21 HORAS
DOMINGO

CAXIAS - 1.º E 2 DE SETEMBRO

DESCUPULIZAÇÃO E POLITIZAÇÃO

GESTÃO 62/63
 FERRAZ—HELGIO

ANEXO N

NUPERGS/UFRGS/RS. Cartaz da UEE:
“Caravana Universitária” e “Descupulização e Politização”
Santa Maria, 13 e 14 de outubro. Gestão 1962/63.



NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O Minuano (sem datação).
"Caravana da UEE em Caixas": "UNE em Caxias".

12 UEE em 1962-63

Leia



nêste número:

agora todos querem se pendurar

UNE em caixas

Estêve juntamente com a Caravana da UEE em Caxias do Sul, o presidente da UNE, Vinícius Caldeira Brandt, mostrando a firme intenção da UEE em estar presente em todas as oportunidades em que se reunam os universitários, qualquer que seja a cidade do Brasil, para deixar clara as suas posições, e, para num diálogo e num debate franco e leal, desfazer todos os equívocos e res- petto do que ocorre na UNE, e assim possibilitar uma maior uni- dade do movimento universitário brasileiro, tendo proferido uma palestra aos universitários, e ao povo em geral. Transcrevemos na página 5 alguns tópicos da sua palestra, onde ele destacava algu- mas críticas feitas à UNE, e des- xava clara a sua posição pessoal a respeito de certos assuntos.

OS PAISES SUBDESENVOLVIDOS




caravana foi a caxias

Negando a própria razão de sua existência, a União Estadual de Estudantes jamais empolgou verdadeiramente a massa universitária através de um diálogo permanente e franco que procurasse auscultar seus mais li- dimos anseios. Nor- malmente, o único mo- mento em que o meio universitário conse- gua aproximação com sua entidade represen- tativa, era por ocasião do Congresso Esta- dual. Bem se vê, afora o contato do Congres- so, a UEE e a massa universitária têm sido realidades à parte, s.

Na foto acima ve- mos um debate em mesa-redonda, sôbre Reforma Universi- tária, que era dirigido pelo secretário de en- sino da UEE, Roberto Brinco.

Na s páginas cen- trais damos ampla co- bertura desta primei- ra visita da Caravana Universitária.

NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O Minuano (sem datação).
"Caravana da UEE em Caixas": "UNE em Caxias".

CARAVANA DA REALIDADE NACIONAL

Nos dias 1.º e 2.º do corrente a diretoria da União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul deu início a série de visitas ao interior, constituindo-se cada etapa no que se convencionou chamar Caravana Universitária da UEE.

Desde o começo da atual gestão, tendo os seus dirigentes por ocasião da campanha eleitoral empenhado a sua palavra em favor da concretização desta promessa, estão os membros do executivo da UEE voltados para a efetivação deste ponto do nosso programa mínimo, que se tornou realidade com a efetivação da primeira etapa da Caravana.

Devido a sua proximidade da capital e a uma solicitação expressa dos Centros Acadêmicos, Caxias do Sul foi a primeira cidade a ser visitada. Foi neste primeiro meio que pretendíamos pôr em execução os objetivos que visávamos, quais sejam os de estimular os fatores que proporcionariam um condicionamento eficaz a uma integração universitária em seu sentido mais amplo.

Passaremos agora a relatar o que foi esta primeira experiência. O número total de integrantes era de 23 elementos distribuídos entre Centro Popular de Cultura da União Estadual de Estudantes, lo-

II Programa Cultural da Caravana

A atividade cultural da Caravana Universitária da UEE teve início domingo, dia 2, pela manhã com a exibição da película «A GRANDE ILUSÃO». Levando em conta os diversos atos cívicos que concomitantemente se realizavam, pode-se considerar como excelente o público que compareceu à sessão cinematográfica. Esta foi uma das primeiras iniciativas do Cine-Clube Universitário da União Estadual de Estudantes e que teve como objetivo a criação de grupos similares, visando assim colocar os centros universitários do interior em contato mais direto com este meio extraordinário de difusão de idéias que é o cinema.

Pretende também o Cine-Clube Universitário dotar cada elemento que a ele se filie, de um espírito crítico, podendo assim discernir todos os valores inerentes a uma obra cinematográfica. Neste sentido imediatamente após a projeção foi efetuado um Cine-Fórum, ao qual compareceu bom número de interessados, bem como foram distribuídos na saída impressos contendo informações e explicações sobre a película apresentada.



cancelando assim não só o fortalecimento do movimento universitário, mas também da ação em que estamos engajados.

Tendo como escopo as muitas cidades que a Caravana realizou o seguinte: (a) Estudo da Reforma Universitária. Este estudo foi realizado pelo grupo da Secretaria de Ensino da UEE e universitários locais interessados no assunto. Nêle foram lançadas as premissas pelas quais se orienta o movimento.

tempo, a explanação foi apenas superficial e teve como fim a criação de uma motivação para estudos mais aprofundados e que servirão para que o Seminário Gaúcho de R. U. seja uma expressão fiel dos objetivos, profundamente estudados de toda a classe universitária gaúcha.

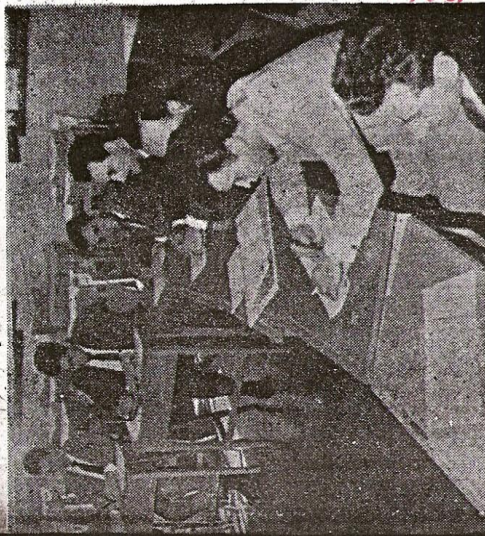
Como início de um embasamento para o estudo da R. U. o certo é que o contato entre a UEE e estudantes caxienses resultou em completo êxito.

Sindicais da UEE, colega Carlos Aumond, que analisou juntamente com o presidente da UNE, presidente e vice-presidente da UEE os grandes problemas do desenvolvimento brasileiro, assim como debateram a tomada de posição da classe universitária. Durante o debate, a questão agrária capitalizou a atenção dos participantes, sendo também focados todos os grandes problemas brasileiros e seus relacionamentos com os mundiais.

NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O Minuano (sem datação).
"Caravana da UEE em Caixas": "UNE em Caxias".

UEE EM CAXIAS

EM DEBATE



e aumentando as suas responsabilidades.
IV Reunião com Diretores de Faculdades
Esta reunião foi para nós da Caravana uma experiência notável, pois tivemos ocasião de debater com os dirigentes da Faculdade todos os pontos de vistas que defendemos, e que se revelou utilíssima, com referência a certos aspectos como por exemplo a greve e a reivindicação estudantil.

Estiveram presentes pela Faculdade de Belas Artes Prof. Mário Destinelli pelo Di-

reito Frei Armino, pela Economia Pe. Fontanive, pela Filosofia Pe. Plínio Bartelli e mais duas alunas representantes do a direção da Escola de Enfermagem. Inicialmente apêles foram expostos os objetivos da Caravana, os «por-ques da recente greve», as justificativas pelo movimento de um terço e mais uma série de fatos que pela sua repercussão, suscitarão indagações.
Um dos fatos que se evidenciaram com maior nitidez, foi o que de uma maneira geral a reivindicação por um

santa maria: próxima etapa

Dando seqüência ao roteiro da Caravana, Universitária da União Estadual de Estudantes os componentes da mesma estarão na cidade de Santa Maria. Como da vez anterior seguirão o Centro Popular de Cultura da UEE, Jovens da UGES, Coral da PUC, Belas Artes e Cine-Clube Universitário.

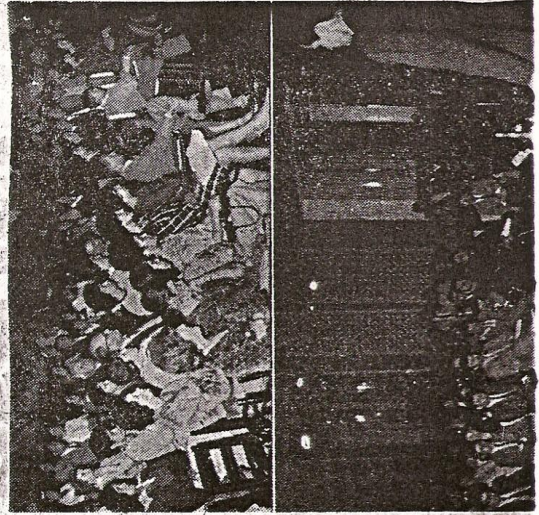
A data desta nova etapa está marcada para os dias 13 e 14 do próximo mês. Esperamos alcançar em Santa Maria o mesmo sucesso que colhemos em Caxias e que assim os fins a que nos propusemos atingir por meio da Caravana sejam plenamente atingidos.

A UNE estará integrada na Caravana na pessoa de seu Presidente, o colega Vinícius Caldeira Brandt que chegará a Porto Alegre para em seguida rumar juntamente com o restante da delegação para Santa Maria.

térço é mal interpretada pelos diretores por falta de um maior entrosamento com os estudantes. Muitos ficaram surpresos com as justificativas apresentadas, e manifestaram o seu apoio, uma vez que finalmente as idéias haviam se aclarado.

Estabeleceu-se o debate franco, nossas posições foram submetidas ao seu julgamento, defendidas, e a quase totalidade dos ilustres diretores e representantes se mostraram concordes com o pensamento estudantil após toda a explanação. Diziamos que foi uma experiência notável por que esperávamos contar com uma oposição quase total, e o que encontramos foi aquilo que tem sido o nosso maior ideal, qual seja o diálogo franco e completo. Lamentamos que o nosso movimento tenha servido para interações maliciosas, deturpando verdades e transformando

grande público viu vinícius desmentir



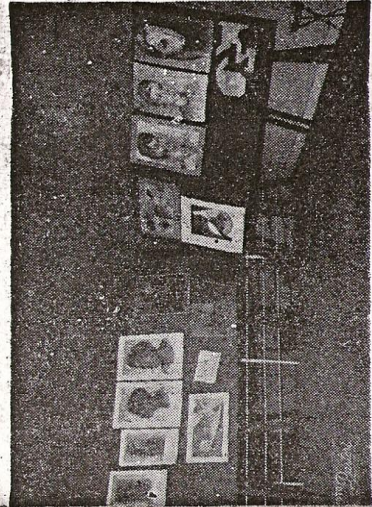
NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O Minuano (sem datação).
"Caravana da UEE em Caixas": "UNE em Caxias".

Estiveram presentes pela Faculdade de Belas Artes Prof. Mario Petinelli, pelo Di-

CPC estreou



IBA também foi



tenha servido para interpretações maliciosas, deturpando verdades, e transformando num antagonismo a sintonia que procuramos.

Este contato revelou-nos uma nova frente pela luta por um tétro, os esclarecimentos, a situação das nossas idéias diretamente aos nossos diretores podem produzir o entendimento tão esperado. A opinião geral era de simpatia para com a reivindicação estudantil, ressentindo-se sobretudo alguma quanto ao movimento grevista, devido principalmente ao seu surgimento inesperado para aqueles que não acompanharam o desenvolvimento dos entendimen-

tos. Pelo que ficou exposto acima concluímos que foi grandemente produtivo o encontro realizado e cremos mesmo que a sua repetição nas demais cidades trará grande proveito para a causa da Reforma Universitária.

V Conclusão

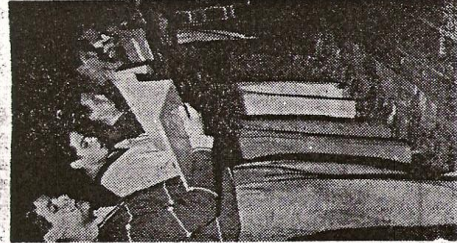
De tudo o que foi feito chegamos a certeza de que a Caravana Universitária da União Estadual de Estudantes alcançou os fins que se propunha alcançar, e que se falhas houvesse devemos creditá-las à nossa inexperiência quando nos lançamos a consecução deste empreendimento pioneiro em âmbito estadual e nacional. Estamos certos de que muitos esforços já foram feitos e mais ainda terão lugar para que o êxito da Caravana Universitária seja uma coordenada crescente.



une dialógica com as bases

Teófilo e seguir alguns Membros da UEE em Caxias, com o presidente da UEE Vinícius Caldeira Brandt, e com os Universitários Caxienses. Falando sobre a acusação feita à UNE de que, em seu vínculo com o Conselho de Administração da UEE, não se deu uma resposta vívida no fato de que a União Nacional de Estudantes esta, como sua linha de ação, não se dá por satisfeita com as deliberações tomadas pelos representantes de todas as Faculdades do país. E que essas representações, por unanimidade, no último Congresso, passaram em uma resolução que exigia a UNE. Além disso, a tarefa comum de todos que trabalham na UNE, é a luta pela libertação do Brasil do estado de guerra e do subdesenvolvimento econômico e socialmente. Estudantes universitários e funcionários universitários. Pesquisamos, como cristão, sinto um dever imperioso de participar nesta luta ao lado dos otimistas e portadores de esperança. Não estão convocados somente aqueles que como eu, são, cristãos. Às vezes, sejam católicos, protestantes, comunistas, ou qualquer outra denominação religiosa ou confessional. Mas adiante, refere-se Vinícius à declaração do deputado Raimundo Padilha na Câmara Federal, de que a verba da UNE era de dois bilhões e quatrocentos milhões.

JOGRAIS DA UGES COLABORARAM



«Quando a esta acusação do deputado Padilha, a UNE imediatamente enviou um ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Raimundo Padilha. O ofício dizia que a UNE recebia do governo federal, e uma verba de quinze milhões de cruzeiros e cuja aplicação é conferida e fiscalizada anualmente pelos órgãos de administração pública.

«Mas ainda, o mesmo deputado pouco antes de fazer o seu discurso proferiu a Comissão de orçamento da Câmara, para por em discussão a verba da UNE. Foi informado que o funcionário encarregado que é o senhor Rafael Gilotti, que a verba da UNE era de quinze milhões de cruzeiros conforme consta no Livro de Contas da UEE, e que estava sendo enviada à tribuna para admitir que se tratava de uma verba de dois bilhões de cruzeiros. Isso dá bem a medida da má fé que se tem contra o movimento estudantil.

«Mas elementos que fazem isto não podem esperar, pois agora mesmo está sendo concluída a fase preliminar de um inquérito feito pela UNE, em conjunto com o Conselho de UEE, em relação ao Congresso de QUILANDIÂNIA. E o povo brasileiro vai ter a certeza de conhecer quem são os badernes e quem são os dirigentes da União Nacional de Estudantes.

NUPERGS/UFRGS/RS. Cartaz da UEE:
I Seminário Gaúcho de Reforma Universitária.
Porto Alegre, 21 a 28 de outubro. Gestão 1962-63.



I Seminário Gaúcho de Reforma Universitária

21-28 de outubro

Patrocínio da UEE-UNE

Comissões

Painéis

Debates

Assuntos: A Universidade e a realidade Sócio-Cultural
A realidade Brasileira
Crítica da Universidade Brasileira
Esbôço de uma nova Universidade Brasileira
Formas de concretização da reforma Universitária

Participarão: Prof. Darcy Ribeiro (Ministro da Educação)
Prof. Paulo Freire (Universidade do Recife)
Prof. Herbert José de Souza (ISEB)
Pe. Lima Vaz (PUCRJ)
Luiz Alberto G. de Souza (MEC)
Equipe de R. U. da UNE
Equipe de R. U. da UEE
Dois Representantes por Centro Acadêmico
40 Professores Gaúchos convidados.

LOCAIS: Abertura - Salão de Atos da URGs (21/10)


Painéis - Economia URGs (22 à 26)

Encerramento - Salão Nobre da PUC (28/10)

NUPERGS/UFRGS/RS. Cartaz da UEE/RS:
 “Unidade do Movimento Estudantil”. XXI Congresso Estadual de Estudantes.
 Porto Alegre, 23 a 26 de maio de 1963.

Unidade do Movimento Estudantil
XXI CONGRESSO ESTADUAL DE ESTUDANTES

- Aliança Para o Progresso
- “Pacem in Terris”



- Plano Trienal
- Reformas de Base
- Comando Unificado

- Análise da Greve Por 1/3
- Emendas à Lei de Diretrizes e Bases
- Modificação da Constituição da UEE

PÔRTO ALEGRE, 23 a 26 de Maio de 1963

NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O Minuano de 15 de março de 1964. "Planejamento da UEE - 64".

Planejamento da UEE - 64

Entramos no ano letivo de 1964. Aproximase o mês de maio e com ele o fim desta gestão: 63/64.

Uma série de acontecimentos, entre eles o lamentável falecimento de nosso Presidente Roberto Brinco vieram contribuir para que uma série de programações previstas e já encaminhadas pela UEE, ficassem prejudicadas. Superado, entretanto, o natural abalo causado, reafirmamos a UEE que hoje está em condições de apresentar uma programação planejada de formas a atingir todos os universitários do Estado.

A programação de todas as atividades da UEE para os dois meses restantes de gestão, foram, inclusive, acompanhadas de constantes visitas ao interior do Estado.

Estivemos em todas as cidades universitárias, nestas férias e baspacos, na situação e necessidades de cada uma, fizemos nossa programação.

O que temos previsto, e já acertado para 1964, baseando-nos no princípio de uma sempre maior democratização do movimento universitário, ou seja, uma participação de todos os universitários nas decisões e atividades políticas de sua entidade.

— UEE E PASSEATA — Pela primeira vez no Estado, a UEE será promotora e organizadora da tradicional passeata dos calouros de Porto Alegre, que anteriormente, contava apenas, com a participação dos calouros da URG e, portanto, era promovida pela FEURG.

Este ano, após gestões por nós efetuadas, também os calouros da PUC e das faculdades isoladas, participaram da passeata. Esta passou, então, para o âmbito da UEE.

A passeata foi oficializada pelo COMTUR, e de parte da UEE, tudo que diz respeito à sua organização já foi providenciado. Neste sentido temos realizado reuniões semanais, com todos os presidentes de Afretórios da Capital.

A UEE, pretendendo desta forma que, este ano, a passeata dos calouros, além de significar a unidade do movimento estudantil de Porto Alegre, seja um verdadeiro festejo popular.

RETROSPECTIVA DO CINEMA BRASILEIRO

Promovida pela UEE em colaboração com o CASES (Campanha de Assistência ao Estudante), Movimento — Jornal da UEE e Federação Gaúcha dos

A programação de tal Seminário está prevista da seguinte forma:

Dia 13 — à noite — inauguração — Palestra do Prof. Eribani Fiori, presidente do Instituto de Cultura Popular: "O ICP E A CULTURA POPULAR" e do Dr. Roberto Pontual, presidente do Conselho Nacional das Organizações de Cultura Popular, a respeito das atividades do Conselho no país e esperanças para o futuro. Como se recorda, o Conselho foi criado no II Seminário de Cultura Popular e Alfabetização, realizado de 17 a 22 de abril na Universidade Rural do Brasil, kilométrico 47 do Rio-São Paulo.

Dia 14 — à tarde — debate do Prof. Paulo Freire, com idéias e atividades que fazem alfabização no Rio Grande do Sul. À noite — Palestra pública a respeito do método e sistema de alfabetização. O professor Paulo Freire deverá vir acompanhado de seus assessores do Serviço de Extensão Cultural da Universidade do Rio de Janeiro e do Movimento de Cultura Popular, de São Paulo.

Dia 15 — à tarde — debate de Augusto Boal (diretor de teatro, autor de Revolução na A-

mérica do Sul e Zé do Pardo à Sebultura), com os grupos de teatro do Estado, principalmente os ligados às faculdades. A "Palavra" publica a respeito das atuais tendências da arte cênica no país.

Dia 16 — à tarde — debate de Carlos Diegues (diretor de um dos episódios de Cinco Vezes Favela e Ganga Zumbá) com cineclubes do Estado (principalmente os ligados às faculdades). À noite — palestra pública e passível exibição de Ganga Zumbá, em estúdio em Porto Alegre.

Dia 17 — à tarde — debate de Paulinho Nogueira (visionista, compositor) com artistas musicais principalmente de faculdades, a respeito de música na cultura popular. À noite — palestra sobre perspectivas atuais da Música Popular Brasileira.

Dia 18 — tarde e noite — Feira de Cultura Popular — venda de livros, shows e apresentação do Teatro Popular Gaúcho (poca: "O Mar tem Mil Vozes"). Possivelmente, a Feira será realizada na Praça da Alfândega.

Desde o início da contagem de exemplares, a distribuição de exemplares será feita em quintas publicações: "ICP" —

CONSCIENTIZAÇÃO de Paulo Freire — "PERSPECTIVA BURGUESA DE TEATRO" de Augusto Boal — "ROTEIRO PARA FUNDACÃO DE CINECLUBES" da Federação dos Cineclubes do Rio de Janeiro

PROFESSOR WERNERK SODRE
O Professor Nelson Wernerk Sodre dará um curso sobre História do Brasil em Porto Alegre, em início de abril. Este curso encaminha o curso no sentido de "ornato de extensão universitária".

PROFESSOR CANDIDO MENDES DE OLIVEIRA
O professor Cândido Mendes de Almeida virá à nossa cidade para um pequeno curso sobre "Desenvolvimento Econômico", sendo o mesmo realizado em início de maio.

MINUANO QUINZENTAL
Finalmente, pretendemos um tanto adiaciosamente, a circulação quinzenal deste jornal. Trata-se de iniciativa difícil, dada o número de exemplares que são impressos: 16 mil exemplares.

NUPERGS/UFRGS/RS. Jornal O Minuano de 15 de março de 1964.
"Planejamento da UEE - 64".

BRASILEIRO

Promovida pela UEE em colaboração com o CASES (Campanha de Assistência ao Estudante), Movimento "Jornal da UEE" e Federação Gaúcha dos Cineclubes, será realizada a partir do próximo dia 23 de março, a Retrospectiva do Cinema Brasileiro, conforme amplamente divulgado em outra seção deste jornal.

REFORMA UNIVERSITÁRIA

Intensificaremos ainda mais a luta pela Reforma Universitária, através de mobilização em torno da aprovação do substitutivo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o qual foi encaminhado pela UEE, encontrando-se hoje na Câmara Federal.

Além disso, pretendemos levar em termos mais objetivos os problemas da categoria vitalícia e eleição direta de reitores e diretores de faculdades.

Com o objetivo de coordenar estas atividades da RU e levar o máximo possível, estas propostas a todos os universitários, realizaremos jornadas de Reforma Universitária, em diversas faculdades do interior e da capital, nos moldes da que se realizamos na Faculdade de Filosofia da UFGS, no ano passado.

Coroando todos os trabalhos em prol da RU teremos o II Seminário Gaúcho da Reforma Universitária, a realizar-se na cidade universitária de Santa Maria em fins de mês de abril.

SEMANA DE CULTURA POPULAR

Em colaboração com o Instituto de Cultura Popular do Rio Grande do Sul, a União Estadual dos Estudantes, em conjunto com CASES (Campanha de Assistência ao Estudante) e o Centro de Informação e Documentação do Rio de Janeiro, fará realizar de 13 a 18 de abril...

acertado para 1964. Basear-se no princípio de uma sempre maior democratização do movimento universitário, ou seja, uma participação de todos os universitários nas decisões e atividades políticas de sua entidade máxima.

ATIVIDADES COM CALOUROS

Com a finalidade de uma imediata integração dos calouros no movimento universitário a UEE previu uma série de atividades neste sentido, para este início de ano.

— Assembléias Gerais: com todos os calouros do Estado para apresentação e debate de análise crítica do Movimento Brasileiro e do Movimento Estudantil (sua estrutura, funcionamento e conteúdo de suas reivindicações) e ainda sua posição diante da realidade nacional.

— Publicações — A UEE preparou uma série de trabalhos sobre Reforma Universitária, Cultura Popular e sobre organização do movimento estudantil, os quais já são sendo publicados e serão entregues a todos os calouros.

— Apresentações: de teatro e esquetes, através do Centro Popular de Cultura da UEE com o fito de levarmos o calouro a problematizar e debater questões relativas à realidade nacional, bem como despertá-lo para questão da cultura popular, que é de fundamental importância para os universitários, pois é como pode contribuir de maneira decisiva no processo de conscientização do povo brasileiro.

— O MINUANO — Esta edição é um dos primeiros contatos UEE — calouros, possibilita

Da direção da União Nacional dos Estudantes, deverão acompanhar a UNE-VOLANTE, para o Rio Grande do Sul, o presidente da entidade, José Serra, e o vice-presidente de assuntos educacionais e culturais, Duarte Brasil Lago Pacheco.

As cidades do interior, que a UNE-VOLANTE deverá percorrer serão: Laxias, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Bagé, São Leopoldo e Viamão.

Para o final da estada da UNE-VOLANTE no Rio Grande do Sul, está sendo prevista a possibilidade de apresentação de "As Aventuras de Ruy Lacerda", no auditório Araújo Vianna, completando a apresentação, poder haver ato público, com a presença dos deputados da Frente Parlamentar na

ANEXO S

NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

ANTE-PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO
DIRETÓRIO NACIONAL DE ESTUDANTES DO BRASIL

ELABORADO PELO DIRETÓRIO ESTADUAL DE ESTUDANTES
DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO PAULO GOUVÊA DA COSTA

NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

CAPÍTULO PRIMEIRO

Da Constituição e Finalidades

Artigo 1º - O Diretório Nacional de Estudantes do Brasil é uma entidade de direito público criada pela Lei 4 464, de 9 de novembro de 1964, denominando-se, abreviadamente, DNE nos limites do território brasileiro e DNEB no exterior. É a entidade máxima representativa dos estudantes de nível superior da República dos Estados Unidos do Brasil.

Artigo 2º - O Diretório Nacional de Estudantes tem por fôro e sede simbólica o Distrito Federal e por sede administrativa a Capital do Estado ou Território do presidente eleito.

Artigo 3º - Todo o poder, regulado por esta Constituição, emana dos estudantes universitários do Brasil, e em nome deles será exercido.

Artigo 4º - São finalidades do DNE:

- a) congregar, coordenar e representar os estudantes universitários do Brasil, defender seus interesses e pugnar pela solução de seus problemas educacionais, econômicos, sociais, culturais e humanitários;
- b) congregar as entidades universitárias legalmente constituídas;
- c) promover a aproximação e solidariedade entre os corpos discente e docente e órgãos administrativos de ensino superior do país;
- d) promover a integração das entidades de representação estudantil nos preceitos legais que regem a organização universitária do País;
- e) atender as necessidades materiais das entidades de representação universitária, através da justa distribuição da verba para êste fim destinada pelo Governo Federal;
- f) pugnar junto aos órgãos legislativos pela aprovação de projetos que visem a melhoria do ensino e das condições do estudante;
- g) realizar intercâmbio e colaboração entre as entidades universitárias do País, bem como com entidades congêneres de outros países;
- h) lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas; e
- i) estimular no estudantado brasileiro o respeito e a exaltação dos direitos da pessoa humana, consubstanciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

CAPÍTULO SEGUNDO

Da Competência e Atribuições do DNE

Artigo 5º - Compete privativamente ao DNE:

- a) promover campanhas, certames, reuniões e fazer pronunciamentos em nome da totalidade dos estudantes universitários do Brasil;
- b) promover ações judiciais ou extra-judiciais em nome da totalidade de seus membros e representados;
- c) elaborar a carteira de identidade estudantil padrão, que será distribuída anualmente em cada Estado ou Território pelo respectivo DEE;
- d) promover o Congresso Anual dos Universitários Brasileiros; e
- e) distribuir as verbas federais destinadas às entidades estudantis do país.

Artigo 6º - Compete ainda ao DNE:

- a) acompanhar as atividades legislativas e executivas referentes ao ensino superior;
- b) apoiar e assistir aos Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais de Estudantes e Diretórios Estaduais de Estudantes;
- c) apoiar e referendar atos ou pronunciamentos de DAs, DCEs e DEEs, nos limites de seus estatutos e de acordo com as normas da presente Constituição;
- d) promover, em âmbito nacional, atividades cívicas, culturais, científicas, técnicas e artísticas;
- e) editar textos de interesse universitário;
- f) cumprir e fazer cumprir a presente Constituição;
- g) promover reuniões regionais de presidentes de DCEs e DEEs;
- h) pugnar junto ao Governo Federal pela criação e reconhecimento de Faculdades e Universidades, observadas as condições meritórias das mesmas;
- i) incentivar a criação de casas de estudante, restaurantes universitários, cooperativas estudantis, serviços de assistência médica, campanhas de assistência social e convênios culturais com entidades do País e do Exterior que visem a consecução de bolsas de estudo e estágios profissionais; e
- j) toda e qualquer atividade que não esteja vedada pelos preceitos da legislação vigente e que visem atender aos interesses dos universitários brasileiros.

Artigo 7º - Não é da competência do DNE atividades que venham a:

- a) defender os interesses de facções político-partidárias, religiosas, filosóficas, ideológicas ou de grupos raciais;
- b) interferir na vida não acadêmica dos estudantes;
- c) estabelecer distinções entre os estudantes universitários pelos motivos constantes da alínea "a" deste artigo;

NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

... incitar, promover ou apoiar manifestações relativas aos trabalhos escolares; e

e) cercear o uso pelos universitários do direito de manifestação e defesa de suas idéias.

Parágrafo único - Nulas de pleno direito serão tôdas as atividades infratoras dos preceitos d'êste artigo, devendo ser declaradas como tal, nos t'ermos desta Constituição.

CAPÍTULO TERCEIRO

Da Composição e do Sistema Governativo

Artigo 8º - O Diretório Nacional de Estudantes é constituído por um Presidente, um Vice-Presidente, um Conselho Deliberativo formado pelos Presidentes de DEEs, e um Congresso formado pelos Presidentes de DAS e DCEs.

Artigo 9º - O poder executivo é exercido pelo Presidente do DNE, cabendo a si a nomeação de um Secretário Geral, de um Conselho Técnico e de outros assessôres que julgar necessários.

§ 1º - O Secretário Geral deverá ter o mesmo domicílio do Presidente do DNE.

§ 2º - O Conselho Técnico será constituído por dois professôres e dois estudantes, sendo presidido pelo Presidente do DNE, e terá por finalidade apreciar e julgar a distribuição de verbas feita pelo DNE às demais entidades universitárias.

§ 3º - O Conselho Técnico reger-se-á por um Regimento Interno, aprovado pela maioria de seus membros.

Artigo 10º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de seu afastamento do cargo em caráter definitivo ou por tempo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, devendo, neste caso, a sede administrativa do DNE transferir-se para a Capital onde estudar o Vice-Presidente no exercício da presidência.

Artigo 11 - Assumindo a presidência, o Vice-Presidente nomeará novos assessores.

Artigo 12 - Compete ao Secretário Geral substituir o Presidente em caso de afastamento eventual, sendo-lhe vedado, no exercício da presidência, nomear ou substituir assessôres.

Artigo 13 - O funcionamento administrativo do DNE, bem como a constituição de sua diretoria executiva, será regulamentada por Regimento Interno a ser elaborado pelo Presidente eleito até um mês após a sua posse.

Artigo 14 - O Conselho Universitário é o órgão de representação paritária dos universitários do país, tendo funções fiscalizadoras e legislativas.

NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

pagina quarta =

Artigo 15 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á no mínimo uma vez por ano, por convocação do Presidente do DNE, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem, por convocação do Presidente ou de cinco de seus membros.

Artigo 16 - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) eleger, na primeira reunião do Diretório Nacional de Estudantes sua primeira diretoria, escolhida dentre seus membros;
- b) aprovar e modificar em todo ou em parte a presente Constituição;
- c) fiscalizar as atividades da diretoria;
- d) coordenar as eleições para o DNE;
- e) traçar o plano básico administrativo da diretoria, bem como apresentar sugestões sempre que julgar necessário;
- f) eleger, dentre seus membros, uma comissão de tomada de contas que auxiliará o balanço anual da diretoria; e
- g) apreciar e julgar o relatório anual da diretoria.

Artigo 17 - O Congresso é o órgão de representação proporcional dos universitários do país.

Artigo 18 - O Congresso deverá reunir-se uma vez por ano, por convocação e sob a presidência do Presidente do DNE.

Artigo 19 - Compete ao Congresso eleger, dentre os membros do Conselho Deliberativo o Presidente do Diretório Nacional de Estudantes.

CAPÍTULO QUARTO

Das Eleições

Artigo 20 - O Presidente e o Vice-Presidente do DNE serão eleitos anualmente, no decorrer do mês de janeiro, pelo voto dos membros do Congresso Universitário reunidos em assembléia geral.

Parágrafo único - Também terão direito a voto na assembléia geral de eleição, os membros do Conselho Deliberativo.

Artigo 21 - As eleições serão convocadas pelo Presidente do DNE com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único - Não sendo feita a convocação no prazo fixado, as eleições realizar-seão na primeira segunda-feira do mês de janeiro, salvo se esta coincidir com o dia 1º, quando será realizada no dia subsequente.

Artigo 22 - As eleições serão previamente reguladas pelo Conselho Deliberativo quem em cada Estado, através do respectivo membro, coordenará e será responsável por sua organização.

Parágrafo único - Nos Estados em que não houver um DEE devidamente constituído, as eleições serão coordenadas por um representante nomeado pelo Presidente do DNE.

NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

página quinta =

Artigo 23 - A despesa com a realização do Congresso, em sua base mínima, será coberta pelo DNE, devendo os participantes contribuírem com uma taxa previamente determinada pelo Conselho Deliberativo .

Artigo 24 - O pedido para inscrição e registro de chapas deverá ser feito no decorrer da Assembléia Geral, dentro dos prazos determinados pela mesa diretora.

Parágrafo único - O pedido de registro de candidaturas deverá ser acompanhado de, pelo menos, 20 assinaturas de membros do Congresso ou 3 (três) de membros do Conselho Deliberativo.

Artigo 25 - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos.

Parágrafo único - Em caso de haver uma única chapa inscrita, esta para ser eleita deverá conseguir maioria simples dos votos válidos, acarretando em nova eleição a não obtenção dos votos necessários.

Artigo 26 - As eleições serão fiscalizadas pelo Conselho Federal de Educação através de delegados especialmente credenciados.

CAPÍTULO QUINTO

Das Inelegibilidades

Artigo 27 - São inelegíveis para o cargo de Presidente do DNE:

- a) aquêle que tiver exercido efetivamente o cargo de Presidente durante todo ou parte do período imediatamente anterior; e
- b) o estudante que não fôr brasileiro nato ou naturalizado.

Artigo 28 - São inelegíveis para o cargo de Vice-Presidente aquêles que estiverem incurso na alínea "b" do artigo anterior.

Artigo 29 - A mudança para regime parcelado ou trancamento de matrícula no decorrer do ano letivo, importará em perda de mandato.

Artigo 30 - Perdendo seus cargos ambos os mandatários, será realizada uma nova eleição convocada pelo Secretário Geral em exercício e na qual votarão apenas os membros do Conselho Deliberativo.

Artigo 31 - Durante o período de cumprimento do respectivo mandato, os eleitos não poderão concorrer a nenhum outro cargo eletivo no País.

CAPÍTULO SEXTO

Das Faltas Graves e das Penalidades

Artigo 32 - São faltas graves dos membros do DNE os atos que atentam contra a presente Constituição, contra a existência do DNE, contra o livre exercício dos poderes do DNE e das entidades universitárias brasileiras, contra a probidade administrativa, à guarda e ao leal emprêgo dos bens do DNE.

NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

página sexta =

Artigo 33 - Será competente para julgar as faltas graves e aplicar as penalidades correspondentes, o Conselho Deliberativo, que assegurará ao acusado ampla liberdade de defesa.

Artigo 34 - Os membros da diretoria que forem julgados culpados por falta serão automaticamente afastados de seus cargos.

Artigo 35 - Estará sujeito a uma destas penalidades o membro do Conselho Deliberativo ou do Congresso que fôr julgado de falta grave:

- I - censura pessoal;
- II - suspensão do direito de participar de uma ou mais reuniões do órgão de que fizer parte; e
- III - afastamento definitivo do direito de participar do órgão de que fizer parte.

Artigo 36 - Somente os membros do Conselho Deliberativo são competentes para denunciar a existência de falta grave.

CAPÍTULO SÉTIMO

Do Regime Financeiro

Artigo 37 - O patrimônio do DNE responderá pelas obrigações assumidas pela entidade, através de sua diretoria.

Parágrafo único - Os membros da Diretoria do DNE não responderão subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Artigo 38 - O patrimônio de que trata o artigo anterior compõe-se de duas partes:

- I - patrimônio fixo, que é aquele constituído pelos imóveis, móveis, utensílios e outros investimentos de caráter permanente;
- II - patrimônio variável, que é constituído do numerário, de títulos e valores.

Artigo 39 - O patrimônio fixo só poderá ser alienado mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Artigo 40 - O patrimônio do DNE somente poderá ser empregado em conformidade com as finalidades e competência prevista nesta Constituição.

Artigo 41 - O numerário do DNE deverá ser depositado no Banco do Brasil.

Artigo 42 - A movimentação da conta bancária do DNE deverá ser movimentada sempre mediante a assinatura do Presidente e do Secretário Geral, conjuntamente, exceptuando-se os depósitos.

Artigo 43 - É vedado ao DNE contrair empréstimos com estabelecimentos bancários ou companhias de crédito e investimento.

ANEXO S
Cont.NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

página sétima =

Artigo 44 - A diretoria do DNE prestará contas anualmente da aplicação de verbas ao Conselho Federal de Educação.

CAPÍTULO OITAVO

Da Distribuição de Verbas

Artigo 45 - O DNE distribuirá uma verba especial, recebida do Ministério de Educação e Cultura, às entidades universitárias reconhecidas por esta Constituição, observadas suas necessidades.

Artigo 46 - Cabe ao Presidente do DNE receber os pedidos de verbas que deverão conter anexo uma cópia dos Estatutos ou Constituição da entidade peticionária, atestado de seu funcionamento, cópia autêntica da ata de tomada de posse de seu Presidente e plano de aplicação da verba requerida.

Artigo 47 - O Presidente encaminhará este pedido ao Conselho Técnico da diretoria que o examinará e dará seu parecer, vindo a comunicar sua resolução à entidade peticionária.

Artigo 48 - A verba correspondente deverá ser colocada à disposição do requerente através do Banco do Brasil.

Artigo 49 - Os comprovantes fornecidos pelo Banco serão elementos válidos para a prestação de contas que o DNE deverá fazer ao Ministério de Educação e Cultura, anualmente, da distribuição que tiver efetuado.

Parágrafo único - As prestações de contas das entidades atendidas deverão ser igualmente encaminhadas pelo DNE ao Ministério de Educação e Cultura a medida em que forem recebidos.

Artigo 50 - A não prestação de contas ou emprêgo diverso do previsto no plano de aplicação por parte da entidade requerente implicará em cessação do recebimento de verbas para os períodos subsequentes.

CAPÍTULO NONO

Da Reforma da Constituição

Artigo 51 - Esta Constituição poderá ser reformada, no todo ou em parte em reunião do Conselho Deliberativo.

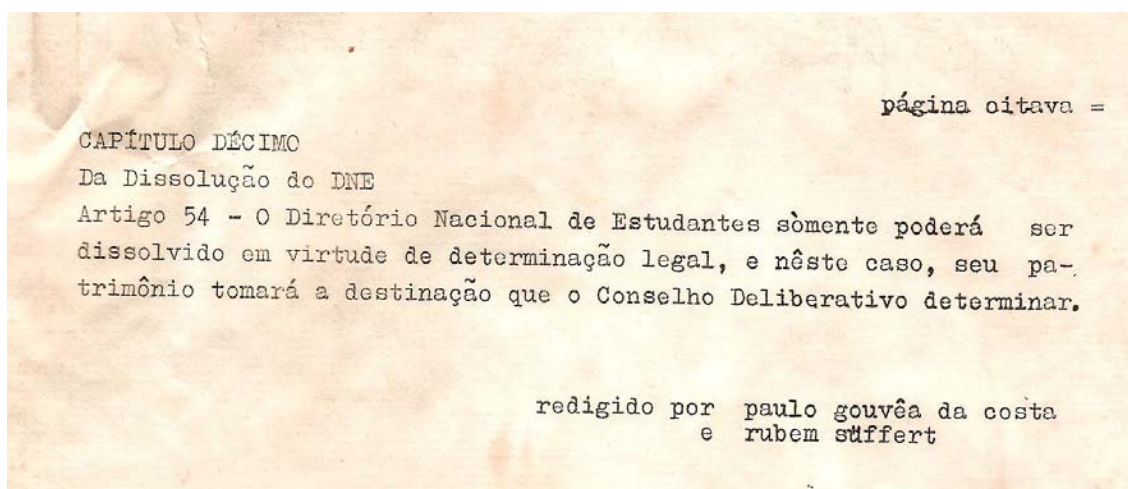
Parágrafo único - Igualmente caberá ao Conselho Deliberativo interpretar a presente Constituição, resolvendo seus casos omissos.

Artigo 52 - Dar-se-á por proposta a emenda que:

I - fôr apresentada por qualquer dos membros do Conselho Deliberativo; e

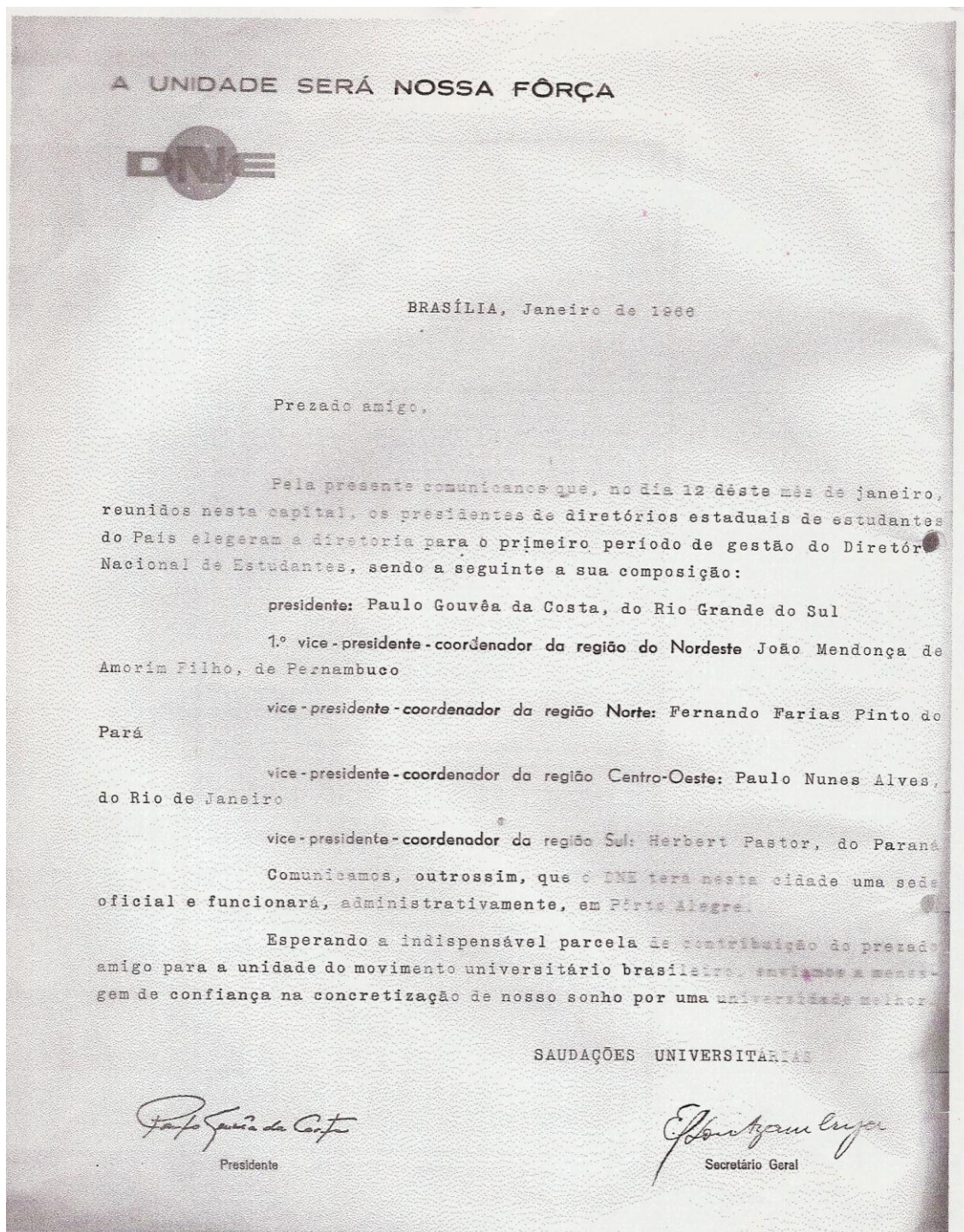
II - fôr apresentada por 50 (cinquenta) membros do Congresso.

Artigo 53 - Dar-se-á aprovada a emenda se ela obtiver o voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo.

ANEXO S
Cont.NUPERGS/UFRGS/RS. Anteprojeto de Constituição do
Diretório Nacional de Estudantes do Brasil (1964).

ANEXO T

NUPERGS/UFRGS/RS.
1º comunicado oficial do DNE de 12/01/1966.



Periódico sem identificação:

“Em movimentado congresso, eleito o novo presidente da FEUP”. Gestão 1963-64.

em movimentado congresso eleito o novo presidente da feup

Foi eleito em recente congresso, realizado de 23 a 26 de maio próximo passado, na

cidade de Bagé, o académico Vitor Osvaldo Della Mía, presidente da FEDERAÇÃO

DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARTICULARES.

Os trabalhos realizados no Congresso culminaram com a eleição da nova diretoria para a gestão 63-64 em substituição a de Airton Nogueira. Concorreram duas chapas encabeçadas pelos académicos JOÃO CARLOS MORAES, presidente do CENTRO ACADÉMICO SANTO TOMÁS DE AQUINO e VITOR OSVALDO DELLA MÍA, presidente do CENTRO ACADÉMICO MAURÍCIO CARDOSO.

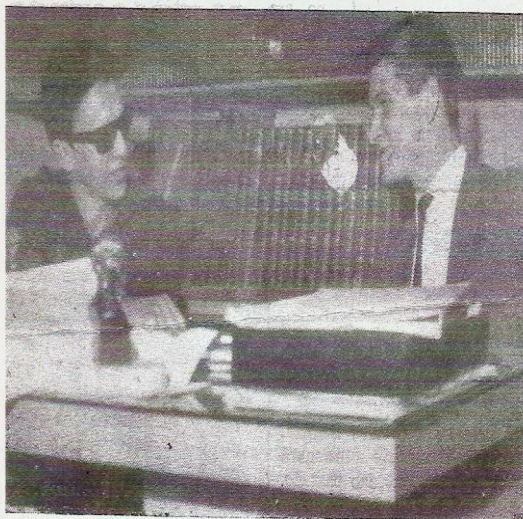
Inquerido por nossa reportagem que foi gentilmente recebida o novo presidente declarou que a gestão Airton Nogueira lançou o primeiro tijolo na obra da FEUP, advindo daí condições favoráveis à sua gestão.

Sobre os planos presentes

FEUP que será enviado aos Centros Académicos e mais tarde faremos circular o Jornal da FEUP a fim de darmos uma maior amplitude e maior intercâmbio entre a entidade máxima dos universitários particulares e seus respectivos Centros Académicos.

Disse ainda o novel presidente: “faremos conferências de intercâmbio cultural e convênios com as Faculdades do interior a fim de que alunos dessas faculdades façam estágio de 10 a 15 dias em nossa universidade”.

A respeito do Congresso da FEUP, o académico Vitor manifestou-se com grande entusiasmo, afirmando que apesar de já ser veterano em congressos, este foi um dos melhores a que teve oportunidade de assistir. Agradecemos



Na foto, o académico VITOR OSVALDO DELLA MÍA,

Periódico O Jornal (sem data) expedido pelo órgão oficial da CAEJ (sigla sem identificação): "Realizam-se as eleições na UEE".

Realizaram-se as eleições na UEE

UEE com novos dirigentes:

Realizaram-se as eleições na UEE. Dia 19 do mês passado, nas dependências da Cidade Universitária da PUC, representantes de Faculdades do Rio Grande do Sul, reuniram-se com o fim de deliberar sobre a eleição da nova diretoria.



A UEE do Rio Grande do Sul, vinha, desde abril, sendo dirigida, por triunvirato nomeado pelo Conselho do III Exército, tripunvirato este, formado pelos acadêmicos AIRTON NOGUEIRA da PUC, PAULO GOUVEIA da FEUP e Paulo Pires da URGs, sendo interventor o Jm. Cel. NATHANAEL G. ALVARES.

Ainda que muito criticado pela oposição, integrada por elementos participativos da sessão passada, demitida em abril último, AIRTON NOGUEIRA suble, junto com demais membros da Diretoria, atender com a máxima eficiência os presidentes de CAAs e todo o universitário necessitando de sua entidade máxima, a ela recorria. A UEE manteve período de tempo se viu a braços com uma série infinita de trabalhos e problemas, os quais foram resolvidos na medida das possibilidades.

Dois representantes por Faculdade pertencendo um total de 124 votos foram eleitos para a UEE. Os candidatos que pertencem respectivamente a Faculdade de Engenharia, Engenharia de Minas, Engenharia de Química, Engenharia de Física, Engenharia de Matemática, Engenharia de Mecânica, Engenharia de Metalurgia, Engenharia de Eletrônica, Engenharia de Informática, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Farmácia, Engenharia de Odontologia, Engenharia de Arquitetura e Engenharia de Urbanismo.

Após o ocorrido, foram abertas as inscrições aos Candidatos à Presidência e Vice-Presidência, havendo sido apresentada a candidatura de VITOR DELLA MEA e JOSE ANTONIO ARREGUI.

Os candidatos que pertencem respectivamente a Faculdade de Direito, Engenharia de Minas, Engenharia de Química, Engenharia de Física, Engenharia de Matemática, Engenharia de Mecânica, Engenharia de Metalurgia, Engenharia de Eletrônica, Engenharia de Informática, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Farmácia, Engenharia de Odontologia, Engenharia de Arquitetura e Engenharia de Urbanismo.

Após o ocorrido, foram abertas as inscrições aos Candidatos à Presidência e Vice-Presidência, havendo sido apresentada a candidatura de VITOR DELLA MEA e JOSE ANTONIO ARREGUI.

Os candidatos que pertencem respectivamente a Faculdade de Direito, Engenharia de Minas, Engenharia de Química, Engenharia de Física, Engenharia de Matemática, Engenharia de Mecânica, Engenharia de Metalurgia, Engenharia de Eletrônica, Engenharia de Informática, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Farmácia, Engenharia de Odontologia, Engenharia de Arquitetura e Engenharia de Urbanismo.

Após o ocorrido, foram abertas as inscrições aos Candidatos à Presidência e Vice-Presidência, havendo sido apresentada a candidatura de VITOR DELLA MEA e JOSE ANTONIO ARREGUI.

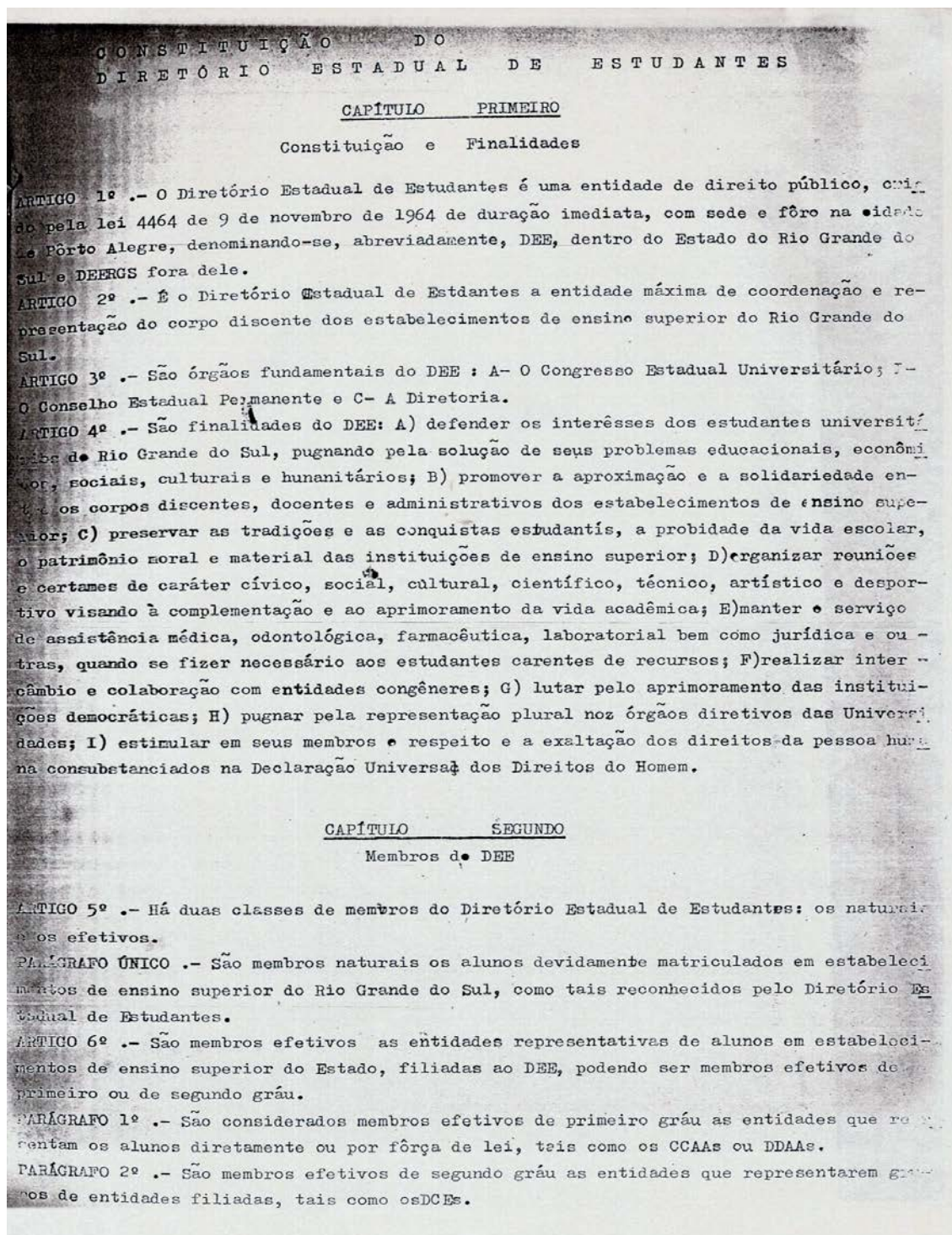
Os candidatos que pertencem respectivamente a Faculdade de Direito, Engenharia de Minas, Engenharia de Química, Engenharia de Física, Engenharia de Matemática, Engenharia de Mecânica, Engenharia de Metalurgia, Engenharia de Eletrônica, Engenharia de Informática, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Farmácia, Engenharia de Odontologia, Engenharia de Arquitetura e Engenharia de Urbanismo.

Após o ocorrido, foram abertas as inscrições aos Candidatos à Presidência e Vice-Presidência, havendo sido apresentada a candidatura de VITOR DELLA MEA e JOSE ANTONIO ARREGUI.

Os candidatos que pertencem respectivamente a Faculdade de Direito, Engenharia de Minas, Engenharia de Química, Engenharia de Física, Engenharia de Matemática, Engenharia de Mecânica, Engenharia de Metalurgia, Engenharia de Eletrônica, Engenharia de Informática, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Farmácia, Engenharia de Odontologia, Engenharia de Arquitetura e Engenharia de Urbanismo.

ANEXO X

NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).



NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

Permanente, sendo condições necessárias à filiação: a) prova de aquisição de personalidade jurídica, na forma da lei; b) apresentação de dois exemplares dos estatutos em vigor, autenticados pelo Cartório de Registro Especial; c) recolhimento pela direção da Escola ou Faculdade da entidade peticionária. Caberá o reconhecimento, no caso de membro efetivo de segundo grau, ao Conselho Universitário da respectiva Universidade.

ARTIGO 8º - O desligamento dos membros efetivos será voluntário, quando requerido pela entidade filiada, ou compulsório quando decretado pelo DEE.

PARÁGRAFO 1º - A petição de desligamento voluntário será encaminhada ao Conselho Estadual Permanente e pressupõe a realização de um plebiscito cujo resultado lhe tenha sido favorável entre os membros da entidade peticionária.

PARÁGRAFO 2º - O desligamento compulsório será decretado pelo Congresso Estadual Universitário, por maioria simples de seus membros, em duas sessões consecutivas.

PARÁGRAFO 3º - O Congresso será convocado por deliberação do Conselho Estadual Permanente, em uma única sessão, e por maioria simples de seus membros, com uma antecedência mínima de dez dias.

ARTIGO 9º - Qualquer que seja a modalidade do desligamento não obsta a readmissão da entidade, desde que não mais subsistam as causas determinantes.

CAPÍTULO TERCEIRO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO DEE

ARTIGO 10 - Compete privativamente ao DEE: A) promover campanhas, certames e pronunciamentos em nome da totalidade da classe universitária gaúcha; B) intentar ações judiciais ou extra-judiciais em nome da totalidade dos membros naturais ou efetivos; C) referendar e apoiar atos dos membros efetivos mencionados nas letras anteriores nos limites de seus estatutos e de acordo com as normas desta Constituição.

ARTIGO 11 - Compete ainda ao DEE: A) acompanhar as atividades legislativas e executivas referentes ao ensino superior; B) apoiar e assistir aos membros efetivos; C) promover, em âmbito estadual, atividades artísticas, científicas, culturais, sociais e desportivas; D) editar, periodicamente, um jornal universitário, "O Mímico".

ARTIGO 12 - Não é de competência do DEE, nem de qualquer um de seus membros efetivos, atividades que venham a:

- I - defender os interesses de facções político partidária, religiosas, filosóficas, ideológicas ou de grupos raciais;
- II - interferir na vida não acadêmica dos membros naturais;
- III - estabelecer distinções entre os universitários pelos motivos constantes do inciso I do artigo 12 desta Constituição;
- IV - cercear, dentro das entidades estudantis, o uso pelos universitários do direito de manifestação e defesa de suas idéias, digo, idéias;
- V - incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares;
- VI - prejudicar a propaganda eleitoral, dentro da classe estudantil, dos candidatos legalmente registrados aos cargos eletivos.

NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

Parágrafo Único : - Nulas de pleno direito serão tôdas as atividades infratoras dêstes proceitos, devendo ser declaradas como tal, nos termos desta Constituição .

ARTIGO 13º - São de competência do DEE, bem como das entidades filiadas, quaisquer atividades que não estejam vedadas pela Lei 4.464 de 9 de novembro de 1.964 e que visem a atender os interesses universitários.

ARTIGO 14º - As atividades do Diretório Estadual de Estudantes são externas e internas: externas são aquelas desenvolvidas junto aos poderes públicos e ao povo em geral, e, internas aquelas desenvolvidas junto à classe universitária e as direções dos estabelecimentos de ensino superior.

ARTIGO 15º - As atividades externas serão autorizadas pelo Conselho Estadual Permanente a pedido de qualquer membro efetivo ou pelo Executivo do DEE. O quorum de aprovação será o de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes.

ARTIGO 16º - São consideradas atividades internas :

- a)- administrar o patrimônio, registrando as modificações ocorridas no mesmo ;
- b)- arrecadar, contabilizar e aplicar as verbas recebidas, nos termos desta Constituição, enviando na época oportuna ao Conselho Federal de Educação o plano de aplicação das mesmas ;
- c)- divulgar relatórios trimestrais de suas atividades ;
- d)- credenciar, anualmente, seus representantes ao Congresso Nacional de Estudantes ;
- e)- realizar e promover o Congresso Estadual Universitário ;
- f)- distribuir o prêmio " Diretório Estadual de Estudantes" aos estudantes que lograrem média final mais elevada nas mais variadas carreiras e cursos ;
- g)- comparecer ou promover um encontro anual dos Reitores, Presidentes de DCEs do Estado e o Executivo do DEE ;
- h)- coordenar e distribuir as carteiras de identidade universitária;
- i)- promover o baile anual de escolha e coroação da " Rainha Universitária do Rio Grande do Sul " ;
- j)- executar tôdas as atividades relativas a expediente, bem como expedir circulares às entidades filiadas ;
- k)- manter sempre em funcionamento o serviço de assistência.

ARTIGO 17º - As atividades enumeradas no artigo anterior constituem o programa mínimo administrativo da Diretoria, que as desempenhará, cada uma, em sua oportunidade.

ARTIGO 18º - Quando ocorrendo a oportunidade para a execução de alguma atividade, a Diretoria ou qualquer membro dela, se omitir, três conselheiros poderão encaminhar ao Conselho Estadual Permanente uma moção de advertência para obter informes de seu andamento.

PARÁGRAFO 1º - A mesa que dirigir o CEP na oportunidade enviará uma cópia da moção de advertência ao Presidente do DEE e, automaticamente, convocará para 24 (vinte e quatro) horas após uma nova reunião para exame da moção e as explicações do membro da Diretoria competente para dá-las.

PARÁGRAFO 2º - Se as explicações oferecidas pelo membro implicado não satisfizerem, ou se este permanecer omissa, a moção de advertência será transformada em atribuição de responsabilidade e será encaminhada em uma nova reunião do CEP a realizar-se sete (7) dias

ANEXO X
Cont.NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

Após a sessão prevista no parágrafo anterior. A proposta de atribuição de responsabilidade será lida pelo Secretário da mesa do Conselho e deverá ser colocada em votação após 90 (noventa) minutos após o início da sessão.

PARÁGRAFO 3º - Para a atribuição de responsabilidade, em qualquer caso, a reunião em que a mesma será apreciada tendo-a como item exclusivo da ordem do dia, deverá ser convocada com sete dias de antecedência, exigindo-se a presença de 3/4 (três quartos) dos membros do CEE bem como a maioria simples dos presentes para a sua aprovação.

ARTIGO 19º - Constituem ainda atividades do DEE :

- a)- coordenar as atividades dos membros efetivos através de medidas específicas ;
- b)- realizar recenseamentos universitários bem como promover cursos de extensão universitária ;
- c)- realizar atos de convívio eventual como bailes, churrascos e excursões ;
- d)- coordenar e publicar quadros indicadores de bolsas de estudo e concursos culturais bem como incrementar seu número ;
- e)- firmar convênios com entidades assistenciais ou culturais em proveito da classe universitária ;
- f)- publicar boletins informativos de suas atividades para divulgação dentro o povo em geral ;
- g)- instituir testes vocacionais pré-universitários, diretamente ou mediante convênio com os Institutos de Psicologia .

CAPÍTULO QUARTO

Do sistema governativo

ARTIGO 20 - O órgão político e soberano do DEE é o Congresso Estadual Universitário que se reúne ordinariamente uma vez por ano entre 15 de maio e 1º de junho, por convocação do Presidente do DEE.

ARTIGO 21 - Poderá o Congresso Estadual ser convocado extraordinariamente sempre que por motivos relevantes cujos resultados venham beneficiar a classe estudantil e julgado necessário pelos órgãos dirigentes do DEE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Reunir-se-á extraordinariamente o Congresso Estadual Universitário nos casos previstos pelos artigos 8º § 2º e 3º ; 30 letra D ; 57 e 83 da presente Constituição.

ARTIGO 22 - São titulares do Congresso Estadual com direito a voz e voto:

- I - Presidente e o Vice Presidente do DEE;
- II - Os Presidentes dos membros efetivos de primeiro grau ou seus representantes legais;
- III - Os Presidentes dos membros efetivos de segundo grau ou seus representantes legais;
- IV - Os delegados dos membros efetivos de primeiro grau, em número de um por entidade, especialmente credenciados.

ARTIGO 23 - São atribuições do Congresso Estadual Universitário:

ANEXO X
Cont.NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

- Estadual Permanente eleitos simultaneamente;
- b) eleger três secretários que auxiliarão o Presidente do DEE nos trabalhos do Congresso;
 - c) eleger uma comissão de tomada de contas que auxiliará o balanço anual da diretoria;
 - d) eleger a comissão de credenciais;
 - e) discutir e aprovar o relatório do Congresso;
 - f) discutir e votar emendas ao Regimento interno do Congresso;
 - g) julgar em grau de recurso as decisões do Conselho Estadual Permanente;
 - h) apreciar e julgar o relatório anual da diretoria;
 - i) filiar em caráter extraordinário as entidades que o requeiram apresentando a documentação conforme preceitua o art. 7º da presente Constituição;
 - j) propor e votar pronunciamentos públicos do DEE;
 - l) alterar em todo ou em parte a Constituição do Diretório Estadual de Estudantes;
 - m) cassar o mandato dos representantes dos Diretórios Centrais de Estudantes.

CAPÍTULO QUINTO

Conselho Estadual Permanente

ARTIGO 24 - O Conselho Estadual Permanente -CEP- é o órgão de representação proporcional e direta da classe universitária gaúcha tendo funções administrativas bem como fiscalizadoras.

ARTIGO 25 - O Conselho Estadual Permanente constituir-se-á de membros representantes de cada uma das cidades do Estado do Rio Grande do Sul onde houver estabelecimento de ensino superior, um para cada uma, excetuando-se a capital, Porto Alegre, que se fará representar por três conselheiros, sendo um para cada uma das Universidades e o terceiro representando as Faculdades isoladas.

ARTIGO 26 - O Conselho reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, por convocação de seu Presidente, o Vice Presidente do DEE, e extraordinariamente sempre que as condições o exigirem por convocação ou de seu Presidente ou por cinco conselheiros, no mínimo.

ARTIGO 27 - O Conselho poderá reunir-se em qualquer das cidades representadas no mesmo, desde que a cidade reivindicante consiga dois terços dos votos favoráveis entre os conselheiros presentes à reunião.

ARTIGO 28 - As despesas decorrentes da realização das reuniões do Conselho poderão ser cobertas pelo Diretório Estadual de Estudantes sempre que houver número para tal.

ARTIGO 29 - Não se verificando as condições previstas no artigo anterior as despesas de viagem e estadia serão cobertas pelos respectivos conselheiros que para tal poderão solicitar aos Diretórios Acadêmicos que representam que os auxiliem em suas despesas.

ANEXO X
Cont.NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

ARTIGO 30 - Compete ao Conselho Estadual Permanente:

- a) fiscalizar as atividades da Diretoria do DEE;
 - b) autorizar as atividades externas do DEE;
 - c) julgar e emitir parecer sobre o pedido de desligamento voluntários dos membros efetivos;
 - d) convocar o Congresso Estadual Universitário;
 - e) elaborar o seu Regimento interno;
 - f) eleger seu Vice Presidente e demais secretários;
 - g) nomear a comissão eleitoral que regulará as eleições para o DEE; com a
- postea de três conselheiros;
- i) apresentar sugestões à Diretoria;
 - j) fixar, anualmente, o quantum da contribuição estudantil ao DEE.

CAPÍTULO SEXTO

A Diretoria

ARTIGO 31 - A Diretoria é o órgão máximo de execução e representação do Diretório Estadual de Estudantes.

ARTIGO 32 - A Diretoria é composta de dois membros, Presidente e Vice Presidente, eleitos segundo o voto universal e secreto dos universitários sulriograndenses.

ARTIGO 33 - Os membros da Diretoria são individualmente responsáveis pela execução das atividades que lhes são conferidas e atribuídas nos termos desta Constituição.

ARTIGO 34 - São membros assessores da Diretoria e de sua confiança, "ad referendum" do Conselho Estadual Permanente, os titulares dos seguintes cargos:

I - Secretário Geral, que terá as seguintes atribuições:

- 1 - coordenar as atividades das várias secretarias;
 - 2 - secretariar as reuniões da Diretoria;
 - 3 - assegurar a perfeita normalidade do expediente externo do DEE;
 - 4 - organizar e conservar em perfeita atualidade a correspondência e os arquivos do DEE;
 - 5 - dirigir e supervisionar o serviço de distribuição e confecção das Carteiras de Identidade Estudantil;
 - 6 - convocar reuniões do secretariado visando a dinamização do serviço;
 - 7 - criar, "ad referendum" do CEP, novas secretarias;
 - 8 - receber e dar quitação aos membros filiados no que tange ao fornecimento de Carteiras de Identidade Universitária e aos demais secretários no que tange aos gastos de suas respectivas secretarias.
- PARÁGRAFO ÚNICO - Para maior eficiência de seu trabalho, poderá o Secretário Geral do DEE escolher dois secretários, 1º e 2º, mediante aprovação da Diretoria e que serão seus auxiliares de confiança e seus substitutos legais em casos de impedimento ou afastamento temporário.

NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

II- Tesoureiro Geral, que terá as seguintes funções:

- 1- ter sob sua guarda todos os bens patrimoniais do DEE;
- 2- manter em dia a escrituração contábil da entidade, que será feito dia após dia, de modo a serem conhecidos sempre, o patrimônio realizado e as disponibilidades diárias;
- 3- assinar, juntamente com o Presidente, os cheques bancários e quaisquer documentos sobre matéria financeira;
- 4- publicar mensalmente o balanço do movimento da tesouraria e ao fim da gestão o balanço geral da mesma.

ARTIGO 35 - O tesoureiro geral, se não o for, deverá contratar, mediante autorização da Diretoria, os serviços profissionais de um contador devidamente habilitado.

ARTIGO 36 - São igualmente membros assessores da Diretoria:

I - Secretário de Assistência que, preferencialmente, será um aluno no das chamadas ciências médicas sendo o responsável direto pelos serviços assistenciais mantidos pelo DEE;

II - Secretário de Cultura que terá a tarefa de dirigir toda atividade cultural da entidade; pugnar pela realização de conferências, seminários, mesas redondas etc... que visem a difusão entre a classe estudantil e o povo em geral, de conhecimentos que venham contribuir para a pacífica solução dos mais variados problemas políticos, sociais e econômicos do Estado e da Nação.

III- Secretário de Ensino que é o encarregado do setor educacional e age em perfeita consonância com a Secretária de Cultura, nos temas do ensino. Organiza as Caravanas Universitárias e é quem dirige e distribui as peças teatrais e as mostras culturais. É quem representa o DEE nas comissões de bolsas de estudo do Estado e do Município.

IV - Secretário de Imprensa é o encarregado da publicação e confecção do jornal "O Minuano", órgão oficial do DEE. É o responsável pelos boletins trimestrais da entidade bem como qualquer outras publicações do DEE.

V - Secretário de Divulgação a quem cabe difundir as atividades do DEE, através da imprensa falada, escrita e televisionada. Deve manter o arquivo das publicações sempre atualizada bem como procurar desenvolver nas entidades filiadas o sentido das divulgações do DEE.

VI - Secretário de Expediente. Seu titular deve receber e arquivar toda a matéria do DEE. Executar os trabalhos de impressão no mimeógrafo, datilografia e responder a correspondência.

VII- Secretário Social que deverá dirigir as atividades sociais do Diretório, cooperando, sempre que possível, com as realizações das entidades filiadas no setor social; promover o intercâmbio com as entidades congêneras, receber as delegações estudantis visitantes e procurar com afinco o desenvolvimento do espírito social universitário. É quem coordena o "Baile da Rainha Universitária do Rio Grande do Sul" e quem organiza excursões e outros atos de convívio eventual.

ANEXO X
Cont.NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

ARTIGO 37 - O número de assessores poderá ser acrescido, assim como o de secretarias, por solicitação do Secretário Geral, para atender as necessidades do serviço, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO SÉTIMO

Das Eleições

ARTIGO 38 - A diretoria do Diretório Estadual de Estudantes e o Conselho Estadual Permanente serão eleitos, anualmente, na segunda quinzena de maio, pelo voto universal e secreto da classe universitária do Rio Grande do Sul, em eleição simultaneamente realizada em todas as sedes dos membros filiados do DEE.

ARTIGO 39 - O prazo para inscrição e registro de chapas dos candidatos vence dez dias antes da data marcada para a realização das eleições.

ARTIGO 40 - O local de registro e inscrição para os cargos da Diretoria e do Conselho Estadual Permanente será o da sede do Diretório Estadual de Estudantes, em Porto Alegre.

ARTIGO 41 - O pedido de registro deverá conter especificamente além do nome completo dos candidatos, a Faculdade ou Escola que estiverem cursando, a respectiva série, e uma autorização expressa do candidato no sentido da aceitação de seu nome.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pedido deverá ser acompanhado de uma certidão passada pela direção da Escola ou Faculdade de que não é o candidato aluno repetente, dependente ou matriculado em regime parcelado.

ARTIGO 42 - As eleições para a Diretoria e para o CEP serão regulamentadas por uma comissão eleitoral composta de cinco elementos, sendo três de indicação do CEP e os dois outros são o Presidente do DEE e um de indicação do Conselho Federal de Educação.

ARTIGO 43 - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de haver chapa única, esta para ser empossada, deverá conseguir maioria simples dos votos válidos, acarretando uma nova eleição não conseguindo o número de votos necessários.

ARTIGO 44 - As eleições deverão ser especialmente fiscalizadas pela comissão de que trata o artigo 42, através de delegados, quando tratar-se de entidades sediadas no interior do Estado.

ARTIGO 45 - Ficará responsável por todo o material eleitoral, bem como da comunicação oficial dos resultados, o delegado, ou delegados, da comissão mencionada no artigo 42, enviados ao interior do Estado.

ARTIGO 46 - No Regimento eleitoral deverão ficar ressalvadas e respeitadas as condições das entidades sediadas no interior.

PARÁGRAFO 1º - O Regulamento de que trata o presente artigo deverá ser aprovado pelo CEP e publicado com uma antecedência mínima de 30 dias da data marcada para a realização das eleições gerais.

NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

PARÁGRAFO 2º - No caso de o regulamento não estar aprovado e publicado dentro do limite previsto no parágrafo anterior será adotado o regulamento eleitoral das últimas eleições diretas do DEE.

ARTIGO 47 - A fixação da data para as eleições gerais é de competência da Diretoria dentro dos limites previstos no artigo 38 desta Constituição e publicada com uma antecedência mínima de trinta dias.

ARTIGO 48 - Se a data prevista no artigo anterior não estiver marcada dentro dos limites previstos as eleições realizar-se-ão na primeira quarta-feira após o dia 31 de maio.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de ser feriado o dia assim marcado a eleição realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte.

ARTIGO 49 - Os membros eleitos ao empessarem-se em suas funções prestarão o seguinte compromisso: "Prometemos cumprir, manter e defender a Constituição do Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul, promover o bem coletivo e exercer os nossos encargos sob as inspirações da solidariedade humana, da lealdade e da honra".

CAPÍTULO OITAVO

Das Inelegibilidades

ARTIGO 50 - São inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice Presidente do Diretório Estadual de Estudantes:

- A - os que estiverem com os direitos de membros do DEE suspensos;
- B - os que estiverem cursando o último ano de sua Escola ou Faculdade;
- C - os que estiverem cursando cadeiras isoladas, sejam repetentes ou matriculados com dependência;
- D - aquele que tiver exercido efetivamente o cargo de Presidente ou Vice Presidente do DEE durante todo o período imediatamente anterior ou parte dele;

E - O universitário que não fôr brasileiro nato ou naturalizado.

ARTIGO 51 - Para os cargos de Conselheiros, junto ao Conselho Estadual Permanente, os universitários que estiverem incurso nas letras A, B, C, e E e aqueles que tenham exercido o cargo de Conselheiro em período imediatamente anterior.

ARTIGO 52 - A mudança para regime parcelado, trancamento de matrícula ou conclusão de curso importará em cassação do mandato conferido aos titulares dos cargos consignados nos artigos 50 e 51.

ARTIGO 53 - A eleição para os cargos capitulados no artigo 50 torna o eleito incompatível com qualquer outro cargo eletivo em estabelecimento de ensino superior no Estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 54- O Regimento Interno do Conselho Estadual Permanente poderá prever os casos de cassação dos mandatos de seus membros em conformidade com o artigo 52 e qual o procedimento do novo preenchimento das vagas.

ANEXO X
Cont.NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

CAPÍTULO NONO

Das Faltas Graves e das Penalidades

ARTIGO 55- São faltas graves os atos dos membros do DEE que atentarem contra as Constituições dos estudantes brasileiros e contra esta Constituição, principalmente:

- I - à existência do Diretório Estadual de Estudantes;
- II - ao livre exercício dos poderes do DEE e dos membros efetivos filiados;
- III- à probidade administrativa, à guarda e ao leal emprego dos bens do DEE;
- IV - à observância dos princípios consagrados nesta Constituição.

ARTIGO 56- Será competente para julgar as faltas graves e aplicar as penalidades correspondentes o Conselho Estadual Permanente, que assegurará ao acusado ampla liberdade de defesa.

ARTIGO 57 - As faltas graves da Diretoria, bem como de qualquer conselheiro poderão ser julgadas em grau de recurso pelo Congresso Estadual Universitário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao acusado de falta grave que não comparecer, quando convocado, será aplicada a pena de revólvia.

ARTIGO 58 - Aos membros da Diretoria ou CEP que forem julgados culpados por falta grave, serão automaticamente afastados de seus cargos, sem prejuízo de outra penalidade cabível como membro do DEE.

ARTIGO 59 - Qualquer membro efetivo filiado ao DEE, através de comunicação escrita, é competente para denunciar falta grave.

ARTIGO 60 - Incorrerá em uma destas penalidades, o membro natural que for julgado culpado de falta grave:

- I - Censura pessoal;
- II - Censura perante o Conselho Estadual Permanente;
- III- suspensão temporária dos direitos de membro do DEE, por período nunca superior a um ano;
- IV - afastamento do cargo;
- V - cassação do mandato.

CAPÍTULO DÉCIMO

O Regime Financeiro

ARTIGO 61 - O patrimônio do Diretório Estadual de Estudantes responderá pelas obrigações assumidas pela entidade, através de seus órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do DEE não responderão subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

ARTIGO 62 - O patrimônio de que fala o artigo anterior compõe-se de duas partes:

- I - Patrimônio Fixo que é aquele constituído pelos imóveis, móveis, e utensílios e outros investimentos de caráter permanente;
- II- Patrimônio Variável que é o patrimônio constituído de numerário e de títulos ou valores.

NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

ARTIGO 63 - O patrimônio fixo poderá ser alienado mediante prévia autorização do Conselho Estadual Permanente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reunião do CEP convocada para deliberar sobre a alienação deverá contar com a presença de no mínimo 3/4 de seus membros e a autorização deverá ser por 3/4 dos presentes.

ARTIGO 64 - O patrimônio do DEE será empregado somente em conformidade com as finalidades previstas nesta constituição.

ARTIGO 65 - As receitas do DEE constituem-se:

- I - contribuições dos membros do DEE nas bases previstas pelo CEP;
- II - Renda auferida com a realização do Baile de escolha e coroação da Rainha Universitária do Rio Grande do Sul;
- III - as receitas diversas e os frutos desse patrimônio;
- IV - as doações e os legados.

ARTIGO 66 - A contribuição estudantil será representada pela importância cobrada pelo DEE por carteira de identidade estudantil fornecida.

ARTIGO 67 - O DEE é a única entidade no Estado do Rio Grande do Sul que tem o privilégio de confeccionar carteiras de identidade universitária padronizada e com validade em todo o território nacional.

ARTIGO 68 - A arrecadação da contribuição estudantil será levada a efeito pela Secretaria Geral do DEE mediante convênio com as entidades filiadas, faculdades, Escolas, Institutos ou Universidades.

ARTIGO 69 - O numerário do DEE ficará depositado no Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Caixa Econômica Federal ou Estadual, cabendo à Diretoria do DEE a escolha de qual ou quais destes estabelecimentos bancários.

PARÁGRAFO ÚNICO - A entidade poderá manter em caixa quantia necessária ao movimento do DEE, sem ultrapassar todavia, importância igual ou superior a dez vezes o salário mínimo vigente na região.

ARTIGO 70 - A Diretoria deverá, anualmente, requerer nas épocas devidas as subvenções ou auxílios que à entidade queiram prestar os municípios onde funcionarem universidades ou Institutos autônomos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As receitas assim auferidas serão aplicadas em atividades que beneficiem aos universitários onde funcionarem tais Universidades ou Institutos.

ARTIGO 71 - A movimentação da conta bancária do DEE deverá ser feita, sempre, mediante as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro Geral, conjuntamente, excetuando-se os depósitos.

ARTIGO 72 - O Secretário Geral é o membro da Diretoria credenciado para efetuar os pagamentos em nome da entidade, ressalvado o disposto na artigo anterior, e é responsável pelo movimento financeiro diário do DEE.

ARTIGO 73 - É vedado ao DEE contrair ou conceder empréstimos com estabelecimentos bancários ou Companhias de Investimento e Financiamento.

NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

ARTIGO 74 - A despesa anual do DEE é constituída de:

I - Parte fixa, proveniente da aquisição de material de expediente, das despesas de administração, da realização das atividades constantes dos artigos 11, 13, 14, 15, 16 e 17 da presente Constituição e mais as de condomínio, taxas e impostos a que está sujeita a sede da entidade;

II - Parte variável, proveniente da efetivação das atividades previstas nesta Constituição ou as autorizadas pelo Congresso Estadual Universitário.

ARTIGO 75 - As despesas constantes do artigo 74, inciso I, poderão ser detalhadamente previstas nos planos orçamentários trimestrais e as do inciso II poderão ser globalmente nos orçamentos anuais da entidade.

ARTIGO 76 - A escrituração da receita e da despesa será feita diariamente pelo Secretário Geral e pelo Tesoureiro possibilitando assim o conhecimento atualizado do patrimônio realizado e as disponibilidades financeiras do Diretório.

ARTIGO 77 - A prestação de contas do Diretório Estadual de Estudantes será feita, anualmente, ao Conselho Federal de Educação.

ARTIGO 78 - O envio desta documentação constituirá a parte financeira do Relatório Anual da Diretoria do DEE.

ARTIGO 79 - A prestação de contas será previamente apreciada pelo CEP que emitirá parecer sobre as mesmas assinada pelos membros da comissão que as examinou, e será julgada pelo Congresso Estadual Universitário.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Congresso poderá aprovar ou rejeitar em todo ou em parte as contas apresentadas.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

O Emblema, o Escudo, e a Bandeira

ARTIGO 80 - O emblema oficial do Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul é constituído pelo contorno geográfico do Estado Gaúcho, atravessado em seu terço médio, no sentido horizontal, pelas letras DEE.

ARTIGO 81 - O escudo do DEE terá os mesmos símbolos que o emblema com as seguintes características de cores: superfície compreendida pelo contorno geográfico estadual em azul marinho e a inscrição DEE em branco.

ARTIGO 82 - A bandeira terá as seguintes características: A proporção da largura pelo comprimento de um por dois metros, em tecido azul marinho, tendo em sua parte central um círculo branco encenando o escudo do DEE do Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Da Reforma

ARTIGO 83 - Esta Constituição poderá ser reformada, no todo ou em parte, em reunião do Congresso Estadual Universitário, especialmente convocado.

ARTIGO 84 - Dar-se-á por proposta a emenda se:

I - for apresentada pelo Conselho Estadual Permanente;

II - for apresentada no mínimo, por 500 membros naturais do DEE;

III - for apresentada, no mínimo, por um terço dos membros presentes a qualquer sessão do Congresso de que trata o artigo anterior.

NUPERGS/UFRGS/RS.
Constituição do Diretório Estadual de Estudantes (1964).

ARTIGO 85 - Dar-se-á por aprovada a emenda, se obtiver o voto favorável de, no mínimo 2/3 dos membros do Congresso Estadual Universitário.

CAPITULO DECIMO TERCEIRO

Da Dissolução

ARTIGO 86 - O Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul somente poderá ser dissolvido em virtude de determinação legal e seu patrimônio tomará a destinação que a lei determinar.

CAPITULO DECIMO QUARTO

Disposições Transitórias

ARTIGO 87 - Esta Constituição será promulgada pelo Presidente do Diretório Estadual de Estudantes no dia 11 de abril de 1965 após a sua aprovação pelo Congresso Estadual Universitário e entrará em vigor no dia de sua publicação.

ARTIGO 88 - As eleições da Diretoria do DEE e do Conselho Estadual Permanente, no corrente ano, realizar-se-ão no dia 26 de maio e a posse dos eleitos realizar-se-á até o dia 1º de junho.

ARTIGO 89 - Não constitui infração, nos termos desta Constituição, aos artigos 60 e 67, a confecção das carteiras de identidade universitária pelo Departamento de Educação Cultural da Universidade de Santa Maria este ano, uma vez que este fato se consumou antes da discussão e aprovação da presente Constituição.

A presente Constituição do Diretório Estadual de Estudantes foi elaborada pelo acadêmico José Antônio Arregui e a Comissão Revisora esteve integrada pelos acadêmicos Paulo Gouvêa da Costa, Mariano Dantur do Canto e Adolfo José Leite Diniz, tendo sido promulgada pelo Presidente da União Estadual de Estudantes Vitor Osvaldo Della Mèa, no dia 11 de abril de 1965.

ANEXO Y

NUPERGS/UFRGS/RS.

Conclusões do Primeiro Encontro Estadual de Lideranças Universitárias do DEE.
Porto Alegre, 21 e 22 de dezembro de 1966.

entidade maxima dos universitarios do rio grande do sul
rua senhor dos passos, 235 — 3.º andar — fone: 67-39 — pôrto alegre — brasil

DEE

CONCLUSÕES DO PRIMEIRO ENCONTRO ESTADUAL DE LÍDERES UNIVERSITÁRIOS -

- Promovido pelo DEE - dias 21 e 22 de - 12 - 1966 - em Pôrto Alegre

Art. 1º - Os órgãos de representação dos estudantes de ensino superior, que se regerem por esta Lei, tem por finalidade:

- Defender os interesses dos estudantes;
- Promover a proximação e a solidariedade entre os corpos docente, discente e administrativo dos estabelecimentos de ensino superior;
- Preservar as tradições estudantis, a probidade da vida escolar, o patrimônio moral e material das instituições de ensino superior e harmonia entre os diversos organismos da estrutura escolar;
- Organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, científico, técnico, artístico e desportivo, visando a complementação e ao aprimoramento da formação universitária;
- Mantener serviços de assistência aos estudantes carentes de recursos;
- Realizar intercâmbio e colaboração com entidades congêneres;
- Lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas.

Art. 2º - São os órgãos de representação dos estudantes de ensino superior:

- Diretório Nacional de Estudantes (DNE), com sede oficial na Capital Federal;
- Diretório Estadual de Estudantes (DEE), em cada capital de estado, território ou Distrito Federal, onde houver mais de um estabelecimento de ensino superior;
- Diretório Municipal de Estudantes (DME), em cada grupo de estabelecimento de ensino superior de um mesmo município nas integrantes de uma Universidade;
- Diretório Central de Estudantes (DCE), em cada Universidade;
- Diretório Acadêmico (DA), em cada estabelecimento de ensino superior.

Parágrafo único: As entidades previstas no presente artigo deverão registrar-se com personalidade jurídica.

Art. 3º - Compete, privativamente, ao Diretório Acadêmico e ao Diretório Central de Estudantes, perante as respectivas autoridades de ensino de escola, da faculdade e da Universidade:

- Patrocinar os interesses do corpo discente;
- Designar representação prevista na lei junto aos órgãos de deliberação coletiva na proporção de $\frac{1}{5}$ (um quinto) sobre o total destes e bem assim junto a cada departamento constitutivo da Faculdade, Escola ou Instituto integrantes de Universidade.

Parágrafo 1º - A representação a que se refere a alínea "b" deste artigo, será exercida, junto a cada órgão, por estudante ou estudantes regularmente matriculados, em série que nas a primeira, sendo que no caso de representação junto a Departamentos, ou Instituto deverá recair em aluno ou alunas de cursos ou disciplinas que o integrem, tudo de acordo com os regimentos internos dos DAs e DCEs;

Parágrafo 2º - A representação estudantil junto ao Conselho Universitário, Congregação ou Conselho Departamental ficará assegurado o direito de fazer-se acompanhar de um aluno no sempre que se tratar de assunto de interesse de um determinado curso ou seção.

Art. 4º - Compete ao Diretório Estadual de Estudantes realizar, com amplitude estadual as finalidades previstas no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Os órgãos do Diretório Acadêmico serão constituídos por estudantes do estabelecimento de ensino superior, eleitos pelo respectivo corpo discente.

Parágrafo 1º - Considerar-se-ão eleitos os estudantes que obtiverem o maior número de votos.

Parágrafo 2º - A eleição para os órgãos do Diretório Acadêmico será feita pela votação dos estudantes regularmente matriculados.

Parágrafo 3º - O exercício do voto é obrigatório. Ficará privado de prestar exame parcial ou final ou sabstina, imediatamente subsequente a eleição, aluno que não comparecer a votar no referido pleito, salvo por motivo de doença ou de força maior devidamente comprovado.

tudo pela dignificação da universidade e do estudante

DA ou DCE
1/5
governos
aluno
DEE
DA

NUPERGS/UFRGS/RS.

Conclusões do Primeiro Encontro Estadual de Lideranças Universitárias do DEE.
Porto Alegre, 21 e 22 de dezembro de 1966.

Parágrafo 4º - O mandato dos membros dos órgãos do Diretorio Acadêmico sera de um ano vedada a reeleição para o mesmo cargo .

Art. 6º - A eleição da Diretoria do Diretorio Acadêmico será regulada em seu regimento atendidas as seguintes normas :

- a) Registro prévio de candidaturas, sigilo candidatos ou chapas, sendo elegível apenas o estudante regularmente matriculado, não repretente, ou dependente, nem em regime parcelado ;
- b) Realização dentro do recinto da Faculdade, em um só dia, durante a totalidade do horário de atividades escolares ;
- c) Identificação do votante, mediante lista nominal fornecida pela Faculdade ;
- d) Garantia de sigilo do voto, e da inviolabilidade da urna ;
- e) Apuração imediata após o término da apuração, sigilo, votação asseguradas a exatidão dos resultados e a possibilidade de apresentação de recursos ;
- f) Possível acompanhamento por representante da Congregação ou Conselho Departamental, na forma do Regimento de cada Faculdade ;

g) Será assegurado aos candidatos o direito de se representar por fiscais por ele designados, nos processos de votação e de apuração do pleito ;

Parágrafo unico - A mudança para regime parcelado, trancamento de matrícula ou conclusão do curso, importa em cassação de mandato .

Art. 7º - O Conselho Estadual de Estudantes, órgão deliberativo do DEE, será constituído de representantes de cada Diretorio Acadêmico ou grupos de Diretorios Acadêmicos existentes nos estados .

Art. 8º - A eleição para os órgãos do Diretorio Estadual, Diretorio Municipal e Diretorio Central de Estudantes, será regulada nos respectivos regimentos, atendidas, no que couber, as normas previstas no artigo 6º e seu parágrafo unico .

Art. 9º - A composição, organização e atribuições dos órgãos de representação estudantil serão fixadas em seus regimentos .

Parágrafo unico - O exercício de quaisquer funções de representação ou delas decorrentes, não exonera o estudante do cumprimento dos seus deveres escolares, inclusive da exigência de frequência, exceto se esta representação for exercida junto aos órgãos colegiados das Faculdades, escolas ou Universidades .

Art. 10º - O DNE cuidará da representação dos estudantes, em âmbito nacional, e terá as obrigações e direitos expressos no art. 1º desta Lei .

Parágrafo 1º - O DNE promoverá reuniões de estudantes para debater assuntos de interesse da classe, segundo as determinações de seu regimento .

Parágrafo 2º - O Conselho Nacional de Estudantes, será constituído de um representante de cada estado, Território e Distrito Federal, em que haja órgão previsto no art. 2º .

Parágrafo 3º - O Conselho Nacional de Estudantes, órgão deliberativo do DNE, se reunirá na Capital Federal durante os períodos de férias escolares, dentro dos prazos e condições estabelecidas no regimento, podendo reunir-se extraordinariamente em qualquer época por iniciativa justificada da maioria absoluta dos seus membros, em local previamente designado .

Parágrafo 4º - Compete privativamente ao DNE representar os universitários do país, junto ao Conselho Federal de Educação por intermédio de seu presidente .

Art. 11 - Aplicam-se ao Diretorio Nacional, ao Diretorio Estadual, ao Diretorio Municipal, ao Diretorio Central de Estudantes as normas estabelecidas no art. 5º e seus parágrafos desta Lei .

Art. 12 - As faculdades e Universidades assegurarão os processos de recolhimento das contribuições dos estudantes aos DAs e DCEs .

Parágrafo 1º - O regimento do Diretorio Estadual de Estudantes poderá prever a perda dos mandatos de representantes de Diretorios Municipais, Diretorios Centrais e de Diretorios Acadêmicos, bem como o regimento do Diretorio Municipal e do Diretorio Central de Estudantes, poderá estabelecer a perda do mandato dos representantes dos Diretorios Acadêmicos quando os órgãos representados não efetuarem regularmente o pagamento das contribuições que lhes competem .

Parágrafo 2º - Os órgãos de representação estudantil são obrigados a lançar todo o movimento de receita e despesa em livros apropriados, com a devida comprovação .

Parágrafo 3º - Os órgãos de representação estudantil apresentarão prestação de contas ao término de cada gestão, aos órgãos dos quais possuem a respectiva verba, sendo que a não aprovação das mesmas, se comprovado o uso intencional e indevido dos bens e recursos da entidade, importará em responsabilidade civil, penal e disciplinar dos membros da Diretoria, não cabendo nenhuma restrição à entidade .

ANEXO Y
Cont.

NUPERGS/UFRGS/RS.

Conclusões do Primeiro Encontro Estadual de Lideranças Universitárias do DEE.
Porto Alegre, 21 e 22 de dezembro de 1966.

Parágrafo 4º - Todo o estudante universitário deverá ser filiado a uma entidade de representação estudantil, no âmbito da Faculdade, pagando as taxas correspondentes, sem o que perderá seus direitos.

Art. 13 - Os órgãos de representação estudantil terão garantias em dotação orçamentária as verbas necessárias para seu funcionamento, proporcionais ao número de estudantes filiados, especificadas as demais destinações.

Art. 14 - A carteira de identidade universitária será confeccionada, exclusivamente pelo Diretório Nacional de Estudantes, sendo distribuídas por intermédio dos Diretórios Estaduais de Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos.

Parágrafo 1º - O DNE poderá autorizar a outras entidades estudantis a confecção das carteiras de identidades estudantil, desde que estas paguem as contribuições devidas.

Parágrafo 2º - A distribuição pelos Diretórios Estaduais e Diretórios Acadêmicos de carteiras de identidade estudantil, a elementos que não sejam universitários, implica nas penalidades legais a seus responsáveis.

Art. 15 - A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá à Congregação ou ao Conselho Departamental, quanto ao Diretório Acadêmico; ao Conselho Universitário quanto ao Diretório Central de Estudantes, e ao Conselho Federal de Educação, quanto ao Diretório Municipal, Diretório Estadual e ao Diretório Nacional de Estudantes, na forma do regimento de cada entidade estudantil, sendo que a intervenção, fechamento, trancamento de verbas, cassação de mandato ou ato similar que afeta a vida da entidade, deverá ser efetivada pela justiça Civil.

Art. 16 - O Regimento de cada Faculdade ou Escola e o estatuto de cada Universidade disporão sobre o prazo dentro do qual seus órgãos deliberativos deverão pronunciar-se sobre as representações feitas pelos órgãos de representação estudantil.

Parágrafo único - Quando a matéria for relativa ao previsto no § 2º do art. 73 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a decisão de Faculdade ou Escola deverá ocorrer:

- a) No prazo de dez dias, em que se tratando de não comparecimento do professor, sem justificacao, a 25% das aulas e exercicios;
- b) antes do inicio do ano letivo seguinte, no caso de não cumprimento de, pelo menos, três quartos do programa da respectiva cadeira.

Art. 17 - O Diretor de Faculdade ou Escola e o Reitor de Universidade incorrerá em falta grave se, por atos, omissão ou tolerância, favorecerem ou não cumprimento desta Lei. Parágrafo único - As Congregações e aos Conselhos Universitários caberá a apuração da responsabilidade nos termos deste artigo, dos autos que forem levados a seu conhecimento.

Art. 18 - Poderão ser constituídas fundações ou entidades civis de personalidade jurídica para o fim específico de manutenção de obras de caráter assistencial, esportivo ou cultural de interesse dos estudantes.

Art. 19 - As Universidades deverão, no prazo de um ano após a sua aprovação pelo Conselho Federal de Educação, estabelecer restaurantes universitários e casas de estudantes, na proporção respectiva da moradia, para cinco por cento e refeições para 20% dos alunos inscritos em cada ano letivo.

Parágrafo único - A administração tanto dos restaurantes como das residências referidas neste artigo caberá ao Diretório Central de Estudantes.

Art. 20 - É vedado aos órgãos de representação estudantil, qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidária, bem como incitar, promover ou apoiar ações coletivas aos trabalhos escolares por motivos políticos partidários, religiosos, sociais de apêio ou solidariedade, sem quaisquer reivindicações que interessem direta e legitimamente a classe universitária.

Parágrafo único - As ausências coletivas aos trabalhos escolares coordenados pelos órgãos de representação estudantil serão reguladas por legislação complementar.

Art. 21 - As Universidades e os estabelecimentos de ensino superior adaptarão seus estatutos aos termos da presente Lei no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias.


Art. 22 - Os atuais órgãos de representação estudantil deverão proceder a reforma de seus regimentos, adaptando-os a presente Lei, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 23 - Os casos omissos nesta Lei, serão resolvidos pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 24 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas a Lei nº 4464 de 9 de novembro de 1964, e as demais disposições em contrário.

NUPERGS/UFRGS/RS
 Ofício nº 316/66-67 da UEE de 11 de agosto de 1967.
 Renovação de Utilidade Pública.

união estadual de estudantes
 entidade máxima dos universitários do rio grande do sul
 reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual
 registrada no conselho nacional de serviço social do m. e. c.
 rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67.39 - pórtó alegre



7/11/1939

Pórtó Alegre, 11 de agosto de 1967.

Ofício nº 316-66/67
 Da UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES DO RIO GRANDE DO SUL
 À Secretaria de Interior e Justiça do
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Assunto: Renovação de Utilidade Pública

Prezados Senhores:

Desagjamos, por intermédio do presente ofício, solicitar a renovação do reconhecimento de utilidade pública desta entidade, obtido com o nº 772, em 14 de outubro de 1949.

Atualmente, a União Estadual de Estudantes, através de sua sede e de suas cinco Sub-Sedes, além de fornecer assistência médica, farmacêutica e odontológica para universitários e outros necessitados, num total de várias centenas de requisições por mês. Além disso, mantém a UEE, em conjunto com o Diretório Estadual de Estudantes, uma Casa para Estudantes em Basso Fundo, proporcionando assistência residencial para mais de uma dezena de estudantes. Isso, sem contar as pro-moções culturais, desde a realização de Seminários de Reforma Universitária, ao desenvolvimento de concursos culturais.

A situação de UEE, entidade de direito privado, em virtude da Lei 4.464, de 9 de novembro de 1964, foi debatida em um Congresso Estadual, feito em 15 de abril de 1965. O Congresso decidiu que mesmo passando o caráter representativo a uma nova entidade, no caso o DEE, deveria a UEE ser mantida, já sua estrutura jurídica diferia daquela do Diretório Estadual.

Recentemente, no início de 1967, com a regulamentação estabelecida pelo Decreto-Lei 220, de 20 de fevereiro, o DEE representativo foi substituído pelo Novo DEE, Assistencial e Cultural, ao mesmo tempo que a UEE reassumiu, legalmente, como entidade máxima dos universitários gaúchos.

Esta mesma Lei, prevê a possibilidade de extinção, mesmo de entidades de direito privado de representação, mas fixa que esse processo deverá ser efetuado pelo Ministério Público Federal. Arguindo de inconstitucionalidade desse aspecto, possui a UEE um pedido de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, que anetamos à esse pedido.

Na certeza de que a atual situação de nossa entidade ficou devidamente esclarecida, firmamo-nos, afirmando nossa disposição de trabalhar

PELO BEM ESTAR DO POVO RIOGRANDENSE,

hilário Mand
1.º secretário

rubem stiffert
presidente

ANEXO AA

NUPERGS/UFRGS/RS. Ata nº 1 do DEE de 05 de março de 1967.



entidade assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
 rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - pôrto alegre - brasil

05/03/67

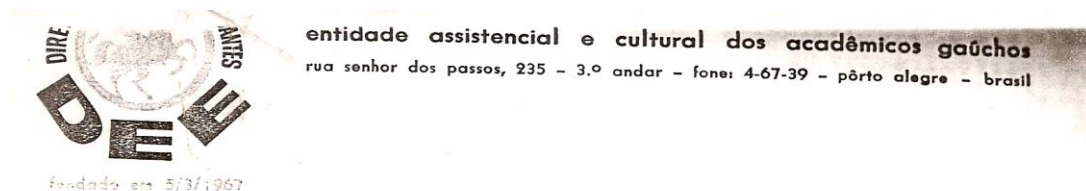
ATA NÚMERO 1 (UM)

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, foram abertos os trabalhos da segunda sessão da reunião extraordinária do Conselho Estadual de Representantes do Diretório Estadual de Estudantes (DEE), entidade de direito público, tendo por local a sede do órgão estadual, sita à rua Senhor dos Passos, 235 - 3º andar, em Pôrto Alegre. Com a palavra o acadêmico Rubem Sáfert, Presidente da entidade estadual de direito público e da União Estadual de Estudantes, defendeu a constituição de um novo organismo, com finalidades assistenciais e culturais, como forma de não interromper a concessão de benefícios aos estudantes e de preservar o patrimônio pertencente a mais de vinte mil universitários gaúchos. Existindo identificação total entre os cinco representantes presentes e os dois membros do executivo da União Estadual de Estudantes, analisou-se a formulação que seria dada ao novo organismo. Concluiu-se que seria dado o nome de Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul à nova entidade, que teria a forma de associação civil de direito privado. Levantada uma questão de ordem pelo acadêmico José Carlos Spiando - rello, decidiu-se que a constituição da nova entidade seria feita "ad referendum" de um Congresso Estadual Extraordinário, a ser convocado dentro de, aproximadamente, trinta dias. O acadêmico Rubem Sáfert passou à leitura do anteprojeto dos Estatutos do novo Diretório Estadual de Estudantes, após ter sido aprovado que poderiam ser levantadas ressalvas, a serem discutidas ao final da leitura. Ficou sendo a seguinte a íntegra dos Estatutos, após a sua discussão e posterior aprovação:

no DEE
 ↓

ANEXO AB

NUPERGS/UFRGS/RS. Estatuto do Novo DEE/RS.



entidade assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
 rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - porto alegre - brasil

ESTATUTOS DO DIRETÓRIO ESTADUAL DE ESTUDANTES DO RIO GRANDE DO SUL

Novo DEE/RS
 Capítulo I - DA CONSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul é uma associação civil, de direito privado e duração indeterminada, com sede e fôro na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, abreviadamente, denominar-se "DEE", dentro do Estado, e "DEE-RGS" fora dêle.

Art. 2º - É o Diretório Estadual de Estudantes uma entidade assistencial e cultural, destinada a promover o bem estar do corpo discente dos estabelecimentos de ensino superior do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - O exercício de funções nos órgãos do DEE não exoneram o universitário do cumprimento de seus deveres escolares, inclusive da exigência de frequência.

Art. 4º - São finalidade do DEE:

- a) manter um serviço de assistência médica, odontológica, farmacêutica e laboratorial, quando se fizer necessária, aos estudantes carentes de recursos;
- b) possibilitar assistência jurídica aos estudantes necessitados, especialmente por intermédio dos Diretórios Acadêmicos de Faculdades de Direito;
- c) participar pelos universitários das comissões de assistência e bolsas de estudo do Estado e dos municípios que o solicitarem;
- d) incentivar a constituição de cooperativas acadêmicas, como forma de solucionar as dificuldades de aquisição de material escolar, e mesmo de vestiário, aos acadêmicos do Rio Grande do Sul;
- e) manter, dentro de suas possibilidades, casas de estudantes para os universitários carentes de recursos;
- f) pugnar pelo estabelecimento de restaurantes universitários, capazes de proporcionar alimentação sadia e a preços reduzidos aos estudantes do Estado;
- g) obter e distribuir bolsas de idiomas e divulgar os auxílios e bolsas para cursos de graduação e pós-graduação, concedidos por órgãos públicos e privados;
- h) distribuir a carteira de identidade universitária para proporcionar aos acadêmicos descontos em cinemas, teatros, etc, estabelecendo convênios para a sua validade;
- i) firmar convênios com empresas de ônibus municipais e intermunicipais, visando a obtenção de descontos para universitários;
- j) organizar reuniões e certames de caráter cultural e artístico, visando a complementação e o aprimoramento da vida acadêmica;
- l) organizar apresentações cinematográficas e teatrais, bem como exposições de arte;
- m) desenvolver concursos culturais e artísticos, inclusive publicando os trabalhos melhor classificados.

Art. 5º - É vedado ao DEE atividades que venham a:

- a) defender os interesses de facções político-partidárias, religiosas, filosóficas, ou de grupos raciais;
- b) interferir na vida não cultural ou assistencial acadêmica de seus membros;
- c) estabelecer distinções entre os alunos universitários pelos motivos constantes na alínea "a" deste artigo.

revisão de texto de 1967

R. S. M. M. T.

NUPERGS/UFRGS/RS. Estatuto do Novo DEE/RS.



Assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - porto alegre - brasil

Capítulo III - DA COMPOSIÇÃO E DO SISTEMA GOVERNATIVO

Art. 12 - O DEE, como órgão assistencial e cultural dos universitários do Rio Grande do Sul, será constituído pela Diretoria e pelo Conselho Estadual de Representantes.

Art. 13 - A Diretoria é o órgão de direção e execução, e é exercido pelo Presidente do DEE, assessorado pelos Secretários.

Parágrafo único - Ao Presidente cabe o estabelecimento do Regimento da Diretoria, que deve ser aprovado pelo Conselho.

Art. 14 - Os membros da Diretoria são individualmente responsáveis pela execução das atividades que lhes são atribuídas, e conferidas nos termos destes Estatutos e do Regimento da Diretoria.

Parágrafo único - O Regimento da Diretoria deverá prever os cargos necessários para o funcionamento da entidade, sendo obrigatórios os de Secretário Geral, Secretário de Finanças, Secretário de Coordenação Acadêmica, Secretário de Assistência e Secretário de Cultura.

Art. 15 - Compete ao Presidente:

- a) representar o DEE em juízo ou fora dele;
- b) dirigir o DEE segundo as determinações destes Estatutos e as resoluções do Conselho Estadual de Representantes;
- c) nomear os Secretários e Coordenadores das Sub-Sedes;
- d) apresentar um relatório no final de sua gestão.

Parágrafo 1º - Em caso de afastamento do Presidente assumirá, interinamente, ou até o fim do respectivo mandato, o Presidente do Conselho Estadual de Representantes.

Parágrafo 2º - Em afastamento temporário do Presidente do DEE, e na impossibilidade do Presidente do Conselho se deslocar para Porto Alegre, assumirá, interinamente, o Secretário Geral em exercício, nunca num período superior a 45 dias.

Art. 16 - O Secretário de Finanças, se não o for, deverá contar, mediante autorização do Presidente do DEE, com os serviços profissionais de uma pessoa devidamente habilitada em contabilidade, devendo também apresentar um balanço geral no final da gestão.

Art. 17 - O Conselho Estadual de Representantes constituir-se-á de membros representantes de cada uma das cidades do Estado onde houverem membros efetivos filiados, uma para cada uma, excetuando-se a Capital do Estado, que se fará representar por três conselheiros, sendo um para cada uma das Universidades, e o terceiro representando os estabelecimentos de ensino superior isolados.

Parágrafo único - Juntamente com cada membro do Conselho, será eleito um suplente, com funções de substituí-lo em caso de impedimento ou afastamento do cargo.

Art. 18 - O Conselho reunir-se-á, no mínimo uma vez em cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o exigirem, por convocação de seu Presidente, do Presidente do DEE ou, de, no mínimo, cinco conselheiros.

Art. 19 - O Conselho poderá reunir-se em qualquer das cidades representadas no mesmo, desde que a cidade reivindicante consiga 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos conselheiros presentes à reunião que decidir a escolha.

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes da realização das reuniões do Conselho deverão ser cobertas pelo DEE, sempre que houver numerário para tal.

22 Parágrafo 2º - Não se verificando as condições previstas no parágrafo anterior, as despesas de passagem e estadia serão cobertas pelos respectivos conselheiros, que, para tal fim, poderão solicitar aos Diretórios Acadêmicos que representam, que os auxiliem em suas despesas.

O estudante precisa ser assistido social e culturalmente

ANEXO AB
Cont.

NUPERGS/UFRGS/RS. Estatuto do Novo DEE/RS.

entidade assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
 rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - porto alegre - brasil

Artigo 20 - Compete ao Conselho Estadual de Representantes:
 a) Elaborar o seu Regimento Interno;
 b) Eleger, dentre seus membros, seu Presidente, e seu Vice-Presidente;
 c) Fiscalizar as atividades da Diretoria do DEE;
 d) Nomear a Comissão Eleitoral, que regulará as eleições para o DEE, composta de dois conselheiros e do Presidente do DEE;
 e) Fixar, anualmente, o valor da contribuição estudantil ao DEE;
 f) Apresentar sugestões à Diretoria;
 g) Eleger, dentre os seus membros, uma Comissão de tomada de contas, que auxiliará no balanço anual da Diretoria;
 h) Apreciar e julgar o relatório anual da Diretoria.

Capítulo IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 21 - O Presidente do DEE, e o Conselho Estadual de Representantes serão eleitos, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto, pelo voto universal e secreto da classe universitária do Rio Grande do Sul, em eleições realizadas simultaneamente em todas as escolas de nível superior do estado, cujos diretórios acadêmicos sejam filiados ao DEE.
 Parágrafo único* É obrigatório para todos os universitários gaúchos, abrangidos por este artigo, o voto nas eleições para o DEE.

Artigo 22- O prazo para inscrição e registro das candidaturas, vence dez dias antes da data marcada para a realização das eleições, à meia-noite.
 Parágrafo 1º- O local de registro e inscrição para os cargos eletivos, será o da sede do DEE, em Porto Alegre.
 Parágrafo 2º- O pedido de registro deverá conter especificamente, além do nome completo do candidato, o estabelecimento de ensino superior que estiver cursando, a respectiva série, e uma autorização expressa do candidato no sentido da aceitação de sua candidatura.

Artigo 23- Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
 Parágrafo único- No caso de haver candidato único, este, para ser empossado, deverá conseguir maioria simples dos votos válidos, acarretando uma nova eleição a não obtenção do número de votos necessários.

Artigo 24- As eleições deverão ser especialmente fiscalizadas pela Comissão de que trata a alínea "d" do artigo 20, através de delegados, quando tratar-se de entidades sediadas no interior do estado.
 Parágrafo único- Os delegados referidos neste artigo ficarão responsáveis por todo o material eleitoral, bem como da comunicação oficial dos resultados.

Artigo 25- No Regimento Eleitoral deverão ficar ressalvadas e respeitadas as condições das entidades sediadas no interior.
 Parágrafo 1º- O Regimento de que trata o presente artigo, deverá ser aprovado pelo Conselho, e publicado com uma antecedência mínima de 30 dias da data marcada para a realização de eleições gerais.
 Parágrafo 2º- No caso do Regimento não estar aprovado e publicado no limite previsto no parágrafo anterior, será adotado o Regimento Eleitoral das últimas eleições diretas do DEE.

Artigo 26- A fixação da data para as eleições gerais é de competência da Diretoria, dentro dos limites estabelecidos no artigo 21 destes Estatutos, e publicada com uma antecedência mínima de 40 dias.
 Parágrafo 1º- Se a data mencionada nesse artigo não estiver marcada dentro dos limites previstos, as eleições realizar-se-ão na última segunda-feira do mês de agosto.
 Parágrafo 2º- No caso de ser feriado o dia assim marcado, a eleição realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte.

o estudante precisa ser assistido social e culturalmente

NUPERGS/UFRGS/RS. Estatuto do Novo DEE/RS.



entidade assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - porto alegre - brasil

fundado em 5/3/1967

Artigo 27- Os membros eleitos, ao serem empossados em suas funções, prestarão o seguinte compromisso: "Prometemos cumprir, manter e defender, os Estatutos do Diretório Estadual de Estudantes, promover a assistência social e cultural aos estudantes e exercer os nossos cargos sob as aspirações da solidariedade humana, da lealdade e da honra."

CAPÍTULO V - DAS INELEGIBILIDADES -

Artigo 28- São inelegíveis para o cargo de Presidente do DEE:

- a) Os alunos com menos de 10 horas de aula por semana, repetentes, ou matriculados em dependência;
- b) Aquêles que tiver exercido efetivamente o cargo de Presidente durante todo ou parte superior a quarenta e cinco dias do período imediatamente anterior.

Art. 29 - Para os cargos de representantes junto ao Conselho Estadual de Representantes, são inelegíveis os universitários que estiverem incurso na alínea "a" do artigo anterior e aquêles que tiverem exercido o cargo de Conselheiro no período imediatamente anterior.

Art. 30 - O trancamento de matrícula ou a conclusão do curso importará em cassação do mandato conferido aos titulares dos cargos consignados nos artigos 28 e 29.

Capítulo VI - DAS FALHAS GRAVES E DAS PENALIDADES

Art. 31 - São faltas graves os atos de qualquer membro que atentarem contra êstes Estatutos, principalmente:

- a) à existência do Diretório Estadual de Estudantes;
- b) ao livre exercício dos poderes do DEE e dos Diretórios filiados;
- c) à probidade administrativa, à guarda e ao leal emprêgo dos bens do DEE;
- d) à observância dos princípios consagrados nêstes Estatutos.

Art. 32 - Será competente para julgar as faltas graves e aplicar as penalidades correspondentes o Conselho que, assegurará ao acusado ampla liberdade de defesa.

Art. 33 - Os membros da Diretoria que forem julgados culpados por falta grave serão automaticamente afastados de seus cargos, sem prejuízo de outra penalidade cabível como estudante filiado ao DEE.

Art. 34 - Qualquer estudante universitário, através de comunicação escrita, é competente para denunciar falta grave.

Art. 35 - Estará sujeito a uma dessas penalidades o estudante que fôr julgado culpado de falta grave:

- a) censura pessoal;
- b) censura perante o Conselho;
- c) suspensão temporária do direito aos benefícios concedidos pelo DEE, por período nunca superior a um ano;
- d) afastamento do cargo;
- e) cassação de mandato.

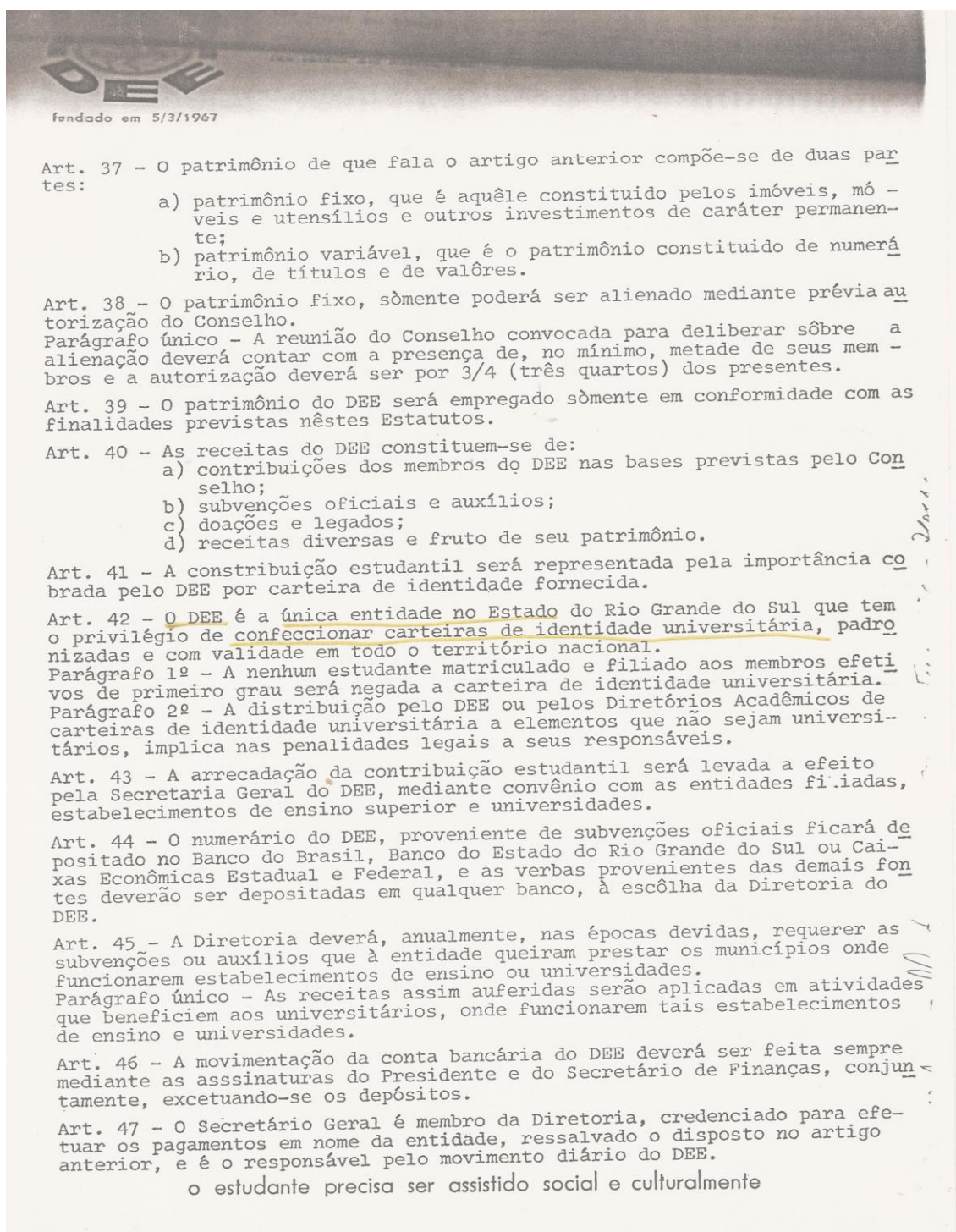
Capítulo VII - DO REGIME FINANCEIRO

Art. 36 - O patrimônio do DEE responderá pelas obrigações assumidas pela entidade, através de seus órgãos competentes.

Parágrafo único - Os membros do DEE não responderão subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

o estudante precisa ser assistido social e culturalmente

NUPERGS/UFRGS/RS. Estatuto do Novo DEE/RS.



NUPERGS/UFRGS/RS. Estatuto do Novo DEE/RS.



fundado em 5/3/1957

- Art. 48 - A despesa anual do DEE é constituída de:
- a) parte fixa, proveniente da aquisição de material de expediente, das despesas de administração e mais as de condomínio, taxas e impostos a que está sujeita a sede da entidade;
 - b) parte variável, proveniente da efetivação das atividades previstas nêstes Estatutos, ou das autorizadas pelo Conselho.

Art. 49 - As despesas constantes no artigo 48, inciso "a", poderão ser detalhadas nos planos orçamentários trimestrais, e as do inciso "b" poderão o ser globalmente nos orçamentos anuais da entidade.

Art. 50 - A escrituração da receita e da despesa será feita pelo Secretário Geral e pelo Secretário de Finanças, conforme comprovantes em livros-caixa, diário e razão, possibilitando assim o conhecimento atualizado do patrimônio realizado e das disponibilidades.

Art. 51 - A prestação de contas será feita ao Conselho, que emitirá parecer sôbre a mesma, assinado pelos membros da comissão que a examinou.
Parágrafo único - O Conselho poderá aprovar ou rejeitar, em todo ou em parte, as contas apresentadas.

Capítulo VIII - DAS SUB-SEDES DO DEE

Art. 52 - Mediante a aprovação do Conselho, a Diretoria do DEE poderá constituir, bem como extinguir, sub-sedes necessárias ao equitativo atendimento de todos os universitários do Estado, descentralizando as atividades da entidade.

Art. 53 - Sendo a sub-sede um organismo do executivo do DEE, seu coordenador será nomeado pelo Secretário de Coordenação Acadêmica, mediante aprovação do Presidente do DEE, cabendo ao mesmo a representação oficial na respectiva região.

Art. 54 - O coordenador nomeará, para auxiliá-lo em suas tarefas, diretores para os seguintes departamentos:

- a) administrativo;
- b) de finanças;
- c) de cultura;
- d) de assistência.

Art. 55 - Caberá ao Secretário de Coordenação Acadêmica do DEE o assessoramento de tôdas as sub-sedes do Estado, dentro das normas estabelecidas pela Diretoria da entidade.

Art. 56 - O coordenador da sub-sede poderá abrir conta específica para a mesma em estabelecimento bancário, que será movimentada juntamente com o diretor do departamento de finanças.

Parágrafo único - Mensalmente, o diretor do departamento de finanças deverá enviar um balancete financeiro ao Secretário de Finanças do DEE, que deverá aprovar a proposta orçamentária da sub-sede.

Capítulo IX - DO EMBLEMA E DA BANDEIRA

Art. 57 - O emblema oficial do DEE é constituído pela figura de um gaúcho montando um cavalo, no centro de um círculo contornado pelos dizeres: "Diretório Estadual de Estudantes - DEE".

Art. 58 - A bandeira terá as seguintes características: a proporção da largura pelo comprimento de 1(um) para 2(dois), em tecido azul-marinho, tendo em sua parte central um círculo branco, encerrando o escudo "DEE-RGS".

... o estudante precisa ser assistido social e culturalmente

NUPERGS/UFRGS/RS. Estatuto do Novo DEE/RS.



entidade assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - pôrto alegre - brasil

fundado em 5.3/1967

Capítulo X - DA REFORMA

Art. 59 - Estes Estatutos poderão ser reformados, no todo ou em parte, em reunião do Conselho, especialmente convocado.

Art. 60 - Dar-se-á por proposta a emenda se:

- a) fôr apresentada pelo executivo do DEE;
- b) fôr apresentada pelo Conselho;
- c) fôr apresentada por, no mínimo, quinhentos universitários gaúchos.

Art. 61 - Dar-se-á por aprovada a emenda se obtiver o voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Capítulo XI - DA DISSOLUÇÃO

Art. 62 - O DEE somente poderá ser dissolvido após ser decidido pelo Conselho, em duas reuniões extraordinárias, com intervalo de sete dias, pelo voto da maioria absoluta do Conselho.

Parágrafo 1º - Na mesma reunião, igualmente por maioria absoluta, será determinado o destino do patrimônio, devendo o beneficiado ser entidade estudantil, preferencialmente de todos os universitários gaúchos.

Parágrafo 2º - A dissolução somente se tornará efetiva após a averbação do respectivo decreto no cartório de registro especial.

Capítulo XII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 63 - Até o Congresso Estadual Extraordinário, a ser realizado em 30 (trinta) dias, a partir da promulgação destes Estatutos, permanecerão na Presidência e no Conselho do DEE os acadêmicos eleitos em pleito direto, no dia 30 de agosto de 1966, para a entidade máxima dos universitários gaúchos.

Art. 64 - Serão considerados membros efetivos filiados ao DEE todos os Centros e Diretórios Acadêmicos legalmente estabelecidos em 5 de março de 1967, os quais terão 90 (noventa) dias para colocarem a sua documentação em dia.

Art. 65 - Estes Estatutos serão promulgados pelo Presidente do DEE no dia 5 de março de 1967, que tratará do registro da nova entidade no cartório de registro especial, após a sua aprovação pelo Conselho, em sua VI Reunião, "ad referendum" do Congresso Estadual Extraordinário, e entrará em vigor na data de sua publicação.

o estudante precisa ser assistido social e culturalmente

ANEXO AC

NUPERGS/UFRGS/RS.
 Ofício nº 026-67 do DEE de 29 de março de 1967.

DIRETÓRIO ESTADUAL DE ESTUDANTES
 ENTIDADE MÁXIMA DOS UNIVERSITÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL
 SENHOR DOS PASSOS 235 3.º ANDAR PORTO ALEGRE



Porto Alegre, 29 de março de 1967

Ofício nº 026-67

De : Diretório Estadual de Estudantes
 Ao : Excelentíssimo Senhor Iba Ilha Moreira
 DD. Secretária da Segurança Pública

Senhor Secretário ,

De acôrdo com resolução tomada pela V Reunião do Conselho Estadual de Representantes do RCS, a U.E.E., e o D.E.E., fará realizar nos dias 1º e 2 de abril próximo, o XXIV Congresso da U.E.E., que terá a seguinte ordem de dia :

*março qñ é
processo transição*

- a) referendar a fundação do novo DEE ;
- b) reformar os estatutos da UEE ;
- c) escolher as diretorias provisórias da UEE e do novo DEE ; e,
- d) Tomar posição frente ao momento universitário e o Decreto-lei nº 228 .

Este Congresso será realizado nas dependências do Diretório Estadual de Estudantes, sito à rua Senhor dos Passos, 235, 3º andar . Também para este encontro foi convidado o Senhor Ministro de Educação e Cultura Tarse Dutra, bem como, o Senhor Governador do Estado Walter Perachi de Barcellos .

Para tanto solicitamos que esta Secretaria se digne a conceder permissão para que esta reunião seja realizada dentro da ordem legal .

Sendo o que se nos apresentava para o momento , colhemos a oportunidade para renovar nossa mais alta admiração e estima, bem como afirmar nossa disposição de continuar lutando

PELO BEM ESTAR DA CLASSE UNIVERSITÁRIA

 Marcos Flavio Soares
 Secretário Geral do DEE

 Rubem Sáffert
 Presidente do DEE

NUPERGS/UFRGS/RS.

Extrato de Constituição da UEE/RS de 29 de julho de 1967.

união estadual de estudantes
entidade máxima dos universitários do rio grande do sul
reconhecido como de utilidade pública municipal e estadual
registrado no conselho nacional de serviço social do m. e. c.
rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - porto alegre



7/11/1969

EXTRATO DA CONSTITUIÇÃO DA
UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES DO RIO GRANDE DO SUL

A União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul - UEE-RGS - é uma associação civil de direito privado, de duração indeterminada, com sede e fôro em Porto Alegre, que congrega e coordena os universitários gaúchos. A UEE é representada judicial e extrajudicialmente por seu presidente que é eleito, assim como o Conselho Estadual de Estudantes, pelo Congresso Estadual Ordinário, realizado anualmente na segunda quinzena do mês de agosto. A Constituição poderá ser reformada pela maioria de 2/3 dos congressistas em uma sessão, ou pela maioria absoluta em duas sessões da mesma reunião. Os membros da UEE não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade. A UEE somente poderá ser decretada extinta pelo presidente do Congresso, após decisão favorável de 2/3 dos congressistas, em duas sessões de reunião extraordinária, com intervalo de sete dias. Na mesma ocasião será destinado o patrimônio, em benefício de uma entidade congênere e preferencialmente assistencial.

Porto Alegre, 29 de julho de 1967.

RUBEM SUPPERT
Presidente da UEE

REMETIDO PARA PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" EM 17/8/67.

ANEXO AE

NUPERGS/UFRGS/RS.
 Ofício do DEE de 02 de maio de 1967.

entidade assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
 rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - pôrto alegre - brasil

Pôrto Alegre, 2 de maio de 1.967.

Da Presidência do DEE e da UEE
 Aos Representantes junto ao Conselho Estadual de Representantes do DEE e
 do Conselho Estadual de Estudantes da UEE

Prezado Colega:

Desejo, por intermédio do presente ofício, fazer uma série de esclarecimentos a respeito do deliberativo do DEE:

1. O DEE, agora como entidade assistencial e cultural, de direito privado continua com o mesmo executivo e o mesmo Conselho que foi eleito em agosto do ano passado, conforme determinação unânime do próprio Conselho e do XXIV Congresso Estadual de Estudantes, que contou com a participação de 70 dos 86 Diretórios Acadêmicos do Rio Grande do Sul.

A União Estadual de Estudantes, por deliberação do XXIV Congresso, teve reformulado o seu Conselho Estadual de Estudantes, que antes era formado por todos os presidentes de Diretórios Acadêmicos do Estado, e que agora é composto de universitários eleitos juntamente com o Presidente da UEE, representando as diversas Faculdades do Estado. Até agosto, o CEE da UEE será composto pelos mesmos membros do Conselho Estadual de Representantes do Diretório Estadual.

3. Os cargos vagos tanto de titular, como de suplente junto aos Conselhos deverão ser preenchidos através de eleição por intermédio dos Presidentes dos Diretórios Acadêmicos da respectiva cidade. Sugerimos que se fôr o caso de seu suplente, que o pleito seja realizado até a próxima reunião.
4. A última reunião realizada em Pôrto Alegre, dia 24 de abril, resolveu que a seguinte seria realizado dia 28 de maio, em S. Leopoldo. Com início às 9 horas será a reunião do Conselho Estadual de Estudantes da UEE e às 14 horas o Conselho Estadual de Representantes do DEE, de acordo com a Ordem do Dia estabelecida pelo Presidente do CER e do CEE, acadêmico Luiz Francisco Biaschi.
5. Enviamos a carteira de identificação, que necessita ter os seus dados completados a ser devidamente assinado pelo portador. Pedimos que ela nos seja devolvida para imediata plastificação.

Sendo o que se nos apresentava para o momento, na certeza de que o movimento universitário gaúcho permanecerá contando com a imprescindível participação do colega, reiteramos nossa disposição de trabalhar

PELO BEM ESTAR DA CLASSE UNIVERSITÁRIA

Marcos Rávio Soares
 Secretário Geral

Ruben Effert
 -Presidente-

ANEXO AF

NUPERGS/UFRGS/RS.

Ofício do DEE registrado no 4º Tabelionato de Porto Alegre em 01 de abril 1967.

entidade assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - porto alegre - brasil

DEE

fundado em 5/3/1957

Não havendo sido levantada nenhuma ressalva, os Estatutos foram postos em votação em sua íntegra, sendo aprovados por unanimidade. Por solicitação do acadêmico Marcos Flávio Soares, Secretário de Intercâmbio do antigo DEE, que baseava-se no artigo 90 dos estatutos daquela entidade foi o problema do patrimônio do organismo de direito público analisado pelos conselheiros. Diz o artigo 90, citado: "O Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul somente poderá ser dissolvido em virtude de determinação legal, e, neste caso, seu patrimônio tomará a destinação que o Conselho Estadual de Representantes determinar". Com o apoio de todos os presentes, foram os bens do antigo DEE entregues ao novo DEE-RGS, entidade assistencial e cultural de direito privado com o objetivo de continuar sendo usado em benefício daqueles que durante mais de dois anos o constituíram. Areunião que contou com a presença dos acadêmicos José Carlos ... Spiandorello (representante de Caxias do Sul), César Augusto Gazzaneo (representante de Cachoeira do Sul), Dalcy Militão Bagolin (representante de Cruz Alta), José Aurélio Nunes Gallino (representante de Uruguaiana), Marcos Flávio Soares (aluno da Faculdade de Direito da PUC), Rubem Suffert (aluno da Escola de Engenharia e Ciências Econômicas da UFRGS), e Sílvia Terezinha Hoppe (representante de São Leopoldo), foi encerrada com a promulgação dos Estatutos da nova entidade dos universitários gaúchos sendo que eu, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e acatada conforme será assinada por quem de direito.

Sílvia Terezinha Hoppe
Sílvia Terezinha Hoppe
Secretária "ad hoc"

Rubem Suffert
Rubem Suffert
Presidente


4º TABELIONATO
RECIBO
de Rubem Suffert
1º abril 67
EM TABELIONATO
Cláudia Almeida
aj. Tabel. 9,75

4º TABELIONATO
PORTO ALEGRE
E. L. B. DE FARINA
CLÁUDIA ALMEIDA

o estudante precisa ser assistido social e culturalmente

ANEXO AG

NUPERGS/UFRGS/RS.
 Ofício do DEE nº 293/67 de 01 de julho de 1967.



entidade assistencial e cultural dos acadêmicos gaúchos
 rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - pórtó alegre - brasil

Pórtó Alegre, 1.º de julho de 1967.

fundado em 5/3/1967

Ofício nº 293/67

Do DIRETÓRIO ESTADUAL DE ESTUDANTES DO RIO GRANDE DO SUL

Ào Excelentíssimo Senhor Professor JORGE DO AVENTURA DE SOUZA E SILVA,
 DD. Diretor da Divisão de Educação Extra Escolar do R.E.C.

Assunto: Solicitação de verbas

Senhor Diretor:

Desejamos, por intermédio de presen-
 tó officio, solicitar, mui respeitosamente, a colaboração de vossa Divi-
 são, no sentido de que sejam oferecidas condições de realização do II
 SEMINÁRIO GAÚCHO DE REFORMA UNIVERSITÁRIA, a ter lugar nos próximos dias
 7, 8 e 9 de julho, na cidade de Pelotas.

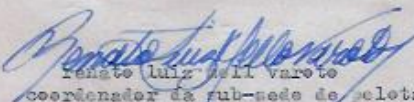
Para tanto, anexamos a esse officio
 um plano de aplicação de verbas, num total de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E
 DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS), que esperamos que venha a ser integralmente
 atendida, face a importância desse conclave, que além de analisar a at-
 tual estrutura de ensino superior brasileiro e suas perspectivas, irá
 fazer um estudo sobre as condições de emprego para os acadêmicos forma-
 dos em nossas Faculdades, além de um trabalho sobre distribuições e prio-
 ridades para o ensino universitário no Rio Grande do Sul.


Com a participação já garantida da
 maioria absoluta dos Diretórios Acadêmicos de nosso Estado, o II SEMINÁ-
 RIO GAÚCHO DE REFORMA UNIVERSITÁRIA deverá se constituir num marco fun-
 damental para a participação responsável dos universitários, junto às
 autoridades, no trabalho de reformulação de ensino superior brasileiro,
 permitindo a integral afirmação e autonomia daquela instituição que de-
 ve formular toda a consciência nacional.


Os trabalhos serão desenvolvidos a-
 través de Comissões Especializadas, que analisarão aspectos diversos do
 teor do II Seminário, possibilitando assim a participação efetiva de
 todos os líderes universitários presentes ao conclave.

Sendo o que se nos apresentava para
 o momento, reiteramos nossa disposição de continuar trabalhando para um
 melhor atendimento cultural e assistencial dos universitários gaúchos e

POR UMA UNIVERSIDADE MELHOR.


 Renato Luiz de Azevedo
 coordenador da sub-sede de Pelotas


 Marcos Cláudio Soares
 secretário geral de dees



 Rubem Saffert
 presidente de dees

o estudante precisa ser assistido social e culturalmente

ANEXO AH

NUPERGS/UFRGS/RS.
Carta-Circular nº 05 – 1966-67 da UEE de 23 de maio de 1967.

união estadual de estudantes
entidade máxima dos universitários do rio grande do sul
reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual
registrada no conselho nacional de serviço social do m. e. c.
rua senhor dos passos, 235 - 3.º andar - fone: 4-67.39 - pórtó alegre



7/11/1939

Pôrto Alegre, 23 de maio de 1967.

Carta Circular nº 05 - 66/67
Da Secretaria de Assuntos Nacionais da UEEGRS
Aos Centros Acadêmicos e UEEs de São Paulo, Paraná, Santa Catarina
e Rio Grande do Sul.
Assunto: Encontro de Lideranças Universitárias da Região Sul.

Prezados Colegas:

A União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul - UEEGRS - entidade máxima de representação e coordenação dos universitários gaúchos, tendo em vista a necessidade de uma maior integração dos universitários brasileiros, vem, por este meio, convidá-los a participar do Encontro de Lideranças Universitárias da Região Sul, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de junho próximo vindouro, em Pôrto Alegre.

Na ocasião desejamos efetuar uma tomada de posição coletiva a respeito de assuntos de interesse nacional relativos a:

- 1) Acôrdo Mec-Usaid
- 2) Infiltração Imperialista no país-política, educacional, econômica-
- 3) Tomada de posição frente à situação política nacional.

Situação da Política Universitária brasileira.

Acreditamos sinceramente que se faz necessário um encontro desta natureza, e contamos com a participação de todos. Anexo, enviamos os dados a respeito do Seminário.

Pedindo a confirmação urgente de sua participação, aproveitamos o ensejo para enviar nossas mais cordiais saudações universitárias, renovando nossa disposição de lutar

POR UMA UNIVERSIDADE E UM BRASIL MELHOR

Rubem Suffert
Presidente
UNIDADE através do NACIONALISMO para nossa AUTONOMIA

Conrado Alvares
Sec. Assuntos Nacionais
UEE RGS

NUPERGS/UFRGS/RS.
Programa do XXV CEE da UEE de 18 de julho de 1967.

sub-sedes em pelotas, posse fundo, uruguaiana, caxias do sul e santa maria

VAMOS AO XXV CONGRESSO

união estadual de estudantes
entidade máxima dos universitários do rio grande do sul
reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual
registrada no conselho nacional de serviço social da m. e. c.
rua secher das pedras, 575 - 3.º andar - fone: 4-67-39 - porto alegre
7/11/1967

Porto Alegre, 18 de julho de 1967

DA UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES DO RIO GRANDE DO SUL
Aos Presidentes de Diretórios Acadêmicos, DCEs e Federações Universi-
tárias de nosso Estado.

Assunto: Programa do XXV Congresso Estadual de Estudantes

Prezado colega Presidente:

Desejamos, por intermédio do presente ofício reiterar a convocação do XXV Congresso Estadual de Estudantes, de acordo com a Constituição da entidade máxima dos universitários gaúchos, para os dias 28 e 29 de julho, na cidade de Santa Maria. O conclave está sendo organizado pela Sub-Sede da UEE naquela cidade, sob a coordenação do acadêmico José Antônio Pinto e com a colaboração do Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal de Santa Maria. Como forma de contribuir para o bom encaminhamento da preparação deste importante conclave estadual, solicitamos que sua entidade confirme a participação dos dois representantes a que tem direito por fonograma ou telegrama dirigido à Caixa Postal nº 171 de Santa Maria.

Conforme já foi comunicado na carta-circular anterior, a UEE cobrirá todas as despesas de estadia e alimentação, ficando os gastos de viagem sob a responsabilidade do respectivo Diretório Acadêmico, DCE ou Federação.

É o seguinte o programa do Congresso:

dia 28 - 9 horas - Sessão Preparatória: Aprovação do Regimento Interno, eleição da Mesa e Comissões
-14 horas - Sessão solene de abertura no Salão Nobre da Universidade Federal de Santa Maria.
-20 horas - Trabalho das Comissões Especializadas

dia 29 - 9 horas - Apresentação de Filmes sobre o Movimento Universitário e a Realidade Social do Brasil.
Trabalho das Comissões Especializadas.
-14 horas - Sessão Plenária - Aprovação de Relatórios
-20 horas - Sessão de Encerramento.

Reafirmamos também o temário, conforme editais publicados em diversos jornais da Capital:

- 1 - Tomada de posição frente ao movimento Universitário brasileiro.
- 2 - Defesa da autonomia estudantil e da representação acadêmica nos órgãos de deliberação coletiva;
- 3 - Reforma da Constituição da UEE;
- 4 - Apreciação do Balanço Trimestral da entidade máxima;
- 5 - Eleição da Junta Eleitoral e encaminhamento do Regimento Eleitoral da UEE; e
- 6 - Discussão da aplicação do artigo 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Sendo o que se nos apresentava para o momento, reiteramos a certeza de que sua entidade dirá presente ao XXV Congresso Estadual de Estudantes, firmando-nos

rubem suffert
presidente
é imprescindível a participação de 1/3 dos universitários nos órgãos

Marcos Flávio Soares
secretário geral

Adalberto Pasqualotto
sec. Intercâmbio

NUPERGS/UFRGS/RS.

Carta Circular nº 041-66/67 da UEE de 02 de agosto de 1967.

ARQUIVADO
Presidência

união estadual de estudantes
entidade máxima dos estudantes da Rio Grande do Sul
com sede no nº 100 da rua Municipal Estadual
nº 100 - 1º andar - 91200-000 - Porto Alegre
CNPJ nº 03.948.000-00



Porto Alegre, 2 de agosto de 1967

Carta-circular nº 041-66/67

Da União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul
Aos Presidentes de Centros e Diretórios Acadêmicos,
DCEs e Federações Universitárias

Assunto: Convocação para o XXVI CONGRESSO ESTADUAL

Prezado Colegas

De acordo com a determinação do XIV Congresso Estadual de Estudantes realizado dias 28 e 29 de julho em Santa Maria e que contou com a maioria absoluta das entidades estudantis do Estado, remetemos para a devida divulgação o Regulamento Eleitoral da UEE e do DCE, bem como convocamos sua entidade e ao fazer representar por dois universitários escolhidos de acordo com seu artigo 2º ao XXVI CONGRESSO ESTADUAL DE ESTUDANTES onde será eleito o novo Presidente de nossas entidades estaduais.

Destaques que face às reformulações introduzidas na Constituição da UEE, o XXVI CONGRESSO assume uma importância fundamental na definição do movimento universitário gaúcho, motivo pelo qual temos a certeza de que sua entidade não deixará de comparecer.

Sendo o que se nos apresentava para o momento, e reiterando a confiança de classe acadêmica do Estado na atuação democrática de seus líderes, firmamo-nos com os mais cordiais

SALUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Marcelo Henrique
Marcelo Henrique Soares
secretário geral

Adalberto Passalunghi
Adalberto Passalunghi
secretário intermédio

R. Siffert
Rubem Siffert
presidente

é imprescindível a participação de 1/5 dos universitários nos órgãos

subscritas em peq. ou, poré, hinc, impuolara, casit do cillo, subscritas

ANEXO AL

NUPERGS/UFRGS/RS.

Comunicado do DEE para a imprensa sobre o III SGRU (1968).

